

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 30

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 4 DE FEVEREIRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.075, que concede permissão á sociedade mercantil brasileira Syndicato Condor, Limitada, para estabelecer trafego aereo no territorio nacional.

Decreto n. 18.089, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 180:163\$450, para pagamento de addicionaes de 10 e 15 % aos sargentos e musicos de classe do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

Decreto n. 18.090, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 3:000\$000, para attender ao pagamento da ajuda de custo a que tem direito os segundos tenentes do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Guilherme da Silva Lara, João Martins e Carlos Vairo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 de janeiro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e do Instituto Medico Legal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio dos Consulados em Vienna e Montevideo.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edificios e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.075 — DE 20 DE JANEIRO DE 1928

Concede permissão á sociedade mercantil brasileira "Syndicato Condor, Limitada", para estabelecer trafego aereo no territorio nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu a sociedade mercantil brasileira "Syndicato Condor, Limitada", e de accordo com o art. 64 do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, decreta:

Artigo unico. Fica concedida á sociedade mercantil brasileira "Syndicato Condor, Limitada", com sede nesta capital, a permissão para estabelecer o trafego aereo commercial no territorio nacional, podendo estender as suas linhas até o Uruguay e a Argentina, caso obtenha para esse fim a autorização dos governos desses paizes.

Paragrapho unico. A presente concessão não implica monopolio ou privilegio de especie alguma, nem qualquer onus para a União, e ficará subordinada ás prescrições do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, e demais disposições já existentes ou que vierem a existir, referentes ou applicaveis aos serviços de que é objecto.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Victor Konder.

DECRETO N. 18.089 — DE 31 DE JANEIRO DE 1928

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 180:163\$450, para pagamento de addicionaes de 10 e 15 % aos sargentos e musicos de classe do Corpo de Bombeiros do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e usando da autorização constante do artigo 27 da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de cento e oitenta contos cento e sessenta e tres mil quatrocentos e cincoenta réis (180:163\$450), para pagamento de addicionaes de 10 e 15 % aos sargentos e musicos de classe do Corpo de Bombeiros, no periodo que antecede a data da citada lei e de accordo com o seu § 2º do art. 7º da referida lei, conforme demonstração junta.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Augusto Vienna de Castello.

CORPO DE BOMBEIROS

Demonstração do credito necessario para pagamento aos sargentos e musicos de classes, de accordo com as folhas juntas, da gratificação de 10 e 15 %, dos que completaram 10 e 15 annos antes da promulgação da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e de conformidade com o § 2º da lei acima e aviso n. 996, de 17 de maio do mesmo anno, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Companhias	10 %	15 %	Somma
Primeira.....	32:428\$400	86:956\$300	119:385\$200
Segunda.....	8:669\$300	4:576\$500	13:245\$400
Terceira.....	5:930\$300	1:695\$900	7:626\$200
Quarta.....	2:576\$500	2:251\$500	4:828\$000
Quinta.....	1:749\$200	1:498\$050	3:247\$250
Sexta.....	3:955\$800	6:784\$600	10:740\$450
Setima.....	3:315\$500	2:688\$150	6:003\$650
Oitava.....	6:966\$200	8:120\$700	15:086\$900
Total geral Rs.....	65:591\$200	114:572\$250	180:163\$460

Confere e importa a presente demonstração em cento e oitenta contos cento e sessenta e tres mil quatrocentos e sessenta réis.

Contadoria do Corpo de Bombeiros, 1 de outubro de 1927. — Manoel Augusto Moreira Sabido, capitão director interino.

DECRETO N. 18.090 — DE 31 DE JANEIRO DE 1928

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 3:000\$. para attender ao pagamento da ajuda de custo a que tem direito os segundos tenentes do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Guilherme da Silva Lara, João Martins e Carlos Vairo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e usando da autorização constante do art. 27 da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de tres contos de réis (3:000\$000), para attender ao pagamento da ajuda de custo a que tem direito, de accordo com o paragrapho unico do art. 14 da referida lei, os segundos tenentes do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Guilherme da Silva Lara, João Martins Vieira e Carlos Vairo, constantes da inclusa demonstração.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Demonstração do credito a ser solicitado para pagamento aos officiaes abaixo, de accordo com o paragrapho unico do artigo 14 da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927:

Graduações	
2º tenente Guilherme da Silva Lara	1:000\$000
2º tenente João Martins Vieira	1:000\$000
2º tenente Carlos Vairo	1:000\$000
Somma	3:000\$000

Confere e importa a presente demonstração em tres contos de réis (3:000\$000). Contadoria do Corpo de Bombeiros, em 26 de agosto de 1927. — Manoel Augusto Moreira Sabido, capitão, pelo director. Visto. — Coronel M. Barreto, comandante. Visto. — Ernesto de Andrade, tenente-coronel fiscal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 31 de janeiro, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, ao trabalhador Ocarino Jorge de Souza, e ao servente de 2ª classe José Gonçalves 1º.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1928

Sr. commandante da Escola Militar do Brasil:

N. 229 — Em solução á consulta contida no vosso officio n. 57, de 21 do corrente mez, cabe-me declarar-vos o seguinte:

a) os exames de preparatorios feitos na Escola de Engenharia de Juiz de Fora não tem o mesmo valor dos que

são prestados no Collegio Pedro II, porque só os exames prestados no Collegio Pedro II, nos institutos estaduais ao mesmo equiparados ou nos collegios particulares que obtiveram juntas examinadoras de accordo com o decreto numero 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, e os exames finais prestados nos collegios militares da Republica, ex-vi do art. 7º do decreto n. 11.895, de 14 de janeiro de 1916, permitem a inscrição em exame vestibular em qualquer dos cursos superiores;

b) a Escola de Engenharia de Juiz de Fora não é equiparada á Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro;

c) não obstante não ser instituto equiparado, a referida escola de Juiz de Fora tem os diplomas por ella conferidos validos para os effeitos do decreto n. 3.001, de 9 de outubro de 1880 ex-vi do art. 30 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Ora, o referido decreto n. 3.001 torna os possuidores desses diplomas habéis para o provimento de qualquer cargo ou comissão official em que seja indispensavel a habilitação como engenheiro.

E' opportuno assignalar tambem que a Escola de Engenharia de Porto Alegre e a Escola Polytechnica de São Paulo são institutos não equiparados mas cujos diplomas tem pleno valor legal, ex-vi.

Ora, succede em relação á estes institutos legalmente officializados que a Congregação da Escola Polytechnica e das Escolas de Engenharia que lhe são equiparadas, tomando conhecimento da vida escolar dos que nestes pretendem

ingressar, examinam a organização do respectivo curso e inteirando-se dos exames prestados, resolvem sobre a sua aceitação bem como sobre a classificação que lhes cabe, de accordo com a seriação observada.

Aos directores dos institutos, ouvida a respectiva congregação, quando se lhe afigurar necessario, e de accordo com o respectivo regimento interno, cabe decidir sobre as matriculas dos candidatos aos cursos dos mesmos institutos.

Dia 1 de fevereiro de 1928

Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 233 — Incluso vos remetto o decreto que concede o adicional de 20 % ao Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, professor dessa faculdade.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 239 — Para vosso governo e sciencia dos institutos subordinados a essa reitoria, e a bem do perfeito andamento dos trabalhos relativos a fornecimentos e a escripturação da despesa, incluso vos transmitto cópia da circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sob n. 243, de 17 do corrente, cujos termos recommendo muito particularmente ao vosso zelo e fiel observancia.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 240 — Incluso vos remetto a portaria que concede á professora desse instituto Rosalina Coelho Lisboa de Miller, tres mezes de licença para tratamento de saúde, em prorrogação da que obteve por portaria de 10 de outubro ultimo.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 241 — Communico-vos, para os fins convenientes, que por decreto de 23 do corrente foi transferido, a pedido, o professor de inglez Alvaro Espinheira do Internato do Collegio Pedro II, para a cadeira da mesma disciplina nesse externato.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 242 — Incluso vos remetto o decreto que transfere, a pedido, o professor Alvaro Espinheira desse internato para o Externato do Collegio Pedro II.

— Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 247 — Com referencia á factura 11.640 enviada a este departamento na importancia de 348350 relativa ao serviço interurbano fornecido ao telephone Sul 319, collocado na residencia do director geral deste departamento, communico-vos que deve ser deduzida da mesma a quantia de 38800 correspondente ás chamadas feitas nos dias 1 e 12 de setembro. Taes chamadas sendo para o meu serviço particular, deverão ser por mim pagas, pelo que vos solicito a remessa da respectiva factura com o meu nome.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 248 — Restituindo o processo que acompanhou o vosso officio n. 72, enviado á Secretaria de Estado deste ministerio em 21 de novembro ultimo, relativo ao pagamento da quantia de 8618290 ao Dr. Mario Andréa dos Santos, professor cathedratico da Faculdade de Medicina desse Estado, proveniente da gratificação adicional de 5 %, a que o mesmo tem direito, no periodo de 21 de outubro de 1925 a 31 de dezembro de 1926, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser a mencionada divida requerida e classificada, separadamente, por exercicio.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 249 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituída a firma Augusto Mario da Matta a caução de 5:000\$, constituida por cinco apólices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 62 — para garantia de apresentação de proposta ás repartições dependentes deste departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, no anno de 1927, e que não foi aceita.

— Ao Sr. inspector junto ao Lyceu Mineiro, Curvello, Estado de Minas Geraes:

N. 250 — Accuso recebido o vosso officio sem numero de 29 de dezembro ultimo, encaminhando o relatório dos exames realizados na primeira época de 1927, o qual por não vir acompanhado do mappa a que se refere o art. 4º, alinea III das Instruções, não pôde ser definitivamente julgado.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 251 — Recommendo providencias no sentido de ser paga na thesouraria dessa faculdade, por conta da subvenção de 1927, ao Dr. Mario Andréa dos Santos, professor cathedratico dessa faculdade, a quantia de 720\$ correspon-

dente ao acrescimo de 5 % sobre vencimentos, a que o mesmo tem direito, durante o anno findo; fazendo-se a necessaria communicação á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

Quanto á importancia de 8618290 do mesmo acrescimo, no periodo de 21 de outubro de 1925 a 31 de dezembro de 1926, para ser paga, deverá ser requerida separadamente, por exercicio, conforme communicação, nesta data, áquella delegacia.

— Ao Sr. Dr. Joaquim Virgilio Teixeira Leite, director da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio:

N. 252 — Tenho a satisfação de accusar recebido o vosso officio n. 2, de 4 do expirante e fico sciente de haverdes sido eleito pela illustre congregação dessa faculdade na reunião de 31 de dezembro, juntamente com o Dr. Luiz Palmier, respectivamente para os cargos de director e vice-director.

Requerimentos despachados

Eduardo Andrade Medeira, pedindo matricula no 5º anno do curso gymnasial. — Prove que satisfaz as exigencias do paragrapho unico do art. 214 do decreto n. 16.782-A.

Ricardo G. Martin, pedindo informações sobre a Escola de Engenharia de Porto Alegre. — Compareça ao departamento onde serão dadas informações.

Orandino Fernandes Prado, Mario de Souza Sampaio Vianna, Joaquim Antonio Leite de Castro, José Sabino Moreira, João Luiz Osorio, Pedro de Oliveira Vianna, Alvaro Botelho Junqueira, Paulo de Souza Lima, João Antonio Pires Ferreira, Gustavo Mendes de Oliveira Castro, Fabio de Andrade Martins Costa, Eurico Ferreira dos Santos, Decolecio Lima Verde Filho, Antonio Miguel Nogueira, Arpinholo Manzolli, Isaltina das Neves e Jacques Tupinambá, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Manoel Pinto de Carvalho, pedindo permissão para prestar em 2ª época, no Gymnasio Municipal Santista, os exames de inglez e arithmetica, da 1ª serie, em que foi reprovado em 1ª época, no Lyceu Coração de Jesus, em São Paulo. — Indeferido.

Washington De Giovanni, pedindo para prestar em 2ª época, no Gymnasio Santista, o exame de inglez da 2ª serie, em que foi reprovado no Gymnasio Luso Brasileiro. — Indeferido, á vista da informação.

Fernando Chagas de Abreu Pereira, representado por seu pae C. de Abreu Pereira, pedindo para ser considerado como grão 0 a nota dada á prova de Instrução Moral e Civica. — Indeferido, á vista da informação.

Aguinaldo da Costa Mattos, pedindo para poder prestar dois exames, em 2ª época. — Deferido, á vista da informação.

João de Araujo Lopes, Luiz Pedreira de Castro Pinheiro Guimarães, Mario dos Santos Parreira, Pedro Corsi Junior, Jayme Pinheiro de Andrade, Germano Romano Roso, Guido D'Anna, Francisco Vilella Milward de Azevedo, Apparicio Torres de Lima, Fernando de Oliveira Ribeiro e Rubem do Nascimento, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Ary Jorge de Vasconcellos, pedindo para prestar exames do 1º anno da Escola Polytechnica. — Não ha que deferir.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 31 de dezembro de 1927

Actos do director geral

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 198 — Pedindo restituição, para rectificações, da folha de pagamento que acompanhou o officio n. 185, de 30 de dezembro de 1927.

N. 199 — Solicitando pagamento de 150\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, a titulo de auxilio para aluguel de casa, que lhe cabe em dezembro de 1927.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 200 — Transmittindo, para encadernação, as minutas de officios expedidos pela 1ª Secção desta Directoria, de julho a dezembro de 1927.

N. 201 — Transmittindo, para o mesmo fim, os numeros do *Diário Official* do ultimo daquelles mezes.

— Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 202 — Requisitando transporte entre os portos desta Capital e o de São Salvador, para material de expediente eleitoral.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão:

N. 205 — Declarando fazer-se necessario, para se poder providenciar a respeito da distribuição do competente credito áquella delegacia, que o vigário monsenhor Vicente Ferreira Galvão requiera o pagamento da congrua que lhe cabe neste anno.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 197 — Transmittindo 2ª via do pedido n. 3, extrahido por conta da verba n. 34, do orçamento vigente.

N. 203 — Transmittindo 2ª via dos pedidos de ns. 12 a 26, extrahidos para o "Serviço Eleitoral".

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio, enviando terceiras vias dos pedidos:

N. 196 — De n. 3, extrahido por conta da verba 34 do orçamento vigente.

N. 204 — De ns. 12 a 26, extrahidos por conta do serviço eleitoral.

N. 206 — De ns. 235, extrahido por conta da verba n. 24, do orçamento vigente.

N. 207 — De ns. 1 e 2, extrahidos pela Escola João Luiz Alves.

N. 208 — De ns. 13 a 54, extrahidos em favor dos proprietarios de sedes de delegacias e postos policiaes, para pagamento dos alugueis respectivos, neste anno.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 209 a 223 — Transmittindo 1ª via do pedido n. 12 (identico á Great Western Co., a E. F. Rio Grande do Sul, C. E. F. São Paulo-Rio Grande, Companhia Paulista de Estrada de Ferro, Companhia Mogiana, Rêde Sul-Mineira, Empresa Viação do São Francisco, The Leopoldina Railway Company Ltd., São Paulo Railway Company, E. F. Goyaz, Companhia E. F. Noroeste e Companhia E. F. Sorocabana).

Telegramma expedido:

Sr. deputado federal Wanderley Pinho — Comarca Santo Amaro — Estado da Bahia.

Respondendo telegramma vinte e sete janeiro fluente, communico ter, nesta data, providenciado embarque um volume destinado Delegacia Fiscal nesse Estado, contendo cincoenta faldões titulos eleitoraes, dos quaes quarenta se destinam comarca Santo Amaro. Saudações. — *Pe-reira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1928

Madureira:

N. 3.102 — F. B. Silva. — Compareça á secretaria.

Dia 27

Jacarépaguá:

N. 154 — Mitre José Coussa. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 155 — Mitre José Coussa. — Certifique-se, nos termos do despacho do requerimento n. 154, anexo.

Dia 30

Santa Cruz:

N. 180 — Olympio Ceylão Sobrinho. — Cumpra a intimação.

Iha do Governador:

N. 204 — Francisco do Nascimento Miranda. — Cumpra a intimação.

Madureira:

N. 189 — Augusto Mallet Guiot. — Compareça á secretaria.

Anchieta:

N. 165 — J. Gonçalves. — Dirija-se á Inspectoria de Generos Alimenticios, a cujo serviço de fiscalização estão affectos os entropostos, negocios de laticinios e estabelecimentos congêneres.

N. 166 — J. Gonçalves. — Compareça á secretaria.

Jacarépaguá:

N. 141 — João Bonifacio de Aragão. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

N. 203 — Octaviano Silva. — Compareça á secretaria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1928

N. 198 — Jorge Augusto da Silveira. — Registre-se.

Dia 1 de fevereiro de 1928

N. 205 — Paulo Vespucci. — Registre-se.

N. 204 — Alvisio Campello. — Registre-se.

Dia 2

N. 2.250 — Raul de Menezes Poyoa. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 174 — Guilherme Santos. — Deferido.

N. 220 — Luiz Felipe Santayana de Castro. — Registre-se.

N. 245 — Nelson da Rocha Baeta Neves. — Registre-se.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 30 de janeiro de 1928

Offícios:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 137 — Remetteram-se, attendendo ao seu pedido de 14 do corrente, por cópia, os officios desta directoria, relativos á situação do Dr. Hermillo de Freitas Meiro, em virtude da supressão da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Penedo, verificada em 9 de abril de 1922.

Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 134 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser feito um orçamento que possa servir de base á concorrência publica que deverá ter lugar, proxima-mente, para execução dos concertos de que carece a lancha a vapor *Oswaldo Cruz*.

Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 135 — Que foi recolhida á Alfandega de Santos a importancia de réis 853\$300, relativa a serviços de desinfecção realizados em dezembro ultimo, nas seguintes embarcações: *Tabatinga, Providencia, Schoodic, Silarus, Borboréma e Ivahy*.

N. 136 — Em referencia ao seu officio n. 279, a situação do Dr. Eugenio Muller, quando da realização do concurso para preenchimento de seis vagas existentes no quadro desta directoria.

Expediente de 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 1928

Remetteram-se:

Offícios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 138 a 141 — Os requerimentos dos empregados desta directoria: Humberto Vianna, João Peregrino Soares, Januario Victorio de Andrade, José Vieira da Silva, Alfredo Mercier, Bento de Freitas, Benedicto José Esteves, Silviano Siqueira Soares, Sylvestre José Gonçalves, Lisbino de Abreu e Silva, Abel Manoel de Figueiredo, Calixto Aquino Leite, Alberto Pedro dos Santos e Pedro Lossado Ruy, solicitando passes com o abatimento de 75 %, de conformidade com os §§ 2º e 3º, do art. 4º do decreto n. 18.076, de 20 de janeiro ultimo.

Ao Sr. director do Hospital Paula Candido:

N. 142 — Para que seja confeccionada, de accordo com a lei organica vigente, a folha do pessoal subalterno, daquelles estabelecimento, que acompanhou o seu officio n. 42, de 31 de janeiro proximo passado.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 2 de fevereiro de 1928

N. 497 — Francisco Lacerda. — Impermeabilize as paredes e isole o domicilio.

N. 511 — Guilherme Hunitzsch. — Deferido, guia n. 140.

N. 528 — João Palmeira Junior. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 553 — Moreira & Ferreira. — Deferido.

N. 554 — Eloy J. Borges. — Indeferido.

N. 568 — Oscar Vieira & Comp. — Deferido, guia n.

N. 573 — Mattos & Carvalho. — Attendido si dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 578 — Antonio Fernandes da Graça. — Deferido.

N. 600 — Luiz Gomes de Oliveira. — Termine as installações.

N. 606 — Ulpiano Fernandez. — Certifique-se.

N. 610 — João das Neves Ayres. — Certifique-se.

N. 612 — Ferreira Alves & Pina. — Certifique-se.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

(Aprovados em analyse prévia)

Manteiga marca "Oriemas" fabrica de Souza Thosloroki, em Valença, Estado do Rio. Analyse n. 9.092.

Manteiga "Carminha" fabrica de Vallinhos, em Amadeu Lacerda, O. de Minas — Analyse n. 9.091.

Manteiga marca "La Garçonne" fabrica de Eduardo Joaquim Alves, em Huiyutala — Minas. Analyse n. 9.073.

Manteiga marca "Oysne" de Tinoco Machado & Comp. em Bemfica — Minas. Analyse n. 9.063.

Mel de Abelhas "Superior" fabrica de Boaventura Guimarães, em Recreio — Minas. Analyse n. 8.951.

Product otolerado:

Graspa, aguardente de uvas, marca "Agradavel", fabrica de Alegretti & Companhia, em Bento Gonçalves — Rio Grande do Sul. Analyse n. 9.106.

Product condemnado:

Aguardente de mel S&L, fabrica da Société Sucrière de Rio Branco — Minas. Analyse n. 9.066.

Analyses fiscaes (productos condemnados):

Manteiga marca "Araponga", fabrica de Francisco Moreira Moranelli, em Patrocínio, Minas. Analyse n. 9.012

Producto falsificado, n. 1 do art. 671, combinado com o paragrafo 2º do art. 892 do regulamento vigente.

Manteiga marca Jarra, fabrica de Domingues Teixeira Guimarães, em Villa de Claudio — Minas. Analyse n. 9.114.

falsificado, n. 1 do art. 671, combinado com o paragrafo 2º do art. 892 do regulamento vigente.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

Por acto do Dr. director do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, de 13 do mez findo, foi suspenso do exercicio de suas funcções, por 15 dias, com perda total de vencimentos, o servente do mesmo instituto, Carlos dos Santos Maia. — Dr. Régio Barros, director.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado do Brasil em Vienna

RELATORIO DO 1º TRIMESTRE DE 1926

*Commercio exterior da Austria — Importação e Exportação —
Commercio especial com o Brasil — Informações gerais*

São sem duvida dos mais interessantes os phenomenos que se observam no estudo da situação economica da Austria, depois do desmembramento do grande Imperio da Europa Central. Nenhum paiz apresenta transformações tão rapidas do seu estado economico e financeiro do que a Austria, nem tão pouco reflecte de um modo tão extraordinario as condições favoraveis ou desfavoraveis em que se encontram os paizes vizinhos. A sua situação geographica, ainda que offereça enormes vantagens, como centro de negocios, obriga-lhe a entreter as mais estreitas relações commerciaes com os Estados successores e os Balkans, quer como paiz importador de materias primas e de productos alimenticios, quer como exportador de productos manufacturados ou semi-manufacturados.

Dá-se, entretanto, o facto de que varias difficuldades de caracter internacional não tem permitido a conclusão de accórdos internacionaes com varios paizes vizinhos, e esta falta tem sido uma das principaes causas das diferentes crises economicas atravessadas por este paiz. É natural que não possa existir uma continuidade nas relações commerciaes entre dous paizes, quando as tarifas das alfandegas de qualquer um delles são, a cada momento, modificadas de modo a causár transtornos na vida economica do outro.

Examinando-se os obstaculos naturaes das fronteiras austriacas, verificamos que elles são muito menos inacessiveis do que os obstaculos artificiaes creados pela politica commercial, actualmente seguida por alguns paizes da Europa Central.

Sobre este assumpto, a revista *The Economist*, no numero de 2 de outubro ultimo, publicou um interessante mappa da Europa, no qual cada paiz era representado dentro de um cerco caracterizando as suas barreiras naturaes, cujo cimo corresponde pouco mais ou menos á altura dos direitos *ad valorem* cobrados pelas alfandegas do paiz respectivo.

Segundo esse mappa, a Inglaterra e a Hollanda adoptam as tarifas alfandegarias mais baixas da Europa, as quaes, sendo representadas por um determinado indice-numero, correspondiam ao algarismo 6. Seguindo-se a mesma proporção, o indice dos direitos cobrados pelas alfandegas dinamarquezas seria de 7 e os pelas alfandegas belgas e portuguezas o de 8. A França e a Alemanha figuram como fazendo parte de um grupo de paizes moderadamente proteccionistas, cujos indices variam entre 12 e 15. Examinando-se os indices correspondentes aos paizes da Europa Central, é a Austria que apresenta o mais baixo, isto é, 16, ao passo que o da Rumania é de 18, o da Bulgaria de 19, o da Polonia de 23, o da Yugoslavia de 25 e, por ultimo, o da Hungria que se eleva a 27.

Como acabamos de vêr, entre os paizes da Europa Central e dos Balkans, é a Austria o menos proteccionista e é justamente com os paizes de tarifas alfandegarias mais elevadas que ella entretem o maior intercambio commercial, com excepção da Alemanha, a qual também augmentou ultimamente os direitos de importação.

Parece, entretanto, que a Austria está reconhecendo que não é possivel lutar contra os obstaculos artificiaes, que entravam o desenvolvimento do seu commercio exterior e, por isso, tem procurado conquistar novos mercados, principalmente os dos paizes sul-americanos.

Cabe, portanto, neste relatorio dar-nos uma idea geral das principaes industrias existentes neste paiz.

Entre os 34.864 estabelecimentos industriaes actualmente em actividade, 12.061 estão localizados em Vienna; 6.599 na Baixa-Austria; 5.037 na Steiermark; 3.595 na Alta-Austria; 1.940 em Kärnten; 1.368 em Vorarlberg; 1.616 no Tirol austriaco; 1.331 em Salzburg, e 1.668 no Burgenland.

Não foi possivel obtêrmos dados certos sobre o capital empregado, nem tão pouco o valor da produção; por isso, citamos o numero de operários, porque, por esse meio, se pôde calcular a importancia das diferentes industrias.

Uma estatística publicada em 1925 offerece-nos os seguintes dados:

Industrias	Numero de estabelecimentos	Numero de operarios
Mineras	258	36.991
Metallurgicas	7.628	132.532
Materiaes de construcção	9.457	131.685
Madeiras	7.015	48.443
Chimicas	678	21.265
Alimenticias	5.476	51.438
Textis e de confecção	2.595	76.991
Couros	694	12.979
Papel	1.063	41.719
	34.864	556.763

Os estabelecimentos industriaes localizados em Vienna occupam 30 % dos operarios em actividade, isto é, 210.153 individuos sobre o total de 556.763, seguindo-se a Baixa-Austria com 123.517 (22 %), a Steiermark com 86.425 (16 %), a Alta-Austria com 55.736 (10 %), o Kärnten com 22.056 (4 %), o Vorarlberg com 18.364 (3 %), o Tirol com 18.342 (3 %), Salzburg com 14.656 (3 %) e o Burgenland com 7.514 (1 %).

Servindo-nos da classificação geral, os mais importantes estabelecimentos industriaes localizados em Vienna são os seguintes: metallurgicos 3.763 com 71.614 operarios; materiaes de construcção 2.430 com 36.817 operarios; madeiras 1.486 com 13.061 operarios; industrias alimenticias 1.489 com 25.873 operarios; textis e de confecção 1.574 com 27.098 operarios e mais 603 fabricas de papel com 18.972 operarios; 321 de productos chimicos com 9.136 operarios e 384 de artigos de couro com 7.010 operarios. Na Baixa-Austria encontram-se 2.555 fabricas de materiaes de construcção, occupando 28.595 operarios; 1.115 metallurgicas, com 25.066 operarios; 206 de textis, com 26.797 operarios; 1.201 de productos alimenticios, com 10.749 operarios; 1.113 de madeiras e 135 de papel, com pouco mais de seis mil operarios cada uma. Os estabelecimentos industriaes da Alta-Austria empregam 55.736 operarios, destacando-se os de materiaes de construcção, 962 com 19.557 operarios; os metallurgicos, 660 com 11.568 operarios; os de madeira, 733 com 4.155 operarios; os de productos alimenticios, 946 com 4.884 operarios; os textis, 84 com 5.352 operarios, e os de papel, 81 com 3.959 operarios. Entre os 1.331 estabelecimentos existentes em Salzburgo figuram como sendo os mais importantes os de materiaes de construcção, em numero de 368 com 5.993 operarios, seguindo-se-lhes os de madeiras, 349 com 1.887 operarios; os de productos alimenticios, 263 com 1.967 operarios, e os metallurgicos, 249 com 1.274 operarios. No territorio da Steiermark encontram-se 5.037 estabelecimentos industriaes, que empregam 86.125 operarios, sendo os principaes os de explorações de minas, 112 com 21.594 operarios; os de materiaes de construcção, 1.451 com 20.278 operarios; os metallurgicos, 811 com 15.930 operarios; os de madeiras, 1.498 com 10.545 operarios; os de papel, 1.178 com 7.514 operarios, e os de productos chimicos, 75 com 1.337. Em Kärnten existem 1.940 fabricas com pouco mais de 22.056 operarios, entre as quaes: 832 de madeiras, com 5.888 operarios; 485 de materiaes de construcção, com 5.458 operarios; 277 estabelecimentos metallurgicos, com 3.016 operarios, e 54 de papel, com mais de 2.000 operarios. No Tirol austriaco estão localizadas 1.616 fabricas, com 48.342 operarios, figurando em primeiro lugar as industrias de madeira, que occupam 8.095 operarios. No Vorarlberg trabalham pouco mais de 18.364 operarios em 1.668 estabelecimentos, principalmente os de productos textis, que se elevam a 555, com 19.320 operarios. O Burgenland é a provincia menos industrial deste paiz, pois occupa apenas 7.514 operarios em pequenos estabelecimentos industriaes ou fabricas.

Entre as principaes industrias da Austria destaca-se a metallurgica, não sómente pela variedade da produção, como também pela qualidade da materia-prima extrahida das montanhas da Styria, que fornecem cerca de dous milhões de toneladas dos mais puros mineraes de ferro. Essas industrias occupam 24 % dos operarios actualmente em actividade, porcentagem que é igual a dos estabelecimentos que se dedicam á produção de materiaes de construcção, os quaes formam a segunda industria deste paiz. Em terceiro lugar, tendo sempre em conta o numero de operarios, estão as industrias textis com 14 % e em quarto as de productos alimenticios.

As industrias metallurgicas dividem-se em seis grandes grupos: 1º, as *manufacturas de ferro* (fundições, fabricas de arames, pregos e parafusos, cabos, cutelaria, utiles e ferramentas, folhas de Flancés, ferro esmaltado, caixas e cofres, ferricoria em geral, etc.); 2º, *objectos de metal* (quinquarhos

de metal, artigos de metal prateado (Christophe), de cobre e de bronze, artigos de arte e de fantasia, lustres, etc.; 3º, *vehiculos* (automoveis, motocicletas e bicycletas, locomotivas e vagões); 4º, *machinas* (usinas de construcção, machinas agricolas, armas eapparehos); 5º, *artigos de electricidade* (construcção de machinas e motores, installações electro-technicas, lampadas incandescentes, etc.); 6º, *trabalhos artisticos de metal nobre* (artigos de joalheria, etc., etc.).

A importancia dos diferentes grupos, que acabamos de citar, pôde ser verificada pelos seguintes dados:

Industrias	Nº de fabricas	Nº de operarios
Manufacturas de ferro	3.448	42.322
Objectos de metal	474	14.070
Vehiculos	375	18.151
Machinas	1.207	23.308
Electricidade	1.483	28.709
Metaes nobres	641	5.972
	<u>7.628</u>	<u>132.532</u>

Na industria metallurgica, Vienna occupa o primeiro lugar com um total de 3.763 fundições e fabricas, que empregam mais de 71.500 operarios, entre as quaes: 1.397 manufacturas de ferro (18.235 operarios), 394 de objectos de metal (7.850 operarios), 257 de vehiculos (8.566 operarios), 630 de machinas (12.327 operarios) e 541 de artigos de electricidade (19.685 operarios). Em segundo lugar está a Baixa-Austria com 1.415 e 25.063 operarios; em terceiro o Steiermark com 811 e 15.930 e em quarto a Alta-Austria com 660 e 11.568 operarios.

Os productos da industria metallurgica austriaca figuram nas estatisticas do commercio exterior, como sendo um dos mais importantes artigos de exportação, apresentando um aumento sempre crescente. Assim, as exportações do anno de 1924 foram de 268.061 toneladas, elevando-se, em 1925, a 385.550, deste modo distribuidas entre os diferentes grupos industriais:

	1924	1925
Manufacturas de ferro	201.023	271.624
Objectos de metal	24.119	22.550
Vehiculos	10.064	9.666
Machinas	25.033	29.635
Electricidade	7.098	8.373
Metaes nobres	724	770

A industria de madeiras divide-se nos seguintes ramos principais:

	Nº de fabricas	Nº de operarios
Serrarias	3.173	24.105
Fabrica de objectos de madeira ...	1.027	6.797
Fabrica de moveis	1.806	11.230
Fabrica de artigos de torneria	661	4.686
Fabrica de instrumentos de musica ..	59	1.605
	<u>7.015</u>	<u>48.423</u>

As florestas austriacas representam uma grande riqueza e occupam tres milhões de hectares, isto é, 38 % de sua superficie. Ellas são compostas quasi que exclusivamente de madeiras doces (74 %).

Em 1924, as exportações de madeiras em bruto ou trabalhadas foi de 1.341.773 toneladas, elevando-se, em 1925, a 1.815.014, assim distribuidas:

	1924	1925
Madeiras em bruto	173.437	416.708
Aparadas ou serradas	1.046.722	1.263.082
Moveis	2.093	1.718
Outros artigos de madeira	39.519	36.854
Trabalhos de torno e de fantasia ...	1.617	1.598

As industrias textis occupam 63.258 operarios em 1.728 estabelecimentos, estando comprehendidos nesta somma as industrias connexas, entre os quaes:

Industrias	Nº de fabricas	Nº de operarios
De sêde e sêda artificial	35	4.058
De algodão	162	24.104
De lã	91	7.188
De linho, canhamo e juta	63	5.781
De ponto de meia	839	11.550
De purificação, estampagem, etc. .	528	10.277

Com o desmembramento do Imperio Austro-Hungaro, a Austria conservou apenas 20 % das fabricas de fição e 10 % das de tecidos. Cerca de dous terços da produção das fabricas de fição de algodão são exportados, ao passo que a produção de tecidos não alcança para o consumo. As fabricas de fição de algodão possuem 1.471.000 fusos e as de tecidos da mesma especie tem 11.600 teares. As de fição de lã, linho, canhamo e juta trabalham com 211.700 fusos e as de tecidos com 1.985 teares, existindo mais de 4.000 teares diversos para a fabricação de artigos de ponto de meia.

A exportação de artigos de algodão elevou-se, em 1925, a 29.535.200 kilos, sendo: 15.495.900 kilos de algodão em fios e 6.384.600 em tecidos diversos. A de linho, canhamo e juta foi de 10.747.500, assim distribuidos: 191.300 de linho em fios e 32.900 em tecidos; 3.156.100 de canhamo e 409.300 de juta. As exportações de artigos de lã foram de 6.900.400 kilos e as de sêda pura e de sêda artificial elevaram-se a 2.341.300.

A industria do papel é auxiliada pela abundante materia prima fornecida pelas florestas austriacas. A produção, porém, apresenta-se pouco mais ou menos estavel nos ultimos annos, como demonstram os algarismos seguintes:

	Em vagões de 10 toneladas		
	1923	1924	1925
Papel	15.301	17.211	19.098
Cellulose	12.769	14.935	17.566
Paesão	8.171	8.249	8.909
Papelão	1.353	1.542	4.964

Na fabricação do papel e nas industrias connexas estão empregados 41.719 operarios em 1.063 diferentes estabelecimentos entre os quaes salientam-se: 145 de productos de cellulose (8.290 operarios); 75 de papel propriamente dito, inclusive papeis pintados e de cores, papel glacé e para photographia (10.115 operarios), e 278 de papelão (5.453 operarios).

Em 1925, a exportação do papel em geral, papelão, etc., foi de 256.698 toneladas, contra 221.131 no anno anterior.

Entre as industrias de couro, destacam-se as fabricas de calçado, com uma capacidade de produção de 40 mil pares por semana; as de correias de transmissão, arreios, etc., com installações sufficientes para produzirem 28 mil kilos por semana; as de artigos de luxo, cujos productos são universalmente conhecidos; as de malas e artigos para viagem, etc., etc.

Adoptando a classificação geral, as industrias do couro comprehendem os seguintes ramos:

	fabricas N. de	operarios N. de
Fabricas de couro	276	4.766
Idem de artigos de couro	190	2.916
Idem de sapatos	221	5.180
Idem de luvas	7	117
	<u>694</u>	<u>12.979</u>

A exportação de sapatos e de objectos em couro elevou-se em 1925 a 7.961 toneladas, figurando entre os principais artigos os seguintes: couros, correias, arreios, etc., etc., 6.748 toneladas; sapatos, 442 toneladas, e artigos de couro em geral 551 toneladas.

Merecem ainda serem citadas as industrias chimicas, entre as quaes salientam-se as fabricas de phosphoros (1.190 operarios), e as manufacturas de borracha (1.785 operarios);

as indústrias de cimento (3.166 operários); as de porcellana, vidro e crystal (31.760 operários); as de productos alimentícios (54.138 operários), etc., etc.

As informações que acabamos de prestar provam a importância de certos ramos industriais, cujos productos, tanto pelo material empregado — grande numero utilizam matérias primas importadas do Brasil — como pela perfeição do acabamento, podem encontrar facil collocação no nosso paiz. Existe, porém, como unica difficuldade, a questão do crédito, impossivel de ser concedido pela premente necessidade de capital em que se encontram as indústrias austriacas. É certo que as exportações deste paiz para o Brasil, tanto por via directa como indirecta, teem apresentado um augmento que será sempre crescente e que, em geral, as vendas são feitas a credito de 60, 90 e 120 dias; mas, devemos fazer notar que a qualquer compra feita directamente e á vista é concedido um desconto que varia entre 20 e 40 % sobre o valor da mercadoria.

No começo deste relatório, occupando-nos do commercio exterior, dissemos que nenhum paiz reflecte as circumstancias internas dos outros como a Austria. Agora, por exemplo, os resultados verificados no anno de 1925, examinados no nosso ultimo relatório, demonstravam uma melhoria tão notavel que não deixavam suppor que nos seis primeiros mezes do anno seguinte pudesse haver uma transformação completa da situação do commercio exterior. Deram motivos a essa transformação a crise financeira atravessada pela Polonia, a qual accarretou uma restrição das importações, e a applicação da tarifa maxima nas alfândegas allemãs.

Examinando-se as cifras do commercio exterior da Austria, verificamos que o deficit da balança mercantil, isto é, a differença entre as importações e as exportações, elevou-se a Sch. 504.198.000 no 1º semestre de 1926, contra Sch. 349.427.000 no mesmo periodo do anno anterior.

Encontramos nas estatísticas das alfândegas austriacas os seguintes valores:

1925:	
Importação	Sch. 1.277.548.000
Exportação	Sch. 928.121.000
Deficit	Sch. 349.427.000
1926:	
Importação	Sch. 1.321.854.000
Exportação	Sch. 820.656.000
Deficit	Sch. 504.198.000

Vemos, assim, que as importações do 1º semestre de 1926 apresentam um augmento de Sch. 47.306.000, comparadas com as do mesmo periodo de 1925, ao passo que as exportações registram uma diminuição de Sch. 107.465.000.

As estatísticas publicadas pelo "Bundesministerium für Handel und Verkehr", resumem o movimento de intercambio de productos adoptando os grupos estabelecidos pela Convenção de Bruxellas de 31 de dezembro de 1913. Temos, assim, excluindo os valores metallicos, o seguinte quadro:

	Importação	Exportação
I. Animaes vivos	122.710 (*)	6.563
II. Substancias alimenticias e bebidas	346.700	14.064
III. Combustiveis mineraes	99.501	1.428
IV. Artigos semi-manufacturados e materias primas	280.962	178.877
V. Artigos manufacturados	445.607	607.035

Commercio com o Brasil

As importações directas de productos brasileiros pelos mercados austriacos no 1º semestre de 1926 foram de 5.218 toneladas, representando o valor de sch. 17.038.400 ou réis 5.230.788\$000, ouro.

Verificamos, assim, em relação as importações feitas no mesmo periodo do anno anterior, uma diminuição na quanti-

(*) Em 1.050 sch.

dade e um augmento no valor, isto é, o mesmo que succedera entre o 1º e o 2º semestres de 1925, em que as importações baixaram de 6.106 toneladas a 5.761, ao passo que os valores subiram de sch. 12.287.000 ou 7.027.537\$000, ouro.

Deste modo, no 1º semestre de 1926, encontramos as seguintes differenças:

Quantidade	Diff. para + ou - no 2º sem. de 1926
Em relação ao 1º semestre de 1925	— 882
Em relação ao 2º semestre de 1925	— 513

Valor

Em relação ao 1º semestre de 1925	+ 1.427.978\$000
Em relação ao 2º semestre de 1925	— 1.796.719\$000

Café

Entre os productos importados do Brasil figura em primeiro logar o café, o qual representa mais de 70 % do valor total do commercio de importação de productos brasileiros neste paiz.

A importação do 1º semestre foi de kls. 3.329.600 no valor de 3.723.296\$000, ouro, contra kls. 1.442.200 no valor de 2.010.236\$000, ouro, ou um augmento de kls. 1.887.400 e de 1.713.060\$000, no mesmo periodo do anno anterior. Em relação ao 2º semestre de 1925, encontramos uma pequena differença para menos.

A importação geral, depois de apresentar uma grande differença entre os dous primeiros semestres de 1924 e 1925 (2.748 toneladas para 2.290), registra no periodo, que nós occupa, um forte augmento (4.248 toneladas), isto é, mais 1.500 toneladas em relação ao 1º semestre de 1924 e mais 1.958 comparada com o mesmo periodo de 1925.

Tendo em conta somente a importação directa, o café do Brasil figura nas estatísticas com 61,71 %, 62,97 % e 78,39 % sobre a importação geral, feita nos periodos acima citados.

Nas importações do 1º semestre de 1926, figuram como principais paises de origem os seguintes:

	Toneladas
Italia	421
Hollanda	87
Triestre	517
Indias	11
Brasil	3.330
Guatemala	25
Allemanha	25

Cacáo

A importação do cacáo no 1º semestre de 1926 foi de kls. 983.500 no valor de sch. 1.783.000 ou 547.381\$000, ouro. Houve, portanto um augmento de kls. 160.700 em relação ao mesmo periodo de 1925, cuja quantidade importada foi de kls. 892.800 no valor de 416.175\$000, ouro. Entretanto, comparando-se com a do 2º semestre encontramos uma diminuição de kls. 272.400, pois, a importação nesse periodo elevou-se a kls. 1.255.900 no valor de 665.576\$000, ouro.

A importação geral no 1º semestre de 1926 foi de kls. 2.258.200, contra 1.873.800 em 1925 e 2.096.800 em 1924, apresentando, assim, as seguintes differenças:

	Diff. para + ou - no 1º sem. de 1926
Em relação ao 1º semestre de 1925.....	+ 374.400
Em relação ao 1º semestre de 1924.....	+ 161.400

Os principaes paizes de origem, segundo as estatisticas das alfandegas austriacas, foram os seguintes nos dois primeiros semestres de 1926 e 1925:

	1º semestre de 1926 (em toneladas)	1º semestre de 1925
Allemanha	116	77
Italia	29	40
Tcheco-Slovaquia	31	36
Inglaterra	10	4
Hollanda	479	264
India ingleza	57	31
India hollandeza	48	74
Africa ingleza	362	166
Brasil	983	892
Suissa	110	136

Borracha

A importação da borracha brasileira no 1º semestre de 1926 apresenta um pequeno augmento em relação ao 1º de 1925 e uma diminuição, em confronto com a quantidade importada no 2º.

De facto, no 1º de 1926 o nosso fornecimento foi de kls. 117.300, representando o valor de 329.718\$000, contra kls. 102.100 no valor de 126.433\$000 no 1º de 1925, e kls. 272.000 no valor de 574.398\$000 no 2º semestre.

Verifica-se, portanto, as seguintes differenças:

Quantidade	Diff. para + ou — no 1º sem. de 1926
Em relação ao 1º semestre de 1925.....	+ 14.900
Em relação ao 2º semestre de 1925.....	— 154.700
Valor	Diff. para + ou — no 1º sem. de 1926
Em relação ao 1º semestre de 1925.....	+ 203.235\$000
Em relação ao 2º semestre de 1925.....	— 244.670\$000

Encontramos nas estatisticas, como principaes paizes de origem, os seguintes:

	1º semestre de 1926 (em toneladas)	1º semestre de 1925
Allemanha	317	330
Tcheco-slovaquia	18	3
Hungria	17	—
França	43	13
Inglaterra	194	113
India ingleza	213	280
India hollandeza	168	58
Brasil	117	272

Fumo

O fumo é um dos productos do Brasil que deve merecer maior interesse dos nossos commerciantes exportadores, pois, a Austria é um excellente mercado consumidor desse artigo. Entretanto, o nosso fornecimento tem sido pequeno e, algumas vezes, completamente nullo, porquanto durante muito tempo deixou de ser importado.

De facto, depois de figurar nas estatisticas entre os paizes fornecedores do anno de 1924, com uma elevada porcentagem, não foi importado durante o 1º semestre de 1925, para reaparecer nos ultimos seis mezes com a quantidade de kls. 1.121.200 no valor de 834.425\$000, ou, quantidade essa que no 1º semestre de 1926 baixou a kls. 735.000, representando o valor de 598.343\$000.

Não podemos attribuir tal diminuição a um decrescimo da importação geral, porque verificamos um augmento de kls. 150.700 no 1º semestre de 1926, isto é, foram importados 7.634.400 kilos contra 7.483.700 no mesmo periodo anterior.

Entre os paizes fornecedores no 1º semestre de 1926, destacam-se os seguintes:

	Toneladas
Turquia	3.169
Brasil	735
Bulgaria	618
Grecia	339
Hollanda	496
Cuba	61
Estados Unidos	913
Italia	239
Belgica	81
Allemanha	93

No quadro anexo n. 1 figuram os demais productos importados do Brasil e no de n. 2 o movimento das exportações de mercadorias austriacas para os diferentes mercados brasileiros.

Emigração

Segundo os dados constantes do livro respectivo, foram examinados e legalizados no consulado os documentos e passaportes de 12.876 emigrantes, contra 10.319 partidos no 1º semestre de 1925.

Consulado de Brasil em Vienna, em 15 de maio de 1927.
— A. de Saboia, consul.

PREÇO CORRENTE, QUANTIDADE E VALOR DOS GENEROS EXPORTADOS DA AUSTRIA PARA O BRASIL NO 1º SEMESTRE DE 1926

Generos	Peso ou medida	Direitos da Alfandega	Quantidade exportada	Valor em rs. ouro	Valor em Schilling	Preços
Artigos de couro.....	Kg.	Livre	922	14:367\$	46.837	Nominal
Artigos para fumantes.....	"	"	370	4:796\$	15.635	"
Automovel.....	Unidade	"	1	3:503\$	11.420	"
Botões.....	Kg.	"	707	11:476\$	37.412	"
Estojo.....	"	"	181	668\$	2.177	"
Instrumentos chirurgicos.....	Unidade	"	3	2:240\$	7.302	"
Instrumentos da musica.....	"	"	5	2:449\$	7.984	"
Machinas diversas.....	Kg.	"	99	671\$	2.187	"
Magnesite.....	"	"	6.345	720\$	2.347	"
Material electrico.....	"	"	210	975\$	3.179	"
Objectos de luxo.....	"	"	622	5:639\$	18.383	"
Objectos de vidro e metal.....	"	"	336	1:479\$	4.822	"
Papel.....	"	"	313.990	87:003\$	283.646	"
Tecidos.....	"	"	1.064	11:009\$	35.889	"
Diversos.....	—	—	—	23:393\$	76.261	"
				170:393\$	555.431	

PREÇO CORRENTE, QUANTIDADE E VALOR DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NA AUSTRIA NO 1º SEMESTRE DE 1926

Generos	Peso ou medida	Direitos de Alfandega (1)	Quantidade importada	Valor em rs. ouro	Valor em Schilling	Preços médios no semestre
Borracha	Kg.	Livre	117.300	329:718\$	1.074.000	Nominal
Cacão	"	50.—	983.500	547:331\$	1.783.000	3.78
Café	"	100.—	3.329.600	3.723:296\$	12.128.000	6.20
Cera vegetal	"	2.—	16.600	19:648\$	61.000	6.00
Cocos	"	Livre	1.200	307\$	1.000	4.—
Couros	"	"	700	921\$	3.000	Nominal
Fructus diversis	"	—	4.200	4:605\$	15.000	"
Fumos	"	125.—	735.000	593:343\$	1.949.000	"
Matte	"	250.—	600	921\$	3.000	"
Productos animaes	"	Livre	2.200	4:298\$	14.000	"
Productos vegetaes	"	—	400	429\$	1.400	"
Diversos	"	—	26.400	921\$	3.000	"
				3.230:788\$	17.038.400	

(1) crs. ouro.

Consulato dos Estados Unidos do Brasil em Vienna, 15 de maio de 1927.

Consulado do Brasil em Trieste

RELATORIO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1927

NAVEGAÇÃO

Durante o primeiro trimestre de 1927, deram entrada neste porto, 2.972 embarcações diversas, deslocando 987.790 toneladas, com 45.901 homens de equipagem.

Provenientes dos portos nacionais, entraram cinco vapores, de nacionalidade estrangeira, com 19.054 toneladas e 412 homens de tripulação.

Durante igual periodo, sahiram deste porto 2.965 embarcações, arqueando um total de 982.733 toneladas e levando 45.415 tripulantes.

Com destino aos portos do Brasil, foram despachados tres vapores de bandeira italiana, com 10.966 toneladas e 351 homens de equipagem.

Esses vapores, sahidos para os portos do Brasil e pertencentes todos á Companhia Triestina de Navegação "Consulic", levaram carga geral, no valor declarado de, ouro, 68:549\$888 e regular numero de emigrantes e passageiros.

COMMERIO COM O BRASIL

Exportação

Durante o periodo do trimestre em exame foram exportados por este porto, com destino aos principais portos nacionais, 833.401 kilos de mercadorias diversas, representando um valor de ouro, 68:549\$888.

No trimestre passado o valor dessa exportação foi de ouro, 178:144\$009.

Comparado com igual periodo do anno anterior, em que o valor dessa exportação alcançou, ouro, 205:810\$497, nota-se uma consideravel diminuição.

Os principais artigos que formaram essa exportação foram: cimento, feijão, papel e papelão, sabão, especiarias e medicinaes, etc.

A quasi totalidade dessas mercadorias foi despachada para os portos do Rio de Janeiro e Santos, só uma pequena parte, foi dirigida para Porto Alegre.

Damos, a seguir, a discriminação por portos:

Exportação para o porto do Rio de Janeiro

	Peso em kilogrammas	Valor Liras ouro	Reis ouro
Cimento	280.444	22.006.52	7:768\$301
Feijão	60.000	27.290.23	9:633\$451
Instrumentos cirurgicos	556	7.750.74	2:738\$129
Mercadorias de ferro	117	468.14	165\$255
Papel e papelão	35.575	33.900.23	11:966\$781
Sabão	8.114	14.337.20	5:061\$031
Zarcão	4.700	5.730.24	2:022\$774
Total	389.476	111.489.30	39:355\$722

Exportação para o porto de Santos

	Peso em kilogrammas	Valor Liras ouro	Reis ouro
Linçolo	510.000	39.418.60	13:914\$760
Especiarias e medicinaes	2.042	5.565.13	1:964\$490
Ceramica	44	2.058.15	726\$527
Fios de seda	564	7.727.90	2:727\$950
Fusos de madeira	1.663	3.031.63	1:070\$165
Livros	83	544.63	180\$606
Obras de vidro	8	130.93	46\$218
Papel	16.915	17.101.37	6:036\$788
Talco	9.900	2.106.97	743\$760
Zarcão	940	4.125.83	397\$416
Total	512.466	78.778.43	27:808\$680

Exportação para o porto de Porto Alégre

	Peso em kilogrammas	Valor Liras ouro	Reis ouro
Especiarias e medicinaes	1.759	3.924.89	1:365\$486

Importação

No primeiro trimestre deste anno, foram importadas, por este porto, provenientes directamente do Brasil, as seguintes

mercadorias, entre as quaes, cabe, como sempre, ao café o primeiro lugar:

	Saccas
Café	86.085
	Kilos
Cacáo em grão	27.000
Cera	8.700
Pelless cruas	43.700

Consulado do Brasil em Trieste, aos 24 de julho de 1927.
— O consul, *Mario Castello Branco*.

MAPPA DO MOVIMENTO DE NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E O PORTO DE TRIESTE NO 1º TRIMESTRE DE 1927

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	5	19.054	412	—
Totales	5	19.054	412	—

SAHIDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	10.966	351	68.549\$838
Totales	3	10.966	351	68.549\$888

Consulado do Brasil em Trieste, 24 de julho de 1927.

Consulado do Brasil em Funchal

RELATORIO DO 1º TRIMESTRE DE 1927

NAVEGAÇÃO

Entradas

Procedentes do Brasil entraram neste porto, durante o 1º trimestre de 1927, 31 vapores estrangeiros, com 154.575 toneladas liquidas e 4.595 tripulantes.

Sahidas

Para portos brasileiros sahiram neste mesmo periodo, 25 vapores estrangeiros, com 156.313 toneladas liquidas e 4.796 tripulantes.

As entradas, de procedencia de portos brasileiros, no trimestre de que estamos tratando, foram superiores ás do trimestre anterior, em 5 vapores e 21.880 toneladas.

Em relação ás sahiras houve menos tres vapores do que no trimestre anterior, sendo, porém, a tonelagem superior em 6.020.

COMMERIO

Importação

Durante o trimestre em revista não houve importação alguma do Brasil para esta ilha.

Exportação

Durante o 1º trimestre do corrente anno foram exportados desta ilha para o Brasil 19.378 kg. de productos madeirenses, no valor de esc. 95.039\$90, ou sejam £ 1.000-16-10, ao cambio médio de esc. 94\$96 por £ 1-0-0, assim discriminados:

	Kg.	Esc.
Bordados	32	6.864\$36
Vinho	19.346	88.175\$60
Total	19.378	95.039\$90

O transporte destas mercadorias para os portos brasileiros foi feito em navios estrangeiros.

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

Cambio

A cotação da libra manteve-se nos dous primeiros mezes, do trimestre em revista, igual á dos ultimos dous mezes do trimestre anterior, havendo uma ligeira descida no mez de margo.

A cotação média foi de esc. 94\$96, tendo sido no trimestre anterior de esc. 94\$93.

Descontos

A taxa de descontos não soffreu alteração. Foi a ultima do ultimo trimestre, isto é, de 9 1/2 % no Banco de Portugal e de 15 % em praça.

Frete

O preço do frete não soffreu modificação; continuou a ser o mesmo dos trimestres anteriores.

EMIGRAÇÃO

Desta ilha partiram para o Brasil, durante o trimestre que acaba de findar, 143 pessoas maiores de 12 annos, as quaes, em sua grande maioria, se destinavam aos serviços de lavoura e assim distribuidos por mezes:

Janeiro.....	63
Fevereiro.....	29
Março.....	51
Total.....	143

e seguiram, como em tempo opportuno communiquei aos Chefes de Policia dos differentes Estados, para:

São Paulo.....	70
Rio de Janeiro.....	68
Pará.....	5
Total.....	143

Esses passageiros pertenciam ás seguintes nacionalidades:

Brasileiros	6
Portuguezes	126
Inglezes	11
Total.....	143

ESTADO SANITARIO

Bom, livre de qualquer epidemia.

Consulado do Brasil, Funchal, 10 de abril de 1927. —
J. Laurador, consul.

Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e a Ilha da Madeira, no 1º trimestre de 1927

Entradas					Saídas				
Embarcações	Número	Toneladas	Equipagem	Valor importado	Embarcações	Número	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras.....	—	—	—	—	Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	31	154.575	4.595	—	Estrangeiras.....	25	156.313	4.796	Esc. 95.039\$90
Totais.....	31	154.575	4.595	—	Totais.....	25	156.313	4.796	Esc. 95.039\$90

Consulado do Brasil em Funchal, 31 de março de 1927.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Ilha da Madeira para o Brasil durante o 1º trimestre de 1927

Generos	Peso ou medida	Direitos de alfandega	Quantidade exportada	Preços		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Bordados.....	Kg.	1 1/2%, s/valor	32	Diversos	Diversos	Diversos
Vinho.....	"	1 real por D ^l .	19.346	Diversos	Diversos	Diversos

Consulado do Brasil em Funchal, em 31 de março de 1927.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e tratamento das embarcações no mercado de Funchal correspondente ao 1º trimestre de 1927.

Cambio				
Destinos	Mezes			
	Janeiro	Fevereiro	Março	
Sobre a Inglaterra (£).....	Esc. 95\$09	Esc. 95\$00	Esc. 94\$90	
Sobre a França (Fr.).....	Esc. \$75	Esc. \$76	Esc. \$77	

Taxa de descontos

Origens	Mezes		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Banco de Portugal.....	9 1/2 %	9 1/2 %	9 1/2 %
Em praça.....	15 %	15 %	15 %

Preços do frete

Destinos		Mezes		
		Janeiro	Fevereiro	Março
Pernambuco, Bahia, Rio e Santos.	Vinhos..	Esc. 495\$00 por ton.	Esc. 495\$00 por ton.	Esc. 495\$00 por ton.
	Vinho..	Esc. 10\$00 por caixa	Esc. 10\$00 por caixa	Esc. 10\$00 por caixa
Pará.....	Cebolas	Esc. 300\$00 por m3	Esc. 300\$00 por m3	Esc. 300\$00 por m3

Consulado do Brasil em Funchal, 31 de março de 1927.

Consulado do Brasil em Iquitos

RELATORIO DO 1º TRIMESTRE DE 1927

NAVEGAÇÃO

A navegação para este porto continua a ser feita por vapores brasileiros, pertencentes a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Ltd., que procedem do porto do Pará, com escalas por Manaus e posto fiscal Federal da Mesa de Rendas de Capaceté, portadores de generos brasileiros dos primeiros portos acima e de transito da America do Norte e Europa, deixados nesses portos, para esta praça, pelos vapores da Companhia Inglesa Booth.

Esta companhia procura por todos meios retirar os nossos vapores desta linha, tendo comprado para isso, tras nas condições de poderem navegar por estes rios e um delles já sahio de Liverpool para este porto.

Foram sete as embarcações entradas, durante o trimestre, sendo quatro brasileiras com um total de 1.891 toneladas e tres peruanas com 138; as peruanas procederam do rio Putumayo, com escala pelo porto brasileiro da Mesa de Rendas Federal de Capacete, com productos do referido rio.

As sahidas constituiram-se de cinco embarcações, tres brasileiras com 1.875 toneladas e duas estrangeiras; uma era peruana de 30 toneladas, com mercadorias para o rio Putumayo e outra ingleza, com 2.248 toneladas, com destino a Liverpool, conduzindo productos desta região.

Comparadas as entradas e sahidas, no corrente trimestre, com as de igual periodo do anno de 1926, nota-se para as primeiras e segundas o augmento de uma brasileira de 16 toneladas e de uma estrangeira com diminuição de 2.111 toneladas; para as sahidas houve diminuição de uma brasileira e estrangeira, diminuição de 625 e 88 toneladas, respectivamente, assim verificadas:

Entradas

1º trimestre de 1926:

Embarcações	Numero	To- neladas
Brasileiras	3	1.875
Estrangeiras	4	2.249

Sahidas

Brasileiras	4	2.500
Estrangeiras	3	2.366

Entradas

1º trimestre de 1927:

Embarcações	Numero	To- neladas
Brasileiras	4	1.891
Estrangeiras	3	138

Sahidas

Brasileiras	2	1.875
Estrangeiras	2	2.278

COMMERIO

A situação, porque vae atravessando o commercio desta praça, com a baixa dos productos desta região e, mesmo com a recusa de alguns delles, como a balata, nos mercados consumidores da America e Europa, a torna cada vez mais penosa; devido á essa situação tambem vae soffrendo a entrada dos generos brasileiros nesta praça.

Os outros productos, como algodão e jarina, ou marfim vegetal, com os preços baixos com que são cotizados, não solvem esses compromissos e assim vae lutando o commercio, só restando-lhe a esperança na subida da gomma elastica, para onde hoje já os trabalhadores vão lançando suas vistas.

Devido a toda essa situação, a Camara de Commercio e Agricultura desta cidade está fazendo uma forte propaganda para ver se consegue novo producto de exportação, que venha ajudar a salvar o commercio, sobre a plantação do café, mas nem todos os terrenos deste departamento se prestam para essa plantação; a pouca exportação desse producto remetida para Europa, provem quasi do Departamento de San Martin.

O valor total da importação dos generos brasileiros, no trimestre foi de 18:579\$992, ouro, menos 57:772\$530, ouro, de que em igual trimestre do anno de 1926.

Os principais generos brasileiros importados, durante o trimestre, foram os seguintes:

Agua de Santa Luzia, caixa	2
Bromil, medicamento, caixa	2
Elixir de Nogueira, medicamento, caixa	25
Elixir de Inhamé, medicamento, caixa	4
Grelhas de ferro fundido, caixa	4
Leite de colonia, caixa	1
Marmelada, caixa	3
Medicamentos diversos, caixa	33
Mercadorias diversos, caixa	1
Redes de algodão, caixa	5
Uterina Gesteira, caixa	3
Xarque, kilos	51

A importação de mercadorias da Europa e America para esta praça foi a seguinte:

Generos — Volumes — Quantidade — Pesa em kilos

Acido Chlorhydrico, caixa	1	12
Acido bórico, caixa	2	—
Acido sulphurico, caixa	2	—
Aço, barras	65	—
Accessorios para laboratorio chimico, caixa	2	167
Accessorios para automoveis	1	20
Agua florida, caixa	1	53
Agua raz, caixa	4	129
Alcatrão, caixa	10	—
Algodão de botica, caixa	2	103
Ameixas, caixa	4	88
Anilina para tingir, caixa	1	11
Artigos de ferro, caixa	15	1.523
Artigos de celluloides, caixa	3	—
Artigos de livraria, caixa	1	73
Artigos de estanho, caixa	8	—
Artigos de seda, caixa	2	169
Artigos para photographia, caixa	1	124
Artigos electricos, caixa	1	93
Artigos enlozados, caixa	6	506
Armas de ferro para caça, caixa	6	508
Arame de ferro, caixa	3	16
Arroz, saccos	130	9.750
Assucar granulado, caixa	3	333
Azeite mineral, caixa	300	12.912
Azeite de linhaça, caixa	2	92
Azeite de comer, caixa	2	61
Azeite para machina, caixa	5	90
Azeite diversos, caixa	1	159
Banha, barris	17	2.266
Batatas, caixa	18	668
Barometros, caixa	1	6
Benzina, caixa	3	—
Biscoitos, caixa	31	1.677
Bicarbonato de soda, caixa	2	—
Bisagras de ferro, caixa	1	86
Cartuchos de papel, caixa	11	—
Calçado de couro, caixa	5	79
Calçado de borracha, caixa	45	934
Canivetes, caixa	1	27
Carbonato de amoniaco, caixa	4	94
Cal, barrica	15	—
Cabo de ferro, rollo	6	264
Cabo de manilha, fardo	23	830
Cerveja, caixa	140	10.733
Cinturões de couro para homens, caixa	2	83
Cimento, barris	130	23.400
Confetes, caixa	2	32
Couros sortidos para calçado, fardo	5	326
Cobertores de lã, fardo	4	203
Confeitos, caixa	3	169
Cócoa, caixa	2	72
Conservas diversas, caixa	69	2.296
Curarina, caixa	1	16
Chá da China, caixa	5	204
Chumbo para caça, caixa	59	3.093
Desinfectante, caixa	12	729
Diversos, caixa	5.172	17.316
Doces, caixa	9	553
Drogas, caixa	10	2.288

Gêneros — Volumes — Quantidade — Peso em Kilos

Emulsão de Scott, caixa	20	815
Ervilhas secas, saccos	10	458
Estopa, fardo	7	366
Espolotas, caixa	12	624
Espelhos, caixa	4	83
Farinha de trigo, saccos	1.735	79.830
Fazendas de algodão, fardo	31	4.292
Ferragens, caixa	38	2.577
Ferro galvanizado, folhas	296	—
Fitas de seda, caixa	1	47
Fios de cobre, caixa	1	66
Frutas em conserva, caixa	8	385
Gaz carbonico, cylindro	40	2.475
Graxa para calçado, caixa	5	253
Gramophone, caixa	1	49
Instrumento de musica, caixa	1	75
Jamão, caixa	2	49
Kerozene, caixa	1.285	51.067
Kola para madeira, caixa	2	139
Lança perfume, caixa	5	—
Lampadas, caixa	15	330
Leite condensado, caixa	72	3.015
Lenços, caixa	1	88
Linha para pesca, fardo	6	286
Louças esmaltadas, caixa	4	172
Machina de escrever, caixa	12	319
Machina de costura, caixa	13	750
Machina para moer carne, caixa	3	56
Machados, caixa	15	415
Manteiga, caixa	20	637
Material para agricultura, caixa	2	50
Material electrico, caixa	3	150
Maravilha, caixa	30	761
Meias de algodão, caixa	1	102
Metal Babitt, caixa	1	47
Mercadorias diversas, caixa	3.449	189.271
Molho de tomate, caixa	6	166
Obras de borracha, caixa	7	251
Obras de ferro, caixa	3	1.350
Obras de vidro, caixa	10	473
Objectos de estanho, caixa	3	—
Objectos de escriptorio, caixa	3	—
Orgão, caixa	1	24
Pasta para dentes, caixa	4	133
Papel de embrulho, fardo	33	4.507
Papel de officio, caixa	4	162
Papel para cigarros, caixa	12	968
Panelas de ferro, caixa	1	158
Penna de escrever, caixa	1	—
Perfumaria, caixa	8	510
Phosphoros, caixa	20	—
Pintura em polvo, caixa	10	1.011
Pó de arroz, caixa	1	63
Presunto, barrica	1	671
Pregos, barrica	54	2.850
Quinquilharia, caixa	9	936
Queijo, caixa	43	441
Relogio, caixa	3	217
Refrigerador, caixa	1	425
Sabão comum, caixa	6	311
Sabão sapoio, caixa	1	17
Sabonete Reuter, caixa	2	69
Sardinhas, caixa	51	6610
Sal de cozinha, saccos	19	—
Sapatos, caixa	8	438
Semola, barrica	6	596
Sulfato de quinina, caixa	2	111
Sulfato de soda, caixa	2	—
Tecidos de algodão, fardo	78	2.415
Tercado, caixa	25	409
Tinta para escrever, caixa	3	467
Tonico oriental para cabelo, caixa	2	—
Tubos de caldeira, atados	18	695
Verniz, caixa	2	—
Vermifugo, caixa	1	98
Vinho espumoso, caixa	1	36
Vinhos, caixa	2	190

Exportação

A exportação peruana para o Brasil foi de 22 chapéus de palha de jipijapa e 30 mil kilos de Jarina ou marfim vegetal, no valor total de 2:7568, ouro.

Para América do Norte e Europa foram também exportados os seguintes productos:

Destinos — Classificação — Volumes — Quantidade — Peso em kilos — Valor official

Calláo:				
Jarina, marfim vegetal, saccos	155	21.475	tp.	139-5-84
Perú:				
Tabaco em folhas, fardo ..	360	18.927		ignorado.
New-York:				
Algodão, fardo	434	91.121	"	6.284-6-20
Balata, caixa	1.604	93.807	"	5.905-5-40
Borracha, caixa	1.268	96.500	"	5.865-0-50
Madeira agnana, toros ...	213	353.000	"	1.224-0-00
Leixões:				
Jarina, marfim vegetal, saccos	284	25.560		ignorado.
Porto:				
Idem idem idem, saccos ..	1.212	110.980	"	944-1-10
Gineva:				
Idem idem idem, saccos ..	2.600	200.500	"	4.205-0-93
Anvers:				
Idem idem idem, saccos ..	923	26.300		ignorado.
Havre:				
Algodão, fardo	27	7.425	"	271-1-36
Balata, caixa	529	91.874	"	6.447-8-90
Café em grão, saccos	702	35.460	"	1.504-0-00
Jarina, marfim vegetal, saccos	2.279	170.640	"	656-6-40
Passaya, amarrado	377	12.531	"	163-2-75
Hamburgo:				
Algodão, fardo	638	111.516	"	7.007-8-00
Balata, caixa	1.317	158.404	"	9.630-8-60
Borracha, caixa	160	30.186	"	3.432-5-50
Cacão em grão, saccos	5	375	"	38-0-00
Café em grão, saccos	40	609	"	48-0-00
Chicle, caixa	10	1.542	"	154-0-00
Gutta-percha, caixa	2	79	"	49-7-50
Jarina, marfim vegetal, sacco	948	76.000	"	456-0-00
Londres:				
Algodão, fardo	5	1.078	"	62-3-89
Balata, caixa	836	76.001	"	5.404-6-50
Borracha, caixa	7	1.235	"	142-0-00
Liverpool:				
Algodão, fardo	534	145.824	"	6.625-8-50
Couros salgados de pez, amarrado	110	2.400	"	148-5-00

Cambio, descontos e fretes

O cambio sobre o Brasil manteve-se a 30\$ por uma libra peruana, ouro, e £p. 1-3-50 a 1-3-775, por uma libra inglesa.

Os descontos não soffreram alteração, conservando-se a 1 1/2 e 2 %.

Os fretes tambem conservaram-se os mesmos e a serem pagos pelos recebedores dos productos nos paizes do destino.

Renda da Alfandega

A Alfandega deste porto rendeu durante o trimestre, pelos direitos cobrados sobre a importação e exportação as seguintes quantias:

	Importação	Exportação
Janeiro	£p. 7.105-2-00	£p. 584-3-61
Fevereiro	" 2.545-5-68	" 0-2-21
Marco	" 5.181-0-10	" 249-3-05
Total	" 14.831-7-78	" 833-8-87
Differença a favor da importação	" 43.997-8-91	

Informações gerais

O estado sanitario desta cidade e do interior conservou-se bom.

Demographia

O registro civil desta cidade inscreveu, durante o trimestre os seguintes termos:

Nascimentos:

Homens	127
Mulheres	123 250

Obitos:

Homens	75
Mulheres	51 126

Differença a favor da população 124

Consulado do Brasil em Iquitos, 25 de abril de 1927. — Felipe de Mello, consul.

N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E O PORTO DESTE CONSULADO NO 1º TRIMESTRE DO ANNO DE 1927

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado	
Brasileiras	4	1.891	154	So'cs 20.902,50	Rs. 18.579,992, ouro
Estrangeiras	3	138	59	—	—
Total	7	2.028	213	So'cs 20.902,50	Rs. 18.579,992, ouro

SAHIDAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado	
Brasileiras	3	1.875	146	So'les 3.101,40	Rs. 2.756,800, ouro
Estrangeiras	2	2.278	67	—	—
Total	5	4.153	213	So'les 3.101,40	Rs. 2.756,800, ouro

Consulado do Brasil em Iquitos, 25 de abril de 1927. — Felipe de Mello, consul.

N. 2 — PREÇOS CORRENTES E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NO PORTO DESTES CONSULADO DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANNO DE 1927 COMPARADOS COM OS DO QUARTO DE 1926

Generos	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Direitos addic- naes	Quantidade impor- tada	Preços correntes comparados com os do trimestre anterior					
					Janeiro		Fevereiro		Outubro	
					Soles	Réis	Soles	Réis	Soles	Réis
Agua de Santa Luzia...	Caixa	Livre	Livre	2	60.00	53\$333	—	—	—	—
Agua raz.....	>	Soles 0,05 cent. kilo	8 %	3	65.00	57\$777	—	—	—	—
Bromil, medicamento.	>	Livre	Livre	2	60.00	53\$333	—	—	—	—
Brilhantina.....	>	Soles 1,50 cent. kilo	8 %	1	17.50	15\$555	—	—	—	—
Cartuchos de papel....	>	Soles 2,00 cent. kilo	>	11	—	—	—	—	—	—
Elixir de Nogueira....	>	Livre	Livre	25	84.00	74\$666	—	—	72.00	64\$000
Elixir de Inhame.....	>	>	>	4	60.00	53\$333	—	—	—	—
Grelhas ferro fundido..	>	Soles 0,08 cent. kilo	8 %	1	15.00	13\$333	—	—	—	—
Lampadas.....	>	Soles 0,02 cent. kilo	Livre	1	108.00	96\$000	—	—	—	—
Leite de colonia.....	>	Livre	Livre	460	15.00	13\$333	—	—	18.00	16\$000
Kerozene.....	>	Soles 0,06 cent. kilo	Livre	3	120.00	106\$666	—	—	—	—
Marmelada.....	>	>	>	33	—	—	—	—	—	—
Medicamentos.....	>	>	>	1	—	—	—	—	—	—
Mercadorias.....	>	>	>	4	350.00	264\$444	—	—	—	—
Oleo para pintura.....	Barrica	Soles 0,10 cent. kilo	8 %	4	—	—	—	—	—	—
Redes de algodão.....	Caixa	Soles 0,75 cent. kilo	>	5	—	—	—	—	—	—
Uterina Gesteira.....	>	Livre	Livre	3	40.00	35\$555	—	—	—	—
Xarque.....	Kilo	>	>	51	2.00	1\$777	—	—	—	—

Consulado do Brasil em Iquitos, 25 de abril de 1927. — *Felippe de Mello*, consul.

N. 3 — PREÇOS CORRENTES E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DO PORTO DESTES CONSULADO PARA O BRASIL NO PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANNO DE 1927 COMPARADOS COM OS DO QUARTO DE 1926

Generos	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Direitos addic- naes	Quantidade impor- tada	Preços correntes comparados com os do trimestre anterior					
					Janeiro		Fevereiro		Outubro	
					Soles	Réis	Soles	Réis	Soles	Réis
Chapões de palha de lipiapa.....	Unidade	Livre	Livre	22	—	—	—	—	—	—
Jarina ou marfim ve- getal.....	Kilo	>	>	30.000	0.40	\$355	—	—	0.40	\$355

Consulado do Brasil em Iquitos, 25 de abril de 1927. — *Felippe de Mello*, consul.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa do desconto e frete-mento das embarcações no mercado de Iquitos, durante o 1º trimestre de 1927

CAMBIO			
Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março
Sobre o Brasil por um sol.....	30.000	Idem	Idem
Sobre a Inglaterra por 1 £.....	Soltes—13,50 a 13.775	Idem	Idem
TAXA DE DESCONTO			
Origem	Janeiro	Fevereiro	Março
Em praça.....	1 1/2 a 2 %	Idem	Idem
PREÇOS DOS FRETES			
Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março

Os fretes continuam a serem pagos pelos recebedores dos productos nos paizes para onde são destinados.

Consulado do Brasil em Iquitos, 25 de abril de 1927.— *Felippe de Mello*, consul.

Consulado do Brasil em Dublin

RELATORIO DO 1º TRIMESTRE DE 1927

Navegação

Jamais existiu navegação directa entre os portos brasileiros e irlandezes. Nenhuma relação material é possível, sem as vias de comunicações. É uma velha verdade economica que, sem transporte, os productos mais apreciados ficam despidos de seu valor. O brilhante ou o ouro, occultos nas profundezas do solo, não conduzidos aos mercados de sua cotação não teriam, indubitavelmente, a importancia que elles teem. Entre o comprador e o vendedor nenhuma operação é realizavel, se os elementos naturaes não são salvos pelo transporte.

Este consulado, não obstante á falta de navegação, periodicamente, pela imprensa, como provam alguns retalhos de jornaes enviados a esse ministerio, não cessa de divulgar as cousas do Brasil, tão ignoradas aqui, demonstrando aos importadores as vantagens economicas que teriam se importassem certos e determinados productos genuinamente brasileiros.

Esses trabalhos não terão presentemente nenhum resultado, mas, esta chancellaria não se desalenta por isso, porque está convicta que nenhum esforço é esteril.

A melhor propaganda material e moral, infelizmente, não a temos neste paiz, porque é aquella que faz o barco, arribando com os nossos productos á praias estranhas, arvorando o pavilhão nacional.

No pequeno estudo a seguir sobre as relações commerciaes do Brasil com a Irlanda, poder-se-ha observar as probabilidades e vantagens reciprocas que teriam os dois paizes se, como acima foi dito, houvesse navegação directa.

Commercio

Nos algarismos a seguir, ver-se-ha as centenas de libras esterlinas, que o Brasil deixa annualmente de vender a este paiz. Os productos procedentes de outras regiões jamais poderão competir com os nossos, nem em preços nem em qualidades. A lista seguinte mostra os generos similares aos nossos, que a Irlanda compron de outros paizes, durante o anno de 1926 e 1º trimestre de 1927:

Anno 1926		
	Quantidade	Valor em Libras
		£
Assucar, quintal	1.819.401	1.596.811
Tabaco, fumo e cigarros, libras....	8.171.396	605.983
Milho, quintal	6.466.018	2.462.229
Café, quintal	4.211	32.377
Cacáu, quintal	3.750	10.369
Madeiras		96.260
1º trimestre de 1927		
		£
Assucar, quintal	251.908	260.690
Tabaco, fumo, etc., libras.....	3.332.170	277.434
Milho, quintal	1.708.253	617.536
Café, quintal	1.597	12.179
Cacáu, quintal	1.344	4.896
Madeiras		24.260

Em 1923, industriaes belgas observaram o excellent mercado, que era a Irlanda, para vender assucar e fundaram a "Compagnie Sucrière Congolaise", com um capital de 30.000.000 de francos. Plantaram duzentos hectares de canna doce na propriedade que possuem no Congo Belga, esse cultivo extendeu-se ainda mais e, hoje, o resultado pratico é extraordinario, porque a setima parte do consumo total da Irlanda é abastecido pela referida companhia, cuja existencia é apenas de quatro annos.

Na origem dos productos importados, que se encontra nos chapas annexos a este relatório, não se vê productos de procedencia brasileira, mas, é possível que muitos similares sejam, realmente nossos, como a castanha do Pará, café, cacáu e outros, que figuram como se fossem inglezes, pelo facto de virem directamente dos portos de Liverpool, Southampton, Manchester, etc.

O maior intercambio da Irlanda é realizado com a Inglaterra, pois, das £ 14.762.302 de mercadorias importadas pelo Estado Livre, £ 9.545.587 foram da Grã Bretanha, durante o primeiro trimestre, do qual agora nos occupamos. A exportação total no mesmo periodo attingiu a £ 8.722.347, sendo £ 7.479.314, somente, para o Imperio Britannico.

Estudando o commercio internacional da Irlanda, nota-se que a importação, em quasi todos os annos e trimestres, é muito maior que a sua exportação, não obstante essa desvantagem a situação geral do paiz, economicamente falando, é excellent e, para isso, sem duvida alguma concorre a grande economia que desde o anno de 1923 se vem fazendo no orçamento da despesa. Os varios milhares de homens dispensados do effectivo do Exercito teem diminuido consideravelmente os gastos deste paiz. A redução de 1923-1924 foi de libras 10.700.000, de 1925-1926 attingiu a £ 4.000.000, e o orçamento total da despesa deste anno ficou fixado em libras 23.502.634. A receita é superior á despesa em £ 500.000. A divida nacional do Estado Livre da Irlanda alcança a libras 16.854.400.

Voltando, novamente, sobre a possível importação dos nossos generos nesta praça, que figuram como de outras procedencias, isso muito nos prejudica moralmente, porque as misturas, obliterações, fazem desaparecer a sua primitiva

bondade e, materialmente, porque o preço dos mesmos vem sobrecarregado pelos intermediários, impedindo, assim, a sua natural expansão.

Exportação

Iguamente, nas estatísticas de Dublin, não se vê nenhum producto irlandez destinado ao Brasil. É possível que, na quantidade de artigos que nos são vendidos, elles appareçam como se fossem de procedencia ingleza.

Ao tratar dos productos deste paiz, não se pôde deixar em silencio o gado irlandez que com a agricultura constitue a sua primacial riqueza. Refiro-me a elle, porque nos interessa saber que este é um excellent mercado para a aquisição de animaes de raça. O Brasil, que depois do Imperio Britânico, tem o maior rebanho do mundo e cujos proprietarios destinam enormes sommas para a compra de animaes finos" devem saber que os daqui são famosos, e muitos dos seus exemplares vendidos para a Inglaterra, Estados Unidos, Australia e outros paizes, com excepção do Brasil, tem chamado a attenção universal. A exportação de animaes, durante o primeiro trimestre de 1927, foi a seguinte:

Animaes	Quantidade	Importancia
Gado	110.135	£ 2.611.181
Cavallos	2.500	£ 607.816
Ovellas	47.921	£ 130.705
Porcos	88.528	£ 609.272
Aves domesticas		£ 265.712

O ultimo recenseamento, realizado em 1927, comparado com o do anno anterior, dos rebanhos do Estado Livre da Irlanda, deu o seguinte resultado:

animas	Quantidade em 1927	Quantidade em 1926
Vacaes leiteiras	1.183.802	1.183.456
Touros	121.455	108.582
Giados de tres annos de idade	298.298	319.275
Idem de dous annos	669.758	689.251
Idem de um anno	927.332	919.467
Idem de menos de um anno	716.611	771.327
Ovellas	1.284.651	1.223.879
Carneiros	49.032	47.231
Outros carneiros de mais de um anno	471.437	432.577
Idem de menos de um anno	1.198.530	1.109.375
Porcos para criação	93.192	75.022
Idem de seis mezes	94.313	141.833
De menos de seis mezes	696.710	511.615
Bodes e cabritos	189.439	183.589
Cavallos agricultores	327.214	335.078
Potros de um anno	29.537	30.819
Potrinhos	22.636	21.864
Mulas	20.633	21.854
Amontes	199.172	196.917
Perús	879.378	778.805
Gansos	1.300.417	1.158.298
Paos	2.651.688	2.316.155
Outras aves domesticas	16.532.318	13.025.524

Não se poderia neste relatorio dar noticias do excellent rebanho deste paiz, uma das suas principaes riquezas, sem tallar mesmo succinamente da "Real Sociedade de Dublin", reconhecida como uma grande instituição nacional. Ella foi fundada em 1731, sendo das suas congeneres a mais velha do mundo, para o desenvolvimento do gado, da agricultura, da

manufatura e outras sciencias e artes lucrativas. Não obstante as vicissitudes, pelas quaes tem atravessado este paiz, especialmente nas lutas de independencia, ella não tem cessado de progredir e hoje a sua solidez é maior do que em nenhum periodo de seus duzentos annos de existencia. Os seus tentaculos se estenderam em quasi todas as actividades da Irlanda, desde a industria da manteiga á fabricação de tecidos, porém, ao que mais se tem dedicado é á criação e perfeição de animaes de raça, muitos dos quaes, obtiveram premios internacionaes.

Ha dous séculos, os que fundaram essa instituição visavam, assim, impulsar o progresso e a felicidade da Irlanda. Hoje, ella, é considerada com benemerencia e os seus fundadores como providentes e bons patriotas.

Ha cem annos a "Real Sociedade de Dublin", estava situada no coração da cidade, em Leinster House; era, ali, onde se realizavam as suas primeiras exposições. O seu grande progresso obrigou-a, em 1879, procurar novos terrenos mais extensos, encontrando o actual, a dez minutos de viagem, em honde, ás portas de Dublin. O antigo local foi offerecido ao Governo do Estado Livre, para instalar os seus Ministerios e Parlamento. Depois de longas negociações, aquelle, vendo que os edificios preenchiam as suas necessidades provisórias, accitou a venda.

As despesas effectuadas ultimamente para augmentar a construção dessa sociedade foram de 100.000 libras esterlinas. Esses trabalhos, feitos sem nenhuma ajuda do Estado, ficarão terminados este anno.

Tanto o conforto material, como o moral são admiraveis. Duas vezes por anno, a commissão organiza programmas scientificos com a maxima perfeição. Nessas conferencias e recitales, o publico encontra erudição notavel, porque os membros que se encarregam disso, escolhem os scientistas ou artistas, de fama mundial, zelando, assim, pelas tradições da "Royal Dublin Society".

A bibliotheca de 50.000 volumes, é considerada uma das mais importantes do mundo. O valor dos quadros celebres de pintura e outras obras de arte chamam a attenção de todos que a visitam. A construção é solida composta de aço e de granito. Os campos da exposição cobertos de grama e bellas arvores artisticamente distribuidas, cuidados com zelo extremo, constituem elegantes passeios. A extensão delles é de 1850 varas quadradas e ás suas pistas concorrem nas provas de salto 150 a 200 cavallos, diariamente. Nesse hippódromo considerado o melhor do mundo, encontram-se os formidaveis saltos irlandezes. Nos grandes dias de prova affluem 30.000 pessoas, que é a sua capacidade. Além dessa acomodação, existem 1.500 lugares reservados para os seus membros, servirem-se do lunch com todo conforto e ouvir os admiraveis concertos instrumentaes da mesma associação. De todos os paizes do mundo são pedidos os planos desses campos.

Continuar a descrever a importancia material e moral dessa instituição na vida da Irlanda, não é de maior interesse para os nossos criadores, que destinam importantes sommas para aquisição de padrões de raça para o cruzamento de seus rebanhos, mas, penso ha de interessar-lhes as exposições que essa sociedade realiza duas vezes por anno, onde são vendidos reproductores famosos. Nellas affluem compradores da Inglaterra, dos Estados Unidos, da Argentina e jamais, segundo as informações que teve este Consulado, appareceu neste mercado um comprador brasileiro.

O Ministerio da Agricultura da Irlanda, recommendou a este Consulado como os mais importantes criadores deste paiz os seguintes: Messrs Gavin Low — Prussia Street, 50 — Dublin. The Wicklow Sheep Breeders Society — Wicklow. (Nas approximações de Dublin). — Mr. James O'Connell Sullivan — Town House, Athenry.

Esta Chancellaria remetteu para o Jockey Club, no Rio de Janeiro, prospectos e outras informações sobre as proximas exposições de agosto da "Royal Dublin Society". Nella serão exhibidos unicamente cavallos finos. Ha 1.200 accomodações para os animaes, que chegam de todos os lugares do paiz, em trens especiaes que penetram nos proprios campos de Ballsbridge, da poderosa instituição e onde serão depois da exposição vendidos em leilão.

Quanto á secção de que dispõe o Ministerio da Agricultura do Estado Livre da Irlanda, de 24.000 pés quadrados, para educar praticamente aos agricultores e criadores, indicando o processo de obter a perfeição do gado e dos productos agricolas, este Consulado tratará do assumpto nos proximos relatorios, por considerar que, talvez, nos seja de utilidade publica.

Dublin, 31 de março de 1927. — Raul Vachias, consul.

QUANTIDADE E VALOR DOS GENEROS IMPORTADOS EM DUBLIN,
DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1927

Generos	Peso ou medida	Quantidade	Valor em £
Agua mineral.....	—	—	3.433
Arroz.....	Quintal	12.912	15.040
Assucar.....	»	255.344	260.687
Argilla.....	»	—	101.442
Aveia.....	»	66.629	29.150
Banha de porco.....	»	77.048	427.818
Borracao manufacturada.	—	—	149.764
Chá.....	Lbs.	5.499.335	544.854
Cacáu.....	Quintal	19.738	159.547
Café e chicoria.....	»	1.827	12.505
Cerveja ingleza.....	Barril	7.139	32.303
Cevada.....	Quintal	11.974	6.077
Cimento.....	Tonel	33.781	87.751
Couros.....	—	—	133.370
Carne.....	—	—	98.142
Carvão.....	Tonel	673.529	1.203.977
Cavallos.....	Unid.	635	148.200
Diversas bebidas.....	—	—	214.472
Farinha de trigo.....	Quintal	786.953	719.733
Fertilizantes.....	Tonel	101.483	296.639
Fructas e doces de fructas	Quintal	280.649	204.567
Juta.....	»	—	37.589
Lã.....	—	—	22.656
Leite.....	—	2.875	8.762
Machinarias e manufacturas.....	—	—	£ 1.216.693
Madeiras de construcção.	—	—	281.455
Manteiga.....	Quintal	31.999	271.073
Manufatura de algodão.	—	—	493.207
Margarina.....	Quintal	14.902	48.351
Milho.....	»	1.703.253	637.070
Outros artigos manufacturados.....	—	—	1.866.455
Ovos.....	—	—	12.935
Papel e papelão.....	—	—	278.003
Peixe.....	—	—	38.215
Petroleo e oleos.....	—	—	333.033
Produtos chimicos e pharmaceuticos.....	—	—	581.453
Queijo.....	Quintal	7.385	32.902
Roupas feitas.....	—	—	1.516.231
Sel.....	Quintal	152.188	24.593
Tabaco.....	Lbs.	3.329.029	230.391
Trigo.....	Quintal	1.085.674	875.289
Toucinho.....	»	3.295	10.303
Vaccas.....	Unid.	2.805	54.168
Varios cereaes.....	Quintal	738.761	419.115
Vinhos.....	—	—	60.510
Vidros.....	—	—	53.894
Vehiculos e bicycletas.....	—	—	180.240
Varias classes de motores	—	—	224.950
Vinagre.....	—	—	1.250
Vitella.....	Unid.	426	3.250
Velas de espermaceo.....	—	—	1.853
Waterproof.....	—	—	4.650
Wolfram.....	—	—	8.760

QUANTIDADE E VALOR DOS GENEROS EXPORTADOS PELA IRLANDA,
DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1927

Generos	Peso ou medida	Quantidade	Valor em £
Algodão, lã e outros tecidos.....	—	—	419.631
Aves vivas de curral.....	—	—	265.712
Aves mortas.....	Quintal	16.130	83.245
Banha de porco.....	»	76.748	423.577
Carne de coelho.....	»	15.547	35.837
Carne de porco.....	»	69.083	347.515
Cavallos.....	Unid.	2.509	607.816
Cerveja.....	Barril	386.430	1.176.611
Diversos cereaes.....	Quintal	542.133	270.149
Gado.....	Unid.	140.135	2.614.181
Ovelha.....	»	47.924	130.705
Ocos.....	»	—	761.474
Porcos.....	»	88.523	6.9.272
Varios productos manufacturados.....	—	—	402.514
Varios productos de alimentação.....	—	—	391.481
Vehiculos e motores.....	—	—	213.273
Vitella.....	—	6.203	72.104

PROCEDENCIA E VALOR DOS GENEROS IMPORTADOS E EXPORTADOS DA
IRLANDA, NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1927, COMPARADO COM O
DO ANNO DE 1926

Paizes	Importação		Exportação	
	1º trimestre 1926	1º trimestre 1927	1º trimestre 1926	1º trimestre 1927
Allemanha.....	£ 586.710	£ 595.451	14.805	74.578
America do Norte.....	1.069.343	1.395.451	64.816	80.526
Austria.....	10.988	45.664	3.622	2.041
Argentina.....	273.490	531.056	3.361	1.371
Africa do Sul.....	127.973	150	5.592	2.010
Armelia.....	32.032	30.449	—	—
Belgica.....	151.910	209.148	32.529	28.701
Canada.....	231.517	256.681	7.112	11.402
Hespanha.....	31.294	38.481	349	267
França.....	138.754	100.650	4.887	8.407
Grã Bretanha.....	10.501.920	9.645.587	7.352.690	7.379.292
Hollanda.....	150.023	209.205	7.400	20.110
Italia.....	14.694	31.186	717	37
Marrocos.....	46.200	—	88	207
Noruega.....	11.688	13.887	35	4.900
Outros paizes.....	199.375	86.050	91.367	69.827
Portugal.....	85.479	68.126	54	426
Polonia.....	83.114	28.914	—	—
Romania.....	26.702	—	—	—
Suecia.....	77.515	104.227	—	—

Consulado Geral do Brasil em Montevidéo

RELATORIO DO 1º TRIMESTRE DE 1927

MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO

No primeiro trimestre do anno de 1927, sahiram do porto de Montevidéo, com destino aos diferentes portos brasileiros, 128 embarcações, arqueando 671.322 toneladas, com 20.311 homens tripulação e conduzindo mercadorias, segundo as facturas consulares legalizadas no Consulado Geral, na importância de \$142.787, ouro, ou sejam 838.638\$578, ouro. Carregaram os navios nacionaes \$438.647, ouro, ou sejam, réis 830:797\$418 de mercadorias e os estrangeiros \$4.140, ouro, ou sejam 7:841\$160, ouro. Dessas embarcações, como vem especificado no mappa anexo n. 1, 114 eram estrangeiras e 14 nacionaes, arqueando aquellas 647.499 toneladas com 19.540 tripulantes e essas, 23.823 toneladas com 771 tripulantes. Dos navios estrangeiros, quatro, apenas conduziram carga, sendo dous francezes, um inglez e um allemão; os 11 restantes, sem carga, eram: 24 inglezes, 21 francezes, 17 italianos, 14 allemães, 13 hollandezes, 13 americanos, tres hespanhóes, tres succos e dous noruegueses. Dos 14 navios nacionaes, todos despachados com carga, dous seguiram para portos fluviaes nacionaes e os 12 restantes, para os portos brasileiros do Atlantico.

No mesmo periodo, entraram no porto de Montevidéo 114 navios, arqueando 575.206 toneladas, com 17.413 tripulantes, sendo 98 estrangeiros, com 547.759 toneladas e 16.545 tripulantes, e 16 nacionaes, com 27.444 toneladas e 868 homens de tripulação. Dos 98 estrangeiros, 15 conduziam carga, vindo os 16 brasileiros, dos quaes quatro procedentes de portos fluviaes nacionaes e 12 dos portos do Atlantico, todos trazendo mercadorias. Segundo a repartição aduaneira desta capital, a importação de mercadorias brasileiras pelo porto de Montevidéo no 1º trimestre do anno corrente, ascendeu a \$400.052, ouro, ou sejam 757:698\$488, ouro, correspondente á importação por navios nacionaes a importância de \$102.460, ouro, ou 194:059\$240, e á por navios estrangeiros, a somma de \$297.592, ouro, ou sejam 563:639\$248, ouro. Confrontada a importação de productos brasileiros no Uruguay pelo porto de Montevidéo com a exportação de productos uruguayos para o Brasil pela mesma via a balança commercial accusa um deficit contra nós na importação de \$42.735, ouro, ou réis 80:940\$099, ouro.

INTERCAMBIO URUGUAYO-BRASILEIRO

O intercambio uruguayo-brasileiro, segundo as estatísticas uruguayas, attingiu no 1º trimestre do anno corrente, a importância total de \$2.535.311, ouro, ou sejam, réis 4.801:871\$000, ouro, correspondendo a de \$1.060.266, ouro, ou 2.008:136\$000, ouro, á importação de productos brasileiros no Uruguay e a de \$1.475.045, ouro, ou 2.793:735\$000, á exportação uruguayua para o Brasil. Houve assim, como tambem no intercambio pelo porto de Montevidéo, um deficit contra nós na importação, de \$111.779, ouro, ou sejam réis 785:591\$126, ouro.

a) importação brasileira no Uruguay

No quadro incluso n. 2, vem detalhada a importação brasileira no Uruguay, segundo os dados que nos foram fornecidos pela "División de Estadística del Comercio Exterior", repartição anexa á "Dirección General de Aduanas", do Uruguay, importação essa que alcançou a somma de \$1.060.266, ouro, ou sejam 2.008:136\$000, ouro. E' a herba matte a mercadoria que, segundo o peso, occupa o primeiro logar na nossa importação com a cifra de 3.316.941 kilogrammas, seguindo-se-lhe as bananas com 1.756.322 kilogrammas, o arroz com casca com 550.400 kilogrammas, o café em grão com 482.480, a farinha de mandioca com 251.239 kilogrammas, etc.

Interessante é comparar a nossa com a importação de outras procedencias no 1º trimestre do anno corrente, no que se refere aos cinco principais productos:

Herba matte:	
	Kilogr.
Do Brasil	3.316.941
De outras procedencias	34.277
Bananas:	
Do Brasil	1.756.322
De outras procedencias	—

Arroz com casca:	
	Kilogr.
Do Brasil	550.400
De outras procedencias	2.567.875

Do Brasil	482.480
De outras procedencias	29.810

Farinha de mandioca:

Do Brasil	251.239
De outras procedencias	76.301

Assim, da importação da herba matte no Uruguay, 98 % é de origem brasileira; das bananas, a totalidade; do arroz com casca, 18 %; do café em grão, 94 % e da farinha de mandioca, 76 %.

b) exportação uruguayua para o Brasil

O quadro n. 3, especifica a exportação uruguayua para o Brasil, segundo a já citada repartição de estatística anexa á alfandega de Montevidéo, exportação que, como já vimos, subiu a pesos 1.475.045, ouro, ou 2.793:735\$000, ouro.

Das mercadorias exportadas occupa o primeiro logar a farinha de trigo, com 2.522.920 kilogrammas, vindo depois o xarque com 1.345.310 kilogrammas, o trigo em grão com 700.786 kilogrammas; os couros de carneiro seccos, com 42.012 kilogrammas, etc., sendo notavel o numero de gado bovino exportado que attingiu a 20.504 cabeças.

A exportação total uruguayua comparada com a especial do Brasil, apresenta os seguintes valores, no que diz respeito aos cinco productos em questão:

	Kilogr.
Farinha de trigo:	
Para o Brasil	2.522.920
Para outros destinos	237.090
Xarque:	
Para o Brasil	1.345.310
Para outros destinos	1.861.260
Trigo em grão:	
Para o Brasil	700.786
Para outros destinos	534.789
Couros de carneiro seccos:	
	Cabeças
Para o Brasil	42.012
Para outros destinos	807.307
Gado bovino:	
Para o Brasil	20.504
Para outros destinos	27.697

Vê-se, assim, que da farinha de trigo uruguayua exportada, 91 % seguiu para o Brasil; do xarque, 42 %; do trigo em grão, 57 %; dos couros de carneiro, seccos, 5 % e do gado bovino, 43 %.

No mappa n. 4, acha-se discriminada a exportação uruguayua para o Brasil, exclusivamente pelo porto de Montevidéo, organizada pelas facturas consulares legalizadas. E' interessante o detalhe dessa exportação que, apesar de não ser a total do paiz, apresenta algumas cifras superiores á do mesmo anteriormente analysada, como, para exemplo, com a partida "alhos". Informações da Alfandega local justificam esse des-acordo por serem as estatísticas uruguayas organizadas não effectivamente pela mercadoria que sahe no trimestre, mas pelas licenças de exportação concedidas no mesmo periodo. São productos estrangeiros reexportados, o carvão mineral, o enxofre, a estopa, as folhas de zinco, a gazolina, o kerozene, os lingotes de estanho, as machinas agricolas, o oleo mineral, a palha de Guinéa e o sal.

Commercio de mercadorias brasileiras em transito pelo territorio uruguayo

Natural seria que uma estatística do commercio de mercadorias brasileiras em transito pelo territorio uruguayo fosse organizada com as cifras retiradas das guias de exportação legalizadas neste consulado geral no trimestre de que é objecto este relatorio. A falta, porém, da declaração do valor da mercadoria nas guias de exportação impossibilita essa análise, forçando-nos a buscar os dados em questão nas estatísticas da alfandega desta capital.

Segundo a repartição anexa a essa dependencia do Ministerio da Fazenda do Uruguay, anteriormente citada, o transito

pelo territorio uruguayo de mercadorias brasileiras, mas tão somente daquellas que o paiz produz, está representado, no 1º trimestre do anno corrente, pelos seguintes valores:

Generos	Unidade	Quantidade exportada	Pesos ouro	Reis ouro
Carne de porco	Kg.	93.693	96.894	183:517\$236
Xarque	Kg.	2.366.100	520.540	985:902\$460
Chifres	—	63.040	4.728	8:954\$832
Couros de capivara	—	12	6	11\$364
Couros de carneiro, secos	Kg.	744.481	245.580	465:128\$520
Couros de tigre	—	24	324	613\$656
Couros vaccuns secos	Kg.	314.622	125.849	238:358\$006
Couros diversos	Kg.	21.585	12.405	23:495\$070
Lã	Kg.	3.474.744	1.633.429	3.093:446\$326
			\$ 2.639.455	4.999:127\$770

A respeitavel cifra de \$ 2.639.455, ouro, ou 4.999:127\$770, ouro, valor official exclusivamente das mercadorias brasileiras que transitaram pelo territorio uruguayo no 1º trimestre de 1927 e que o Uruguay tambem produz e exporta, comparada com o intercambio commercial uruguayo-brasileiro no mesmo periodo apresenta o seguinte resultado:

Intercambio uruguayo-brasileiro	2.535.311
Commercio brasileiro em transito pelo territorio uruguayo	2.639.455
	\$ 104.144

O nosso commercio que, forçado pela deficiencia de uma rede ferroviaria, sobretudo, no Estado do Rio Grande do Sul e pela falta de uma melhor organização de serviço no porto do Rio Grande é forçado a recorrer ao territorio uruguayo entre a localidade nacional de produção e a de consumo, excede naquello periodo, insistamos uma vez mais, apenas com os productos que o Uruguay produz e exporta, em pesos 104.144, ouro, ou 197:248\$736, ouro, o total do intercambio uruguayo brasileiro.

Interessante é a comparação do commercio brasileiro em transito pelo territorio uruguayo, com a exportação uruguayo para o Brasil e com a exportação total do Uruguay, no que se refere aos cinco principaes productos:

Generos	Mercadoria brasileira em transito	Exportação uruguayo para o Brasil	Exportação total uruguayo
	Kilogr.	Kilogr.	Kilogr.
Lã	3.474.744	12.623	30.919.897
Xarque	2.366.100	1.345.310	3.206.570
Couros de carneiro, secos	744.481	42.012	849.319
Couros de vaccuns secos	314.622	1.050	688.863
Carne de porco	93.693	—	109.261

Colação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações

No annexo n. 5, vem annotadas as informações finais da parte deste relatório.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Montevideo, aos 15 de agosto de 1927. — Francisco Gualberto de Oliveira, consul adjunto, encarregado do Consulado Geral.

MAPPA DO MOVIMENTO DE NAVEGAÇÃO ENTRE O ERRSIL E MONTEVIDEO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1927

Entradas				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras	16	27.417	868	102.460
Estrangeiras	98	547.759	16.545	297.592
Totais	114	575.206	17.413	\$400.052
Saídas				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras	14	23.823	771	438.647
Estrangeiras	114	647.409	19.540	4.140
Totais	128	671.222	20.311	\$442.787

PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NA PRAÇA DE MONTEVIDEO
DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1927

Generos	Unidade	Quantidade exportada	Direitos alfandegarios	Preços Janeiro/Março
Arroz beneficiado.....	Kg.	51.086	\$0,04 por Kg.	\$1,52 por 10 Kg.
Arroz em casca.....	"	550.400	\$0,01 por Kg.	\$0,04 por Kg.
Bananas.....	"	1.756.322	\$0,04 por cacho.	\$0,40 a \$0,50 por cacho.
Cacau em grão.....	"	52.935	\$2,00 por 100 Kg.	\$2,90 por 10 Kg.
Café.....	"	482.480	\$0,08 por Kg.	\$5,97 por 10 Kg.
Farinha de mandioca.....	"	251.239	\$0,01 por Kg.	\$0,77 por 10 Kg.
Fumo em folha.....	"	185.621	\$0,30 por Kg.	\$0,30 por Kg.
Fumo em rolo.....	"	150.731	\$0,05 por Kg.	\$0,43 por Kg.
Herva matte.....	"	3.316.941	\$0,04 por Kg.	\$3,29 por Kg.
Laranjas.....	"	7.680	\$0,50 por 100 Kg.	Nominal.
Diversos.....	"			

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Montevideo, aos 15 de agosto de 1927.

PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DE MONTEVIDEO PARA O BRASIL
DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1927

Generos	Unidade	Quantidade exportada	Direitos alfandegarios	Preços Janeiro/Março
Xarque.....	Kg.	1.345.310	Livre	\$19,00 por 100 Kg.
Couros de carneiros secos.....	"	42.012	"	\$3,50 por 10 Kg.
Couros vacunos pr. parados.....	"	16.050	"	Nominal.
Couros vacunos seccos.....	"	1.050	\$1,60 100 Kg.	\$4,15 por 10 Kg.
Farinha de trigo.....	"	2.522.920	Livre	\$0,70 por 10 Kg.
Gado bovino.....	"	20.504	"	Nominal.
Gado equino.....	"	538	"	Idem.
Gado ovino.....	"	6.650	"	Idem.
Lã.....	"	12.623	\$8,00 100 Kg.	\$3,40 a 7,80 por 10 Kg., segundo os diff. typos.
Milho.....	"	1.000	Livre	\$3,85 por 100 Kg.
Trigo em grão.....	"	700.786	"	\$4,90 por 100 Kg.
Diversos.....	"			

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Montevideo, aos 15 de agosto de 1927.

PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DO PORTO DE MONTEVIDEO PARA O BRASIL
DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1927

Generos	Unidade	Quantidade exportada	Direitos alfandegarios	Preços Janeiro/Março
Alhos.....	Kg.	306.438	Livre	\$0,35 a restea.
Batatas.....	"	422.400	"	\$5,50 a \$6,00 por 100 kg.
Carvão mineral.....	"	300.000	"	\$14,00 por tonelada.
Xarque.....	"	202.454	"	\$19,00 por 100 kg.
Couros carneiros seccos.....	"	3.298	"	\$3,50 por 10 kg.
Couros vacunos preparados.....	"	12.209	"	Nominal.
Enxofre.....	"	6.565	"	\$0,25 por kg.
Estopa.....	"	9.445	"	\$0,40 por kg.
Farinha de trigo.....	"	2.251.408	"	\$0,65 a \$0,80 por 10 kg.
Folhas de zinco.....	"	38.869	"	Nominal.
Frutas.....	"	7.043	"	Nominal.
Gazolina.....	Caixas	1.700	\$0,02 o Kg.	\$12,62 por 100 litros.
Kerozene.....	"	610	"	\$8,73 por 100 litros.
Lingotes de estanho.....	Kg.	19.338	Livre	Nominal.
Machinas agrícolas.....	"	4	"	Nominal.
Óleo mineral.....	"	1.800.460	"	\$20,00 por 1.000 litros.
Palha de Guiné.....	"	70.142	"	\$070 por 10 kg.
Sarapalha.....	"	1.449.500	"	\$1,53 por 100 kg.
Diversos.....	"	104.034	"	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Montevideo, aos 15 de agosto de 1927.

QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTO DAS EMPARCAÇÕES NO MERCADO DE MONTEVIDEO, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1927

Cambio (Medio)

Destinos	Janerio	Fevereiro	Março
Sobre o Rio de Janeiro.....	Reis 39,800	4 \$180	39,887
Sobre Londres.....	Pen. e 49 13/16	50	54 1 16
Sobre Paris.....	Fr. 25,85	25,90	25,90
Sobre Nova York.....	Dls. 99,10	99,10	99,20
Sobre Madrid.....	ts. 6,00	5,96	5,93

Taxa de descontos

Origem	Janerio	Fevereiro	Março
Banco de la Republica.....	6 3 4	6 3 4	6 3 4
British Bak.....	7	7	7
National City Bank.....	7	7	7
Banque Francaise et Italienne.....	7	7	7

Preços do frete

Destinos	Janerio	Fevereiro	Março
Rio de Janeiro:			
Couros seccos.....	\$ 12,00	O mesmo	O mesmo
Sebo em pipas.....	\$ 8,00	"	"
Xarque.....	\$ 7,00	"	"
Trigo ou milho.....	\$ 8,00	"	"
Farinha de trigo.....	\$ 7,00	"	"
Santos:			
Couros salgados.....	\$ 12,00	"	"
Sebo em pipas.....	\$ 8,00	"	"
Xarque.....	\$ 6,00	"	"
Trigo ou milho.....	\$ 9,00	"	"
Farinha de trigo.....	\$ 8,00	"	"
Pernambuco:			
Couros seccos.....	\$ 30,00	"	"
Sebo em pipas.....	\$ 12,00	"	"
Xarque.....	\$ 10,00	"	"
Trigo ou milho.....	\$ 11,00	"	"
Farinha de trigo.....	\$ 9,00	"	"

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de janeiro de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 36 — Declarando que o pagamento da subvengão que compete ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Estado de Pernambuco já foi autorizado pela ordem da Directoria da Contabilidade deste ministerio n. 46, de 21 de dezembro do anno passado, dirigido á delegacia fiscal naquelle Estado.

— Ao Sr. ministro da Viagão e Obras Publicas:

N. 23 — Restituindo o processo referente á pensão de montepio requerida por D. Hilda Jackson, na qualidade de irmã de Filipes Gustavo Jackson, praticante de 4.ª classe dos Correios do Estado do Amazonas e declarando que a pensão a ser abonada á requerente deve corresponder á metade da pensão total deixada pelo contribuinte, uma vez que a outra metade cabia á mãe deste, sem reversão para a petionaria, conforme o artigo 33 § 4.º n. II e art. 39 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Dia 2 de fevereiro de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 37 — Declarando que o aviso relativo á concessão do credito de réis 2:0008, supplementar á sub-consignação n. 3 — "Serviço telegraphico por companhias estrangeiras", da verba 10 — Secretaria de Estado, do art. 2.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do anno passado, chegou a este ministerio quando não havia mais tempo para que fossem tomadas as providencias nelle pedidas.

N. 38 — Declarando que o acervo da Revista do Supremo Tribunal será incorporado definitivamente ao patrimonio nacional, por acto do Governo, que já determinou o destino que vão ter as pagas do mesmo acervo.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 25 — Havendo a Comissão de Finanças da Camara dos Deputados requisitado informações sobre o credito supplementar pedido em mensagem de 29 de dezembro de 1926, tenho a honra de, transmittindo, por cópia, o parecer daquelle comissão, solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser indicado, na parte relativa a esse ministerio, o total das despesas autorizadas além dos creditos concedidos, afim de serem estas determinadas em importância exacta para cada serviço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Idêntico sob n. 24, ao Sr. ministro da Viagão e Obras Publicas.

N. 26 — Devolvendo o processo relativo á restituição da quantia de réis 293\$554, ouro, ao capitão de fragata honorario, lente cathedratice da Escola Naval, Raul Romeu Antunes Braga, proveniente de contribuições descontadas a maior, a titulo de imposto sobre vencimentos, no periodo de janeiro de 1924

á março de 1925, e solicitando providencias no sentido de ser observada a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1906, e bem assim completado o sello do documento de fls. 5.

N. 27 — Devolvendo o processo relativo á restituição da quantia de réis 233\$332 ao capitão de fragata João Paulo de Faria, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas de seus vencimentos no periodo de 1 de junho de 1922 a dezembro de 1925, e solicitando providencias no sentido de ser excluída a parte da divida anterior a setembro de 1922, que incorreu em prescripções, e bem assim observada a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1906.

N. 28 — Devolvendo o processo relativo á restituição da quantia de 472\$065 ao capitão-tenente João Baptista de Medeiros Guimarães Roxo, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas de seus vencimentos no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeito o pedido constante do parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no mesmo processo.

N. 29 — Devolvendo o processo relativo á restituição da quantia de réis 238\$130 ao capitão de corveta Salustiano Roberto de Lemos Lessa, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas de seus vencimentos no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeito o pedido do parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no mesmo processo.

— Sr. Dr. procurador geral da Republica:

N. 9 — Havendo o Poder Legislativo autorizado, pela decreto n. 5.325, de 9 de novembro ultimo, a abertura do credito especial de 18:053\$116 para pagar ao commissario de policia José Joaquim Gonçalves, demittido sem causa justificada, os vencimentos que lhe cabem até o dia de sua reintegração, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de, nos termos do paragrapho unico do citado decreto, levar esse facto ao conhecimento de V. Ex., afim de que se digne de apurar a responsabilidade do autor da referida demissão e processal-o por isso.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Luiz Gonzaga do Nascimento e Vicente de Paula Balthazar, agentes fiscaes do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho em virtude do qual foram responsabilizados por importancias recebidas a titulo de diferença de vencimentos. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 31 de janeiro de 1928

Officios:

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 21 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o 4.º escripturario da Delegacia Fiscal em São

Paulo, Saturnino de Abreu, pede seis meses de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e recommendando providencias no sentido de ser substituída a certidão de fls. 2 por outra passada de accordo com a circular n. 48, de 25 de agosto de 1926.

Dia 2 de fevereiro de 1928

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 12 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que o escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Alegre, Joaquim Cecilio Teixeira Leão, pede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por seis meses.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 13 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, José Baptista do Nascimento, resolveu, por despacho de 26 de janeiro findo, conceder-lhe prorrogação de prazo por trinta dias, para se apresentar á Alfandega de Recife, onde foi o mesmo mandado servir até ulterior deliberação.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 2 de fevereiro de 1928

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 855 — Remettendo a guia de transferencia de José Baptista Lorena.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 856 — Solicitando providencias afim de que seja fornecido o material constante da requisição n. 13.

Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 857 — Solicitando providencias sobre um livro da divida activa remittido á sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, que até a presente data ainda não foi recebido.

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte:

N. 858 — Sobre a importancia de 60\$475, que consta do balanço dessa delegacia do mez de junho de 1927, a credito do Thesouro Nacional.

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 859 — Sobre lançamentos que figuram nos balanços da Thesouraria Geral do Thesouro a debito dessa delegacia, provenientes dos pagamentos á Estrada de Ferro Victoria-Minas, relativos á garantia de juros.

Na Administração dos Correios de Jacazeiro:

N. 860 — Comunicando que o documento devolvido com o officio n. 19, dessa repartição, é uma carta-circular tendo havido, portanto, equívoco na remessa da mesma a essas sub-contadorias.

No Ministerio da Viação:

N. 861 — Remetendo a portaria numero 16, concedendo licença de 30 dias ao funcionario Tobias Gomes de Menezes.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 21 de dezembro de 1927

Barbosa Freitas & Comp., solicitando restituição de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer (processo numero 66.477, de 1927).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1928

Officios:

Ao Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho ministro da Fazenda:

N. 5 — Solicitando as necessarias ordens para que se estenda a todos os fiscoes do sello adhesivo, nas respectivas localidades, a providencia constante da ordem da Directoria Geral n. 106, de 18 de agosto de 1927 (processo numero 71.016, de 1927).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 55 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 62.857, de 1927, em que Theodoro da Silva Pessoa pede pagar o imposto de renda referente ao exercicio de 1926, com 75 % de abatimento, resolveu deferir, por equidade, o alludido pedido.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 70 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado no Thesouro Nacional, sob n. 69.474, de 1927, em que recorreis *ex-officio* do despacho pelo qual deferistes o requerimento em que a Lachicinius Tupy S. A. pede restituição do imposto de sello a mais, pago pelo registro de seu capital, proferiu, em data de 24 de mez findo, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Estou de accordo com os fundamentos do acto da Recebedoria do Distrito Federal (fls. 10). Assim, opino se negue provimento ao seu recurso *ex-officio*."

N. 71 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso officio n. 1.557, de 25 de julho ultimo (ficha n. 35.996, de 1927), em que recorreis *ex-officio* do vosso acto anulando improcedente o auto n. 544, de 1923, lavrado contra José Duarte Serpa, proferiu, em 23 de janeiro proximo findo, o despacho seguinte:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Em face do que foi resolvido pela ordem citada na decisão de fls. 7, sou de praeer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para se manter a mesma decisão."

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 96 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 4.020, do corrente anno, relativo ao recurso interposto pelo padre Godofredo Strybos, do acto dessa inspectoría que sujeitou ao pagamento de 128 por kilogramma, como bijouteria de cobre, do art. 674, classe 23, da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 86.260, do anno proximo findo, como obras não classificadas de cobre simples, do art. 699, da mesma Tarifa e taxa de 2\$ por kilogramma, em data de 28 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer emittido por esta directoria, em data de 25 do referido mez de janeiro, a que se refere o despacho supra, do Sr. ministro, foi o seguinte:

"A bijouteria é obra de adorno ou ornamento, como brincos, berloques, quinquilharia, etc. A propria Tarifa em vigor, na sua nota 89, classe "cobre e suas ligas", art. 674, cita "adereços, anéis, pulseiras, correntes para relógios, botões não especificados, ligas, pentes, cintos e quaesquer outros objectos de adorno, com ou sem pedras falsas, contes douradas, prateadas ou perfumadas."

O objecto em questão é uma simples medalha de cobre — um distinctivo. Absolutamente não tem característico algum de adorno ou enfeite.

Por isso estou de pleno accordo com a minoria da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio, de fls. 41 v. e opino pelo provimento do recurso."

N. 97 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 19.133, do anno proximo passado, concedeu, por despacho de 23 de janeiro proximo findo, isenção definitiva para os materiaes despachados nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, em virtude das ordens desta directoria, ns. 755 e 796, de 10 e 31 de dezembro de 1926.

N. 98 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Vição Sul Mineira, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 68.340, do anno proximo passado, por despacho de 3 de janeiro ultimo, concedeu, de accordo com a clausula XI, letra b do contracto lavrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para uma caixa com seis chaves automaticas de latão e fibra, para ligação de dyna-

mos, com o peso bruto de 87 kilos e liquido de 52 kilos, embarcada pelo vapor *Andes*.

N. 99 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Vição Sul Mineira, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 68.940, do anno proximo passado, por despacho de 3 do mez proximo findo, concedeu, de accordo com a clausula XI, letra b do contracto celebrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para uma caixa contendo sete eixos de aço para tenders de locomotivas, com o peso bruto de 1.134 kilos e liquido de 1.011 kilos, vindos pelo vapor *Pilot*.

N. 100 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Vição Sul Mineira, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 68.343, do anno proximo passado, por despacho de 3 do mez proximo findo, concedeu, de accordo com a clausula XI, letra b do contracto lavrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 76 tambores de oleo para lubrificação de machinas, com o peso bruto de 25.836 kilos e liquido de 14.083 kilos, vindos de Nova York pelo vapor *Lages*.

N. 101 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Vição Sul Mineira, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 68.342, do anno proximo passado, por despacho de 2 do mez proximo findo, concedeu, de accordo com a clausula XI, letra b do contracto celebrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 76 tambores de oleo para lubrificação, com o peso bruto de 16.200 kilos e liquido de 14.442 kilos, vindos pelo vapor *Cabedello*.

N. 102 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, em officio registrado no Thesouro Nacional sob n. 1.621, deste anno, concedeu, por despacho de 21 de janeiro proximo findo, de accordo com a clausula 1ª do contracto approved pelo decreto n. 16.962, de 24 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, para os materiaes constantes da 1ª via da relação annexa, devidamente autenticada e carimbada.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 30 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S/A., em petição registrada no Thesouro Nacional sob numero 67.947, do anno proximo passado, concedeu, por despacho de 19 de janeiro proximo findo, de accordo com o contracto approved pelo decreto numero 16.244, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e taxa

de expediente, para os materiaes constantes da 1ª via da relação, que vae devidamente authenticada.

N. 31 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 3.401, do corrente anno, afim de que seja cumprido o parecer de fls. 3 verso, da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco:

N. 2 — Devolvendo o processo protocolado no Thesouro Nacional sob o numero 3.191, deste anno, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, afim de proceder-se de accordo com a informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 27 — Remettendo o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 2.555, de 1928, em que é interessada a Companhia Luz e Força Santa Cruz, concessionaria dos servicos de tracção, luz e força electricas do municipio de Pirajú, para o fim indicado na informação de fls. 39 da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 40 — Remettendo os documentos que fazem parte do archivo dessa reparação e que, por engano, acompanharam o vosso officio n. 5, de 4 do mez proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado no Thesouro Nacional sob n. 38.958, do anno proximo findo, em que o negociante dessa praça Henrique Dominguez Iglesias recorre do vosso acto, que manteve o da Inspectoria da Alfandega desse Estado, impondo-lhe a multa de 200\$, por infracção do art. 91, paragrapho unico do regulamento anexo ao decreto numero 14.618, de 26 de janeiro de 1921, em data de 4 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso".

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"Conforme se verifica do confronto das datas da intimação de fls. 12 verso, e do recurso de fls. 13, foi este interposto fóra do prazo regulamentar.

Sou, assim, de parecer que do mesmo recurso não se tome conhecimento."

Portaria:

N. 22 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, recommenda ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria que faça cumprir pelos Srs. procuradores, interinos, da Fazenda o art. 5º das instrucções approvadas pelo Sr. ministro da Fazenda constantes da portaria desta directoria, n. 104, de 15 de setembro ultimo, devendo os mesmos Srs. procuradores iniciar, quanto antes, a tomada das contas dos cobradores.

Do resultado dessa providencia darão sciencia ao Sr. sub-director, que, por sua vez, solicitará desta directoria o que fór necessario, para regularidade dos servicos ou para effectividade de qualquer responsabilidade.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de fevereiro de 1928

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 31 — Remettendo o requerimento em que Affonso de Magalhães, 3º escripturario do Thesouro Nacional, pedertidão do tempo em que serviu como auxiliar da Inspeção de Fazenda nesse Estado.

N. 32 — Reiterando a ordem desta directoria n. 178, de 12 de agosto do anno proximo findo, sobre a annullação e transferencia ao Thesouro do credito de 9:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 43 — Recommendando providencias para que seja effectuado o pagamento da gratificação a que fez jus, nos mezes de abril e maio de 1927, na importancia de 821\$167, o 1º escripturario da alfandega desse Estado Eduardo Seixas, por ter servido como conferente na secção de Encomendas Postaes, na Repartição dos Correios.

N. 44 — Recommendando informaes si ha ou não inconveniente em ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de 1:300\$, de que é credor o 1º tenente reformado do Exército Augusto da Costa Nunes.

N. 45 — Concedendo o credito de 400\$, para pagamento da divida proveniente da gratificação a que fez jus, em novembro e dezembro de 1925, o major reformado do Exército Julio Augusto de Mello e Silva, como delegado do Serviço de Recrutamento e Alistamento Militar nesse Estado.

N. 46 — Concedendo o credito de 1:155\$750, para pagamento das pensões de montepio que cabem a D. Amelia Fontes de Noronha e outros, relativas ao periodo de 10 de junho a 31 de dezembro de 1924.

N. 47 — Recommendando providencias afim de que esta directoria seja informada si ha ou não inconveniente em ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de 750\$, de que é credor o major reformado do Exército Joaquim Meirelles Sobrinho.

N. 48 — Recommendando providencias, para que seja informado a esta directoria sobre si ha ou não inconveniente em ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da divida de 1:500\$, de que é credor o 2º tenente reformado do Exército Manoel Galdino de Oliveira.

N. 49 — Recommendando providencias para que seja effectuado o pagamento da gratificação a que fizeram jus, no mez de agosto de 1927, os funcionários em serviço na Secção de Encomendas Postaes, na importancia de 1:868\$664.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 23 — Recommendando providencias para que seja enviada a esta directoria a guia de transferencia do pagamento das pensões de D. Georgina Violeta de Medeiros.

N. 24 — Concedendo o credito de 709\$644, para pagamento da divida proveniente de diarias e augmentos provisorios, a que fez jus, no periodo de setembro a dezembro de 1924, o diarista da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Ferreira da Silva.

N. 25 — Concedendo o credito de 977\$419 para pagamento da pensão que compete a D. Raymunda Araripe de Faria, referente ao periodo de 8 de março a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 14 — Declarando que para legalização da despesa realizada com a incorporação dos vencimentos dos funcionarios deste ministerio foi aberto, já no final dos exercicios os creditos autorizados pelo Congresso Nacional, ficando o excedente da despesa verificado nos balanços finais, para ser apreciado pelo legislativo, nada havendo a providenciar a respeito do credito cuja demonstração enviastes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 7 — Concedendo o credito de 120\$ para pagamento da divida proveniente de pensão do montepio que cabe ao interdito Luiz, filho do tenente do Exército Joaquim Gomes de Oliveira, relativo ao anno de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 26 — Concedendo o credito de 1:164\$018 para pagamento das pensões de montepio que competem a DD. Anna Christina, Maria Antonia, Escolastica e Maria da Annunciação Garcia Contadoria, relativas ao periodo de 4 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

N. 27 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho do dia 17 de janeiro do corrente anno, mandou archivar o processo relativo ao pedido de creditos supplementares aos já concedidos pela ordem desta directoria n. 78, de 26 de abril do mesmo anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 38 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 172\$214, proveniente de contribuição de montepio paga, indevidamente, pelo major do Exército Francisco de Vasconcellos, afim de ser cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

N. 39 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 13:660\$ a João Cardoso Pinto, proveniente de vencimentos referentes ao anno de 1920, recommendando providencias no sentido de ser informado a respeito.

N. 40 — Concedendo o credito de 540\$ para pagamento das pensões do montepio que competem a D. Maria do Rosario de Paula Alves e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 26 — Remettendo a guia n. 12, de 25 de janeiro proximo findo, referente ao engenheiro da Inspectoria Federal de Estradas Antonio Vicente d'Avila, servindo nesse Estado.

N. 27 — Declarando que o titulo de pensão de montepio de D. Luiza Ferreira Braga foi remettido a essa delegacia com o officio n. 107, de 27 de junho de 1925, convido informar si o mesmo foi recebido.

N. 28 — Concedendo o credito de 1:300\$, para pagamento da ajuda de custo que compete ao 3º escripturario do Tribunal de Contas João Baptista de Moraes Henriques, por ter sido transferido da Delegação do Maranhão para a deste Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 41 — Remettendo a guia n. 165, de 16 de dezembro de 1927, passada a favor do 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco Ulysses Pernambuco de Mello.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 116 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Carmen Moreira Maciel Braga e do menor Alpheu Francisco, solicitando providencias para que sejam expedidos novos titulos nos termos do parecer da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 29 — Transmittindo o requerimento em que o 4º escripturario do Thesouro Nacional Antonio Maximo Pereira pede concessão de passe com 75 % de abatimento, nos termos do decreto n. 18.076, de 20 de janeiro findo, cabe-me informar-vos que o alludido funcionario vence annualmente réis 6:180\$000.

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1928

N. 11.476 — 1925 — João Ebran, escrivão do archivo eleitoral de Parahyba, pedindo pagamento de remuneração pela collectoria local. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal de São Paulo.

N. 3.158 — 1928 — Antonio Ramos Leite, pedindo pagamento da requisição de um auto-caminhão de sua propriedade. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Guerra.

N. 5.704 — 1928 — Dolabella & Comp., pedindo certidão de seu credito nessa directoria. — Em face das instruções de 6 de agosto de 1847 e das ordens da Fazenda de ns. 27, de 26 de janeiro de 1852 e 457 e 458, de 29 de setembro de 1862, indeferido.

N. 1.816 — 1928 — Dolabella & Comp., pedindo certidão da importancia de seu credito nessa directoria. — Em face das instruções de 6 de agosto de 1847, e das ordens da Fazenda de ns. 27, de 26 de janeiro de 1852, e 457 e 458, de 29 de setembro de 1862, indeferido.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1928.

Precedentes despachados:

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor do escripturario Eugenio Fonseca. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Manoel de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Carlos Barra Jordão. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Renato da Costa e Silva. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Nelson Feitosa. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dalmiro Fernandes. Idem.

Requerimentos:

Sem numero — Genaro de Castro. — Fague-se ao requerente a quantia de 800\$, por conta da verba 9ª, pessoal, desta Recebedoria, do orçamento para o exercicio de 1927, feita a necessaria classificação.

Sem numero — Horacio Franca. — Concedo.

N. 26.065 — Izaura Thedim Costa. — De accordo com o parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 25.414 — Souza Ferreira & Comp. — Entregue-se a mercadoria mediante recibo, independente de mais formalidades, de accordo com o parecer.

N. 1.277 — Manoel Farga. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 1.269 — Heide Lanin & Kaarbal. — Idem.

N. 25.821 — Alves & Leitão. — De accordo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 4:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 23.910 — Companhia Industrial Silveira Machado S. A. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a réis 48:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 24.297 — Basileza Peau Freire. — Sendo a divida de que se trata procedente contra Antonio Joaquim dos Reis e não contra a requerente, nada ha que deferir; archive-se.

N. 1.704 — Ferreira Botelho Filhos, Ltda. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o laudo e parecer.

Sem numero — Annibal de Campos. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 967 — Raul Soares. — Idem.

N. 18253 — Joaquim Alves Abrantes. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 17.563 — Joaquim Pereira Bernardes. — Idem.

N. 18.985 — Zulmira Carneiro. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 14.928 — Clemente Gabriel Fernandes. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer. Junta a certidão que se cancellar e declarado o numero da que foi extrahida em substituição, archive-se.

N. 11.953 — Americo Martins. — De accordo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 960\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 13.572 — João Antonio Fernandes. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 14.780 — Basilio Mangó. — De accordo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 2:400\$ o valor locativo do negocio de que se trata, a partir de 1926, procedendo-se ao expediente decorrente.

Ordens e officios despachados:

N. 32, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional — Venda de sellos de loterias. — Responda-se, declarando o quantum da arrecadação e que esta Recebedoria já havia feito a necessaria comunicação em officio n. 78, de 12 de janeiro proximo findo.

N. 145, da Secretaria da Policia do Distrito Federal — Arp & Comp. — Archive-se.

Autos de infracção:

N. 406, de 1926, contra a Tecelagem de Seda Anglo-Brasileira. — Envie-se a amostra ao Laboratorio Nacional de Analyses, pedindo dizer sobre a composição do tecido.

N. 459, de 1925, contra Marques Ferreira & Comp. — Não tem fundamento o auto de fls. E 6 de admitir que após o mesmo auto e do que consta do processo, persistisse o autuante no erro commettido, demonstrando desconhecer o regulamento que lhe competia executar.

Recommendo, pois, que a fiscalização tenha a maior cautela na applicação do regulamento para, além de tudo, evitar expediente inutil, incommodando o contribuinte sem razão e chamando para o fisco maior antipathia. Julgo, portanto, imprecendente o processo, que após as necessarias anotações deve ser archivado.

N. 222, de 1925, contra P. de Souza & Comp. — Preliminarmente, junte-se o auto n. 337, referido na petição de recurso.

N. 62, de 1927, contra Adriano Ferreira da Silva. — Está provada e confessada a infracção capitulada no auto de fls. 2, a qual só por equidade poderia deixar de dar lugar á imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto e, de accordo com o parecer, imponho a Adriano Ferreira da Silva, a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1925, devendo pagar a importância de 12\$, correspondente ao dobro do imposto respectivo que não satisfaz em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, lavre-se termo de perempção.

N. 619, de 1927, contra Tiraboschi, Ferrentini & Comp. — Provada e confessada, como se acha a infracção, capitulada no auto de fls. 2, lavrado contra a firma Tiraboschi, Ferrentini & Comp., estabelecida á rua Visconde de Itauna n. 167, julgo, de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, procedente o processo e imponho á referida firma Tiraboschi, Ferrentini & Comp., a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1925, devendo pagar a importância de 152\$, correspondente ao dobro do imposto respectivo que não satisfaz em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 16.738 — Hortencia de Barros Martins Costa. — Transfira-se.
 N. 20.879 — Ludovina Iglesias Peres. — Idem.
 N. 25.787 — Manoel Ferreira da Rocha. — Idem.
 N. 19.458 — Manoel Teixeira. — Idem.
 N. 21.839 — José Simões. — Idem.
 N. 3.128 — Searaia Arachan. — Idem.
 N. 21.120 — João Renato de Siqueira Zanithé. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 18.526 — Virgilio Olympio Martins. — Idem.
 N. 15.219 — Anna Sampaio Marques. — Idem.
 N. 19.957 — Manoel de Oliveira Valente. — Idem.
 N. 21.042 — Venancio Alonso Areal. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 18.022 — A. A. C. Freitas. — Idem.
 N. 13.004 — Figueiredo Bastos & Freitas. — Idem.
 N. 20.252 — Ragi Ganem. — Averbe-se a transferencia.
 N. 20.251 — Zeilaun Maldam & Comp. — Idem.
 N. 24.172 — Paulino Antonio Fernandes. — Idem.
 N. 10.765 — Eduardo B. Luz da Silva & Comp. — Idem.
 N. 19.551 — Siqueira & Cunha. — Averbe-se a transferencia.
 N. 16.726 — M. J. Silva & Ribeiro. — Idem.
 N. 8.363 — Luiz de Moraes. — Idem.
 N. 4.350 — Adelaide Castilhos do Espirito Santo. — Idem.
 N. 6.794 — José e outros (menores). — Idem.
 N. 9.705 — Oscar Pedro dos Santos. — Idem.
 N. 25.780 — Manoel Freitas Abreu. — Idem.
 N. 25.977 — Luiz Bevilacqua. — Idem.
 N. 21.835 — Manoel Pinto Ribeiro. — Idem.
 N. 21.715 — Ary Cesar Osorio. — Idem.
 N. 18.426 — Eduardo Ribeiro Magalhães. — Idem.
 N. 20.852 — Olindino Jacintho Carvalho Guimarães. — Idem.
 N. 8.072 — Carvalho & Nunez. — Idem.
 N. 22.960 — José Augusto Rodrigues. — Idem.
 N. 18.647 — Ordem 3ª de N. S. do Carmo do Rio de Janeiro. — Idem.
 N. 22.682 — Antonio Baptista Soares. — Idem.
 N. 151 — Orlando da Fonseca Rangel. — Idem.
 N. 15.180 — Bernardo Soares. — Inscreva-se, ficando salvo a Fazenda haver do collectando qualquer debito existente, si futuramente provar-se ter ocorrido successão. Dê-se baixa no lançamento existente.
 N. 230 — Sebastiana Donari. — Reclique-se.
 N. 20.711 — Alexandre Vigarito. — Averbe-se a mudança.
 N. 15.363 — Augusto da Costa Jorge. — Idem.
 N. 829 — Alberto Lopes Machado. — Idem.

N. 831 — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Phenix Pernambuco. — Idem.
 N. 832 — Alberto Lopes Machado. — Idem.
 N. 828 — A. L. Machado & Comp. — Idem.
 N. 19.922 — Werner Frank & Comp. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 20.583 — Martha Elisa Krey. — Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto.
 N. 23.899 — Jayme Lein. — Idem.
 N. 24.882 — Geraldo Olivé. — Idem.
 N. 609 — Telencio da Silva. — Dê-se baixa.
 N. 47 — Antonio Mariz dos Santos & Comp. — Idem.
 N. 708 — Alexandre Porphire Pitel Mangin. — Idem.
 N. 23.802 — José Maximino da Rocha. — Idem.
 N. 1.002 — Joaquim Fernandes. — Idem.
 N. 24.471 — Armando Vieira. — Idem.
 N. 1.255 — Orieta Maciel. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 21.063 — Eliça de Brito Lorga e outros. — Idem.
 N. 1.002 — Joaquim Fernandes.
 N. 999 — J. D. Alvear.
 N. 24.471 — Armando Vieira. — Dê-se baixa.
 N. 1.255 — Orieta Maciel. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 829 — Alberto Lopes Machado. — Averbe-se a mudança.
 N. 831 — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Phenix Pernambuco. — Averbe-se a mudança.
 N. 832 — Alberto Lopes Machado. — Averbe-se a mudança.
 N. 828 — A. L. Machado & Comp. — Averbe-se a mudança.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 3 de fevereiro de 1928

N. 2.204 — Graça & Comp. — Junto o contracto.
 N. 7.620 — Antonio T. Lemos. — Apresente a licença.
 N. 20.152 — Manoel Ribeiro. — Prove o allegado.
 N. 20.613 — Antonio Ferreira Cal. — Junto procuração para vender o estabelecimento.
 N. 21.043 — Manoel Joaquim Magalhães. — Prove estar paga a taxa da gua de 1925 e 1926.
 N. 21.447 — Antonio Raul Ferreira. — Prove estar paga a taxa de saneamento de 1927.
 N. 23.408 — José Clemens. — Satisfaga a exigencia.
 N. 22.333 — Candido Romeiro. — A' 3ª sub-directoria.
 N. 23.623 — Antonio Francisco da Mattos. — Sello o documento de fls. 7.
 N. 23.801 — João Barros & Comp. — A' 3ª sub-directoria.
 N. 21.532 — João Savan. — Junto a procuração.
 N. 25.364 — Antonio Gomes. — Faça-se a intimação.
 N. 25.805 — Joaquim Duarte Junior. — A' 3ª sub-directoria.
 N. 25.978 — Bernardino Silva Athaide. — A' 3ª sub-directoria.

N. 26.075 — Jean Francklin. — A' 3ª sub-directoria.
 N. 26.105 — José Alves. — Encaminhe-se a 3ª sub-directoria.
 N. 26.183 — Caixa Commercial e Industrial de Paris. — Prove o allegado.
 N. 26.265 — J. Pinto Azevedo. — A' 3ª sub-directoria.
 N. 587 — Manoel Cavalcante. — Satisfaga a exigencia.
 N. 885 — R. P. Rocha & Comp. — A' 3ª sub-directoria.
 N. 100 — Ferreira, Fernandes & C. — A' 3ª sub-directoria.
 N. 1.060 — Arthur M. Sampaio. — Prove que deixou de ser director da empresa.
 N. 1.061 — Barbosa Mendes & Comp. — Satisfaga a exigencia.
 N. 1.090 — T. M. Veiga & Comp. — A' 3ª sub-directoria.
 N. 1.326 — José Villardo. — Prova o allegado.
 N. 1.242 — Santos & Tavares Limitada. — Encaminhe-se a 3ª sub-directoria.
 N. 1.511 — Lazaro Sanson de Queiroz. — Satisfaga a exigencia.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 3 de fevereiro de 1928

Portarias:

Cumpra-me recomendar aos Srs. agentes fiscaes encarregados de secções attenção para o disposto nos arts. 234 e 155 do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, cujos prazos não poderão ser excedidos, dada a regularidade dos serviços de fiscalização no anno proximo passado.

—O sub-director da 3ª sub-directoria, na conformidade com o art. 36, paragrapho 1º, do regulamento expedido com o decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1926, e mediante approvação do Sr. director, como dispõe o art. 3º do mesmo regulamento, resolve designar o agente fiscal Raymundo José Coqueiro Watson para servir na 30ª secção, devendo ter em vista a portaria publicada no *Diario Official* de 17 de maio ultimo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados:

Arthur Augusto de Almeida, Alfredo Luna, Sadin Carim & Comp., João Rodrigues Leitão, Lutz, Ferrando & Comp., Ltda. e Fontinhas & Ferraz, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.
 Alfredo da Costa Palmeira, José Jorge Primo e R. Coelho & Comp., idem, idem. — Certifique-se o que constar.
 J. da Silva Kean, communicando ter vendido o seu negocio á firma Fernandes & Nogueira e pedindo ordenar a respectiva annotação em sua matricula. — Prove ter pago o imposto devido.
 A. Julio Teixeira, apresentando o seu balanço, exercicio de 1927. — Receba-se em termos.
 Leopoldo de Freitas Noronha, pedindo, aceitar a sua declaração de renda, exercicio de 1927. — Idem, idem.

Antonio Raphael Gils, pedindo mandar archivar o seu balanço do anno de 1927. — Junto-se-lhe uma fórmula própria e receba-se.

Pimentel & Alves, solicitando mandar receber a sua declaração das transacções commerciaes effectuadas no anno de 1927. — Junto-se-lhe uma fórmula e receba-se em termos.

Santos, Arnaldo & Comp., apresentando o seu balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, encerrado em 31 de dezembro de 1927. — Idem, idem.

M. Bastos & Irmão, reclamando contra lançamento. — Tendo sido pago o imposto, archive-se o processo *ex-officio*.

Officios expedidos:

Ao Sr. collector federal em Caxambú: N. 23 — Fazendo communicações.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 24 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Salvador:

N. 127 — Fazendo communicações.

Telegramma expedido:

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Porto Alegre:

N. 22 — Prestando informações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1928

Officios:

N. 116 — Ao director geral do Thesouro Nacional (serviço interno).

N. 117 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro, remittendo o processo de Arthur Cony, solicitando sua conta corrente no Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro.

N. 118 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo, remittendo o processo da Companhia Puglisi, sociedade anônima com sede em São Paulo, pedindo cancelamento de registro e levantamento das apolices da divida publicã dadas em garantia e caução para poder operar em cambio.

N. 119 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo, remittendo o processo com a carta-patente n. 634 do Banco Noroeste do Estado de São Paulo, referente a sua filial em Pirajó, aquelle Estado.

N. 120 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remittendo o telegramma enviado pelo delegado fiscal em Santa Catharina, a respeito do pagamento de despesa por conta da verba "Material" desta inspectoría geral.

Requerimentos despachados

Banco Hollander da America do Sul, 10—1—928. — Cumpra-se de acordo com o despacho de fls. 97.

Banco Boavista, 1—2—928. — Venha por meio de requerimento devidamente sellado, bem como as folhas juntas.

O Credito Popular, 31—11—928, no processo de reclamação de Paulo Martins de Lima — Intime-se o estabelecimento consignatario a pôr, em dia, a conta de fls. 2, que deve achar-se com o debito extinto, e pequeno saldo a favor do requerente, dando em seguida as devidas providencias para cessar o desconto da consignação.

Prazo cinco dias.

União Beneficente dos Militares, 16—1—928, no processo de reclamação de Domingos Kiribao Cavalcanti. — Revogo o despacho reitto, que não se applica ao presente processo.

Junto-se cópia da decisão a que se refere a petição de fls. 41, insubsistente em face do que dispõe o art. 63 do dezembro de 1925, mandando alterar o calculo de juros que serão cobrados de accordo com o art. 34, e não com o paragraho unico do mesmo artigo; tanto mais quanto o augmento da taxa de juros de 18 % se entende para as operações que se realizarem dali em diante, não para as já contractadas ou determinadas anteriormente por lei, a taxa de 12 %.

Cumpra, pois o consignatario o despacho de fls. 50, no prazo de cinco dias.

Publique-se e intime-se.

O Credito Popular, 31—1—928, no processo de reclamação de Eugenio Augusto Ribeiro. — Verificando-se que o requerente reclama com fundamento o que é seu direito, intime-se o estabelecimento consignatario a, no prazo de cinco dias, providenciar para que cesse o desconto da consignação e seja restituído ao mesmo requerente o pequeno saldo restante a seu favor, dando de tudo conhecimento a esta inspectoría.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. capitão medico, chefe da Enfermaria Hospital de Itajubá:

N. 384 — Respondendo ao officio numero 14, de 28 de janeiro.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 385 — Encaminhando o requerimento em que Odemar Lisboa solicita licença.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 386 — Respondendo ao officio numero 76 D/V, de 27 de janeiro.

— Ao Sr. director do Lyceu Mineiro:

N. 387 — Respondendo a carta de 27 de janeiro findo.

Requerimentos despachados

Etizebio E. Gomes, Guilherme Bornmann, Octavio R. Carvalho, Luiz G. M. Ramos, Octacilio F. dos Santos, Paulo G. Barbosa, Marcos E. Pimenta, Antonio Gotta, José G. S. Brum, Manoel A. Campista. — Sim, de accordo com as informações.

João De Maria, Durval B. Nascimento e Antonio A. Gomes. — Sim.

Manoel D. L. Silva, Nicanor B. Pimentel, Odomiro Peixoto e Manoel Freire da Rosa. — Certificou-se.

Arthur Pinheiro e José Dias Soares. — Sim, por equidade.

Arthur Cony. — Encaminhe-se.

Manoel Lopes Martins, Manoel Cirdeigo Pinheiro, Amaury C. Silva, Oscar B. A. Azevedo, Perciliano Carvalho, Henrique W. Curio, Ricardo J. da Sil-

va, Octavio P. Nunes, Gustavo J. Teixeira, Nelson P. Guimarães, Alvaro A. Almeida Neves, Fernando F. Oliveira e Maria A. Vieira. — Como requerem.

Aristolino F. Franca, José S. Beguito, Pery Jacobino, Djalma R. Santos, Eza Almeida, João Velloso Cordeiro, Henrique B. Santos, Narciso S. Reis, Fausto J. Araujo, Francisco A. Chaves, Affonso R. Fonseca, Rodolpho S. Silva, Prisco O. Rocha, Cyrillo S. Oliveira, Emiliana G. Gonçalves, Alfredo G. dos Santos e José P. Nunes. — Sim, em termos.

Paulo J. Barroso Octavio A. Bastos, Rubens J. Fernandes, Rubens M. Lopes, Alvaro da Costa, Aristides M. Borges, Lino Pecanha, José N. da Silva, Frederico Carrão e Agenor L. Barbosa. — Sim, com assentimento prévio dos respectivos mestres.

Romão P. Nunes. — Deferido.

Felippe P. da Silva Filho. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1928

N. 16 F — Fernando Alvares de Souza. — Certifique-se.

N. 51 J — José Willemssens. — Cumpra-se o alvará.

N. 36 F — Fernando Alvares de Souza. — Mantenho o despacho anterior.

N. 20 I — Izabel Maria de Almeida Corte Real. — Satisfaga a exigencia do parecer supra.

N. 43 B — Beatriz Candida de Almbida Corte Real. — Deferido.

N. 155 L — Lauro Augusto de Almeida. — Substabeleça cada procuração não sendo acceto o substabelecimento em globo.

N. 19 F — Felix Fonseca & Comp. — Certificou-se.

N. 47 J — João Lino Silveira. — Certificou-se.

N. 76 A — Arthur Augusto de Almeida. — Certificou-se.

N. 77 A — Alice Góes Gonçalves Lima. — Satisfaga as exigencias.

Dia 2

N. 14 F — Paulo Porto. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 7 G — Gustavo Adolpho de Carvalho. — Cumpra-se o alvará.

N. 53 J — José Willemssens. — Deferido, a vista do parecer.

N. 807 A — Argemiro Ribeiro dos Guimarães Peixoto. — Apresente certidão de registro de nascimento.

N. 24 A — Augusto Marques Maia do Amaral. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 203 A — Amelia Azevedo de Moraes Jardim. — Cumpra-se o alvará de folha 3, de accordo com o parecer.

N. 81 A — Ademar de Mello Franco. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 23 C — Carlos Mendes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

processos despachados pela Junta Administrativa em sessão de 30 de janeiro de 1928:

N. 28 G. — George Frederico Stoky. — Officie-se ao M. M. Juiz pedindo para informar se os co-usufructuarios

concordaram com o pagamento dos juros ao testamenteiro, porquanto nesta qualidade a sua função está finda, desde que transferido as apólices e gravações de accôrdo com o testamento, só podendo agora por consequente receber juros como mandatário dos co-usufrutuários e não como testamenteiro. Acresce informar ao M. M. Juiz que já se achando inscriptas em nome dos co-usufrutuários desde 1902 as duas apólices em questão e a alguns já foram pagos juros em diversos semestres.

N. 8 E — Eduardo Ferreira. — Cumpra-se o alvará, pois em vista do officio de 23 de janeiro de 1928 foi ouvido o Dr. Curador de Orphãos e o alvará está devidamente motivado. Junte-se o citado officio.

Dia 2

N. 29 M — Achilles de Mello. — Apresente a escriptura que instituiu o dote no subrogado.

N. 8 G — Graciella de Faria Cunha Tibagy. — Selado com sello federal o documento de folha 3, satisfaga a exigencia do parecer.

N. 78 A — Aristolino Cesar de Castro Pinto. — Certifique-se.

Dia 3

N. 20 R — R. Veiga & Comp. — Deferido.

N. 11 F — Francisca Peixoto de Abreu Lima. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 13 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 23 E — Evira Dourado de Menezes. — Expeça-se guia.

N. 24 E — Eulalia de Novaes. — Reconhecida a firma no documento de folha 3, deferido.

N. 75 A — Alipio Mendes Pereira. — Deferido.

N. 15 B — Banco Brasileiro Allemão. — Expeça-se guia.

N. 67 A — Angelina Relvas Pereira. — Apresente a certidão do registro de nascimento e satisfaga as outras exigencias.

N. 46 J — João Chaves Calero. — Apresente o alvará judicial.

N. 51 J — Joaquim Zeferino de Souza. — Certifique-se.

N. 29 E — Eugenia Philippe. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 57 J — Jayme Pessoa da Silveira. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 58 J — José de Oliveira Rezende. — Expeça-se guia.

N. 776 A — Alberto da Cruz Ribeiro. — Cumpra-se os alvarás de accôrdo com o parecer.

N. 79 A — Armando Firmino Coelho Pereira. — Deferido.

N. 12 H — Helena Carneiro. — Certifique-se.

N. 25 C — Companhia Alliança da Bahia. — Satisfaga a exigencia.

N. 87 A — Annibal da Silva Torres. — Deferido quanto a eliminação de condição de menor devendo o supposto agir de accôrdo com o Regulamento da Caixa para a transferencia.

N. 56 J — João Jayme Pessoa da Silveira Junior. — Compareça para esclarecimentos.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 2 de fevereiro de 1928

N. 5.208. — Sim. Archive-se.
N. 5.200. — Sim, deixando traslado.
N. 5.051. — Indeferido. O vencimento é superior a 3:300\$000.

N. 5.206. — Cancele-se. A restituição não pôde ser attendida por não ter sido paga a folha.

N. 4.815. — Archive-se.
Ns. 4.566, 4.404, 4.562, 4.590, 4.589, 4.584, 4.586, 4.443, 4.457, 4.453, 4.452, 4.444, 3.271, 4.244, 4.588, 4.651. — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim.

N. 4.433. — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim. Quanto á restituição, indeferido, por não ter fundamento em lei.

N. 4.582. — Compareça ao Instituto para modificar a inscripção feita.

Ns. 4.472, 4.577, 4.503, 4.596, 4.595, 4.585, 4.578, 4.490, 4.493. — Prove o vencimento.

Ns. 4.654, 4.450, 4.447, 4.446, 4.445, 4.460, 4.680, 4.684, 4.685, 4.694, 4.699, 4.507, 4.661, 4.662, 4.667, 4.668, 4.670, 4.676, 4.675, 4.677, 4.612, 4.613, 4.327, 3.561, 4.364, 3.927, 3.642, 5.111, 5.112, 5.113, 5.115, 5.117, 5.123, 5.125, 5.127, 5.130, 5.131, 5.134, 5.138, 5.141, 5.145, 5.147, 5.149, 5.150, 5.151, 5.152, 5.153, 5.154, 5.159, 5.186, 4.646, 4.640, 4.635, 4.632, 4.627, 4.625, 4.620, 4.615, 4.614. — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim.

N. 5.193. — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim. Quanto á restituição, indeferido, por não ter fundamento em lei.

Ns. 4.653, 4.494, 4.465, 4.491, 4.492, 4.499, 4.502, 4.505, 4.509, 4.510, 4.519, 4.470, 4.471, 4.473, 4.475, 4.487, 4.442, 4.431, 4.439, 4.437, 4.436, 4.435, 4.434, 4.432, 4.429, 4.427, 4.426, 4.421, 5.109, 5.109, 4.420, 4.411, 4.408, 5.195, 5.192, 5.187, 5.196, 5.427, 5.110, 3.998, 4.410, 3.613, 4.368, 2.941, 4.218, 3.646, 3.632, 3.901, 3.596, 4.431, 3.611, 3.350. — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim.

N. 5.059. — Prove o vencimento.
Ns. 3.987, 4.625. — Annullado o despacho anterior, visto ter desistido da retirada do Instituto.

Ns. 4.850, 4.852, 4.854, 4.855, 4.856, 4.857, 4.858, 4.859, 4.860, 4.863, 4.835, 4.867, 4.868, 4.816, 4.817, 4.818, 4.936, 4.935, 4.934, 4.933, 4.931, 4.87, 4.823, 4.834, 4.842, 4.848, 4.810, 4.811, 4.812, 4.813, 4.807, 4.808, 4.809, 4.992, 4.991, 4.990, 4.993, 4.994, 4.995, 4.997, 4.996, 5.000, 3.552, 5.001, 3.492, 2.996, 4.037, 4.898, 4.894, 4.895, 4.892, 4.893, 4.891, 4.889, 4.890, 4.881, 4.888, 4.837, 4.872. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 5.189. — Verifique-se qual a idade do requerente.

Ns. 3.319 e 3.320. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 1.020. — Archive-se.
N. 5.297. — Junte-se a inscripção, lavre-se o termo de rectificação, posteriormente.

Ns. 5.474, 5.473, 5.472, 5.461, 5.455, 5.453, 5.452, 5.451, 5.450, 5.449, 5.448, 5.033, 5.034, 5.035, 5.036, 5.037, 5.038, 5.039, 5.040, 5.532, 5.531, 3.158, 5.021, 5.025, 5.023, 5.027, 5.029, 5.030, 5.031, 5.032. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 2 de fevereiro de 1928:

Foi nomeado o capitão tenente O. Nando de Souza Martins Ferreira para exercer o cargo de official de machinas da frotilha de contra-torpedeiros.

— Por outras de 3 do mez corrente, foram concedidas:

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao primeiro tenente commissario Raul Diogo Leite da Silva, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data;

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao operario de 4ª classe da officina da limadores da Directoria de Machinas, do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, Rubens Esteves, para tratar de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de trinta dias, a contar desta data;

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao marinheiro nacional n. 5.143 SE, 1ª classe, Manoel da Costa Mattos, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data;

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao patrão do Soccorro Naval da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, Glicerio José dos Santos, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de trinta dias, a contar desta data;

Licença ao marinheiro nacional, assalado, Calixto Francisco do Nascimento, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de 1ª classe da secção complementar n. 1 da Directoria do Armamento da Marinha, João Chrysostomo de Souza Dias, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1. Sendo de urgente necessidade a abertura dos creditos supplementares de 600:000\$, e de 2.000:000, respectivamente, ás consignações n. 2, da verba 25ª e n. 4, da verba 27ª, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, de conformidade com o decreto legislativo n. 5.382, de 15 de dezembro

do anno proximo findo, tenho a honra de reiterar a consulta feita no officio acima referenciado sobre os recursos do Thesouro Nacional para a alludida despesa.

N. 530 — 1. De conformidade com o artigo 58 do regulamento em vigor do Corpo de Marinheiros Nacionais, declaro-vos, que ora resolvo excluir do serviço da Armada o marinheiro nacional n. 2.744 SE, 1.ª classe, Manoel Maria da Silva, visto ter cumprido sentença.

N. 533 — 1. Declaro-vos que ora resolvo mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionais n. 14.683 SE, 3.ª classe, Julio Ferreira e n. 7.658 SE, 3.ª classe, Manoel Correia, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 524 — 1. Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 32ª — Exercícios findos — do orçamento deste ministerio para 1927, a importância de 263\$865, de que é credor o capitão tenente Q. M. Athanagildo Guimarães, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 535 — 1. Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba 32ª — Exercícios findos — do orçamento deste ministerio para 1927, a importância de 733\$470, de que é credor o marinheiro nacional de segunda classe, n. 075, SE, José Craveiro Filho conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 526 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 28ª — Obras e serviços accessorios — Material — Diversas despesas — Subconsignação n. 3 — do orçamento deste ministerio para 1927, a importância de 1:731\$800, de que é credora a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, proveniente do fornecimento feito á Directoria do Armamento de energia elétrica, conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente foram approvados os quadros dos effectivos organimentarios e de instrucção para as unidades do Exercito activo no corrente anno.

Requerimentos despachados

Aghina e Santolio, pedindo despacho de munições. — Discriminem as quantidades por porto de embarque.

Arthur Americo Cantalice, tenente-coronel, pedindo que os 90 dias de licença que obteve para tratamento de saúde sejam de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663. — Sim.

Busse & Hirsch, pedindo despacho de munições. — Digam qual é a quantidade de estopim e o numero de espoetas contidas em cada caixa.

Faustín Havelange, pedindo despacho de armas. — Compareça á Secretaria da Guerra para tomar conhecimento dos motivos da demora, constante da informação anexa, do general Leite de Castro.

Ferreira Passarello & Comp., Ltda., pedindo despacho de sabres. — Por este ministerio não ha impedimento algum quanto á importação de armas brancas.

J. Villmonit, pedindo despacho de armas. — Diga preliminarmente, quaes são os calibres.

João Pereira Caldas, escrivão, pedindo nomeação para escrivão do 2.º cartorio da 2.ª C. J. M., em São Paulo. — Não ha vaga.

Mario Nevés Galvão, 1.º tenente, pedindo um cavallo. — Sim.

Octaviano José da Silva, pedindo certidão. — Venha pelos tramites regulamentares.

S. A. Casas Reunidas Armbrust-Laport, pedindo despacho de munição. — Diga qual é o porto de embarque.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1928

Officios:

A' Directoria do Patrimonio Nacional:

N. 185 — Pedindo sejam lavradas as escripturas definitivas de aquisição, pelo Governo Federal, das terras de propriedade de Moysés Cardoso do Rosario, Francisco Luiz do Rosario e Luiz de Souza Rosario, necessarias ao abastecimento d'agua a esta capital e situadas na bacia hydrographica do rio da Prata do Cabugá. As despesas a serem feitas com a referida aquisição, nas importancias de 20:435\$250 e 23:000\$000, foram devidamente empenhada sob numeros 105 C e 102 C.

Dia 2

A' Inspectoria Geral de Illuminação:

N. 186 — Pedindo informar si os preços constantes das propostas apresentadas ás concorrências permanentes de que trata o officio n. 9, de 14 do mez proximo findo, estão de accordo com os da praça, e si differem sensivelmente dos que figuraram nas propostas apresentadas á concorrência realizada no anno proximo passado.

— A' Secretaria do Senado Federal:

N. 138 — Transmittindo os papeis que acompanharam o officio n. 94, de 31 de janeiro ultimo, por se referirem a assumpto do Ministerio da Fazenda.

Dia 3

Ao Sr. Carlos Euler, sub-director da E. F. Central do Brasil:

N. 189 — Remettendo o requerimento em que a E. F. São Paulo-Rio Grande pede pagamento de 53\$600, de transportes effectuados em proveito da Commissão da E. F. Brasil-Paraguay.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 196 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de diarias de que são credores Antonio Marinho, Francis-

cos Rodrigues e Ananias Costa, diaristas do 1.º districto da Inspectoria de Secas, afim de ser organizado mediante requerimento de cada credor.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 191 — Pedindo seja informado si na repartição consta petição do guardafios de 1.ª classe, José Ventura de Aguiar, com data posterior a 31 de outubro de 1922, capaz de interromper a prescrição legal da divida, na importância de 540\$000.

— A' E. F. Oeste de Minas:

N. 193 — Tendo em vista o officio n. 71 C, de 23 de janeiro ultimo, com o qual a estrada submetteu á approvação a minuta do edital de concorrência pública para o arrendamento do serviço de exploração de annuncios, pede seja informado sobre o resultado da concorrência que, para o mesmo fim, este ministerio determinou fosse convocada nos termos da minuta annexa ao officio numero 1.803, de 13 de setembro de 1927.

Dia 2 de fevereiro de 1928

Officio-circular n. 2 — (A todas as repartições subordinadas) — O Sr. ministro manda declarar-vos que, conforme recommendação constante da alinea b do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro do anno proximo passado, não revogada pelas instrucções posteriormente expedidas, as concorrências administrativas realizadas nas localidades citadas na alinea a dependem de approvação deste ministerio, que deverá ser sempre informado sobre a conveniencia dos respectivos pregos e de sua comparação com os apresentados á concorrência anterior.

Requerimento despachado

J. G. Pereira & Comp., pedindo pagamento da conta, na importância de 8:390\$000, de fornecimentos feitos, em 1923, á Directoria Geral dos Correios. — O pagamento foi solicitado ao Tribunal de Contas em aviso n. 1.923, de 9 de agosto de 1926.

Directoria Geral de Expediente

Segunda seção

Por portarias de 27 e 31 de janeiro, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Na Repartição Geral dos Telegraphos: De seis mezes, ao telegraphista de 2.ª classe Augusto dos Reis Helles;

De um anno, ao telegraphista de 3.ª classe Lauro da Veiga Jardim;

De um mez e 15 dias, ao 4.º escriptuario Nestor Sayão Delduque;

De tres mezes, ao telegraphista de 5.ª classe Felisberto Baptista Soares;

De tres mezes, á praticante diplomada Anayde de Figueiredo Mesquita;

De tres mezes, ao trabalhador Julio Esteves Pereira;

De seis mezes, ao telegraphista de 4.ª classe Hldefonso de Oliveira Bellaguarda Junior;

De tres mezes, ao praticante diplomado Renato Ribeiro de Gouveia;

De tres mezes, ao praticante diplomado Bionor Fernandes de Oliveira;

De duas mezes, ao auxiliar de estações Bruno Selva;

De um anno, ao mensageiro José Theodoro Pereira.

Na Directoria Geral dos Correios: De dous mezes, ao servente de 2ª classe Augusto Vieira de Carvalho;

De seis mezes, á agente Etelvina Cardoso Lessa;

De um mez e 10 dias, ao carteiro de 1ª classe Fencion de Souza Bernardes;

De tres mezes, ao auxiliar de carteiro José de Queiroz Oliveira;

De seis mezes, ao carteiro de 3ª classe Hermenegildo Juruema de Castro;

De seis mezes, ao agente embarcado Octavio Furtado de Oliveira Cabral;

De seis mezes, ao contador Raymundo Lopes Castello Branco;

De dous mezes, ao ajudante Antonio Carbone Bhering;

De seis mezes, ao agente Alvaro José de Camargo, e á agente Amelia Rangel de Farias Leite.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, ao agente de 2ª classe Victor Moreira Pacheco, e ao trabalhador Antonio Ferreira;

De dous mezes, ao auxiliar de deposito Renato Leal Ribeiro.

Na Rede de Viação Cearense:

De tres mezes, aos guarda freios de 2ª classe Josué Lima Nascimento.

Na Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

De tres mezes, ao auxiliar tecnico Thomaz Pompeu Magalhães;

De 14 dias, ao 2º escripturario Gumercindo Ribeiro;

De tres mezes, ao desenhista de 3ª classe João Alberto Costa;

De seis mezes, ao diarista Manoel de Barros Cavalcanti.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directorio de Contabilidade — Primeira secção — Circular n. 10 C/1ª — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928.

De ordem do Exmo. Sr. ministro, declaro-vos que, fixadas, como se acham, discriminadas, nas tabellas orçamentarias, as despesas a effectuar com pessoal e material, cumpre ter em vista fratar-se de um limite máximo dentro do qual deverá ser feito o dispendio imprescindível, com possibilidades de saldo.

Qualquer despesa effectuada além da importância consignada na respectiva dotação orçamentaria, importa responsabilidade de quem a tiver autorizado.

Deveis proceder, portanto, no sentido de rigorosa observancia do criterio estabelecido na recommendação do Exmo. Sr. ministro.

Sande e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Sr. administrador dos Correios de...

Aviso 8.C.928.

Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1928

Ferreira Seixas & Comp. — Deferido, nos termos do informado.

Ferreira Land & Comp. — Deferido, nos termos do informado.

J. G. Pereira & Comp. — Deferido, nos termos do informado.

Souza, Baptista & Comp. — Deferido, nos termos do informado.

Willmann, Xavier & Comp. — Deferido, nos termos do informado.

Dia 28

Byington & Comp. — Deferido, nos termos do informado.

Dia 1 de fevereiro de 1928

João de Oliveira & Irmão. — Deferido, nos termos do informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1928

Alcina Avila. — Certifique-se. Antenor Bráulio de Aguiar. — Aceito a fiadora.

Ataliba Natalli. — Prejudicado.

Antonio de Almeida Pinto. — Deferido.

Ermelinda Rosa Carvalho. — Deferido.

H. Fox Drumond. — Prejudicado.

José Gomes de Figueiredo. — Prejudicado.

Luiz Corção. — Indeferido.

Maria Antonia de Abreu. — Certifique-se.

Maximiano Zacharias Barbosa. — Indeferido.

Marcelio Galhanone. — Indeferido.

Otávio Guimarães. — Certifique-se.

Otávio de Oliveira Cardoso. — Não ha vaga.

Sizenando Firmo Santhiago. — Deferido.

Sebastião dos Santos. — Não ha vaga.

Samuel Rooke. — Deferido.

Manoel Luiz Furtado. — Compareça á secretaria.

Bromberg & Comp. — Restitua-se.

Companhia Americana de Seguros. — Compareça á secretaria.

Dias Garcia & Comp. — Restitua-se.

Francisco Salcedo Sardinha. — Certifique-se.

Sylvio Vieira de Rezende. — Certifique-se.

Luiz Pedro. — Aguarde oportunidade.

Ribeiro, Costa & Comp. — Restitua-se.

Henrique Marques. — Compareça á secretaria.

Melchior Ussier. — Apresente reclamação em impresso proprio, devidamente instruida.

Antonio Augusto Teixeira. — Aguarde oportunidade.

Antonio José de Magalhães. — Certifique-se.

Antonio de Oliveira. — Indeferido.

Alvaro Mauricio Costa. — Sim, mediante recibo.

A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade. — Restitua-se.

Alvaro Nunes Vilhena. — Indeferido.

Antonio Neves. — Indeferido.

Albino Ramos de Almeida Junior. — Indeferido.

Benedicto Cesar dos Prazeres. — Indeferido.

Balduino de Oliveira Satyro. — Indeferido.

Carlos de Castro Torres. — Deferido, a juizo da sub-directoria.

Carlos Xavier da Silveira Bravo Junior e outro. — Indeferido.

Durval Raymundo. — Aguarde oportunidade.

Domingos Clementino Olecto. — Indeferido.

Euzebio Rodrigues Sant'Anna. — Não ha vaga.

Enrico José Fernandes Guimarães. — Indeferido.

Evangelina Augusto Machado. — Certifique-se.

Elydio Gonçalves de Oliveira. — Indeferido.

Fernandes Dias & Comp. — Indeferido.

Fernando José Machado. — Indeferido.

Francisco Sayão Masson. — Deferido, a juizo da sub-directoria.

Gomes de Castro & Comp. — Certifique-se.

Guimar de Passos Peixoto de Souza. — Deferido, apostille-se o titulo.

Gabriel Coelho dos Santos. — Deferido.

Guilhermina de Oliveira Sancier. — Deferido.

José Severo. — Indeferido.

José Francisco Fidalgo. — Certifique-se.

José Gumercindo. — Não ha vaga.

José Rangel de Barros. — Indeferido.

José Alves Bittencourt. — Nada ha que deferir.

Joaquim Dias. — Deferido, para produzir effecto a partir desta data.

Julio Valentim Gutierrez. — Certifique-se.

Jacinto de Oliveira Rocha. — Indeferido.

Luiza Bauer Carneiro. — Deferido.

Laurindo Lopes da Rocha. — Deferido, a juizo da sub-directoria.

Leonor Murare dos Reis. — Deferido.

Locatelli & Comp. — Nada ha que deferir.

Marianna Pinto Fernandes Porto. — Aguarde a expiração do prazo regulamentar.

Raul Martins Fontes. — Deferido.

Severino Gonçalves de Araujo. — Indeferido.

Sociedade Anonyma Marvin. — Restitua-se.

Agencia Uniersal. — Compareça á secretaria.

Gaulino José de Almeida. — Compareça á secretaria.

Cobrasil de Mineração e Metallurgia. — Compareça á secretaria.

Mamede Borges Valente. — Abonem-se.

Companhia Norte Paulista de Combustivel. — Deferido.

Companhia Brasileira de Material Rodante. — Certifique-se.

Antenor Ayres de Moura. — Indeferido.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no paragrapho 3º do art. 11, do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a desapropriação amigavel de terreno com uma benfeitoria constante de curral, pertencentes ao Sr. Manoel Campos Monte Santo, com area de noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e dous metros quadrados e cincoenta decimetros quadrados, situado entre as estacas 4.879 10,000 e 5.014 da linha de Franca a Mundo Novo, a cargo da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, pela importancia de rês 5:000\$000.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1928.
— Cactano Lopes, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica :

Resolve nomear, de accordo com os artigos 60 e 79 do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, o seguinte, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, Paulino de Almeida, para auxiliar do mesmo serviço, percebendo a gratificação mensal de setecentos mil réis (700\$000).

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. —
Geminiano Lyra Castro.

O director geral da Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio :

Resolve nomear o professor Joaquim da Costa Nogueira para, em substituição do Dr. João Marinho Andrade, fazer parte da banca examinadora do concurso para provimento do cargo de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artificiaes no Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. —
Francisco Antonio Coelho.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica :

Resolve, na forma do art. 77 do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, fixar a cidade de Belém para sede da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios nos Estados do Pará e Maranhão.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. —
Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1928

Officios :

Sr. director da Imprensa Nacional :

N. 428 — Tendo o director da Estação Experimental de Goytacazes, para a cultura do cacauzeiro no Rio Doce, em Linhares, no Estado do Espírito Santo, informado a esta directoria geral não haver recebido regularmente, durante o anno passado, o *Diário Official*, de ordem do Sr. ministro solicito vossas providencias do sentido de ser rematido sem interrupção, no corrente exercicio aquella estação o alludido órgão, a fim de não se privar a direcção da citada repartição do conhecimento dos actos officiaes.

— Srs. Rothschild & Co., rua Quinze de Novembro n. 29 — S. Paulo :

N. 429 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, e em referencia á vossa carta de 21 de janeiro ultimo, não ser possível a este ministerio attender ao vosso pedido de assignaturas da obra intitulada «Eucalyptus», visto possuir o mesmo uma repartição a qual incumbe, especialmente, o estudo, propaganda e execução dos serviços de conservação de florestas e reforestamento.

— Sr. director interino da Escola de Agrodomia e Veterinaria do Para — Avenida Tito Franco (Marco da Legua) — Belém :

N. 430 — De ordem do Sr. ministro, cumpre-me accusar o recebimento de vosso officio n. 313, de 23 de dezembro ultimo, pelo qual communicaes haverdes assumido a direcção dessa escola, por ordem do Sr. governador do Estado, em virtude do fallecimento do vice-director em exercicio, o Sr. professor Dr. João de Palma Muniz.

Agradecendo a gentileza da communicação, S. Ex. me recomenda vos transmitir as suas suas condolencias pela grande perda que soffreu não só a escola como tambem esse Estado e o Brasil, com o desaparecimento do illustre paraense.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1928

Avisos :

Sr. ministro das Relações Exteriores :

N. 33 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. haver, nesta data, designado o assistente do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Oscar d'Utra e Silva para representar o Brasil no Congresso Internacional do Frio a reunir-se em Roma a 4 de abril proximo.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. Dr. Oscar d'Utra e Silva, assistente do Instituto Oswaldo Cruz :

N. 34 — Tendo resolvido designar-vos para em comissão e sem qualquer onus para o Governo, representardes o Brasil no Congresso Internacional do Frio a reunir-se em Roma a 4 de abril do corrente anno, assim vos declaro para os devidos fins.

Dia 1 de fevereiro de 1928

Sr. Paulino de Almeida, auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios :

N. 35 — Tendo resolvido designar-vos para dirigir os trabalhos da Assistencia aos Indios Carijós de Aguas Belas, no Estado de Pernambuco, com direito a diaria de 15\$555, quando em serviço fora da sede, assim vos declaro para os devidos fins, ficando por essa forma dispensado da comissão que exercia no Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. Alberto Jacobina, auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios :

N. 36 — Tendo resolvido designar-vos para dirigir os trabalhos da Povoação Indígena de Passo Fundo, do Serviço de Protecção aos Indios, no Estado do Rio Grande do Sul, assim vos declaro para os devidos fins, ficando por essa forma dispensado da comissão que exercia no Estado de Pernambuco.

Requerimentos despachados

José Vicente de Souza, professor do Patronato Agrícola Pereira Lima, pedindo ajuda de custo, visto ter sido designado para servir no Patronato Agrícola Arthur Bernardes. — Indeferido, á vista da informação.

Dr. Martinho Lima Guimarães, medico, inspector de carnes junto á Companhia Swift do Brasil, pedindo para ser incorporado no quadro dos funcionarios da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral. — Não ha que deferir, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1928

Officios :

Sr. director do Serviço do Povoamento :

N. 185 — Tendo Elmano Ferreira Velloso professor do Patronato Agrícola José Bonifácio, solicitado 60 dias de licença, para tratamento de saúde, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou, no seu requerimento, o seguinte despacho: submetta-se o requerente a inspecção de saúde.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral :

N. 186 — Em referencia ao vosso officio n. 319, de 21 do corrente, encaminhando um requerimento de Alberto de Campos Pantoja, pedindo licença para tratamento de saúde, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no mesmo officio o seguinte despacho: submetta-se o requerente a inspecção de saúde.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1928

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

Aviso n. 6 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que o servente da Bibliotheca Nacional, Martinho Dumense da Silva, que se achava á disposição do Sr. Secretario de Estado, foi nomeado, por portaria de 19 de janeiro ultimo, para exercer, em comissão, o cargo de terceiro official do Conselho Nacional do Trabalho, tendo tomado posse e entrado em exercicio do referido cargo a 24 do mesmo m. z.

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1928

Aktieöplaget Castill, recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca que consiste na palavra «Lekerol», para distinguir artigos da classe 3. — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Dia 1 de fevereiro de 1928

Monteiro & Werneck, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca «Arcy-Koll», para distinguir um producto pharmaceutico, incluido na classe 3. — Nego provimento ao recurso, pela semelhança das duas marcas, conforme deixa claro o despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu o pedido de registro da marca, accito pelo dous votos vencidos da Comissão do Conselho Superior do Commercio e Industria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1928

Officios :

Sr. director geral da Propriedade Industrial :

N. 112 — Restituindo vos o processo concernente ao recurso interposto pela Uebersee-Metal Aktiengesellschaft, que acom-

panhou o vosso officio n. 1.526, de 5 de dezembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o parecer do consultor juridico, resolveu permittir seja annexado ao processo respectivo a procuração apresentada pela interessada e mandar declarar a essa Directoria Geral que o aviso n. 31, de 16 de abril de 1926, não se refere aos instrumentos de mandato, que, obrigatoriamente, devem acompanhar o pedido inicial, salvo quando, por meio legal, a sua falta for supprida.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 113 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.162, de 3 de outubro do anno proximo findo, concenrente ao recurso interposto por Faustino Lera do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para «aperfeiçoamentos emapparelhos castradores», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 27 de janeiro ultimo, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 114 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 31 de mez proximo findo, foi declarada caduca, de accordo com o art. 70, n. 1, do regulamento annexo, ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a carta patente n. 9.615, concedida a Andrade Brandão & Comp., em 13 de junho de 1917, e relativa á invenção de «um producto chimico denominado «Refactor» para tirar manchas e para limpeza geral», visto não terem sido pagas as respectivas annuidades, 2ª a 10ª, no prazo legal.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 115 — Em referencia ao vosso officio n. 6.081, de 18 de janeiro ultimo, peço-vos providencias no sentido de ser devolvido a esta Secretaria de Estado da Directoria Geral da Propriedade Industrial (papel D.I.C. 1.931-927) que acompanhou o processo relativo ao recurso interposto por Henrique de Moraes Patacão, enviado a esse Conselho com o officio n. 993, de 18 de julho do anno proximo passado.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 116 — Junto vos remetto a portaria de 1 do corrente mez, pela qual foi nomeado Nildo Lisboa Coqueiro para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar apurador dessa Directoria Geral, enquanto durar o impedimento do effectivo Maria da Piedade Duarte.

N. 118 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 31 de janeiro ultimo, a qual junto vos remetto, foi concedida á auxiliar apuradora dessa Directoria Geral, Maria da Piedade Duarte licença, por seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 117 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 1 do corrente mez, foi nomeado Nildo Lisboa Coqueiro para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar apurador da Directoria Geral de Estatística, enquanto durar o impedimento do effectivo Maria da Piedade Duarte.

N. 119 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 31 de janeiro ultimo, foi concedida á auxiliar apuradora da Directoria Geral de Estatística, Maria da Piedade Duarte licença, por seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Directoria Geral de Contabilidade

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1928

Avisos:

Sr. João José Buarque Lima, chimico industrial:

N. 683 — Tendo resolvido designar-vos para praticar na usina Queiroz Junior Limitada, de accordo com a letra b da clausula X do contracto celebrado com este Ministerio em 22 de setembro de 1922, com a diaria de 15\$, pelo prazo de dous annos, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. director da Usina Queiroz Junior, Limitada:

N. 693 — Declaro vos, para os devidos effectos, que, de accordo com a letra b da clausula X do contracto celebrado com este Ministerio, resolvi designar o chimico Industrial, João José Buarque Lima, para praticar na usina dessa Sociedade, com a diaria de 15\$, durante o prazo de dous annos.

Dia 1 de fevereiro de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 733 — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída a caução de réis 5.000\$, representada por cinco apolices da divida publica, feita por Prado Peixoto & Comp., como garantia da proposta apresentada na concorrência publica para a execução de obras na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária e que ficou para garantia do contracto celebrado em 11 de junho do anno de 1927, visto terem os contractantes dado cumprimento ao mesmo.

O alludido contracto foi registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 17 de agosto do anno proximo findo.

Junto se encontra o conhecimento do Thezouro Nacional, n. 587, de 18 de maio de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1928

Sr. director da Despesa Publica do Thezouro Nacional:

N. 663 — Communico-vos, para os devidos effectos, que a 23 do corrente mez apresentou-se e reassumiu o exercicio de seu cargo o auxiliar-desenhista do gabinete do ministro Antonio Gomes de Mattos, tendo sido, na mesma data, exonerado do alludido cargo o encarregado das installações electricas desta Secretaria de Estado, Waldemar Moreno de Alagão, que vinha exercendo o mesmo, interinamente, durante o impedimento do effectivo.

Dia 31

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 673 — Em solução ao vosso officio n. 53, de 11 de janeiro corrente, cumpro-me declarar-vos que, não podendo ser concedida prorrogação de prazo para a entrega do material contractado pela firma Oscar Taves & Comp., em face do disposto nas clausulas do seu contracto, torna-se necessario providencias no sentido de ser recolhida definitivamente aos cofres publicos a caução prestada pela mesma, para garantia do contracto celebrado entre essa Superintendencia e a firma acima citada.

Dia 1 de fevereiro de 1928

Offícios:

Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barreiras — Estado da Bahia:

N. 713 — Não tendo esse aprendizado agrícola remetido a esta directoria geral as segundas vias de folhas de pagamento ou dos attestados de exercicio do pessoal dessa repartição, referentes ao periodo de setembro de 1925 até a presente data, conforme determinam a circular n. 202, de 19 de dezembro de 1912 e o n. VI, do § 1º do art. 19 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, rogo providencieis para que, com a possível urgencia, sejam enviados taes documentos a esta directoria geral.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 723 — Tendo este ministério, por avisos ns. 4.913 a 4.973, de 16 de agosto ultimo, solicitado providencias ao governador e aos presidentes dos Estados do Pará, Rio de Janeiro, Parahyba, Minas Geraes, Bahia, Alagoas e Rio Grande do Norte, no sentido de serem doados ao Governo Federal os terrenos postos á sua disposição, para nelles serem installados e mantidos estações experimentaes, campos de sementes, etc., salvaguardando os interesses da União e garantindo-lhe as benfeitorias e immoveis que forem nelles construidos, de conformidade com os accordos firmados, peço informeis a esta directoria geral si já foram tomadas pelos referidos Estados as devidas providencias.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1927

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 442 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thezouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I—«Material permanente» e sub-consignação 5 «Aquisição de animaes, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1927, seja paga á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 24\$300, proveniente de descarga e capatazia de 27 reprodutores bovinos vindos da Europa pelo navio «Duplex», feita no anno proximo passado em proveito desta Directoria Geral.

A despesa, devidamente empenhada, conforme segunda via do empenho n. 12, conhecimento 170, archivada nesse instituto, foi deduzida da sub-consignação acima indicada.

N. 443 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thezouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III—«Diversas despesas e sub-consignação 16—Despesas telephonicas, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1927, seja paga á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Ltd., conforme relação annexa e de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de 80\$706, proveniente do fornecimento de energia electrica a esta directoria Geral, durante o mez de dezembro ultimo.

A despeza, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 2/2, cuja primeira via segue annexa, por ter sido apresentada a ultima conta, tendo sido annullado e revertido ao credito respectivo o saldo de \$501, verificado no citado empenho.

Cumpr-me informar a V. Ex. que a segunda via do referido conhecimento foi remetida a esse instituto com o officio numero 469, de 12 de fevereiro de 1927.

N. 414 — Rogo a V. Ex. se dignar providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação « Material », rubrica III — « Diversas despesas », e sub-consignação 16 — « Despesas telephonicas, etc. », do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1927, seja paga á Companhia Telephonica Brasileira, conforme relação annexa e de accordo com os incisos dos documentos, a importância total de 143\$500, proveniente de comunicações telephonicas interurbanas, feitas no anno proximo passado, em proveito desta directoria geral.

A despeza, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 3/3, cuja primeira via segue annexa, por ter sido apresentada a ultima conta, tendo sido annullado o revertido ao credito respectivo o saldo de 154\$150, verificado no citado empenho.

Cumpr-me informar a V. Ex. que a segunda via do referido conhecimento foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro de 1927.

— Sr. contador da Contadoria Seccional annexa ao Ministerio da Agricultura :

N. 445 — Cumpr-me passar ás vossas mãos, para os fins necessários, a segunda via do processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$, recebido no Thesouro Nacional, em 28 de dezembro ultimo, pelo bibliothecario, interino, desta directoria geral, Scylla Meirelles França, em virtude do officio n. 3.943, de 21 de outubro do anno proximo passado, desti di e tor a ao Tribunal de Contas.

N. 448 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na importância de 24\$300, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 450 — Transmitto vos, inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das duas contas da Companhia Telephonica Brasileira, na importância total de 143\$500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director geral da Agricultura :

N. 453 — Afim de cumprir a determinação do Sr. ministro, que me foi scientificada por vosso officio n. 2.831, de 22 de dezembro do anno passado, tñho a honra de solicitar a remessa do processo que acompanhou o meu officio n. 4.674, de 6 de dezembro de 1927.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia :

N. 451 — Incluso vos remetto o resultado das pesquisas feitas no material por vós enviado em officio n. 751, de 19 de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, Estado do Rio :

N. 452 — Autorizo-vos a dar a respectiva descarga, deste estabelecimento, das vacas mestiças Holandesas de ns. 792, 532, 759 e 795 pelos motivos que se seguem: a de numero 532 de nome Paraguaya sacrificada como tuberculosa; a de n. 792 de nome

Seara cedida ao Governo de Santa Catharina, por ordem do Sr. ministro; a de numero 795 de nome Seiva, transcrita e já remetida para a Fazenda Modelo Santa Monica; e a de n. 759, de nome Saracura, que se acha no Palacio do Cattete, e que deverá seguir para a Fazenda Modelo de Santa Monica.

— Sr. director do Departamento de Saude Publica :

N. 451 — Peço vossas providencias afim de que seja submettido á inspecção de saude, para effeito de licença, de accordo com determinação do Sr. ministro, o Sr. José Alberto de Freitas, funcionario deste serviço.

Dia 2 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 453 — Peço vossas ordens no sentido de ser expedida a guia de quitação em favor do veterinario Gabriel Silvestre Teixeira de Carvalho, transfeido do Estado do Rio de Janeiro para o de São Paulo.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Santa Monica:

N. 453 — Junto vos remetto para os devidos effeitos a portaria de 30 de janeiro ultimo, em que foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saude ao professor do Curso Complementar do Patronato Agrícola annexo a essa fazenda modelo, Vicente de Paula Reis a contar de 18 do referido mez.

— Sr. director interino do Curso Complementar annexo ao Posto de Pinheiro:

N. 460 — Aco so o vosso officio n. 62, de 23 de janeiro ultimo, e, sciente de seus dizeres, declaro-vos que approvo o vosso acto dispensando o guarda Alberto Lapa, e admitindo em seu lugar Luiz Barreto.

Requerimento despachado

Ulysses de Souza Bezerra, pedindo 90 dias de licença. — Submetta-se á inspecção de saude.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 31 de janeiro de 1928

Ao Sr. director geral de Agricultura, Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.321 — Solicitando interferencia junto ao Sr. ministro para a aprovação da proposta de nomeação do Aux. Met. de 2ª classe, astão de Seradas Vianna, para exercer interinamente o cargo de Dactylographo, durante o impedimento do effectivo Valentim Magalhães.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.281 — Enviando conta de Walter Schmidt & Comp., na importância de 427\$630.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.232 — Identico.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.283 — Enviando conta de Walter Schmidt & Comp., na importância de réis 48\$400.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.284 — Identico.

— Ao Sr. observador do Posto Pluviometrico de Agua Bianca, Estado de Alagoas :
N. 1.305 — Informando que no despacho mensal á Porangaba deve ser mencionado o numero de dias de chuva para ser o mesmo publicado no Boletim Mensal de Chuvas do Noroeste.

— Ao Sr. observador da Estação Climatologica de Itabaianinha, Estado de Sergipe :

N. 1.301 — Identico.

— Ao Sr. Dr. Aristides de Oliveira, chefe do Serviço Meteorologico no Estado de Minas Geraes :

N. 1.320 — Pedindo que as Estações desse Serviço remetam diariamente á Meteorologia-Rio um despacho telegraphico mencionando a altura da chuva colhida ás 7 horas e constando do mesmo despacho a data em que fôr passado.

— Ao Sr. observador do Posto Pluviometrico de Anadia, Estado de Alagoas :

N. 1.336 — Informando que deve ser mencionado no despacho mensal á Porangaba o numero de dias de chuva.

— Ao Sr. observador do Posto Pluviometrico de Palmeira dos Indios, Estado de Alagoas :

N. 1.307 — Informando sobre assumpto identico.

— Ao Sr. observador do Posto Pluviometrico de Japarutuba, Estado de Sergipe :

N. 1.303 — Identico.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.311 — Enviando conta de John Roger & Comp., na importância de 180\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.312 — Identico.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.313 — Enviando conta de Santos Seabra & Comp., na importância de réis 574\$087.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.314 — Identico.

Dia 31

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.354 — Solicitando gratificação para o funcionario Mamede Raposo afim de que o mesmo traduza para a lingua vernacula, fóra das horas do expediente, artigos e memorias em allemão indispensaveis á Bibliotheca da Directoria.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.376 — Enviando contas das companhias Nacional de Navegação Costeira e Lloyd Brasileiro, na importância total de 794\$727.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.377 — Identico.

Dia 1 de fevereiro de 1928

Ao Sr. gerente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense:

N. 1.425 — Solicitando remessa do empenho, da importância de 400\$, afim de ser encaminhada ao Thesouro Nacional a conta dessa companhia relativa a transportes de material effectuado no mez dezembro ultimo.

— Ao Sr. director da Leopoldina Railway Co.:

N. 1.426 — Identico.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 2 de fevereiro de 1928

Oliveira & Fernandes Limitada, José P. C. Vaz d'Almada, Mário Alves de Barros, Mueller & irmãos, Maria Dionysia Pardal e Companhia United Shoe Machinery do Brasil. — Lavre-se o termo.

Antonio Souto. — Rubricada a primeira folha do relatório publicuem-se novamente os pontos característicos com o novo título proposto, conforme opina a Secção de Patentes.

Ricardo Lisanto (oprs. aos pedidos de privilegios deos tados sob os ns. 4.239 e 4.291 pela Rainbor Light Inc.). José Augusto Braga (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 4.519, por José Smith Rodrigues da Vasconcellos), Marcel Deniau, The Symington Company e Associated Telephone & Telegraph Company. — Junte-se ao processo.

C. Buschmann. — Dê-se certidão.

E. Merck. — Ne ta data negou-se registro á marca a que se refere a opposição.

Djalma Guimarães, João Bruno Lobo e Antonio Justino Pereira. — Satisfacam, querendo, a exigencia do Sr. Dr. examinador da Saude Publica.

Pedidos de privilegio

João Pires de Azevedo Pimentel, para um preparado destinado á extincção dos bernes do gado, denominado «Pastoril — O Defensor da Pecuaria». — Deferido.

Astrogildo Frei e d'Aguiar, para papel sabão para propaganda commercial e industrial. — Deferido.

Pedidos de registro de marcas

Lopes Sá & Comp., da marca «Ambri-zette», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Lopes Sá & Comp., da marca «Assyrio», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

The British Drug Houses Limited, da marca «Radionat», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Rex Research Corporation, da marca «Bichocida Fly-Tox», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Laboratorio Dias da Cruz, da marca «Saibam Todos», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Saomão Chnaiderman, da marca «Tropical», para distinguir artigos da classe 50, letras f e j. — Registre-se.

Alredo de Carvalho & Comp., da marca «Ferro Organico», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Agostinho & Comp., da marca «Argentino», para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

A. Belmer & Filhos, da marca «Sacy», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

João Issa & Comp., da marca «Telephone», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

João Alfredo Maia, da marca «Gyza», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Andrade Carvalho & Comp., da marca «Morgadilha», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Aristoteles Torres Vieira, da marca «Pí-lulas Sagradas», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. W. Wil's & Son Limited, da marca «Cruz e Circulo», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

The Collins Company, S/A, da marca «Bxwift», para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se, excepto para enxadas, por imitar a de n. 4.933, de S. Paulo.

Kirsten & Comp., da marca «Kirsten», para distinguir artigos das classes 3 e 43. — Registre-se na classe 43. Quanto á classe 3, indeferido á vista do disposto no arr. 88, paragrapho unico do regulamento.

Fiação para Malharia Indiana S/A, da marca «Indiana», para distinguir artigos das classes 22 a, 22 b, 23, 24, 28 e 30. — Registre-se nas classes 22 a, 22 b, 24, 28 e 30. Indeferido quanto á classe 23, pois, nesta classe, imita a de n. 3.857, dos Estados Unidos.

Battaglia, Fugger & Comp., da marca «Joditine», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a de n. 4.272, desta Capital.

Alvaro Bragança, da marca «O Match», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Indeferido (Reg. art. 88).

Battaglia, Fugger & Comp., da marca «Biodal», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a de n. 13.153, desta Capital.

Alfredo Carvalho & Comp., da marca «Cerveja Ball-Bier», para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido (Regulamento art. 88).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento annexo ao decreto n. 16.231 de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Um novo tipo de sombrinhas, para a qual pediu privilegio Maria Dionysia Pardal. (Deposito n. 4.75), de 2 de fevereiro de 1928.

1º, O novo tipo de sombrinha consiste no uso de varias capas na mesma armação;

2º, o novo tipo de sombrinha consiste ainda na mudança da capa por simples desatarrachamento da biqueira e despendimento das ponteiros das varetas;

3º, o novo tipo de sombrinha consiste em uma ança de cabo pelo simples desatarrachamento.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas de costura de pespontar», para a qual pediu privilegio a Companhia United Shoe Machinery do Brasil. (Deposito n. 4.760, de 2 de fevereiro de 1928).

1º, Uma machina de costura, de pespontar, que tem, em combinação, dispositivos fornecedores do ponto, os quaes compreendem uma agulha de gancho; uma lançadeira; um dispositivo alimentador da obra; um mecanismo que acciona a agulha; e ligações com o mecanismo actuador da agulha, que acciona a lançadeira e o dispositivo alimentador;

2º, uma machina de costura, de pespontar, que tem, em combinação, dispositivos fornecedores do ponto, os quaes compreendem uma agulha de gancho; uma lançadeira; um mecanismo que acciona a agulha; e ligações com o mecanismo actuador da agulha, que acciona a lançadeira;

3º, uma machina de costura, de pespontar, que tem, em combinação, dispositivos fornecedores do ponto, os quaes compreendem uma agulha e uma lançadeira; um eixo costurador e ligações adequadas delle, com o fim de accionarem os dispositivos fornecedores do ponto; meios de movimentar o eixo costurador; meios de desligar, dos meios motores delle, esse eixo costurador; e meios de tornar inactivas, simultaneamente, as ligações actuadoras, entre o eixo costurador e a agulha e a lançadeira;

4º, uma machina de costura, de pespontar, que tem, em combinação, dispositivos fornecedores do ponto, os quaes compreendem uma agulha; uma lançadeira; um eixo costurador; um mecanismo actuador da agulha, o qual compreende ligações adequadas entre a agulha e o dito eixo; ligações com o mecanismo actuador da agulha, com o fim de accionarem a lançadeira; meios de accionar o eixo costurador; e meios de desligar dos meios motores delle, o eixo costurador e de tornar inactivas as ligações actuadoras, entre a agulha e o eixo costurador, deste modo tornando inactivas as ligações que accionam a lançadeira;

5º, uma machina de costura que tem, em combinação, um mecanismo esticador, que compreende um consólo; uma alavanca esticadora, montada no consólo; um systema articulado, ligado á alavanca do esticador; meios, que compreendem uma manivella, de estortar o systema articulado, com o fim de accionarem a alavanca esticadora; e meios de situar o consólo, relativamente á manivella, de modo a regular o alcance da alavanca do esticador;

6º, uma machina de costura que tem, em combinação, um mecanismo esticador, que compreende uma alavanca esticadora; um systema articulado, ligado á alavanca; meios, que compreendem uma manivella, de estortar o systema articulado, com o fim de accionar a alavanca esticadora; e uma alavanca esticadora auxiliar, comprimida por meio de mola, montada na alavanca do esticador;

7º, uma machina de costura, de pespontar, que tem, em combinação, dispositivos fornecedores de ponto, que compreendem uma agulha; uma lançadeira, um esticador e um sujeitador do fio; um costurador e ligações adequadas, que accionam os dispositivos fornecedores de fio; meios motores do eixo costurador; e meios, que actuaem, ao parar a machina, retendo a agulha e a lançadeira em uma posição predeterminedada durante a rotação continuada do eixo costurador e soltando o sujeitador do fio;

8º, uma machina de costura, de pespontar, que tem, em combinação, dispositivos fornecedores do ponto, os quaes compreendem uma agulha de gancho; uma lançadeira e um esticador que actua, puxando a volta do fio da agulha, da lançadeira, parcialmente para baixo, em direcção á obra; meios de movimentar a agulha e a lançadeira; e uma manivella e as ligações adequadas á movimentação do esticador;

9º, uma machina de costura, de pespontar, que tem, em combinação, dispositivos fornecedores do ponto, os quaes compreendem uma agulha de gancho; uma lançadeira e um esticador que actua, puxando a volta do fio da agulha, da lançadeira, parcialmente para baixo, em direcção á obra; meios de movimentar a agulha e a lançadeira; e um mecanismo que movimenta o esticador, provido de meios de ser ajustado manualmente pelo operador, com o fim de mudar o alcance do esticador;

10º, uma machina de costura, de pespontar, que tem, em combinação, dispositivos fornecedores do ponto, os quaes compreendem uma agulha de gancho e uma lançadeira; meios de movimentar a agulha e a lançadeira; e meios de alimentar a obra, durante cada cyclo formador do ponto, depois que a agulha sae da mesma, com uma volta de fio da agulha e antes que a lançadeira entre nessa volta;

11º, uma machina de costura, de pespontar, que tem, em combinação, dispositivos fornecedores do ponto, os quaes compreendem uma agulha de gancho e uma lançadeira;

deira; meios de movimentar a agulha e a lançadeira, intervallos de modo que a lançadeira entre na volta de fio da agulha, durante o avanço da agulha; e meios de alimentar a obra, durante cada cyc o formador do ponto, depois que a agulha sae da mesma, com uma volta de fio da agulha e antes que a lançadeira entre nessa volta;

12, uma machina de costura, de pospon-tar, que tem, em combinação, dispositivos formadores e firmadores do ponto, os quaes comprehendem uma agulha de gancho, que actúa, no recuar, puxando o fio da volta precedente de fio da agulha; uma lançadeira; meios de movimentar a agulha e a lançadeira; um pé compressor, que tem um movimento ascendente e descendente, durante cada cyclo formador do ponto, para permitir a alimentação da obra; meios de alimentar a obra, depois de sair della a agulha, com uma volta de fio da agulha; e meios de fazer o pé compressor descer sobre a obra, antes de ser firmado o ponto;

13, uma machina de costura, de pospon-tar, que tem, em combinação, dispositivos formadores do ponto, os quaes comprehendem uma agulha de gancho e uma lançadeira; e meios de fazer parar a machina, com a agulha em posição recuada e tendo uma volta de fio da agulha no respectivo gancho;

14, uma machina de costura, de pospon-tar, que tem, em combinação, dispositivos formadores do ponto, os quaes comprehendem uma agulha de gancho; uma lançadeira e um esticador, que actúa, puxando a volta fio da agulha, da lançadeira, parcialmente para baixo, até a obra; meios de accionar a agulha, lançadeira e esticador; e meios de fazer parar a agulha e a lançadeira, com uma volta de fio no gancho da agulha, continuando o esticador a funcionar, para firmar a volta precedente da agulha;

15, uma machina de costura, de pospon-tar, que tem, em combinação, dispositivos formadores do ponto, os quaes comprehendem uma agulha e uma lançadeira; meios de movimentar a agulha e a lançadeira; e meios de desligar, do respectivo mecanismo motor, a lançadeira, fazendo-a parar em posição predeterminada;

16, uma machina de costura, de pospon-tar, que tem, em combinação, dispositivos formadores do ponto, os quaes comprehendem uma agulha de gancho; uma lançadeira, que firma o ponto; um esticador, que actúa, puxando o fio, da lançadeira, parcialmente para baixo até a obra; um immobilizador do fio, que actúa, travando o fio durante a acção esticadora do esticador; um mecanismo que movimenta a agulha, lançadeira, esticador e immobilizador do fio; meios de desligar a agulha e a lançadeira, dos respectivos mecanismos actuadores, com a agulha fóra da obra e tendo uma volta de fio da agulha no respectivo gancho; e meios de manter o immobilizador do fio aberto durante a acção continuada do esticador;

17, uma machina de costura que tem, em combinação, dispositivos formadores do ponto; um pé compressor; um eixo costurador e ligações adequadas á movimentação dos dispositivos formadores do ponto; meios de movimentar o eixo costurador; um dispositivo elevador do pé compressor, accionado continuamente pelo eixo costurador; um membro e ligações adequadas, que actúam, quando cooperando com o dispositivo elevador do pé compressor; um fecho, disposto de modo a cooperar com esse membro e a manter o pé compressor erguido durante a rotação continuada do eixo costurador; um pedal que inicia a marcha e faz parar a machina; meios, accionados pelo pedal, de ligar o eixo costurador

aos respectivos meios motores e de desligar-o delles; e ligações, com o pedal, as quaes movimentam o dito dispositivo elevador do pé compressor e fecho de retenção, de o paa a posição activa;

18, uma machina de costura, que tem, em combinação, dispositivos formadores do ponto; um pé compressor; um eixo costurador e ligações adequadas, que accionam os dispositivos formadores do ponto; meios de accionar o eixo costurador; um membro alternador, accionado continuamente pelo eixo costurador; ligações, através as quaes o pé compressor pôde ser accionado pe o dito membro; um pedal; meios, governados pelo pedal, de desligar o eixo costurador, dos respectivos meios motores e de fazer o dito membro e ligações cooperarem, com o fim de erguerem o pé compressor; e meios de manter o pé compressor erguido, durante a rotação continuada do eixo costurador;

19, uma machina de costura, de pospon-tar, aquintes, em combinação, dispositivos formadores de ponto, que comprehendem uma agulha de gancho e uma lançadeira; meios de movimentar a agulha e lançadeira, intervalladas, de modo que a lançadeira entre na volta do fio da agulha, durante o avanço da agulha; a uma guarda, que mantém a volta no gancho da agulha, até se a mesma apanhada pela lançadeira;

20, uma machina de costura, de pospon-tar, que tem, em combinação, uma agulha de gancho e uma lançadeira; meios de movimentar a agulha e lançadeira, intervalladas, de modo que a lançadeira entre na volta do fio da agulha, durante o avanço da agulha; uma guarda, que se move em contacto e fóra delle com a agulha, para manter a volta do fio na agulha, até se ella apanhada pela lançadeira; e ligações, accionadas pelo movimento da agulha, que movem a guarda, de e para a posição operatoria;

21, uma machina de costura, de pospon-tar, que tem, em combinação, uma caixa para o fio travador, provida de meios de suporte de uma bobina e um dispositivo de tracção, montado na caixa do fio, através o qual o fio passa, na sua passagem, da bobina para a obra, comprehendendo esse dispositivo de tracção um membro disposto de modo a ceder, sob a tracção do fio, ao augmentar a resistencia offercida pelo fio que sahe do dispositivo de tracção;

22, uma machina de costura, de pospon-tar, que tem, em combinação, uma caixa para o fio travador, provida de um suporte para uma bobina e tendo uma superficie de suporte do fio, sobre a qual este passa, na ida, da bobina para a obra; uma chapa de tracção, disposta de modo a comprimir o fio contra essa superficie; e meios de guiar o fio de e para a chapa de tracção, dispostos de modo que façam o fio separar, da dita superficie, a chapa, egualando a tracção, no caso de augmento da resistencia offercida pelo fio que vae da bobina á chapa.

Pontos característicos da invenção de «uma machina para cortar a palha das espigas de milho», para a qual pediram privilegio Mueller & Irmãos (deposito n. 4.761, de 2 de fevereiro de 1928):

1º, uma machina para cortar a palha das espigas de milho, a qual consiste em um receptaculo de forma adequada, para o pé da espiga, montado flexivel e livremente em um segundo receptaculo, sendo este segundo receptaculo capaz de revolver em volta do primeiro, sendo providos nesse segundo receptaculo braços oscillantes, providos de laminas aguçadas, afinadas que, ao ser introduzida a espiga na machina, penetram na palha da espiga; e sendo providos meios de fazer revolver esse segundo

receptaculo em volta do primeiro, de modo que as ditas laminas seccionem a palha em toda a volta da espiga, substancialmente como aqui descripto;

2º, na machina reivindicada em 1, um receptaculo para receber o pé da espiga de milho, o qual consiste em uma bucha de forma em parte cylindrica e em parte conica, provida de uma aba no extremo externo da parte cylindrica e de um reatlo interno, pelo qual essa bucha assenta em uma mola em espiral que assenta, pelo outro extremo, no fundo do segundo receptaculo, em que é collocada a bucha; assentando esta, pela dita aba, nos extremos inferiores dos ditos braços oscillantes, sendo providos, nas paredes desse segundo receptaculo, a uma altura conveniente, parafusos que retêm a dita bucha em posição tal que, normalmente, o bordo externo da sua parte conica fique raspo com o tópo das paredes desse receptaculo; sendo essa bucha empurrada para dentro do dito segundo receptaculo ao ser comprimido contra a bocca formada pela sua parte conica o pé da espiga de milho, cuja palha se quer cortar, calcando a bucha o extremo inferior dos ditos braços oscillantes, de modo que estes se fcc em e as facas de que são portadores penetrem na palha da espiga; substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

3º, na machina reivindicada em 1, um receptaculo de forma geral cylindrica, tendo um extremo diminuido, ôco, filetado ou não internamente, pelo qual esse receptaculo pôde ser aparafusado no extremo do eixo de um debulhador de qualquer typo corrente; ou seguro ao mesmo por meio de uma porca; sendo o corpo principal desse receptaculo dividido, longitudinal em tres partes igualmente espaçadas em volta do mesmo; tendo cada uma dessas partes, junto á base do dito corpo, um par de orelhas perfuradas; entre as quaes é seguro, por meio de uma cavilha, um braço oscillante, cujo pé em forma de cotovello, penetra no interior do dito corpo, através uma ranhura praticada na dita parte; tendo esse braço, no tópo, um cabço, com um furo filetado, no qual é fixada, por meio de um parafuso, uma lamina aguçada, afinada, mantendo-se o braço normalmente, em posição inclinada, para fóra, com referencia á dita parte e fechando-se sobre a mesma, ao ser introduzido o pé da espiga de milho na machina, pela acção da aba da dita bucha sobre o cotovello do braço, que gira então, fazendo a dita lamina ou faca penetrar na palha da espiga, de modo que, ao ser revolvido o dito corpo principal, por meio da manivella do debulhador a dita faca corte a palha em toda a volta da espiga; substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

4º, a machina reivindicada em 1, 2 e 3, provida de meios motores proprios, taes como um eixo; um suporte em que o mesmo eixo reválva; e uma manivella, fixada no eixo, para movimentação da machina; substancialmente como aqui descripto;

5º, como artigo de manufactura, as machinas para cortar a palha das espigas de milho, construidas, dispostas e adaptadas a funcionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

(*) — Pontos característicos da invenção de «um processo para manufacturar os fris-sos ou orlas superiores em meias fabricadas por machinas circulares», para a qual

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

pediu privilegio Antonio Souto (deposito n. 4.517, de 6 de dezembro de 1927);

1º, o processo para manufacturar os frisos ou orlas superiores em meias fabricadas por machinas circulares, — conseguido pela disposição de uns pequenos calços ou camos supplementares entre os calços existentes no tambor das machinas circulares actuaes, e pela disposição prévia dada a estes ultimos calços e a determinadas alavancas;

2º, o processo accorde com o ponto 1, em que se altera a ordem do trabalho na 5ª e 2ª lançadeiras, de modo a poder-se intercalar a orla ou friso de ameia no seu lugar em p.m.o. determinado da bainha superior e dupla da mesma meia

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro José P. C. Vaz d'Almada, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 10.071, de 2 de fevereiro de 1928):

Consiste em um rotulo quadrangular cercado de ornatos, tendo ao centro a figura de

uma linda gaúcha vestida caracteristicamente, tendo á cabeça um chapão, e caindo sobre os hombros duas tranças de cabelo, tendo um laço de fita ás extremidades. Com a mão direita levantada segura um cacho de uvas, e com a esquerda sustenta sobre o quadril um cesto com uvas. Do lado da mão direita lê-se as palavras «Prefiram sempre», em sentido diagonal cortando a saia e a cesta lê-se as palavras caracteristicas «Perola gaúcha», do lado esquerdo lê-se em tres regras as palavras «Delicioso vinho de uvas do Rio Grande do Sul», mais abaixo em quatro regras lê-se os dizeres «Importado, engarrafado e distribuido, exclusivamente, por José P. C. Vaz d'Almada—Rio de Janeiro», ao lado do pé direito os dizeres «Marca registrada».

A marca que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir vinhos em geral tincto ou branco, de sua importação e commercio, incluído na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Mario Alves de Barros, destinada a artigos da classe 7 (deposito n. 10.072, de 2 de fevereiro de 1928):

Com isto em uma etiqueta quadrangular guarnecida por um filete. Na area do quadri-

lateo leem-se as palavras caracteristicas — «Machina Brasil», a primeira superposta á segunda, ambas escriptas em typo de letra manuscrito. A haste da inicial—M— da palavra—Machina—prolonga-se de maneira a formar a inicial—B—da palavra—Brasil, excepto a haste desta. Abaixo da palavra—Brasil—lê-se a expressão—Marca Registrada—e, sob esta a palavra—Modelo—seguida de um traço horizontal.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, distinguirá machinas de beneficiar café do fabrico do depositante, ás quaes será applicada directa ou indirectamente, comprehendida na classe 7.

Descrição da marca para que pediram registro Oliveira & Fernandes Ltd., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 10.073, de 2 de fevereiro de 1928):

Consiste na representação da palavra caracteristica «Gloriado» sublinhada por um traço.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de seu commercio, de importação nacional e estrangeira, incluídos nas classes 41, 42 e 43.

Primeira Conferencia Nacional de Educação

Breve exposição dos trabalhos realizados e das resoluções tomadas neste certamen

Presidente da Conferencia

PROFESSOR DR. C. A. BARBOSA DE OLIVEIRA

A CREAÇÃO DE ESCOLAS NORMAES SUPERIORES, EM DIFERENTES PONTOS DO PAIZ, PARA PREPARO PEDAGOGICO

3ª these geral.

Toute l'œuvre éducatrice est suspendue à la personnalité du maître: elle vaut ce qu'il vaut. — Binet.

A efficiencia da organização escolar moderna se concentra, sobretudo, no professor.

O apparellamento completo da escola activa será inutil, si o docente não tiver a formação pedagogica imprescindivel ao seu magisterio.

O professor é a alma do ensino: da sua competencia e do seu amor á grande causa que abraçou dependem, essencialmente, os frutos de seu trabalho.

A escola, no conceito hodierno, não é um simples instrumento de instrucção; tem uma finalidade superior, qual a de preparar o alumno para a vida, desenvolvendo-lhe as faculdades phisicas, moraes e intellectuaes, conjuncto creador da sua propria individualidade.

Esse triplice aspecto da educação — que deve ser ministrada largamente ao povo, para fazer de cada individuo um elemento util á sociedade e á patria — exige do mestre um preparo pedagogico completo. Sem tal preparo estará sacrificada a sua brilhante missão, e prejudicados os discentes: não receberão elles com a cultura geral, o estímulo da sua iniciativa, a orientação dos seus esforços, a correção dos seus defeitos e tendencias nocivas, o apuro das suas qualidades e do seu caracter, o premio do seu trabalho. Esse premio é o seu futuro, nobreza de sua vida pessoal, grandeza de sua actividade social e riqueza de sua terra natal!

Interessa, pois, a educação tanto ao individuo como á sociedade, tanto á familia quanto á patria, e, nesses termos, torna-se um dever imperioso para o Poder Publico ampliar sempre a obra educativa sem medir o sacrificio que ella vinha a reclamar.

O sacrificio de hoje será a benção de amanhã, e esse pensamento deve animar os Governos na organização da defesa nacional, pelo amparo da sua maior causa, a da educação do povo.

A solução do problema educativo, em seu conjuncto, está radicalmente vinculada á do ensino secundario, em suas multiplas modalidades. Nesse gráo de ensino se faz o pre-

paro pedagogico do corpo professoral primario, se estabelece a base dos estudos superiores, e se integra a educação de numerosas e relevantes profissões manuaes e intellectuaes, cujos elementos representam forte maioria nas classes productoras de uma nação.

Melhorando, pois, o ensino secundario e fazendo seu professorado pertencer a uma verdadeira «clife» social, melhoraremos, fatalmente, os poderes publicos, emanação de uma melhor opinião geral, consequencia de uma educação melhor, e fruto exclusivo de uma escola e mestre tambem melhores.

A educação pela escola, sendo um problema pedagogico é, assim, um problema político, economico e social.

A escola secundaria antiga

A finalidade do ensino nesse gráo — durante muito tempo — foi encher um claro entre a escola primaria e a escola superior. Tinha por exclusivo objecto dar aos alumnos conhecimentos geraes necessarios a estudos ulteriores de engenharia, medicina e direito.

O objectivo da escola secundaria actual é inteiramente diverso; tem aspirações muito mais elevadas. Não se contenta, de modo algum, com uma instrucção, mesmo desenvolvida, quer o cultivo de todas as faculdades dos alumnos, quer formar individualidades activas pela auto-educacão da intelligencia e do caracter. Pretende, superiormente, guiar a formação da personalidade, no periodo da adolescencia, precisamente na idade em que a influencia do meio é mais decisiva, e mais efficaz, portanto, a acção do mestre. Dando aos discentes os habitos salulares do estudo perseverante e do trabalho paciente, prepara a moderna escola secundaria as futuras gerações para enfrentar a vida, vencendo com galhardia as difficuldades sempre crescentes no exercicio de qualquer profissão.

Poder-se-ia applicar com justiça á educação, a phrase celebre de Victor Hugo «ceci tuera cela» a Escola moderna, realista, experimental eliminará a escola antiga, abstracta e verbalista.

Como passar, entretanto, desta para aquella? Ha questões escolares que não podem ser resolvidas por pequenas modificações e alguns correctivos.

Comparação significativa

Um pedagogo suiso comparou certas escolas secundarias á um trem, constituido com material rodante e de tracção do tempo da invenção da locomotiva! Com o progresso da technica foram acrescidas e supprimidas algumas peças, visando o desejado aperfeçoamento do conjuncto. O pessoal foi gradualmente renovado, e é formado de funcionarios grisalhos — de habitos antigos, seriamente, contrariados com as innovações, contra as quaes não cessam de clamar — e de funcionarios novos, favoraveis aos ultimos aperfeçoamentos. Estes não tardam, porém, a reconhecer tambem as complicações sérias e pouco efficientes trazidas ás velhas machinas

pelas modificações feitas. E todos — passageiros e funcionários, comparando esse trem aos novos meios de transportes — acabam reclamando contra o aperfeiçoamento mediocre da energia e do tempo despendido em penosa travessia!

A comparação é significativa e aproveitamos a imagem para mostrar a necessidade indiscutível de crear, integralmente, o ensino moderno e para tanto formar, como elemento principal, o mestre.

A nova escola — Methodos e programmas

A hygiene escolar, que tem prestado magníficos serviços, transformou o edificio, a sala de aula e o mobiliario, de maneira a dar ao alumno o espaço, o ar puro e a luz, fazendo-o sentar em bancos apropriados, e pondo em mãos manuaes impressos em caracteres, sufficientemente, legíveis. Essa mesma hygiene escolar, na parte intellectual e moral, tem também prescripções para evitar desvios — como disse Milford — mais graves do que o da columna vertebral. Tarefa essa mais difficil, porque geralmente mais tenazes são as resistencias a vencer. Difficuldades, porém, maiores se apresentam, em outro dominio, o da methodologia do ensino.

Ha quarenta annos havia apenas o methodo dogmatico, ao alcance de todas as intelligencias, e adoptado na maioria dos manuaes, muitos ainda hoje aceitos.

Do lado desse methodo, outros surgiram como o methodo intuitivo e o experimental. Estes, rapidamente, se introduziram na escola primaria, mas, na pratica do ensino secundario, a adopção desses methodos obriga os autores de manuaes a refazer-os, inteiramente, na impossibilidade material de retocal-os. Dahi o facto tão frequentemente observado: professores moços, partidarios extremados dos methodos experimentaes, obrigados a seguir manuaes onde impera o espirito dogmatico: mestres venerandos, dominados por obediencia systematica ao methodo prescripto no inicio de sua carreira professoral, ora forçados a adoptar manuaes ultra-modernos. E assim encontramos, muitas vezes, no mesmo estabelecimento de ensino, o dogmatismo e os methodos experimentaes, em luta declarada, prejudicando, de modo gravissimo, o desenvolvimento das aptidões literarias e scientificas e a formação do gesto e da intelligencia da mocidade escolar.

Corrigir essa incoherencia nos methodos de ensino, é medida urgente e, para isso, formar o verdadeiro mestre, idoneo, moralmente, para comprehender a sua responsabilidade, e capaz, pedagogicamente, para organizar os manuaes prescriptos pela nova methodologia, cuja superioridade e prestigio ninguém ousará contestar.

Como a hygiene escolar tem transformado de maneira, certamente, notavel, a parte material da escola, a psychologia tem evidenciado, nos seus estudos em laboratorios experimentaes, quanto é rudimentar ainda a adaptação de certos methodos e, sobretudo, de alguns programmas á mentalidade dos alumnos.

Muito se tem escripto sobre programmas: uns professores pretendem augmental-os, em face do progresso da ciencia, e pedem, em um movimento apparente de zelo, mais tempo para esplanar as disciplinas que leccionam; outros, preocupados com a sobrecarga de conhecimentos scientificos e literarios, armazenados sobre os alumnos, pleiteam, com louvavel intuito, a redução da materia, de modo a não sacrificar a parte educativa principal, em um desenvolvimento exagerado da parte instructiva. Com estes está a razão: esta deve ser dosada de forma a crear e desenvolver as faculdades, sem sobrecarregar a memoria de conhecimentos, possivelmente uteis, mas correntemente nocivos pelo excesso que elles representam na individualidade intellectual, ainda em formação, de um estudante.

A formação do professorado

Ahi estão as imperfeições da escola secundaria, communs ás tres categorias bem distinctas: o gymnasio, na sua finalidade de preparar para estudos superiores; a escola normal, no seu objectivo de formar o pessoal docente de ensino primario, e as escolas profissionais médias destinadas a habilitar ao exercicio de uma actividade industrial ou commercial.

Muito importa o methodo de ensino, mas muito mais importante é a qualidade do mestre. O methodo é inseparavel do mestre, este é o methodo animado, o methodo vivo. Smith ponderava que um bom professor com um máo methodo dá resultados melhores, de que o melhor dos methodos com um máo professor. "It is the teacher that makes the school".

A solução do problema está, então, no professor do ensino primario como no de ensino secundario e profissional.

O Dr. Miguel Calmon, justificando no Congresso o seu projecto de lei sobre instrucção publica, "forme a União o mestre-escola e será dona da educação do povo brasileiro".

Esse eminente estadista, em 1912, sustentou, em memoravel discurso, a conveniencia, numa organização de conjunto, de avocar o Governo Federal o custeio do ensino normal nos Estados e Districto Federal, applicando estes as verbas, ora dispendidas com esse ensino, na manutenção de novas escolas primarias. Compreendia também o seu projecto a criação de uma Escola Normal Superior, com a finalidade de formar professores para as escolas normaes, obedecendo este instituto — quanto possível — á organização dos estabelecimentos congeneres, existentes no estrangeiro.

Em 1923 o professor Azevedo Sodré apresentou á Camara dos Deputados um substitutivo, onde creava a Escola Normal Superior e Faculdade de Sciencias, e autorizava a União a crear também em todos os Estados, como no Territorio do Acre e no Districto Federal, escolas normaes secundarias. Esse distincto parlamentar, em brilhante discurso, justificando o seu substitutivo sustentou o seu ponto de vista constitucional, contrario a qualquer intervenção do governo central, mesmo sob a forma de subvensões, em materia de ensino primario. Pelo seu projecto as escolas normaes estaduais podiam subsistir, si não houvesse accordo entre a União e o governo local.

A idéa de dar ao Governo Federal a incumbencia do ensino normal já havia sido suggerida, em 1937 pelo Deputado Manoel Bomfim. A Conferencia Interestadual de Ensino Primario, reunida nesta Capital, em 1921, também, adoptou, após longo debate.

Algumas suggestões

Penso, todavia, conhecendo de perto as difficuldades actuaes do ensino secundario, em suas varias modalidades, que a idéa deve ser ampliada, abrangendo os cursos gymnasiaes, para melhor diffundir a instrucção geral, tornando-a, pelo seu menor custo, accessivel ás classes mais modestas, e assim incrementar a riqueza do paiz, pela elevação do gráo de cultura dos seus filhos.

A União, dispondo, deste modo, pelo menos de dous estabelecimentos de ensino secundario em cada Estado, poderia immediatamente regularizar a sériação e, sobretudo, o serviço vigente de juntas examinadoras, estabelecido pelo decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Varias providencias julgo inadiaveis para elevar o nivel da educação no Brasil, e todas seriam facilitadas, tomando o Governo Federal o encargo completo do ensino secundario.

A primeira providencia, pela sua relevancia, é relativa á unidade nacional, mantida no ensino primario, por professores formados, pela União, com superior preparo pedagogico, distribuido igualmente em escolas normaes espalhadas do Amazonas ao Prata. Não se póde dissimular a importancia dessa medida, destinada a crear, por um magisterio consciente de seu dever, a opinião publica sobre a integridade da Patria, condemnando imperiosamente as idéas separatistas, que por ahi andam a amesquinhar, em um conflicto lastimavel de interesses, a belleza e a grandeza do nosso querido Brasil.

O professor Afranio Peixoto, em eloquente discurso por ocasião da reforma da Constituição, disse na Camara dos Deputados:

"Todos vamos vendo como a extensão territorial, o progresso regional, a distancia e a disparidade vão fazendo um Brasil fragmentario daquillo que a natureza, a tradição, a lingua, o esboço composito da gente, tendiam a fazer uno e indivisivel."

acrescentando::

"Um pequeno signal são os vinte hymnos e as vinte bandeiras das vinte patrias provincianas. O essencial e perigoso é a diversidade dos brasileiros, diferentes pela alma e pela capacidade, isolados nos seus confinamentos regionaes, nortistas e gauchos, sertanejos e littoraneos, sulistas e nordestinos. Brasil que se desagrega porque a educação fundamental não póde fazer brasileiros, e vai fazendo goyanos e cearenses, mineiros e paulistas."

A segunda providencia, respeitando ainda a ordem da importancia social, é a da regulamentação do exercicio do magisterio secundario, exigindo dos candidatos provas de idoneidade moral e de habilitação pedagogica, scientifica ou litteraria. Para exercer outras profissões, de menor responsabilidade, essa exigencia é legal. Porque não pedir ao mestre

taes provas, quando se reconhece o papel que elle vae ter, pelo seu prestigio pessoal, sobre numerosas turmas de alumnos, talvez, fatalmente inutilizados pela sua incompetencia? A regulamentação se impõe, imperativamente, para aproveitar no Brasil — o homem, fazendo-o digno de sua patria.

Outra providencia merecedora de especial attenção é a do melhoramento da efficiencia da sériacão e da obrigatoriedade da frequencia, e dos trabalhos praticos. Para isso seria creada a fiscalizacão permanente do ensino, com um corpo de inspectores constituídos por professores officiaes. A equiparação poderia, então, ser outorgada a institutos particulares de educação, que, pelo seu corpo docente e installações materiaes, fizessem jús a tal prerogativa, dada actualmente pela lei, apenas, a estabelecimentos de ensino mantidos pelos governos estaduais. Essa fiscalizacão seria por grupos de disciplinas, de maneira a cada estabelecimento estar submettido a varios inspectores particulares desles, na conservacão dessa regalia por um determinado instituto, pois, como professores officiaes receberiam um "pro-labore", fixo, pelo trabalho geral de fiscalizacão.

Os inspectores — sem prejuizo, evidentemente, da regencia da sua cadeira — deviam periodicamente ser transferidos, de uns para outros estabelecimentos, de fórma a evitar mesmo uma simples condescendencia, proveniente de uma convivencia mais prolongada com o corpo docente de um dado instituto particular. Essa organizacão permittiria, augmentando o numero de casas de educacão secundaria, realizar com incontestavel efficiencia, no correr do anno lectivo, os trabalhos praticos previstos no art. 211 do citado decreto n. 16.782 A.

Com essa providencia o serviço das juntas examinadoras deveria ser modificado, dando aos professores o prestigio, que o regimen actual lhes tira, impedindo-os de julgar as provas escriptas dos alumnos que arguem em prova oral! Exigencia estranha da lei, diminuindo o professor no conceito que delle deve fazer o proprio examinando! E' preciso collocar sempre o mestre na relevancia reclamada pela nobre missão educativa por elle exercida sobre a mocidade estudiosa.

O Governo Federal continuaria a manter, na Capital da Republica, a Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, com uma dupla finalidade: a de dar preparo pedagogico ao pessoal docente necessario aos estabelecimentos de ensino profissional de todo o paiz e a de formar mestres para as industrias. Esta escola receberia — como vae fazendo — alumnos provenientes dos diversos Estados, subvencionando — dentro dos recursos orçamentarios — os que merecessem esse premio, pela aproveitamento revelado nos cursos profissionais elementares federaes ou estaduais.

Organizaria cursos de aperfeiçoamento para dar a cultura geral e especializada aos elementos das classes productoras, que quizessem assim augmentar o rendimento do seu trabalho industrial.

Como complemento, desse plano geral de ensino, a União reorganizaria as escolas de aprendizes, de maneira a ser nesses estabelecimentos ministrada uma educacão basica profissional, elemental, não especializada, justamente a um curso de adaptacão, que corresponda a um curso complementar convenientemente desenvolvido. Esses estabelecimentos perderiam o caracter de escola primaria, que, não deve ser profissional, e prestariam reaes serviços preparando a mocidade a exercer os grupos de officios para os quaes tivesse revelado particular aptidão.

A Escola Normal Superior

Como ficou demonstrado, a formação do professorado secundario é a necessidade culminante no melhoramento geral exigido imperiosamente pelo problema da educacão nacional.

Regulamentando o exercicio do magisterio, resolve-se, em parte, a questão com pessoal autodidacta, mas a solução satisfactoria só será obtida com a creacão da Escola Normal Superior.

No Congresso Nacional ha dois projectos nesse sentido, brillantemente justificados pelos illustres Deputados — ambos professores — que os apresentarão.

Urge crear essa escola — que deverá funcionar sob o regimen de externo, comum a ambos os sexos, tendo uma secção de Lettras e outra de Sciencias. Esta escola, annexa á Universidade do Rio de Janeiro, será um centro de alta cultura, um seminario de educacão nacional, viveiro de professores para todas as disciplinas de ensino secundario. Os alumnos dos gymnasios e escolas normaes estaduais poderão — como premio — frequentar, subvencionados pelo Governo, essa Escola Normal Superior.

Esta providencia, creadora de um magisterio secundario na altura do seu valor social, reunida ás anteriores, pede, como coroamento da obra educativa a realizar, a institucão de um

Conselho Geral do Ensino Secundario

Para segurar a continuidade, fundamentalmente, imprescindivel ao exito da organizacão apresentada, esse conselho gozaria de ampla autonomia didactica e administrativa, com absoluta independencia a intervenções politicas de qualquer natureza. Seria constituído pelos directores dos estabelecimentos federaes de ensino secundario e da Escola Normal Superior, sob a presidencia do director geral do Departamento Nacional de Ensino. Reunir-se-hia, ordinariamente, no periodo de férias de 15 a 30 de julho de cada anno, no Districto Federal, para resolver, soberanamente, todas as questões meramente didacticas e administrativas, propondo ao Governo as medidas, fóra de sua alçada e que exigissem augmento ou modificacão nas disposições orçamentarias. Os cargos de directores seriam exercidos por professores, escolhidos pelo Governo, em cada estabelecimento de ensino, entre os membros das respectivas congregações.

As escolas de aprendizes, no tocante á organizacão da educacão geral e technica nellas ministrada, ficariam subordinadas ao Conselho Geral do Ensino Secundario, e seus directores seriam profissionais da confiança do Governo.

Os novos gymnasios e escolas normaes ficariam, nas condições do Collegio Pedro II — sob a jurisdicção do Ministerio da Justica; a Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz e as escolas de aprendizes continuariam sob a jurisdicção do Ministerio da Agricultura, enquanto não fosse creado o Ministerio da Educacão Nacional. Essa medida, cuja excellencia dispensa qualquer commentario e novos applausos, tem sido brillantemente justificada por varios educadores, e ainda ultimamente aconselhada e exaltada pela palavra de grande autoridade e prestigio do professor Miguel Couto, ao assumir a presidencia de honra da Associação Brasileira de Educacão — promotora desta Primeira Conferencia, que nos proporciona o feliz ensejo da presente reunião.

Baseado nos diversos elementos, devidamente, ponderados e nas varias considerações, opportunamente, offerecidas nesta breve exposicão sobre a relevancia da escola secundaria e o seu papel na educacão nacional, chego ás seguintes

Conclusões

1º — A União, tendo em vista os seus deveres constitucionaes, e a alta importancia social do ensino secundario, em todas as suas modalidades, deverá avocar a organizacão geral do ensino nesse grão.

Para esse fim, creará:

a) cursos gymnasiales, na capital de cada Estado, destinados a ministrar a cultura geral, e especialmente o preparo basico para as escolas superiores; estabelecimentos equiparados ao Collegio Pedro II sendo este instituto reorganizado no tocante á methodologia e á programmas de ensino;

b) cursos normaes, na Capital de cada Estado, equiparados á Escola Normal a ser installada no Districto Federal, destinadas essas escolas ao preparo pedagogico dos professores de ensino primario;

c) cursos de aperfeiçoamento, para os que, já trabalhando nas varias industrias, queiram, todavia, elevar a sua cultura geral e se especializar no dominio da sua actividade industrial.

Com esse mesmo fim, o Governo Federal manterá:

d) a Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, destinada a dar preparo pedagogico ao pessoal docente necessario aos estabelecimentos de ensino profissional de todo o paiz e a formar mestres e profissionais para varias industrias;

e) as escolas de aprendizes artifices, convenientemente reorganizadas, de modo a ministrar uma educacão technica, não especializada, juntamente a um curso de adaptacão no grão complementar, formando, assim, o operariado nacional, consciente dos seus deveres, e capaz, pelo seu preparo basico, de uma real efficiencia no trabalho a que for levado pelas vicissitudes da vida.

2º — A União tendo em vista a unidade nacional, pela superior formação pedagogica do professorado primario, e a continuidade, fundamentalmente, imprescindivel ao exito de uma obra educativa, que cabe ao Poder Publico a responsabilidade de realizar, deverá crear um Conselho Geral de Ensino Secundario, nas condições justificadas, com ampla autonomia didactica e administrativa.

3º — A União, tendo em vista a necessidade, imperiosamente inadiavel de dispôr — para ministrar uma educacão integral — de bons professores de ensino secundario, e de permittir sómente a estes o exercicio do magisterio, deverá regulamentar essa nobilissima profissão e crear a Escola Normal Superior, annexa á Universidade do Rio de Janeiro, medida de urgencia, considerando a missão eminente que cabe

a esse professorado, na formação da grandeza nacional, fazendo o pessoal docente das escolas primarias e profissionais elementares, dando o preparo basico aos candidatos ás escolas superiores, e disseminando a cultura geral por todo o paiz.

Opportunamente serão creadas duas outras escolas normaes superiores, uma ao Norte e outra ao Sul, mas, sómente após a completa instalação da escola annexa á Universidade do Rio de Janeiro.

Com immensa razão, disse George Dumas — o conhecido professor da Sorbonne, em conferencia feita na Universidade do Chile, "*um paiz vale, o que vale o seu ensino secundario*".

A importancia e a complexidade da organização do ensino nessa gráo excedem ás minhas forças: apresento, todavia, esta pequena contribuição ao seu estudo, e particularmente feliz sentir-me-hei, si o meu desvalioso trabalho conseguir despertar a attenção dos mais competentes, para esse assumpto de tão marcada relevancia na educação do povo e — como consequencia positiva — na riqueza de uma nação.

Aproveitemos a oportunidade que nos congrega nesta cruzada em prol da educação nacional, — faço colorosamente este voto — para assentar as bases seguras de uma orientação capaz de formar, em qualquer ponto da nossa terra, o mesmo brasileiro, animado sempre por uma inabalavel confiança no trabalho consciente e perseverante, e inspirado sempre por um grande e sincero amor á patria!

"Além da patria material e tangivel, temos a alma desta, o seu espirito vivificante, a patria moral enfim, formada da historia, da religião, da lingua, das tradições, dos usos e costumes communs. É esta patria moral que nos faz comprehender e amar a patria material!..."

"É ella a alma da patria" — escreveu, em estylo lapidar, Affonso Arinos — "que toca a rebate no sino de cada uma das nossas capellas, concitando-nos a reunirmos-nos contra o perigo commum."

"É ella quem nos diz: Eu tenho um grande territorio e não sou ainda uma nação. Congregae-vos, dae-vos as mãos uns aos outros, estreitae os vossos laços de união... fazei, enfim, viva, palpitante, inquebrantavel e fecunda a unidade da Patria!"

Formemos, por uma perfeita educação, a alma nacional e teremos, sob este céu purissimo onde brilha o Cruzeiro, um Brasil pujante, pelo trabalho, pela energia e pelo verdadeiro patriotismo de seus filhos! — C. A. Barbosa de Oliveira.

3ª THESE GERAL

A criação de Escolas Normaes Superiores, em differentes pontos do paiz para preparo pedagogico

RELATOR, PROFESSOR DR. C. A. BARBOSA DE OLIVEIRA

A Primeira Conferencia Nacional de Educação

Com excepcional brillantismo, realizou-se em Curityba, este certamen, promovido pela Associação Brasileira de Educação.

Concorreram, grandemente, para o completo exito da Conferencia, as delegações de 16 Estados e o professorado do Paraná, e muito contribuíram todos, pela sua illustração e pelo seu amor á grande causa do ensino, para que o resultado conseguido ultrapassasse as melhores expectativas.

Fizeram-se representar nesse certamen, além dos governos estaduais, o Exmo. Sr. ministro da Justiça Dr. Vianna do Castello pelo desembargador Euclydes Bevilacqua, o Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Dr. Lyra Castro, pelo professor Dr. C. A. Barbosa de Oliveira, cathedratico da Escola Polytechnica e director da Escola Normal Wenceslau Braz; o Sr. director do Departamento Nacional de Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelo professor Lysimaco da Costa e o Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Cicero, pelo desembargador Vieira Cavalcanti.

Installou-se, solemnemente, a Conferencia, no dia 19 de dezembro — anniversario da emancipação politica do prospero Estado, que recebeu os congressistas com a sua habitual hospitalidade, cercando-os de todo o conforto, e prestigiando, de maneira notavel, a realização da obra educativa que os levava a visitar a sua bella capital.

A sessão de instalação foi presidida pelo Sr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, presidente do Estado, que fez um eloquente discurso sobre o futuro do Brasil, transformado pela educação e por esta engrandecido e fortalecido na sua capacidade productora. Fallaram ainda o inspector geral do Ensino do Paraná, DDr. Lysimaco da Costa, cuja alta competencia todos conhecem, saudando os congressistas, o illustrado

professor Lourenço Filho, representante do Estado de São Paulo, em nome dos outros representantes officiaes, se congratulando com o professorado paranaense pelo inicio dos trabalhos da Conferencia, cujo elevado objectivo exaltou, e finalmente, o professor Barbosa de Oliveira, em nome da Associação Brasileira de Educação, recordando o vasto programma da importante obra social que ella pretende realizar, e saudando calorosamente o Estado do Paraná, pela data de sua independencia politica, e pelo acolhimento carinhoso, com que, carinhosamente, acolheu a idéa de se realizar em Curityba a Primeira Conferencia. Compareceram á sessão inaugural ás altas autoridades civis e militares, o Exmo. Sr. arcebispo metropolitano D. João Braga, o corpo consular, mais de 300 congressistas e enorme multidão, que enchia o vasto theatro Guayra, onde teve lugar a solennidade, que tão grande entusiasmo patriótico despertou no coração dos que tiveram a ventura de assistir á essa festa.

Na sessão preparatoria do dia 18, sob a presidencia do desembargador Vieira Cavalcanti, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e director da Faculdade de Direito, foi aclamada a mesa que devia dirigir os trabalhos, e composta do professor Fernando de Magalhães, presidente, professores Barbosa de Oliveira, Lourenço Filho, Nestor Lima e Oswaldo Orico, vice-presidente; professores Lysimaco da Costa, Jayme Junqueira, Celina Padilha, Victor Lacombe, secretarios. Foram aclamados, presidentes de honra o Exmo. Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente da Republica e o Dr. Caetano Munhoz da Rocha, presidente do Estado do Paraná. Impossibilitado a ultima hora de comparecer Fernando de Magalhães, coube a presidencia do Congresso ao 1º vice presidente professor Dr. Barbosa de Oliveira.

As commissões, as sessões plenarias e as theses officiaes

Foram constituídas oito commissões para estudo das 113 theses, levadas a Conferencia, sendo duas para o ensino primario, uma para o ensino secundario, uma para o profissional e superior, tres para theses geraes e uma para educação hygienica. Para presidir essas commissões foram aclamados os nomes dos professores Deodato de Moraes, Orestes Guimarães, Renato Jardim, Ubaldo Ramalhetto Maia, Raul Bittencourt, Renato de Alencar, Leoni Kaseff e o Dr. Belisario Penna.

No periodo de 20 a 27 de dezembro realizou a Conferencia no Palacio do Congresso 13 sessões plenarias, sendo nellas discutidos os assumptos mais palpitantes do problema educativo moderno, provocando debates calorosos, mas sempre na altura dos idéaes sublimes que congregaram tantos mestres e especialistas nas questões estudadas.

As 113 theses relatadas pelas commissões constituiram um rico manancial de dados, observações e idéas para os que se interessam pela educação. As discussões suscitadas foram luminosas, e demonstram a superioridade da cultura dos que nellas tomaram parte. Os annaes da Conferencia darão conta do brilho extraordinario dos estudos e trabalhos feitos nesse certamen, que abriu uma nova era, promissora de magnificos frutos, para conseguir a unidade e a grandeza da Patria por um ensino bem orientado!

As theses officiaes da Conferencia versaram sobre:

- 1ª — A Unidade Nacional: a) pela cultura literaria; b) pela cultura civica; c) pela cultura moral.
- 2ª — A uniformização do ensino primario, nas suas idéas capitais, mantida a liberdade de programmas.
- 3ª — A criação de escolas normaes superiores em differentes pontos do paiz para preparo pedagogico.
- 4ª — A organização dos quadros nacionaes, corporações de aperfeiçoamento tecnico, scientifico e literario.

Os trabalhos apresentados sobre esses assumptos — quer pelos relatores officiaes designados pela A. B. E. Professores D. Isabel Jacobina Lacombe e D. Zelia Braune e professores Barbosa de Oliveira e Fernando de Magalhães, quer por outros congressistas — foram estudados e approvados com votos de louvor aos seus autores. São dignos de menção, entre outras, as contribuições offerecidas sobre as theses officiaes pelos professores Dr. Fernando Osorio, D. Octacilia de Oliveira, Drs. Manoel Pedro Macedo e Pacheco Jordão, Lourenço Filho, Helvecio de Moraes e Myriam de Souza.

As theses geraes

Sobre a alphabetização, obrigatoriedade escolar, liberdade profissional, regulamentações das profissões, educação moral, educação physica, educação hygienica, educação sexual, metodologias de ensino, eugenia, obras de assistencia medica etc., contribuições valiosas foram apresentadas por muitos professores, havendo debates interessantissimos em torno dessas questões.

Na impossibilidade de dar noticia de todas essas theses, devem ser mencionadas as seguintes, pelos applausos que suscitaram ou pelas discussões a que deram magnifica oportunidade:

Politica agro-sanitaria, colonizadora e educadora e plano de educação hygienica na escola e no lar, do Dr. Belisario Penna; uma tentativa de escola moderna (A escola regional de Merity), de D. Armanda Alvaro Alberto; A educação politica do Dr. Paulo Castro Maia; A radio educação no Brasil, do Dr. Roquette Pinto; Disciplina escolar, do professor Roberto Mongruel; Methodologia do ensino da educação physica, do professor Ambrosio Torres; Crise de educação na classe medica, pelo Dr. Octavio Rodrigues Lima; A instrucção primaria e profissional, pelo Dr. Sebastião Paraná; O conceito do numero, pelo Dr. Algaeyr Mader; As universidades e pesquisas scientificas, pelo Dr. Amoroso Costa; A educação moral dos escolares, com base no sentimento, do Dr. Mattos Pimenta; O celibato pedagogico feminino, pelo Dr. Nestor Lima; A imprensa na educação, pelo professor Ferreira da Rosa; Ligas para instrucção popular, do Dr. João Arruda; A moral e a escola primaria, pela professora Annette Macedo; A unidade da Patria pela moral, pelo Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque; Missões escolares e A conscripção escolar, pelo professor Raul Gomes; O esportismo e a unidade nacional, pelo Dr. Victor Lacombe e Americo Jacobina Lacombe; A assistencia medica á infancia escolar, pelo Dr. Muniz de Aragão; A eugenia nas escolas secundarias pelo Dr. Renato Kehl; Pela perfeição da raça brasileira, pelo professor Meira de Angelis; Tres theses sobre educação sexual, da professora D. Celina Padilha, do Dr. Renato Kehl e do Dr. Santos Lima; Pelotões de saúde e a Psychanalyse na educação, pelo professor Deodato de Moraes; Seleção e estalonagem das classes infantis, por Lucia Magalhães; Ao direito de voto feminino deve corresponder a obrigação do serviço pedagogico das mulheres, do Dr. Fernando de Magalhães; A mortalidade infantil, do Dr. Oswaldo Orico; O caracter da escola segundo a Psychanalyse, pelo Dr. Porto Carreiro; Pela educação esthetica, pelo professor Nerio Sampaio; Sobre o Ministerio da Educação, pelo Dr. F. Labouriau; Uma palavra de actualidade, por D. Amelia de Rezende Martins; O ensino da Geographia, pelo professor Renato Jardim; O ensino popular da Geographia, pela professora D. Isaura Gasparini; A educação esportiva, pelo Dr. Altamirando Nunes Pereira; O methodo de projectos, por D. Esther Costa; Defesa contra a lepra, por D. Alice Tibyriçá; O ensino da Physica no curso secundario, do professor F. Venancio; O ensino da historia natural, do professor R. de Almeida Cunha; Contribuição á organização do ensino secundario, por D. Branca Fialho; A academia feminina, de D. Lucia Miguel Pereira; Pela escola primaria, do Dr. Gustavo Lessa; A hygiene na escola, pelo Dr. Heitor Macedo; A educação e a paz, pela professora D. Laura Lacombe; O theatro e a sua influencia na educação, pelo professor Decio Lyra da Silva, e A União e a educação nacional, pelo Dr. Mario Pinto Serva.

Moção de applausos e voto sobre o ensino da moral

Resolveu a Conferencia na sua primeira sessão plena e com caloroso entusiasmo, votar uma moção de applausos ao professorado primario de todo o Brasil, *trabalhador obscuro mas factor precipuo da grandeza nacional*. Resolveu mais a Conferencia, relativamente ás theses sobre o ensino da moral, emittir um voto, que traduzisse o modo de pensar da assembléa de professores brasileiros que ella constituia.

O voto aprovado nominalmente, por 117 congressistas contra 86, é o seguinte:

"Que o ensino da moral, em todos os institutos de educação no Brasil, tenha por base a idéa religiosa, o respeito ás crencas alheias e a solidariedade em todas as obras de progresso nacional."

Excursões — O progresso do Paraná — A proxima conferencia — A publicação dos annaes

O governo paranaense offereceu aos congressistas magnificas visitas a estabelecimentos de ensino, de assistencia e bellissimas excursões, onde houve oportunidade de se apreciar o desenvolvimento escolar no Estado e o progresso nos principaes ramos do commercio, da industria e da agricultura.

A obra realizada pelo presidente Dr. Munhoz da Rocha é notavel, digna de ser observada e apreciada por todos que se interessam pela grandeza da Patria. O Estado gasta com a educação publica mais de 14 % da sua receita; mencionar essa percentagem é o melhor elogio que se pôde fazer ao seu governo.

A sociedade paranaense cercou os congressistas de amabilidades, offerecendo varios bailes e festas encantadoras, pelo bom gosto, pela elegancia e pela cultura artistica que elles revelaram.

No Cine Republica foi exhibido um film bellissimo sobre os saltos do Guayra e Iguassú, sendo passados ainda quatro films de caracter educativo, um sobre a Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, outro sobre a cultura physica em São Paulo, o terceiro sobre o Lyceu Rio Branco, tambem de São Paulo e o quarto sobre o grande inimigo do Brasil — a epilãção.

A segunda conferencia, ficou resolvida por unanimidade de votos, ter a 7 de setembro proximo futuro na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Os annaes dessa Primeira Conferencia farão conhecer, com o seu verdadeiro brilho, o exito extraordinario desse certamen que deixa na linda capital do Paraná, um marco assignalando a grande victoria alcançada pela Associação Brasileira de Educação, nesse primeiro certamen em prol da grandeza da Patria. — C. A. Barbosa de Oliveira.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 12ª — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roura e auditor Passos Miranda servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.878 e 3.813, de dezembro findo, pagamento de 2:106\$610 e 4\$740 a diversos, de trabalhos feitos e transportes.

Officios:

Ns. 4.970, 5.009, 46, 844, de outubro, dezembro findo e janeiro corrente, da

Industria Pastoral, Escola S. de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de 178.218\$400, 11:480\$667 e 211\$500 a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:7598 a F. R. Moreira & Comp., 2:2008 a Ch. Lorilleux & Comp., 154\$437 á Companhia do Gaz, 2:5388800 a Moreno Berlado & Comp., 2:587\$500 a Hildebrando Brandão, réis 7:874\$ a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos, restituções, consumo de luz e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão:

De montepio e meio soldo a D. Olympia Cardoso de Carvalho Rocha, viuva do almirante graduado reformado Sylvio José de Carvalho Rocha. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

De montepio e meio soldo á D. Gertrudes Brasil Lopes Villa Lobos, viuva do general de brigada do Exército Tito Vil-

la-Lobos. — Foi julgada legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Guerra

Avisos:

Ns. 514, de dezembro, pagamento de 655\$ a Fred Figner, de fornecimentos á conta do credito especial aberto pelo decreto 17.753, de 4 de março de 1927. — Foi ordenado o registro do citado pagamento.

N. 326, de agosto de 1927, pagamento de 2:041\$700 a Luiz Macedo & Comp., de fornecimentos feitos em 1924, á 1ª Circumscripção de Recrutamento. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.118, de novembro ultimo, pagamento de 23:109\$250 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 3.878-C, de setembro findo, pagamento de 62\$892 a The Rio de Janeiro City Improvements C.º Ltd., Depositos, 1923, de serviços prestados. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 5.146, de novembro findo, adiantamento de 3:680\$ ao 2º tenente commissario Jorge de Cardoso Ramos, para despesas miudas durante o 4º trimestre de 1927. — O Tribunal rectificou a decisão anterior para o fim de ser recusado o registro á despesa, visto já ter decorrido o prazo dentro do qual deveria ter applicação o adiantamento.

Officio n. 246, de julho de 1927, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, encaminhando o recurso interposto pelo 2º tenente commissario Einar Lima de Lima, da decisão da Delegação do Tribunal naquelle Estado, que lhe impoz a multa de que trata o artigo 298 § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — O Tribunal ordenou a relevação da multa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.797, de dezembro ultimo, pagamento de 49:991\$697 ao 2º commandante do encouraçado "Minas Geraes", capitão de fragata José do Couto Aguirre, proveniente do producto das sobras licitas apuradas durante o primeiro trimestre de 1927. — Converteu-se novamente o julgamento em diligencia para que o Ministerio da Marinha providencie sobre a annullação da parte do empenho em relação á qual não se tornou effectivo o fornecimento, de modo que, no saldo proveniente dessa annullação, se possa fazer a classificação da despesa e o respectivo pagamento á Caixa de Economias.

— Foi voto vencido o Sr. ministro relator, que o proferiu nos seguintes termos: O pagamento requisitado é correspondente ao producto de sobras licitas, apuradas durante o 1º trimestre do anno transacto, em proveito da Caixa de Economias do couraçado *Minas Geraes*.

A deducção da despesa foi feita nos empenhos globaes ns. 4 e 3 da verba 22 do orçamento para 1927.

Taes empenhos foram effectuados para pagamento de fornecimentos que o Ministerio da Marinha contractou com os negociantes nominalmente indicados nos respectivos documentos, cujas segundas vias ficaram archivadas neste Tribunal.

O pagamento ás Caixas de Economias, pelos empenhos dos fornecedores, é expediente irregular e anarchico, pelos motivos seguintes:

1º. Porque o empenho, consistente em separação ou reserva de credito para pagamento, é nominal e intransferivel, por sua natureza e finalidade;

2º. Porque o pagamento aos fornecedores e o pagamento ás Caixas de Economias, instituidas pelo decreto numero 13.477, de 19 de fevereiro de 1919, são cousas diversas e obrigações distinctas, que não podem ser attendidas pela mesma formula de empenho;

3º. Porque os empenhos foram feitos *unica e exclusivamente* para prover ao pagamento de credores certos e determinados, por fornecimentos realizaveis mediante contracto com vigencia durante todo o anno de 1927;

4º. Porque, apesar da realização das economias provenientes das sobras verificadas, não fica o fornecedor contractante desobrigado do fornecimento na totalidade estipulada no contracto, nem,

consequentemente, se extingue para o Governo a obrigação correlata de rezeptar o credito empenhado, durante toda a vigencia do contracto;

5º. Porque o facto de não se tratar de empenho de importancia liquida ou fixa, e sim de empenho global ou por estimativa, não altera os termos essenciaes da questão, nem affecta ao caracter juridico do empenho, que é o mesmo em qualquer das duas modalidades legais, ambas utilizaveis conforme as circunstancias;

6º. Porque o empenho por estimativa não é feito arbitrariamente, mas calculado na base da despesa do anno anterior, segundo expressa determinação do Regulamento de Contabilidade, na letra C do art. 232, que manda tambem dar conhecimento do empenho aos interessados, para scientifical-os de que lhes foi reservada a importancia empenhada;

7º. Porque o pagamento pelo credito estipulado no contracto, por força de preceito legal expresso, representa solemne garantia offerecida pelo Estado, e constitue um direito da outra parte contractante, não podendo, portanto, o mesmo credito ser objecto de livre disposição para outros fins;

8º. Porque, além de não ser curial o empenho por estimativa para o pagamento de importancia liquida, resultante de sobras apuradas na forma do regulamento dos Conselhos Economicos, nem mesmo tal empenho improprio se realizou em favor da Caixa de Economias, por ser absolutamente inadmissivel a deducção, que é o complemento do empenho, nas parcelas já destacadas da verba para outra applicação predeterminada, especial e exclusiva;

9º. Porque, si a despesa se enquadra na mesma verba destinada ao custeio dos fornecimentos, por isso mesmo se deveria fazer a sua deducção na parte ainda não empenhada.

Si a dotação orçamentaria foi empenhada na sua totalidade para as despesas com os fornecimentos contractados, havendo até, em favor de um dos fornecedores, empenhos em reforço dos primeiros empenhos feitos, e cuja insufficiencia foi assim reconhecida, então seria preciso credito suplementar, si permittido na hypothese, para a despesa especial de que se trata e outras congêneres, de que não se cogitou, ao realizar os empenhos, para deixar *em ser* ou conservar disponivel uma parte da dotação.

Si ha sobras nos fornecimentos e saldos nas importancia empenhadas por estimativa, a despesa em questão poderia correr á conta dos saldos verificados, si se fizesse primeiramente reverter taes saldos á verba, para tornar possivel o respectivo empenho.

Encerrado o anno financeiro, no dia 31 de dezembro, não é mais permittida a annullação do saldo existente nos empenhos feitos em favor dos fornecedores, para effectuar o empenho a favor da Caixa de Economias, em face do disposto no art. 247 e seu § 1º, do regulamento expedido para a boa execução do Codigo de Contabilidade.

Demonstrada a irregularidade anarchica do pagamento á Caixa de Economias por conta de empenhos feitos em favor dos negociantes fornecedores, e assignalada a impossibilidade legal da rea-

lização de novo empenho a favor da alludida caixa, no periodo adicional do exercicio financeiro, voto pela recusa do registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.974, 4.047 e 4.068, de dezembro findo, pagamento de 309\$, 439\$030 e 4:884\$300 a diversos, de fornecimentos.

N. 4.074, de dezembro citado, distribuição do credito de 2:800\$000, á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 2ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição do credito.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.686, de setembro findo, pagamento de 32\$200 á The Leopoldina Railway Company Ltd., de transportes feitos em 1923.

Officios:

Ns. 11.494, 15.328, 5.111, 761, 3.881, 1.056, 761, 5.134, 574, 7, 47, 4, 20, 72, de setembro, novembro e dezembro do anno findo e janeiro corrente, da Directoria de Meteorologia, Industrias Pastoreil, Escola Wenceslau Braz, Escola Superior de Agricultura, Jardim Botânico, Posto Zootechnico Federal, Directoria de Estatística, Fomento Agricola, Museu Nacional, Serviço Florestal, pagamento de 167\$750, 3:800\$, 400\$, 850\$, 87\$, 82\$, 496\$, 700\$, 913\$200, 116\$, 43\$300, 620\$, 232\$ e 1:680\$ a diversos, de fornecimentos, ajuda de custo, diarias, passagens, differença de vencimentos e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 151\$000, a Henrique Braga & Companhia; 306\$840, a J. G. Pereira & Comp.; 1:999\$999, a Alfredo Fernandes de M. Tavora; 3:340\$000, a Samuel Barreira; 2:931\$650, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; 108\$300, a Francisco Bernardo, 165\$960, a Francisco e José Ferreira, 212\$000, a Manoel Antonio de Albuquerque, 2:718\$705, a Estephania dos Santos Reis e outras, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a José Esteves Cardoso, cabineiro de 1ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De meio soldo e montepio, a D. Maria Zeferina B. Fortes Evangelho, viuva do capitão reformado do Exercito, Francisco de Freitas Evangelho. — O Tribunal julgou legas as ditas concessões.

Officio n. 2.320, de novembro findo, da Delegacia Fiscal no Pará, transferencia do credito de 107\$500, ao Thesouro Nacional, para pagamento a D. Raymunda Sodrelin Silva. — O Tribunal ordenou que se faça a annullação e registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 17, de janeiro corrente, distribuição do credito especial de réis 150:000\$, aberto pelo decreto n. 17.830, de 9 de junho do anno passado, á Delegacia Fiscal no Amazonas para attender ao pagamento de vencimentos de praças. — O Tribunal ordenou a distribuição solicitada, feita a annullação indicada.

Ministerio da Marinha:

Avisos n. 5.183, de novembro do anno findo, pagamento de 90\$, ao encarregado de diligencias da Capitania do Porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, José Francisco Coelho, correspondente as despesas effectuadas durante o 3º trimestre do anno findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 172 e 179, de janeiro corrente, pagamento de 20:000\$ e 200\$ à Faculdade de Direito de Bello Horizonte e a menor Judith de Alvarenga, de subvenção e aluguel de predio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 4.103, 3.884, 4.134, 4.085, 3.889, 4.051 e 64, de dezembro do anno findo e janeiro corrente, pagamento de 1:000\$, 1:100\$, 8:727\$, 498\$, 22:492\$600, 840\$, 14:748\$690 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 4.005, de dezembro citado, distribuição do credito de 1:000\$, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 2ª. — Foi ordenado o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.854 e 54, de dezembro ultimo e janeiro corrente, pagamento de 567\$500 e 25:978\$833 a diversos, de assignatura de telephone e fornecimentos.

Offícios ns. 863, 578, 5.136, 1.054, 15.572, 5.155, 63, 8, 217, 23, 67 e 18, de dezembro findo e janeiro corrente, do Instituto de Chimica, Patronatos Agricolas, Industria Pastoral, Escola Superior de Agricultura, Directoria de Meteorologia, Serviço do Algodão, Museu Nacional, Serviço de Povoamento e Fomento Agricola, pagamento de 4:399\$, 1:106\$600, 240\$, 305\$, 579\$, 1:533\$810, 463\$200, 352\$500, 114\$, 416\$650, 2:907\$ e 9:113\$800 a diversos, de fornecimentos e passagens. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 85:742\$197, a Pompeu Ferreira da Silva, 2:345\$110, a J. G. Pereira & Companhia, 1:049\$800, a Mayrink & Comp., 109\$200, a Benedicto P. Cardoso, réis 172\$500, a Romualdo Cardoso Puga, 546\$, a João Ignacio da Silveira, 155\$, a Dr. Fernandes Freitas Filho, de percentagens em virtude de sentença judiciaria, fornecimentos, e dividas de exercicios findos.

Aviso s/n., de 19 do corrente, com a cópia do decreto n. 18.058, de 11 do referido mez, que abre o credito especial de 38:256\$700, para pagamento a The Rio de Janeiro Lighterage & Comp. Ltd., em virtude de sentença judiciaria. O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e credito.

De concessão:

De montepio civil a D. Gasparina Silveira Martins P. Pereira, e outros, viuva e filhos de Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira, ex-fiscal de seguros.

De reversão de montepio de D. Anna Pessoa Pinto, viuva do ex-inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio José Pinto aos seus filhos D. Enedina Pinto e outros.

O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 2, de 9 de janeiro corrente, adiantamento de 13:000\$ ao capitão contador João Francisco Winckler, afim de attender ao pagamento de despesas com a aquisição de animaes destinados ao Exercito. — Recusou-se registro ao adiantamento, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 5.767, de dezembro findo, pagamento de 26:803\$850 a Oliveira & Duarte e outros, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 362-E, de dezembro citado, pagamento de 23:870\$620 a Souza Baptista & Comp. e outros, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Offício n. 2.243, do Departamento Nacional de Saude Publica, de dezembro findo, pagamento de 23:503\$580 à Directoria de Defesa Sanitaria e Maritima, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.873 e 5.159, de novembro findo, pagamento de 7:193\$500 e 300\$ a diversos, de fornecimentos e despesas miudas. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 4.043, 1.076, 4.121, 2.953, 3.386; 3.907, 3.918, 3.977, 39 e 69, de dezembro ultimo e janeiro corrente, pagamento de 1:459\$480, 15.496\$250, réis 42:745\$350, 825\$, 122\$550, 5:700\$000, 7:328\$977, 189\$, 8:100\$ e 55:855\$, a diversos, de fornecimentos.

N. 3.941, de dezembro citado, distribuição do credito de 200\$ à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, por conta da verba 2ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.855 e 55, de dezembro findo e janeiro corrente, pagamento de 90\$400, 29:008\$261 a diversos, de fornecimentos e vencimentos.

N. 3.658, de dezembro citado, distribuição do credito de 100\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, por conta da verba 3ª.

Offícios:

Ns. 576, 843, 5.139, 1.092, 1.056; 15.608 17, 29, 16, 35, 16, 216, 6 e 19, de dezembro ultimo e janeiro corrente, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, Instituto de Chimica, Industria Pastoral, Museu Nacional, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Directoria de Meteorologia, Propriedade Industrial, Observatorio Nacional, Fomento Agricolas, Serviço de Povoamento, pagamento de 4:450\$, 168\$, 527\$, 1:950\$, 636\$660, 416\$, 9:612\$000, 880\$, 1:739\$, 56\$, 4:150\$, 3:298\$000, 43:454\$ e 219\$960 a diversos, de fornecimentos, diarias, passagens, differença

de vencimentos, serviços prestados e consumo de luz.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 16:425\$ a J. G. Pereira & Comp., 3:600\$ a Valentina P. Bouças, 163\$300 a Ramiro José dos Santos, 73\$500 a São Paulo Railway Company, 485\$416 a José Bernardino Alves Junior, 383\$383 a José Urbano de Castro Menezes, de fornecimentos, serviços prestados e dividas de exercicios findos.

De distribuições dos creditos de 168\$ e 1:333\$314 ao Thesouro Nacional e à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento a D. Olga Torres de Mello e Joaquim Rosa Cabral, de pensões.

De 187\$500 à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para pagamento a Affonso B. da Silva Guimarães, 1º escripturario da referida delegacia, por substituições.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, distribuições de creditos e creditos.

De concessão:

De montepio civil a D. Adelina Pinto, e outros, viuva e filhos do ex-amanuense da Directoria Geral dos Correios Carlos V. da Silva Pinto. — O tribunal julgou legal a dita concessão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 11, de janeiro corrente, pagamento de 513\$200 a Arnaldo Braga & Comp., de fornecimentos feitos, de accôrdo com o credito especial aberto pelo decreto 17.753, de 13 de março de 1927. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 69, 2.248, 2.149, de novembro e dezembro do anno findo e janeiro corrente, pagamento de réis 75:742\$168, 37:500\$, 20:658\$500, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 4.387, de setembro findo, pagamento de 210\$ a D. Laura da Costa Carvalho, viuva do operario da Imprensa Naval Antonio Augusto P. do Carvalho, de gratificação.

N. 5.708, de dezembro citado, pagamento de 300\$ ao continuo da Directoria de Engenharia Naval, Hermenegildo José de Araujo, de despesas miudas durante o 3º trimestre do corrente anno.

N. 5.100, de novembro ultimo, pagamento de 6:280\$300 à Imprensa Naval, de fornecimentos feitos a diversas repartições de Marinha.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 121, 130, 3.932, 4.123, 46, 3.983, de dezembro findo, pagamento de 60:669\$900, 528:062\$500, 126\$360, 12:513\$600, 801\$500 e 2:185\$100 a diversos, de fornecimentos e consumo de luz.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.653, 33, de dezembro ultimo e janeiro corrente, pagamento de 100\$ e 10:500\$ a diversos, de gratificação e trabalhos executados.

Offícios ns. 623, 1.086, 1.402, 1.135, 12.816, 596, 5.154, 881, 1.033, 6, 12, 69, de outubro, dezembro findo e janeiro

corrente, da Industria Pastoral, Museu Nacional, Serviço Florestal, Serviço de Meteorologia, Patronatos Agricolas, Instituto de Chimica, Escola Superior de Agricultura, Jardim Botânico, Posto Zootecnico, pagamento de 2:051\$050, 7:745\$850, 32\$250, 10\$200, 429\$420, 151\$300, 40\$200, 9:970\$, 2:615\$, 33\$, 2\$, 511\$, a diversos, de fornecimentos, differença de vencimentos, passagens e diarias.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:981\$ a S. A. Elevadores do Brasil, 1:992\$ a Julio Miguel de Freitas, 1:595\$998 a Eduardo M. de Souza, 2:055\$731 a Brazilian Telephone Co., 800\$ a Carlos Gomes Berralho, 175\$500 a Rodolpho Mobilio, 685\$ a Sylvio de Almeida, de fornecimentos e dividas de exercicios findos. — O tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

De concessão:

De aposentadoria a José Francisco de Azevedo Torres, 2º official atuaneiro da Alfandega do Rio Grande.

De pensão ao guarda civil de 1ª classe João Lourenço da Silva Milanez, da Polícia do Districto Federal.

O tribunal julgou legaes as ditas concessões.

De anulação na Delegacia Fiscal no Pará e distribuição do credito de 255\$ ao Thesouro Nacional para pagamento aos menores José Ribamar Silva e Raynundo L. Silva. — O tribunal ordenou o registro, feita a anulação indicada.

De pagamento de 1:512\$500, correspondente ao valor de uma cambial emitida pelo Banco do Brasil a favor do Thesouro Nacional e contra a firma Baring Brothers & Comp. Ltd, em Londres, para attender a fornecimentos de livros á Directoria de Estatistica Commercial, feito por John Gibson. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 12, de janeiro de 1928, pagamento de 1:510\$ a Pacheco Moreira S. A., á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.753, de 31 de março de 1927, de fornecimentos feitos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.341, 1.991 e 129, de maio e outubro findos e janeiro corrente, pagamento de 1:500\$, 4:620\$ e 2:500\$, a diversos, de subvenção (depósitos de 1923), fornecimentos e aluguel de predio.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.620 e 5.492, de dezembro findo, pagamento de 1:661\$500 e 90\$ a Teixeira Borges & Comp. e a José Francisco Coelho, encarregado de diligencias da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro e de fornecimentos e despesas miudas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.982, 3.936, 3.984, 4.129, 3.916, 4.128, 105 e 67, de dezembro findo e janeiro corrente, pagamento de 17:892\$, 4:620\$, 350\$100, 1:810\$680, 62\$000, 2:026\$300, 30:000\$ e 970\$ a diversos, de

fornecimentos, energia electrica e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 56, de janeiro corrente, pagamento de 31:752\$150 aos trabalhadores e aprendizes do Jardim Botânico e Horto Florestal, de accrescimento de remuneração de janeiro a dezembro de 1925.

Officios:

Ns. 604, 874, 598, 1.386, 5.121, 1.091, 1.136, 624, 155, 215, 240, 103 e 73, de dezembro do anno findo e janeiro corrente, dos Patronatos Agricolas, Instituto de Chimica, Serviço Florestal, Directoria de Estatistica, Museu Nacional, Serviço de Expurgo, Observatorio Nacional, Serviço de Povoamento, Inspeção e Fomento Agricolas e Industria Pastoral, pagamento de 4:529\$, 9:285\$, 111\$, 380\$, 75\$, 195\$, 10\$200, 2:580\$, 2:560\$000, 124\$375, 51\$800, 1:800\$ e 450\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações, passagens, consumo de luz e ajuda de custo.

Avisos ns. 40, 9 e 26, de janeiro corrente, pagamento de 33\$, 880\$ e 263\$ a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 132\$ a G. J. B. Zaeyen, 2:361\$150 a Ferreira Seixas & Comp., 300\$ a José Francisco Moreno, 137\$ a Manoel Ferreira dos Santos, 982\$016 a Julia Cypriana de Azevedo Pinheiro, 1:274\$320 a Arlindo de Souza Martins, 413\$334 a Abelardo Torres da Silva Castro, 450\$ a Henrique C. Tobias, 173\$500 a Oscar Lopes do Amaral, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De anulação do credito de 428\$562 na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, e transferencia do mesmo ao Thesouro Nacional, para pagamento a dona Luciola de Aguiar Corrêa, de pensões. — Foi ordenado o registro.

Aviso sem numero, de janeiro corrente, consultando sobre a legalidade da abertura de um credito especial de 13.771:407\$414, ouro, e 334.761:061\$671, papel, para pagamento de compromissos do Thesouro Nacional. — O Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o art. 2º do decreto legislativo n. 5.420, de 4 do corrente, e, attendendo a que diversos creditos parciaes constantes da exposição, que acompanhou a mensagem presidencial de que resultou aquelle decreto legislativo constituem objecto de autorizações legislativas especiaes, resolve converter o julgamento em diligencia, para que seja junta á consulta uma demonstração, de que conste a importancia discriminada e exacta do credito, em sua totalidade, e por ministerios.

De pagamento de 200\$ a Americo Pinto Fernandes, escrivão da Collectoria Federal em Palmyra, no Estado de Minas, proveniente de percentagem sobre a multa imposta a Antonio Silva & Comp. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 280, de agosto de 1926, distribuição do credito de 12:513\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.682,

de 10 de fevereiro de 1927, para pagamento de gratificação a diversos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 46 e 124, de janeiro corrente, pagamento de 300\$ e 1:288\$ a diversos, de gratificação e fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos n. 2.262, de novembro, pagamento de 275\$ ao 1º tenente commissario Alberto Pereira, de despesas effectuadas.

N. 4.979, de novembro citado, adeantamento de 150\$ ao capitão tenente chimico José Vasconcellos Mendonça Filho, para attender a despesas miudas durante o 4º trimestre do anno passado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.260, 2.988, 4.139, 4.077, 3.951, de dezembro findo, pagamento de 1:240\$, 2:111\$, 400\$, 7:145\$728, 175\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e consumo de luz.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 4, deste mez, da delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o recurso interposto pela directoria da mesma estrada da decisão da referida delegação que recusou registro a despesa de 1:070\$ proveniente de differença de differença de vencimentos de diversos funcionarios da referida estrada. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.299 e 3.377, de novembro e dezembro do anno findo, pagamento de 630\$ e 2:430\$ a diversos, de gratificações e ajuda de custo.

Officios:

Ns. 5.763, 1.081, 1.296, 15.574, 928, 840, 71, 18, 242, 21 e 20, de dezembro findo e janeiro corrente, do Serviço de Povoamento, Museu Nacional, Serviço Florestal, Directoria de Meteorologia, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Instituto de Chimica, Industria Pastoral, Serviço Geologico, Fomento Agrícola e Observatorio Nacional, pagamento de 120\$025, 7:332\$640, 139\$128, 478\$, 835\$, 950\$, 1:000\$000, 44\$505, 389\$800, 84\$600, 478\$324, a diversos, de serviços prestados, fornecimentos, consumo de luz, ajuda de custo e passagens.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 15.326, de novembro ultimo, pagamento de 3:250\$ a Fred Figner, de fornecimentos feitos á Directoria de Meteorologia. — Convertceu-se o julgamento em diligencia, afim de que a 1ª directoria informe si a firma credora já teve oportunidade de provar ser produtora ou unica fornecedora do material de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:000\$ a Valetim F. Bouças, 4:336\$500 a Guilherme B. Braune, 2:069\$490, a Henrique Braga & Companhia, 56\$ a Lutz Ferrando & Comp., 875\$600 a Agostinho Saraiva, 45\$625 a João de Souza Borges, 822\$700 a Bastos Dias, 108\$888 a D. Elsa Ruth Maciel Winter, 1:401\$806 a Francisco Carvalho Moreira e outros, 6:344\$800 a Com-

panhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de serviços prestados, diárias, fornecimentos, e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 332 E, 368 E, 5.653, 182, de dezembro e janeiro corrente, pagamento de 400\$200, 2:000\$, 599\$150 e 50\$ a diversos, de fornecimentos e gratificação.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.716, de agosto de 1927, pagamento 1:211\$ à Imprensa Naval, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

N. 5.917, de dezembro ultimo, pagamento de 1:500\$ a John Jurgens & Companhia Ltd., de fornecimentos à Directoria de Portos e Costas. — Converteteu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª directoria informe si a firma credora já teve oportunidade de provar que é produtora ou unica fornecedora do material de que se trata.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.930, 3.924, 3.897, 3.898, 3.979, de dezembro findo, pagamento de 450\$, 780\$, 739\$250, 2:030\$, 3:465\$ a diversos, de consumo de luz e fornecimentos.

N. 1.073, de dezembro citado, distribuição do credito de 17:020\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados de Minas Geraes e Ceará, por conta da verba 2ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto o Sr. ministro presidente designou o dia 23 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA N. 67 — AOS 16 DE DEZEMBRO DE 1927

Presentes os Ss. bachareis Henrique Esteves, chefe; José Portinho de Sá Freire, Adolpho Costa Madruga, João Manoel Corrêa da Silva e Edgard de Brito Chaves, delegados, servindo este de secretario foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Officio n. 2.760, de 14 do corrente, da directoria da estrada, solicitando o registro da despesa de 3:397\$256 para pagamento das folhas da 2ª Divisão, ns. 3.296 e 3.291, relativas a diárias por serviços prestados fora da sede e substituições de funcionarios nos meses de fevereiro a outubro ultimos. — Recusa-se registro á despesa porque as substituições a que se refere a folha n. 3.291 foram autorizadas por despachos de 27 de outubro e 3 de dezembro, e o pagamento da despesa abrangia periodo anterior ás autorizações (26 de fevereiro a 26 de outubro).

Officio n. 973/2, de 2 do corrente, solicitando o registro da despesa de 6:000\$ para pagamento ao Dr. João Baptista de Avellar Campos, de serviços medicos prestados a diversas victimas da explosão de uma caldeira em 5 de setembro de 1925. — Recusa-se registro á despesa porque, havendo sido prestados os serviços no anno de 1925, a despesa só pôde ser liquidada por exercicios findos.

Officio n. 2.185, de 2 do corrente, solicitando o registro da despesa de 300\$ pa a

pagamento da folha da 5ª Divisão, n. 2.414, relativa á substituição de um funcionario em novembro ultimo.

Officio n. 2.234, de 14 do corrente, idem da despesa de 125\$ para pagamento da folha da 3ª Divisão, n. 1.019, relativa a serviços extraordinarios prestados em novembro ultimo.

Officio n. 968, de 28 de novembro ultimo, idem da despesa de 1:838\$738 para pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz no corrente anno.

Officio n. 930, de 6 do corrente, idem da despesa de 131\$999 para pagamento á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited, de fornecimento de energia electrica.

Officios:

Ns. 386, de 8, e 1.018, de 9 do corrente, idem das despesas de 603\$100 e 560\$ para pagamento á Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo, de fornecimento de energia electrica no corrente anno.

N. 990, de 8 do corrente, idem da despesa de 503\$010 para pagamento á Empresa Hydro Electrica da Serra da Bocaina, de fornecimento de luz electrica.

Ns. 992 e 997, de 8, e 1.010, de 9 do corrente, idem das despesas de 10:436\$200, 489\$ e 3:975\$809 para pagamento á The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited, de fornecimento de luz e energia electrica.

Ns. 995, de 8, e 1.012, de 9 do corrente, idem das despesas de 90\$ e 615\$609 para pagamento á Companhia Industria e Vição de Pirapóia, de fornecimento de luz electrica.

N. 1.021, de 9 do corrente, idem da despesa de 450\$ para pagamento á Empresa de Electricidade S. Paulo e Rio, de fornecimento de energia electrica.

Foi ordenado o registro.

Ns. 525, de 26 de março, 1.699, de 25 de agosto, e 2.23, de 6 do corrente, relativos ao levantamento da caução de 4:876\$ feita pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., para garantir a execução do contracto n. 13, de 1923. — Deu-se vista do processo ao Sr. delegado Adolpho Madruga.

N. 2.205, de 6 do corrente, relativo ao levantamento da caução de 8:760\$ feita pela Standard Oil Company of Brasil, para garantir a execução do contracto n. 2, do corrente anno. — Foi autorizada o levantamento.

Pelo Sr. delegado A. Madruga:

Officios:

N. 2.211, de 10 do corrente, solicitando o registro da despesa do 120\$, para pagamento da folha da 1ª divisão n. 136, relativa a diárias por serviços prestados fora da sede em novembro ultimo.

Ns. 961, de 28 de novembro, e 1.011, de 9 do corrente, idem das despesas de réis 1:326\$780 e 903\$530, para pagamento ao Departamento de Electricidade do Estado de Minas Geraes, de fornecimento de luz e energia electrica.

N. 976, de 6 do corrente, idem da despesa de 233\$600, para pagamento á Empresa Força e Luz de S. José dos Campos, de fornecimento de luz electrica.

N. 931, de 8 do corrente, idem da despesa de 236\$400, para pagamento á Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo, de fornecimento de luz electrica.

N. 1.005, de 9 do corrente, idem da despesa de 3:075\$57, para pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica.

N. 1.020, da mesma data, idem da despesa de 424\$960, para pagamento á Companhia Força e Luz de Palmyra, de fornecimento de luz electrica.

N. 937, de 8 do corrente, idem da despesa de 929\$600, para pagamento á Sociedade Industrial Hulha Branca, de fornecimento de luz electrica.

N. 2.129, de 19 do novembro ultimo, idem da despesa de 140\$400, para pagamento á Companhia de Seguros Anglo Sul America, de indemnização proveniente de avaria de mercadorias despachadas (processo numero 12.901).

Foi ordenado o registro.

— Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Officios:

N. 2.183, de 2 do corrente, solicitando o registro da despesa de 320\$, para pagamento da folha da 1ª Divisão, n. 255, relativa á substituição de um funcionario em novembro ultimo. — Recusou-se registro á despesa, por não ser regulamentar a substituição, uma vez que não se obedeceu á hierarchia do funcionario que substituiu o ajudante de escrivão, visto competir a substituição a um terceiro escriptuario.

N. 1.015, de 9 do corrente, solicitando o registro da despesa de 2:000\$, para pagamento ao Dr. Hamilton A. Ramos, de soccorros medicos prestados a um empregado victima de accidente, quando em serviço. — Converteteu-se o julgamento em diligencia, afim de solicitar á Directoria da Estrada seja ouvida, sobre o pagamento, a Junta Medica.

Officio n. 2.143, de 23 de novembro ultimo, solicitando o registro da despesa de 1:200\$ para pagamento das folhas da 4ª Divisão ns. 1.401 T a 1.410 T, referentes a diárias por serviços prestados fora da sede nos meses de setembro e outubro ultimos.

Officio n. 2.215, de 8 do corrente, idem da despesa de 224\$ para pagamento á folha da 1ª Divisão n. 256, relativa a substituições de funcionarios em novembro ultimo.

Officio n. 2.234, de 10 do corrente, idem da despesa de 5:262\$ para pagamento das folhas da 4ª Divisão ns. 1.459 T e 1.462 T, referentes a substituições e serviços extraordinarios prestados em novembro ultimo.

Officio n. 943, de 21 de novembro ultimo, idem da despesa de 192\$312 para pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro de fornecimento de luz electrica.

Officio n. 962, de 28 de novembro ultimo, idem da despesa de 1:345\$500 para pagamento á Companhia Fiação de Tecidos Santa Rosa de fornecimento de energia electrica.

Officio n. 979, de 6 do corrente, idem da despesa de 1:070\$ para pagamento ao Dr. Antonio Jacob de soccorros medicos prestados a um funcionario victima de accidente em serviço.

Officios ns. 933, 934, 933, 934, 935, 933 e 999, de 3 do corrente, solicitando o registro das despesas de 40\$, 416\$100, 59\$100, 64\$800, 2:199\$500, 21:778\$653 e 296\$840, para pagamento á Companhia Industria e Vição de Pirapóia, Companhia Força e Luz Norte de São Paulo, Companhia de Lactinios Rio Preto, Companhia Industrial de Belo Horizonte, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited (2 processos) e Companhia Mineira de Electricidade, provenientes de fornecimentos de luz e energia electrica.

Officios ns. 1.000, 1.002, 1.038 e 1.017, de 9 do corrente, solicitando o registro das despesas de 163\$500, 239\$955, 5\$611 e 42\$, para pagamento á The São Paulo Gaz Company Limited, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited (2 processos) e Prefeitura do Districto Federal, provenientes de fornecimentos de luz e energia electrica e de soccorros medicos prestados a um empregado.

Offício n. 1.029, de 12 do corrente, idem da despesa de 3:025\$000 para pagamento ao Hospital Evangelico do Rio de Janeiro de soccorros medicos prestados a empregados da Estrada;

Offícios:

N. 1.045, de 13 do corrente, idem da despesa de 1:544\$1.0 para pagamento ao Departamento de Electricidade da Capital do Estado de Minas Geraes de fornecimento de energia electrica.

N. 1.047, da mesma data, idem da despesa de 31\$950 para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited de serviços prestados no corrente anno.

N. 1.055, de 14 do corrente, idem da despesa de 82\$880 para pagamento á Empresa Luz e Força de Queluz de fornecimento de luz electrica.

Foi ordenado o registro.

N. 2.227, de 8 do corrente, relativo ao levantamento da caução de 43\$500 feita por Vasco Ortigão & Comp. para garantir a execução do contracto n. 3 do corrente anno.— Foi autorizado o levantamento.

— Pelo Sr. delegado Brito Chaves:

Offícios:

N. 978, de 6 do corrente, solicitando o registro da despesa de 6:768\$ para pagamento á Casa de Convalescentes de Mendes de serviços hospitalares prestados a empregados victimados em accidente quando em serviço.— Convertreu-se o julgamento em diligencia afim de ser present: a delegação uma cópia do contracto a que alludem as contas apresentadas.

N. 1.006, de 9 do corrente, solicitando o registro da despesa de 260\$500 para pagamento á Companhia Telephonica Brasileira de assisnatura de um aparelho telephonico.— Recusou-se registro á despesa por haver sido cobrado o preço da assignatura de accordo com o contracto de 11 de setembro de 1922, que foi annullado, conforme informou a delegação a Prefeitura do Districto Federal (officio n. 2.841, de 8 do corrente, devendo ser cobradas as taxas do contracto de 17 de janeiro de 1899.

Ns. 985, 938 e 989, de 8 do corrente, solicitando o registro das despesas de 80\$250, 597\$ e 759\$600 para pagamento á Sociedade Anonyma Luz e Força de Congonhas dos Campos, Baeta & Mello e Sociedade Industrial Hulha Branca de fornecimentos de luz e energia electrica.

Ns. 1.007, 1.009, 1.013, 1.014 e 1.015, idem das despesas de 346\$249, 175\$280, 1:731\$100, 1:431\$500 e 227\$, para pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Adão Pereira de Araujo, Departamento dos Serviços de Electricidade da Capital do Estado de Minas Geraes, The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited, o Estevam Silveira da Cunha de fornecimentos de luz e energia electrica.

Ns. 1.043, 1.046, 1.048 e 1.049, de 13 do corrente, idem das despesas de 139\$500, 119\$, 81\$ e 363\$901, para pagamento a Baeta & Zille, Agostinho Rodrigues, The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz e energia electrica.

Foi ordenado o registro.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lavrada esta que vai por todos assignada.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da present: reunião.—Henrique Esteves.—José Portinho de Sá Freire.—Adolpho Costa Madruga.—João Manoel Corrêa da Silva.—Edgard de Brito Chaves.

ACTA N. 68—SESSÃO REALIZADA ACS 20 DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

Sob a presidência do Sr. chefe da delegação, bacharel Henriques Esteves, presentes os Srs. delegados Adolpho Costa, Madruga e Edgard de Brito Chaves, servindo este de secretario.

Faltaram com causa participada os Srs. delegados José Portinho de Sá Freire e João Manoel Corrêa da Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi aberta a sessão e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado A. Madruga:

Officio n. 2.203, de 6 de dezembro corrente, relativo ao pedido de reconsideração a um despacho anterior da delegação sobre a restituição da caução de 4:876\$, pela firma Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., para garantir a execução do contracto n. 13, de 1923. — A delegação resolveu negar autorização para o levantamento da caução, preliminarmente, havendo sido imposta aos contractantes a pena da reversão da caução para os cofres estrada, conforme se vê do officio de folhas pelo não cumprimento do contracto, tal pena não cumprimento multa maxima de accordo com a clausula 3ª do contracto, tem analogia com as multas de que trata o art. 771 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, do que resulta que o levantamento da caução, só pelo Tribunal de Contas pôde ser autorizado. De meritis, não estipulando o contracto que o material dovesse ser de procedencia alemã, o facto de não poder ser o mesmo importado desse paiz não constitue evidente caso de força maior, por isso que poderia ser importado de outros paizes em que se faz a produção dos artigos constantes do contracto.

Officio n. 834, de 15 de outubro ultimo, relativo ao pagamento á Companhia Telephonica Brasileira da importancia de réis 218\$301 referente á assignatura de um aparelho telephonico, no corrente anno. — Recusa-se registro á despesa por haver sido cobrado o preço da assignatura de accordo com o contracto de 11 de setembro de 1922 que foi annullado, conforme informou a delegação a Prefeitura do Districto Federal (officio ns 2.841, de 8 do corrente), devendo ser cobradas as taxas do contracto de 17 de janeiro de 1899.

Officio n. 1.052, de 13 do corrente, relativo ao pagamento a Antonio de Almeida Ramos, da importancia de 150\$, proveniente do aluguel de um predio para os serviços da estrada no mez de outubro ultimo. — Registre-se.

Officio n. 2.268, de 15 do corrente, relativo ao pagamento da folha n. 1.021 referente a substituição de um funcionario da 3ª divisão nos mezes de janeiro a novembro proximo passado, na importancia de réis 1:100\$000.—Registre-se.

Offícios ns. 1.027, 1.028, 1.032, 1.035 e 1.737, de 12 do corrente, relativos aos pagamentos á Sociedade Industrial Hulha Branca, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., Uzina Hydro Electrica da Villa de Lavrinhas e Companhia Força e Luz de Palmyra, respectivamente, nas importancias de 133\$600, 6:435\$286, 61\$500, 152\$ e 10\$240, provenientes de fornecimento de energia electrica no corrente anno.—Registre-se.

—Pelo Sr. delegado Brito Chaves:

Officio n. 2.250, de 12 do corrente, relativo ao pagamento a Settimo Puccini & Comp., da importancia de 450\$, proveniente de reclamação por avaria em mercadoria despachada na estrada.—Registre-se.

Officio n. 832, de 15 do corrente, relativo ao pagamento á Companhia Telephonica Brasileira, da importancia de 50\$, proveniente da instalação de um aparelho telephonico no corrente anno.—Registre-se.

Offícios ns. 1.003, 1.024, 1.031, 1.040, 1.051, 1.044 e 1.056, de 9, 12, 13 e 15 do corrente, relativos a pagamentos a Baeta & Mello, Cotrim & Comp., Companhia Força e Luz Norte de São Paulo, Empresa Fluminense de Força e Luz, Abilio de Cerqueira Pereira, Companhia Mineira de Electricidade e Pedro Rocha, respectivamente, nas importancias de 343\$506, 93\$, 165\$, 5:536\$, 245\$600, 30\$ e 204\$375, de fornecimento de luz electrica.—Registre-se.

ACTA N. 69 — SESSÃO DA DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, REALIZADA AOS 23 DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

Sob a presidência do Sr. chefe da delegação, bacharel Henrique Esteves e com a presença dos Srs. delegados Adolpho Costa Madruga, João Manoel Corrêa da Silva e Edgard de Brito Chaves, servindo este de secretario, tendo faltado com causa participada o Sr. delegado José Portinho de Sá Freire.

Lida e approvada a acta da sessão anterior foi aberta a sessão e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado bacharel Adolpho Madruga:

Officio n. 2.261, de 14 do corrente, solicitando o registro da despesa de 63\$340 para pagamento de folha da 2ª Divisão n. 3.278, relativa á substituição de um funcionario em novembro ultimo.

Officio n. 2.302, de 20 do corrente, idem da despesa de 1:954\$ para pagamento das folhas ns. 1.529-T, 1.537-T e 1.538-T, relativas a diarias por serviços prestados fóra da sede e substituições de funcionarios nos mezes de setembro a novembro ultimos.

Officio n. 944, de 21 de novembro ultimo, idem da despesa de 3:06\$457 para pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica.

Offícios ns. 1.030, 1.038 e 1.039, de 12 do corrente, idem da despesa de 167\$, 765\$ e 1:616\$460 para pagamento á Companhia Força e Luz de Rezende, Santa Casa de Misericórdia de Queluz e Empresa Hydro Electrica da Serra da Bocaina, de fornecimentos de luz e energia electrica e hospitalizações de um empregado.

Officio n. 1.058, de 16 do corrente, da despesa de 7:200\$ para pagamento a Valentim F. Bouças, proveniente de execuções de serviços de accordo com o ajuste n. 1, de 6 de março de 1925.

Officio n. 2.249, de 12 do corrente, idem da despesa de 232\$ para pagamento de indemnizações á Companhia Anglo Sul-Americana, proveniente de avarias de n e cadorias (proce so n. 12.505). — Foi ordenado o registro.

Officio n. 2.178, de 2 do corrente, relativo ao levantamento da caução de 101\$500 feita pela Uzina de Tintas Transatlantica S. A. para garantia do contracto n. 8, do corrente anno.

Officio n. 2.223, de 8 do corrente, idem da de 12:700, feita por Salgado Guimarães & Comp., para garantir a execução do contracto n. 17, de 1926.

Officio n. 2.229, da mesma data, idem de 5:014\$, feita por Oscar Taves & Comp., para garantir a execução do contracto n. 41, de 1925.

Foi autorizado o levantamento das cauções.

Officio n. 1.059, de 16 do corrente, solicitando registro da despesa de 2:125\$, para

pagamento a João Affonso Gonçalves, de aluguel de um predio no periodo de 10 de setembro de 1924 a 25 de setembro de 1925.

— Recusa-se registro á despesa por pertencer aos exercicios de 1924 e 1925, devendo ser liquidada por exercicios findos, e por não ter sido juntos aos processos os d's ns. 3.218, 156 e 927 da secretaria e P. 2.761-K da 5ª Divisão.

Officio n. 1.022, de 9 do corrente, idem da despesa de 612\$ para pagamento á Casa de Convalescentes de Mendes, do internamento de empregados e passageiros victimados em accidentes. — Converteu-se o julgamento em diligencia afim de solicitar-se uma cópia do contracto a que allude as facturas.

Officios ns. 2.235 e 2.311, de 10 e 22 do corrente, idem de despesa de 3.350\$, para pagamento das folhas da 2ª Divisão ns. 3.226, 3.227, 3.230, 3.231, 3.243 e 3.245, relativas a diarias e substituições de funcionarios nos mezes de julho a novembro ultimos. — Recusou-se registro á despesa porque, em relação á folha n. 3.243, o abono de differença de vencimentos proveniente das substituições é dado a partir de julho e as substituições só foram autorizadas por despachos de 16 e 23 de novembro ultimo. — Vencido — Edgard B. Chaves. Coherente com o criterio da Delegação nesta mesma sessão, que ordenou o registro da folha n. 995, na importancia de 340\$ referente aos mezes de outubro e novembro ultimos relativa á substituição de dous funcionarios da 3ª Divisão e constante do officio n. 2.316, de hoje datado, em identicas condições da presente.

Officios ns. 2.214 e 2.315, de 8 e 23 do corrente, relativos ao registro de despesas de 340\$ para pagamento da folha da 3ª Divisão n. 995, relativa a substituições de dous funcionarios nos mezes de outubro e novembro ultimos. — Foi ordenado o registro.

— Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Officios:

N. 943, de 21 de novembro, solicitando o registro da despesa de 847\$014 para pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Limited, de fornecimento de energia electrica.

N. 977, de 6 do corrente, idem da despesa de 66\$ para pagamento a Empresa de Electricidade São Paulo e Rio de fornecimento de luz electrica.

Ns. 1.033, 1.034 e 1.035, de 12 do corrente, idem das despesas de 825\$195, 172\$800 e 50\$ para pagamento a Camara Municipal de Barbacena, Companhia de Lactinios Alberto Booke e Ramos Guerra & Comp., de fornecimento de luz electrica.

N. 1.041, de 13 do corrente, idem da despesa de 244\$ para pagamento a Empresa Força e Luz de São José dos Campos, idem.

N. 1.054, de 14 do corrente, idem da despesa de 637\$200 para pagamento á Companhia Luz e Força de Guaratinguetá, idem.

N. 1.060, de 17 do corrente, idem da despesa de 15.091\$492 para pagamento á The Rio de Janeiro Tramway & Power Limited, idem.

N. 2.252, de 12 do corrente, idem da despesa de 25\$ para pagamento a Leocadio Martins de indemnização proveniente de avarias em mercadorias (processo n. 17.445). — Foi ordenado o registro.

N. 2.198, de 2 do corrente, relativo ao levantamento da caução de 47\$ feita por Dias Garcia & Comp., para garantir a execução do contracto n. 5, do corrente anno.

N. 2.238, de 10 do corrente, idem da despesa de 2.326\$ feita por Breno & Comp.

para garantir a execução do contracto n. 7, do corrente anno. — Foi autorizado o levantamento.

Officio n. 1.023, de 9 do corrente, solicitando o registro da despesa de 924\$ para pagamento á Casa de Convalescentes de Mendes, proveniente da hospitalização de dous empregados victimados em accidentes.

— Recusou-se registro á despesa porque, além de comprehender o pagamento despesa do exercicio de 1926 a ser liquidada por exercicios findos, não foi presente á delegação a que alludem as facturas annexas.

N. 1.042, de 13 do corrente, relativo ao registro da despesa de 200\$ para pagamento a Domingos José Soares Junior, proveniente de enterramento de um empregado victimado em accidente. — Recusou-se registro á despesa de accordo com as deliberações tomadas pela delegação, por exceder a despesa o quantitativo fixado no art. 7º do decreto n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919. Vencido — De accordo com o parecer exarado no processo, nos seguintes termos: A despesa de que trata o officio retro está plenamente justificada e regularmente processada de accordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral de Contabilidade Publica e não obstante o art. 7º do decreto n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919, ainda em vigor fixar a importancia de 100\$ para occorrer a despesas da natureza da presente, deve ser esta importancia admitida como um minimo fixado e que póde ser razoavelmente ultrapassado pelo registro da despesa.

— Pelo Sr. delegado Brito Chaves

Officio n. 2.300, de 20 do corrente, solicitando o registro da despesa de 1.750\$ para pagamento da folha da 4ª Divisão, n. 1.521, relativa a diarias por serviço prestado fóra da sede, em novembro ultimo.

N. 2.301, da mesma data, idem da despesa de 70\$ para pagamento da folha da 1ª Divisão, n. 279, relativa á substituição de um funcionario em novembro ultimo.

N. 1.019, de 9 do corrente, idem da despesa de 500\$ para pagamento ao Dr. Antonio Jacob, de serviços medicos prestados a um empregado victimado em accidente.

N. 1.064, de 19 do corrente, idem da despesa de 849\$195, para pagamento á Companhia Mineira de Electricidade, de fornecimento de luz electrica.

Ns. 1.667 e 1.039, de 20 do corrente, idem da despesa de 588\$ e 12.657\$ para pagamento á Companhia Fiação e Tecidos S. José e The S. Paulo Tramway Light & Power Co Ltd., de fornecimento de luz e energia electrica. — Foi ordenado o registro.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 69 — SESSÃO REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Firmino Joaquim Pires Leal

Presentes os delegados Srs. Nestor do Valle Bentes e Dr. Aluizio Porto Ribeiro, servindo este de secretario, foi convocada a sessão nos termos da legislação em vigor.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram julgados os processos seguintes:

Relatados pelo delegado Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Justica:

Directoria do Saneamento Rural:

Officio n. 794, de 31 de dezembro ultimo, requisitando o pagamento de 4.605\$400, pro-

veniente da folha de vencimentos de dezembro citado, do Hospital Regional. — Registrou-se.

Sub-Inspectoria de Saúde do Porto:

Officios ns. 704 e 705, de 31 de dezembro ultimo, requisitando os pagamentos de 6\$ e 60\$, respectivamente, aos Serviços de Agua, Exgotos, Luz e Tracção, e Cunha Santos & Comp., provenientes de consumo de agua e alugueres do predio da mesma repartição. — Registraram-se.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Maranhão:

Officios:

N. 904, de 29 de dezembro ultimo, requisitando o pagamento de 500\$, a Anacleto Martins Velloso, proveniente de transportes de pharoleiros e suas familias e um agente em Tury-Assu. — Converteu-se em diligencia para o effeito de informar a repartição officiante o fim de transporte, si em objecto do serviço publico, si para assumirem os funcionarios o exercicio do cargo.

N. 907, de 30 do referido mez, requisitando o pagamento de 1.040\$ a Alberto Tavares da Silva, proveniente de transportes de materiaes para pharóes e balisamento. — Registrou-se.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina:

Officios ns. 929 a 933 C/C, de 31 de dezembro ultimo, requisitando os pagamentos de 250\$, 900\$, 600\$, 900\$ e 63\$500, respectivamente, a Miguel Teixeira Ribeiro, João Castello Filho, Cunha Santos & Comp., Joaquim Lima e Serviços de Agua, Exgotos, Luz e Tracção, provenientes de fornecimentos de materiaes, aluguel de casa e consumo de luz electrica. — Registraram-se.

— Relatados pelo delegado Dr. Aluizio Porto Ribeiro:

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 9ª Circumscripção de Justiça Militar:

Officio n. 4, de 3 do corrente, pedindo reconsideração do acto que recusou registro ao pagamento de 40\$, ao officio de justiça Manoel Piacido Tavares, proveniente de diarias. — Reconsiderou-se, a decisão anterior para o effeito de ser registrada a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 617, de 30 de dezembro ultimo, requisitando o pagamento de 421\$300, a Alfredo Teixeira, proveniente de fornecimento de material. — Registrou-se.

Alfandega:

Officio n. 87, de 31 do citado mez, requisitando o pagamento de 902\$500, a Cunha Santos, proveniente de fornecimento de material. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido apurada a differença de 102\$500, contra a Fazenda Nacional, conforme esclarece o parecer do relator.

Officios ns. 88 e 89, de 31 do citado mez, requisitando os pagamentos de 990\$ e 457\$375, respectivamente, a Cunha Santos & Comp. e Chaves & Freitas, provenientes de fornecimentos de materiaes. — Converteram-se os julgamentos em diligencia, afim da repartição officiante informar qual o officio que acompanhou o processo de concorrência a que se refere.

Officios ns. 90 e 91, de 31 do citado mez, requisitando os pagamentos de 25\$ e 35\$500, aos Serviços de Agua, Exgotos, Luz e Tracção, provenientes de consumo de agua e luz electrica. — Registraram-se.

Delegacia Regional da Inspectoria de Seguros:

Officio n. 29, de 29 de dezembro ultimo, requisitando o pagamento de 499\$800, a Alfredo Teixeira, proveniente de fornecimento de material. — Recusou-se o registro, afim de serem satisfeitas as formalidades estatuidas

nos arts. 253, letra b, 261 e 268 letras a e b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Delegacia Regional da Inspectoria de Bancos:

Officio sem numero e sem data, recebido em 28 de dezembro citado, remetendo o processo de concorrência para fornecimento de objectos de expediente. — Archivou-se.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Índios:

Offícios:

N. 2, de 2 do corrente, satisfazendo a diligencia em que foi convertido o julgamento referente ao pagamento de 944\$, a Figueiredo & Comp., proveniente de fornecimento de material. — Registrou-se.

N. 463, de 31 de dezembro ultimo, requisitando o pagamento de 200\$, a Cunha Santos & Comp., proveniente de aluguel do predio da Inspectoria. — Registrou-se.

Fazenda de Sementes em Coroatá:

Officio n. 366, de 24 do citado mez, requisitando o pagamento de 1:800\$, a Braulino Carvalho, proveniente de fornecimento de material. — Registrou-se.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. presidente a sessão. — *Firmino Joaquim Pires Leal.* — *Nestor do Valle Bentes.* — *Aluizio Porto Ribeiro.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

ACTA N. 5

Sessão em 25 de janeiro de 1928

Presentes os Srs. delegados, Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação, José Solano Carneiro da Cunha e Cesar Regulo Valdetaro, foi aberta a sessão, tendo sido resolvido o seguinte:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 7:612\$500 a Ribeiro Costa & Comp., de fornecimento no anno proximo passado, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

Recusou-se registro á despesa, por não estar o preço do artigo «Mesas para guardalivros» de accordo com o do contracto registrado pelo Tribunal de Contas.

De 6:603\$ a J. Ribeiro dos Santos, 630\$ e 630\$ á Companhia Electrolux S. A., 22\$600 á The Leopoldina Railway Cy, 462\$550 e 875\$300 a Ribeiro Costa & Comp., 813\$ a Santos Seabra & Companhia, 4:464\$700 e 515\$ a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo, á dita Delegacia Fiscal.

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro:

Officio n. 28, de janeiro corrente, pagamento de 5:000\$, de folha do pessoal do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, neste Estado, do mez de dezembro ultimo.

Ministerio da Marinha:

Delegacia da Capitania do Porto em São João da Barra:

Officio n. 12, deste mez, pagamento de 150\$ a Nelson Zuanny Delphim Pereira, de aluguel de casa para a dita delegacia, do mez de dezembro ultimo.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

Offícios:

N. 48, do dito mez, pagamento de 11\$397 a diversos, de serviços extraordinarios.

N. 53, do mesmo mez, pagamento de réis 257\$500 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimento de luz.

N. 56, do alludido mez, pagamento de 1:352\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.

N. 58, do referido mez, pagamento de 230\$ a José Lino de Oliveira Leite, de aluguel de casa para a agencia do Correio de Therezopolis, do mez de dezembro.

N. 61, do mencionado mez, adiantamento de 250\$ ao porteiro da dita administração, Alipio Cavalcanti Maranhão, para as despesas miudas do mez de janeiro corrente.

A delegação resolveu registrar os pagamentos e adiantamento referidos.

N. 4 (da portaria), do citado mez, comprovação do adiantamento de 190\$, feito ao mesmo porteiro, para despesas miudas do mez de novembro ultimo.

Julgou-se boa e legal a comprovação de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e, para constar, eu, Cesar Regulo Valdetaro, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — *Alcindo Caldas Vianna.* — *José Solano Carneiro da Cunha.* — *Cesar Regulo Valdetaro.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 70 — SESSÃO REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Firmino Joaquim Pires Leal

Presentes os delegados Srs. Nestor do Valle Bentes e Dr. Aluizio Porto Ribeiro, servindo este de secretario, foi convocada a sessão, nos termos da legislação em vigor.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Offícios:

Ns. 918, de 31 de dezembro ultimo, e 7, de 2 do corrente, requisitando os pagamentos de 25\$ e 360\$, respectivamente, aos serviços de agua, esgotos, luz e tracção, e á Companhia Telephonica, provenientes de consumo de luz e serviços telephonicos. — Registraram-se.

N. 910, de 31 de dezembro ultimo, requisitando o pagamento de 1:000\$ a Andrade & Comp., proveniente de fornecimento de material. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina:

Offícios:

Ns. 1 e 2 C/E, de 5 do corrente, requisitando os pagamentos de 1:500\$ e 900\$, respectivamente, a Marcellino da Cunha Machado e Manoel Farias, provenientes de fornecimentos de material. — Registraram-se.

N. 4 C — E, de 7 do corrente, pedindo reconsideração do acto que recusou registro ao pagamento de 430\$ a Tavares da Silva, proveniente de serviços prestados. — Reconsiderou-se a decisão anterior, para o effeito de ser registrada a despesa.

3º Districto Telegraphico:

Officio n. 178, de 27 de dezembro ultimo, pedindo pagamento, por indemnização, da quantia de 18:067\$, proveniente de despesas com a construcção da linha de Riachão a Carolina. — Registre-se.

— *Relatados pelo delegado Dr. Aluizio Porto Ribeiro:*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 3º Districto:

Officio n. 8, de 5 do corrente, requisitando o pagamento de 680\$ ao agronomo João Garcia Pinto de Arruda, proveniente de diarias. — Registrou-se.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Índios:

Offícios:

N. 3, de 9 do corrente, informando sobre a diligencia em que na sessão anterior foi convertido o julgamento do processo de pagamento de 1:247\$200 a Affonso, Fonseca & Comp. — Manteve-se a decisão anterior por subsistirem os motivos que o determinaram.

N. 7, da delegacia fiscal, de 4 do corrente, encaminhando o processo de tomada de contas do adeantamento de 15:000\$, recebido em 30 de setembro ultimo pelo inspector do mesmo serviço Sr. Virgilio Bandeira. — Julgou-se legal e boa a comprovação, autorizando-se a baixa na responsabilidade do comprovante, para o effeito de consideral o quite com a Fazenda Nacional e revertido ao credito o saldo recolhido.

E nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. presidente a sessão. — *Firmino Joaquim Pires Leal.* — *Nestor do Valle Bentes.* — *Aluizio Porto Ribeiro.*

ACTA N. 71 — SESSÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Joaquim Pires Leal

Presentes os delegados Srs. Nestor do Valle Bentes e Dr. Aluizio Porto Ribeiro, servindo este de secretario, foi convocada a sessão nos termos da legislação em vigor.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude do Porto:

Offícios ns. 702 e 703, de 31 de dezembro ultimo, requisitando os pagamentos de 39\$ e 400\$, respectivamente, á Imprensa Official e a Jos. Maria Bayma, provenientes de fornecimentos de material. — Recusou-se o registro, quanto ao primeiro, por falta de saldo na dotação orçamentaria, e, quanto ao segundo, ordenou-se o regist o.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Offícios ns. 916, 28, 30 32 e 34, respectivamente, de 31 de dezembro ultimo, e 7 do corrente, requisitando os pagamentos de 31\$200, 230\$, 280\$, 200\$ e 280\$ pela ordem que se segue, aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, M. I. de Almeida Neves, D. Lydia de Souza Maia, João Miranda e Raymundo Pires Martins, provenientes de consumo de agua e alugueres dos predios onde funcionam as agencias de Tutoya, Turyassú, Cururupú e Arary. — Registraram-se.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina:

Officio n. 883, de 26 de dezembro ultimo, pedindo reconsideração do acto que recusou registro ao pagamento de 1:916\$700 a Alfredo Teixeira, de material fornecido. — Manteve-se a decisão anterior, por insufficiencia de saldo na dotação propria.

Officio n. 918, de 30 de dezembro ultimo, requisitando o pagamento de 3:485\$520, a Miguel Teixeira Ribeiro, proveniente de fornecimento de material. — Recusou-se o registro, por insufficiencia de saldo na dotação propria.

Ns. 6 e 7, de 11 de janeiro corrente, requisitando os pagamentos de 4:2009 e 100\$, ao Arcebispo do Maranhão e Toribio Oliveira, proveniente de alugueres de casa. — Registraram-se.

Ns. 953 a 956, de 31 de dezembro ultimo, requisitando os pagamentos de 75\$, 70\$, 40\$, 43\$ e 28\$, aos funcioneiros Drs. Rosminio Fernandes de Araújo, Bellino Bittencourt, ao mesmo, e a Luiz Gonzaga e Paulo de Oliveira Netto, provenientes de diárias a que se julgam com direito. — Registraram-se.

Ns. 953 a 962, de 31 de dezembro ultimo, requisitando os pagamentos de 112\$, 35\$, 60\$, 163\$ e 84\$, a Paulo de Oliveira Netto, Pedro Mendes Torreão, Dr. Carlos Augusto Barbosa Marques, ao mesmo e Dr. João Vianna da Fonseca, provenientes de diárias. — Registraram-se.

Ns. 963, 964, 965 a 968, de 31 de dezembro ultimo, requisitando os pagamentos de 84\$, 141\$, 182\$, 63\$ e 28\$ aos Drs. João Vianna da Fonseca, Avila de Vasconcelos Linhares, escripturario Francisco Domingues da Silva, almoxarife Ulysses de Jesus e ao mesmo, provenientes de diárias. — Registraram-se.

Ns. 969 a 973, de 31 de dezembro ultimo, requisitando os pagamentos de 49\$, 63\$, 98\$, 112\$ e 14\$, ao almoxarife Ulysses de Jesus, fiel Antonio Martins Affonso, escripturario Joaquim Franklin Aragão, ao mesmo e ao mestre de officina Silvio Nava, provenientes de diárias. — Registraram-se.

Ns. 974 a 978, de 31 de dezembro ultimo, requisitando os pagamentos de 28\$, 196\$, 203\$, 300\$ e 300\$, aos funcioneiros Silvio Nava, Rene Almeida Pereira, ao mesmo, Alberto Saulnier e ao mesmo, provenientes de diárias. — Registraram-se.

N. 979, de 31 de dezembro ultimo, requisitando o pagamento de 200\$, ao escripturario Alberto Saulnier, proveniente de diárias. — Registrou-se.

N. 920, de 30 de dezembro ultimo, requisitando o pagamento de 1:940\$, ao director da Estrada, Dr. Teixeira Brandão, proveniente de diárias. — Recusou-se o registro em face da jurisprudencia do egregio Tribunal de Contas que prohibe a reunião das figuras de ordenador e credor da despesa, na mesma pessoa.

Administração dos Correios:

N. 365, de 30 de dezembro ultimo, requisitando o pagamento de 876\$50, a Andrade & Comp., proveniente de fornecimento de material. — Registrou-se.

— Relatados pelo delegado Dr. Aluizio Porto Ribeiro.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendiz Artífices:

Offic'os ns. 268, 270 e 272, de 30 de dezembro ultimo, requisitando os pagamentos de 321\$200, 117\$000 e 42\$700 a Andrade & Comp., provenientes de fornecimentos de material. — Registraram-se.

Officio n. 276, de 31 do citado mez, requisitando o pagamento de 253\$700, ao mesmo credor, proveniente de fornecimento de material. — Recusou-se o registro, sob os fundamentos do parecer.

Offic'os ns. 7 e 10, de 3 de janeiro corrente, requisitando os pagamentos de 52\$ e 62\$ a Andrade & Comp., provenientes de material fornecido. — Registraram-se.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, Rio de Janeiro:

Officio n. 498, de 4 de novembro ultimo, requisitando o pagamento de 1:258\$840 ao inspector do mesmo serviço neste Estado, Sr. Virgilio Bandeira, proveniente de diárias. — Recusa-se o registro por não constar do processo a cópia autentica do acto que origina a prestação do serviço extraordinario, bem como o numero de diárias já recebidas no exercicio de 1927.

Inspectoria Agricola do 3º Districto:

Officio n. 5, de 3 do corrente, requisitando o pagamento de 357\$ a Alfredo Teixeira, proveniente de fornecimento de material. — Registrou-se.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. presidente a sessão. — *Firmino Joaquim Pires Leal. — Nestor do Valle Bentes. — Aluizio Porto Ribeiro.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 7 — SESSÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA AOS 27 DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do Sr. chefe interino da delegação Acylio Santos

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos:

Ministerio da Guerra:

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria — Quartel General:

Offic'os:

N. 7, de 24 do corrente, pagamento de 300\$ ao Sr. 2º tenente Manoel de Souza Dias Negrão, de diárias em dezembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

N. 10, de 25 do corrente, supprimento de 580\$, á conta da verba 7ª, n. 26, de 1927.

9º Regimento de Artilharia Montada:

Officio n. 123, de 24 do corrente, supprimento de 2:524\$ á conta da verba 7ª, n. 20, de 1927.

15º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 31, de 25 do corrente, supprimento de 1:240\$, á conta da verba 7ª, n. 20, de 1927.

A delegação ordenou o registro das despesas acima, como supprimento.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 54, de 25 do corrente, prestando esclarecimentos a respeito do pagamento de 2:600\$ a Bruno Hildebrand, de concertos da boia do Banco João Dias, de que trata o officio anterior n. 49, de 23 deste mez. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos:

Officio n. 24, de 25 do corrente, pagamento de 144\$ á Prefeitura Municipal de Curitiba, de assignatura de telephone em 1927. — Foi ordenado o registro.

Processos de comprovação:

N. 583, com o officio n. 21, de 23 do corrente, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adeantamento de 51:838\$, recebido pelo Sr. capitão Emerentino Moreira da Cruz, thesoureiro do 9º Regimento de Artilharia Montada, para forrageamento de animais, durante o 4º trimestre de 1927.

N. 737, com o officio n. 23, de 25 do corrente, do Sr. delegado fiscal, idem idem de 54:905\$600, recebido pelo Sr. 1º tenente Grouchy Colombo Salles, thesoureiro do 5º Regimento de C. Divisionario, para forrageamento de animais, durante o 4º trimestre de 1927.

N. 893 (900), com o officio n. 25, de 29 do corrente, do Sr. delegado fiscal, idem, idem de 515\$200, recebido pelo Sr. 2º tenente Benedicto Gabos, thesoureiro da 9ª brigada de infantaria, idem, idem.

A delegação resolveu julgar boas e legaes as comprovações acima referidas, autorizando a baixa no C/C, com a reversão dos saldos recolhidos nos dous primeiros processos.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral.

Officio n. 60, de 25 do corrente, prestando esclarecimentos a respeito do pagamento de 1:805\$900 á Casa Lohner S. A., de fornecimentos de drogas, de que trata o officio anterior n. 10, de 3 deste mez. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Paranaguá:

Officio n. 63 A, de 23 do corrente, pagamento de 134\$300 á Empresa de Melhoramentos Urbanos, de consumo de luz em novembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Processo de comprovação:

N. 100, com o officio n. 6, de 11 do corrente, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adeantamento de 1:175\$, recebido pelo Sr. Dr. Anatolio Djalma Caldas, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Ponta Grossa, para despesas do 4º trimestre de 1927. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa no C/C, com a reversão do saldo recolhido.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados.....	12
Sendo:	
Ordens de pagamento.....	8
Comprovações.....	4
	12
Registrados.....	8
Julgadas boas e legaes.....	4
	12

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação, interino, encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada. — *Acylio Santos. — Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 15 de janeiro de 1928

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 63 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso processo de comprovação do adeantamento de 1:400\$ entregue ao Sr. porteiro-cartorario da Alfandega de Paranaguá, Arthur Rodrigues Traujas, para despesas miudas e de prompto pagamento, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do anno de 1927, que por engano foi remetido á esta delegação pela citada alfandega.

N. 10 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso processo de comprovação de adeantamento de 7:176\$ entregue ao Sr. capitão contador Fernando Nogueira de Barros, para despesas com o forrageamento da cavallada da escolta do quartel general, no 4º trimestre do anno proximo findo, que por engano foi remetido á esta delegação, pelo citado quartel.

Dia 26

Sr. Dr. chefe da Enfermaria Hospital de Ponta Grossa:

N. 71 — Em resposta ao vosso officio n. 16, de 24 de janeiro corrente, communico-vos, que esta delegação tem accedido e mandado

archivar para ultteriores consultas as concurrencias administrativas, organizadas no interior do Estado, cujos editaes teem sido publicados em jornaes locais de maior circulaçao, editaes esses que só fazem referencias ás relações dos objectos a fornecer á disposição dos interessados nas sedes das respectivas repartições.

Dia 27

Sr. commandante da 9ª Brigada de Infantaria:

N. 72—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento, sob n. 899 (900), na importância de 515,200, recebido pelo Sr. 2º tenente contador, thesoureiro dessa brigada, Benedicto Cabos, para forrageamento de animaes, no 4º trimestre do anno proximo passado, resolveu, em sessão de hoje, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C.

—Sr. commandante do 5º Regimento de Cavallaria Divisionario:

N. 73 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 737, na importância de 51:905\$600, recebida pelo Sr. 1º tenente contador Grouchy Colombo Salles, para attender ás despesas com o forrageamento de animaes desse regimento, no 4º trimestre do anno proximo passado, resolveu, em sessão de hoje, julgar boa e legal a comprovação alludida, autorizando a baixa da responsabilidade no C/C e a reversão do saldo recolhido ao credito respectivo.

—Sr. commandante do 9º Regimento de Artilharia Montada:

N. 74 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento, sob n. 589, na importância de 51:883\$, recebido pelo Sr. capitão contador, Emerentino Moreira da Cruz, para attender ás despesas com o forrageamento de animaes desse Regimento, no 4º trimestre do anno proximo findo, resolveu, em sessão de hoje, julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa da responsabilidade no c/c e a reversão do saldo recolhido ao credito respectivo.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 75 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento, sob n. 100, na importância de 1:175\$, recebido pelo Sr. Dr. Anatolio Djalma Caldas, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Ponta Grossa, para attender ás despesas de prompto pagamento, no 4º trimestre do anno proximo passado, resolveu em sessão de hoje, julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa da responsabilidade no c/c e a reversão do saldo recolhido ao respectivo credito.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 76 — Para o fim comminado na ultima parte do art. 300, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, que esta delegação, tendo presente os processos de comprovação de adeantamentos, sob ns. 899 (900), 737, 589 e 100, nas importancias de réis 515\$200, 54:905\$600, 51:888\$ e 1:175\$, concedidos, respectivamente ao Sr. 2º tenente contador, Benedicto Cabos, Sr. 1º tenente contador do 5º Regimento de Cavallaria Divisionario, Crouchy Colombo Salles, Sr. capitão-contador do 9º Regimento de Artilharia Montada, Emerentino Moreira da Cruz e ao encarregado do Posto de As-

sistencia Veterinaria em Ponta Grossa, Dr. Anatolio Djalma Caldas, para attender ás despesas do 4º trimestre do anno proximo passado, resolveu, em sessão de hoje julgar boas e legais as comprovações alludidas, autorizando as baixas das responsabilidades no c/c e a reversão dos saldos recolhidos aos respectivos creditos.

Dia 28

Sr. director da Imprensa Nacional e Diario Official:

N. 77 — Para o fim de serem publicadas no Diario Official, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 7, hoje realizada, e a relação do expediente desta delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ACTA N. 1 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 3 DE JANEIRO DE 1928

Sob a presidencia do chefe da delegação Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 290 e 291, de 30 de dezembro de 1927, da Inspectoria do Serviço do Povoamento do Solo, solicitando pagamentos de 180\$ e 810\$, das folhas do pessoal mensalista do Nucleo Colonial Inconfidentes, relativa ao mez de novembro ultimo.

N. 1.698, de 27 de dezembro de 1927, da Inspectoria Agricola do 18º districto, pagamento de 18\$ do aparelho telefonico nos mezes de setembro a novembro.

Ns. 1.031, 1.032, 1.050, 1.052 e 1.053, de 22, 27 e 28 de dezembro de 1927, do Aprendizado Agricola de Barbacena, solicitando os pagamentos de 2:10\$, 5:510\$, 2:128\$100, 453\$ e 4:430\$720, respectivamente, a Luiz Raso, Januario Raso e Irmão, Oscar Taves & Comp. e A. Placido Marques & Comp. duas de fornecimentos no corrente anno.

Ns. 4.076 e 4.266, de 29 e 31 de dezembro de 1927, da Estação Sericicola de Barbacena, solicitando os pagamentos de réis 544\$500 aos Srs. Fontes Garcia & Comp. e 1:200\$ ao Dr. J. Calzavara, tecnico contratado de sericicultura, remuneração de dezembro findo.

Ordenou-se o registro das despesas citadas.

Ministerio da Viação:

Officios:

Ns. 520, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 533, 540, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 566, 563, 572, 574, 576, 578, 582, 586, 583, 590, 592, 594, 596, 598, 600, 604, 610, 612 e 614, de 14, 15, 16, 20, 21, 23, 26, 23 e 29 de dezembro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando os pagamentos de 1:558\$500, 4:065\$200, 400\$, 154\$, 1:152\$250, 943\$470, 8:420\$090 11:100\$, réis 110:799\$930, 26:917\$900, 12:150\$150, 2:256\$, 27:063\$800, 590\$, 449\$200, 1:141\$100, 200\$, 31:303\$, 145\$, 5:896\$250, 20:160\$, 15:090\$, 9:260\$, 1:800\$, 470\$, 6:633\$, 1:995\$, 5:566\$, 7:617\$500, 824\$, 2:600\$, 6:220\$, 7:924\$300, 290\$, 30:450\$, 28:457\$600 e 37:350\$, respectivamente a Ribeiro Costa & Comp., Companhia Fiação e Tecidos S. José, Carmelita

de Oliveira Veneroso, Pedro & Gentijo, Maria do Rosario Pereira, Lloyd Sul Americano, Camara Municipal de S. João d'El-Rey, Fonseca, Almeida & Comp., M. Almeida & Comp., M. Castro Almeida & Comp., Souza Baptista & Comp., Breno & Comp., Cardinale & Comp., Mario Alves Ferreira, Junqueira & Comp. Ldt., Ernestina Silva de Lima, Prata & Almeida, J. Rabello & Comp., Fonseca Almeida & Comp., M. Castro d'Almeida & Comp., Atlantic Refining Company of Brasil, Fonseca Almeida & Comp., Walter Schmidt & Comp., J. Rabello & Comp., Willmann Xavier Comp. duas, Villas Boas & Comp., A. Placido Marques & Comp. duas, Mayrink Veiga & Comp., Thiago Nicolau da Rocha, Mayrink Neiga & Comp., Moreira & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Martins Guimarães, J. G. Pereira & Comp. e Thiago Nicolau da Rocha, de fornecimentos e serviços prestados no corrente anno.

Ns. 2.590 e 2.591, de 23 de dezembro de 1927, da Administração dos Correios de Belo Horizonte, solicitando os pagamentos de 1:881\$ e 8:468\$800 á Companhia Dias Cardoso, de fornecimentos.

Officio n. 1.211, de 24 de dezembro de 1927, da Administração dos Correios de Campanha, solicitando o pagamento de réis 1:939\$300 a A. Placido Marques & Comp., de fornecimento de objectos de expediente. Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Officos ns. 580 e 534, de 26 de dezembro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando os pagamentos de 5:614\$300 e 1:505\$, respectivamente, a Vieira, Bastos & Comp. e Sociedade Anonyma Marvin. — Recusou-se registro ás despesas, por se acharem as contas apresentadas emendadas sem ressalva e annuência dos interessados.

Processo de concurrencia administrativa da Administração dos Correios de Campanha, acompanhado pelo officio n. 1.211, de 24 de dezembro de 1927, para a compra da papeis e demais objectos de expediente.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1, de 2 de janeiro de 1928, de 1923, do fiscal dos bancos encarregado do Expediente, pagamento de 200\$ a D. Costa Ferolla Paladini, de aluguel de uma sala do predio onde funciona a fiscalização, relativa ao mez de dezembro findo.

Processo n. 23.746, pagamento de 86\$270 ao Departamento de Electricidade, proveniente de fornecimento de força, luz e a signatura de aparelho telefonico nos mezes de abril, maio e junho, do anno proximo findo, em proveito da Delegacia Fiscal.

Processo n. 23.976, pagamento de 634\$600 a Prefeitura de Belo Horizonte, proveniente de taxas de calçamentos, agua, esgoto, sanitaria, etc., no anno proximo findo, idem a mesma delegacia.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Representação da 1ª Contadoria da Delegacia Fiscal, sobre falta da prestação de contas dentro do prazo legal, do adeantamento de 3:074\$, recebido em 8 de setembro ultimo, pelo 1º tenente Raphael Tobias de Menezes Brito, do Quartel General da 4ª R/M. em Juiz de Fora. — Applicou-se ao responsavel a multa de que trata o art. 298 do regulamento geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 823, de 6 de dezembro de 1927, do 3º Districto Telegraphico, encaminhando o processo de comprovação do adeantamento de 1:000\$, feito em virtude da requisição constante do officio n. 634, de 7 de outubro de 1927, ao escripturario pagador Antonio Ferreira Silva, para despesas de pessoal nos mezes de julho a setembro.

Officio n. 829, de 6 de dezembro de 1927, da mesma repartição, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 157:827\$329, feito em virtude de requisição constante do officio n. 580, de 23 de agosto ultimo, ao Sr. Antonio Ferreira Silva, escripturario pagador do districto, para despesas de pessoal e material no 3º trimestre do anno findo.

Julgou-se legal a applicação dos adiantamentos ordenando-se a baixa nas responsabilidades.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

Processos registados.....	53
Idem recusados.....	2
Concurrenças archivadas....	2
Comprovações.....	2
Multa.....	1
Total.....	60

ACTA N. 2 — Sessão ORDINARIA, REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Deixou de comparecer por motivo de férias o delegado Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 2.939 e 2.972, de 2 de janeiro de 1923, do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, pagamento de 3:149\$, da folha do pessoal mensalista e diarista, relativa ao mez de dezembro ultimo e 500\$ ao Dr. Cesar Pannai, dentista contratado, remuneração de dezembro.

Ns. 3 e 5, de 2 de janeiro de 1923, do Patronato Agrícola Pereira Lima, pagamento de 839\$100 e 1:698\$700, respectivamente, a A. Placido Marques & Comp. e Henrique Braga & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo.

N. 353, de 31 de dezembro de 1927, da Delegação do Serviço de Industria Pastoral, folha de pagamento e diarias na importância de 203\$ ao pessoal das Inspetorias de Carnes e Derivados e Leite e Derivados, em agosto e dezembro findos.

N. 347, de 31 de dezembro de 1927, da Estação de Monta de Barbacena, solicitando o pagamento de 1:266\$ da folha do pessoal assalariado, relativa ao mez de dezembro ultimo.

N. 170, de 31 de dezembro de 1927, da Estação de Monta de Juiz de Fora, solicitando o pagamento de 1:050\$ da folha de dezembro do pessoal assalariado.

N. 2, de 2 de janeiro de 1923, do Posto Experimental de Veterinaria, pagamento de 2:915\$ da folha do pessoal assalariado, relativa ao mez de dezembro ultimo.

Ns. 2.661, 2.662, 2.653, de 30 de dezembro de 1927, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, solicitando os pagamentos de 1:189\$-00, 176\$ e 323\$ a Joaquim Hildebrando de Paula e Silva, de fornecimentos em dezembro ultimo.

N. 1.059, de 31 de dezembro de 1927, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, solicitando o pagamento de 450\$, a Luiz Raso e Irmão, de fornecimentos, em proveito do Aprendizado no anno proximo findo.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Ministerio da Justiça:

Ns. 410 e 411 C, de 23 de dezembro de 1927, do Serviço de Prophylaxia Rural, solicitando os pagamento de 3:760\$200 e 2:418\$ a Velloso & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo.

Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

Processos registrados....., 14

ACTA N. 3 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 1928

Sob a presidencia do chefe da delegação, Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 236 e 237, de 7 de janeiro de 1928, da Inspetoria do Serviço de Povoamento, sobre pagamento de 517\$ e 217\$, respectivamente da folha do pessoal mensalista e diarista do Nucleo Colonial João Pinheiro, referentes ao mez de dezembro.

Officio n. 14, de 4 de janeiro de 1923, do Patronato Agrícola Pereira Lima, pagamento de 3:412\$ da folha de dezembro do pessoal diarista;

Officios ns. 10, 21, 22 e 23, de 4 e 9 de janeiro de 1928, da Inspetoria Agrícola do 18º Districto, pagamento de 2:453\$ da folha de diarias do pessoal effectivo da inspetoria; 3:195\$700 da folha de diarias do pessoal mensalista do Campo de Sementes de Sete Lagoas; 333\$ de diferença de vencimentos ao director do Campo de Sementes de Arthur Bernardes, tudo relativo ao mez de dezembro ultimo.

Officios ns. 776 e 778, de 23 de dezembro de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, solicitando os pagamentos de 2:160\$ e 3:950\$681, respectivamente, a Frederico Will e Avenal Santos, de fornecimentos e prestação de serviços contractuales.

Officio 167, de 7 de janeiro de 1928, da Estação Sericicola de Barbacena, pagamento de 6:381\$950, ao pessoal assalariado e diarista, relativa ao mez de dezembro ultimo.

Ordenou-se o registro das despesas referidas.

Ministerio da Viação:

Officio n. 893/2, 8º, de 31 de dezembro de 1927, da Administração dos Correios de Diamantina, encaminhando o processo de concorrência para o fornecimento de artigos de expediente e de escriptorio e mobiliario, relativa ao exercicio de 1927.

Ordenou-se o archivamento.

Officio n. 1.221, de 30 de dezembro de 1927, da Administração dos Correios de Campanha, solicitando o pagamento de 1:503\$ a S. A. Casa Pratt de fornecimentos.

Officio ns. 500, 603, 616, 618, 620, 624, 625 e 628, de 9, 29, 30 e 31 de dezembro de 1927 da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamentos de 5:084\$400, 41.639\$354, 11:245\$, 17:180\$, 73:749\$840, 930\$, 750\$, 2:000\$970 e 3:770\$, respectivamente a Walter Schmidt & Comp., Villas Boas & Comp., Vieira Bastos & Comp., Walter Schmidt & Comp., Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil de fornecimentos, a Francisco de Almeida Campos e outros de gratifica-

ções extraordinarias, Achilles Lobo e Francisco Antonio Lopes, de diferenças de vencimentos, José Barbosa de Faria e outros de gratificações extraordinarias por serviços prestados fora das horas de expediente e Antonio Carlos de Mello e outros, de diarias por serviços fora da sede, tudo relativo ao mez de dezembro ultimo.

Ordenou-se o registro.

Officios n. 9 C, de 6 de janeiro de 1928, da mesma estrada, sobre levantamento da caução de 11:000\$ feita pela Standard Oil Company of Brasil, para garantia de contracto.

Autoizou-se o levantamento.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

Processos registrados.....	21
Levantamento de caução.....	1
Concurrencia archivada.....	1
Total.....e	23

ACTA N. 4 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 1923

Sob a presidencia do chefe da delegação Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 2.692 e 2.694, de 5 de janeiro de 1923, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, pagamentos de 72\$ e 167\$500, respectivamente, a Companhia Força e Luz do Serro e A. Placido Marques & Comp., proveniente de fornecimento de luz e de material de expediente, no anno proximo findo.

N. 374 de 11 de janeiro de 1928, da Inspetoria do Serviço do Povoamento, solicitando o pagamento de 1:003\$100 a Velloso & Comp., de fornecimento de objectos de expediente, em dezembro ultimo.

N. 24, de 9 de janeiro de 1923, da Inspetoria Agrícola do 18º Districto, solicitando o pagamento de 900\$ dos alugueis de novembro e dezembro do anno proximo findo, do predio onde funcionava a repartição referida á Sociedade Mineira de Agricultura.

N. 3, de 2 de janeiro de 1928, da Estação de Monta de Juiz de Fora, solicitando o pagamento de 600\$ a Arnulpho Moreira do Nascimento, proveniente do aluguel do predio onde funciona a referida repartição, relativos ao mez de outubro e dezembro.

Ns. 18, 19, 24, 25 e 36, de 9, 10 e 11 de janeiro de 1928, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, solicitando os pagamentos de 60\$, 1:000\$, 259\$200, 4:543\$700 e 4:560\$440, respectivamente, a Albertino de Araujo Cesar, Octavio Ribeiro Navarro, Fontes Garcia & Comp., Oscar Taves & Comp. e José Maria da Cruz, de diarias, vencimentos e fornecimentos no mez de dezembro proximo findo.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

N. 329, de 27 de dezembro de 1927, da Escola de Aprendizes Artifices, solicitando o adiantamento de 10:000\$ a ser entregue a José Luiz Coutinho para despesas de concertos urgentes no mez de dezembro proximo findo, registrado em sessão de 28 de dezembro de 1927.

Resolveu-se annullar a despesa e dar baixa na responsabilidade, nos termos da informação.

N. 1.458, de 15 de dezembro de 1927, da Inspectoria Agrícola do 18º Distrito, encaminhando o processo de comprovação do adeantamento de 9:950\$ feito ao ajudante da Inspectoria Sr. Godofredo dos Santos, para despesas de agosto a outubro.

Convertiu-se o julgamento em diligencia, para que seja indicado nos documentos o periodo em que foi feito o fornecimento ou o serviço a que os mesmos se referem.

Ministerio da Guerra:

N. 443, de 25 de outubro de 1927, 453, de 5 de novembro de 1927 e 6, de 7 de janeiro de 1927, do Commando da 4ª Região Militar, solicitando os pagamentos de 209\$, 200\$ e 870\$, de diárias a que fizeram jus o general Diogenes Monteiro Tourinho, 2º tenentes Lourival de Oliveira, Manoel Seraphim dos Santos e 3º sargento Floriano Peixoto de Almeida, nos meses de setembro e outubro do anno proximo findo.

Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Ns. 630, 632, 634, 636, 640, 642 e 644, de 31 de dezembro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando os pagamentos de 610\$, 158\$, 243\$720, 411\$, réis 263\$300, 676\$800 e 600\$, respectivamente, a Gontijo & Irmão, Annibal Gontijo & Cardoso, José Gonçalves Borlido & Comp., Leal Silva Condé & Comp., Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Lloyd Sul Americano» e a vários funcionarios, da folha nos tres pagadores em dezembro ultimo e fornecimentos feitos pelas firmas supra. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 638, de 31 de dezembro de 1927, da referida estrada, solicitando o pagamento de 67\$500 ao Sr. José Lasma de Andrade, proveniente do extravio causado em mercadorias pertencente ao despacho 1.343. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido requisitada em quantia menor que a devida.

Ministerio da Fazenda:

Processo de comprovação do adeantamento de 155\$650 feito em virtude da requisição constante do officio n. 914, de 7 de novembro de 1927, desta delegação ao auxiliar da mesma 2ª escripturario Eduardo de Oliveira Santos, para despesas miudas e de prompto pagamento nos meses de outubro a dezembro do anno proximo findo. — Julgou-se legal a applicação do adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

Processos registrados.....	20
Idem recusados.....	1
Annullação.....	1
Comprovação julgada legal.....	1
Total.....	23

ACTA N. 5—SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 1928

Sob a presidencia do chefe da delegação, Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 307, de 13 de janeiro de 1928, da Inspectoria do Serviço do Povoamento, pagamento de 18\$ ao Departamento de Electricidade da Capital, proveniente de assinatura de telephone nos meses de outubro a dezembro ultimos.

Officio n. 15, de 4 de janeiro de 1928, do Patronato Agricola Pereira Lima, pagamento de 1:144\$946 da folha de pessoal mensalista relativa ao mez de dezembro proximo findo.

Officios ns. 2.687 e 2.702, de 4 e 9 de janeiro de 1928, do Patronato Casa dos Ottoni, pagamentos de 435\$483, to ha do dentista contractado Waldemar de Miranda Moreira, referente ao mez de dezembro ultimo; e 120\$ ao Asylo Nossa Senhora da Conceição, de aluguel do predio onde funcionou o patronato em dezembro do anno proximo findo.

Officios ns. 1.616, 1.617 e 1.618, de 30 de dezembro de 1927, da Inspectoria Agrícola do 18º distrito, sobre pagamentos de 521\$530, 46\$200 e 61\$600, respectivamente, á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, Companhia Paulista de Estrada de Ferro e a São Paulo Railway Co., de transporte de pessoal e material.

Officio n. 772, de 22 de dezembro de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento de 3.081\$ a Paulo de Azevedo & Comp., proveniente de fornecimento de revistas em proveito da Bibliotheca da Escola em 1927.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Officios ns. 120 e 25, de 9 e 14 de janeiro de 1928, da Inspectoria Agrícola do 18º distrito sobre pagamentos de 420\$ de diárias ao ajudante da inspectoría Ernesto Carneiro Santiago Filho, relativa ao mez de outubro do anno proximo passado e 70\$ á The Leopoldina Railway Company Ltd. por transporte de material. — Recusou-se registro ás despesas, nos termos da informação.

Ministerio da Viação:

Officios ns. 638 e 656, de 31 de dezembro de 1927 e 12 de janeiro de 1928, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamentos de 67\$500 e 1:090\$, respectivamente, a José Lasma de Andrade e a Cardinale & Comp., proveniente do indennização por extravio e fornecimentos. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 3 C, de 5 de janeiro de 1928, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre levantamento da caução de 4:223\$ feito por Vicente Ferreira Junior para garantia de contracto. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Officio n. 31, de 4 de janeiro de 1928, da Administração dos Correios de Uberaba, encaminhando o processo de concorrência relativa a fornecimentos em 1927. — Ordenou-se o archívamento.

Processo de comprovação do adeantamento de 300\$, feito em virtude da requisição constante do officio desta delegação, n. 972, de 21 de novembro de 1927, ao 2º escripturario Eduardo de Oliveira Santos, auxiliar da delegação, para despesas com a publicação de editaes etc., nos meses de novembro e dezembro do anno proximo findo. — Julgou-se legal a applicação do adeantamento e ordenou-se a annullação do saldo recolhido.

Officio n. 11, de 2 de janeiro de 1928, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, encaminhando o processo de comprovação do adeantamento de 23:750\$, feito em virtude da requisição constante do officio n. 276, de 23 de setembro de 1927, ao agronomo José Monteiro Machado, director da Fazenda Modelo de Criação de Pedro

Leopoldo, para despesas do pessoal e material, nos meses de outubro a dezembro do anno proximo findo. — Julgou-se legal a applicação do adeantamento, menos quanto ás despesas dos documentos ns. 1 a 4, cujas importancias no total de 1:750\$ são glosadas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

Caução.....	1
Processos registrados.....	10
Idem recusados.....	2
Idem archivados.....	1
Applicações julgadas.....	2
Total.....	26

ACTA N. 6—SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1928

Sob a presidencia do chefe da delegação, Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior,

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 135, de 19 de janeiro de 1928, da Inspectoria Agrícola do 18º Distrito, solicitando o pagamento de 1:476\$ da folha dos aradores temporarios da inspectoría, relativa ao mez de dezembro ultimo.

Officio n. 770, de 21 de dezembro de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento de 1:250\$ a John Jurgens & Comp., proveniente de fornecimentos em dezembro ultimo.

Officios ns. 37, 38, 39 e 41, de 12 de janeiro de 1928, do Arraiz do Agrícola de Barbacena, sobre pagamento de 1:930\$, 621\$300, 79\$300 e 457\$520, respectivamente, a Januario Raso & Irmão, M. Q. Dias Cardoso, Abalem Jorge & Primo e Alvis & Comp., de fornecimentos em dezembro ultimo.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Ministerio da Justiça:

Officio sem numero, de 16 de janeiro de 1928, do Juiz da 1ª Vara Federal, solicitando o pagamento de 4:800\$ ao Sr. João de Mello Franco, proveniente de aluguel do predio onde funcionou no anno proximo findo o Juizo Federal. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Officio n. 1, de 14 de janeiro de 1928, do ministro da Viação, solicitando o pagamento de 1:200\$ ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Dr. José de Almeida Campos Junior, de diários nos meses de agosto a novembro do anno proximo findo.

Officios ns. 618, 650, 652, 654, 646, 653, 660, 662, 664, 666, 658, 670, 672, 674, 676, 578 e 680, de 11, 12, 13, 14 e 16 de janeiro de 1928, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando os pagamentos de 500\$, 551\$800, 6:332\$500, 2:752\$, 4:500\$, 1:00\$, 9:800\$, 2:80\$, 63:900\$ 0 11:475\$00, 8:808\$00, 8:732\$950, 3:85\$000, 500\$000, 4:044\$000, 2:237\$000 e 630\$000, respectivamente, ao Dr. H. nani Negão, Salgado Guimarães & Comp., S/A Litho-Typographia Fluminense, Villas Boas & Comp., M. Almeida & Comp., Oliveira Costa & Comp., Brenno & Comp., Henrique Velho & Comp., Dias Garcia & Comp., Almeida Lisboa & Comp., Oscar Ferreira da Silva, Paulo Simoni, Wilmann Xavier & Comp., Dr. José de Almeida Netto, Walter Schmidt & Comp., Vieira-Bastos & Comp. e Walter Schmidt

& Comp., de fornecimentos em proveito da estrada, referente ao anno proximo findo. Ordenou-se o registro das recibos despezas.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

Ns. 633, 24.176 e 24.712, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, sobre pagamentos de 390\$, 583,500 e 3:040\$, respectivamente, ao agente fiscal de consumo Humberto Marini, de indeminção das despesas de viagem, Oliveira Costa & Comp., e S. A. Casa Pratt, de fornecimentos relativos ao anno findo.

N. 23.977, da Delegacia Fiscal, sobre pagamento de 4:235 300, a Velloso & Comp., proveniente de fornecimentos em dezembro do anno proximo findo.

Recusou-se registro á despesa, nos termos da informação.

Officio n. 71, de 18 de janeiro de 1928, da mesma delegacia, communicando o archivo do processo n. 23.515, de 1927, referente ao adeantamento de 450\$ a favor do jardineiro horticultor do Campo de Sementes Arthur Bernardes, em Maria da Fé, Gastão da Costa Pinheiro, visto estar terminado o prazo dentro do qual se poderia entregar o referido adeantamento.

Ordenou-se a annullação da despesa e baixa na responsabilidade.

Comprovação dos adeantamentos :

De 23:333\$, feito em virtude do officio n. 663, de 26 de setembro de 1927, ao telegraphista de 5.º classe Zorayd Menezes, para pagamentos de pessoal e material nos meses de setembro a novembro, do anno proximo findo.

De 9:950\$, do Dr. Godofredo dos Santos, ajudante da Inspectoria Agricola, feito em virtude do officio n. 1.021, de 14 de setembro de 1927, para despesas de agosto a outubro.

Foram julgadas legais as referidas comprovações.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

Registrados.....	23
Recusados.....	1
Comprovação.....	2
Annulações de responsabilidades.....	1

Total..... 32

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Janeiro

Offícios expedidos :

Dia 2

Ao director da Segunda Directoria do Tribunal:

N. 1—Em referencia ao de n. 1.019, de 23 de novembro.

— Ao inspector agricola do 18.º Districto:

N. 2—Pedindo esclarecimentos.

Dia 3

Ao delegado fiscal:

N. 3—Respondendo ao officio n. 1.026, de 30 de dezembro findo.

N. 4—Communicando recusa de registro de 41\$500 como pagamento á The Lepidina Railway, por impropriedade de classificação da despesa no exercicio de 1927.

N. 5—Communicando recusa de registro aos pagamentos de 22\$900, 33\$100, 208\$00, 263\$40 e 15\$700 á mesma Estrada, por passagens em 1927, porque o empenho foi feito no mesmo talão simultaneamente para diversos credores, tornando impraticavel o cumprimento dos arts. 233, § 2º; 236, § 2º e 237 do R. G. N.

N. 6—Idem, idem ao de 1:141\$400 á mesma, por impropriedade de classificação de parte da despesa.

— Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 7—Solicitando providencias.

N. 8—Communicando recusa de registro ao pagamento de 3:613\$300 a John Jurgens & Comp., porque os documentos apresentados não provam exclusividade de representação a em de falta do processo, elemento para identificação do appalho «Magister II», como do fabrico especial da firma representada.

N. 9—Communicando recusa de registro á despesa de 3:081\$030.

Dia 4

Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 10—Restituindo processo de comprovação, para cumprimento de formalidades.

— Ao delegado fiscal:

N. 11—Communicando haver sido julgada legal a applicação do adeantamento de réis 1:000\$ entregue ao escripturario pagador do Terceiro Districto Telegraphico, Antonio Ferreira Siva.

— Ao inspector do Serviço de Povoamento:

N. 12—Pedindo esclarecimentos:

— Ao administrador dos Correios de Campanha:

N. 13—Recommendo para que sejam tomadas as contas do ex-agente postal de Pacau, Pedro Moinhos, de accordo com o officio n. 2.381, de 15 de dezembro findo, do Tribunal.

Dia 5

Ao Sr. ministro presidente do Tribuna de Contas:

Ns. 14 a 18—Remettendo balancetes da Recita e Despesa de varias repartições.

— Ao director, secretario do Tribunal:

N. 19—Reclamando sobre minutas para officios.

— Ao director da Segunda Directoria:

N. 20—Pedindo esclarecimentos.

Dia 7

Ao delegado fiscal:

N. 21—Communicando haver sido julgada legal a comprovação do adeantamento de 157:827\$329 entregue ao escripturario-pagador do 3.º Districto Telegraphico, Antonio Ferreira Siva em virtude do officio n. 530, de 23 de agosto do anno proximo findo.

N. 22—Communicando haver sido applicada a multa de 1% ao mez, de que trata o art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ao 1.º tenente Raphael Tobias de Menezes Brito, sobre o adeantamento de 3:074\$.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 123—Communicando recusa de registro aos pagamentos de 11505\$ e 5:614\$300 á S. A. Marvin e Vieira Bastos & Comp., por terem sido as facturas emendadas sem a necessaria audiencia dos interessados.

N. 24—Restituindo o processo do pagamento de 1:722\$ a Willmann, Xavier & Comp., nos termos do § 3º do art. 233 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 25—Restituindo o empenho n. 9.

— Ao administrador dos Correios de Campanha:

N. 26—Communicando archivamento da concurrencia.

Dia 9

Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 27—Recommendo para o recolhimento do saldo de 50\$, de conformidade com o art. 293, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, do adeantamento de 2:587\$500 entregue ao encarregado da Estação de Monta, Juiz de Fora, José Soares Vieira Sobrinho.

— Ao inspector agricola do 18.º Districto:

N. 28—Recommendo para que o director do Campo de Sementes Arthur Bernardes, em Maria da Fé, Bento Ferreira, seja intimado a recolher aos cofres publicos a importancia de 100\$ proveniente de erro de somma, em documento da comprovação do adeantamento de 9:900\$ que recebeu em virtude do officio n. 1.237, da inspectoría.

— Ao director do Patronato Visconde de Mauá:

N. 29—Solicitando providencias.

— Ao Sr. director do Patronato Arthur Bernardes:

N. 30—Solicitando esclarecimentos.

Dia 10

— Ao administrador dos Correios de Diamantina:

N. 31—Communicando archivamento de concurrencia.

N. 32—Restituindo o processo de tomada de contas de Aldemar Roque Barbosa, encarregado da agencia de Francisco Sá, de 18 de novembro de 1923 a 15 de janeiro de 1924, para cumprimento de formalidades.

— Ao administrador dos Correios de Bello Horizonte:

N. 33—Reiterando pedido de remessa de inventario.

— Ao administrador dos Correios de Theophilo Ottoni:

N. 34—Restituindo o processo de tomada de contas de João Alves Figueiró, thesoureiro do Correio de Arassuahy, do exercicio de 1926, para cumprimento de formalidades.

N. 35—Idem, idem, para identico fim, o de Hercilia de Aguiar Brito, agente de Cachoeira de Pajéhu, do exercicio de 1926.

Dia 11

— Ao chefe do Serviço de Saneamento Rural:

N. 36—Solicitando providencias relativamente aos officios ns. 1 e 2, do dia 2.

N. 37—Solicitando esclarecimentos em relação ao officio n. 4.

— Ao general-commandante da 4.ª Região Militar:

N. 38—Communicando distribuição de credito.

— Ao director do Patronato Pereira Lima:

N. 39—Solicitando providencias em relação a uma folha de pessoal mensalista.

— Ao chefe do Terceiro Districto Telegraphico:

N. 40—Solicitando providencias relativamente a uma comprovação de adeantamento.

— Ao administrador dos Correios de Campanha:

N. 41—Recommendo quanto á direcção de ordem de pagamento.

Dia 13

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 42—Remettendo expediente para publicação.

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 43—Restituindo processo para cumprimento de formalidades.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 44—Restituindo já resolvido o processo de restituição da caução de 11:000\$ prestada pela Standart Oil Co.

— Ao administrador dos Correios de Theophilo Ottoni:

N. 45—Restituindo, para cumprimento de formalidades, os seguintes processos de tomadas de contas de agentes de Correio: de D. Maria Christina Goulart, de Malacacheta; de Americo da Silva Torres, de Santa Cruz de Chapada; de D. Rita Augusta Cordeiro, de Trindade; de Arthur Gonçalves, de Tremedal; de D. Maria Gonçalves Amado (2), de Figueiras; de José Senna de Oliveira, de S. João da Vigia; de D. Lydia Gomes, de Agua Quente.

— Ao mesmo:

N. 46—Restituindo os documentos que acompanharam o officio n. 1.487, relativos ao ex-thesoureiro Antonio Jacintho Pimenta, afim de ser organizado o respectivo processo.

Dia 14

Ao delegado fiscal:

N. 47—Communicando haver sido julgada legal a applicação dada ao adeantamento de 153\$650, recebido pelo 2º escriptuario do Tribunal, Eduardo de Oliveira Santos.

N. 48—Communicando haver sido tornado sem efeito o registro do adeantamento de 10:000\$, requisitado pela Escola de Aprendizes Artífices no officio n. 329, de 27 de dezembro proximo findo, uma vez que não foi entregue o quantitativo até 31 do dito mez, conforme declarou a Delegacia Fiscal.

— Ao administrador dos Correios de Bello Horizonte:

N. 49—Pedindo providências em relação á tomada de contas de Antonio Benevento Bayão, ex-agente postal em Teixeira.

Dia 16

Ao inspector agricola:

N. 50—Devolvendo processo para cumprimento de formalidades.

Dia 17

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 51—Remettendo para julgamento, o processo de tomadas de contas do ex-collector federal em Mar de Hespanha, Jovino Rocha, de 1 de janeiro de 1918 a 5 de abril de 1920.

N. 52—Idem, idem, o do ex-escrivão da mesma collectoria Antonio Eugenio Pereira de Castro, de 1 de janeiro de 1918 a 31 de maio de 1919.

— Ao delegado fiscal:

N. 53—Communicando a organização dos processos de tomadas de contas ns. 143, 144 e 145.

N. 44—Transmittindo folha para pagamento.

— Ao administrador dos Correios de Bello Horizonte:

N. 55—Em additamento ao officio n. 931, de novembro ultimo.

— Ao administrador dos Correios de Theophilo Ottoni:

N. 56—Em referencia ao officio n. 932, de 12 de novembro ultimo.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 57—Restituindo o processo do levantamento da caução de 4:223\$ prestada por Vicente Ferreira Junior.

— Ao administrador dos Correios de Uberaba:

N. 58—Communicando archivamento de concurrencia.

— Ao inspector agricola do 18º Districto:

N. 59—Communicando recusa de registro ao pagamento de 70\$ á The Leopoldina

Railway Co., por se referir uma das requisições á Central do Brasil, para transporte de Bello Horizonte a Entre Rios.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 60—Remettendo edital de intimação a D. Ottilia Dutra do Amaral, ex-agente do Correio de S. José das Contas.

Dia 19

Ao delegado fiscal:

N. 61—Communicando distribuição de credito.

Dia 20

Ao mesmo:

N. 62—Communicando haver sido julgada legal a applicação do adeantamento de 300\$ recebido pelo auxiliar da delegação Eduardo de Oliveira Santos.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 63—Solicitando esclarecimentos em relação ao officio n. 231 do dia 12.

— Ao mesmo:

N. 64—Idem, idem, aos de ns. 233 e 235, de 13 e 14.

— Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 65—Solicitando esclarecimentos.

— Ao mesmo:

N. 66—Solicitando para ser feita prova de exclusividade.

— Ao inspector agricola do 18º Districto:

N. 67—Communicando recusa de registro ao pagamento de 420\$, de diarias, ao ajudante da inspeccoria, Ernesto Carneiro Santiago Filho, por insufficiencia de saldo na sub consignação que devia attender á despeza.

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 68—Communicando que em sessão de 17 do corrente foi julgada legal a applicação dada ao adeantamento de 23:750\$ feito ao agronomo José Monteiro Machado, director da Fazenda Modelo Pedro Leopoldo, em virtude da requisição constante do officio n. 276, de 28 de setembro do anno proximo findo, com exclusão das despesas dos documentos de n. 104, cuja importancia no total de 1:750\$ foi glosada, por não indicarem esses documentos que os pagamentos tenham sido effectuados pelo responsável.

— Ao administrador dos Correios de Bello Horizonte:

N. 69—Solicitando a remessa de um termo de inventario.

— Ao tenente-coronel Ruy França, comandante do 10º B. C.

N. 70—Agradecendo uma communicação.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 71—Restituindo o officio n. 631, de 16, dirigido por engano á delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 76 — REUNIÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Francisco de Oliveira Laif

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offícios:

N. 1.196, de 27 de outubro ultimo, solicitando a entrega do adeantamento de 400\$,

ao Sr. José Pedro Coutinho, porteiro cartorário daquela delegacia, pa a despezas miudas e de prompto pagamento, no 4º trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

N. 1.198, idem, remettendo o processo de comprovação do adeantamento de 50\$, feito ao Sr. Humberto Vianna, escriptuario-archivista da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello, neste Estado, para attender a despezas miudas e de prompto pagamento no 3º trimestre do corrente anno. — A delegação converteu em diligencia o julgamento do processo, afim de que fosse satisfeito o disposto no art. 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto á classificacão da despeza.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello:

Officio n. 202, de 31 de outubro ultimo, pagamento ao Sr. Horacio Rabello, de fornecimento feito, no mesmo mez de outubro, na importancia de 533\$600. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação:

2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officio n. 598, de 31 de outubro findo, folha de pagamento da gratificação extraordinaria do Dr. Romulo Campos, engenheiro chefe do Districto, referente ao mez de outubro citado, na importancia de 500\$. — Ordenou-se o registro.

— Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 518, de 20 de outubro proximo passado, pagamento á firma J. V. Vergara, proveniente de fornecimento de carne de porco ás praças daquella escola, no dia 12 do referido mez, na importancia de 89\$425. — Mandou-se registrar a despeza.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.133, de 29 de setembro proximo passado, remettendo o processo de comprovação do adeantamento de 46:00\$, feito ao Sr. José Nogueira de Carvalho, auxiliar-agronomo do Patronato Agrícola «Vidal de Negreiros», para attender a diversas despezas no 2º trimestre do corrente anno. — A delegação, julgando boa e legal a applicação dada ao adeantamento em apreço, autorizou a baixa na responsabilidade daquele funcionario e mandou reverter os saldos aos respectivos creditos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para cons'ar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Francisco Oliveira Laif. — Ernesto Paiva. — Eduardo Pessoa Mohaupt.

ACTA N. 77 — REUNIÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Laif

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Viação:

2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

Offícios:

N. 603, de 3 do corrente, folha de pagamento do Sr. Raul Viriato de Freitas, auxiliar tecnico do districto, referente ao mez de outubro ultimo, na importancia de réis 620\$00.

N. 604, idem, idem do pessoal do districto, relativa ao mez de outubro proximo findo, na importancia de 5:611\$000.

N. 606, idem, idem do pessoal operario, empregado na garage e almoxarifado da sede do districto, relativa ao mez de outubro proximo passado, na importancia de réis 961\$000.

N. 603, idem, idem do chauffeur do Districto, Severino Germano, referente ao mez de outubro ultimo, na importancia de 310\$000.

N. 610, idem, idem dos zeladoes das açudes publicos, neste Estado e no Rio Grande do Norte, relativa ao mez de outubro proximo findo, na importancia de 800\$000.

N. 619, de 4 do fluente, pagamento ao Sr. Anizio Pereira Borges, proveniente dos alugueis do predio de sua propriedade, sito á Villa do Pilar, neste Estado, occupado com os materiaes do Districto, no periodo de 1 de junho a 18 de outubro proximo passado, na importancia de 229\$032.

N. 631, de 5 do andante, pagamento á Mitra Archidicesana, do aluguel do predio occupado pelo Districto, no periodo de 1 a 15 de setembro ultimo, na importancia de 625\$000. — Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Fiscalização do Porto da Parahyba:

Officios:

N. 72, de 4 do corrente, folha de pagamento do pessoal diarista da fiscalização, referente ao mez de outubro ultimo, na importancia de 4:273\$500.

N. 73 de 7 do fluente, folha de pagamento do pessoal diarista, empregado na sede da Fiscalização, referente ao mez de outubro proximo findo, na importancia de réis 447\$146. — Ordenou-se o registro das despesas.

Districto Telegraphico:

Officio n. 190, de 5 do andante, solicitando a entrega do adeantamento de 5:654\$475, ao thesoureiro do mesmo Districto, Sr. Cicerio Caldas, para attender a despesas de material, no 4º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Administração dos Correios:

Officio n. 4.119, de 7 do fluente, solicitando a entrega do adeantamento de 200\$, ao Sr. João Marcelino Cavalcante, porteiro daquella administração, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento, no 4º trimestre do corrente anno. — Mandou-se registrar o adeantamento.

Ministerio da Justiça:

Directoria do Serviço de Sancaimento Rural:

Officios:

N. 650, de 4 do corrente, folha de pagamento do Dr. Walfredo Guedes Pereira, chefe do Serviço, referente ao mez de outubro ultimo, na importancia de 1:500\$000.

N. 652, idem, folhas de pagamento do pessoal da sede do serviço, do Dispensario Eritico Pessôa e dos postos do interior, relativas ao mez de outubro proximo findo, na importancia total de 22:649\$677. — Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.141, de 4 do andante, folha de pagamento de diarias do bacharel Heitor Salomé Pereira, agente fiscal dos impostos de consumo neste Estado, por serviços de fiscalização, no periodo de 7 a 30 de setembro ultimo, na importancia de 480\$. — Ordenou-se o registro da despesa.

Alfandega:

Officio n. 479, de 3 do corrente, solicitando a entrega do adeantamento de 400\$ ao Sr. Alfredo Amorim Fialho, porteiro da mesma alfandega, para despesas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

— Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 7º Districto:

Officios:

N. 912, de 1 de novembro corrente. Folha de pagamento dos aradores temporarios da inspectoria, referente ao mez de outubro ultimo, na importancia de 372\$580.

Ns 914, idem, idem, de diarias do pessoal da inspectoria, por serviços prestados fóra da sede, no mez de outubro proximo findo, na importancia de 544\$000. — Ordenou-se o registro das despesas.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 353, de 4 de novembro de 1927. Folha de pagamento do pessoal assalariado da Estação de Monta de Umbuzeiro, referente ao mez de outubro ultimo, na importancia de 1:035\$000. — Ordenou-se o registro da referida despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Francisco Oliveira Lait. — Ernesto Paiva. — Eduardo Pessoa Mohaupt.

ACTA N. 78 — REUNIÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega:

Officio n. 481, de 8 do corrente, pagamento á Companhia Great Western, de passagens fornecidas ao pessoal da Guarda-Moria, no mez de agosto ultimo, na importancia de 45\$640. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça:

Juizo Seccional deste Estado:

Officio n. 124, de 7 do fluente, pagamento a D. Paulina dos Santos Coelho, proveniente do aluguel do predio occupado pelo juizo, no mez de outubro ultimo, na importancia de 500\$000. — Ordenou-se o registro.

Sub-Inspectoria da Saude do Porto de Cabedello:

Officio n. 206, de 8 do andante, devolvendo, depois de satisfeitas as exigencias constantes do despacho proferido em sessão de 4 do corrente, o processo de comprovação do adeantamento de 50\$, feito, em 1 de setembro do corrente anno, ao Sr. Humberto Vianna, escripturario archivista daquella Sub-Inspectoria, para attender a despesas miudas de prompto pagamento no terceiro trimestre deste anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento em apreço e ordenar a baixa da responsabilidade do mesmo funcionario.

Ministerio da Viação:

2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 642, de 4 do corrente, remetendo o processo de concorrência administrativa para fornecimento de materiaes ao districto, no corrente anno. — A delegação ordenou o archivamento do processo.

— Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 7º Districto:

Officios:

N. 903, de 31 de outubro ultimo, pagamento aos Srs. Souza Campos & Comp., de

fornecimentos feitos no mez de outubro ultimo, na importancia de 314\$600. — Ordenou-se o registro.

N. 926, de 1 do corrente, folha de pagamento da gratificação extraordinaria do Sr. Miguel Campello de Oliveira, escrevente daquella Inspectoria, referente ao mez de outubro, na importancia de 150\$000. — Ordenou-se o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios:

N. 351, de 4 do fluente, folha de pagamento de diarias dos auxiliares de segunda classe daquella delegacia, por serviços prestados fóra da sede, do mez de outubro proximo passado, na importancia de réis 110\$000. — Recusou-se o registro á despesa, de accordo com o parecer do relator.

N. 363, de 8 do andante, pagamento á Great Western, de passagens fornecidas ao pessoal da delegacia, no mez de agosto ultimo, na importancia de 11\$310. — Ordenou-se o registro.

Patronato Agricola «Vidal de Negreiros»:

Officio n. 541, de 29 de outubro de 1927, pagamento á Inspectoria Agricola do 7º Districto, proveniente de fornecimento de 10 kilos de sulfureto de carbono, no mez de setembro proximo passado, na importancia de 44\$500. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.191, de 27 de outubro ultimo, remetendo o processo referente ao pagamento de ajudas de custo a que fizeram jus os sargentos do 2º B. C., no corrente anno, na importancia de 3:330\$. — Ordenou-se o registro da despesa, de accordo com o art. 269 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizés Marinheiros:

Officios:

N. 533, de 28 de outubro ultimo, pagamento ao 2º tenente commissario Octavio Santiago, como indemnização da despesa realisada no mez de setembro deste anno, na importancia de 32\$. — Ordenou-se o registro.

N. 539, de do corrente, pagamento a João Magliano, de lenha fornecida no mez de outubro ultimo, na importancia de 112\$. — Ordenou-se o registro.

N. 541, de 5 do andante, pagamentos á firma J. V. Vergara, de fornecimento de pão e carne verde no mez de outubro ultimo, na importancia de 6:313\$820. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

22º, B. C.

Officio n. 1.432 A, de 1 do corrente, folha de pagamento de diarias de officiaes que estiveram em serviço fóra da guarnição, nos mezes de maio, junho e outubro ultimos, da importancia de 1:650\$000. — Converteu-se em diligencia o julgamento do processo, de accordo com o parecer do relator.

Enfermaria Hospital:

Officio n. 120, de 24 de outubro proximo passado, pagamento ao 1º tenente-pharmaceutico Severino Thomaz de Aquino, como indemnização de despesas realizadas com as praças que estiveram em tratamento naquella enfermaria, no mez de setembro ultimo, na importancia de 3:160\$000. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Francisco Oliveira Lait. — Ernesto Paiva. — Eduardo Pessoa Mohaupt

ACTA N. 79—SESSÃO REALISADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, senhor Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Justiça:

Serviço do Saneamento Rural:

Offício n. 663, de 12 do corrente, pagamento á D. Francisca das Chagas Barbosa, proveniente do aluguel do prédio occupado pelo Serviço, no mez de outubro ultimo, na importancia de 200\$000.—Ordenou-se o registro.

Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de Cabello:

Offício n. 209, de 11 do fluente, pagamento ao Dr. Salustiano Ephigenio Carneiro da Cunha, proveniente do aluguel do prédio occupado pela mesma Sub-Inspectoria, no mez de outubro proximo passado, na importancia de 150\$000.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto da Parahyba:

Offício n. 74, de 10 de novembro corrente, pagamento ao Sr. José Baptista Guedes, proveniente de serviços prestados á mesma Fiscalização, no mez de outubro proximo findo, na importancia de 1:084\$.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offícios:

N. 1.263, de 8 do fluente, remetendo o processo de comprovação do adeantamento de 5:570\$, feito, em 26 de agosto ultimo, ao thesoureiro do Districto Telegraphico des e Estado, Sr. Cicero Caldas, para despesas de material no 3º trimestre deste anno.

N. 1.234, idem, remetendo o processo de comprovação do adeantamento de 400\$, feito, em 21 de setembro proximo findo, ao Sr. Alfredo de Amorim Fialho, porteiro cartorário da Alfandega deste Estado, para despesas miudas e de prompto pagamento, no 3º trimestre deste anno.

A delegação, julgando boa e legal a applicação dada aos adeantamentos em apreço, autorizou a baixa na responsabilidade daquelles funcionarios e mandou reverter os saldos aos respectivos creditos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Francisco Oliveira Lait.*—*Ernesto Paiva.*—*Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 80 -- SESSÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega:

Offício n. 485, de 13 do corrente, pagamento á Empresa T. Luz e Força, proveniente de fornecimento de luz á Guarda-Moria,

no mez de outubro ultimo, na importancia de 37\$500.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação:

Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Offícios:

F. 669, de 14 do fluente, folha de pagamento do pessoal operario, empregado na secção de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, referente ao mez de outubro ultimo, na importancia de 496\$000.

N. 673, idem, pagamento á Companhia Great Western, proveniente de transporte de materias do districto, no corrente anno, na importancia de 2:287\$090.

N. 675, idem, idem, idem de transporte de pessoal e bagagem no mez de agosto ultimo, na importancia de 222\$440.—Ordenou-se o registro das referidas despesas.

— Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 7º Districto:

Offícios:

N. 949, de 9 do fluente, pagamento á Companhia Great Western, proveniente de transporte de material em favor da mesma Inspectoria, no mez de agosto ultimo, na importancia de 266\$900.

N. 953, de 10 do corrente, idem, idem, de passagens fornecidas a funcionarios da mesma Inspectoria, no mez de agosto proximo findo, na importancia de 156\$400.—Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offícios:

N. 550, de 11 do corrente. Pagamento á firma J. V. Vergara, proveniente de fornecimento de generos alimenticios á mesma Escola, durante sete dias do corrente mez, na importancia de 1:150\$800.

N. 556, de 16 do corrente. Pagamento á Empresa Tração Luz e Força, proveniente de luz fornecida áquella Escola, no mez de outubro proximo passado, na importancia de 139\$500.—Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Capitania dos Portos:

Offício n. 445, de 8 do fluente, solicitando a entrega do adeantamento de 75\$ ao Sr. Waldemar Trigueiro de Britto, encarregado de diligencias daquella Capitania, para attender a despesas de prompto pagamento no 4º trimestre do corrente anno.—Ordenou-se o registro do adeantamento.

Ministerio da Guerra:

22º Batalhão de Caçadores:

Offícios ns. 1.454 e 1.455, de 5 do corrente, folhas de pagamento de diarias a tres officiaes do mesmo batalhão, por serviços prestados fóra da sede da guarnição, nos mezes de abril, maio, julho, agosto, setembro e outubro do corrente anno, nas importancias de 3:969\$ e 350\$000.—Converteu-se em diligencia o julgamento dos processos, de accôrdo com o parecer do relator.

Offício n. 1.493, de 12 do fluente, solicitando pagamento ao 2º tenente contador João Alves de Carvalho, thesoureiro daquella batalhão, como indemnização de despesa realizadas com o transporte de pessoal e material nos mezes de janeiro a setembro do corrente anno na importancia de 1:156\$000.—Recusou-se registro a despesa, de accôrdo com o parecer do relator.

Ministerio da Fazenda:

N. 1.089, de setembro ultimo, remetendo processo de comprovação do adeantamento de 138:214\$, feito, em 31 de maio proximo findo, ao bacharel Edesio Henrique da Silva, escripturario pagador do Districto Telegraphico deste Estado, para attender a despesas com pessoal e material, no segundo trimestre do corrente anno.—A delegação julgou boa e legal a applicação dada ao

adeantamento, e ordenou a baixa na responsabilidade daquelle funcionario e mandou reverter os saldos aos respectivos creditos.

N. 1.197, de 27 de outubro ultimo, remettendo o processo de comprovação do adeantamento de 3:707\$, feito, em data de 15 de setembro proximo findo, ao 2º tenente contador João Alves de Carvalho, thesoureiro do 22º Batalhão de Caçadores, para attender a despesas com o forrageamento dos animaes daquelle batalhão, no 3º trimestre do corrente anno.—A delegação julgou boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenou a baixa na responsabilidade daquelle official e mandou reverter ao credito o saldo respectivo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Francisco Oliveira Lait.*—*Ernesto Paiva.*—*Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 81 — REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabello:

Offício n. 212, de 16 do corrente, pagamento ao Sr. João Góes, proveniente de agua fornecida á mesma sub-Inspectoria nos mezes de setembro e outubro ultimos, na importancia de 20\$000.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal:

Offícios:

N. 1.312, de 4 do fluente, pagamento ao bacharel Aureliano Silveira, inspector fiscal dos impostos de consumo, nesse Estado, como indemnização de despesas feitas com transporte em objecto de serviço no corrente anno, na importancia de 1:350\$000.—Ordenou-se o registro.

N. 1.316, de 13 do andante, pagamento ao agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado bacharel Heitor Salomé Pereira, por serviços prestados fóra da respectiva circumscripção, auxiliando a fiscalização do mesmo imposto, no periodo de 1 de outubro a 17 do corrente mez, na importancia de 960\$000.—Ordenou-se o registro.

— Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Guerra:

Enfermaria-Hospital:

Offício n. 124, de 31 de outubro proximo findo, pagame.to ao 1º tenente pharmaceutico Severino Thomaz de Aquino, como indemnização de despesas realizadas com praças que estiveram em tratamento naquella enfermaria no mez de outubro ultimo, na importancia de 1:954\$000.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal:

Offício n. 1.257, de 4 do corrente, remetendo o processo de comprovação do adeantamento de 4:212\$500 feito em data de 9 de agosto ultimo ao Sr. Alcindo Fonseca, auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, para attender a diversas despesas no 3º trimestre deste anno.—A delegação julgou boa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenou a baixa na responsabilidade daquelle funcionario.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisc' Oliveira Lait.* — *Ernesto Paiva.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 82 -- REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Francisc' Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:
Ministerio da Viação:
Districto Telegraphico deste Estado:
Officio n. 204, de 22 do corrente, solicitando a entrega do adeantamento de réis 2:193\$250, ao Sr. Cicero Caldas, thesoureiro do Districto, para attender a despesa de material, no 4º trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro.

— Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:
Ministerio da Agricultura:
Inspectoria Agricola do 7º Districto:
Officios:

N. 984, de 21 do corrente, pagamento aos Srs. João Vicente de Abreu & Comp., de fornecimentos feitos neste mez, na importancia de 734\$000.

N. 987, de 22 do andante. Pagamento aos Srs. F. H. Vergara & Comp., de fornecimentos feitos neste mez, na importancia de 420\$000.

N. 990, de 23 do fluente. Idem aos Srs. João Vicente de Abreu & Comp., de fornecimentos feitos no mez corrente, na importancia de 1:203\$000.

N. 994, de 24 do fluente. Idem ao Sr. José Vinagre, de fornecimento feito neste mez, na importancia de 140\$000. — Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 371, de 22 do andante, devolvendo o processo referente ao pagamento de diarias a diversos funcionarios da mesma delegacia por serviços prestados fóra da sede, no mez de outubro proximo findo, na importancia de 140\$000. — A delegação manteve a sua decisão anterior, pelos motivos constantes do parecer do relator.

Ministerio da Marinha:
Capitania dos Portos:

Officio n. 476, de 22 do corrente. Pagamento á Empresa Tracção, Luz e Força, de fornecimento de luz á mesma capitania, no mez de outubro proximo findo, na im-

portancia de 47\$000. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisc' Oliveira Lait.* — *Ernesto Paiva.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 83 -- REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisc' Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural:

Officios:
N. 704, de 24 do corrente, pagamento aos Srs. Montenegro, Simões & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao mesmo serviço, no corrente anno, na importancia de 5:833\$200.

N. 705, idem, idem, idem no corrente mez, na importancia de 714\$000.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello:

Officios:
N. 219, de 26 do fluente, pagamento aos Srs. Gera'do & Comp., proveniente de material fornecido áquella sub-inspectoría, no corrente mez, na importancia de 631\$300. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 221, idem, remetendo o processo de concurrencia administrativa para fornecimento no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas;
Segunda Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officio n. 711, de 28 do andante, pagamento aos Srs. J. Coelho & Irmãos, proveniente de fornecimento de material de expediente, no corrente mez, na importancia de 1:674\$. — Ordenou-se o registro da despesa.

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Algodão:

Officios:
N. 1.957, de 24 do corrente, folha de pagamento de diarias do Sr. João Henrique da Silva, administrador da Fazenda de Sementes de Pendencia, por serviços prestados fóra da sede, nos mezes de setembro e

outubro do corrente anno, na importancia de 482\$205.

N. 1.961, idem, idem do Sr. Oscar Espinola Guedes, administrador da Fazenda de Sementes do Pombal, por serviços prestados fóra da sede, nos mezes de setembro e outubro ultimos, na importancia de réis 528\$870.

N. 1.965, idem, idem, idem do Sr. Gonçalo Santiago do Nascimento, chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Pendencia, por serviços prestados fóra da sede, nos mezes de setembro e outubro findos, na importancia de 444\$030.

N. 1.969, idem, idem, idem ao Sr. Benedicto Barbosa de Souza, chefe de culturas da Fazenda de Sementes do Pombal, por serviços prestados fóra da sede, nos mezes de setembro e outubro proximo passados na importancia de 444\$000.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

N. 1.492, de 23 do fluente, solicitando pagamento da importancia de 1:441\$499 ao Sr. José de Borja Peregrino, escripturario da mesma delegacia, por haver substituido o respectivo delegado, no periodo de 12 do setembro a 17 do corrente mez. — Recusou-se o registro a despesa, por impropriedade de classificação.

Inspectoria Agricola de 7º Districto.

Officio n. 1.015, de 26 do andante, devolvendo, depois de satisfaitas as exigencias constantes do despacho proferido em sessão de 11 do corrente, o processo de comprovação do adeantamento de 1:500\$, feito, em data de 24 de maio ultimo, ao Sr. Heitor Cordeiro, ajudante daquella inspectoría, para attender a divrsas despesas, nos mezes de maio e junho do corrente anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa em conta corrente e reverter os saldos aos respectivos créditos.

Ministerio da Marinha:
Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado:

Officio n. 569, de 25 do andante, pagamento á firma J. V. Vergara, proveniente de fornecimento feito no corrente mez, na importancia de 180\$075. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:
Officio n. 713, de hoje datado, remetendo á delegacia fiscal neste Estado, depois do respectivo registro, o processo de pagamento á firma Horacio Rabello, proveniente de fornecimentos de expediente a esta delegação, do corrente anno, na importancia de 796\$450.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae devidamente assignada. — *Francisco de Oliveira Lait.* — *Ernesto Paiva.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTO N. 1

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., para o fornecimento do grupo n. 5 "café" a que se refere o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* n. 283, de 4 de dezembro do anno de 1927 ás repartições dependentes do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, compareceram no Departamento Nacional do Ensino perante o director geral Dr. Aloysio de Castro, os

senhores Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., estabelecidos á rua Republica do Peru numero onze e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo cinco ás repartições do referido Departamento, durante o corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official*, ns. 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 27.269 juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, no *Diario Official* de vinte e quatro e vinte e cinco, ás fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco de mez seguinte ao da

entrega do fornecimento em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno os artigos de ns. 1 "café moído", kilo, quatro mil e duzentos réis (4\$200) e 2 "café em grão", kilo, tres mil e quinhentos réis (3\$500), do grupo 5, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes;

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução, si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino, não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizo que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, affectividade das multas e penalidades em que incorrerem depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, 18 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importância de dous contos de réis (2:000\$), conforme provaram com o documento numero cento e trinta, de dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Inte-

riores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de vinte e quatro contos e dez mil réis (24:010\$) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba vinte e dous — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional de Surdos Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Escola Quinze de Novembro "Alimentação, inclusive do pessoal e dieta".	7:000\$000
Instituto Nacional de Surdos Mudos "Alimentação e dieta".	500\$000
Instituto Benjamin Constant "Alimentação e dieta".	6:002\$500
Internato do Collegio Pedro II "Alimentação, etc.".	10:507\$590
No total de réis.	24:010\$000

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Drs. Christiano Rodrigues Barbosa e Edmundo de Araujo Libero, que se achavam presentes no citado Departamento e assistiram ao acto. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas federaes, representando o valor de cinquenta mil réis (50\$000). Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. (31-1-928). — Aloysio de Castro. — Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. — Christiano Rodrigues Barbosa. — Edmundo de Araujo Libero.

CONTRACTO N. 2

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Manoel Thomaz Serpa, para o fornecimento do grupo n. 1, "Carne fresca", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* numero 283, de 4 de setembro do anno de 1927, ás repartições dependentes do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, o senhor Manoel Thomaz Serpa, estabelecido á rua Uruguayana numero setenta e cinco, e declara que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo um, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de numeros 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 27.268, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, no *Diario Official* de vinte e quatro e vinte e cinco, a fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a sellar as contas de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo o contractante na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Manoel Thomaz Serpa, neste instrumento denominado "contractante", obriga-se a fornecer ás depen-

dências do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos de numeros:

1. Carne de vacca, kilo, mil e cem réis	1\$100
2. Carne de vitella, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
3. Carne de porco fresca, kilo, tres mil novecentos e noventa réis	3\$990
4. Figado, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990
5. Toucinho fresco, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980

do grupo n. 1, pelos pregos nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, a sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será acordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante toda e qualquer differença do preço para mais, ficando, ainda, sujeito a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo o contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que ao contractante assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrer o contractante e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta do contractante.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, o contractante será obrigado a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectiveness das multas e penalidades em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, em 23 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importancia de tres contos de réis (3:000\$000), conforme provou com o documento numero cento e setenta e cinco, de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as disposições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quarenta e um contos oitocentos e sessenta e cinco mil réis (41:865\$000), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta da verba vinte e dous — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II), tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Escola Quinze de Novembro — "Alimentação, inclusive do pessoal e dieta"	10:865\$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — "Alimentação e dieta"	1:000\$000
Instituto Benjamin Constant — "Alimentação e dieta"	10:000\$000
Internato do Collegio Pedro II — "Alimentação, etc."	20:000\$000
No total de	41:865\$000

E, por estarem assim accóordes, lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, yae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelo contractante e pelas testemunhas, Drs. Fernando de Souza Castro e Arthur Pereira da Motta, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas federaes representando o valor de oitenta e quatro mil réis (84\$000). Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928 (31-1-928). — Aloysio de Castro. — Por procuração de Manoel Thomaz Serpa, José Ferreira de Mello. — Fernando de Souza Castro. — Arthur Pereira da Motta.

CONTRACTO N. 3

Termo do contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Luiz Pestana & Comp., para o fornecimento do grupo n. 4. "Fructas, lenha e carvão vegetal", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 283, de 4 de dezembro do anno de 1927 ás repartições dependentes do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito

"Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, os senhores Luiz Pestana & Comp., estabelecidos á rua D. Manoel numero quarenta e seis e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo quatro ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* números 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 27.268 e seguintes juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência no *Diario Official* de vinte e quatro e vinte e cinco a fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accóordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accóordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos servicos, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Luiz Pestana & Comp., neste instrumento denominado "contractantes", obrigam-se a fornecer às dependências do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos de ns. 1 — Bananas, uma, cincoenta réis (\$050); 2 — Laranjas, uma, cento e cincoenta réis (\$150); 3 — Lima, uma, cento e vinte réis (\$120); 4 — Limões, um, cento e oitenta réis (\$180); 5 — Legumes e temperos, kilo, mil e trescentos réis (\$300); 6 — Gelo, kilo, trescentos réis (\$300); 7 — Lenha em acha, tonelada, oitenta e quatro mil réis (\$84000); 8 — Lenha em tocos, tonelada, noventa mil réis (\$90000); e 9 — Carvão vegetal, sacco de 30 kilos, um, onze mil réis (\$11000, do grupo n. 4, pelos pregos nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se trata de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino, não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que vanham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-ão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional, em 19 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importância de tres contos de réis (3:000\$), conforme provaram com o documento numero cento e quarenta e tres, de dezanove de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo esse deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal

de Contas, não-se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quarenta e sete contos e seiscentos e cinco mil réis (47:605\$), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba vinte e dois — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional de Surdos Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos credits do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Escola Quinze de Novembro — "Alimentação, inclusive do pessoal e dieta".....	13:5045000
Instituto Nacional de Surdos Mudos — "Alimentação e dieta"	1:2008900
Instituto Benjamin Constant — "Alimentação e dieta"	11:9018000
Internato do Collegio Pedro II — "Alimentação, etc."	21:0008000
No total de réis.....	47:6058000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Drs. Arthur Pereira da Motta e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto.

Estavam selladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes representando o valor de noventa e seis mil réis (96\$000). Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1928. — (31-1-928). — Aloysio de Castro. — Luiz Pestana & Comp. — Arthur Pereira da Motta. — Raul Rodrigues Dias.

CONTRACTO N. 4

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Barbosa, Albuquerque & Comp., para o fornecimento do grupo n. 7, "Generos alimenticios", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official*, n. 283, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

"Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral Dr. Aloysio de Castro, os senhores Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecidos á rua do Rosario numero cento e um, e declararam que para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo "Sete", ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official*, ns. 283, 283, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official*, de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 27.269, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência no *Diário Official*, de vinte e quatro e vinte e cinco, a fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos servicos, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Barbosa, Albuquerque & Comp., neste instrumento denominado "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos constantes da relação que a este

acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita do grupo n. 7, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda sujeitos a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade. Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino, não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes a que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes. Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional, em 24 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000), conforme provaram com o documento numero cento e oitenta e cinco, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição. Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de cem contos de réis (100:000\$000) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba vinte e dois — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II): tendo sido

feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos, do artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignações seguintes, do material: de consumo ou transformação:

Escola Quinze de Novembro, "Alimentação e dieta"	25:000\$000
Escola Quinze de Novembro, "Ferragem, etc." ..	2:000\$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos, "Alimentação e dieta"	5:000\$000
Instituto Benjamin Constant, "Alimentação e dieta"	25:000\$000
Internato do Collegio Pedro II, "Alimentação, etc."	13:000\$000
No total de	100:000\$000

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Dr. José Barbosa e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes representando o valor de duzentos mil réis (200\$000).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. (31-1-928). — Aloysio de Castro. — Por procuração de Barbosa Albuquerque & Comp., Roberto Pinto. — José Barbosa. — Raul Rodrigues Dias.

Relação dos preços contractados

Numero — Nomenclatura — Unidade — Preço

1. Alcool (espírito de vinho), litro.....	2\$000
2. Aletria, kilo.....	1\$700
3. Alfafa nacional, kilo.....	\$190
4. Alfafa estrangeira, kilo.....	\$190
5. Ameixas, kilo.....	\$8000
6. Alhos, cento.....	\$8400
7. Araruta, kilo.....	1\$500
8. Arroz, kilo.....	1\$600
9. Assucar de 1ª, kilo.....	1\$580
10. Assucar de 2ª, kilo.....	1\$550
11. Assucar de 3ª, kilo.....	1\$450
12. Alpiste, kilo.....	1\$800
13. Aveia, kilo.....	1\$500
14. Assucar crystal, branco, kilo.....	1\$500
15. Azeite de sebo, litro.....	3\$000
16. Azeite doce, litro.....	9\$300
17. Azeite francez, garrafa.....	8\$300
18. Azeitonas, lata de kilo.....	2\$800
19. Bacalhão, kilo.....	2\$850
20. Banha nacional, kilo.....	4\$500
21. Bananada, kilo.....	3\$000
22. Batatas, kilo.....	\$980
23. Cangica, kilo.....	1\$000
24. Carne secca, kilo.....	3\$430
25. Dita de porco, kilo.....	4\$700
26. Cebolas, cento.....	11\$000
27. Cevadilha, kilo.....	2\$700
28. Chá preto, kilo.....	33\$500
29. Dito verdê, kilo.....	33\$500
30. Chocolate, kilo.....	4\$800
31. Cognac francez genuino, litro.....	17\$000
32. Colorau, kilo.....	3\$600
33. Canella em pó, kilo.....	6\$200
34. Cevada, kilo.....	2\$200
35. Genteio, kilo.....	2\$700
36. Cuminhos, kilo.....	8\$800
37. Ervilhas, kilo.....	3\$000
38. Esteiras, uma.....	2\$100
39. Farello, kilo.....	\$240
40. Farinha de mandioca, kilo.....	\$850
41. Farinha de aveia, lata de 2 kilos.....	4\$600
42. Farinha de milho, kilo.....	\$840
43. Feijão preto, kilo.....	1\$160
44. Feijão de cores, kilo.....	1\$260
45. Fubá fino, kilo.....	\$800
46. Fubá grosso, kilo.....	\$540
47. Cebola nacional, vidro.....	2\$400
48. Goiabada, kilo.....	3\$000
49. Louro, kilo.....	5\$300
50. Leite condensado, lata.....	3\$200

51. Linguas seccas, duzia.....	44\$000	70. Queijo de Minas, kilo.....	6\$800
52. Lombo de porco salgado, kilo.....	4\$700	71. Dito Parmeson, kilo.....	13\$000
53. Maizena, pacote.....	\$780	72. Rhum da Jamaica, garrafa.....	17\$000
54. Manteiga nacional, kilo.....	12\$900	73. Sabão virgem, kilo.....	1\$200
55. Marmelada nacional, kilo.....	3\$200	74. Sagú, kilo.....	11\$900
56. Massas brancas, kilo.....	1\$650	75. Sal, kilo.....	8330
57. Massas amarellas, kilo.....	1\$700	76. Sal fino, vidro.....	3\$200
58. Massas de tomate, kilo.....	6\$200	77. Sapolio, pão.....	\$750
59. Matte, kilo.....	1\$250	78. Trigo, kilo.....	1\$900
60. Milho, kilo.....	\$475	79. Tapioca, kilo.....	1\$700
61. Palitos, pacote.....	\$400	80. Toucinho, kilo.....	3\$900
62. Potassa fina, kilo.....	1\$400	81. Tijolo de arear, duzia.....	10\$000
63. Phosphoros, pacote.....	\$880	82. Velas, pacote.....	2\$800
64. Pimenta da India, kilo.....	8\$500	83. Vinagre, litro.....	1\$200
65. Polvilho nacional, kilo.....	1\$400	84. Vinho branco, litro.....	5\$100
66. Passas, tubo.....	10\$000	85. Vinho do Porto, litro.....	5\$100
67. Peixe salgado, kilo.....	6\$200	86. Vinho do Porto Macedo, garrafa.....	8\$200
68. Polvilho em caixa, caixa.....	1\$600	87. Vinho virgem, litro.....	3\$200
69. Pecegada, kilo.....	3\$000	88. Sabão fina, kilo.....	1\$800

NOTICIÁRIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem, em visita de cumprimentos ao senhor Dr. Washington Luis, deixando os seus cartões, os Srs. Carlos Augusto de Miranda Jordão, José Carlos de Figueiredo, Dr. Julião de Castro e deputado Afranio Peixoto.

— Estiveram no Palacio do Caffete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Gabriel de Rezende Filho, e para agradecer a S. Ex. a sua nomeação para o lugar de 1º official do Conselho Nacional do Trabalho a Dra. Beatriz Sophia Mineiro.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Palacio de Porto Alegre — Tenho satisfação de enviar a Vossa Excellencia effusivos agradecimentos pela honra que me dispensou fazendo-se representar pelo illustre general Gil de Almeida, na cerimonia da minha posse na presidencia do Estado. Attenciosas saudações. — *Getulio Vargas.*

— Apresentou-se hontem no Palacio Rio Negro o Sr. tenente-coronel da Força Militar do Estado do Rio, João Pereira dos Santos Abreu, que por determinação do presidente do Estado ficou á disposição do Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, durante a sua permanencia em Petropolis.

— Em visita de cumprimentos ao Chefe do Estado esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. Dr. A. de Paulo Buarque, prefeito municipal de Petropolis.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 4, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Officiaes de Justiça — Varas e Pretorias — Escola Polytechnica — Serviço do Fomento Agricola — Serviço de Informações — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdade de Medicina — Escola Wenceslau Braz — Escola 15 de Novembro — Directoria Geral de Estatística — Serviço do Algodão — Instituto Medico Legal — Directoria da Propriedade Industrial — Hospedaria da Ilha das Flores.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 3, até 18 horas do dia 4:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, instavel, chuvas e trovoadas.

Temperatura — Manter-se-á elevada.

Ventos — Variaveis com rajadas.

Estado do Rio — Tempo instavel, chuvas e trovoadas.

Temperatura — Manter-se-á elevada.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em declinio no Rio Grande, Santa Catharina e Paraná e elevada em São Paulo.

Ventos — Variaveis em São Paulo e de oeste e sul nos demais Estados, rajadas.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 10 horas de: parte de Minas e Matto Grosso, bem como as de ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 28 horas de hontem até ás 15 horas de hoje):

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu incerto á noite e manhã de hoje e bom após.

A temperatura continuou em ascensão. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram, maxima 35.2 e minima 23.5 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 34.2 e minima 24.8, respectivamente, ás 14 horas e 40 minutos e 4 horas e 50 minutos.

Os ventos sopraram de sul á noite e do quadrante norte de dia.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem, até 9 horas de hoje):

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em pequena parte de Bahia e Pernambuco, onde choveu. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi chuvoso em parte de Goyaz e Estado do Rio, bem nos demais Estados. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em parte de Matto Grosso e Estado do Rio, onde era instavel com chuvas.

A temperatura foi estavel em Matto Grosso e elevou-se nos demais Estados. Não é feita a synopse de Minas Gerais, por não termos recebido os despachos usuas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso com trovoadas, salvo em São Paulo onde foi incerto. Esta manhã ás 9 horas, o tempo era bom, salvo em partes do Rio Grande e Paraná, onde era incerto com chuvas e chuveiros esparsos.

A temperatura foi estavel em Rio Grande e elevou-se nos demais Estados.

Estações de aguas — Em P. Quatro, nas 24 horas o tempo foi incerto com chuvas esparsas, mantendo-se incerto esta manhã ás 9 horas.

Temperaturas extremas: 25°-19° em P. Quatro.

Não recebemos os despachos usuas das demais estações.

Maiores temperaturas — 38° em Aquidauana e 37° em Iguatú.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 53 mm em Brotas e 28 mm em Barbacena.

Estado do mar na costa do paiz — Chão e tranquillo em toda a costa, salvo em Distrito Federal, Macahé, Itabaipana e Ilhéos, onde foram observadas pequenas vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios.

Rio Parahyba do Sul, dia 3 de fevereiro — Subindo em Cagapava; baixando rapidamente em Rezende e Campos e ligeiramente no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Anta e Porto Novo do Cunha.

Rio São Francisco, dia 2 de fevereiro — Subindo entre Pirapora e Rio Branco; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de São Francisco e Barro do Rio Grande. Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos:

Capital — Cor. var. entre NNW e NW até 1.500 metros, velocidade média de 9 metros.

Florianopolis — Cor. do quadrante W até 2.500 metros, velocidade média de 8 metros.

Curityba — Cor. var. entre NW e WNW até 4.500 metros, velocidade média de 12 metros.

Campos — Cor. do quadrante N até 2.100 metros, velocidade média de 6 metros.

Santos — Cor. do quadrante W até 5.100 metros, velocidade média de 22 metros.

Olinda — Cor. var. SE e ESE até 4.800 metros, velocidade média de 8 metros.

Das demais estações não recebemos os despachos usuas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	\$325	\$328
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1\$991
Sobre Portugal	—	\$409
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Hespanha	—	1\$432
Sobre Suissa	—	1\$609
Sobre Suecia	—	2\$246
Sobre Noruega	—	2\$225
Sobre Dinamarca	—	2\$239
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$164
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$248
Sobre Nova York	—	8\$347
Sobre Montivideo	—	8\$575
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	8\$580
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8\$150
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$375
Sobre Japão (yen)	—	3\$930
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$179

Modas

Vales (ouro)	4\$566
Soberanos (ouro)	41\$800
Liras	\$150
Esudos (papel)	\$415

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	620\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	721\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.	723\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	676\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	870\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.	600\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	144\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	141\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	171\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	188\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	186\$000
Apolices do Estado da Parahyba do Norte de 100\$, 6 %, port.	95\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	705\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	101\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	196\$000
Banco do Brasil	400\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	77\$500
Companhia Continental de Seguros, c/ 50 %	140\$000
Companhia America Fabril	281\$000
Debentures da Companhia Industrial do Brasil	170\$000
Debentures da Companhia Luz Stearica	192\$000
Debentures da Companhia Hotels Palace	200\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:000\$000

Vendas por alvará

59 Companhia America Fabril	281\$000
-----------------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 28 de janeiro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 28	Desde o dia 12
Algodão em pluma, fardo	—	19.942
Arroz, sacco	5.554	106.285
Assucar, sacco	2.246	216.801
Azeite de oliveira, caixa	—	3.276
Bacalhão, kilo	—	1.849.036
Banha, kilo	14.350	1.448.986
Batatas, kilo	344.261	4.445.289
Carne de porco salgada, kilo	45.511	381.612
Carne secca e xarque, fardo	727	19.576
Cebolas, kilo	25.000	965.562
Farinha de mandioca, sacco	6.001	22.367
Farinha de milho,	7.500	26.149
Farinha de trigo, sacco	—	59.092
Feijão, sacco	4.573	80.553
Leite condensado, caixa	—	3.202
Manteiga, kilo	23.830	331.176
Milho, sacco	250	97.155
Peixes conservados, kilo	4.060	113.560
Polvilho, kilo	7.435	160.256
Sabão, kilo	—	20.526
Sal, kilo	2.175.000	9.249.162
Sebo, kilo	64.000	444.500
Tapioca, sacco	—	40
Toucinho, kilo	822	49.990
Trigo em grão, kilo	4.557.476	25.092.585

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 2 de fevereiro de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 30 de janeiro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações.

	Dia 30	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	1.192	21.134
Arroz, sacco	2.841	109.126
Assucar, sacco	3.000	219.801
Azeite de oliveira, caixa	—	3.276
Bacalhão, kilo	—	1.849.036
Banha, kilo	199.330	1.648.316
Batas, kilo	116.091	4.561.380
Carne de porco salgada, kilo	31.371	412.983
Carne secca e xarque, fardo	278	19.854
Cebolas, kilo	5.000	970.562
Farinha de mandioca, sacco	—	22.367
Farinha de milho, kilo	2.602	28.751
Farinha de trigo, sacco	—	59.092
Feijão, sacco	7.318	87.871
Leite condensado, caixa	—	3.202
Manteiga, kilo	21.618	352.794
Milho, sacco	7.668	104.823
Peixes conservados, kilo	—	113.560
Polvilho, kilo	11.655	171.921
Sabão, kilo	4.500	25.020
Sal, kilo	133.100	9.382.562
Sebo, kilo	—	444.500
Tapioca, sacco	—	40
Toucinho, kilo	6.932	56.922
Trigo em grão, kilo	—	25.092.585

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 2 de fevereiro de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 3 de fevereiro de 1928.....	265:158\$713	270:479\$506	535:638\$219
De 3 de fevereiro de 1927.....	178:197\$197	201:427\$382	379:624\$579
Diferença para mais em 1928.....	86:961\$515	69:052\$124	156:013\$640
Renda de 1 a 3 de fevereiro de 1928.....	728:571\$354	725:164\$288	1.453.735\$642
De 1 a 3 de fevereiro de 1927.....	616:380\$703	663:771\$905	1.285:152\$608
Diferença para mais em 1928.....	112:190\$651	56:392\$383	168:583\$034

RESUMO

De 1 a 3 de fevereiro de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média Em papel.....	3.326:656\$867 725:164\$288
Total.....	4.051:821\$155
De 1 a 3 de fevereiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média Em papel.....	2.858:399\$615 668:771\$905
Total.....	3.527:171\$520
Diferença para mais em 1928.....	524:649\$635

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 2 de fevereiro de 1928.....	1.314:705\$618
Renda arrecadada em 3 de fevereiro de 1928.....	995:217\$049
Total.....	2.309:922\$662
Em igual periodo de 1927.....	2.407:675\$640
Diferença para mais em 1928.....	202:247\$022

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PIARÓES.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 41

Brasil — Estado do Paraná

Avisa-se aos navegantes que se acham apagada a luz da boia de Espera, na entrada do canal do Norte de Paranaguá.

(N. 151-A, da "Lista de Piarões".)
D. N. 3, Directoria de Navegação. Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1928.
— *Rogério Siqueira*, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO ABAIXO MENCIONADO

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, comunico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 16 do mês do fevereiro, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idôneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas, a importância de um conto de réis

(1:000\$000), que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehenível e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, reserva-se o direito de autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e, bem assim de annular a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 28 de janeiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Serviços diversos

Sala de espera do gabinete do Dr. chefe de Policia

Classificação — Preço de base
Decorações de seis vãos com reposteiros de tecido damasco, igual á amostra, com forro de setineta, franjas, cordões, pertences, etc. e collocadas com galerias de imbuiya com batons cancellados. Vitrajes de setineta marfim collocadas com tringlos de metal com pequenos consolos, igual á amostra. 5:000\$000

Reforma de varios mobiliarios da Secretaria:
Completa repasse de lustro de uma mobilia de couro cinzelado, com lezarde e taxas de metal novas, constando esta mobilia de dous sofás, cinco poltronas e 12 cadeiras. Completo repasse de lustro de uma mobilia de couro cinzelado, com lezarde e taxas de metal novas, constando esta mobilia de um sofá e 12 cadeiras. Reforma de um grupo de tres peças estofadas, aproveitando-se todo o material existente, inclusive o proprio couro. 2:500\$000

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 8 horas:

Francisco Fernandez Alvarez, Francisco Falbo, José Francisco Correa, José de Campos Caldas, José Baptista, João da Silva Mattos Junior, Justino de Figueiredo, Seraphim Correa, João Gonçalves Rodrigues Junior e Antonio Ignacio.

Prova regulamentar e pratica:
José Anacleto da Fouseca.

Turma suplementar:
Ludovico Censi e Hordek.
Resultado dos exames effectuados em 3 do corrente:

Motoristas approvados: Aprigio de Azeredo Rodrigues, Carlos Mendes de Siqueira e Joaquim da Costa Parcinas.
Reprovados: 5.

Inspectoria de Vehiculos, em 3 de fevereiro de 1928. — O inspector geral, *Zumald Bonoso*.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO ABAIXO MENCIONADO

De ordem do Sr. Dr. chefe de polícia, comunico aos Srs. interessados que de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 16 do mez de fevereiro proximo, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria de Polícia, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos pregos por extenso e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento, provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas, a importância de duzentos mil réis (200\$000), que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehenivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Distrito Federal reserva-se o direito de so autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e, bem assim, de annullar a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto, caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 24 de janeiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Concursos no machina de escrever "Barroughs" n. 1-73.799.

Classificação — Preço de base Concurso, limoeira e metelagem da machina de calcular "Barroughs" n. 1-73.799, com substituição de fita e collocação de novo panno no teclado, por 400\$000

MINISTERIO DA GUERRA**Campo de Instrução**

De accordo com o art. 17 das Instruções de Pastagens, este estabelecimento, approvado por aviso n. 401, de 23 de julho e publicado no Boletim do Exército n. 107, de 31 do mesmo mez, findo de 1923, será levado a leilão no dia 16 do corrente mez, ás 12 horas, no pátio da Villa Militar, em frente a estação de Villa Militar, um cavado marcado com a estrella encerrada sobre o chapeo, e a sua anterior da par-

ua direita, cascos brancos no posterior direito e rajado no posterior esquerdo e pretos nos anteriores, marca L na coxa direita, 1m. 14 de altura e 13 annos de idade, recolhido ao respectivo poleiro em 21 de janeiro findo e não reclamado por seu proprietario.

Villa Militar, 1º de fevereiro de 1928. — *Manoel de Azeredo Pedra*, major director.

Commando do Segundo Regimento de Artilharia Montada**LEILÃO DE ANIMAES**

De accordo com a autorização da Directoria de Remonta do Exército, previne-se aos interessados que no dia 9 de fevereiro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, realiza-se neste quartel a venda em hasta publica de 10 cavallos, duas eguas e quatro muares imprestaveis para o serviço do Exército.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 24 de janeiro de 1928. — *Pedro Mello*, capitão almoxarife.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar**CONCURRENCIA**

Com autorização do Sr. ministro da Guerra, contida em aviso n. 7, de 13, ao Sr. general Dr. director de Saude da Guerra e de ordem do Sr. director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, communico aos interessados que, a partir do dia 23 do corrente até ás 13 horas do dia 1 de fevereiro proximo vindouro, acha-se aberta a inscripção e serão recebidas propostas para o fornecimento a este estabelecimento, no anno fluente de 1928, de accordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade Publica da União, dos materiaes e artigos que se fizerem necessarios durante o presente exercicio, constantes dos seguintes grupos:

- 1 — Drogas.
- 2 — Especialidades pharmaceuticas (preparados).
- 3 — Vasilhame e utensilios (appositos).
- 4 — Ferragens, lubrificantes, etc.
- 5 — Electricidade.
- 6 — Expediente.

A abertura das propostas será feita, em reunião do conselho de administração, em presença dos interessados, ás 13 horas dos seguintes dias do mez de fevereiro proximo vindouro:

- Grupo 1, dia 6.
- Grupo 2, dia 8.
- Grupos 3, 4, 5 e 6, dia 10.

1) A concorrência será julgada em reunião do conselho administrativo, presidida pelo director do Laboratorio a quem devem ser dirigidas as propostas e requerimentos de inscripção, sendo aquellas em tres vias manuscritas, dactylographadas ou impressas, com os pregos por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, acompanhadas do recibo de caução depositada previamente na thesouraria e dos documentos em original, comprobatorios da

idoneidade do proponente e que devem constar de:

- a) carta de negociante matriculado;
- b) recibo do imposto sobre a renda (exercício de 1927);
- c) contracto social;
- d) recibo do pagamento do imposto de industria e profissão, referente ao segundo semestre do anno findo e registro de patente para o commercio que exploram;
- e) recibo de pagamento de licença municipal do negocio que exploram e tratando-se de sociedade anonyma necessario se torna provar que esteja ella legalmente constituída;

f) para os proponentes dos grupos 1 e 2 é necessario provar estar legalmente licenciado, pelo Departamento Nacional de Saude Publica, para negociar com substancias toxicas; e, finalmente

g) que fielmente cumpriu o ultimo contracto com o Governo, no caso de já haver sido fornecedor.

2) As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas as de cada grupo e por ordem alphabetica os artigos componentes destas, não podendo ser alterada a sua nomenclatura nem o numero de ordem, sob pena de nullidade da proposta alterada.

3) Quando a relação preencher mais de uma folha de papel (tamanho regulamentar) somente a ultima levará a assignatura da firma, sendo as demais numeradas e rubricadas pela mesma, cumprindo ainda que a primeira via seja sellada á razão de um mil réis por folha, de accordo com a Lei do Sello (numero 10, paragrapho 1º, tabella B, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926).

4) Os artigos fornecidos devem ser de primeira qualidade e as drogas dos seguintes fabricantes: Scherring, Merck, Polene Frères, Bayer, Parck Davis, Carlo Erba, Base Brother, Gehe & Comp., J. D. Riedel e outros de reputação reconhecida e comprovada.

Os artigos constantes dos grupos 3 e 6 que dependerem de modelo devem ser respeitados os typos existentes do almoxarifado deste estabelecimento.

Os vinhos serão naturaes, de origem estrangeira idonea, provada com certidão de documento de importação, com acondicionamento original e sujeitos a analyse neste laboratorio.

5) Os artigos serão entregues neste estabelecimento, dentro do prazo de 48 horas da expedição do pedido ao fornecedor, para os já manufacturados e de trinta dias para os que dependerem de confecção.

6) O peso e medida das mercadorias devem ser liquidados, não se levando em conta os envoltorios e vasilhame.

7) O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe fôr feito, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscripção, correndo por sua conta a diferença do valor do pedido, no caso de não fornecimento, sem que haja requerido previamente alteração de preço, depois de decorridos quatro mezes de sua inscripção.

8) Esta repartição reserva o direito de tomar as providencias legais que julgar

necessarias para evitar a aquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado, na occasião, accrescidos da percentagem de 10 %.

9) Os proponentes caucionarão na thesouraria, até 13 horas do dia 4 de fevereiro proximo vindouro a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis) em dinheiro ou apolice da Divida Publica.

10) Os concurrentes subordinar-se-hão a todas as condições do presente edital e ás exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

Thesouraria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 20 de janeiro de 1928. — *José Vicente Rodarte*, 1º tenente contador-theoureiro e secretario.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO

Campo de S. Christovão, 106 — Saguaõ da Intendencia da Guerra

Classe de 1906

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, na 4ª semana de janeiro do corrente anno de (23 a 28) e nascidos no bairro de S. Christovão:

- | | | |
|--|--|--|
| 355. Lourival, filho de Nelson Lessa de Vasconcellos. | 381. Manoel, filho de Joaquim Pinto Monteiro. | 418. Nacarino, filho de Antonio Gomes Sanches. |
| 356. Lourival, filho de Olavo da Costa Corrêa. | 382. Manoel, filho de José Augusto de Souza. | 419. Narseo, filho de Manoel Saturnino de Lima. |
| 357. Lourival, filho de Themotheo Farias de Almeida. | 383. Manoel, filho de José Merodio. | 420. Nathan, filho de Jorge Eutychie de Oliveira. |
| 358. Luiz, filho de Alfredo Dias Grott. | 384. Manoel, filho de José Ortiz. | 421. Nelson, filho de Antonio Felicio de Menezes. |
| 359. Luiz, filho de Antonio José Alves. | 385. Manoel, filho de José dos Santos Moraes. | 422. Nelson, filho de Antonio da Fonseca Lobo. |
| 360. Luiz, filho de Elvira da Silva. | 386. Manoel, filho de Julio Bravo. | 423. Nelson, filho de Antonio Pedro da Silva. |
| 361. Luiz, filho de Emilio Declavy. | 387. Manoel, filho de Julio Gonçalves dos Santos. | 424. Nelson, filho de Fernando da Silva Santos. |
| 362. Luiz, filho de Francisco Synesio da Silva. | 388. Manoel, filho de Manoel de Almeida. | 425. Nelson, filho de Isaias Fernandes Moreira. |
| 363. Luiz, filho de José Alves Pinto de Castro. | 389. Manoel, filho de Manoel Antonio das Neves. | 426. Nelson, filho de José Antonio Alves Cabral. |
| 364. Luiz, filho de José Ferreira Pinto da Costa. | 390. Manoel, filho de Manoel Domingos Felipe. | 427. Nelson, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna. |
| 365. Luiz, filho de Lincoln de Assis Mendes Ribeiro. | 391. Manoel, filho de Manoel Ferreira de Andrade. | 428. Nestor, filho de Heraclides de Souza Alves. |
| 366. Luiz Felipe, filho de Luiz Felipe Maigre Ferreira Gama. | 392. Manoel, filho de Manoel José da Costa. | 429. Nestor, filho de José Gonçalves de Pinho Junior. |
| 367. Luiz, filho de Manoel da Costa Jorge. | 393. Manoel, filho de Manoel Luiz Coelho de Almeida Junior. | 430. Newton, filho de Francisco Celso Cavalcanti Pontes. |
| 368. Lyrio, filho de Manoel Rodrigues Fontes. | 394. Manoel, filho de Theotônio José Teixeira da Costa. | 431. Newton, filho de Nestor da Fonseca. |
| 369. Lythargyrio, filho de Candida de Menezes. | 395. Marcello, filho de Astolpho Vieira de Rezende. | 432. Newton, filho de Primo Favares da Motta. |
| 370. Luiz Gonzaga, filho de Manoel Antonio da Silva. | 396. Marcello, filho de Oscar Jorge Max Van Sydon. | 433. Ney, filho de Otto Gutierrez Simas. |
| 371. Manoel, filho de Antonio Joaquim Lisboa. | 397. Mario, filho de Agenor de Oliveira Bastos. | 434. Nicanor, filho de Benevenuto de Souza Nascimento. |
| 372. Manoel, filho de Antonio Moralles. | 398. Mario, filho de Alberto Domingues Lopes. | 435. Nicanor, filho de José Garcia de Mello. |
| 373. Manoel, filho de Antonio Severiano de Oliveira. | 399. Mario, filho de Aurelio Carlos Augusto. | 436. Nicanor, filho de Nicanor Pompeu da Cruz Sobral. |
| 374. Manoel, filho de Benedicto José de Souza. | 400. Mario, filho de Curiaco de Azevedo. | 437. Nicolau, filho de Servulo Alves Moreira. |
| 375. Manoel, filho de Clarindo de Souza. | 401. Mario, filho de José Alves dos Santos. | 438. Nilo, filho de Aida de Andrade. |
| 376. Manoel, filho de Francisco Corrêa de Mattos. | 402. Mario, filho de José Francisco da Silveira Pinto. | 439. Nilton, filho de Antonio José da Silva. |
| 377. Manoel, filho de João Pereira Grillo. | 403. Mario, filho de Manoel Francisco da Silva. | 440. Noel, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura. |
| 378. Manoel, filho de João Pereira Leal. | 404. Mario, filho de Manoel Henrique Dias. | 441. Norival, filho de Juvenino Severino da Paz. |
| 379. Manoel, filho de Joaquim Coelho Espirito Santo. | 405. Mario, filho de Manoel Pereira da Silva. | 442. Norival, filho de Francisco Coelho da Rocha. |
| 380. Manoel, filho de Joaquim dos Reis. | 406. Mario, filho de Miguel Archânjo do Nascimento Eagundes. | 443. Natal Floresta, filho de Justino de Menezes Floresta. |
| | 407. Martinho, filho de Antonio Felix de Souza. | 444. Octacilio, filho de José Maria Gomes. |
| | 408. Maximiano, filho de Manoel Severino de Andrade. | 445. Octacilio, filho de Julio Arthur da Luz. |
| | 409. Milciades, filho de Antonio Nobre Vianna. | 446. Octavio, filho de Caetano Sameri. |
| | 410. Milton, filho de Antonio Netto de Azambuja. | 447. Octavio, filho de Ivo Augusto da Costa. |
| | 411. Milton, filho de Francisco de Paula Martins. | 448. Olavo, filho de Alfredo Pereira da Silva. |
| | 412. Moacyr, filho de Joaquim de Menezes Camara. | 449. Olavo, filho de Dalmachio Bessa Teixeira. |
| | 413. Moacyr, filho de José Candido de Nobrega e Silva. | 450. Oldemar, filho de Manoel Ferreira Garcia. |
| | 414. Moacyr, filho de Maria Josepha de Faria. | 451. Oliverio, filho de João Silverio Bittencourt. |
| | 415. Murillo, filho de Melchisedes Martins Vieira. | 452. Olympio, filho de Francisco José Chaves. |
| | 416. Manoel de Souza, filho de José de Souza. | 453. Omar, filho de Odilon Zozimo de Loyola. |
| | 417. Miguel David, filho de Francisco Micás Bento. | 454. Orlando, filho de Alice Alves dos Santos. |
| | | 455. Orlando, filho de João Pinto da Silva. |
| | | 456. Orjando, filho de Joaquim Xavier de Araujo. |

- | | | |
|---|--|---|
| 457. Orlando, filho de Miguel Ru. | 475. Oswaldo, filho de Trajano Barbo- | 492. Pedro, filho de Manoel Francisco, |
| 458. Oscar, filho de Gertrudes Goncal- | sa Prata. | da Silva Lemos. |
| 459. Oswaldo, filho de Ananias Telles | 476. Otto, filho de Eduardo Barros de | 493. Pedro, filho de Manoel Garibaldi. |
| da Silva. | Souza. | 494. Pedro, filho de Miguel Schrago. |
| 460. Oswaldo, filho de Arthur Wettlan- | 477. Olton, filho de Domingos José de | 495. Pedro, filho de Pedro Machado. |
| fei Valle. | Moura Bastos. | 496. Petronillo, filho de Manoel Cons- |
| 461. Oswaldo, filho de Deontino Rosa | 478. Orlando Lomenhas Hermanes, fi- | tantino de Souza. |
| Ribeiro. | lho de Daniel Hermanes. | 497. Prosper, filho de Elenor Paulo |
| 462. Oswaldo, filho de Euclydes dos | 479. Oswaldo José da Cunha, filho de | Esberard. |
| Santos. | Alvaro Clemente da Cunha. | 498. Paulo Alexandre Pavie, filho de |
| 463. Oswaldo, filho de Euzebio Ferret- | 480. Paulo, filho de Affonso Monteiro | Charles Pavie. |
| ria Braga. | de Barros. | 499. Paulo Tarso, filho de Luiz Fran- |
| 464. Oswaldo, filho de Francisco de | 481. Paulo, filho de Antonio Joaquim | cisco Leal. |
| Paula Maggessi Carimbaba. | da Costa Guerreiro. | 500. Ramiro, filho de Alfredo Faustino |
| 465. Oswaldo, filho de Gastão da Silva. | 482. Paulo, filho de Arthur Luiz Pin- | dos Santos. |
| 466. Oswaldo, filho de João Marques de | to. | 501. Raphael, filho de José Martins |
| Figueiredo. | 483. Paschoal, filho de Raymundo Pe- | Sanches. |
| 467. Oswaldo, filho de João Manoel | dro. | 502. Raul, filho de Raul Gonçalves Ar- |
| Thomaz. | 484. Paulo, filho de Carlos Pereira da | ruda. |
| 468. Oswaldo, filho de Joaquim Augus- | Cruz. | 503. Raymundo, filho de Francisco Ma- |
| to Meirelles. | 485. Paulo, filho de Daniel Netto Si- | ria Corrêa. |
| 469. Oswaldo, filho de Joaquim Pinto | mões da Costa. | 504. Renato, filho de Alfredo Gomes |
| da Fonseca. | 486. Paulo, filho de Maria Rosalina | Ferreira. |
| 470. Oswaldo, filho de José Laranjeira. | Ferreira. | 505. Renato, filho de Lino Rangel da |
| 471. Oswaldo, filho de José Miguel | 487. Paulo, filho de Pedro Alves. | Silva. |
| Lourenço. | 488. Pedro, filho de Antonio Valeriano | 506. Ricardo, filho de João Antonio de |
| 472. Oswaldo, filho de Manoel José da | da Silva. | Souza. |
| Freitas. | 489. Pedro, filho de Arlindo José Pe- | 507. Roberto, filho de Benedicto Manoel |
| 473. Oswaldo, filho de Marietta Gae- | reira das Neves. | da Fonseca. |
| tana da Conceição. | 490. Pedro, filho de Francisco Gutier- | 508. Roberto, filho de Lino Rodrigues |
| 474. Oswaldo, filho de Silvano José | res Galera | da Silva. |
| Athanasio. | 491. Pedro, filho de João de Oliveira | |
| | Motta. | |

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928.
— Pedro Fernandes Dantas, secretario.

Deposito Central do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração faço publico, para conhecimento dos interessados, o de accordo com o determinado no art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que será realizada sob a presidencia daquelle autoridade, na contabilidade desta repartição, ás 14 horas do dia 15 de fevereiro, do corrente anno, a concorrência publica para o fornecimento de material cirurgico e outros artigos, constantes da relação abaixo transcripta, durante o corrente anno e mediante as condições abaixo especificadas:

Os requerimentos dos candidatos ao fornecimento deverão ser dirigidos ao Sr. presidente do Conselho de Administração, até ás 14 horas do dia 10 de fevereiro do corrente anno, acompanhados dos documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, uma vez que tenha sido fornecedor;

d) ter pago o imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1927;

e) ter caucionado na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra a importancia de dois contos de réis (2.000\$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, para garantir a assignatura do respectivo contracto;

f) os documentos acima não serão aceitos em publica forma, de accordo com o aviso do Sr. ministro da Guerra numero 171, de 5 de maio de 1924.

II

As propostas serão feitas em tres vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas e os preços mencionados por extenso e em algarismos,

contendo, além do competente sello na 1ª via, data, assignatura e rubrica em todas as tres vias.

III

As propostas serão entregues em envelopes fechados e lacrados, no dia da abertura das mesmas (15 de fevereiro), com a declaração pelo lado exterior do nome do proponente. Este deverá comparecer ou fazer representar-se legalmente, por ocasião da abertura, apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto, sem o que estas formalidades correrão á sua revelia.

IV

Os documentos de idoneidade e o requerimento de inscripção serão entregues, tambem, em envelopes fechados, dentro do prazo de que trata a clausula 1ª. Aquelles documentos serão restituídos depois da abertura das propostas, com excepção dos que tenham de acompanhar o processo da concorrência.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas, sendo que as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

VI

O prazo para a entrega dos artigos manufacturados será de 15 dias e para os que dependerem de manufactura, de 60 dias, contados da data da entrega do pedido. Os artigos que, por qualquer motivo, não forem aceitos serão devolvidos e substituídos dentro dos prazos acima citados.

VII

As amostras dos artigos desta concorrência poderão ser examinadas neste deposito, todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas.

VIII

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que

contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata e bem assim as que excederem de 10 % os preços correntes da praça.

IX

A presente concorrência será feita por unidade, podendo, no caso, ser preferida mais de uma proposta, de accordo com a ultima parte do art. 755. do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

X

Em igualdade de condições, terão sempre preferencia as firmas brasileiras; si, porém, todos os licitantes forem brasileiros ou estrangeiros, a preferencia será dada áquelle que copiar por escripto e secretamente maior abatimento e havendo novo empate a preferencia será dada ao que já estiver fornecendo, procedendo-se finalmente á sorte si este não tiver concorrido.

XI

Os requerimentos que chegarem depois das 14 horas do dia 10 de fevereiro, não mais serão aceites.

XII

Os artigos constantes da presente concorrência serão de primeira qualidade, de accordo com os modelos e tipos adoptados e entregues neste deposito, onde serão submettidos a exame de qualidade e quantidade.

XIII

O proponente que, por qualquer motivo, se negar a assignar o respectivo contracto, perderá em favor dos cofres publicos a caução depositada para garantir a assignatura do mesmo contracto, tornando-se inidoneo para as futuras concorrências, pelo prazo de tres annos. O contracto deverá ser assignado dentro do prazo de tres dias, a contar da data da primeira publicação do convite feito pelo *Diário Official*.

XIV

Para garantir a execução do contracto, os concorrentes ficam sujeitos ao deposito, na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, não sendo admitida caução inferior a 1:000\$000.

O documento comprobatório desse deposito será exhibido no acto da assignatura do respectivo contracto. Os depositos podem ser feitos em dinheiro ou em titulos da divida publica.

XV

Fica reservado ao Governo o direito de annular a presente concorrência, desde que os preços offerecidos ultrapassem os da base, organizados de accordo com o art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e bem assim, ás condições impostas pelo presente edital, devendo estas declarações ser feitas no requerimento de inscrição.

XVI

Os concorrentes sujeitar-se-hão ás disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e bem assim, ás condições impostas pelo presente edital, devendo estas declarações ser feitas no requerimento de inscrição.

XVII

O contracto a ser lavrado sómente entrará em execução depois de approvedo pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, de accordo com o art. 784 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não se responsabilizando o Governo nem o deposito por indemnização alguma se o referido tribunal denegar o registro, conforme o determinado no art. 775 do regulamento citado.

XVIII

O fornecedor que não entrar com qualquer artigo dentro do prazo estipulado na clausula VI. incorrerá na multa de 10 % no valor total dos objectos não entregues; si, porém, o excesso do prazo for maior de 15 dias deverá pagar mais a multa de 20 %; ficando entendido que, em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo o caso

de força maior provado perante o ministro; e o que não tiver entrado com os artigos, 15 dias depois de expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento dos 20 % acima alludidos será o seu contracto rescindido. Estas multas serão impostas pelo Conselho de Administração.

XIX

Os casos de força maior, de que trata a clausula precedente são os seguintes: incendio, fallencias, naufragios, revoluções, guerra, greves, retardamento de viagens, não se podendo, absolutamente, comprehender em tais casos o retardamento por effeito de rejeição de artigos, nem outras circunstancias fóra delles.

XX

A caução destinada a garantir a assignatura do contracto será restituída depois que o Exmo. Sr. ministro da Guerra o approvar e a destinada a garantir a execução do mesmo, após a terminação dos compromissos assumidos e preenchidas as formalidades do art. 584 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

XXI

As multas serão recolhidas antes do contractante allegar o caso de força maior previsto na clausula XIX e só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, de accordo com o determinado no art. 774 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nota — Outros esclarecimentos serão prestados pelo 2º tenente contador secretário do Conselho de Administração, nos dias uteis, das 12 ás 14 horas.

Capital Federal, 19 de janeiro de 1928. — *Benedicto C. de Hollanda Cavalcanti*, 2º tenente contador, secretario do C. A.

Relação dos artigos, para os quaes se chama a concorrência

1. Abaixador de lingua de Legroux, um.
2. Acendedor de bocca de Heister, um.
3. Afastador duplo de Farabeuf, um.
4. Agulha de Doyen para sutura, semi-curva, uma.
5. Agulha de Cooper para ligadura, direita-esquerda, uma.
6. Agulha de Hagedorn, uma.
7. Agulha de platina tridada de 2 cms., uma.
8. Agulha de platina tridada de 3 cms., uma.
9. Agulha de Tuffier para punção rachiana (de platina), uma.
10. Alfinetes communs, carta.
11. Alfinetes de segurança, um.
12. Appareilho de Faucher para lavagem de estomago, um.
13. Arnario de ferro esmaltado com vidros para instrumental cirurgico de 0,70 x 0,10 x 0,30, um.
14. Avental branco de linho para medico, um.
15. Avental branco de cretone para enfermeiro, um.
16. Agulha de sutura sortidas, uma.
17. Agulha de Nelaton, uma.
18. Aspirador de Dieulafoy, um.
19. Autoclave de Trelat, modelo médio, um.
20. Bagaeta com fio de platina, uma.
21. Bacia de agatha circular, uma.
22. Balão de 100.0 fundo chato, um.
23. Balde de agatha, um.
24. Balaça decimal com craveira, uma.
25. Banco de metal esmaltado para curativos, um.
26. Braçal de neutralidade, um.
27. Bolsa de padoleiro, de accordo com o modelo, uma.
28. Bisturi recto, pequeno, um.
29. Bisturi recto, médio, um.
30. Bisturi recto, estreito, um.
31. Bisturi abotoado, um.
32. Bisturi para palpebra, um.
33. Bexiga impermeavel para gelo, uma.
34. Bateria sanitaria tipo C, uma.
35. Crina de Florença, tubo.
36. Caixa de metal com capa de couro, contendo: 1 bisturi recto de fechar, 2 pinças hemostaticas de Pean, 1 pinça de disseção, 3 estyletes de aço, 1 espátula de aço, 1 navalha com cabo de aluminio, 6 agulhas de Hagedorn, 1 tentaculo, 1 tesoura recta e 1 sonda caniculada de aço (modelo Collin n. 1), uma.
37. Campana de vidro de 0,30 de diametro, uma.
38. Camurça para limpar microscópio, uma.
39. Capacete de borracha para gelo, um.
40. Canula de Janet, uma.
41. Centrifugador de mão para 2 tubos, um.
42. Caba circular de vidro com supporte metallic, uma.
43. Caba rectangular de agatha, uma.

41. Cyrômetro de Voilez, um.
43. Canula tracheal de Krishaber, uma.
46. Dedeira de Leguen, de borracha, uma.
47. Diapasão com cursor, um.
48. Dilatador de Laborde, um.
49. Bêno Leclerc sortidos, tubo.
50. Dynamometro de Collin, um.
51. Escala visual de Weeber, uma.
52. Escarrador hygienico, pé alto, um.
53. Escarradeira, individual, uma.
54. Escarificador nickelado de 8 laminas, um.
55. Escova para antiseptia, uma.
56. Esterelizador de metal nickelado de 0,45 x 0,14, um.
57. Esthesiometro de Weber, um.
58. Esthetoscopio de ebonite, um.
59. Estylete, um.
60. Especulo auricular de Collin, um.
61. Especulo nasal de Duplay, um.
62. Esteirinha (store), metro.
63. Fio de seda, Leclerc de 0 a 4, tubo.
64. Fio de cat-gut Leclerc de 0 a 4, tubo.
65. Fogareiro Primus n. 2, um.
66. Filtro de Chamberland, um.
67. Frasco para oleo de cedro, um.
68. Frasco de Bôrrer, collecção.
69. Frasco para corantes, um.
70. Fita metrica metallica, uma.
71. Garrote, um.
72. Grampos de Michel, cento.
73. Gotteira para membro inferior (perna e coxa) esquerda e direita, uma.
74. Gotteira para membro superior (braço e ante-braço). esquerdo e direito, uma.
75. Gotteira para perna, uma.
76. Gotteira para ante-braço, uma.
77. Gotteira para coxa (Hennequim), uma.
78. Gotteira de Bonnet, uma.
79. Irrigador de agatha completo para 2 litros, um.
80. Lavabo completo com 2 harris de vidro e 3 pedaes, um.
81. Laminulas de vidro, cento.
82. Laminas de vidro, cento.
83. Lapis dermatographico, um.
84. Luvas de crina para fricção, uma.
85. Martello Dejerine, um.
86. Mascara para chloroformio, uma.
87. Mesa americana para operações, uma.
88. Mappas muraes de anatomia, collecção.
89. Mesa pequena com prateleiras de vidro para peças de curativos, uma.
90. Microscopio estatico simples, um.
91. Moedila para enfermagem, uma.
92. Aavalha com cabo de aluminio, uma.
93. Oculos de vidro escuro, par.
94. Oscillometro de Pachon, um.
95. Objectiva secca A, uma.
96. Objectiva secca 2B, uma.
97. Objectiva de immersão 1/12, uma.
98. Ocular n. 4, uma.
99. Ocular n. 6, uma.
100. Perna mecanica para adulto, com articulação acima do joelho, com cinto, acolchoada com feltro, forrada com camurça e cabedal de 1ª, uma.
101. Perna mecanica para adulto, acolchoada com feltro, forrada com camurça e cabedal de primeira, uma.
102. Padiola Franck, uma.
103. Pinça porta-grampo de Michel, uma.
104. Pinça de dissecação, uma.
105. Pinça de Kocher, uma.
106. Pinça de Doyen, servindo de porta-agulha, uma.
107. Pinça dente de rato, uma.
108. Pinça para tracção de lingua, de Collin, uma.
109. Pinça de Michel para retirar grampos, uma.
110. Pipeta graduada, uma.
111. Plessimetro de Pierry, de marfim, um.
112. Placas de Petri, uma.
113. Prato de agatha de 0,25 x 0,20, um.
114. Pulverizador de Wilbiss, para fossas nasaes, um.
115. Pulverizador de Wilbiss, para garganta, um.
116. Saco para agua quente, um.
117. Seringa de Luer de 2 cc., completa, uma.
118. Seringa de Luer de 5 cc., completa, uma.
119. Seringa de Luer de 20 cc., completa, uma.
120. Seringa de Luer de 2 cc., nua, uma.
121. Seringa de Luer de 5 cc., nua, uma.
122. Seringa de Luer de 20 cc., nua, uma.
123. Seringa urethral, uma.
124. Sonda filiforme, uma.
125. Spigmetro de Franck, um.
126. Supporte de padiola para mesa, um.

127. Tentacacula, uma.
 128. Thermocauterio de Paquelin, um.
 129. Thermometro clinico de Casella, um.
 130. Thermometro para banho, um.
 131. Thermometro de maxima e minima, um.
 132. Tesoura recta de 0,14, uma.
 133. Tesoura curva de 0,14, uma.
 134. Tesoura para cortar curativos, uma.
 135. Tubo de vidro para guardar sondas, um.
 136. Tubo com dispositivo para injeccão de soro physiologico, um.
 137. Trocater de diversos diametros com um só cabo, modelo Collin, um.
 138. Tira de Esmarch, uma.
 139. Vaccinostyle de Bianzi, caixa.
 140. Vertosas de vidro, uma.
 141. Pulverizador Lebiane, um.
- Capital Federal, 19 de janeiro de 1928. — *Benedicto C. de Hollanda Cavalcanti*, 2º tenente contador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL À CASA DA MOEDA, DURANTE O ANNO DE 1928

N. III

De ordem do Sr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, conforme despacho de 27 de dezembro ultimo, faço publico que, no dia 10 de fevereiro de 1928, ás quatorze horas, no Gabinete da Directoria desta casa, serão recebidos requerimento de inscripção dos negociantes, que, mediante as condições seguintes, queiram concorrer aos fornecimentos durante o anno de 1928, de materias de consumo habitual deste estabelecimento, cujo grupo se acha relacionado abaixo, de accordo com o art. 738 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas pelo mesmo regulamento, em seus artigos 757 a 762.

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao director da Casa da Moeda, acompanhado da proposta igualmente sellada, em duas vias, dos artigos que pretender fornecer, com os preços por extenso e em algarismos na unidade pedida, mencionando-os pela ordem em que se acham relacionado na lista que se segue, respectando *in-totum* os seus dizeres, sem emendas ou razuras. O proponente, cuja idoneidade não tiver sido ainda julgada pela directoria da Casa da Moeda, deverá apresentar em envelope á parte para seu julgamento, recibos de todos os impostos municipaes e federaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito; prova de que é negociante matriculado e demais provas de idoneidade que puder apresentar. Deverão, outrossim, todos os concorrentes, apresentar o recibo do deposito feito na Thesouraria da Casa da Moeda, até á vespéra do dia acima referido, da caução a que se refere a condição II.

II

Para garantia de sua proposta o concorrente depositará na Thesouraria da Casa da Moeda, a importancia de 5:000\$000, em dinheiro ou em apolices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma commissão para esse fim designada e presidida pelo director da Casa da Moeda, no dia e hora acima aprazados e rubricadas pelo presidente e demais concorrentes presentes, lavrando-se de tudo o que occorrer detalhada acta, que deverá ser assignada pela commissão e proponentes presentes.

IV

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo de dez dias a contar da data da abertura das propostas, será ordenada pela directoria da Casa da Moeda a immediata inscripção dos concorrentes que melhores preços offerecerem.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) mezes, contados da data do despacho que autorizar a inscrição, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas só se tornarão effectivas após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua anotação.

VI

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluído do registro ou inscrição e de correr por sua conta a differença de preço na aquisição do artigo.

VII

Os proponentes deverão declarar nos requerimentos de inscrição que se compromettem a fornecer todo o material de primeira qualidade, absolutamente iguaes ás amostras existentes na Casa da Moeda, entregue no Almojarifado e dentro do prazo de tres dias, salvo caso de força maior, a juizo do director, a contar do recebimento do respectivo empenho de despesa, e que se sujeitam ás penas impostas nelo Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

VIII

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

IX

O recibo de quitação para o material que depender de exame, ensaio ou experiencia, só será passado depois de julgado bom para o serviço.

A despesa decorrente de ensaio, exame, etc., desse material, quando julgado impréstavel ao serviço, correrá por conta do fornecedor do artigo.

X

Fica reservado á directoria da Casa da Moeda o direito de annular a presente concorrência, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, em 28 de janeiro de 1928.

— José Armando Lins de Azevedo, contador.

GRUPO III

Material para expediente de escriptorio, inclusive confecção de livros, talões e documentos diversos

Anilina allemã superior, kilo

Almofada para carimbo:

Grande, uma.

Pequena, uma.

Borracha Nigroxorino, grande, uma.

Borracha Walkers n. 12, uma.

Borracha Ruby n. 224, uma.

Borracha Faber ns. 210, 212 ou 224, uma.

Borracha com escova, uma.

Barbante fino (determinar o peso), rolo.

Barbante grosso (determinar o peso), rolo.

Berço para mata-borrão com rosca de ferro grande, um.

Berço para mata-borrão com rosca de ferro, pequeno.

um

Cadargo para suporte:

L 35, metro.

L 42, metro.

K 35, metro.

K 40, metro.

Cadargo trançado de 7 a 9 m/m. metro.

Cadargo de presilha:

D 22, metro.

D 26, metro.

Carimbo de borracha sem caixa:

Até seis palavras, um.

De 7 a 12 palavras, um

De 13 a 18 palavras, um

Carimbo de borracha com caixa completa:

Até seis palavras, um.

De 7 a 12 palavras, um.

De 13 a 18 palavras, um.

Crayon Conté (massa), duzia.

Caneta Eagle Pencil, uma.

Caneta de metal branco para desenho, uma.

Colchete:

Niagara Clips, caixa.

Gem n. 2, caixa.

Self, caixa.

The Universal S 6, caixa.

The Universal S 4, caixa.

Caixa typographica:

Grande, par.

Média, par.

Pequena, par.

Cesta de vime para papeis:

Grande, uma.

Média, uma.

Pequena, uma.

Esfuminho de papel, duzia.

Esfuminho de camurça, duzia.

Elastico n. 62, grossa.

Elastico n. 63, grossa.

Esquadro pequeno para desenho, um.

Esponjeira de louça, grande, com esponja, uma.

Esponjeira de vidro com esponja:

Grande, uma.

Média, uma.

Pequena, uma.

Fita para machina de escrever, qualquer cor e para qualquer machina, uma.

Fusin dos artistas (pacote de 50), pacote.

Friza de borracha grossa de:

1m,0 BC2, metro.

1m,25 BC2, metro.

Friza de borracha fina de 1m,00 metro

Friza grossa de:

0m,80 DFF, metro.

1m,30 DFF, metro.

1m,30 DFF, metro.

Friza grossa escura de:

0m,80 DFE, metro.

1m,00 DFE, metro.

1m,30 DFE, metro.

Gomma arabica Sardinha ou Santos Lima, vidro de 250 grammas, vidro.

Gomma arabica, concreta, vidro.

Lacre Sardinha, kilo.

Lacre Labor Omnia Vineit, kilo.

Liquido Dermax para minuiographo n. 855 (vidro de 480 mm), vidro.

Lapis preto Eagle Pencil, um.

Lapis preto J. Faber, um.

Lapis preto A. O. Maia & Comp., um.

Lapis preto Gladiador, um.

Lapis Pharo! HB, um.

Lapis de cor Ypiranga, um.

Lapis Apollo, qualquer letra, duzia.

Lapis de borracha J. Faber, um.

Lapis bicolor 2.401, um.

Lapis tinta A. W. Faber Castell n. 9.110, um.

Lapis estaca, grande, Dixon, um.

Lapis crayon com envolturo de madeira, um.

Lapis sanguinea, um.

Livro de ouro 80 x 80 m/ms., com 25 folhas, um.

Livro de prata, 95 x 95 m/ms., com 25 folhas, um.

Marroquim chagrin superior, pelle grande, pelle.

Marroquim liso superior, pelle grande, pelle.

Marroquim serrado, pelle grande, pelle.

Moleskino superior, de 1m,30, metro.

Moleção de algodão MFI de 0m,80, metro.

Moleção de algodão MFI de 1m,00, metro.

Moleção de algodão MFI de 1m,20, metro.

Moletão de lã MS. de 1m.70, metro.
 Numeradores de seis algarismos, numeração descida para machina de impressão, um.
 Panno Keratol, de 1m.00, metro.
 Panno couro, de 1m.25, metro.
 Panno PD para machina de pautação, de 80 cms. de largura, metro.
 Papel registro commercial Ledger, 55 kilos, 76 x 112, resma.
 Papel Ruby Bond, 20 kilos, 66 x 96, resma de 500 folhas, resma.
 Papel Ruby Bond, 24 kilos, 66 x 96, resma de 500 folhas, resma.
 Papel Ruby Bond, 30 kilos, 66 x 96, resma de 500 folhas, resma.
 Papel almasso superior, Flôr de Lys, resma.
 Papel carbonô Multykopy, caixa de 100 folhas, caixa.
 Papel carbonô Pelikan ou Welster, caixa.
 Papel Graff, encerado para duplicador Rolito, caixa.
 Papel Onix para capas, 70 x 100, resma de 500 folhas, resma.
 Papel embalagem grosso, para capas, 70 x 100, resma de 500 folhas, resma.
 Papel Fantasia para capas, 70 x 50, resma de 500 folhas, resma.
 Papel de linho superior, duplo, para machina de escrever, resma.
 Papel de linho bom, duplo, para machina de escrever, resma.
 Papel de linho, 30 kilos, resma de 500 folhas, resma.
 Papel de linho, 20 kilos, resma de 500 folhas, resma.
 Papel de seda, qualquer cor, folha.
 Papel-couro superior, folha.
 Papel Ingres, qualquer cor, folha.
 Papel mata-borrão para copiador, folha.
 Percevejo de lã, caixa.
 Pinça de aço com ponta, uma.
 Pinça de aço sem ponta, uma.
 Picel pelo de marinha, qualquer numero, um.
 Pinça de ouro para aquarella, um.
 Penna Gillot, n. 170, caixa.
 Penna Gillot, n. 260, caixa.
 Penna Leonardt 516, douradas, caixa.
 Penna Leonardt 505, branca, caixa.
 Penna Mallat n. 10, caixa.
 Penna Mallat n. 12, caixa.
 Penna Manat Rond n. 3, caixa.
 Penna Sterbroock n. 14, caixa.
 Penna Sterbroock n. 39, caixa.
 Penna Sterbroock n. 239, caixa.
 Penna Sterbroock n. 313, douradas, caixa.
 Penna Perry n. 251, caixa.
 Penna Perry n. 420, caixa.
 Penna Perry n. 1.406, caixa.
 Penna Perry n. 1.474, rond., caixa.
 Penna Perry n. 6, rond., caixa.
 Penna Perry n. 3, rond., caixa.
 Penna Soennecken n. 3 1/2, caixa.
 Penna Telephone, douradas, caixa.
 Peso de vidro quadrado;
 Grande, um.
 Médio, um.
 Pequeno, um.
 Peso de vidro rectangular, altura de 1 1/2 a 2 1/2 mms.:
 Grande, um.
 Médio, um.
 Pequeno, um.
 Peça de aço para machina de numerar apolices:
 Ns. 1, 2 e 3, uma.
 Ns. 4, 6 e 7, uma.
 N. 5, uma.
 Ns. 8 a 13, uma.
 N. 14, uma.
 Rolinho de borracha com ferragem de 4 cms. a 15 cms. de comprimento (preço por centimetro), centimetro.
 Rolo de borracha com ferragem de 20 cms. a 1m.20 de comprimento (preço por centimetro), centimetro.
 Raspadeira Rodgers, com cabo de osso, uma.
 Regua de borracha nacional de 0m.50, uma.
 Regua para desenho de 0m.50, uma.
 Sanece preto n. 2, caixa.
 Typo manuscripto c. 12, 16, 20, 24 ou 36, kilo.
 Typo Rond redondilha c. 12, 16, 20, 24, 30 ou 36, kilo.
 Typo fantasia c. 12, 16, 20, 24, 30 ou 36, kilo.
 Tinta para mimio-grapho Labor Omnia Vincit, litro.
 Tinta preta Sardinha, litro.
 Tinta Blue Black Stephens, litro.

Tinta carmin Sardinha (vidro de 178), vidro.
 Tinta preta para machina de numerar, vidro.
 Tinta para carimbo A. Maurin: preta, vidro pequeno, vidro.
 Tinta para carimbo A. Maurin: carmin, vidro pequeno, vidro.
 Tinteiros de vidro: americano, duplo, um.
 Tinteiros de vidro: americano, simples, um.
 Tinteiros de vidro: simples, grande, um.
 Tinteiros de vidro: simples, pequeno, um.

Contadoria da Casa da Moeda, 28 de janeiro de 1928. — Carlos Marques, 2º escripturario. — Visto. O contador, J. A. de Azevedo.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL A CASA DA MOEDA, DURANTE O ANNO DE 1928

N. VI

De ordem do Sr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, conforme despacho de 27 de dezembro ultimo, faço publico que no dia 15 de fevereiro de 1928, ás quatorze horas, no Gabinete da Directoria desta Casa, serão recebidos requerimentos de inscrição dos negociantes, que mediante as condições seguintes queiram concorrer aos fornecimentos durante o anno de 1928, de materiaes de consumo habitual deste estabelecimento, cujo grupo se acha relacionado abaixo, de accordo com o art. 738, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, e segundo as normas estabelecidas pelo mesmo regulamento em seus arts. 757 a 762.

I

A inscrição deverá ser pedida em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao director da Casa da Moeda, acompanhado da proposta igualmente sellada, em duas vias, dos artigos que pretender fornecer, com os pregos por extenso e em algarismos na unidade pedida, mencionando-se pela ordem em que se acham relacionados na lista que se segue, respeitando *in totum* os seus dizeres, sem emendas ou rasuras.

O proponente, cuja idoneidade não tiver sido ainda julgada pela Directoria da Casa da Moeda, deverá apresentar em envelope á parte para seu julgamento, recibos de todos os impostos municipaes e federaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito; prova de que é negociante matriculado e demais provas de idoneidade que puder apresentar. Deverão, outrossim, todos os concorrentes apresentar o recibo do deposito feito na Thesouraria da Casa da Moeda, até á vespera do dia acima referido, da caução a que se refere a condição II.

II

Para garantia de sua proposta o concorrente depositará na Thesouraria da Casa da Moeda, a importancia de réis 2:000\$, em dinheiro ou em apolices federaes ao portador, pelo valor nominal; a qual responderá pelas obrigações do proponente.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada e presidida pelo director da Casa da Moeda, no dia e hora acima aprezados e rubricadas pelo presidente e demais concorrentes presentes, lavrando-se de tudo o que occorrer detalhada acta, que deverá ser assignada pela comissão e proponentes presentes.

IV

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez dias a contar da data da abertura das propostas, será ordenada pela directoria da Casa da Moeda a immediata inscrição dos concorrentes que melhores preços offerecerem.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) mezes contados da data do despacho que autorizar a inscrição, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua annotação.

VI

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a

encomenda sob pena de se excluir do registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença de preço na aquisição do artigo.

VII

Os proponentes deverão declarar nos requerimentos de inscrição que se comprometem a fornecer todo o material de primeira qualidade, absolutamente ignaos às apostas existentes na Casa da Moeda, entregues no Almoxarifado e dentro do prazo de dias, salvo caso de força maior a juízo do director a contar do recebimento do respectivo empenho de despesa, e que se sujeitam às penas impostas pelo Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

VIII

Os empenhos de pregos, caso se verifiquem, serão resolvidos de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

IX

O recibo de quitação para o material que depender de exame, ensaio ou experiencia, só será passado depois de julgado bom para o serviço.

A despesa decorrente de ensaio, exame, etc., desse material quando julgado impréstavel ao serviço, correrá por conta do fornecedor do artigo.

X

Fica reservado á directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a presente concorrência, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, em 1 de fevereiro de 1928.
— José Armando Lins de Azeredo, contador.

Relação de material para concorrência

Material para laboratorio chimico; reagentes, cadinhos para fundição

GRUPO VI

Especificação do material

Acido azotico puro, kilo.
Acido azotico commercial, em vidros, kilo.
Acido pierico, kilo.
Acido sulfurico puro, kilo.
Acido sulfurico commercial, em vidros, kilo.
Acido borico, kilo.
Acido chlorphydrico puro, kilo.
Acido chlorhydrico commercial, em vidros, kilo.
Acido citrico, kilo.
Acido phosphorico, kilo.
Acido oxalico puro, kilo.
Acido acetico puro, kilo.
Acido acetico em crystaes, puro.
Acido trichloracetico puro, kilo.
Acido tannico ao ether, kilo.
Acido phenico puro em crystaes, kilo.
Amidol Johnson, kilo.
Amidol Johnson anhydro, kilo.
Ammonea pura para analyse, kilo.
Ammonea commercial, kilo.
Alumen de chromo, kilo.
Alumen em pó, kilo.
Alumen calcinado, kilo.
Alumen de ferro puro, kilo.
Albumina pura secca, kilo.
Acetato de chumbo liquido, kilo.
Acetato de ammonea chimicamente puro, kilo.
Acetato de cobre em pó, kilo.
Acetato de zinco puro, kilo.
Acetato de uranio puro, kilo.
Algodão hydrophilo, kilo.
Agitador de vidro, um.
Azul de methyleno puro, gramma.
Acetana pura, gramma.
Agua oxygenada (garrafa de 600 grammas), garrafa.
Azotato de prata de Merck, kilo.
Benzina rectificada Merck, kilo.
Benzina rectificada de Poulenc Frères, kilo.
Bicarbonato de sodio, kilo.
Bromureto de potassio, kilo.
Bromureto de ammonea, kilo.
Bromureto de potassio em crystaes, kilo.
Bisulfato de soda puro, em pó, kilo.
Bisulfito de soda liquido, kilo.
Bisulfito de soda anhydro, kilo.

Bisulfito de soda em crystal, kilo.
Bichromato de ammonea em crystaes, kilo.
Balsamo do Canadá, gramma.
Copos de vidro graduados de 60 a 1.000 grammas, preço especificado, um.
Camphora em pedra, kilo.
Camphora em pó, kilo.
Chloreto de potassa puro em pó, kilo.
Chloreto de Baryo puro em pó, kilo.
Chloreto de ammonea, kilo.
Cyanureto de potassio puro em pedra, kilo.
Cyanureto de potassio puro em pó, kilo.
Carbonato de soda em crystal, kilo.
Carbonato de soda puro secco, kilo.
Carbonato de soda anhydro, kilo.
Carbonato de Bayer chimicamente puro, kilo.
Creosoto vegetal, kilo.
Creosoto mineral, kilo.
Chromato neutro de potassio, kilo.
Creme de tartaro puro, em pó, kilo.
Chumbo puro em bastões, kilo.
D'amidophenol, kilo.
Ether sulfurico, kilo.
Funil de vidro para 100 grammas, um.
Funil de vidro para 150 grammas, um.
Funil de vidro para 500 grammas, um.
Flor de enxofre em pó, kilo.
Forno Brung para calcinação, um.
Glycerina ingleza, kilo.
Glycerina Pricess Best, kilo.
Hyposulfito de soda, kilo.
Hyposulfito de soda anhydro, kilo.
Iodo liquido, kilo.
Iodo sublimado, kilo.
Iodureto de stromcio, kilo.
Iodureto de mercurio, kilo.
Iodureto de potassio, kilo.
Iodureto de ammonea, kilo.
Iodureto de sodio, kilo.
Iodureto de potassio em crystaes, kilo.
Iodureto de cadmiun em crystaes, kilo.
Icenogenio, kilo.
Iscopodio, kilo.
Magnesia calcinada, kilo.
Naphthalina em pedra, kilo.
Naphthalina em pó, kilo.
Osso de siba, kilo.
Oxydo de zinco puro, kilo.
Oxydo de chumbo, kilo.
Oxydo de ferro, kilo.
Perchloreto de ferro liquido, kilo.
Phenolphthaleina de Reedel ou Merck, kilo.
Permanganato de potassa, kilo.
Phosphato de sodio purissimo secco de Merck, kilo.
Soda caustica pura, kilo.
Sulfato de soda anhydro, kilo.
Sulfato de nickel, kilo.
Sulfato de ferro puro em crystal, kilo.
Sulfato de ferro em crystal, kilo.
Sulfato de cobre em pedra, kilo.
Sulfato de cobre em pó, kilo.
Sulfato de cobre puro em crystal, kilo.
Sulfato duplo de nickel em crystal, kilo.
Sulfato de magnesia, kilo.
Sulfato de sodio puro, kilo.
Sulfato de sodio commercial, kilo.
Sulfito de soda, kilo.
Sulfito de soda anhydro, kilo.
Sulphocyaneto de ammonea puro em pó, kilo.
Sulfureto de potassio em pedra, kilo.
Sulphidrato de ammonea liquido, kilo.
Subacetato de chumbo puro, kilo.
Tannino em pó, kilo.
Terebentina de Veneza, kilo.
Terebentina de Merck, kilo.
Terebentina de Poulenc Frères, kilo.
Tartrato de ammonea neutro, kilo.
Vaselina King, kilo.
Vaselina Globo, kilo.
Vaselina Ingleza J. Wymann, kilo.
Vaselina Americana, kilo.
Zinco chimicamente puro, em cylindros, kilo.
Zinco puro em pó, kilo.
Zinco puro em laminas, kilo.

Contadoria da Casa da Moeda, 1 de fevereiro de 1928.
Carlos Marques, 2º escriptuario. Visto. — O contador, José de Oliveira.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Acará, no Estado do Pará, Francisco Xavier Amandio de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, nos cofres publicos, a importância de 1208, alancee proveniente de sellos de nomeação que o ex-collector não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 2 de outubro de 1885 a 31 de dezembro de 1891, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de fevereiro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, e nos termos da lettra C do § 2º do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade, faço publico que ás 13 horas do proximo dia 13 de fevereiro do corrente anno, serão recebidas pela Directoria do Patrimonio Nacional propostas para compra dos materiaes abaixo discriminados com seus respectivos valores, obedecidas as seguintes condições:

a) As propostas de compra poderão ser apresentadas para o todo ou apenas para um ou mais "itens" da relação que é dada a seguir, mas indizarão separadamente os preços offercidos para cada um dos "itens" que figurarem na mesma proposta.

b) Será preferida para cada "item" a proposta mais elevada acima da avaliação official.

c) Todas as despesas para pesagem ou remoção dos materiaes correrão á conta dos compradores.

d) Na 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, durante os dias uteis e entre ás 14 e 16 horas, serão prestadas informações de que necessitarem os Srs. concorrentes.

e) Declarada aceita a proposta, deverá o concorrente depositar no Thesouro Nacional a importância total da compra, dentro de 18 horas, apresentando em seguida á Directoria do Patrimonio e documento respectivo afim de receber autorização para retirar o material comprado.

Relação do material

1 side-car (sem a motorcycle)	200\$000
1.240 kilos de papel velho velho a 60 réis	71\$400
160 globos brancos para lampadas de arco, a 2\$000	320\$000
35 globos brancos pequenos a 1\$000	35\$000
32 lampadas de arco GE, para corrente continua a 10\$000	320\$000
34 globos internos para as mesmas, a \$500	15\$500
15 abat-jours de porcellana, tipo prato, sendo 7 de 16", 3 de 14", 3 de 10" e 2 de 8", a 2\$500	37\$500

3 pilhas Leclanché	2\$000
11 arandellas de 2 luzes, a 2\$0000	22\$000
45 lustres de 1 luz, com haste, de 0.50, a 2\$000	30\$000
4 lustres de 1 luz, com haste de 0.20, a 1\$000	4\$000
8 benjamins a 2\$000	16\$000
2 arandellas de 1 luz, sem Socket, a 1\$000	2\$000
1 pedra marmore de 1m.40 por 0.20, com contatos de cobre	45\$000
1 pedra marmore de 1.30 x 0.20, com bocks fuzíveis de 100 e 200 ampères	20\$000
1 cadeira de ferro para transmissão com mancal de 1"	20\$000
38 ventiladores quebrados, a 20\$000	760\$000

Processo n. 2.013/28.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Silveira*, secretario.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S.L.R., Q., 11, Couri — Melhem Miguel, rua da Alfandega n. 254.

D.1.610, Icest — Peter Franz, rua Barão de Petropolis n. 146.

S. Prot., 166, Lage — Manoel Coelho, rua Major Avila n. 100.

S. Prot., 281, Nascimento — Onofrio do, beco do Rosario n. 7.

S. Prot., 117, Oliveira — Augusta Anacleto de, rua Itapagipe n. 81.

S. Esp., R., 50, Silva — Aristides Soares da, rua Dr. Campos Salles n. 135.

S. Prot., 246, Cabreia — Maria, rua Marechal Rangel n. 15, Cascadura.

S. Prot., 298, Carvalho — Joaquim Alves de, rua D. Clara n. 45.

D.2.190, Costa — Manoel Oliveira — rua Maria Eugenia n. 43.

S.L.R., N., 100, Leite — Antonio Ferreira Alves, rua Barão do Amazonas n. 276.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 4 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector, e para execução do art. 757, do regulamento approved pelo decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922, faço publico que, a partir de hoje, até 18 de feverei-

ro fluente, serão recebidos requerimentos de inscrição, apresentando preços para o fornecimento, durante o anno corrente, de combustível e material de custeio das lanchas, expediente e demais serviços desta repartição.

Aos interessados serão entregues relações comprehendendo os artigos a fornecer e, bem assim, prestadas todas as informações necessarias.

Os concorrentes deverão apresentar documentos que comprovem a sua idoneidade e existencia legal.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, a prova de que depositaram na thesouraria desta alfandega a importância de 2:000\$000, os que preferirem fornecer combustível, e de réis 1:000\$000, os demais artigos, para garantia do fornecimento, ficando entendido que a importância recolhida reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente acceito recusar-se fornecer os artigos de accordo com a proposta apresentada.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

A despesa correrá por conta da verba 18ª — Alfandegas — Alfandega do Rio de Janeiro — Consignações — Material permanente — Sub-consignações 1 e 2 e — Material de consumo — Sub-consignações 3, 4, 5, 6 e 7.

Gabinete de Inspectoria, 3 de fevereiro de 1928. — O 3º escripturario, *Stenio Guarani de Barros*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de fiél de trem extranumerario, João Victor Neves, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, ao Gabinete do Chefe da Comissão de Reclamações desta via-ferrea, afim de depôr em um processo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de fevereiro de 1928. (Proc. 354157/Al28). — *Dionicio Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Segunda corrigenda da segunda reprodução rectificada do edital da concorrência permanente n. 9.

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência permanente n. 9, deve ser observada a seguinte corrigenda:

Onde está:

As telhas de asbestos de vidro, as manilhas e o cimento, etc.

Leia-se:

As telhas de asbestos, de vidro e o cimento serão entregues na Intendencia, na estação Maritima; as telhas de barro e as manilhas poderão ser entregues na Intendencia ou em qualquer estação que tenha desvio. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 3 — ANNO DE 1928

Terceira repro. lucção do

Quadro demonstrativo das firmas inscriptas para o fornecimento de materiais de ferragistas (grupo V)

Especie do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9 e ultima
		James Magnus & Companhia	Oscar Tavares & Comp.	Brenno & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Finsca Almeida & Comp.	Ma. vin S. A.	Laport & Comp.	Hime & Comp.
Ferro gusa para fundição de ferro.....	Tonelada	—	—	—	—	—	—	—	—	327.000
Ferro gusa para fundição de aço.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	388.000
Metal anti-fricção, type 1.....	"	3:385\$000	3:420\$000	3:490\$000	3:330\$000	3:740.000	3:072.000	3:040.000	3:475\$000	33:000\$000
Metal anti-fricção, type 2.....	"	9:225.000	9:200.000	9:400.000	8:25\$000	9:720\$000	8:890.000	9:300\$000	9:730\$000	89:900\$000
Metal anti-fricção, type 3.....	"	14:190\$000	14:300\$000	14:100\$000	14:050\$000	14:440.000	13:79.000	13:630\$000	14:470.000	143:000\$000
Metal anti-fricção, type 4.....	"	5:992\$000	6:200.000	6:100.000	6:070\$000	6:290\$000	5:890.000	5:880\$000	6:170\$000	61:000\$000
Bronze phosphoretado, type 4.....	"	1:420\$000	1:580.000	1:430\$000	1:420\$000	1:430.000	1:40\$000	1:390.000	1:433\$000	14:700.000
Chumbo em barra.....	"	13:870\$000	14:100\$000	14:500.000	13:730\$000	14:420\$000	13:39\$000	13:500\$000	14:178\$000	139:000\$000
Estanho em verguinhas.....	"	13:450\$000	13 540.000	14:470\$000	13:380\$000	13:420\$000	13:389.000	13:200\$000	13:450\$000	133:000\$000
Estanho em lingots para fundição.....	"	19:950	10:500	20\$900	19\$900	20\$200	19\$970	19\$500	19\$850	—
Metal nickel.....	Kilo	2\$390	2\$670	2\$390	2\$90	2\$320	2\$370	2\$250	2\$398	—
Zinco em barra.....	"	3:395\$000	3:580.000	3:470.000	3:370\$000	3:370\$000	3:390\$000	3:390\$000	3:470\$000	32:800\$000
Cobre em barra.....	Tonelada	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações— Os preços offerecidos pelas firmas «União Siderurgica Limitada» e «Das Garcia & Comp.», para ferro gusa para fundição de ferro e de aço, não foram tomados em consideração por não terem as referidas firmas satisfeito as exigências quanto ao local da entrega, podendo pelo edital de concorrência.

— Estão subinadidos os preços menores obtidos.

Intendencia, 3 de fevereiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria Geral de Illuminação

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que o preço do metro cubico de gaz, para o anno de 1928, calculado de accordo com o disposto na clausula XX do contrato de illuminação, é de 200 réis.

O do kilowatt-hora de energia electrica para illuminação continua a ser de 285 réis, de conformidade com a clausula XXI.

O preço em moeda corrente, para o mez de janeiro proximo passado, incluída a differença de cambio, foi de 553.54 réis por metro cubico de gaz e de réis 788.79 por kilowatt-hora de energia electrica, servindo de base a média do cambio do referido mez, que foi de 561.64 a 90 dias sobre Londres, conforme certidão enviada a esta Inspectoria pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos.

Inspectoria Geral de Illuminação, 3 de fevereiro de 1928. — Pelo secretario, *José Ramalho*, 1º official.

Inspectoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

Primeira Divisão

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Edital de concorrência publica para a impressão de uma coleção de onze mappas, mil exemplares de cada um.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do offcio numero 131, de 25 de janeiro de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 25 de fevereiro deste anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de uma coleção de onze mappas, sendo mil exemplares de cada um dos seguintes mappas:

	Escala
Rio Grande do Sul.....	1:1.500.000
Paraná-Santa Catharina .	1:1.500.000
São Paulo.	1:1.000.000
Rio de Janeiro, Districto Federal, Espirito Santo.	1:1.000.000
Minas Geraes.	1:1.500.000
Bahia.	1:1.500.000
Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte.....	1:1.500.000
Ceará, Piahy.	1:1.500.000
Maranhão, Goyaz.	1:1.300.000
Pará, Amazonas.	1:1.300.000
Matto Grosso.	1:1.300.000

A concorrência será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da 1ª Divisão desta inspectoría e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira va devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia do proponente.

Em envolvero separado ao da proposta, os licitantes deverão juntar documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se entre ellas recibos de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipaes, a que estiverem sujeitos.

Segunda — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concurrentes, serão as suas propostas abertas e lidas

dianete de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha á folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as authenticará com a sua rubrica.

Antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas na integra no *Diario Official*, juntamente com a acta que será lavrada da reunião para recebimento, abertura e leitura das mesmas propostas.

Tercera — As propostas recebidas pelo correio serão igualmente abertas pela forma indicada na condição anterior, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quarta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o prego, em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a impressão da collecção de 11 mappas, ou sejam 11 mil mappas. O prego não poderá exceder de 10 % os correntes na praça.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade entre propostas e os respectivos

proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concorrência entre elles, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada.

Si nenhum d'elles, porém, quizer fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Sexta — Em igualdade de condições, terá preferencia o proponente nacional.

Sétima — Os trabalhos da impressão de que trata este edital deverão ter inicio dentro do prazo de 15 dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas e estar terminados dentro do prazo de 90 dias, contados da mesma data do registro.

Oitava — Para que nenhuma duvida possa haver sobre a qualidade do papel a empregar e o modo da confecção, poderão os licitantes consultar, na Secção Technica da 1ª Divisão desta Inspectoria, os originaes da collecção de mappas de que se trata.

Nona — Tiradas as necessarias provas, serão ellas submettidas a fiscalização da Secção Technica da 1ª Divisão, devendo as impressões definitivas serem feitas mediante prévia autorização do Sr. chefe da 1ª Divisão.

Decima — Para garantia da assignatura do contracto que tiver de ser celebrado, deverão os concurrentes recolher, ao Thesouro Nacional, como caução, a importancia de 3:000\$000. A

guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada, nesta intendência, até o ultimo dia útil anterior ao da concorrência.

Decima primeira — Para garantia da execução do contracto, depositarão os contractantes, no Thesouro Nacional, antes de sua assignatura, a importancia correspondente a 10 % sobre o valor total do mesmo.

Decima segunda — As cações a que se referem as condições decima e decima primeira poderão ser feitas em dinheiro ou apolices da divida publica federal. Quando feitas em apolices, serão ellas recebidas á cotação da praça no dia em que forem depositadas.

Decima terceira — O contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si for negado o registro ou si o Tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Decima quarta — A despeza resultante da execução do trabalho de que trata esta concorrência será paga no Thesouro Nacional, á vista da conta devidamente processada, e correrá por conta da sub-consignação n. 9, consignação material, verba 16ª, da vigente lei organimentaria.

Rio, 30 de janeiro de 1928. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FEDERAL DE FORNECIMENTOS E COMMISSÕES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos 2 de fevereiro de 1928, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no predio n. 112 da rua do Rosario, ás 2 horas da tarde, reuniram-se, por convocação dos incorporadores Srs. Fernando Machado, Herbert Moses e Gustavo Pinto, em assembléa geral para constituição da — Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões — os Srs. João de Carvalho Macedo Junior, Herbert Moses, Conde de Avellar, Thomas Smith, Ernest C. Gillon, William Thompson, J. E. Lies, Rudolpho Gold, Justo R. Mendes de Moraes e Fonseca & Pires, Ltd., os quaes, por unanimidade de votos, escolheram para presidir os trabalhos, o Sr. Fernando Machado que assumindo as funções agradeceu a indicação, convidando para exercerem os mistéres de 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Herbert Moses e Gustavo Pinto, o que foi approved pelos presentes. Constituida, destarte, a assembléa e mesa, pelo Sr. presidente foi declarado que o fim da reunião era a formação de uma sociedade anonyma, tendo por objecto e fim importar e exportar mercadorias; agencia de transportes, terrestre e marítimo, de cargas e passageiros; serviços de publicidade; negocios de automoveis; operar em compra e venda e revendas em nome proprio ou em nome de terceiros, sobre tudo que for passivel de alienação, inclusive titulos de credito e immoveis de qualquer natureza e especie; fazer negocio de commissões e consignações; receber e dar bens, ainda que immoveis, em garantia de qualquer negocio ou transacção; receber encargos de gerir e administrar bens e negocios alheios; fazer fornecimentos a terceiros, ou em nome de terceiros; e praticar todos e quaesquer actos attinentes, pertinentes, ou que tenham relação directa ou indirecta com os negocios acima referidos, ou pertencam ao seu genero ou classe, e por isso, na forma do art. 75 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, apresentava á consideração da assembléa os seguintes documentos: a) lista dos subscriptores das acções; b) estatutos da sociedade, assignado por todos os subscriptores de acções; e c) conhecimento do deposito, em dinheiro, no The National City Bank, da decima parte do capital subscripto. Dada a palavra ao Sr. 1º secretario por este foram lidos os documentos apresentados e que rezam nesta conformidade: a) lista de

subscriptores de acções da — Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões: 1º, João de Carvalho Macedo Junior, 9.297 acções; 2º, Herbert Moses, 276 acções; 3º, Conde de Avellar, 146 acções; 4º, Thomas Smith, 648 acções; 5º, Ernest C. Gillon, 1.333 acções; 6º, William Thompson, 666 acções; 7º, J. E. Lies, 750 acções; 8º, Rudolpho Gold, 900 acções; 9º, Justo R. Mendes de Moraes, 100 acções; 10, Fonseca & Pires, Ltd., 85.784 acções, e 11, Fernando Machado, 100 acções; b) estatutos da sociedade anonyma Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões.

Estatutos da Sociedade Anonyma Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões

TITULO I

DA ORGANIZAÇÃO, FINS, DENOMINAÇÃO E PRAZO DA SOCIEDADE

Art. 1.º Fica constituida uma sociedade anonyma com o fim de importar e exportar mercadorias; agencia de transporte, terrestre e marítimo, de cargas e passageiros; serviços de publicidade; negocios de automoveis; operar em compra e venda e revendas em nome proprio ou em nome de terceiros, sobre tudo que for passivel de alienação, inclusive titulos de credito e immoveis de qualquer natureza e especie; fazer negocio de commissões e consignações; receber e dar bens, ainda que immoveis, em garantia de qualquer negocio ou transacção; receber encargos de gerir e administrar bens e negocios alheios; fazer fornecimentos a terceiros, ou em nome de terceiros; e praticar todos e quaesquer actos attinentes, pertinentes, ou que tenham relação directa ou indirecta com os negocios acima referidos, ou pertencam ao seu genero ou classe.

Art. 2.º A sociedade que se regerá pelos presentes estatutos, será denominada — Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões, — cuja representação em inicias se fará pelas lettras — C. F. F. C. — e terá por sede e fóra a cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de 50 (cincoenta) annos, a contar da data de sua constituição definitiva.

TITULO II

DO CAPITAL DA SOCIEDADE

Art. 4.º O capital da sociedade será de 20.000:000\$ (vinte mil contos de réis), dividido em 100.000 (cem mil) acções.

ao portador ou nominativas, a critério dos seus possuidores, do valor nominal de 200\$ (duzentos mil réis), cada uma.

§ 1.º Este capital será realizado na seguinte conformidade: 10 % (dez por cento) no acto da organização da sociedade, e o restante, por prestações e prazos que forem fixados pela directoria, e mediante chamada por aviso particular ou pela imprensa.

§ 2.º Enquanto não tiverem sido integralizadas as acções serão nominativas, como exige a lei (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 21). Uma vez, porém, integralizadas, poderão passar ao portador, a pedido dos respectivos possuidores.

Art. 5.º O capital poderá ser successivamente augmentado por deliberação da assembleia geral.

Paragrapho unico. No caso de augmento do capital, os accionistas terão preferencia para a subscrição das novas acções, na proporção das acções que possuirem, e uma vez satisfeitas as condições approvadas pela assembleia geral.

Art. 6.º As cautelas de acções e as acções deverão ser assignadas, em conjunto, pelos presidentes e dous directores.

Art. 7.º As acções serão indivisiveis.

Art. 8.º O accionista que não effectuar as entradas no prazo estipulado incorrerá na multa de 2 % (dois por cento) sobre a somma subscripta. Caso não effectue o pagamento dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, a directoria promoverá então a venda de taes acções nos termos da lei em vigor e, si não encontrar comprador, serão as acções declaradas em commisso, e as entradas que houverem sido feitas ficarão pertencendo á companhia, que levará a importancia a credito do fundo de reserva, podendo reemittir as mesmas acções.

TITULO III

DOS ACCIONISTAS

Art. 9.º Os accionistas, que são os titulares das acções emittidas pela sociedade, têm os direitos e deveres prescriptos na legislação em vigor, com as seguintes modificações:

1.º só poderão tomar parte nas assembleas geraes, promover a sua convocação ou, se eleitos para quaesquer cargos, aquelles que tiverem adquirido a qualidade de accionistas com antecedencia de 30 (trinta) dias pelo menos, a contar da data do acto da convocação da assemblea ou da eleição;

2.º só poderão votar, nas assembleas, os accionistas que tiverem pelo menos 100 (cem) acções, nas condições previstas no numero anterior;

3.º cada accionista terá tantos votos quantos forem os grupos de 5 (cinco) acções que possuir.

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 10. A sociedade será administrada:

- a) pela assemblea de accionistas;
- b) pela directoria;
- c) pelo conselho fiscal.

SECÇÃO I

Da assemblea de accionistas

Art. 11. A assemblea geral de accionistas, que é o orgão legislativo da sociedade, constitue-se e forma-se pela reunião de accionistas, nos termos e conformidade da legislação em vigor e o disposto nos presentes estatutos.

Art. 12. As assembleas geraes serão ordinarias e extraordinarias.

§ 1.º As assembleas geraes ordinarias se reunirão annualmente, no primeiro trimestre do anno.

§ 2.º As assembleas extraordinarias se reunirão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas.

Art. 13. Os annuncios de convocação das assembleas ordinarias serão feitos pela imprensa, com a antecedencia minima de 15 (quinze) dias; e o das assembleas extraordinarias com a antecedencia de 5 (cinco) dias no minimo.

Art. 14. Nas assembleas extraordinarias só poderão ser tomadas deliberações sobre os assumptos que tenham motivado a sua convocação.

Art. 15. As procurações de accionistas para representação nas assembleas devem ser depositadas na sede da sociedade, com a antecedencia de, pelo menos, tres dias quando se tratar de assemblea ordinaria, e dous, quando de assemblea extraordinaria, sob pena de não poder o procurador exercer o mandato.

Art. 16. As assembleas geraes ordinarias ou extraordinarias serão presididas pelo presidente da sociedade, que con-

vidará dous accionistas para fazerem parte da mesa como secretarios.

Art. 17. As deliberações da assemblea serão sempre tomadas pela maioria do capital.

SECÇÃO II

Da directoria

Art. 18. A directoria da sociedade sera composta de 5 (cinco) membros que terão as designações de director presidente, director vice-presidente, director secretario e directores.

Paragrapho unico. O director presidente terá o vencimento mensal de 500\$ (quinhentos mil réis); os demais directores, perceberão, na conformidade dos serviços prestados, e segundo resolução da directoria.

Art. 19. Os directores serão eleitos dentro os accionistas pela assemblea geral e servirão durante 2 (dous) annos, não podendo entrar em exercicio sem caucionarem 50 (cincoenta) acções para garantia da responsabilidade da sua gestão.

Art. 20. A directoria se reunirá todas as vezes que o exigirem os interesses sociaes.

§ 1.º Para que se entenda que a directoria está reunida, devem se achar presentes pelo menos 3 (tres) directores.

§ 2.º As deliberações da directoria deverão ser tomadas por maioria de votos, e no caso de empate, caberá o desempate ao presidente da reunião, que terá, assim, voto de qualidade.

Art. 21. Toda vez que houver interesse ou for considerado conveniente, poderá ser convocado, para consulta, o conselho fiscal, que, assim, tomará parte nas reuniões da directoria, sem direito, porém, a voto.

Paragrapho unico. As actas dessas reuniões conjuntas serão lavradas no livro competente e deverão ser assignadas por todos os directores e membros do conselho fiscal presentes.

Art. 22. Todos os actos resolvidos e assignados por 3 (tres) directores, sendo um o presidente, reputam-se deliberados pela directoria.

Art. 23. A directoria poderá commetter ou delegar a qualquer dos directores poderes especiaes para o exercicio de qualquer função, mandato ou mistér.

Art. 24. Nas respectivas faltas ou impedimentos, a substituição dos directores, salvo do presidente, pelo vice-presidente, se fará dentre os directores, por designação da directoria.

Paragrapho unico. Si, entretanto, algum dos directores não puder aceitar o encargo, a directoria poderá convocar para a substituição qualquer membro do conselho fiscal, ou supplente deste, ou accionista ou estranho.

Art. 25. No caso de vaga, essa substituição provisória perdurará até a primeira assemblea geral. Si a vaga se der em assemblea geral, poderá o preenchimento ser feito na mesma reunião em que occorrer a vaga.

Paragrapho unico. Quando este preenchimento de vaga se der na intercorrença de mandato já iniciado, o eleito exercerá o cargo pelo tempo que faltar á directoria para a terminação do mandato.

Art. 26. Os poderes dos directores são os constantes da lei, cabendo-lhes tambem praticar todos os actos que constituem objecto dos negocios e operações da sociedade, transigir, accordar, renunciar direitos, alienar bens, moveis ou immoveis, hypothecar, fazer penhor, assumir encargos, contrahir obrigações e determinar a distribuição e quota dos dividendos. Para venda de immoveis e hypotheca deverá preceder autorização da assemblea geral.

SECÇÃO III

Do director-presidente

Art. 27. Compete especialmente ao director-presidente:

- a) representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle;
- b) assignar cheques, saques, contractos, cambiaes e o que mais for necessario;
- c) a direcção e gestão dos negocios commerciaes da sociedade;
- d) presidir ás assembleas geraes;
- e) presidir ás reuniões da directoria e ás reuniões conjuntas desta com o conselho fiscal;
- f) votar, em desempate, nas votações das assembleas geraes e das reuniões da directoria;
- g) apresentar em cada assemblea geral ordinaria dos accionistas, o relatório da directoria sobre todo o movimento annual dos negocios da sociedade, acompanhado dos balanços, contas e inventario da sociedade.

SECÇÃO IV

Do director vice-presidente

Art. 28. Compete ao director vice-presidente:

a) substituir o director-presidente nas suas faltas ou impedimentos;

b) exercer as funções que lhe forem commettidas ou delegadas pela directoria;

c) promover a cobrança de todas as dividas da companhia, realizar os pagamentos autorizados com prévia conferência e visto do presidente; depositar no banco designado pela directoria, as quantias recebidas, conservando em caixa as quantias de que o movimento e serviços da companhia necessitarem; assignar os cheques, que serão rubricados pelo presidente para retirar do banco o dinheiro para os pagamentos autorizados; assignar com o presidente todos os documentos de responsabilidade para operações approvadas pela directoria.

SECÇÃO V

Do director-secretario

Art. 29. Compete ao director-secretario:

a) a direcção da correspondência, escripta e expediente da sociedade;

b) exercer as funções que lhe forem commettidas ou delegadas pela directoria.

SECÇÃO VI

Directores

Art. 30. Compete aos directores:

a) exercer as funções que lhes forem commettidas ou delegadas pela directoria.

TITULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 31. O conselho fiscal se comporá de tres membros effectivos, accionistas ou não, e terá tres supplentes.

Paraphrago unico. Os membros effectivos do conselho fiscal, terão a retribuição annual de 300\$ (trescentos mil réis), cada um.

Art. 32. A eleição do conselho fiscal e seus supplentes se fará annualmente na assembleia geral ordinaria.

Art. 33. No caso de impedimento, ausencia ou vaga, os supplentes serão convocados para fazer parte do conselho fiscal, na ordem da votação alcançada, a partir do mais para o menos suffragado, e si houver igualdade, do mais velho para o mais moço.

Art. 34. As deliberações do conselho fiscal serão tomadas sempre por maioria.

TITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 35. O anno social será o anno civil.

Art. 36. A sociedade dará inicio aos seus negocios, a 1 de março de 1928.

TITULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 37. A primeira administração da sociedade, que exercerá o seu mandato, desde a constituição desta, até 28 de fevereiro de 1930, fica assim constituída:

Presidente — Fernando Machado.

Vice-presidente — Thomas Smith.

Secretario — Herbert Moses.

Directores — Justo R. Mendes de Moraes e João de Carvalho Macedo Junior.

Conselho fiscal:

Membros effectivos — Ernesto Cahn, Armando Peixoto Rocha e Gustavo Pinto.

Supplentes — George Crellin, J. de S. Alvares Borgerth e Sylvio da Fontoura Rangel. — João de Carvalho Macedo Junior. — Herbert Moses. — Conde de Arellar. — Thomas Smith. — Ernest C. Gillon. — William Thompson. — J. E. Lies. — Rudolph Gold. — Justo R. Mendes de Moraes. — Por procuração de Fonseca & Pires Ltd., Fernando Machado. e, finalmente, c) — Recibo do deposito de 1/10 do capital subscrito: — The National City Bank of New York. Rio de

Janeiro, Brasil. Recebido da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões a quantia de 200.000\$ (duzentos contos de réis) 10 % da de 2.000 contos que representa a primeira chamada de seu capital de 20.000 contos de réis ou seja 10 % da referida quantia. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. The National City Bank of New York. Estava illegivel a assignatura do sub-gerente, C. Mote, sub-contador. Estava uma estampilha federal de mil réis, inutilizada pelo carimbo do Banco com data de 30 de janeiro de 1928. Concluida a leitura, foi posta em discussão toda a materia acima declarada, e como ninguem pedisse a palavra, foi esta encerrada. Passando-se á votação, a assembleia approvou unanimemente, todos os actos praticados e nomeadamente os estatutos. Em seguida, o Sr. presidente disse que estando preenchidas todas as formalidades legais, ficava, como de facto ficou, constituída definitivamente a sociedade anonyma — Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, e que assim se tornava preciso eleger a directoria para exercer o mandato no primeiro periodo social. Suspensa a sessão para os Srs. accionistas se muniram de cédulas e logo depois reaberta, foram eleitos por unanimidade de votos, os Srs. Fernando Machado, para presidente, Thomas Smith, para vice-presidente, Herbert Moses, para secretario e Justo R. Mendes de Moraes e João Carvalho Macedo Junior, para directores, Ernesto Cahn, Armando Peixoto Rocha e Gustavo Pinto, para membros effectivos do conselho fiscal, e George Crellin, J. de S. Alvares Borgerth e Sylvio da Fontoura Rangel, para supplentes. Verificado o resultado, foram proclamados eleitos para presidente, Fernando Machado, para vice-presidente, Thomas Smith, para secretario, Herbert Moses e para directores Justo R. Mendes de Moraes e João de Carvalho Macedo Junior, para membros effectivos do conselho fiscal, Ernesto Cahn, Armando Peixoto Rocha e Gustavo Pinto, e para supplentes, George Crellin, J. de S. Alvares Borgerth e Sylvio da Fontoura Rangel, sendo logo empossados nas funções. Finalmente, o Sr. presidente, antes de declarar encerrada a assembleia, congratulou-se com todos os presentes e com a directoria escolhida, pela constituição da sociedade, e, em: Herbert Moses, primeiro secretario, mandei lavrar a presente acta em duplicata, sendo uma no livro proprio e outra em separado, para os fins e destino legais, e subscreevi ambas, depois de achar conforme por todos os presentes que comigo tambem assignam. — Herbert Moses, secretario. — João de Carvalho Macedo Junior. — Conde de Arellar. — Thomas Smith. — Ernest C. Gillon. — William Thompson. — J. E. Lies. — Rudolph Gold. — Justo R. Mendes de Moraes. — Por procuração de Fonseca & Pires, Limitada, Fernando Machado. (805)

EMPRESA DE ELECTRICIDADE DE NOVA FRIBURGO

Julius Arp & Co., S. em G.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo	
Concessão, posse e benfeitorias.....	522.957\$400
Almoxarifado.....	208.442\$700
Devedores diversos.....	39.488\$400
Caixa.....	11.832\$500
	785.721\$000
Passivo	
Conta capital.....	350.000\$000
Credores diversos.....	395.221\$000
Dividendos a pagar.....	17.500\$000
Lucros e perdas:	
Saldo que passa para o semestre seguinte....	23.000\$000
	785.721\$000

Nova Friburgo, 26 de janeiro de 1928. — Julius Arp & Co. S. em G.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Declaramos que examinamos as contas apresentadas pelo socio solidario da nossa empresa, relativas ao semestre que findou em 31 de dezembro de 1927 e bem assim o balanço procedido na mesma occasião, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e de accordo com os livros. Nova Friburgo, 26 de janeiro de 1928. — N. Drolshagen. — H. Mutzenbrecher. — Alfredo von Sydow, supplente.

COMPANHIA NACIONAL DE COMMERCIO DE CAFE

ACTA DE INSTALLAÇÃO

Aos vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, São Sebastião do Rio de Janeiro, no numero cento e quarenta e tres da rua da Quitanda, terceiro andar, sala da frente, presentes Argemiro de Hungria da Silva Machado, representando por centoas e quarenta e cinco acções de um conto de réis cada uma; Domingos Lourenço Lacombe, representando vinte acções de um conto de réis cada uma; Theodoro Barros Machado da Silva, representando cinco acções de um conto de réis cada uma; Oswaldo Azevedo, representando cinco acções de um conto de réis cada uma; Hugo Hamann, representando cinco acções de um conto de réis cada uma; José Lima de Sá Camelo Lampreia, representando cinco acções de um conto de réis cada uma; Jonathas Nunes Pereira Filho, representando cinco acções de um conto de réis cada uma; Antonio Rodrigues de Azevedo, representando cinco acções de um conto de réis cada uma e Ernesto Machado da Silva, representando cinco acções de um conto de réis cada uma, todos subscriptores de acções da Companhia Nacional de Commercio de Café, foi por proclamação escolhido o Sr. José Lima de Sá Camelo Lampreia para presidente da assembléa, que por sua vez escolheu para secretario Oswaldo de Azevedo. E, tomando a presidencia da assembléa, disse o presidente José Lima de Sá Camelo Lampreia que todos os presentes se achavam reunidos para a installação da Companhia Nacional de Commercio de Café, conforme estatutos, lista de subscriptores que exhibia e que fazia ler pelo secretario. Lido os estatutos e a lista dos subscriptores, ambos estes documentos assignados por todos os accionistas presentes, nada mais tiveram a adduzir, ficando definitivamente approvados, passando então o presidente a ler o documento representativo do deposito de 10 % do capital social no The Royal Bank of Canada, como manda o art. 65 da lei 434 de 4 de julho de 1891, e que é o seguinte:

The Royal Bank of Canada — Recebemos da Companhia Nacional de Commercio de Café a quantia de 100:000\$ (cem contos de réis), sendo 10 % (dez por cento) do capital de 1.000:000\$ (um mil contos de réis) da referida companhia, não podendo o deposito ser retirado senão contra a apresentação da certidão da Junta Commercial relativa á organização da mesma companhia. Para clareza firmamos o presente em uma via para um só effeito. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1928. — P. The Royal Bank of Canada, J. Lipp, contador.

Após lido o título de deposito, e já approvadas e assignadas por todos os accionistas os estatutos, parte integrante desta acta e que a ella ficam annexados o estando preenchidas todas as formalidades legais, pelo presidente foi dito que sendo a intenção manifestada por todos os accionistas a constituição da Companhia Nacional de Commercio de Café, e para o que se achavam todos reunidos nesta assembléa, dava como installada, fundada e existente a dita companhia na forma de seus estatutos para todos os effeitos legais. Ovindo pelos presentes foi confirmado por unanimidade, declarando o presidente que na forma dos estatutos a primeira directoria era composta de:

Director-presidente, Domingos Lourenço Lacombe, morador á rua Smith Vasconcellos n. 30, auxiliar de commercio, nesta Capital.

Director-gerente, Argemiro de Hungria da Silva Machado, morador á rua Buarque n. 66, Copacabana, auxiliar de commercio, nesta Capital.

Conselho fiscal:

Dr. Theodorico de Magalhães Castro, morador á rua de Copacabana n. 4, advogado, capitalista, nesta Capital.

José Lima de Sá Camelo Lampreia, morador á rua Alvaro Chaves n. 40, auxiliar de commercio, nesta Capital.

John George Gross, escriptorio rua de S. Pedro n. 63, 1º, perito cont., nesta Capital

Supplementes:

Dr. Sebastião Cardoso Cerne, morador á rua de S. Clemente n. 159, advogado nesta Capital.

Dr. Antonio Rodrigues de Azevedo, morador á rua Voluntarios da Patria n. 230, engenheiro civil.

Oswaldo de Azevedo, auxil. de comm., morador á rua Voluntarios da Patria n. 230, nesta Capital.

E assim dava por finda a assembléa e sendo esta lavrada pelo secretario Oswaldo de Azevedo é por todos assignada em

duas vias, sendo uma no livro de actas da companhia e outra para competente archivamento na Junta e devolução, na forma da lei. — Argemiro de Hungria da Silva Machado. — Domingos Lourenço Lacombe. — Hugo Hamann. — Oswaldo Azevedo. — Jonathas Pereira Filho. — Theodoro de B. Machado da Silva. — Antonio Rodrigues de Azevedo. — José Lampreia. — Por procuração de Ernesto D. Machado da Silva, Argemiro Hungria da Silva Machado.

Essas assignaturas foram reconhecidas em 27 de janeiro nos tabelliães: Fernando de Azevedo Milanez, Alvaro A. Silva, Belisario Fernandes da Silva Tavora, Djalma da Fonseca Hermes e Alvaro Fontes da Cunha.

LISTA NOMINATIVA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA NACIONAL DE COMMERCIO DE CAFE

Numero de accionistas — Numero de acções — Nomes dos accionistas — Capital subscripto — Entrada de cada um

1.	945.	Argemiro Hungria da Silva Machado	945:000\$	945:000\$000
2.	20.	Domingos Lourenço Lacombe	20:000\$	20:000\$000
3.	5.	Hugo Hamann	5:000\$	5:000\$000
4.	5.	Oswaldo Azevedo	5:000\$	5:000\$000
5.	5.	Jonathas Pereira Filho	5:000\$	5:000\$000
6.	5.	Theodoro de B. Machado da Silva	5:000\$	5:000\$000
7.	5.	Antonio de Azevedo	5:000\$	5:000\$000
8.	5.	José Lampreia	5:000\$	5:000\$000
9.	5.	Por procuração de D. Machado da Silva, Argemiro Hungria da Silva Machado.	5:000\$	5:000\$000
			1.000:000\$	1.000:000\$000

Essas assignaturas foram reconhecidas em 27 de janeiro nos tabelliães:

Fernando de Azevedo Milanez.

Alvaro A. Silva.

Belisario Fernandes da Silva Tavora.

Djalma da Fonseca Hermes.

Alvaro Fontes da Cunha.

Estatutos da Companhia Nacional de Commercio de Café

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação "Companhia Nacional de Commercio de Café", fica constituida uma sociedade anonyma, com séde e foro na cidade do Rio de Janeiro e a ser regida pelos presentes estatutos e pelas disposições das leis em vigor.

Art. 2.º A sociedade terá por fim o exercicio do commercio de café mediante compra e venda em todo o paiz e no estrangeiro, com adiantamentos aos produtores e, de modo geral, toda e qualquer operação referente ao café, seu beneficiamento e valorização, assim como o commercio em geral, por conta propria — de terceiro.

Art. 3.º A sociedade durará 25 annos, podendo esse prazo ser prorrogado.

Art. 4.º A sociedade poderá crear e manter filiaes, agencias ou correspondentes, no paiz e no estrangeiro.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DOS ACCIONISTAS

Art. 5.º O capital social de 1.000:000\$ será representado por 1.000 acções de 1:000\$ cada uma e fica todo elle subscripto pelos fundadores, que realizaram todo o valor nominal em dinheiro.

Art. 6.º As acções serão nominativas ou ao portador e transferiveis por todos os meios permittidos em direito, constando de cautelas assignadas pelos dous directores.

Art. 7.º Todo accionista terá direito a um voto por grupo de cinco acções desde que estejam legalmente inscriptas em seu nome ou depositadas nos cofres da sociedade 30 dias pelo menos antes das assembléas.

Art. 8.º Podem votar os paes pelos filhos, os maridos pelas mulheres, os tutores ou curadores pelos seus representados, os espolios pelos respectivos inventariantes e as pessoas jurídicas e corporações pelos legitimos representantes.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9.º A sociedade será administrada por dous directores, presidente e gerente, accionistas ou não, ou mais, si em qualquer tempo a assembléa geral assim o determinar, eleitos em assembléa geral ordinaria de dous em dous annos, podendo ser reeleitos.

Art. 10. Cada director antes de ser empossado do cargo deverá garantir a sua gestão mediante caução de 20 accções, que ficarão sujeitas ao encargo até serem approvadas as contas da sua gestão.

Art. 11. Sobrevindo a renuncia ou o obito de algum dos directores durante o periodo do seu mandato, a vaga será preenchida por um dos membros do conselho fiscal até que, reunida a assembléa geral ordinaria, esta preencha definitivamente o cargo por nova eleição. O eleito completará o tempo do director a quem substitui.

Art. 12. Ao director-presidente compete, de modo geral, representar activa e passivamente a sociedade em juizo ou fóra delle, por si ou por mandatarios de sua confiança.

Art. 13. Ao director gerente compete, de modo geral, a parte technica e commercial da sociedade.

Art. 14. Entre os dous directores ficará regulada com maiores detalhes a distribuição dos respectivos serviços.

Art. 15. O director gerente, além dos vencimentos mensaes que a assembléa geral ordinaria fixar, terá direito a uma vantagem de 10 % sobre os lucros liquidados verificados em balanço.

Paragrapho unico. Para o primeiro anno social os vencimentos mensaes de cada director ficam fixados em 2:000\$ para o director presidente e 4:000\$ para o director gerente.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16. Haverá tres fiscaes effectivos e tres supplentes eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria, com as attribuições definidas pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 17. Sempre que o conselho fiscal se reunir lavrará acta do que occorreu.

Art. 18. Os supplentes substituirão os fiscaes effectivos por ordem de votação.

Art. 19. Cada membro do conselho fiscal (effectivo) receberá annualmente o pro labore 1:000\$000.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 20. A assembléa geral será ordinaria ou extraordinaria: a primeira realizar-se-ha annualmente dentro da 2ª quinzena do mez de janeiro; a segunda, sempre que a directoria julgar conveniente ou quando para isso fór solicitada.

Art. 21. Tanto a ordinaria quanto a extraordinaria terão suas attribuições, modos de convocação e effectos regulados pelo quanto a respeito dispõe o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e legislação em vigor.

CAPITULO VI

LUCROS SOCIAES E SUA APPLICAÇÃO

Art. 22. No fim de cada anno social que termina em 31 de dezembro, proceder-se-á a balanço e dos lucros liquidados verificados se fará a seguintes distribuição:

a) ao director gerente, 10 %;

b) á conta de fundos de reserva o minimo de 10 %.

O excedente será applicado a juizo da assembléa ordinaria.

Art. 23. O fundo de reserva será constituido:

a) com a percentagem retirada dos lucros liquidados, como no artigo antecedente, letra b;

b) com os seus proprios rendimentos ou juros;

c) com os dividendos que por não serem reclamados dentro de cinco annos prescreverem a seu favor.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 24. Os casos omissos destes estatutos serão regulados pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e mais disposições de direito que lhe forem applicaveis.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 25. A primeira directoria fica constituida do seguinte modo e funcionará durante 2 annos a contar da data em que ficar definitivamente, constituida a companhia:

Director-presidente, Domingos Lourenço Lacombe;

Director-gerente, Argemiro de Hungria da Silva Machado.

Paragrapho unico. O primeiro conselho fiscal se compo-

porá:

Membros effectivos:

Dr. Theodomiro de Magalhães Castro;

José Lima de Sá Camelo Lampreia;

John George Cross.

Supplentes:

Dr. Sebastião Cardoso Cerne;

Dr. Antonio Rodrigues de Azevedo;

Oswaldo Rodrigues de Azevedo.

Argemiro de Hungria da Silva Machado. — Domingos Lourenço Lacombe. — Hugo Hamann. — Oswaldo Azevedo. — Jonathas Pereira Filho. — Theodoro de B. Machado da Silva. — Antonio Rodrigues de Azevedo. — José Lampreia. — Por procuração de Ernesto D. Machado da Silva, Argemiro Hungria da Silva Machado.

Essas assignaturas foram reconhecidas em 27 de janeiro nos tabelliaes:

Fernando de Azevedo Milanez;

Alvaro A. Silva;

Belisario Fernandes da Silva Tavora;

Ejalma da Fonseca Hermes;

Alvaro Fontes da Cunha.

(826)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 2 de fevereiro de 1928, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.995, os seguintes documentos referentes á Companhia Nacional de Commercio de Café, a saber:

Acta da assembléa geral de installação realizada em 25 de janeiro proximo findo, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no The Royal Bank of Canada e talão do pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. En, João Xavier de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — João Xavier de Araújo. Sellado com estampilha de 60\$000. Visto, J. C., em 3 de fevereiro de 1928. — L. de Campos, director.

Cópia do recibo do imposto do sello — N. 1.666 — Recebedoria do Districto Federal — Sello por verba — Exercício de 1928 — Rs. 2:000\$000.

No livro de receita á folha... fica debitado o thesoureiro pelo quantia de dous contos de reis, recebida do Sr. Companhia de Commercio de Café, proveniente de sello sobre o capital, conforme a verba n. 107.

Recebedoria do Districto Federal, 27 de janeiro de 1928. — O thesoureiro. — O escriptão do sello.

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Letras descontadas	2.815:276\$116
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	65:248\$500
Valores em liquidação	192:727\$514
Emprestimos em contas correntes	10:418\$200
Valores caucionados	156:651\$784
Títulos e fundos proprios	220:300\$200
Hypotheças	50:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	46:985\$947
Em outros bancos	72:447\$650
Diversas contas	389:517\$470

Total do activo 4.381:503\$381

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	590:000\$000
Deposito em conta corrente com juros	275:940\$590
Deposito a prazo fixo	1.047:455\$600
Deposito em conta de cobrança do interior	75:565\$500
Titulos em caução e em deposito	456:651\$784
Valores hypothecarios	50:000\$000
Diversas contas	643:191\$090
Fundo de liquidacoes	242:798\$817
Total do passivo	4.381:603\$381

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — *Monteiro de Castro & Comp.* (808)

NERY MARTINS & COMP., LTDA.

Rio de Janeiro

Secção Bancaria

BALANCETE DO RAZÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Letras descontadas	538:649\$950
Titulos em cobrança	42:310\$000
Titulos a receber em caução	400:000\$000
Hypothecas	11:600\$000
Movéis e utensilios	40:411\$000

Contas correntes:

Cobrança	24:081\$600
Caução	400:000\$000
Movimento	410:724\$249
Total	834:805\$849

Titulos em reforço de garantia	95:452\$327
Diversas contas	49:825\$900
Caixa	168:843\$193
Total	2.061:298\$248

Passivo

Capital	360:000\$000
Fundo de reserva	31:545\$222
Cações	406:000\$000
Depositantes em caução	300:000\$000
Obrigações a pagar	170:600\$000

Contas correntes:

Prazo fixo	476:286\$164
Cobrança	42:310\$000
Reforço garantia	95:452\$326
Movimento	43:874\$355
Total	657:922\$845

Letras a cobrar	24:081\$600
Diversas contas	105:748\$554
Total	2.061:298\$248

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *Nery Martins & Comp., Limitada.* (809)

UNIÃO MANUFACTORA DE ROUPAS, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1928

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de de mil novecentos e vinte e oito, na sala da thesouraria da União Manufactora de Roupas S. A., á rua Dr. Aristides Lobo numero noventa e seis, presentes accionistas representando mais de dous terços do capital, conforme prova o "livro de presença". Foi aberta a sessão, pelo Sr. presidente Francisco de Moura

Continho, secretariado pelo Sr. director-thezoureiro secretario, Victor Marques de Paula Rosa. O Sr. presidente expõe aos Srs. accionistas presentes, o motivo da convocação, em assembléa geral extraordinaria, cujo objectivo é a dissolução da sociedade, e sua consequente liquidação amigavel, conforme proposta da directoria, que será lida. Exhibe o senhor presidente os jornaes que fizeram o annuncio da convocação, nos termos da lettra b e parographo terceiro do artigo vinte e quatro dos estatutos; e depois de verificar que os accionistas, possuidores de accões ao portador, tinham cumprido o disposto no parographo terceiro do artigo dezoenove, tambem dos estatutos, pede que seja constituída a mesa, por eleição dos Srs. accionistas, visto como, tratando-se da proposta feita pela directoria, não devia a mesma por isso, presidir os trabalhos da discussão e votação. Pede a palavra o accionista Dr. João de Aquino e propõe que seja aclamado presidente o Sr. Luiz Augusto Furtado de Mendonça. Approvada a indicação, o Sr. Luiz Augusto Furtado de Mendonça assume a presidência, chamando para secretario os accionistas doutores João de Aquino e Antonio Martins do Rego, respectivamente, primeiro e segundo. Então o Sr. presidente aclamado, depois de ter verificado que a acta da assembléa anterior já se achava approvada, manda proceder á leitura da proposta da directoria, que é a seguinte: "Srs. accionistas — A directoria da União Manufactora de Roupas S. A., com fundamento na lettra e do artigo quatorze dos estatutos, convocou a presente reunião, em assembléa geral extraordinaria, para o fim especial de propôr a dissolução antecipada da sociedade e a sua liquidação amigavel, como o admittem o artigo cento e cincoenta e cinco do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que consolidou as disposições legais sobre as — Sociedades Anonymas — e o decreto n. 4.522-A, de 17 de agosto de 1893, modificativo da redacção daquelle artigo cento e cincoenta e cinco. O motivo determinante do acto da directoria, é a insufficiente do capital, causa prevista em o numero sete do artigo cento e quarenta e oito do decreto n. 434, citado. Effectivamente, desde mil novecentos e vinte e quatro, que a experiencia demonstrou não estava o capital em proporção ao desenvolvimento das operações; e, tendo os Srs. accionistas se manifestado em desacórdio com o que, de mil novecentos e vinte e quatro para cá se tem accumulado, conforme a lettra d do artigo trinta e dous, dos estatutos, a directoria só vê como realizavel para salvaguardar os interesses de terceiros e dos proprios accionistas, a dissolução e consequente liquidação amigavel da sociedade; e, assim, submete a sua proposta á assembléa geral. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — A directoria: Francisco de Moura Continho. — Victor Marques Paula Rosa." Feita a leitura da proposta acima, o Sr. presidente indaga dos Srs. accionistas se estão bem scientes do que vão deliberar, recebendo resposta affirmativa. Pede a palavra o senhor presidente effectivo Francisco de Moura Continho e declara que, expondo a proposta da directoria os motivos que a determinarara, nem elle, nem o seu companheiro Victor Marques Paula Rosa, signatarios della, tinham mais que acrescentar. Assim, solicitavam do Sr. presidente, elle e o director-thezoureiro, que ficasse constando em acta que os dous não tomaram parte, quer na discussão, quer na votação da proposta; bem como o sub-director Sr. José de Moura Continho e o accionista Sr. Joaquim José de Paula Rosa Junior, ambos ligados aos pronomes, por laços de parentesco. Declarando o Sr. presidente aclamado que faria constar, em acta as suas abstenções, põe a proposta em discussão. Não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente aclamado dá a discussão por encerrada. Em seguida, submete a proposta á votação, pedindo aos que com a mesma estavam de accórdio se conservassem sentados. Ninguém se levantando, o Sr. presidente declara que a proposta foi approvada unanimemente, com a exclusão como acima se diz dos Srs. Francisco de Moura Continho, Victor Marques Paula Rosa, José de Moura Continho e Joaquim José de Paula Rosa Junior. Pede a palavra o accionista Dr. Edippe Carlos dos Santos e declara que, achando-se dissolvida a sociedade e votada a sua liquidação amigavel, de accórdio com a approvação da proposta da directoria, que se acaba de verificar, temos, então, como um acto consequente e nos termos das legislações das sociedades anonymas, de eleger os liquidantes. Na sua opinião, ninguém mais competente para levar a bom termo trabalho de tanta importancia como os Srs. Francisco de Moura Continho e Victor Marques Paula Rosa, presidente e director-thezoureiro secretario da União Manufactora de Roupas S. A., que como actuaes directores presidente e thezoureiro-secretario, sempre davam provas cabaes de sua competencia no periodo normal da sociedade; essa competencia será ainda o elemento basico para os dous conseguirem uma liquidação capaz de solver o passivo e sobrar para um rateio razoavel aos Srs. accionis-

tas, pois o activo é consideravel. Si nós fossemos eleger estranhos para os cargos de liquidantes, dariamos prova de grande imprevidencia, pondo de lado os que, pela sua pratica e conhecimento da industria e seus recursos, estão naturalmente indicados. Portanto, pede ao Sr. presidente que ponha em discussão e votação a sua proposta, para serem eleitos liquidantes os Srs. Francisco de Moura Coutinho e Victor Marques Paula Rosa, agindo ambos em conjunto. Pede a palavra o accionista Dr. Antonio Martins do Rêgo, e diz que, após a leitura do annuncio convidando os accionistas para esta reunião, e, assim, inteirados dos motivos della, procurou bem informar-se do que occorria; e teve occasião de trocar idéas com os actuaes directores, sobre a situação em que se achava a União Manufactora de Roupas S. A. E porque tivesse já formado o seu juizo e verificado quanto seria proveitoso para a liquidação, serem eleitos liquidantes os Srs. Francisco de Moura Coutinho e Victor Marques Paula Rosa, por sua competencia e conhecimento exacto do estado da sociedade e de suas operações; formulou, no sentido, uma proposta que apresenta, afim de ser lida nesta assembléa, e, si discutida e votada for approvada, deverá constar da acta em sua integra, porque elle, proponente, cuidou de especificar todos os poderes que são necessarios outorgar aos liquidantes, de modo a evitar que a liquidação se proteja, ficando aquelles, a cada momento, embaraçados para agir, necessitando convocações reiteradas de assembléas. Pede, pois, ao Sr. presidente, que faça ler pelo Sr. primeiro secretario a sua proposta. O Sr. presidente acclamado, recebendo a proposta do accionista Dr. Antonio Martins do Rêgo, pede ao Sr. primeiro secretario que faça a sua leitura. O Sr. primeiro secretario lê a proposta, que é a seguinte: "Sr. presidente — Inteirados, pelos annuncios nos jornaes, dos motivos desta assembléa, "Dissolução da sociedade e consequente liquidação amigavel", procurei informar-me com os Srs. administradores das causas que determinaram a resolução. Expuzeram elles o estado dos negocios sociaes, que não é de alarme; ao contrario, as operações correm normaes, porém restrictas a um limitado movimento, pela insufficiencia do capital, sem margens para uma expansão almejada, da qual proviessem lucros maiores, compensadores do esforço inutilmente empregado. O augmento de capital levado a effeito com o "Fundo" a elle destinado, é consequimento moroso, assim não correspondendo ás necessidades immediatas da industria. Adoptado esse meio, não cabe agora substitui-lo por outro. A despesa para a manutenção de todos os serviços das fabricas, não é pequena, de modo que a prudencia não aconselha sinão a emissão de *debentures* para um emprestimo que mais convenha oneral-as, com o pagamento de juros. Por esses motivos, a directoria achou de melhor alvitre propôr a dissolução e liquidação amigavel, neste momento capaz de realizar com o activo existente, todos os pagamentos sobrando ainda, segundo as melhores probabilidades, uma porcentagem bem razoavel a ser ratear pelos accionistas na partilha, phase ultima da liquidação. Taes são as causas muito ponderaveis que a directoria apresenta. Estou de pleno accordo, quando se nos dizem estas verdades com a autoridade de quem pôde proferil-as, sobre a dissolução antecipada e liquidação amigavel, dando-lhe o meu voto. Entretanto, em uma liquidação é preciso attender aos factores que devem encaminhal-a, sem delongas ao seu termo. São elles os poderes a ser conferidos aos liquidantes. Todos os tratados que estudaram as sociedades anonyms opõem que não se deve entrar o desempenho dos cargos aos liquidantes, restringindo-lhes as attribuições; porque será proferir indefinidamente a liquidação, sinão impedil-a. Si temos a respeito dous dos nossos autores: Carvalho de Mendonça — Direito Commercial Brasileiro, volume IV, pagina 182: "Os liquidantes devem ter á sua disposição o activo social inteiro. Crear restricções a essa faculdade é impossibilitar a liquidação." Spencer Vampré — Direito Commercial, volume II, pagina 282: "As restricções quanto aos poderes aos liquidantes embaraçam-lhes realmente as operações da liquidação. E, pois, convenientemente que a assembléa delibere conceder-lhes os poderes de — Transigir — contrahir compromissos, alienar, hypothecar immoveis e empenhar os moveis — sem os quaes, difficilmente, se comprehende a liquidação. "Os liquidantes precisam estar investidos, conforme a legislação das sociedades anonyms previu, nos artigos numeros 159-2 e 160, de amplos poderes de acção, conferidos pela assembléa, para conseguirem o objectivo; realização do activo e solução do passivo. Mas, realizar o activo em uma industria não é submeter immediatamente os bens ao martello do leiloeiro, reduzindo a moeda, por preços intinos, os valores sociaes. É preciso que a industria continue a transformar a materia prima dos *stocks*, nos artefactos proprios, de modo a obter o lucro que daquella se pôde esperar. Consequentemente, só após o seu esgotamento, nada mais havendo a produzir, para avolumar os recursos que

a liquidação tem a extrahir do activo; chega o momento opportuno da alienação. Portanto eu proponho: a) que a assembléa confira poderes aos liquidantes de empenhar os moveis ou hypothecar os immoveis, si necessario, para acudir aos encargos da industria, enquanto esta não se paralyse; b) de alienar os moveis e immoveis para a effectividade da partilha; c) de transigir, re-emittir creditos, si convenientes aos interesses sociaes, por não estarem os devedores em completa solvencia; d) autorize as seguintes attribuições, para evitar as convocações reiteradas de assembléas que tomam tempo e obrigam despesas: 1º, que os liquidantes tomem por base o balanço fechado em 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, para verificação do activo e passivo, porquanto, resolvida a liquidação e dissolução, não traz vantagens formar um outro balanço sómente de primeiro de janeiro até hoje, quando em tão pouco tempo pequenas alterações accrescerão ao balanço de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete. Na prestação de contas semestral, a que os liquidantes serão obrigados, elles incluirão estes dias de janeiro no semestre de junho proximo; 2º, continue o pessoal da secretaria que for aproveitado nos serviços e o sub-director, actual, a perceberem os honorarios actuaes augmentados de 10 % e uma percentagem de 3 % sobre o liquido da liquidação, como estímulo e justa remuneração do seu trabalho. Da mesma forma, continuem os actuaes auxiliares com os seus honorarios augmentados de 10 % e mais uma percentagem de 3 %, tambem sobre o liquido, da liquidação. As percentagens acima de 3 % serão rateadas pelos seus destinatarios proporcionalmente ao tempo e aos honorarios de cada um; 3º, tenham os liquidantes permissão para contratar advogados e outros empregados que se tornarem precisos, inclusive vendedores, até o final da liquidação; 4º, entenda-se incluída na attribuição de vender moveis e de alienar o *stock* de marcadorias, formado de tecidos, manufatura e outros que sobraem da fabricação quando esta houver de paralyzar-se, facto que desde logo importa na autorização de fabricarem o quanto possivel; 5º, sejam tambem autorizados a vender marcas e privilegios, de propriedade da União Manufactora de Roupas, S. A.; 6º, permita-se aos liquidantes, rescindir contractos de arrendamento em que a União Manufactora de Roupas, S. A. seja locadora ou seja sub-locataria; e alugar os seus immoveis pelo tempo da liquidação, quando vantagens se verificarem; 7º, adquirir o que for necessario á fabricação enquanto esta seja necessaria á conclusão das manufacturas em geral, bem como realizar as despesas indispensaveis á conservação de machinas e immoveis; 8º, endossar as duplicatas dos devedores da Sociedade, para o fim de conseguir o desconto das mesmas assim obtendo numerario aos fins da liquidação; ou entregal-as para cobrança em conta de caução; acceptarem titulos dos credores da sociedade; enfim, procederem a todas as operações de creditos que forem indispensaveis. 9º Fiquem os liquidantes autorizados a verificar o quantum das quotas de 10 % e 20 % de que tratam as letras b e c do artigo frinta e dous dos estatutos, e effectuar o pagamento aos seus beneficiarios. Conforme os Srs. accionistas não ignoram o trabalho da liquidação absorve por inteiro as actividades dos liquidantes; e afim de que os mesmos não possam distrahir-as em outros affazeres necessarios as suas manutuições; a remuneração de taes serviços deve corresponder a importancia do mandato. Por tal motivo, que o bom senso aconselha, proponho que se estipule o ordenado mensal de cada um em quatro contos de réis com uma percentagem de 2 % tambem a cada um delles sobre o liquido da liquidação. E attendendo a que o Conselho Fiscal terá igualmente não pequeno serviço com o exame das contas e elaboração do parecer que ha de acompanhar o relatório dos liquidantes, estipule-se para cada um delles os honorarios mensaes de cem mil réis. Considerando afinal, que nenhum melhor alem dos actuaes administradores poderia desempenhar a contento dos Srs. accionistas mandato de tanta relevancia, pelos conhecimentos e pratica que elles já adquiriram no longo tirocinio de administração; esta assembléa eleja liquidantes os Srs. Francisco de Moura Coutinho e Victor Marques Paula Rosa, marcando-se-lhes o prazo de dezoito mezes para, dentro do mesmo, iniciar e ultimar a liquidação, podendo ser prorogado por deliberação da assembléa. Sendo approvada esta proposta peço a sua transcrição integral na acta desta assembléa. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — Antonio Martins do Rego. — Felipe Carlos dos Santos. — Luiz Augusto Furtado de Mendonça. — Antonio Joaquim Vieira, por procuração de Cezar Baptista Diniz. — Antonio Joaquim Vieira. — João de Aquino. Terminada a leitura o Sr. presidente acclamado pergunta aos Srs. accionistas se prestaram bem attenção e si estão scientes de todos os termos da proposta. Recebendo resposta affirmativa, o Sr. presidente acclamado põe a proposta em discussão. Pede a palavra o Sr. Francisco de Moura Coutinho e declara que tra-

tando-se de proposta referente a sua pessoa e a do thesoureiro secretario Victor Marques Paula Rosa, os dois não tomarão parte na discussão e votação, bem como o sub-director José de Moura Coutinho e o accionista Joaquim José de Paula Rosa Junior pelos motivos já explicados. O Sr. presidente acclamado então faz notar aos Srs. accionistas que a proposta para a eleição dos liquidantes recahindo nas pessoas dos actuaes administradores Francisco Moura Coutinho e Victor Marques Paula Rosa, é de iniciativa do Dr. Felipe Carlos dos Santos sendo identica á do Dr. Antonio Martins do Rego; esta com o acrescimo das attribuições a serem conferidas desde logo aos liquidantes para a boa e prompta execução do mandato. Assim, vai por em discussão a proposta do Dr. Felipe Carlos dos Santos accrescida dos poderes constantes da proposta do Dr. Antonio Martins do Rego ou complementar da outra. O Sr. presidente acclamado declara que a proposta ampliada nos termos já declarado, está em discussão. Ninguém pedindo a palavra o Sr. presidente acclamado dá a discussão por encerrada, em seguida submete a proposta e sua ampliação a votação fazendo ver que os accionistas que se conservassem sentados approvam e os que se levantassem rejeitam-nas. Ninguém se levantando o Sr. presidente acclamado declara approvada unanimemente, excluidos como já se disse dos Srs. Francisco de Moura Coutinho, Victor Marques Paula Rosa, José de Moura Coutinho e Joaquim José de Paula Rosa Junior, a proposta do Dr. Felipe Carlos dos Santos com as especificações de poderes proposta pelo Dr. Antonio Martins do Rego. Pode a palavra o Dr. Felipe Carlos dos Santos que se congratula com a assembléa pela accitação da proposta com as attribuições conferidas aos liquidantes facto que importa na continuação da confiança que sempre mereceram o presidente e thesoureiro secretario da União Manufactora de Roupas S. A. no seu entender os unicos capazes, no momento, de prestarem tão relevante serviço aos Srs. accionistas, zelando os seus interesses. E para que fique bem

firmada a extensão do mandato que se lhes confere propunha que todos os presentes, isto é, os que votaram e approvaram a proposta do Dr. Antonio Martins do Rego subscrevem-na afim de que esse documento ficasse como parte integrante da acta de hoje. Posta a votos esta proposta, todos acquiesceram, assignando-a. O Dr. Antonio Martins do Rego propõe ainda que seja lavrada a acta immediatamente, afim de ser lida, assignada e approvada por todos os presentes. O Sr. presidente acclamado declara em tempo que o Sr. Antonio Joaquim Vieira, procurador do accionista Cesar Baptista Diniz exhibiu no começo da assembléa a respectiva procuração e a pedido do mesmo senhor lhe é entregue por ser uma procuração geral. Interrompida a assembléa para lavratura da acta, foi esta depois de lida, submettida a discussão. Ninguém pedindo a palavra o Sr. presidente dá a discussão por encerrada e submete á approvação, sendo a acta approvada. Então, reassumindo os seus logares os Srs. presidente Francisco de Moura Coutinho e o director thesoureiro secretario Victor Marques Paula Rosa, solicitando o Sr. Francisco de Moura Coutinho fosse inserida na acta um voto de louvor á mesa que presidiu os trabalhos, pela maneira criteriosa e methodizada com que encaminhou os debates, sendo o seu pedido approvado. O Sr. Victor Marques Paula Rosa agradece em seu nome e no do Sr. Francisco de Moura Coutinho a prova de confiança com que a assembléa os distingue asseverando de quanto elle como o seu companheiro empregarão nos cargos de que se acham investidos todos os esforços de que sejam capazes, afim de corresponder á expectativa dos Srs. accionistas, que tanto os deixa penhorados. Nada mais havendo a tratar, estão encerrados os trabalhos. — Luiz Augusto Furtado de Mendonça. — João de Aquino. — Antonio Martins do Rego. — Francisco de Moura Coutinho. — Victor Marques Paula Rosa. — Antonio Joaquim Vieira. — Por procuração de Cesar Baptista Diniz, Antonio Joaquim Vieira. — José de Moura Coutinho. — Joaquim José de Paula Rosa Junior.

(810)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

ACTA DA 77ª ASSEMBLÉA GERAL EXTRA- ORDINARIA

Às 14 horas do dia 26 de janeiro de 1928, achando-se reunidos na séde da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia", á rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, 27 accionistas, representando por si e como procuradores de outros accionistas n. 2.172 acções, o director presidente Sr. Christiano Lima declarou que, sendo esta a terceira convocação, por não ter reunido na primeira e segunda numero legal de accionistas, para constituir a assembléa geral extraordinaria, podia esta funcionar com qualquer numero de accionistas, e achando-se assim legalmente installada, convidou para presidir a o accionista Sr. Domingos da Silva Pinho, o que foi approvedo unanimemente.

Assumindo este Sr. a presidencia, convidou para secretarios os senhores accionistas Francisco Ferreira Real e Dr. Eugenio Mergulhão que occuparam os seus logares na mesa.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do annuncio de convocação e a ultima acta, e, uma vez esta lida e approvada, communica á assembléa que se acha sobre a mesa uma proposta apresentada pela directoria e approvada pelo conselho fiscal, mandando proceder á sua leitura que é concebida nos seguintes termos:

Senhores accionistas — A directoria abaixo assignada vem trazer ao vosso conhecimento e submeter ao vosso escrutinio o criterio as alterações que julga

conveniente fazer nos actuaes estatutos da companhia, afim de melhor adaptal-os ás necessidades da administração. A não ser a redução do capital social de 1.000:000\$ para 750:000\$ e do periodo administrativo de cinco para tres annos, as demais alterações propostas visam unicamente dar uma melhor redacção e concatenação aos dispositivos estatutarios e tornal-os mais simples e concisos.

Certa de que procurou fazer uma obra perfeita, pelo menos sincera e util aos interesses sociaes, a directoria tem a honra de submeter á vossa deliberação o projecto que elaborou e que é o seguinte. — Christiano Lima. — Frederico Pinheiro. — Bernardino Tobias Junior.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia "Garantia", tomando conhecimento do projecto de alterações dos estatutos da companhia e, bem apreciando as razões que lhe foram expostas pela directoria, é de parecer que seja elle approvedo, por attender ás conveniencias e interesses sociaes.

A alteração proposta no capital da companhia que de 1.000:000\$ passa a ser de 750:000\$ integralizados é perfectamente justificavel como medida de providencia e acatelladora dos compromissos da sociedade, pois, restringindo o limite de suas responsabilidades, attendo com efficacia á melhor segurança dos negocios sociaes em uma época em que a retracção dos mercados e a insegurança de negocios aconselham toda cautela nos emprehendimentos commerciaes.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — José Gomes de Freitas. — José Pinto Duarte. — José d'Oliveira Bonanca.

Estatutos

CAPITULO I

Da sociedade, fins, duração e dissolução

Art. 1.º A Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia", continúa como sociedade anonyma, de accção com a legislação em vigor sob a mesma denominação, com séde no Rio de Janeiro, podendo ter agencia nos Estados da Republica do Brasil.

Art. 2.º O fim da companhia é operar em seguros e resseguros terrestres e maritimos em todas as suas modalidades, regendo-se por estes estatutos e pelas disposições legais que vigorarem regulando as sociedades anonymas, e, especialmente, as companhias de seguros terrestres e maritimos.

Art. 3.º A duração da sociedade será de 30 annos, contados de 1 de janeiro de 1928.

CAPITULO II

Do capital, sua realização, lucros e fundo de reserva

Art. 4.º O capital social é de 750:000\$, integralizado, dividido em 7.500 acções de 100\$000 cada uma.

Art. 5.º Dos lucros liquidos verificados semestralmente deduzir-se-hão dez por cento (10 %), até attingir um terço do capital social, e, dali em diante, cinco por cento (5 %), para um fundo de reserva que servirá como reforço do capital e das reservas.

CAPITULO III

Das accionistas e das assembléas

Art. 6.º São considerados accionistas todos os que possuirem uma ou mais acções.

Art. 7.º Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto.

Art. 8.º A assembleia geral ordinaria será convocada no mez de março de cada anno, e as extraordinarias quando a directoria ou conselho fiscal julgarem conveniente, ou quando forem requeridas por accionistas, que representem, pelo menos, um quinto do capital social.

Paraphrasis unico. A convocação da assembleia geral será feita por annuncios da directoria, publicados no jornal de maior circulação e no *Diario Official* com antecedência de 15 dias, sendo ordinaria e de cinco dias sendo extraordinaria, guardando-se o intervallo de cinco dias para novas reuniões.

Art. 9.º Na reunião da assembleia geral ordinaria o conselho fiscal apresentará o seu parecer sobre o balanço e estado da companhia, o qual será submettido a aprovação da assembleia, podendo os accionistas exigir todas as informações que julgarem precisas, sendo as decisões tomadas por maioria de votos presentes.

Art. 10. Nas assembleias geraes ordinarias, em que se tratar da eleição da directoria e do conselho fiscal, proceder-se-ha primeiramente á deliberação sobre o relatório da directoria e parecer dos fiscaes.

Art. 11. No caso de empate na eleição dos directores e membros do conselho fiscal, proceder-se-ha á nova eleição entre os dous de votação igual. Os membros da directoria e do conselho fiscal poderão ser reeleitos.

Art. 12. Compete á assembleia geral: 1.º, tomar conhecimento de todos os negocios da sociedade, e dos quaes deverá ser informada pela directoria e conselho fiscal;

2.º, eleger por tres annos a directoria e, anualmente, o conselho fiscal;

3.º, resolver sobre qualquer proposta que lhe seja apresentada dentro da esphera destes estatutos, inclusive a sua reforma, sendo, porém, para esta observadas as disposições da lei vigente.

CAPITULO IV

Da administração da companhia

Art. 13. A companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros, eleitos pela forma designada pelo art. 10, 1.º e 12.º

Paraphrasis unico. Os directores designam entre si o que terá de exercer o lugar de presidente.

Art. 14. Os directores são obrigados a cautionar 100 acções da companhia de accordo com o art. 105, do decreto numero 434, de 21 de junho de 1891, as quaes só ficarão livres depois de approvadas as contas da sua gestão pela assembleia geral.

Art. 15. Compete á directoria:

1.º, executar e fazer executar os presentes estatutos; e resolver em absoluto, por maioria de votos presentes, todos os negocios sociais;

2.º, representar a companhia em juizo ou fóra d'elle, por si ou por seus procuradores e agentes;

3.º, nomear os agentes da companhia e demittir-os quando julgar conveniente;

4.º, nomear e demittir os empregados da companhia, marcar-lhes os vencimentos e gratificações;

5.º, enviar ao conselho fiscal o balanço annual, acompanhado de um relatório circunstanciado das operações da companhia no anno findo;

6.º, distribuir em todos os semestres os dividendos que os lucros da companhia permittirem;

7.º, exercer, finalmente, livre e geral administração, podendo, com annuência do conselho fiscal, hypothecar da cautionar bens e direitos sócietes moveis e immoveis, e mediante autorização da assembleia geral, vender apolices, titulos de credito e bens immoveis de propriedade da companhia.

Art. 16. A directoria vencerá mensalmente os honorarios de sete contos e quinhentos e mais 30 % (trinta por cento), sobre os dividendos distribuidos, o que será repartido igualmente pelos tres directores.

Art. 17. As funções de director cessam no caso de incapacidade legal ou de renuncia, ou por ausencia não justificada por prazo maior de 30 dias.

Em qualquer destes casos, os directores restantes chamarão um dos membros do conselho fiscal ou um accionista. O substituto servirá até a primeira assembleia geral.

§ 1.º Faltando mais de um director, será convocada a assembleia geral para nova eleição. Os eleitos servirão pelo tempo restante do mandato dos substituidos.

§ 2.º O membro do conselho fiscal que substituir algum director, perderá o lugar no conselho, sendo definitivamente substituido pelo suplente.

Art. 18. As apolices, cheques, saques, letras e mais documentos, serão assignados por dous directores. Os recibos de seguros por um só director.

Art. 19. Todas as vezes que a directoria consultar o conselho fiscal, fará constar de actas o parecer do mesmo conselho.

CAPITULO V

Do conselho fiscal

Art. 20. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres suplentes, eleitos entre os accionistas pela assembleia geral. Os suplentes substituirão os effectivos em seus impedimentos.

Art. 21. Os fiscaes terão direitos illimitados a informações, exames de todas as operações sociais e o dever de fazer a fiscalização mais minuciosa possivel, apresentando annualmente o seu parecer á assembleia geral.

Art. 22. O conselho fiscal prestará o seu concurso á directoria, todas as vezes que por esta fór solicitação em bem dos interesses geraes da companhia e cada um dos seus membros terá a remuneração, annual de um conto e duzentos mil réis, pagavel semestralmente.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 23. O anno economico da companhia contar-se-ha pelo anno civil.

Art. 24. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos entendem-se renunciados em favor da companhia, e deverão ser levados ao fundo de reserva.

Art. 25. Sobre a importancia dos dividendos, calcular-se-ha a percentagem de dous por cento (2 %) para ser constituido o fundo de previdencia destinado a garantir assistencia aos empregados da companhia de accordo com o regulamento que será expedido pela directoria da companhia.

Declara o Sr. presidente que vai mandar proceder á leitura de diversas propostas que se acham sobre a mesa, lendo o Sr. secretario as seguintes propostas:

PROPOSTA

Proponho que seja redigido da seguinte forma o art. 16:

A directoria vencerá mensalmente os honorarios de oito contos de réis, sendo tres contos para o director presidente e dous contos e quinhentos para cada um dos outros directores e mais a percentagem de 30 % sobre os dividendos distribuidos e que será repartida igualmente pelos tres directores.

S. S., 26 de janeiro de 1928. — *Eugenio Mergulhão*. — *Jurandyr Martins de Castro*. — *Gil Rocha*. — *Francisco Ferreira Real*. — *Domingos da Silva Pinho*.

PROPOSTAS

Em vista de terem sido approvadas as alterações feitas nos estatutos da companhia, e, em resultado de que foi reduzido de cinco para tres annos, o mandato da directoria, proponho que os actuaes directores exerçam as suas funções até a reunião na proxima assembleia geral ordinaria do anno de 1929, quando se elegerá nova directoria que iniciará o novo periodo de tres annos conforme determinam os estatutos approvados.

S. S., em 26 de janeiro de 1928. — *Eugenio Mergulhão*. — *Jurandyr Martins de Castro*. — *Gil Rocha*. — *Francisco Ferreira Real*. — *Domingos da Silva Pinho*.

Submettidas á votação a proposta da directoria e as demais propostas, os senhores accionistas approvaram integral e unanimemente a proposta da directoria, o parecer do conselho fiscal e as outras propostas offerecidas.

O Sr. Dr. Abilio de Carvalho propõe um voto de louvor á mesa pela maneira correcta com que dirigiu os trabalhos da presente assembleia e que fosse nomeada uma comissão de tres accionistas com poderes para assignarem a acta.

O Sr. presidente propõe os Srs. Dr. Jurandyr Martins de Castro, Manoel Gomes Soares e Gil Rocha para constituirem a comissão para assignar a acta.

Posta em votação, foi unanimemente approvada.

Achando-se assim satisfeito o motivo pelo qual foi convocada esta assembleia, o Sr. presidente em nome da mesa agradece o voto de confiança e o comparecimento dos Srs. accionistas, encerrando a sessão e mandando lavrar a presente acta que vai ser assignada pela mesa e a comissão nomeada.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1928. — *Domingos da Silva Pinho*, presidente. — *Eugenio Mergulhão*, secretario. — *Francisco Ferreira Real*, secretario. — A comissão. — *Gil Rocha*. — *Jurandyr Martins de Castro*. — *Manoel Gomes Soares*.

(791)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Valores depositados .. 41.748:730\$000
Letras e effectos a receber do interior .. 4.291:264\$780

Deposito, operações cambiais	100:112\$000
Empréstimos em conta corrente	275:455\$730
Correspondentes do interior	113:800\$070
Caixa	125:270\$680
Letras descontadas	4.770:607\$200
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	126:500\$000
Diversas contas	38:035\$730
	45.889:806\$190

Passiva

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	11:996\$490
Títulos em caução e deposito	11.748:730\$000
Depositos em cobrança no interior	1.291:264\$780
Depositos em conta corrente com juros	1.126:251\$100
Depositos em conta corrente sem juros	162:258\$810
Depositos a prazo fixo	335:978\$100
Correspondentes do exterior	12:830\$610
Letras a pagar	8:483\$470
Diversas contas	186:044\$170
Lucros e perdas	7:968\$360
	15.889:806\$190

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928.
— Banco Alliança do Rio de Janeiro.
Os directores: *David Leite*. — *Luiz Vianna*. — O contador, *F. Silveira*.

COMPANHIA DE TERRAS SOC. ANONYMA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1928

Senhores accionistas — Depois de um anno de interregno, temos a satisfação, Srs. accionistas, de vos ver reunidos nesta casa, attendendo ao convite da di-

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Capital	40:000\$000
Empréstimos	200:000\$000
Obrigações a pagar	68:000\$000
Prestações	282:800\$338
Contractos de vendas de terrenos	423:900\$000
Reservas	17:100\$200
Contas correntes	199:750\$000
Notas promissórias	4:100\$000
Prestamistas	282:800\$338
Caixa	2:194\$712
Contas correntes	305:723\$698
Propriedades	627:921\$000
Lucros e perdas	5:802\$290
Móveis e utensílios	3:008\$500
	1.231:550\$538

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Dr. Antonio Augusto Lobato de Faria*, presidente. — *Vicente Ferreira da Ponte*, director. — *Fernando L. Lobato de Faria*, director-secretario. — *O. Oliveira*, guarda-livros.

Os membros do conselho fiscal da Companhia de Terras, Sociedade Anonyma, abaixo assignados, depois de terem examinado detidamente todos os documentos, livros e archivos commerciaes da empresa, são de parecer que o relatório e balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1927, apresentados pela

directoria, inserto no *Diário Official*, afim de ouvirdes o relato de nossa gestão no anno social que acaba de transcorrer, conhecerdes do balanço e contas apresentadas e deliberardes acerca dos interesses sociais pelo modo que acertado julgardes.

Regularmente operoso correu o anno findo, confirmando e mesmo excedendo as previsões de nosso ultimo relatório, pois tivemos um movimento de venda de numerosos lotes de terrenos, representando a apreciavel cifra de 488:550\$000, até a presente data.

Tal tem sido a procura, que dos poucos lotes que nos restam, varios já estão ajustados, ou com a venda encaminhada. Esse auspicioso resultado decorre da privilegiada situação topographica de nossos terrenos e da seriedade e criterio de nossos negocios, de tal sorte que, até hoje, nenhuma reclamação ou queixa surgiu jamais, por parte de qualquer comprador.

Lisongeiramente prosperas são, por isso, as condições da companhia, de cuja direcção nos sentimos afanos, pela confiança e prosperidade que ha merecidamente grangeado.

Opportunamente deverá ser objecto de vossa cogitação a compra de uma grande área de terrenos bem situada, para ser revendida em lotes, depois de convenientemente preparada.

Succintamente explanada assim a nossa gestão annual, submettemos-a á vossa esclarecida apreciação, com o balanço geral e documentos comprobatórios.

Constituindo tambem objectivo desta assembléa geral, a eleição da nova directoria para o periodo de 1928-1929, de accordo com os nossos estatutos, formulamos sinceros parabens á directoria que fôr eleita, com os votos para que mantenha sempre alevantados os creditos da companhia e prospere a sua situação, como tudo leva a adivinhar. Saudovos, senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — *A. A. Lobato de Faria*, presidente. — *Fernando Lesseps Lobato de Faria*, director-secretario. — *Vicente Ferreira da Ponte*, director.

31 DE DEZEMBRO DE 1927

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS GUARDAS-FREIOS DA 1ª SECÇÃO DA ESTRADA DE FERRO C. DO BRASIL

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada em 4 de maio de 1927, na Capital Federal, onde tem sua sede á rua Barão de São Felix n. 162, sob. Compõe-se de numero illimitado de socios, e durará por tempo indeterminado, tem por fim auxiliar os socios com beneficencias e funeral, protegendo e defendendo seus direitos de conformidade com a lei, representada pelo seu presidente; activa e passivamente, em Juizo e fóra delle; é administrada por uma directoria composta de sete membros, sendo: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesourieros e procurador geral. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria expressa ou intencionalmente em nome da associação. Da dissolução e destino do patrimonio, far-se-ha de accordo com o presente estatuto, o qual poderá ser reformado quando interesse social exigir.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. — A directoria. (827)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 16.515 — *Memorial descriptivo da invenção de um carro ou transportador aperfeiçoado de machina para fabricar tranças*, para que vede privilegio a *Textile Engineering Company*, de Nova York, Estado de Nova York, e de Providence, Estado de Rhode Island, Estados Unidos da America, cessionaria de *Joshua Browning Hale*, desta ultima cidade

Refere-se a invenção a carros de machinas para fabricar tranças e tem por objecto prover em um desses carros um braço longo de calhar a filaga, pivotado em um lado de rolo de fios, disposto para controlar o mecanismo desprendedor, extendendo-se o seu extremo livre ao lado oposto do rolo e adaptado a tocar na filaga e servir como colhedor da mesma. A natureza e as vantagens da invenção estão bem explicadas neste relatório com referencias ao desenho annexo, constando a invenção da combinação e disposição das peças reivindicadas. Nos desenhos, fi. 1 é elevação lateral, parcialmente em secção, representando o funcionamento do carro aperfeiçoado; fig. 2, vista de plano seccionado através da armação, sobre a linha 2-2 da fig. 1, mostrando o disco dentado supportador do rolo de fios, preso pelo linguete de deslender; fig. 3, vista perspectiva representando a fôrma de arco do braço colhedor; fig. 4, uma secção pela armação sobre a linha 4-4 da fig. 1, voltada para a direcção da flecha; fig. 5, vista perspectiva do dito linguete. Quanto ao desenho, 10 representa a base de guia do carro, que toca

a via de curso da machina, e montada na qual ha um suporte 9, provido de olhal de guia 8 no extremo superior, havendo tambem, montada na mesma base de guia, uma armação 11 que, no presente caso, comprehende uma tira de folha metalleica, cujo extremo anterior é dobrado para estender-se para cima, formando um montante de guia de filaga, 12, que é provido de um olhal de guia 15 no extremo superior e outro, 14, perto do meio. A parte do montante, que fica abaixo do olhal médio, tem ranhura como em 15, que desce e entra na parte lateral 16 desta chapa, para o fim ora descripto. O extremo posterior desta armação é tambem dobrado para cima, formando um suporte 17, cujos lados 18 (fig. 2) são voltados para deante, formando paredes de suporte. Entre estas paredes, montei um linguete 19 no pivot 20, sendo o seu extremo inferior 21 provido de projecções 22, adaptadas a se prenderem nos dentes 23 do disco 24 e normalmente calcadas em contacto com os dentes pela mola 25. No extremo superior deste suporte posterior, montei pivotalmente em 26 o extremo posterior 27 do braço de alavanca colhedor da filaga, 28, que de preferencia é formado de tira de folha curvada em forma de arco, tendo um gancho fechado, 27, que se estende para trás, o qual é provido com olhaes de pivot 29, por onde passa o pivot 26. Os braços 28 são adaptados a abraçar os lados oppostos do rolo de fios, que é indicado por linhas pontuadas em 30 na fig. 1, e o extremo anterior deste arco é provido de um collo 34, que se projecta para deante e é adaptado a estender-se pela ranhura 15 do montante 12, e o extremo deste collo é provido de um olhal de guia 32, pelo qual passa o fio 33 para o fim de levantá-lo ou dar-lhe uma tensão. Entre os braços lateraes do collo, colloquei uma chapa 34, que se projecta para baixo e, quando o extremo livre do colhedor está na extrema posição inferior, é disposto para se estender pela parte inferior da ranhura 15 em posição para tocar o dispositivo retensor, não representado, para parar a machina. Afim de exercer uma tensão na filaga, provocando uma pressão para baixo sobre o extremo livre desta alavanca, montei uma mola espiral 34 sobre o pivot 26, um extremo do qual, 25, é forçado a tocar no braço da alavanca 28, enquanto seu extremo opposto 34 toca em um dos entalhes 37 em uma das paredes lateraes 18 do suporte 17, sendo que a tensão sobre a mola póde ser ajustada para levantar o extremo 36 dentro dos diferentes entalhes 37. Um dedo 39, que se projecta para baixo, é montado no extremo pivotado deste braço para tocar no extremo superior do linguete 17 e retirar o seu extremo inferior dos dentes 23 do disco 24, afim de soltar o rolo de fios para girar e fornecer mais filaga, ocasião em que o extremo livre do braço é levantado a uma distancia predeterminada.

O carro da machina possui muitas vantagens sobre os usuas e entre outras se notam: 1ª) tem um braço colhedor de comprimento extremo, isto é, o braço é pivotado em um lado do rolo de fios, aos passo que o seu extremo colhedor se tende ao través do lado opposto do mesmo e, com o dedo reversor é disposto nesta alavanca, adjacente ao seu ponto pivotante a força applicada ao extremo colhedor da alavanca, necessa-

ria para accionar o desprendedor por meio do dedo, é reduzida ao minimo; 2ª) outra vantagem que, por esta construção, a mola accionadora actua no ponto pivotante deste braço longo; pelo que, o movimento do braço provoca a variação minima da tensão da mola durante um percurso do mesmo, de um extremo ao outro; 3ª) outra vantagem da construção é que o rolo de fios póde ser conservado muito baixo no carro; 4ª) todo o aparelho póde ser extremamente leve; pelo que, póde ser attingida uma grande velocidade e obtida a melhor qualidade do producto. A descriptão acima refere-se somente á construção representada, mas entende-se que me reserva o direito de aproveitar todas as alterações mecanicas de que é susceptivel a invenção, definida e especificada nas reivindicações

Reivindicações

1ª, um carro de machina para fabricar tranças, comprehendendo uma armação para supportar o rolo de fios; um mecanismo de desprender, em um lado do rolo; um braço ao redor do rolo, com dispositivos em um lado para accionar o desprendedor e dispositivos, no outro lado, servindo como colhedores da filaga;

2ª, um carro de machina para fabricar tranças, comprehendendo uma armação para supportar o rolo de fios; dispositivos para normalmente impedir a volta do rolo; um braço colhedor controlado por mola, em forma de arco, para abraçar o rolo de fios, tendo dispositivos, em um extremo para controlar o dito fecho do desprendedor, e, no outro, dispositivos que servem para colher a filaga;

3ª, em um carro de machina para fabricar tranças, uma armação de carro, tendo uma chapa de fundo para supportar um rolo de fios; dispositivos para normalmente impedir a volta desta chapa; um braço colhedor controlado por mola, pivotado em um extremo á parte posterior do dito rolo, entre os extremos deste, e disposto para accionar o dito fecho afim de soltar o fio; sendo que o dito braço se estende na frente do rolo e tem dispositivos para tocar nos fios afim de os colher;

4ª, em um carro de machina para fabricar tranças, uma armação de carro que tem um disco dentado de fundo, que supporta o rolo; um linguete apertado por mola na parte posterior e entre os extremos do rolo, tocando nos ditos dentes; um braço colhedor com uma abertura no extremo anterior, através da qual passa a filaga; sendo este braço pivotado em seu extremo opposto para tocar e accionar o linguete afim de desprender mais fios, quando o extremo anterior é levantado a uma predeterminada altura;

5ª, em um carro de machina para fabricar tranças, uma armação de carro, tendo uma chapa dentada de fundo, supportadora do rolo de fios; um linguete premido por mola na parte posterior do rolo, tocando os ditos dentes; um braço colhedor com uma abertura no extremo anterior, por onde passa a filaga; estendendo-se o braço em forma de arco em torno do rolo e sendo pivotado no extremo opposto para tocar e accionar o linguete, afim de desprender mais fios, quando o extremo anterior é levantado a uma determinada altura;

6ª, um carro de machina para fabricar tranças, comprehendendo uma armação para supportar o rolo de fios; a armação comprehendendo um montante que tem uma ranhura de guia para o braço, um mecanismo de desprender, em um lado do rolo, um braço colhedor premido por mola e que abraça o rolo, e o fio, funciona na ranhura e tem seu extremo opposto pivotado para tocar e accionar o desprendedor;

7ª, um carro de machina para fabricar tranças, comprehendendo um suporte para o rolo de fios; o suporte comprehendendo um montante, que tem uma ranhura de guia para o braço colhedor, um mecanismo de desprender em um lado do rolo, um braço colhedor calcado por mola, que abraça o rolo e tem o extremo colhedor na ranhura e o opposto pivotado para tocar e accionar o desprendedor; e um retensor no extremo livre do dito braço;

8ª, em um carro de machina para fabricar tranças, uma armação que comprehende uma chapa de base, um montante anterior de guia para os fios e um suporte voltado para cima na parte posterior; uma chapa de base para supportar o rolo de fios entre o montante e o suporte; um linguete montado no suporte para sustar a rotação do rolo; um braço desprendedor calcado por mola, tendo um extremo pivotado no suporte e disposto para tocar no dito linguete, estendendo-se para deante do montante o seu extremo opposto, e disposto para tocar na filaga;

9ª, um carro de machina para fabricar tranças, comprehendendo um suporte para o rolo de fios, um desprendedor para o rolo e um colhedor movel, disposto entre os extremos do rolo para controlar o mecanismo desprendedor;

10, um carro de machina para fabricar tranças, comprehendendo uma armação de suporte para o rolo de fios e provido de uma base de guia; sendo a armação adaptada a occupar uma posição junto á chapa de topo da machina; tendo o carro um desprendedor e um colhedor movel, disposto entre os extremos do rolo de fios e adaptado a controlar o desprendedor;

11, um carro de machina para fabricar tranças, comprehendendo uma armação para supportar um rolo de fios e provido com uma base de fundo, sendo a armação adaptada a occupar uma posição junto á chapa do topo da machina, e tendo o carro um desprendedor e um dispositivo pivotado entre os extremos da filaga e adaptado a controlar o desprendedor;

12, um carro de machina para fabricar tranças, comprehendendo uma armação de suporte para o rolo de fios e provido de uma base de guia, sendo a armação adaptada a occupar uma posição junto á chapa de topo da machina e tendo o carro um desprendedor e um braço pivotado perto de seu extremo, entre os extremos do rolo de fios e adaptado a controlar o desprendedor;

13, um carro de machina para fabricar tranças, comprehendendo uma armação de suporte para o rolo de fios, um desprendedor e um lado do rolo, um braço montado entre os extremos do rolo e tendo dispositivos, em um extremo, para controlar o desprendedor;

14, um carro de machina para fabricar tranças, comprehendendo uma armação de suporte para o rolo de fios,

um desprendedor a um lado deste, um braço montado entre os extremos do mesmo e provido, em um extremo, com dispositivos para controlar o desprendedor, tendo o braço, no extremo oposto, um colhedor da filagem dos fios;

15, um carro de machina para fabricar tranças, compreendendo um suporte para o rolo de fios; uma peça transversal e peças perpendiculares opostas, um colhedor controlador do desprendedor, colocado em uma das peças perpendiculares e guiado na perpendicular em que se acha montado o dito suporte, estendendo-se acima da base do depósito de fios;

16, um carro de machina para fabricar tranças provido de uma armação rigidamente presa ao seu corpo e que tem uma peça anterior perpendicular, provida de uma ranhura, e uma peça perpendicular posterior formando uma caixa; um linguete calcado por mola na dita caixa; um braço pivotado na peça anterior, e mola para prender o linguete; tendo o dito braço o seu extremo anterior guiado na dita ranhura;

17, um carro de machina para fabricar tranças, provido de uma armação presa rigidamente ao seu corpo; tendo a armação uma peça anterior perpendicular, provida de uma ranhura e uma peça posterior perpendicular formando uma caixa; um linguete de mola na caixa; um braço pivotado na peça anterior e mola calcada para tocar no linguete; tendo o braço a forma de arco, abrangendo o rolo de fio e tendo seu extremo livre colhedor na dita ranhura.

18, um carro de machina para fabricar tranças, compreendendo uma armação de suporte para o rolo de fios e um braço colhedor movel; tendo a armação peças perpendiculares, anterior e posterior, esta, estendendo-se acima do extremo inferior do rolo de fios e suportando o colhedor acima do fundo do dito rolo, e aquella constituindo um guia para o braço colhedor movel;

19, em um carro de machina para fabricar tranças com um braço colhedor, uma armação de suporte para o rolo de fios, tendo peças perpendiculares, anterior e posterior, esta, constituindo um guia para o colhedor, e aquella, um suporte para o mesmo braço e uma caixa para o mecanismo desprendedor;

20, um carro de machina para fabricar tranças, compreendendo uma armação para suporte de um rolo de fios; tendo a mesma peças perpendiculares, anterior e posterior, aquella constituindo um guia para o colhedor e esta, um suporte para o dito braço, o desprendedor e dispositivos pelos quaes o braço controla o desprendedor;

21, um carro de machina para fabricar tranças, compreendendo uma armação de suporte para o fornecedor de fios; um desprendedor para o rolo de fios; um colhedor calcado por mola, em forma de arco, disposto para abraçar o rolo entre os extremos deste, tendo uma projecção controladora do desprendedor e adaptado a saltar-o depois de um movimento predeterminado do colhedor;

22, um carro de machina para fabricar tranças, compreendendo uma armação de suporte para o fornecedor de fios; um mecanismo desprendedor para o rolo de fios; um colhedor calcado por mola, em forma de arco, com uma projecção que controla o desprendedor, e adaptado a saltar-o depois de um predeterminado movimento do colhedor, que

abraça o fornecedor de fios entre os extremos deste;

23, um carro de machina para fabricar tranças, compreendendo uma armação de suporte para o rolo de fios, um desprendedor para o rolo, um colhedor calcado por mola, em forma de arco, com uma projecção controladora do desprendedor e adaptado a saltar-o depois de um predeterminado movimento do colhedor, que é montado entre os extremos do rolo de fios;

24, um carro de machina para fabricar tranças, compreendendo uma armação de suporte para o rolo de fios e um braço movel, que constitue um colhedor para os fios, sendo o mesmo montado entre o extremo superior e o inferior do fornecedor de fios, e tendo uma peça adaptada a tocar o dispositivo de parada da machina;

25, um carro de machina para fabricar tranças, compreendendo uma armação de suporte para o rolo de fios e um braço, que constitue um colhedor para os fios, sendo o mesmo montado acima da base do fornecedor de fios e tendo uma projecção que se estende para baixo, e que, quando o colhedor está em sua extrema posição inferior, toca o dispositivo de parada da machina;

26, um carro de machina para fabricar tranças, compreendendo uma armação de suporte do rolo de fios e um braço que constitue um colhedor para os fios, sendo o mesmo montado para mover-se e tendo uma projecção que se estende para baixo, abrangendo radialmente o exterior do rolo de fios, perto de fios, perto do extremo da dita peça, e adaptado a tocar o dispositivo de parada da machina;

27, um carro de machina para fabricar tranças, compreendendo uma armação de suporte para o rolo de fios; tendo a armação uma peça transversal; uma peça perpendicular anterior, provida de uma ranhura de guia para o colhedor; uma peça perpendicular posterior formando uma caixa; um desprendedor; um linguete na caixa para controlar o desprendedor, e um colhedor montado na peça posterior para controlar o linguete, guiado no extremo colhedor pela peça anterior;

28, um carro de machina para fabricar tranças, compreendendo uma armação de suporte para o fornecedor de fios; tendo a armação peças perpendiculares, anterior e posterior, esta estendendo-se acima da base do fornecedor de fios, e um braço colhedor montado na peça posterior;

29, um carro de machina para fabricar tranças, compreendendo uma armação para suporte do fornecedor de fios; tendo a armação peças perpendiculares, anterior e posterior, aquella estendendo-se acima da base do fornecedor de fios, e um colhedor montado na peça posterior e arqueado para se estender ao redor do mesmo fornecedor entre os seus extremos;

30, uma peça de tensão para o carro de uma machina para fabricar tranças, montada em posição tal que abraça o rolo de fios, entre as suas extremidades;

31, uma peça de tensão, em forma de arco e premido por mola, para o carro trançador de uma machina de fabricar tranças, montado em posição tal que abraça o rolo de fios entre as extremidades deste;

32, um carro trançador compreendendo um suporte para o fornecedor

de fios, uma peça perpendicular posterior e outra anterior, e um colhedor premido por mola, pivotado na peça posterior e guiado na anterior, funcionando o colhedor em uma posição entre as extremidades do rolo fornecedor de fios.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1923.
— Pedro Americo Werneck. (806)

A. 16.546 — Memorial descriptivo da invenção de "acondicionamentos aperfeiçoados para pequenos artigos e o processo para fazê-los", para que previna privilegio de invenção Ivers-Lee Company, estabelecida em Newark, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, cessionaria de Charles Harvey MacDonald e Leroy Lincoln Salfisberg, estabelecidos na mesma cidade.

A presente invenção refere-se a acondicionamentos aperfeiçoados e aos processos para fazê-los, sendo os referidos acondicionamentos adaptados para productos que podem ser facilmente separados e tratados como unidades, taes como preparados medicinaes ou outros preparados quimicos ou artigos comestiveis, em forma de tablettes ou em forma semelhante, quinquilharias, bolões e diversos outros artigos relativamente pequenos, e tem por fim acondicionar os artigos de modo que elles sejam retidos distanciadamente em um recipiente tubular que tem partes de suas paredes, que estão entre os artigos, comprimidas umas sobre as outras, afim de formar partes para o isolamento do artigo, entre compartimentos adjacentes; a invenção consiste tambem em curvar ou dobrar transversalmente o recipiente assim formado e em sustentar ou prender, umas ás outras, as suas partes contiguas, afim de produzir um acondicionamento compacto, em forma de bloco, e no qual os artigos possam ser dispostos cesecontradadamente.

Um processo adequado para fazer acondicionamentos, como se descreveu, comprehendendo a phase de se collocar distanciadamente sobre um papel ou sobre outra folha flexivel, preferivelmente parafinada em uma das suas superficies, artigos, sobre a superficie parafinada; depois disto o material é dobrado, afim de envolver os artigos em um recipiente em forma de tubo, sendo as paredes adjacentes do recipiente comprimidas depois, umas sobre as outras, entre os artigos adjacentes, afim de isolal-os; depois disto, pôde-se applicar um adhesivo, tal como a parafina, ao recipiente e ás partes que forem dobradas umas sobre as outras, ou o recipiente pôde ser dobrado ou curvado transversalmente, com os compartimentos que contem os artigos, mantidos em contiguidade com as partes que isolam os artigos, por qualquer meio adequado, ou as referidas partes contiguas podem ser presas, umas ás outras, por meio de um adhesivo, tal como a parafina, que pôde ser applicada ao recipiente curvo ou dobrado, em estado derretido, enquanto as partes contiguas estiverem em contacto.

Uma fórmula de acondicionamento que encerra os caracteristicos da minha invenção está indicada nos desenhos annexos, em que:

A fig. 1 é uma planta de uma folha ou tecido de um material, com artigos collocados distanciadamente sobre ella.

A fig. 2 é uma planta do mesmo tecido ou de um outro tecido semelhante, com partes marginaes dobradas, afim de envolver os artigos, e com as partes, que estão entre os artigos, comprimidas, afim de se adherirem.

As figs. 3 e 4 são cortes verticaes, um longitudinal e o outro transversal, respectivamente, de uma parte de acondicionamento illustrado na fig. 2.

A fig. 5 é uma vista que mostra a tira illustrada na fig. 2, dobrada ou curvada em forma de bloco, com os compartimentos que contem os artigos, dispostos desencentramente.

Na pratica do processo da minha invenção, os artigos 1, taes como tablettes medicinaes, ou artigos semelhantes, podem ser collocados distanciadamente sobre uma tira 2 de um material flexivel, de preferencia papel, que é parafinado sobre a superficie que sustenta o artigo. Os artigos são presos na tira, dobrando-se a tira longitudinalmente, com uma borda cobrindo a outra, formando assim um recipiente continuo, em forma de tubo. As paredes adjacentes do recipiente, entre artigos adjacentes, podem de p.s. ser comprimidas para fazerem contacto, afim de isolarem effectivamente os artigos em compartimentos separadamente fechados, as partes isolantes 3 alternando-se com os compartimentos. 4. Este recipiente pôde então ser enrolado ou disposto de outro modo, afim de se adaptar aos usos commerciaes. Uma forma commercial preferida, como se indica na fig. 5, é obtida, curvando-se ou dobrando-se o recipiente transversalmente, afim de formar series paralelas de compartimentos para artigos, em cada um dos quaes uma parte 3 alterna com um compartimento contiguo 4, em successão regular, sendo os compartimentos, em cada serie, collocados desencentramente, relativamente aos compartimentos da outra serie. Quando se desejar, as partes contiguas podem ser presas, umas ás outras, effectivamente, pela applicação de um adhesivo adequado, tal como a parafina derretida 5, ás partes contiguas, e depois pela sua compressão até a adherencia, ou a parafina pôde ser derramada sobre as referidas partes em qualquer modo conhecido, enquanto as partes estiverem em contacto, ou pôde ser applicada de outro modo, como, por exemplo, mergulhando-se o acondicionamento em parafina derretida.

Quando se quizer dispensar o emprego da parafina ou de outro adhesivo applicado exteriormente, podem-se empregar expedientes adequados para reterem o recipiente transversalmente dobrado, substancialmente em uma forma de bloco --, tal como, por exemplo, encastrando-se o recipiente em uma caixa ou retendo-se as partes em posição, por meio de uma cinta elastica.

Um acondicionamento, como o que se descreveu, é destinado a proporcionar um dispositivo altamente conveniente para enrolar e transportar artigos da especie que se mencionou acima e, além disso, serve para proteger os referidos artigos contra a poeira, contra a sujidade e contra a humidade. Uma outra vantagem está no emprego do referido acondicionamento para a venda de floccos e preparados medicinaes, taes como tablettes, pillulas, capsulas e similares, desde que a natureza dos conteúdos de cada compartimento pôde ser indicada

por meio de rotulos; algumas tablettes, ou outros artigos, podem ser retirados do acondicionamento sem expôr ou perturbar as outras.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, um acondicionamento para pequenos artigos, caracterizado pelo facto de que o material do acondicionamento, no formato de um recipiente semelhante a um tubo, envolve artigos que estão distanciados entre si; as paredes do recipiente, que estão entre artigos adjacentes, fazem contacto, afim de formar partes para o isolamento do artigo; estas partes alternam com os compartimentos que sustentam os artigos;

2º, um acondicionamento, de accordo com a reivindicação 1 e caracterizado pelo facto de que a superficie interior do recipiente é guarnecida de um revestimento de parafina e as partes que isolam os artigos são formadas pela compressão das paredes adjacentes do recipiente tubular, entre artigos adjacentes;

3º, um acondicionamento, de accordo com a reivindicação 1 ou com a 2, e caracterizado pelo curvamento do recipiente tubular sobre si mesmo, de modo a formar um acondicionamento em bloco, compreendendo series paralelas de compartimentos para contemem os artigos, com partes para isolarem os artigos, interpostas entre os compartimentos de cada serie;

4º, um acondicionamento, de accordo com a reivindicação 3 e caracterizado ainda pelo facto de que os compartimentos que contem os artigos e os compartimentos de isolamento, que formam cada uma das series paralelas, são presos uns aos outros por um adhesivo;

5º, um acondicionamento, de accordo com a reivindicação 1, e caracterizado pelo curvamento transversal do recipiente continuo e pela disposição dos compartimentos, que sustentam os artigos, em posição desencentrada;

6º, o processo para fazer acondicionamento de pequenos artigos, que consiste em envolver artigos distanciadamente, curvando-se as bordas longitudinaes de uma tira de material flexivel que tem artigos dispostos sobre ella, distanciadamente, afim de formar um recipiente em forma de tubo e depois em comprimir as paredes adjacentes do referido recipiente, entre artigos adjacentes, até que ellas facam contacto pela adherencia;

7º, o processo para fazer acondicionamentos, de accordo com a reivindicação 6, e caracterizado ainda pelo emprego de um revestimento de parafina, sobre a superficie interior do recipiente tubular, e pela compressão das paredes do referido recipiente, entre artigos adjacentes, afim de prender as referidas paredes em contacto pela adherencia;

8º, o processo para fazer acondicionamento, de accordo com a reivindicação 6 ou com a 7, caracterizado ainda pelo curvamento do recipiente tubular, transversalmente, afim de formar series paralelas de compartimentos para contemem os artigos; os compartimentos de cada serie são separados por partes interpostas, que isolam os artigos;

9º, o processo para fazer acondicionamentos, de accordo com a reivindicação 6 ou com a 7, caracterizado ainda pelo facto de se curvar o tubo, transversalmente e successivamente, entre

os compartimentos e pela applicação de um adhesivo entre as partes curvas e contiguas;

10, o processo para fazer acondicionamentos, de accordo com a reivindicação 6 ou com a 7, caracterizado ainda pelo curvamento do tubo, transversalmente, entre compartimentos adjacentes, pela refecção das partes curvas na posição de contiguidade e pela applicação de um adhesivo ás referidas partes curvas, afim de prendel-as permanentemente nas referidas posições de contiguidade;

11, o processo para fazer acondicionamentos, de accordo com a reivindicação 10, e caracterizado ainda pela applicação de parafina derretida, enquanto ella estiver neste estado, sobre as partes curvas e contiguas do recipiente tubular.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1920.
— Pedro Américo Werneck. (806)

ANNUNCIOS

Empresa de Electricidade de Nova Friburgo

JULIUS ARP & COMP., S. EM C.

Pelos Srs. Arp & Comp., na Capital Federal, á rua do Ouvidor n. 102, será pago, do dia 8 do corrente em deante, o dividendo relativo ao semestre que findou em 31 de dezembro de 1928, á razão de 5 % (cinco por cento), sobre o capital, ou sejam 508000 por acção.

Nova Friburgo, 1 de fevereiro de 1928.
— Julius Arp & Comp., S. em C. (803)

Companhia de Electricidade de Nova Friburgo

Pelos Srs. Arp & Comp., na Capital Federal, á rua do Ouvidor n. 102, será pago, do dia 8 do corrente em deante, o dividendo relativo ao semestre que findou em 31 de dezembro de 1927, á razão de 5 % (cinco por cento) sobre o capital, ou sejam 108000 por acção.

Nova Friburgo, 1 de fevereiro de 1928.
— A directoria. (803)

R. Rebecchi & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCÕES

Os Srs. accionistas da Sociedade em Commandita por Accões, sob a firma de R. Rebecchi & Comp., são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez de fevereiro, ás 13 horas, na sala do escriptorio, á rua da Alfandega n. 108, 2º andar, para a apresentação e julgamento de contas e eleição do conselho fiscal, ficando, desde já, á disposição dos Srs. accionistas os documentos prescriptos pela lei em vigor.

Outrosim, após a reunião da assembléa ordinaria será constituida a assembléa geral extraordinaria, para o fim de alteração dos estatutos da sociedade e prazo de sua duração.

As accões ao portador serão depositadas até o dia 26 do corrente mez de fevereiro e serão restituídas nos dias immediatos ás assembléas contra entrega do respectivo recibo.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928.
— R. Rebecchi & Comp. (813)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 30

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928.
— *Carlos Julio Galliez*, director-presidente. (807)

Declaração

Anna Pereira Alves Sampaio, mãe da ex-agente do Correio, na estação de Marechal Hermes, Maria Carolina Sampaio, tendo depositado uma caderneta da Caixa Economica, como caução em garantia do cargo de ex-agente do Correio naquella estação, e como fenhá se extraviado o conhecimento da referida caução, vem por este meio tornar publico o seu extraviio, ficando o mesmo sem effeito, caso venha apparecer futuramente.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928.
— *Anna Pereira Alves Sampaio*. (811)

Companhia Tijuca

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas, e os desdobramentos das cautelas das acções ao portador, de accordo com o § 1º do art. 16 dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928.
— *A directoria*. (815)

Sociedade Anonyma "O Malho"

São convidados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no proximo dia 8 de fevereiro, ás 15 horas, na séde, á rua do Ouvidor n. 164, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1926 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928.
— *A directoria*. (820)

Associação dos Funcionarios Civis e Militares

SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO

De accordo com o art. 46, § 1º, combinado com o de n. 47 dos estatutos, convidamos os Srs. associados quites, a comparecerem á séde social, sita á rua 1º de Março n. 89, 1º andar, no dia 9 do corrente, ás dezesete horas, para os fins descriptos no alludido art. 46 e § 1º.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928.
— *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, presidente. (818)

A Commercial dos Chauffeurs do Brasil, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta sociedade, á rua Senador Dantas n. 71, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928.
— *O presidente, Joaquim Monteiro de Campos*.

S. A. Editora Brasileira Lux

CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, á avenida Rio Branco n. 151, sobrado, para os seguintes fins:

1º deliberarem sobre a conveniencia de alienação das acções da Companhia Livros e Papeis ou de promover a dissolução dessa sociedade;

2º, autorizar a directoria a pôr termo á acção intentada contra aquella companhia.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1928.
— *O presidente, Raphael Pinheiro*. (822)

Companhia Fiação e Tecidos "Cometa"

No escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 77, 1º andar, se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928.
— *A directoria*. (823)

Companhia Fiação e Tecidos "Cometa"

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 77, 1º andar, sabado, 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas, leitura do relatorio, balanços do anno social findo e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição do mesmo, ficando as transferencias de acções suspensas até aquella data.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928.
— *A directoria*. (823)

Declaração á praça

Clemente Rodrigues Mourão, declara que, d'ora ávante, por conveniencias commerciaes, passa a assignar-se Clemente Camillo Mourão.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928.
— *Clemente Camillo Mourão*.

Reconheço a firma de Clemente Camillo Mourão.

Rio, 2 de fevereiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*, tabellião. (829)

Soc. Cooperativa de Resp. Limit. "Satellite"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para o fim especial de deliberarem sobre a liquidação da cooperativa, no dia 13 do corrente, ás 17 horas, na séde, á rua Vieira Fazenda n. 24.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928.
— *José Carlos Magno*, 1º secretario.

Companhia Continental

S. A. SEGUROS

Na séde desta companhia, á rua do Rosário n. 139, acham-se á disposição dos accionistas os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927.
— *A directoria*. (788)

S. A. Fabrica Brasileira de Anilinas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua da Alegria n. 209, ás 14 horas do dia 4 do corrente, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de compra dos machinismos e consequente liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928.
— *S. A. Fabrica Brasileira de Anilinas, Barão de Saavedra*, director-presidente.
— *Felippe de la Rocque*, director-gerente. (763)

Sociedade Anonyma "A Noite"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, no largo da Carioca n. 14, 1º andar, os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ás operações realizadas no anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928.
— *A directoria*. (768)

Caixa de Auxilios dos Empregados da Recebedoria

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente convidamos os Srs. associados a se reunirem no logar do costume, ás 3 horas da tarde do dia 14 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno de 1927, e, bem assim, para procederem á eleição da nova directoria.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928.
— *O secretario, Gilberto Monte*. (799)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

Communico aos Srs. accionistas que se encontram, á sua disposição, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado, os documentos e titulos á que se refere o art. 14 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1927. — *Antonio Fernandes dos Santos*, director-presidente. (783)

Companhia de Terras Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 157, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social terminad em 31 de dezembro de 1927, e, bem assim, para a eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e supplentes, cujo mandato termina na data aprazada da proxima reunião, que ora se convoca.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928.
— *A directoria*. (795)

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 30

SABBAO. 4 DE FEVEREIRO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

*Emissão de sellos ordinarios commemo-
rativos do bi-centenario do café*

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, no prazo de 90 dias, contados da data da publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios commemorativos do bi-centenario do cafeiro no Brasil, das taxas de \$100, \$200 e \$300.

O sello é de forma rectangular, medindo 28m/m5 x 18m/m5, com a base no sentido da maior dimensão. Os seus principais caracteristicos são os seguintes: ao centro, do lado direito, o symbolo da Patria, representada por uma joven, de perfil, coroada de guirlandas, sustentando na mão esquerda um ramo de café; no fundo, vê-se um cafezal em perspectiva, tendo na linha do horizonte as inscrições: "1727-1927" e "São Paulo". Ao lado esquerdo destaca-se um cartucho decorativo, contendo o valor em algarismos arabicos entrelaçados e a palavra "Réis". As inscrições "Bi-Centenario do Cafeiro", em fundo escuro, e "Brasil-Correo", em fundo claro, litteram, a primeira, a parte de cima e, rectangulo, e a segunda, a parte inferior do mesmo rectangulo, sendo todo o conjunto ladeado por uma barra piena á guisa de moldura.

Os sellos são impressos nas seguintes cores: os de \$100, em cor verde; os de \$200, em cor vermelha; e, finalmente, os de \$300, em cor sépia.

Directoria Geral dos Correios, em 5 de novembro de 1927. — O sub-director de Contabilidade, *Condido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico que durante o mez de janeiro e parte do de fevereiro proximos, nos dias abixo designados, serão recebidas propostas para o fornecimento ordinario durante o anno de 1928, dos artigos pertencentes aos grupos, cujas relações foram publicadas no *Diario Official* do

dia 26 de dezembro corrente á pagina 27.342 e seguintes, e obedecendo ás condições do edital tambem publicado no mesmo numero do referido diario.

Concurrencias

Janeiro:

Dia 7 — grupo AB — material de linhas e de estações.

Dia 9 — grupo C — material telegraphico e radiotelegraphico.

Dia 11 — grupo D — material electrico.

Dia 14 — grupo E — material pneumatico.

Dia 17 — grupo F — material de officina.

Dia 19 — grupo G — material de expediente.

Dia 21 — grupo H — material moveis e accessorios.

Dia 24 — grupo I — material de construeção, tintas e vernizes.

Dia 27 — grupo J — material de madeiras.

Dia 31 — grupo K — material de ferramentas e utensilios.

Fevereiro:

Dia 3 — grupo L — material impresso.

Dia 6 — grupo N — material diversos.

Rectificações

No *Diario Official* do dia 26 do mez corrente, pagina 27.343, primeira columna, grupo A-B, leia-se: 8 — Ducto de barro vidrado com 75 c/m x 46 m/m, um; na mesma pagina, segunda columna, grupo "C", leia-se: 2—Accumulator "Exide", de 15 amp-hora em vaso de vidro, com botões corrugados, tipo CT, um; na mesma columna, leia-se: 28 — Amperometro "Weston", modelo a. 301 D-C escalas: 0 a 1, 1.5, 2, 3, 5, 8, 10, 15, 25, 30 e 50 amp., um; na pagina 27.344, primeira columna, leia-se: 39 — Bateria acumulador de 48 volts, tipo "Exide" de 2 e 5 amp., uma; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 122 — Condensador fixo de 0,002 mf de 5.000 volts Dubilier ou Siemens, um; na mesma columna, leia-se: 139 — Condensador variavel para transmissões espaço duplo, tipo Cardwell de 44 a 50 mmf, Lowloss, linha recta, um; na pagina 27.345, primeira columna, leia-se: 156 — Condensador variavel para recepção Cardwell, tipo E (Straitline frég) 192 E 0.0005 15 placas grossas, um; na mesma columna, leia-se: 163 — Condensador variavel para transmissões "Cardwell" tipo 164 B 21 pl. 250 mmf, um; na mesma columna, leia-se: 200 — Grupo motor Gerador Marconi C W 6 Kw, um; na mesma pagina, segunda co-

lumna, primeira linha, leia-se: 206 grupo motor gerador Esco de 0,5 kw. 2.000 volts, corrente continua, um; na pagina 27.346, primeira columna, leia-se: 302 — Rectificador Tungar G. E., para 110 volts 5 amp., um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 305 — Rectificador Universal duplo 110 volts 2 amp., um; na mesma pagina e mesma columna, leia-se: 312 — Rectificador Varta-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1,3 amp., para carga simultanea de baterias A e B; na mesma columna, leia-se: 332 — Resistencia fixa Ward Leonard, 50 watts 2.500-5000 ohms, uma; na pagina 27.347, primeira columna, leia-se: Transformador de baixa frequencia Misc para microphone, um; na mesma columna, leia-se: 378 — Transformador Marconi para transmissões CW tipo U 1 1/2 kw., um; na mesma columna, leia-se: 403 — Valvula de recepção Telefunken R. E. O. 62 A, uma; na pagina 27.350, segunda columna, leia-se: 350 — Phone completo com cordão Stromberg 27 A, um; na pagina 27.351, segunda columna, leia-se: 6 — Apparellho pneumatico a vacuo systema Zwietschcalibre 0m.067, um; na mesma columna, leia-se: 34 — Cursor de aluminio (modelo), um e 35 — Cursor de celluloides (modelo), um; na pagina 27.352, primeira columna, leia-se: 116 — Polia de ferro fundido de 6" de largura e com 30 c/m de diametro, uma; na pagina 27.353, segunda columna, leia-se: 145 — Parafuso de latão, cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 3 desde 1/4" a 7/8", grossa; na pagina 27.354, segunda columna, depois do artigo 243 accrescente-se o n. 244 — Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, outras marcas; na pagina 27.359, primeira columna, leia-se: 130 — Ouro francez, em folha, livro de 25 folhas, livro; na pagina 27.361, segunda columna, leia-se: 102 — Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro; na pagina 27.362, primeira columna, leia-se: 66 — Bucha universal de quatro castanhas, com e diametro de 10 c/m e dois jogos de castanhas, uma; na pagina 27.363, segunda columna, leia-se: 213 — Gallão vasio de oleo ou de tinta, de 50 litros, um; na pagina 27.365, segunda columna, leia-se: 450 — Tubo de borracha com revestimento externo de arame, 1/2", metro; na pagina 27.366, primeira columna, leia-se: 34 — C 35 — Avulso — Envelope do gabinete, formato 0,12 x x 0,19, milheiro; na pagina 27.368, primeira columna, leia-se: 192 — C XXXV — Avulso — Envelope para diversos fins formato 0,26 x 0,37, milheiro; na pagina 27.369, primeira columna, leia-se: 232 — E 27 — Block de 100 folhas,

pautado, formato 0,41 x 0,33 (modelo), um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 273 — T 41 — Avulso — Balanco do movimento do material, formato 0,40 x 0,55, modelo, milheiro; na mesma columna, leia-se: 293 — T 67 — Livro de 500 folhas-serviço de conservação, modelo, um.

Nota — A caução de 1:000\$000 da que trata a clausula I do edital acima referido, é para cada grupo de material constante daquellas relações.

Na forma do estabelecido na clausula II do mesmo edital só serão acceptas propostas de firmas especialistas no ramo de negocio objecto de cada grupo, podendo para isso os interessados apresentar quaesquer documentos que provem estar nas condições alli exigidas.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928, NA FORMA DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, na relação que acompanha o edital das concorrências permanentes para 1928, publicado no *Diario Official* do dia 26 de dezembro do anno proximo findo, leia-se á pagina

27.370, no Grupo N°, artigo 11 A: "Phenolina em latas de kilo, lata", em vez de — Creolina Nacional.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA 1928 — MATERIAL DE LINHA E DE ESTAÇÕES

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com a nova autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida no officio n. 138, de 26 do corrente, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado, faço publico que, no dia 7 de fevereiro proximo, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para os artigos constantes da relação annexa ao edital publicado no *Diario Official*, de 17 de dezembro ultimo, com exclusão de fio de ferro galvanizado, sob os numeros 10, 11, 12 e 13.

I

As pessoas ou firmas ainda não habilitadas para essa concorrência, poderão fazel-o até o dia 6 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PERMANENTES

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez, as seguintes concorrências :

Data da convocação		Numero da concorrência	Material	Caução	Numero do Diario Official em que foi publicada
Dia	Hora				
2	12	8	Venda de escorias de carvão e residuos de caixa de fumaça.....	500,000	10
4	12	9	Tijolos refractarios, revestimentos, terra refractaria, areia para fundição e.c....	2:000\$000	25
6	12	6	Escarradeiras, filtros, pás, ancinhos, etc.	5:000\$000	24
9	12	2	Gazolina, kerozene, carbureto, oleos lubrificantes, etc.....	10:000\$000	22
11	12	5	Madeiras diversas	10:000\$000	21
16	12	10	Barbante, camurças, copos, escovas, etc.	2:000\$000	23

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA CORRIGENDA DA SEGUNDA REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 9

De ordem da directoria, faço publico que na segunda reprodução do edital da concorrência permanente n. 9, deve ser observada a seguinte corrigenda:

Onde está:

Cimento em barricas de 150 kilos, cada uma, conforme o Caderno de Encargos, barrica.

Leia-se:

Cimento em barricas de 150 ou de 180 kilos cada uma, conforme o Caderno de Encargos, barrica.

Cimento nacional em sacos de 40, a 50 kilos cada um, de accordo com o Caderno de Encargos, kilo.

Os proponentes são obrigados a declarar em as suas propostas a quantidade de kilos que contém cada barrica de cimento a fornecer.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Penna*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 11

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 12 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, a rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os requerimentos de inscripção com os respectivos documentos que provem idoneidade deverão ser entregues em envelopes fechados, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Segunda — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

Terceira — Acompanhando o requerimento de inscripção, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$, feita na thesauraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

Quinta — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concorrência constem — similares — de accordo com o Caderno de Encargos.

Sexta — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra, correndo até a esse local todas as despesas por conta do fornecedor.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação.

Sétima — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 %, nas mesmas condições das acima referidas sobre a importancia do material a fornecer.

Oitava — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de compargear ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de anullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO III

Artigos de electricidade e iluminação

Lâmpadas meio watt, 24 volts, bayoneta grande, Stella ou Stone;

- De 12 velas, uma;
- De 16 velas, uma;
- De 24 velas, uma;

Lâmpadas de 1/2 watt de 16 volts, bayoneta pequena, Stella ou Stone;

- De 12 velas, uma;
- De 16 velas, uma;
- De 24 velas, uma;

Lâmpadas incandescentes de 1/2 watt, 120 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram, Ideal ou Tungram;

- De 200 watts, uma;
- De 60 watts, uma;
- De 150 watts, uma;
- De 100 watts, uma;

- De 300 watts, uma;
- De 250 watts, uma;
- De 40 watts, uma;
- De 30 watts, uma;

Lâmpadas incandescentes economicas de 120 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram, Ideal ou Tungram;

- De 25 velas, uma;
- De 32 velas, uma;
- De 50 velas, uma;
- De 16 velas, uma;

Lâmpadas incandescentes economicas Edison, Westinghouse, Philips, Osram, Ideal, ou Tungram;

- De 90 volts x 32 velas, uma;
- De 90 volts x 50 velas, uma;
- De 90 volts x 100 velas, uma;
- De 70 volts x 25 velas, uma;
- De 70 volts x 32 velas, uma;
- De 70 volts x 50 velas, uma;

Lâmpadas electricas de 6 volts, 2 polos — 32 velas, de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Westinghouse, Philips, Osram, Ideal ou Tungram, uma.

Lâmpadas electricas de 12 volts, 2 polos — 32 velas, de qualquer dos se-

guintes fabricantes: Edison, Westinghouse, Philips, Osram, Ideal ou Tungram, uma.

Lâmpadas Western, verde, branca e encarnada, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Sena*, intendente, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA CORRIGENDA DA TERCEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRÊNCIA PERMANENTE N. 5

De ordem da directoria, faço publico que no edital da terceira reprodução rectificada da concorrência permanente n. 5, deve ser observada a seguinte corrigenda:

Onde está: (na 3ª zona):

Peroba rosa, com o diametro de 0,35 e o comprimento minimo de 5m.00, metro cubico;

Leia-se:

Peroba rosa, com o diametro minimo de 0,35 e o comprimento minimo de 5m.00, metro cubico.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 4 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA PERMANENTE N. 10

CONCURRÊNCIA PERMANENTE N. 10

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 16 do corrente, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os requerimentos de inscripção, com os respectivos documentos que provem idoneidade, deverão ser entregues, em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 48 por folha.

Segunda — O preço, em moeda brasileira, papel escripto em algarismos e confirmado por extenso, em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto, por extenso e deverá ser mantido por quatro mezos.

Terceira — Acompanhando o requerimento de inscripção, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000\$, feita na thesauraria da estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

Quinta — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia de producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concorrência constem — similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

Sexta — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra, correndo até a esse local todas as despesas por conta do fornecedor.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação.

Sétima — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

Oitava — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta, ser-lhe-há cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo XVI — Materiaes diversos

- Barbante nacional, superior, em chicotes, kilo.
- Barbante de fio de algodão, em novello, kilo.
- Camurças em pelles, grandes, uma.
- Copos de 1/2 crystal para agua, um.
- Copos de aluminio, um.
- Escovas para roupa, superiores, uma.
- Espanadores de cabelo, de 0,40, um.
- Espanadores de pennas, de 0,20, um.
- Espanadores de pennas de 0,40, um.
- Espanadores de pennas, de 0,50, um.
- Insecticida denominado pó azul, pacote.
- Insecticida "Fli", em latas, de 1/2 litro, lata.
- Kaol em latas de 1/2 litro, Rupi ou Pharol, lata.
- Keratol em peças de 20m.00 de cor azul ferrete, metro.
- Keratol em peças de 20m.00 de cor preta, metro.
- Moringues de barro com os respectivos pratos, um.
- Moringues de barro "Salus", microbicidas, com os respectivos pratos, um.
- Pinceis de pelle, de 1", para mimeographo, um.
- Pinceis de pelle, de 4", com os respectivos molhadores de louça, um.
- Pinceis para aquerella, cabo de madeira, de duas pontas, um.
- Pinceis para desenho, fio de ouro, ns. 0, 3, 5, 10, 20 e 24, um.
- Sabão virgem em barra, kilo.
- Sabonetes "Kanitz", esphéricos, em caixas de 3, para servir em corrente, duzia.
- Sabonetes nacionais S. A., barra.
- Sabonetes "Kanitz", ovaes, Biol, duzia.
- Sabonetes Pearson, um.
- Saponaceo, um.
- Vassouras de piassava:

- Pequenas, uma.
- Chatas, Cattete, uma.
- Para lavagem, n. 16 (esfregão), uma.

Redondas, grandes, uma.
 Vassouras de borracha para lavagem, uma.
 Vassouras de palha de seis fios, uma.
 Vassouras de cabelo n. 22, uma.
 Vaseulhador de palha, para feito, grandes, um.
 Velas brasileiras, estearina, pacote.
 Alvaíade de zinco "Vicille Montagne", legitimo, em barras de 100 kilos, kilo.
 Agua raz, em caixa de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo.
 Amarello chromo, francez, legitimo ou nacional equivalente, kilo.
 Azul ultramar R. F., ou nacional, equivalente, kilo.
 Arsenico branco, inglez, em pó ou nacional, equivalente, kilo.

Algodão em rama, kilo.

Amiantho em corda, 4.

1/4", kilo.

3/8", kilo.

1/2", kilo.

Amiãtho em lençol, de:

1m.00 x 1m.00 x 1/8", kilo.

1m.00 x 1m.00 x 1/4", kilo.

1m.00 x 1m.00 x 3/8", kilo.

Alcatrão em quartolas, kilo.

Brochas de cabelo, A. F., francezas, encastoadas em anel de cobre, números:

3, uma.

4, uma.

6, uma.

8, uma.

10, uma.

12, uma.

14, uma.

16, uma.

Brochas de cabelo para caiação, de n. 00, uma.

Brochas de cabelo para caiação, de n. 000, uma.

Betumadeiras espatulas, de 1 1/2", uma.

Betumadeiras espatulas, de 2", uma.

Borcal com collar para grisetas, um.

Correias de pello de camello (Belting camellu), de:

2", metro.

2 1/2", metro.

3", metro.

3 1/2", metro.

4", metro.

4 1/2", metro.

5", metro.

5 1/2", metro.

6", metro.

6 1/2", metro.

7", metro.

8", metro.

9", metro.

10", metro.

Correias de couro, de boa qualidade e bem cylindrada, de:

1/2", metro.

1", metro.

1 1/2", metro.

2", metro.

2 1/2", metro.

3", metro.

3 1/2", metro.

4", metro.

5", metro.

6", metro.

Correia Ballata, de:

1" x 3 dobras, metro.

1 1/2" x 3 dobras, metro.

2" x 3 dobras, metro.

2 1/2" x 3 dobras, metro.

3" x 3 dobras, metro.

3 1/2" x 3 dobras, metro.

4" x 4 dobras, metro.

4 1/2" x 4 dobras, metro.

5" x 4 dobras, metro.

5 1/2" x 4 dobras, metro.

6" x 4 dobras, metro.

7" x 6 dobras, metro.

8" x 6 dobras, metro.

Colla superior, para obras de marcenaria, kilo.

Colla para pintura, kilo.

Cera virgem amarella, bem limpa, kilo.

Cabo de linho alcatroado, de:

1/2", kilo.

3/4", kilo.

7/8", kilo.

1", kilo.

1 1/4", kilo.

1 1/2", kilo.

Cabo de manilha, de:

3/4", kilo.

1", kilo.

1 1/4", kilo.

Corda de linho, para bandeira, de 1/8", em peças de 20 metros, peça.

Corda barquinha, de 3/8", peça.

Corda de linho, de 1/2", tipo francez, peça.

Discos para relógio de ronda, milheiro.

Espoletas para dynamite, de n. 6, milheiro.

Espoletas para dynamite, de n. 8, milheiro.

Espoletas electricas 6" de fio, uma.

Estopim branco em fita, metro.

Escova de raiz, n. 18, para animais, uma.

Fio de algodão para torcida, kilo.

Formicida em latas de quatro kilos, lata.

Lixa branca em papel superior, de:

N. 0, folha.

N. 60, folha.

N. 1, folha.

N. 1 1/2, folha.

N. 2, folha.

N. 3, folha.

Lixa esmeril em paño superior, de:

N. 0, folha.

N. 60, folha.

N. 1, folha.

N. 2, folha.

N. 3, folha.

Lona de tres metros de largura, qualidade superior, metro.

Massa para correia "Non Skid, Nepeco" ou equivalente, kilo.

Oleo de linhaça crú, Blandell & Spencer, genuino, kilo.

Oleo de linhaça, fervido, kilo.

Polvora de mina de qualidade superior, kilo.

Palhinha em chicote, de n. 1, kilo.

Palhinha em chicote, de n. 2, kilo.

Palhinha em chicote, de n. 3, kilo.

Parafina, kilo.

Palha de aço, kilo.

Pinceis chatos de cabelo, encastoados, de:

6, um.

8, um.

10, um.

12, um.

14, um.

16, um.

18, um.

20, um.

26, um.

28, um.

Pinceis redondos de cabelo, encastoados, de:

6, um.

8, um.

10, um.

12, um.

14, um.

16, um.

18, um.

20, um.

24, um.

26, um.

28, um.

Petardos para signal de aviso, grossa.

Pó de sapato, inglez ou equivalente, em cartuchos, kilo.

Pó preto leve, kilo.

Potassa do commercio, kilo.

Plombagina, kilo.
 Roxo rei, kilo.
 Seccante branco francez. em pacotes marca Castello, ou nacional, equivalentes, kilo.
 Sombra de Oliveira, kilo.
 Sandalo, kilo.
 Seta especial, sem furo, fallha ou golpe, meio.
 Tijolos de arear, um.
 Tubos de vidro para indicadores d'agua, de 0m.30 x 1/2", um.
 Tubos de vidro para indicadores d'agua, de 0m.30 x 5/8", um.
 Tubos de vidro para indicadores d'agua, de 0m.30 x 3/4", um.
 Terra de Sienna crúa, kilo.
 Terra de Sienna queimada, kilo.
 Verniz de pincel, em vidros de 90 grammas, de cores:
 Branca, vidro.
 Canella, vidro.
 Preta, vidro.
 Vidros brancos, lisos, de 0.002, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
 Vidros brancos, lisos, de 0.003, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
 Vidros encarnados, lisos, de 0.002, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
 Vidros verdes, lisos, de 0.002, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
 Vidros foscos, de 0.002, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
 Vidros brancos, grossos, capacidade approximada de dois litros, de bacia esmerilhada cujo diametro interno deve ser de 3/4", e com as respectivas rolhas de vidro, tambem esmerilhadas, um.
 Verde composto "Castello", kil.
 Verde nativo "Castello", kilo.
 Verde Londres, kilo.
 Verde Paris, kilo.
 Vermelho da China, kilo.
 Vermelho francez, kilo.
 Vermelho de sapateiro, kilo.
 Valvulas de metal para tanque, de 2", uma.
 Ventosas de metal de 3/4", uma.
 Ventosas de metal de 1", uma.
 Ventosas de metal de 1 1/2", uma.
 Zarcão genuino, inglez, acondicionado em cylindros de ferro do peso bruto, approximado de 54 kilos, kilo.
 Parris de madeira com dois tampos, para agua, um.
 Oleo Three in One, em vidros de 50 grammas, vidro Ocre lavado, kilo.
 Grampos de aço para junção de correias metro.
 Anagem grossa, para lavagem, anelão.
 Salometeiras de agalhe, uma.
 Sabão especial, kilo.
 Vasouras de piassava n. 16, para lavagem, com cabo, uma.
 Vasouras de cabelo n. 22, com cabo, um.
 Vasculho de cabelo com cabo, um.
 Naphthalina em bolas, kilo.
 Papel hygienico, Aguia ou Gaivota, pacote.
 Sabonetes de glicerina, um.
 Capachos de côco, de 1m.00 x 0m.60, um.
 Desinfectante, typo Creolina, litro.
 Creolina, lata.
 Fio de algodão, de dez pernas, kilo.
 Espanadores de pennas, de 0m.25, um.
 Pedra pomes, kilo.
 Gesso, kilo.
 Alvaide nege, de 1ª qualidade, kilo.
 Anilina em pó, acajú, para alcool, em lata de um kilo, kilo.
 Anilina em pó, encarnada, para alcool, em lata de um kilo, kilo.
 Anilina em pó, verde, para alcool, em lata de um kilo, kilo.
 Anilina em pó, preta, para alcool, em lata de um kilo, kilo.
 Anilina em pó, roxa, para alcool, em latas de um kilo, kilo.
 Amiantho em pó, kilo.
 Amiantho em papelão, de 1/16", kilo.
 Amiantho em papelão, de 1/8", kilo.
 Antimorbine Royal, caixa.

Almotolias de folha, para um litro, uma.
 Papeis com 12 agulhas de aço, longas, para coser, um.
 Boccaes completos para lanternas de chefe de trem, um.
 Boccaes completos para lanternas, typo VIII, um.
 Bandejas de agalhe para tres copos, uma.
 Breu claro em pedras, kilo.
 Bandeiras para chefe de trem, uma.
 Bandeiras para fiel de trem, uma.
 Correia balata com quatro dobras de 2", metro.
 Correia balata com quatro dobras de 2 1/2", metro.
 Correia balata com cinco dobras de 3", metro.
 Correia balata com cinco dobras de 4", metro.
 Corda de linho de 1ª qualidade de 1/4", de espessura, kilo.
 Corda de linho de 1ª qualidade de 3/4", de espessura, kilo.
 Corda de tripa de 0m.006, metro.
 Corda de tripa de 0m.008, metro.
 Cadargo de linho de 1/2" com 10 metros cada peça, peça.
 Colchetes de aço para corda de tripa de 0m.006, par.
 Colchetes de aço para corda de tripa de 0m.008, par.
 Capachos de côco de 0m.70 x 0m.40, um.
 Capachos de grade de ferro de 0m.70 x 0m.40, um.
 Copos de crystal, lapitados, marcados, para os carros, um.
 Caixas envidraçadas, para lampeão de plataforma, caixa.
 Caixas de ferramentas n. K 2, caixa.
 Cestos redondos de bambú, typo Mercado, de 0m.80 de diametro x 0m.20 de alto, um.
 Cestos redondos de bambú, typo Mercado, de 0m.80 de diametro x 0m.30 de alto, um.
 Diamantes para cortar vidros, um.
 Espanadores de pennas de 0m.35, um.
 Espanadores de cabelo com cabo de madeira, um.
 Enxofre em pó, kilo.
 Esfregões de cabelo, typo Arrecadação, um.
 Fio de asbestos de 1/8", kilo.
 Fio de asbestos de 3/16", kilo.
 Fio de asbestos de 1/4", kilo.
 Garrafas de crystal iguaes as usadas nos carros de luxo, uma.
 Gomma arabica em grão, de 1ª qualidade, kilo.
 Giz em pedras, kilo.
 Gomma laca, extra clara, kilo.
 Gaxeta Tunck, patente, de 1/4", kilo.
 Gaxeta Tunck, patente, de 3/8", kilo.
 Gaxeta Tunck, patente, de 1/2", kilo.
 Gaxeta Tunck, patente, de 5/8", kilo.
 Gaxeta Tunck, patente, de 3/4", ilo.
 Gaxeta Tunck, patente, de 1", kilo.
 Grisetes completas para lanterna, typo VIII, uma.
 Lona branca n. 6, de 1m.00 de largura, metro.
 Lona branca n. 6, de 0m.90 de largura, metro.
 Pincel de seda chatos de n. 4, um.
 Pincel de seda chatos de n. 8, um.
 Pincel de seda chatos de n. 12, um.
 Pincel de seda chatos de n. 14, um.
 Pavio de cera, kilo.
 Sabonetes nacionaes "Granado", um.
 Furadores para papeis, um.
 Barbante de linho em chicote, kilo.
 Cestas para papeis, uma.
 Vidros de c-cedar, vidro.
 Vassouras de c-cedar, uma.
 Fio de linho, em rolos, kilo.
 Bandeiras nacionaes com quatro pannos, uma.
 Pandeiras nacionaes com oito pannos, uma.
 Cinzeiros de metal, iguaes aos usados nos carros de luxo, um.
 Escovas com cinco fios, para relojoeiro, uma.
 Salometeiras de vidros, iguaes as usadas nos carros, uma.
 Sabonetes marca Presidente, um.
 Chaminés de crystal para lampeão belga, uma.
 Corda de juta, kilo.
 Escovas de cabelo, para machina de lustrar assoalho, uma.
 Soda caustica, em lata de um kilo, kilo.
 Sabão liquido perfumado, kilo.
 No dia da concorrência os proponentes deverão apresentar nesta Intendencia, antes da abertura das propostas, amostra do sabão liquido perfumado que vão fornecer, na quantidade de um litro, afim de ser examinado.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PUBLICA N. 6****AVISO**

De ordem do senhor director e de accordo com a autorização do senhor ministro, chamo attenção dos senhores interessados para o edital publicado nos *Diario Official* de 24, 25 e 26 do corrente mez, referentes á concorrência publica para o fornecimento a esta estrada de ferro, durante o exercicio de 1928, de carvão estrangeiro, Cardiff, em briquetes, marca "Corôa", a realizar-se no dia 8 de fevereiro proximo, ás 14 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, 27 de janeiro de 1928. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsáveis:

Rua 24 de Maio n. 285, casa I, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa II, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa IV, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa V, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa VI, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa VII, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa VIII, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa IX, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa X, Borges & Irmão.
Rua Theodoro da Silva n. 101, casa 1, Mariano José da Costa Menezes.
Rua Theodoro da Silva n. 101, casa 2, Mariano José da Costa Menezes.
Avenida Suburbana n. 2.725, Jean Canto Peres.
Rua Jardim Botânico n. 476, Alfredo Pereira David.

Secção do Expediente, em 1 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

O proprietario, rua dos Tijolos numero 121, 68438.
O proprietario, rua Candida Bastos n. 24, 48715.
O proprietario, rua Nerval de Gouveia n. 73, 38651.
O proprietario, rua Padre Januario n. 97, 138828.
O proprietario, rua Pau Ferro n. 5, 68037.
O proprietario, rua Engenho de Dentro n. 30, 38635.
O proprietario, rua Carlos de Oliveira n. 43, 38636.

O proprietario, rua José dos Reis numero 751, 78302.

O proprietario, avenida Suburbana n. 2.423, 208640.

O proprietario, rua Maria Passos numero 121, 78302.

O proprietario, rua Manoel Victorino n. 69, 88983.

O proprietario, rua Manoel Victorino n. 241, 108551.

O proprietario, rua Paraná n. 49, 48813.

O proprietario, rua Lopes da Cruz n. 100, 208275.

O proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 245, 68467.

O proprietario, rua Emilio de Menezes n. 85, 48915.

O proprietario, rua José dos Reis numero 769, 188126.

O proprietario, rua Domingos Lopes n. 71, 208751.

O proprietario, rua Barão de Lalario n. 70, 118728.

O proprietario, rua Guanabarra numero 45, 218411.

O proprietario, estrada do Pau Ferro n. 408, 98065.

O proprietario, estrada do Pau Ferro n. 110, 58991.

O proprietario, estrada Portella numero 181, 128223.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 21, 198088.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 221, 158914.

O proprietario, rua Sanatorio n. 34, 88974.

O proprietario, estrada do Pau Ferro n. 112, 68154.

O proprietario, rua Dr. Bernardino n. 40, 98319.

O proprietario, rua Domingos Lopes n. 150, 98065.

O proprietario, estrada da Freguezia n. 399, 68151.

O proprietario, Campo da Areia numero 15, 68151.

O proprietario, estrada do Pau Ferro n. 107, 68151.

Eduardo Augusto Coelho, rua Annita Garibaldi n. 12, 318786.

Abel Antonio Pereira, rua Pirahy (M. Hermes) n. 27, 198645.

Fernando Teixeira Guimarães, rua Edgard Werneck n. 598, 178986.

Servulo Genofre, rua Eduardo Baptista n. 16, 298578.

Benedicto Vieira, rua Oliva Maia, casas I e II, com entrada pelo n. 63 A, 208307.

Leoneio Reis (Dr.), rua Apody numero 62, 138517.

Geraldino de Oliveira, rua Azevedo Coutinho n. 99, 148346.

José da Silva Thiago, Est. do Macaco n. 41, 108693.

Luiz da Costa Ribeiro Filho, travessa Albano n. 25, 108693.

José de Almeida Marques, rua Capitão Menezes n. 83, 128488.

Gumercindo Seixas de Moraes, rua Carlos Xavier n. 470, 128706.

Lucinda Pereira Sergio Ferreira, rua Dr. Bernardino n. 218, 128706.

Manoel Bernardino Barros, rua Lino Fonseca n. 95, 148115.

Nelson Monteiro de Carvalho, rua Magalhães Castro n. 180, casa XXIII, réis 348500.

Engenio M. de Almeida, rua Haddock Lobo n. 311, 271860.

Oscar Araujo Fonseca, avenida Maracanã n. 377, 168845.

Adão Gonçalves de Carvalho, Campo de S. Christovam n. 274, 188740.

Armando Claudio da Silva, rua Coronel Figueira de Melo n. 336, 238052.

Mario Dumas Willon, rua Bahia numero 83, 368230.

Humberto da Silva Braga, rua "B" n. 39, 198835.

Antonio de O. D. Lima, rua "D" numero 27, 248201.

Luiz Pedro Gomes, rua Domício da Gama n. 37, 348212.

Jacob Chemember & Irmão, Caminho da Freguezia n. 414, 188455.

Nestor Dias Brandão, rua Coronel Casemiro de Campos n. 60, 518569.

Enrico Pinto Moraes, rua Gaurará n. 38 A, 298622.

Manoel Joaquim Ribeiro, rua S. Christovam n. 189, 968600.

Luiz Neher, rua Bolivar n. 42, réis 248265.

Oscar Souza Magalhães, rua Lopes da Cruz n. 131, 148490.

José Henrique Pestana, rua Venancio Ribeiro n. 181, 108925.

Alfredo Siffoni, rua Xisto Bahia numero 70, 88968.

Alencar de Castilho Couto, rua Francisca Vidal n. 24, 108120.

Joaquim N. C. Branco, estrada Nova da Pavuna n. 60, 398475.

José Prestes, rua Laboratorio n. 6, 468645.

Valentin dos Santos, rua D. Ferrari n. 140, 98798.

Augusto Baptista Lage, rua Moreira de Azevedo n. 5, 108985.

João Domingues Pereira, rua Italia de Incan n. 61, 128020.

Antonio de Albuquerque, rua Adda n. 46, 108179.

João Vais, rua Assis Carneiro n. 491, 108120.

Joaquim Maria, rua Baroneza de Uruguayana n. 41 (casas I, II e III), réis 88926.

Joaquim Maria, rua Baroneza de Uruguayana n. 41, 78733.

João dos Santos, estrada Nova da Pavuna n. 173, 258806.

Arthur Pinheiro de Moraes, rua José dos Reis n. 13, 78158.

Suehon Gopper, rua Visconde de Habayana n. 11, 168315.

Joaquim N. C. Branco, estrada da Pavuna n. 42, 518117.

Joaquim N. C. Branco, estrada da Pavuna n. 26, 228856.

Juvenal Mariano da Silva, rua Joaquim Soares n. 16, 88926.

Jeronymo Ferreira de Barros, rua Luiza Valle n. 26, 58347.

Paulino José da Costa, rua Quintão n. 81, 58347.

Antonio das Neves Amorim, rua Quintão n. 86, 58347.

Horacio Benigno Rocha, rua Martha da Rocha, 148892.

Mario Rodrigues da Rocha, rua Carolina Santos n. 163, 228423.

José Carvalho de Lucena, rua Martins Costa n. 23, casas I, II e III, 78475.

Antonio Braga Leite, rua Paranaipacaba n. 32, 118255.

Secção do Expediente, em 27 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição,

à rua Riachuelo, n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

O proprietário, rua dos Arcos n. 4, 16\$846.

O proprietário, travessa Silva Bajão n. 18, 8\$009.

O proprietário, rua de Santa Luzia n. 200, 8\$117.

O proprietário, rua do Rozario n. 157, 13\$800.

O proprietário, rua Riachuelo n. 216, 25\$320.

O proprietário, rua da Gambôa n. 87, 16\$489.

O proprietário, rua Pinto de Azevedo n. 31, 15\$539.

O proprietário, rua Pinto de Azevedo n. 33, 14\$631.

O proprietário, rua dos Invalidos numero 161, 22\$686.

O proprietário, rua Marechal Floriano n. 102, 50\$828.

O proprietário, avenida Passos n. 34, 21\$386.

O proprietário, rua Coronel Rangel n. 307, casa 3, 16\$673.

O proprietário, rua Coronel Rangel n. 316, 22\$584.

O proprietário, Estrada da Freguezia n. 72, 8\$262.

O proprietário, rua Murialhe n. 4, 20\$418.

O proprietário, rua Carlos Peixoto n. 89, 9\$065.

O proprietário, rua Marquez de Maricá n. 42, 22\$091.

O proprietário, rua Comendador Infante n. 20, 8\$681.

O proprietário, rua Lomas Valentinas n. 144, 11\$796.

O proprietário, rua Carlos Peixoto n. 127, 6\$794.

O proprietário, Est. do Pau Ferro numero 122, 9\$065.

O proprietário, rua Carlos Peixoto n. 130, 9\$065.

O proprietário, rua Carolina Machado n. 308, 9\$707.

O proprietário, rua Coronel Rangel n. 307, casa 1, 8\$658.

O proprietário, rua Coronel Rangel n. 300, 37\$879.

O proprietário, rua Dr. Bernardino n. 44, 9\$802.

O proprietário, rua Carolina Machado n. 3, 28\$162.

O proprietário, rua Andrade Figueira n. 45, 9\$707.

O proprietário, Est. da Freguezia numero 397, 9\$065.

O proprietário, rua Anna Silva numero 413, 9\$065.

O proprietário, rua Marangá n. 226, 9\$319.

O proprietário, rua Barão de Mesquita n. 872, 11\$799.

O proprietário, rua Leite de Abreu n. 12, 25\$136.

O proprietário, rua Barão de Mesquita n. 1.002 A, 6\$279.

O proprietário, rua Souza Cruz numeros 12 a 18, 18\$104.

O proprietário, rua Amaral ns. 19-9, 43\$126.

O proprietário, rua Delphina n. 18, 25\$511.

O proprietário, rua Uruguay numero 308, 17\$746.

O proprietário, rua Uruguay numero 300, 68\$982.

O proprietário, rua Soares da Costa n. 28, 7\$785.

O proprietário, rua General Rocca n. 199, 11\$051.

O proprietário, rua Barão Pirassununga n. 62, 13\$869.

O proprietário, rua Torres Homem ns. 105, 106 e 108, 13\$701.

O proprietário, rua Jeronymo Lins n. 24, 13\$167.

O proprietário, rua Maria Amalia numero 5 A, 20\$341.

O proprietário, rua Figueiredo numero 28 B, 14\$143.

O proprietário, rua Dezebargador Izidro n. 103, 25\$769.

O proprietário, rua Dezebargador Izidro n. 144, 11\$656.

O proprietário, avenida 28 de Setembro n. 247, 31\$159.

O proprietário, rua Amaral n. 33, 49\$878.

O proprietário, rua Marechal Bittencourt n. 135, 17\$259.

O proprietário, rua Juiz de Fôra numero 105, 12\$489.

O proprietário, rua Amaral n. 5, réis 12\$489.

O proprietário, rua Uruguay numero 328, 6\$244.

O proprietário, rua Uruguay numero 137, 6\$939.

O proprietário, rua Araujo Lins numero 48, 13\$837.

O proprietário, rua Araujo Lins numero 106, 13\$225.

O proprietário, rua Barão de Mesquita n. 367, 10\$160.

O proprietário, rua General Rocca ns. 148 a 201, 43\$284.

O proprietário, rua Zulmira n. 148, casa IX, 7\$195.

O proprietário, rua Felipe Camarão n. 89, 9\$193.

O proprietário, rua Barão de Mesquita n. 1.023, 8\$372.

O proprietário, rua Luiz Barboza numero 1, 23\$846.

O proprietário, rua Barão de Mesquita n. 1.404, 19\$475.

O proprietário, rua José Vicente, numero 92, 17\$365.

O proprietário, rua Uruguay numero 322, 9\$421.

O proprietário, rua Conde de Bomfim n. 645, 12\$214.

O proprietário, rua José Hygino numero 249, 6\$329.

O proprietário, rua 21 de Maio numero 185, 14\$181.

O proprietário, travessa Huniiversidade n. 6, 12\$562.

O proprietário, rua Almirante Cochrane ns. 162-3, 10\$629.

O proprietário, rua Santa Carolina n. 12, 50\$175.

O proprietário, rua Maria Amalia numero 153, 29\$878.

O proprietário, rua Senador Nabuco n. 78, 11\$248.

O proprietário, rua Visconde de Santa Izabel n. 9, 13\$160.

O proprietário, rua Visconde de Santa Izabel n. 28, 15\$485.

O proprietário, rua Borda do Matto n. 32, 8\$048.

O proprietário, rua Grajahú n. 207, 15\$833.

O proprietário, rua Uruguay numero 98, 6\$277.

O proprietário, rua Amaral n. 73, réis 8\$545.

O proprietário, rua Grajahú n. 203, 6\$279.

O proprietário, rua Uruguay numero 111, 13\$956.

O proprietário, rua José Vicente numero 90, 15\$391.

O proprietário, rua Souza Cruz n. 10, 22\$942.

O proprietário, rua Conde de Bomfim n. 743, 24\$156.

O proprietário, rua Conde de Bomfim n. 862, 25\$509.

O proprietário, rua Conde de Bomfim n. 839, 11\$148.

O proprietário, rua Conde de Bomfim n. 795, 38\$564.

O proprietário, rua Visconde de Santa Izabel n. 77, 14\$860.

O proprietário, rua Visconde de Santa Izabel n. 99, 18\$157.

O proprietário, rua Visconde de Santa Izabel n. 101, 10\$294.

O proprietário, rua 18 Outubro numero 65, 12\$101.

O proprietário, rua S. Miguel n. 28, 14\$402.

O proprietário, rua 18 Outubro numero 67, 8\$661.

O proprietário, rua Leopoldo numero 87, 9\$729.

O proprietário, rua Leopoldo numero n. 87, 29\$423.

O proprietário, rua Paes de Andrade n. 73, 10\$952.

O proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 395, 26\$431.

O proprietário, rua Theodoro da Silva n. 263, 8\$503.

O proprietário, rua Theodoro da Silva n. 325, 24\$790.

O proprietário, rua Theodoro da Silva n. 318, 30\$300.

O proprietário, rua Visconde Figueiredo n. 66, 14\$605.

O proprietário, rua General Rocca ns. 182 a 186, 22\$901.

O proprietário, rua Uruguay numero 272, 26\$436.

O proprietário, rua Uruguay numero 299, 23\$345.

O proprietário, rua Barão de Mesquita, 7\$755.

Secção do Expediente, em 27 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 23 a 34 (serie E) e n. 4 (serie A), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob penas de multas regulamentares:

Estrada do Sapé n. 86 — Antonio Leite.

Rua Esperança n. 13 — Viuva Ferreira Junior.

Rua Pará n. 89, casa I — Leopoldina Soccasaux Medeiros.

Rua Pará n. 98, casa IV — Leopoldina Soccasaux Medeiros.

Rua Pará n. 98, casa VI — Leopoldina Soccasaux Medeiros.

Rua Pará n. 84 — Julieta do Couto Massa.

Rua Pará n. 78, casa I — Joaquim José Pereira.

Rua Pará n. 62, casa XIII — Joaquim M. Campos Amaral.

Rua Pará n. 62, casa VIII — Joaquim M. Campos Amaral.

Rua Pará n. 42 — João Alves Corrêa.

Rua Pará n. 38 — Dora Werneck Almeida e outro.

Rua Pará n. 36 — Antonio Luiz de Moura.

Rua Pará n. 20 — Marcenilia Simões Motta.

Secção do Expediente, em 25 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 3 a 33, expedidas por esta inspeccoria, para a installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Felix da Cunha n. 114 — Dr. João Victorio Pareto Junior.
Rua Hapirú n. 198 — Gustavo L. Masset.

Rua Buarque de Macedo n. 2 — Gerasio Seabra.
Rua Buarque de Macedo n. 6 — Gerasio Seabra.

Rua Barão de Bom Retiro n. 251 — Fernando Figolito.

Rua Garibaldi n. 120 — Antonio Maim.

Rua Pinto Guedes n. 76 — Klair Irmao.

Rua Conde de Bomfim n. 63 — Lucia Verloet.

Avenida 28 de Setembro n. 218 — José da Costa.

Rua Senador Furtado n. 44 — Pring, Torres & Comp.

Rua 8 de Dezembro n. 36 A — José Augusto Luciano.

Rua 8 de Dezembro n. 38 A — José Joaquim Pereira.

Rua 8 de Dezembro n. 101 — José Joaquim Pereira.

Rua S. Francisco Xavier n. 665 — Maria D. Carneira Baptista.

Rua General Canabarro n. 385 — Companhia Constructora Locataria.

Rua General Canabarro n. 387. — Companhia Constructora Locataria.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 213 — Luiza de Souza Vallim.

Rua Dr. Sá Freire n. 16 — José Luiz Costa.

Rua Haddock Lobo n. 117 — Tabelião Castro.

Rua Haddock Lobo n. 188 A — Asdrubal do Nascimento Sobrinho.

Rua Licinio Cardoso n. 290 — Antonio Gomes da Silva.

Rua D. Anna Nery n. 222 — José Pacheco da Rocha.

Avenida dos Democraticos n. 8 — Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense.

Rua Haddock Lobo n. 192 — Asdrubal do Nascimento Sobrinho.

Rua Pereira de Almeida n. 108 — Antonio Luiz Pires e outros.

Rua Tuinly n. 22 — Do espolio de Horacio Rodrigues Gama.

Rua Frei Caneca n. 420 — Antonio Rodrigues dos Santos.

Rua S. Christovão n. 366 — Coryna Machado de Oliveira.

Rua Haddock Lobo n. 123/125 — Arthur de Abreu.

Rua Haddock Lobo n. 198/200 — Rezende Miranda.

Rua Tuinly n. 18/20 — Do espolio de Horacio Rodrigues Gama.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos. Secção de Expediente, em 26 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 34 a 36 e 38 a 44, expedidas por esta inspeccoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua S. Christovão n. 319, Domingos José Aguiaras.

Rua Visconde de Itauna n. 95, Julio Lopes.

Avenida Mem de Sá n. 272, José João Martins Carneiro.

Travessa Antunes Garcia n. 36, Joaquina Rosa Negreiros.

Rua Julio do Carmo n. 7, Sebastião Pereira de Oliveira.

Rua Senador Pompeu n. 40, João de Araujo Monteiro.

Rua do Costa n. 50, Ignacio Gomes de Faria.

Avenida Mem de Sá n. 250, José Maria Cario e Manoel J. Cario.

Rua Julio do Carmo n. 83, Barbara Moreira de Barros.

Avenida Atlantica n. 272, Marietta Porto.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, em 1 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

O proprietario, rua Cotia n. 38, 28\$900.

Idem, rua Santos Mello n. 49, 13\$195.

Idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 533, 28\$944.

Idem, rua Bella de S. João n. 179, 38\$707.

Idem, rua Flack n. 51, 20\$013.

Idem, rua Anna Nery n. 61, 49\$275.

Idem, rua General Gurjão n. 146, 20\$365.

Idem, rua Lima Barros n. 64-A, 13\$165.

Idem, rua S. Francisco Xavier n. 613, 9\$891.

Idem, rua S. Francisco Xavier n. 715, 10\$952.

Idem, travessa S. Vicente de Paulo n. 49, 12\$146.

Idem, rua Senador Furtado n. 42, 12\$146.

Idem, rua S. Francisco Xavier n. 563, 22\$796.

Idem, rua S. Francisco Xavier n. 569, 10\$952.

Idem, rua Alves Montes n. 26, 9\$995.

Idem, rua Barão de Ubá n. 146, 18\$026.

Idem, rua General José Christino numero 30, 12\$936.

Idem, rua Senador Furtado n. 36, 8\$077.

Idem, rua Bella de S. João n. 371, 20\$365.

Idem, rua Bella de S. João n. 318, 12\$103.

Idem, rua Haddock Lobo n. 234, 8\$077.

Idem, avenida dos Democraticos numero 614, 14\$146.

Idem, avenida Passos n. 216, 13\$901.

Idem, rua Capitão Felix n. 63, 13\$511.

Idem, rua General Bruce n. 278, 17\$190.

Idem, rua Alegria n. 193, 30\$143.
Adão Fernandes, rua das Andorinhas n. 66, 9\$515.

Elias Gonçalves, rua Temporal n. 41, Ramos, 9\$658.

Max Goebler, rua Amaragy n. 54, Olaria, 18\$886.

Valentin José Pereira, rua das Andorinhas n. 34, Ramos, 10\$692.

Manoel Teixeira de Britto, estrada do Norte n. 283, Bomsucesso, 5\$201.

Miguel Corrêa de Araujo, rua J n. 10, Penha, 7\$157.

Avelino de Almeida, rua Tambahú numero 56, 8\$146.

Manoel Martins Cruz, rua Victor Oscar n. 60, 8\$146.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 46, Penha, 13\$098.

Idem idem, rua J n. 44, Penha, 13\$098.

Juliete Pinto, rua Commandante Coimbra n. 82, 9\$658.

Antonio de Souza Botas, rua Iygia numero 50, 9\$085.

José Loureiro, rua Joanna Fontoura n. 136, 10\$118.

Silvina Santos Cunha, estrada do Braz de Pima n. 183-B, 23\$917.

Narciso Antonio Ferreira, rua J n. 41, Penha, 6\$558.

Manoel Barbosa, rua José Maria numero 120, 6\$178.

Tiburecio Freitas de Almeida, travessa Magdalena n. 9, 13\$003.

Octaviano José da Cunha, estrada Marechal Rangel n. 521, 9\$658.

Thomas Manoel dos Santos, estrada Marechal Rangel n. 627-A, 9\$085.

João Baptista de Oliveira, rua Coimbra ns. 9 e 11, Penha, 6\$178.

João P. L. Junior, rua José Maria n. 8, 11\$781.

Margarida de Souza Prestes, rua Conselheiro Galvão n. 388-A, 18\$742.

Auxenio Rocha Pitta, rua H n. 42, Penha, 11\$221.

Manoel Antonio de Lima, rua Barros Barreto n. 42, 8\$522.

Aprigio Francisco de Queiroz, estrada Marechal Rangel n. 357, casa VII, 10\$105.

Aguinaldo Ribeiro, rua Paranapanema n. 128, 9\$658.

João de Souza Botas, rua Leonidia numero 71, casas I e II, 9\$658.

Bento José de Oliveira, rua Acarahú n. 17, 9\$712.

Carlos G. Torres, avenida dos Democraticos n. 1.124, 33\$031.

Francisco F. Machado, rua Aurora n. 4, Penha, 7\$456.

Delphina dos S. Pimentel, estrada do Octaviano n. 391, 9\$915.

Idem idem, estrada do Octaviano numero 396, 9\$945.

Guilhermina Miranda Cordeiro, rua Marechal Rangel n. 759, 13\$006.

Joaquim M. de Medeiros, rua Nova São ns. 92 e 94, 16\$703.

Oscar Napoleão Ribeiro, rua Reneração n. 123, 11\$195.

Antonio Manoel de Mattos rua Xavier Pinheiro n. 156, 10\$060.

João Francisco Xavier, rua Fernandes de Cunha n. 266, 10\$060.

Florencio Honorato de Oliveira, rua Fernandes da Cunha n. 207, 9\$085.

João Amado Venancio, rua Fernandes da Cunha n. 268, 5\$305.

Manoel Joaquim de Souza, rua Fernandes da Cunha n. 219, 9\$085.

Antonio Souza Magalhães, rua Emilio Zaluar n. 46, 16\$911.

João Vieira da Silva, rua Alice da Silva n. 166, 78803.

Antonio Joaquim da Costa, rua Princesa Imperial n. 119, 118825.

Malaguías V. F. Aguiar, rua Henrique Braga n. 94, 118090.

Manoel Rodrigues Fernandes, rua Viúva Gomes n. 53, 158113.

Albino Rodrigues, rua B n. 17, Marechal Hermes, 118728.

Joaquim Marques Figueiredo, rua B n. 11, Villa Boa Esperança, 118728.

Secção de Expediente, 1 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. director, convindo os proprietarios constantes da relação anexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

45. Annibal Antonio de Moraes, rua Jacuhy n. 56, 68178.

46. José Araújo Couto, rua Fernandes da Cunha n. 215, 108060.

47. Manoel Joaquim de Abreu, rua Gregorio de Mattos n. 33, 88097.

48. Antonio Telha, rua Ibiá n. 41.

49. Antonio Martins, rua Barreiros numero 290, 138078.

50. Alfredo Amaral, rua Iranq n. 17, 98172.

52. Roberto Carnaval, rua Uranos numero 196, 128357.

53. João Pereira da Costa, rua Madeira (Penha) n. 129, 98172.

54. Carlos Augusto Rodrigues, Est. Braz de Pinna n. 868, 88981.

55. Domingos José Peixoto, rua André Azevedo n. 105, 98515.

56. Samuel Romano, rua Uranos numero 246, 138047.

57. Vasco Duarte, rua "B" (Penha) n. 13, 118356.

58. Jesuina Felipe, rua Delphim Carlos n. 86, 128505.

59. Henrique da S. Pereira, rua Barreiros n. 318, 78732.

60. José Manso Salgado, rua Felisbelio Freire n. 134 B, 78502.

61. Henrique Soares, rua Roberto Silva n. 225, 78617.

62. Manoel Alves Brito, rua Apia numero 20, 98545.

63. Antonio Pereira Cardoso, rua Professor Burlamaqui n. 28, réis 208845.

64. Antonio da Rocha e Souza, rua Francelina Alves n. 67, 48512.

Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e pagar as multas porque é responsavel.

Travessa José Bonifacio n. 51, Felyppe da Costa.

Secção de Expediente, em 26 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 17 a 28 (serie B) e 48 a 56 (serie E), expedidas por esta inspectoría, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Dona Eugenia n. 10, Palmyra M. Marques Coelho.

Rua Cruz e Souza n. 41, Dolores da Silva Linhares.

Rua Cruz e Souza n. 44 (sobrado), José Machado Pavão.

Rua Cruz e Souza n. 50, Arnaldo, Miguel e Maria.

Rua Cruz e Souza n. 80, Francisco Corrêa de Mello.

Rua Cruz e Souza n. 85, José Machado Pavão.

Rua Cruz e Souza n. 87, Mario Sobral Pereira.

Rua Cruz e Souza n. 101, Luiz Pavão de Souza.

Rua Cruz e Souza n. 105 A, Luiz Pavão de Souza.

Rua Cruz e Souza n. 129, José de Oliveira Cardas.

Rua Cruz e Souza n. 138, Francisco Machado Dinyz.

Rua Cruz e Souza n. 162, João Francisco de Mello.

Rua Professor Gabizo n. 320, Espolios de Maria José Paranhos Meyrim.

Rua Professor Gabizo n. 49, Ermo Carvalho Braga.

Rua Professor Gabizo n. 53, Americo Antonio Lopes.

Rua Senador Furtado n. 26, G. Francisco Alonso.

Rua Senador Furtado n. 24, G. Francisco Alonso.

Rua Senador Furtado n. 14, Jesus Antonio Lareiro.

Rua Senador Furtado n. 81, casa II, Philomena Gomes Belfort.

Rua Senador Furtado n. 81, casa IX, Dr. Fileto Pires.

Rua Senador Furtado n. 81, casa XI, Dr. Fileto Pires.

Secção de Expediente, 26 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral do Pessoal, determino ao capitão tenente Octavio Monteiro Machado, comparecer a esta directoria, no prazo maximo de 8 dias, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. 1), em 30 de janeiro de 1928. — *Joaquim Barcellos Garcia*, capitão de fragata, vice-director.

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, director, de accordo com o artigo 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro, proximo vindouro, as inscrições á matricula para preenchimento de (38) trinta e oito vagas no curso desta escola, sendo que um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, compete a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84 — Ninguem será admittido a inscrição á matricula na escola sem provar:

1º, que é brasileiro, salvo si o Gôvero no permittir a matricula na escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2º, que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 19 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º, que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elemental, geometria, physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 10 de janeiro de 1928. — *João Amorim Junior*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MESTRE DE OFFICINA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta na Secretaria deste Estabelecimento, pelo espaço de trinta (30) dias a contar da presente data, a inscrição para o concurso de uma vaga de mestre da Officina de Modeladores.

2 — De accordo com o art. 27, do regulamento em vigor, sómento poderão ser candidatos á este logar, os auxiliares de mestres ou operarios de primeira e segunda classe do Arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de 1ª classe das officinas da Industria Particular; uns e outros de officio correspondente.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1928. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 4

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 14 de janeiro de 1928

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 13 de fevereiro proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos constantes do grupo 24, "Lonas, incluindo artigos manufacturados", e de accordo com a relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e especificações da Directoria de Fazenda e as constantes da relação annexa.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas, na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 11 também de fevereiro, uma caução de cinco contos de réis (5.000\$000), em moeda corrente ou titulos da dívida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concorrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor aproximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto a assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material de confecção será de sessenta (60) dias da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, resolvendo-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concorrência, e, também, tendo em vista, quanto aos preços, os casos de força maior, taes como: grêves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerra, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça ás exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 4), 25 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Reição dos artigos pertencentes ao grupo n. 24, "Lonas, incluindo artigos manufacturados"

1. Algodão nacional, com 0,66 de largura, metro.
2. Bdim C. T. L. de 68 c/m de largura, igual á amostra n. 2, metro.

3. Lona cinzenta de 1m,60 de largura p/alvo, igual á amostra n. 18, metro.
4. Lona de linho inglez n. 2 de 61 c/m de largura, igual á amostra n. 2, metro.
5. Idem idem n. 3, de 64 c/m de largura, igual á amostra n. 3, metro.
6. Lona impermeavel estrangeira, typo Birkmyres, de 91 c/m de largura, typo 1. C, igual á amostra n. 4, metro.
7. Lona impermeavel estrangeira, typo Birkmyres, de 91 c/m de largura, typo n. 2 H, igual á amostra n. 2, metro.
8. Lona impermeavel estrangeira, typo Birkmyres, de 91 c/m de largura, typo n. 3 F., igual á amostra n. 3, metro.
9. Lona impermeavel estrangeira, typo Birkmyres, de 91 c/m de largura, typo n. 4 N., branca ou kaki, igual á amostra n. 4, metro.
10. Lona impermeavel estrangeira, typo Admiralty, de 91 c/m de largura n. 1-C, igual á amostra n. 5, metro.
11. Lona impermeavel estrangeira, typo Admiralty, de 91 c/m de largura, typo n. 2 H, igual á amostra n. 6, metro.
12. Lona impermeavel estrangeira, typo Admiralty, de 91 c/m de largura, typo n. 3 F., igual á amostra n. 7, metro.
13. Lona impermeavel estrangeira, typo Admiralty, de 91 c/m de largura, typo n. 4-N, igual á amostra n. 8, metro.
14. Lona nacional listada, para sanefas, typo n. 24, igual á amostra n. 22, metro.
15. Saccos de lona de linho para carvão, para 400 kilos, um.
16. Saccos de lona de linho para carvão, para 50 kilos, um.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 25 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude Naval, communico aos interessados que no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, nesta Directoria de Saude, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928, de medicamentos, drogas e appósitos, de accordo com a relação abaixo.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do referido laboratorio.

3. A concorrência será presidida pelo Sr. vice-director de Saude Naval, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta directoria e na Directoria de Fazenda. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho do anno findo, pela D. F.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importancia de dois contos de réis (2.000\$), em moeda corrente ou em titulos da dívida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor aproximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas dos artigos serão feitas no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido den-

tro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo nos casos de força maior); e, no caso de insistência, a critério do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contrato rescindido.

10. A multa em que incorrer o fornecedor será descontada da caução de cinco por cento (5 %), a qual será imediatamente completada, quando desfalcada por multas.

11. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retribuí-lo, trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez dias.

12. Os preços bases serão de accordo com o art. 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Directoria de Saude Naval (D. S. 3), 24 de janeiro de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, segundo tenente pharmaceutico, secretario.

Relação dos medicamentos para supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no exercicio de 1928

1. Abacateiro, folhas, kilo.
2. Acido acetico, crystallisavel, gramm.
3. Acido azotico chimicamente puro, gramm.
4. Acido arsenioso, gramm.
5. Acido borico em pó, kilo.
6. Acido borico crystallizado, kilo.
7. Acido benzoico, kilo.
8. Acido citrico, kilo.
9. Acido chlorhydrico chimicamente puro, gramm.
10. Acido chrysophanico, gramm.
11. Acido chromico, gramm.
12. Acido lactico, gramm.
13. Acido phenico crystallizado, kilo.
14. Acido phenico puro, sodico, vidro de 28,0, vidro.
15. Acido pierico, gramm.
16. Acido phosphorico puro, gramm.
17. Acido salicylico, kilo.
18. Acido sulfurico, chimicamente puro, gramm.
19. Acido tartarico, kilo.
20. Acido trichloracetico, gramm.
21. Acetato de chumbo crystallizado, kilo.
22. Acafrão, stygmias, kilo.
23. Aconito, folhas, kilo.
24. Adstringente para pyorrhéa, Buckley, vidro.
25. Adrenalina, solução millesimal, gramm.
26. Adonis Vernalis, kilo.
27. Agua escaurata, original, vidro.
28. Agua oxygenada Merck, garrafa.
29. Agua de flores de laranjeiras Isnard, litro.
30. Agua de rosas Isnard, litro.
31. Agua de louro cereja Isnard, litro.
32. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, pacote 250,0, pacote.
33. Algodão polvora, gramm.
34. Algodão em rolo para grampo JJ, solido, caixa.
35. Algodão absorvente JJ, em rolo, pacote de 8 onças, pacote.
36. Algodão em pasta, kilo.
37. Algodão desvitalizador SSW, frasco.
38. Argyrol, gramm.
39. Alcool a 36°, litro.
40. Alcool absoluto, litro.
41. Alcool a 40°, litro.
42. Alcool amylico pro analyse, litro.
43. Alcool methylico pro analyse, litro.
44. Aleatão da Noruega, John Wymann, kilo.
45. Aleoolato de melissa dos Carmes, vidro.
46. Aleagus em pó, kilo.
47. Alumen em pó, kilo.
48. Alumen crystallizado, kilo.
49. Aloes soccotrino, kilo.
50. Amalgama, True Dentaloy, vidro.
51. Ambrina, placas de 30,0, placa.
52. Ambrina, velas de 30,0, vela.
53. Ambrina, placa de 60,0, placa.
54. Ambrina, vela de 60,0, vela.
55. Amido em pó, kilo.
56. Ammonca, solução, litro.
57. Antipyrina, gramm.
58. Aniz estrellado em pó, kilo.
59. Aniz estrellado, fructo, kilo.
60. Aniodol interno, vidro.
61. Aniodol externo, vidro.
62. Antiseptico para canaes, caixa com liquido e pó Freu-
63. Anfinonio diaphoretico lavavel, gramm.
64. Atadura de flanelle, de 0,05 x 5, duzia.
65. Atadura de flanelle de 10 x 5, duzia.
66. Atophan, gramm.
67. Atadura de gaze, de 0,05 x 5, duzia.
68. Atadura de gaze, de 0,10 x 5, duzia.
69. Atadura de morim, de 0,05 x 5, duzia.
70. Atadura de morim, de 0,10 x 5, duzia.
71. Atadura gessada, em lata, lata.
72. Atadura de borracha, de 0,06 x 5m,0, unidade
73. Adrenalina, solução millesimal, vidro.
74. Aristol, gramm.
75. Arrhenal Riedel, gramm.
76. Arseniato de sodio, gramm.
77. Arnica, flores, kilo.
78. Aspirina de Bayer, gramm.
79. Aspirina Schering, gramm.
80. Azul de methylene, chimicamente puro, gramm.
81. Bagas de zimbro, kilo.
82. Balsamo de Benguê, bisnaga.
83. Balsamo do Perú, kilo.
84. Balsamo de tolu Schimmel, kilo.
85. Banha de porco, tipo americana, kilo.
86. Baunilha, gramm.
87. Belladonna, folhas, kilo.
88. Belladonna em pó, kilo.
89. Benjoim, kilo.
90. Benzina rectificada, litro.
91. Benzoato de ammonio, gramm.
92. Benzoato de gayacol, gramm.
93. Benzoato de lithio, gramm.
94. Benzoato de sodio, gramm.
95. Benzonaphthol, gramm.
96. Bicarbonato de sodio em barricas, kilo.
97. Bicarbonato de sodio em pacotes, de kilo, C, Herba, kilo.
98. Bicarbonato de potassio, kilo.
99. Bichlorureto de mercurio, gramm.
100. Bichromato de potassio pro analyse, gramm.
101. Bi-iodureto de mercurio pro-analyse, gramm.
102. Biphosphato de calcio, gramm.
103. Bi-chlorhydrato de quina Baiss, gramm.
104. Bi-sulphato de quina Boehninge, gramm.
105. Boldo, folhas, kilo.
106. Borracha em lengol para dentista, metro.
107. Borracha para separar dentes, caixa.
108. Borax em pó, kilo.
109. Bromhydrato de hyoscina, gramm.
110. Bromhydrato de quina Boehninge, gramm.
111. Bromhydrato de hemotropina, gramm.
112. Bromo puro pro analyse, gramm.
113. Bromoformio, gramm.
114. Bromureto de ammonca, gramm.
115. Bromureto de calcio, gramm.
116. Bromureto de camphora, gramm.
117. Bromureto de potassio, gramm.
118. Bromureto de sodio, gramm.
119. Bromureto de stroncio, gramm.
120. Bronchivita (original), vidro.
121. Bryonia, raiz, kilo.
122. Cacodilato de sodio Merck, gramm.
123. Calendulas, folhas, kilo.
124. Calendulas, flores, kilo.
125. Cafeina Merck, gramm.
126. Calumba raiz, kilo.
127. Cal virgem pura, kilo.
128. Calomelanos a vapor Baiss, gramm.
129. Calomelanos commum, gramm.
130. Camphora em pães, gramm.
131. Canella em cascas, kilo.
132. Canella em pó Baiss, kilo.
133. Cannabis indica, kilo.
134. Cantbaridas, gramm.
135. Camomilla, kilo.
136. Capillaria, kilo.
137. Capsulas gelatinosas ss, cento.
138. Capsulas paulistanas n. 1 (caixa de 500), caixa.
139. Capsulas paulistanas n. 2 (caixa de 500), caixa.
140. Capsulas paulistanas n. 0 (caixa de 500), caixa.
141. Carbonato ammonca (C. K.), kilo.
142. Carbonato de bismutho, gramm.
143. Carbonato de calcio, kilo.
144. Carbonato de gayacol, gramm.
145. Carbonato de lithio, gramm.
146. Carbonato de magnesio inglez, kilo.
147. Carbonato de potassio puro, kilo.
148. Carbonato de sodio commum em barricas, kilo.

149. Carbonato de sodio puro secco pró-analyse, gramma
150. Carmin n. 10, kilo.
151. Cardamónio, kilo.
152. Carvão de Belloc em vidro, vidro
153. Cascas de laranjas amargas, kilo.
154. Cascara sagrada em pó, kilo.
156. Cataplasma Langlebert, typo pequeno, original, carteira.
156. Cataplasma Langlebert, typo pequeno, original, carteira.
157. Cera em bastões, caixa.
158. Cevada em grão, kilo.
159. Centaurea menor, kilo.
160. Chloral hydratado, gramma.
161. Chlorato de potassio em pó, kilo.
162. Chlorothyta Benguê (tubo de 30,0) e Rhodia, tubo.
163. Chlorhydrato de ammoniac, kilo.
164. Chlorhydrato de emetina, gramma.
165. Chlorhydrato de apomorphina, gramma
166. Chlorhydrato de cocaina, gramma.
167. Chlorhydrato de heroína, gramma.
168. Chlorhydrato de morphina, gramma.
169. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.
170. Chlorhydrato de quinina, gramma.
171. Chlorofenol, vidro de 30,0, gramma.
172. Chlorureto de sodio puro, pró-analyse, kilo.
173. Chlorureto de zinco, gramma.
174. Chlorureto de calcio, puro, secco, em pó, gramma.
175. Chlorureto de cal a granel, kilo.
176. Chloruro de cal em vidro de 500,0, kilo.
177. Chloroformio apesthesico Dunca, ampôlas de 30,0, am-
pôlas.
178. Chloroformio inglez, kilo.
179. Chlorocalcium de Michel, vidro
180. Cimento, vidro.
181. Cimento oxyphosphato SSW, caixa com liquido e pó,
caixa.
182. Chlorureto de calcio puro crystalizado, kilo.
183. Chloroformio anesthesico U. do Rhone, ampôlas
84. Chlore-Kelené n. 23 (tubo de 30 cc.), tubo.
185. Cimento Petróide, caixa com liquido e pó, caixa.
186. Cipó cabelludo, kilo.
187. Cipó cravo, kilo.
188. Citrato de cafeina, gramma.
189. Citrato de ferro ammoniacal, gramma.
190. Citrato de sodio, gramma.
191. Citrato de magnesio granulado, kilo.
192. Citropheno, gramma.
193. Coallar bruto, lavado, kilo.
194. Cochonilha inteira, gramma
195. Cochonilha em pó, gramma
196. Codeina, gramma.
197. Coca, folhas, kilo.
198. Cognac Macieira, litro.
199. Colechio sementes, kilo.
200. Collargol Merek, gramma
201. Condurango, kilo.
202. Comprimidos de antipyrina 0,50, tubo de 15, tubo
203. Comprimidos de aspirina de Bayer, tubo.
204. Comprimidos de atophan original, tubo.
205. Comprimidos de Benzonaftol, de 0,50, tubo de 15, tubo.
206. Comprimidos de Butolam de Bayer, tubo.
207. Comprimidos de calomelanos de 0,05, tubo de 15, tubo.
208. Comprimidos de cascara sagrada tubo de 15, tubo.
209. Comprimidos de catiaspirina Bayer, tubo.
210. Comprimidos de chlorato de potassio, kilo.
211. Comprimidos de chlorhydrato de quina, 0,50, de 15
tubo.
212. Comprimidos de extracto hepatico, tubo.
213. Comprimidos de helmitol, 0,50, tubo de 15, tubo.
214. Comprimidos de insulina, tubo.
215. Comprimidos de Perisse (novocaina), tubo.
216. Comprimidos de opobilina, tubo.
217. Comprimidos de pyramido e cafeina (0,25-0,02), tubo de
15, tubo.
218. Comprimidos de salol, 0,50, tubo de 15, tubo.
219. Comprimidos de Salopheno, 0,30, tubo de 15, tubo.
220. Comprimidos de Stovarsol, P. Freire, tubo.
221. Comprimidos de sulfato de quinino, 0,50, tubo de 15, tubo.
222. Comprimidos de Taxol, tubo.
223. Comprimidos de tricaleina, tubo.
224. Comprimidos de urotropina Schering nacional, 0,50, tubo
de 15, tubo.
225. Crayo da India, kilo.
226. Cremor de tartaro em pó secco, kilo
227. Cremor de tartaro solúvel, kilo.
228. Creolina nacional, K. em lata, kilo.
229. Creosoto de faia, gramma.
230. Creosoto mineral, gramma
231. Creosoformio, gramma.
232. Cryogenina, gramma.
233. Crystal violeta, gramma.
234. Cyanureto de mercúrio, gramma.
235. Cyanureto de potassio, gramma.
236. Cyanureto de potassio medicinal, gramma.
237. Cera para impressões (odontologia), caixa.
238. Cera branca, kilo.
239. Dermatol, gramma.
240. Diadermina, kilo.
241. Diastase, gramma.
242. Digateno solução Roche, vidro.
243. Digibaina, original, vidro.
244. Digitalina, solução Nativelle ou Miatne, vidro.
245. Digitalis em folhas, kilo.
246. Dionina, gramma.
247. Discos de papel lixa, sortidos, SSW, caixa.
248. Discos de ouro de 22 e 24 quilates, gramma
249. Discos carburundum, caixa.
250. Dormideiras, kilo.
251. Empoulas de adreno hypophisina S. A., caixa.
252. Empoulas de adrenalina, caixa.
253. Empoulas de bismuthan L. Pasteur, caixa.
254. Empoulas de bismugenol, caixa.
255. Empoulas de cylothopina Schering, endovenosa, caixa.
256. Empoulas de bromhydrato de hyoscina, caixa.
257. Empoulas de guarol, caixa.
258. Empoulas de stanoxil, caixa.
259. Empoulas de colobiase de ouro, caixa.
260. Empoulas de collobiase de enxofre, caixa
261. Empoulas de cyto serum Corbière, caixa.
262. Empoulas de digateno Roche, caixa.
263. Empoulas de electargol, caixa.
264. Empoulas de gadusan, caixa.
265. Empoulas de granduitrina, Graniado, caixa.
266. Empoula de hectina A. Naline, caixa.
267. Empoulas de hectina B. Naline, caixa.
268. Empoulas ionase antigonococcica O. Rangel, caixa.
269. Empoulas de luesine, caixa.
270. Empoulas de iodo injecti Jaumes, caixa.
271. Empoulas de insulina Allen Hanburgs, caixa
272. Empoulas de neobios, caixa.
273. Empoulas de Hemocto Corbière, caixa.
274. Empoulas de lantol, caixa.
275. Empoulas de Nitrito de amilo, caixa.
276. Empoulas de liposan, caixa.
277. Empoulas de ouabeina Arnaud, caixa.
278. Empoulas de pantopon Roche, caixa de 6, caixa.
279. Empoulas de pituitrina, P. Davis, caixa.
280. Empoulas de propidon Delbet, caixa.
281. Empoulas de rachialgina, caixa.
282. Empoulas de polyvacina antiplogenica, caixa.
283. Empoulas de solhydrol, caixa.
284. Empoulas de Scopolamina e morphina S. A., caixa.
285. Empoulas de sedol, caixa.
286. Empoulas de soro antidiysenterico nacional, uma.
287. Empoulas de soro antidiphtherico nacional, uma.
288. Empoulas de soro antigangrenoso, Laboratorio Paulista
de Biologia, caixa.
289. Empoulas de soro antigonococcico, caixa.
290. Empoulas de soro antimeningococcico, uma
291. Empoulas de soro antitetanico, uma.
292. Empoulas de soro antiophidico, uma.
293. Empoulas de soro antipneumococcico, uma.
294. Empoulas de soro antistreptococcico, uma
295. Extracto de carne Bovril, vidro.
296. Empoulas de soro gelatinado 250,0, uma.
297. Empoulas de soro hemostatico N. V. Brasileiro, uma
298. Empoulas de soro cavallo, uma.
299. Empoulas de soro caprino, uma.
300. Empoulas de soro secco de cavallo, V. Brasil, uma.
301. Empoulas de soro renal de cabra, uma.
302. Empoulas de soro hemostatico, uma.
303. Empoulas de opsogan (vacina antigenococcica), caixa.
304. Empoulas de septeccimine Corteal, caixa.
305. Empoulas de stanol, caixa.
306. Empoulas de stanoxyl, caixa.
307. Empoulas de trivalerina Silva Araujo n. 1, caixa.
308. Empoulas de trivalerina Silva Araujo n. 2, caixa.
309. Empoulas de valerianato de atropina, caixa.
310. Empoulas de vacina antigenococcica Bruschtfine, caixa.
311. Empoulas de vacina antigenococcica S. A., caixa.
312. Empoulas de vacina antiplogenica (osteomielite), caixa.
313. Empoulas de vacina antityphoidica Vital Brasil, caixa.
314. Empoulas de vacina antityphoidica Rocha Lima, 5 c. e.,
caixa.
315. Empoulas de vacina staphilococcica, caixa.
316. Empoulas de vacina antistreptococcica, caixa.
317. Empoulas de Bromhydrato de Hyoscina, caixa.

318. Empoulas de ether anesthesico Bruncan, uma.
319. Empoulas de formiato de quinino, caixa.
320. Empoulas de aspir, caixa.
- 320 A. Emplastro adhesivo de 2 pollegadas, carretel.
321. Emplastro adhesivo de 1 pollegada, carretel.
322. Emplastro adhesivo de 1/2 pollegada, carretel.
323. Emplastro adhesivo Johansen Z. O., metro.
324. Enxofre dourado de antimonio, gramma.
325. Enxofre em bastões, kilo.
326. Enxofre em flores, kilo.
327. Enxofre sublimado e lavado, kilo.
328. Ergotina de Bonjean, gramma.
329. Ergotina de Ivon, gramma.
330. Estramonio folhas, kilo.
331. Eczemol, vidro.
332. Estovainá, Poulenc, gramma.
333. Extracto molle de alcagis, gramma.
334. Extracto molle de belladona, gramma.
335. Extracto molle de genciana, gramma.
336. Extracto molle de meimendro, gramma.
337. Extracto molle de opio, gramma.
338. Extracto molle de quina, gramma.
339. Extracto molle de rhuybarbo, gramma.
340. Extracto de malte e hemoglobina P. Davis, gramma.
341. Extracto de carne Lembo Liebig, gramma.
342. Extracto fluido de ameixas, grammas.
343. Essencia de absintho, gramma.
344. Essencia de alceem, gramma.
345. Essencia de alfazema, gramma.
346. Essencia de aniz, gramma.
347. Essencia de arruda, gramma.
348. Essencia de badiana, gramma.
349. Essencia de canella, gramma.
350. Essencia composta de balsamo tranquillo, gramma.
351. Essencia composta de balsamo Fioravanti, gramma.
352. Essencia de cravo, gramma.
353. Essencia de eucalyptus, gramma.
354. Essencia de funcho, gramma.
355. Essencia de hortelã pimenta, gramma.
356. Essencia de limão, gramma.
357. Essencia de mastrugo, gramma.
358. Essencia de melissa, gramma.
359. Essencia de mostarda, gramma.
360. Essencia de neroli, gramma.
361. Essencia de noz moscada, gramma.
362. Essencia de terebentina, gramma.
363. Essencia de tomilho, gramma.
364. Essencia de zimbro, gramma.
365. Estopa para filtrar, kilo.
366. Ether sulfurico, litro.
367. Ether anesthesico, ampola de 100 c. c., ampola.
368. Ether sulfurico quimicamente puro, Merek e Rhodio, litro.
369. Eucalyptus folhas, kilo.
370. Eugenol, gramma.
371. Eucalyptol, gramma.
372. Exonymina verde, gramma.
373. Eosina, gramma.
374. Fava de Santo Ignacio rasurada, kilo.
375. Formiato de quinina, Baiss, gramma.
376. Formol em pastilhas, kilo.
377. Formol, kilo.
378. Funcho sementes, kilo.
379. Flanella de algodão, metro.
380. Flanella de lã, metro.
381. Ferro-cyanureto de potassio pro-analyse, gramma.
382. Ferro-cyanureto de potassio pro-analyse, gramma.
383. Ferrolina, vidro.
384. Fuchsina absica pro-analyse, gramma.
385. Gaz carbonico, comp. metro cubico, metro cubico.
386. Gaz oxygenio, comprimido, medicinal, metro cubico.
387. Gaze hydrophila de 1ª qualidade, peça de cinco metros, peça.
388. Gaze gommada, peça de 10 metros, metro.
389. Gelatina branca Merek, kilo.
390. Genciana raiz, kilo.
391. Gesso cirurgico, Vidro original, kilo.
392. Gesso Leclerc, vidro de 500.0 original, kilo.
393. Geneserine original, vidro.
394. Glycerina redistillada Evans-Sons, kilo.
395. Glycerina Globo, pura, kilo.
396. Glycerophosphato de calcio, gramma.
397. Glycerophosphato de calcio solúvel, gramma.
398. Glycerophosphato de ferro, gramma.
399. Glycerophosphato de magnesio, gramma.
400. Glycerophosphato de potassio solução, gramma.
401. Glycerophosphato de sodio, secco, em pó, Leppetit Farmaceutici, gramma.
403. Glycerophosphato de sodio solução a 50 %, gramma.
404. Glycose Merek, secca, gramma.
405. Godiva, caixa de 6, caixa.
406. Gomenol, bisnaga de 50.0, tubo.
407. Gomma adragante, kilo.
408. Gayacol, gramma.
409. Glycerophosphato de sodio crystallizado Poulenc Freres, gramma.
410. Gomma aleatira, kilo.
411. Gomma arabica em pedra, kilo.
412. Gomma arabica em pó, Darrasse Freres, kilo.
413. Goltas iodo-thyroidicas, S. A., vidro.
414. Grama raiz, kilo.
415. Grindelia robusta, kilo.
416. Gutta percha em bastões para obturações, caixa.
417. Gutta percha em pontas para canaes, caixa.
418. Guaraná em bastões, gramma.
419. Guaranafaina, tubo.
420. Hamamelis virginica, kilo.
421. Helmitol, gramma.
422. Hopogan, gramma.
423. Hydrastis canadensis, kilo.
424. Hydrosaccharato S. Araujo, vidro.
425. Hypoclorina Moura Brasil, vidro de 500.0, vidro.
426. Hypoclorina Moura Brasil, vidro de 1.000.0, vidro.
427. Hypophosphito de calcio, gramma.
428. Hypophosphito de sodio, gramma.
429. Hypophosphito de sodio, kilo.
430. Hysopo, kilo.
431. Ichthiol, gramma.
432. Iodalose, vidro.
433. Iodo hepatoze V. Brasil, vidro.
434. Iodoformio, gramma.
435. Iodo metalloidico, gramma.
436. Iodol, gramma.
437. Iodureto de calcio, gramma.
438. Iodureto de chumbo, gramma.
439. Iodureto de lithio, gramma.
440. Iodureto de potassio, gramma.
441. Iodureto de sodio, Merek, gramma.
442. Iodureto de stroncio, gramma.
443. Ipcca raiz, kilo.
444. Ipcca em pó, kilo.
445. Jaborandy folhas, kilo.
446. Jalapa raiz, kilo.
447. Jalapa em pó, gramma.
448. Jalapa resina, gramma.
449. Jacá cascas, kilo.
450. Kaolin, kilo.
451. Kermes mineral Klusel, gramma.
452. Kolateno O. Rangel, vidro.
453. Lactose, gramma.
454. Lactato de calcio, gramma.
455. Lactophosphato de calcio, gramma.
456. Lanolina, kilo.
457. Levedo de cerveja, vidro de 100.0, vidro.
458. Liquido para cimento oxyphosphato, vidro.
459. Liquido para cimento Petroid, vidro.
460. Litargirio, kilo.
461. Liquido para porcellana synthetica, vidro.
462. Lobelia, folhas, kilo.
463. Lycethol Bayer, gramma.
464. Lysol em vidro de 500.0, kilo.
465. Linhaça em pó, kilo.
466. Lycopodio, kilo.
467. Luminol Bayer, gramma.
468. Laere de cores, em pães, kilo.
469. Lupulo, kilo.
470. Malvas, folhas, kilo.
471. Macella gallega, kilo.
472. Manteiga de cacáo, kilo.
473. Musculina Byla, vidro.
474. Magnesia calcinada pesada, kilo.
475. Magnesia calcinada leve, J. Wymann, kilo.
476. Manná commum, Dannano Giardine, kilo.
477. Meimendro, folhas, kilo.
478. Menthol, gramma.
479. Mercurio metallico SSW, em 1/4 de libra, vidro.
480. Morim com 0m.60, bom, sem gomma, metro.
481. Myrrha em pó, kilo.
482. Myrrha em grumos, kilo.
483. Mercurio metallico, kilo.
484. Mostarda em pó, C. Erba, kilo.
485. Nevro-seda, caixa.
486. Néo-salvarsan (914), dose 0.15, tubo.

487. Néo-salvarsan (914), dose 0.30, tubo.
488. Néo-salvarsan (914), dose 0.45, tubo.
489. Néo-salvarsan (914), dose 0.60, tubo.
490. Néo-salvarsan (914), dose 0.75, tubo.
491. Néo-salvarsan (914), dose 0.90, tubo.
492. Néo-salvarsan (914), dose de 1.50 e 3.0, tubo.
493. Naphthol B, gramma.
494. Naphthalina em bolas, kilo.
495. Nitrato acido de mercurio, gramma.
496. Nitrato de potassio, kilo.
497. Nitrato de prata crystallizado, gramma.
498. Nitrato de prata fundido, gramma.
499. Nitrato de prata pró analyse, gramma.
500. Nitrato de sodio, gramma.
501. Nogueira, folhas, kilo.
502. Noz de kola rasurada, kilo.
503. Noz de kola em pó, kilo.
504. Novocaina M. Lucius, gramma.
505. Noz moçada, kilo.
506. Noz yonica em pó, kilo.
507. Noz yonica rasurada, kilo.
508. Nujol, vidro.
509. Nitrato de uranio pró analyse, gramma.
510. Nitrato-prussiato de sodio pró analyse, gramma.
511. Nucleocol P. Davis, vidro.
512. Oleo de amendoa doce, gramma.
513. Oleo de cede, kilo.
514. Oleo de figado de bacalhão, claro, kilo.
515. Oleo de Oliveira, puro, kilo.
516. Oleo de ricino, kilo.
517. Oleo de motor de dentista SSW, vidro.
518. Oleo de cadeira de dentista, kilo.
519. Oleo de Olivena, Philippe Canaud, kilo.
520. Opio em pó, gramma.
521. Oxyanureto de mercurio, gramma.
522. Oxydo amarello de mercurio, gramma.
523. Oxydo branco de antimonio, gramma.
524. Oxydo rubro de mercurio, gramma.
525. Oxydo de zinco para dentista, gramma.
526. Oxydo de zinco, kilo.
527. Oxypara, caixa com pó e liquido, caixa.
528. Oleo de vidro Zeiss, vidro de 10.0, gramma.
529. Oxalato neutro de potassio pró analyse, gramma.
530. Opio bruto, gramma.
531. Paluber, comprimidos, tubo.
532. Pancreatina, gramma.
533. Parafina, kilo.
534. Papoulas, flores, kilo.
535. Papoulas fructos, kilo.
536. Parachydo, gramma.
537. Passas, kilo.
538. Pastilhas de chlorato de potassio, kilo.
539. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo.
540. Pepsina, gramma.
541. Pepsina solúvel, gramma.
542. Peptona secca em pó, White, gramma.
543. Perborato de sodio Merek, kilo.
544. Perchlorureto de ferro S. N., kilo.
545. Permanganato de potassio, kilo.
546. Peroxydo de manganéz pró-analyse, gramma.
547. Persulfato de sodio, gramma.
548. Pesogeno Galvão, vidro.
549. Phenacetina, gramma.
550. Phenolphaleina, gramma.
551. Prophylal, Granado, caixa.
552. Phosphato de acido de calcio, gramma.
553. Phosphato neutro de calcio, gramma.
554. Phosphato de ferro, gramma.
555. Phosphato de magnesio, gramma.
556. Phosphato de potassio, gramma.
557. Phosphato de sodio, gramma.
558. Phosphato tricalcio, gramma.
559. Phosphoros em bastões, gramma.
560. Piperazina Midy, vidro grande, vidro.
561. Podophyllina, gramma.
562. Polygala, raiz, kilo.
563. Potassa caustica, proanalyse, gramma.
564. Potassa caustica, kilo.
565. Protargol, Poulenc, gramma.
566. Protoiodureto de ferro, gramma.
567. Protóxalato de ferro, gramma.
568. Pyramido, gramma.
569. Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal, gramma.
570. Porcellana synthetica, vidro.
571. Pasta para desvitalizar, vidro.
572. Pyotil, vidro de 500.0, vidro.
573. Quassia rasurada, kilo.
574. Quina em cascas, R. Costa, kilo.
575. Ratanhia, raiz, kilo.
576. Resorcina pró-analyse, gramma.
577. Rhuibarbo em pó, kilo.
578. Rhuibarbo em raiz, kilo.
579. Rhum da Jamaica, Xerita, garrafa.
580. Rivanol Meister Lucine, gramma.
581. Sabão medicinal, kilo.
582. Sabão de cede, kilo.
583. Sabão Marsella, kilo.
584. Sabão verde, kilo.
585. Sabugueiro, flores, kilo.
586. Saccharina, gramma.
587. Sal de Seignette pró-analyse, gramma.
588. Sal de fructas Eno., inglez, vidro grande, vidro.
589. Seurenaline Rhone, vidro.
590. Suco hepatico do Instituto de Biologia, vidro.
591. Salicylato de bismutho, gramma.
592. Salicylato de atropina, gramma.
593. Salicylato de heroína, gramma.
594. Salsaparilha, raiz, kilo.
595. Salicylato de methyla, gramma.
596. Salicylato de sodio secco, gramma.
597. Salipyrina, gramma.
598. Salol, gramma.
599. Salopheno, gramma.
600. Santhéose pura, caixa.
601. Santhéose lithinada, caixa.
602. Scamonéa, raiz.
603. Scamonéa, resina, gramma.
604. Senne foliolos, kilo.
605. Serpão R. Costa, kilo.
606. Serpentaria, kilo.
607. Simaruba cascas, kilo.
608. Sinapismo Rigollet, lata.
609. Solda em pacotes, 18 e 20 kilates, gramma.
610. Solução de phosphato acido de Oxford, vidro.
611. Serum vaccina Bruschetline n. 1 (ampôlas), caixa.
612. Soro opo-estimulante masculino (ampôlas), caixa.
613. Soro opo-sedativo masculino (ampôlas), caixa.
614. Sulby (ampôlas), caixa.
615. Sub-nitrato de bismutho, gramma.
616. Sulfato de cobre puro pró-analyse, gramma.
617. Sulfato de cobre do commercio, kilo.
618. Sulfato de cobre ammoniacal pró analyse, gramma.
619. Sulfato de ferro puro pró-analyse, gramma.
620. Sulfato de eserina, gramma.
621. Sulfato de magnesio, kilo.
622. Sulfato neutro de atropina, gramma.
623. Sulfato de potassio, kilo.
624. Sulfato de quina, gramma.
625. Sulfato de sodio, kilo.
626. Sulfato de sparteina, gramma.
627. Sulfato de strychnina, gramma.
628. Sulfato de zinco, kilo.
629. Sulfureto de potassio, kilo.
630. Staphylase Doyen, vidro.
631. Strophantus, gramma.
632. Solubaina, solução Nativelle, vidro.
633. Suspensorios escretacs, 8, 10 e 12, unidade.
634. Tafelá inglez, carteira.
635. Talco de Veneza, kilo.
636. Talco Fragol, lata.
637. Taka diastase, gramma.
638. Tannalbina, gramma.
639. Tannino, kilo.
640. Tartaro emetico puro Merek, gramma.
641. Terpina, gramma.
642. Tetrachlorureto de carbono pró-analyse, gramma.
643. Theobromina, gramma.
644. Theosalvose Guilhome, capsulas, caixa.
645. Thiochol Roche, gramma.
646. Thyroidina, gota, Instituto Milanez, vidro.
647. Tricalcina em capsulas, caixa.
648. Trinitrina solução original, vidro.
649. Turbido vegetal, raiz, kilo.
650. Tuberculina para cutis, reacção, empôla.
651. Thymol, gramma.
652. Urodonal, vidro.
653. Urotropina Schering, gramma.
654. Uva ursina, kilo.
655. Vaccina antipyrogenica Polyvalente Bruschetline, (empôlas), caixa.
656. Vaccina typho-paratypho-coli Bruschetline, caixa.
657. Vaccina staphylococica do Instituto de Biologia, caixa.

658. Valeriana, raiz, kilo.
 659. Valerianato de ammonia, gramma.
 660. Valerianato de quínino, gramma.
 661. Valerianato de zinco, gramma.
 662. Vaseline americana, J. W., kilo.
 663. Vaseline Globo branca, kilo.
 664. Vaseline esterilizada, em bisnagas, bisnaga.
 665. Vaseline liquida, de Merck, vidro de 500,0, kilo.
 666. Vinho branco, de 1^a puro, litro.
 667. Viburnum prunifolium, kilo.
 668. Veronal, gramma.
 669. Verniz Sandarac, vidro.
 670. Vulcanite, em folhas, caixa.
 671. Acido acetico (para uso photographico), litro.
 672. Alumen de chromo (para uso photographico), kilo.
 673. Bromureto de potassio (uso photographico), kilo.
 674. Carbonato de sodio anhydrico (uso photographico), kilo.
 675. Hyposulfito de sodio (uso photographico), kilo.
 676. Hydroquinone (uso photographico), kilo.
 677. Menthol (uso photographico), kilo.
 678. Sulfito de sodio anhydrico (uso photographico), kilo.
 679. Acetato de baryo, gramma.
 680. Acetato de chumbo, neutro, pró-analyse, gramma.
 681. Acetato de sodio, pró-analyse, gramma.
 682. Acetona, pró-analyse, gramma.
 683. Acido arsenioso, pró-analyse, gramma.
 684. Acido aetico, crystalizavel, pró-analyse, gramma.
 685. Acido carminico, pró-analyse, gramma.
 686. Acido oxalico, pró-analyse, gramma.
 687. Acido phosphorico Baumé, pró-analyse, gramma.
 688. Acido salicylico, pró-analyse, gramma.
 689. Acido sulfanilico, pró-analyse, gramma.
 690. Acido sulfosalicylico, pró-analyse, gramma.
 691. Acido sulfophenico, pró-analyse, gramma.
 692. Acido succinico, pró-analyse, gramma.
 693. Acido trichloracetico, pró-analyse, gramma.
 694. Acido tartarico, pró-analyse, gramma.
 695. Acido urico, pró-analyse, gramma.
 696. Ammonia, 22° Baumé, pró-analyse, gramma.
 697. Anelina, pró-analyse, gramma.
 698. Baryta caustica, pró-analyse, gramma.
 699. Benzina crystalizavel, pró-analyse, gramma.
 700. Carbonato de calcio, pró-analyse, gramma.
 701. Chloroformio, pró-analyse, gramma.
 702. Chlorureto de baryo, pró-analyse, gramma.
 703. Chlorureto de sodio, puro e fundido, pró-analyse, gramma.
 704. Chromato de potassio, neutro, pró-analyse, gramma.
 705. Citrato de sodio, pró-analyse, gramma.
 706. Chlorureto de ouro, pró-analyse, gramma.
 707. Cochonilha, pró-analyse, gramma.
 708. Fuchsin acid, pró-analyse, gramma.
 709. Formol a 40, pró-analyse, gramma.
 710. Hypophosphito de sodio, pró-analyse, gramma.
 711. Hyposulfito de sodio, pró-analyse, gramma.
 712. Molybdate de ammonio, pró-analyse, gramma.
 713. Naphtoresoreina, pró-analyse, gramma.
 714. Nitrato de sodio, pró-analyse, gramma.
 715. Nitrato de potassio, pró-analyse, gramma.
 716. Nitrato de chumbo, pró-analyse, gramma.
 717. Nitrito de sodio, pró-analyse, gramma.
 718. Oleo de cedro, pró-analyse, gramma.
 719. Orecina, pró-analyse, gramma.
 720. Orecina, pró-analyse, gramma.
 721. Oxido rubro de mercurio, pró-analyse, gramma.
 722. Papel de tournesol amphotero, caixa.
 723. Papel de tournesol azul, caixa.
 724. Papel de tournesol vermelho, caixa.
 725. Peptona, pró-analyse, gramma.
 726. Perchlorureto de ferro, solução pró-analyse, gramma.
 727. Phenylhydrazina, pró-analyse, gramma.
 728. Phloroglucina, pró-analyse, gramma.
 729. Phenol crystalizado, pró-analyse, gramma.
 730. Phosphotungstato de sodio, pró-analyse, gramma.
 731. Saccharose, pró-analyse, gramma.
 732. Solução de Giesma Grubler, gramma.
 733. Solução de May Grunwald Grubler, gramma.
 734. Soda caustica, pró-analyse, gramma.
 735. Sulfato de ferro e ammonio, pró-analyse, gramma.
 736. Sulfato de ammonio, pró-analyse, gramma.
 737. Sulfato de magnesio, pró-analyse, gramma.
 738. Sulfato de sodio crystalizado, pró-analyse, gramma.
 739. Sulfito de sodio, pró-analyse, gramma.
 740. Sabão germicida de Parke Davis, unidade.
 741. Tungstato de sodio, pró-analyse, gramma.
 742. Verde de malacachita, pró-analyse, gramma.

743. Violeta de methyl, pró-analyse, gramma.
 744. Violeta de geniana, pró-analyse, gramma.
 745. Xylol, gramma.
 746. Zinco em pó, pró-analyse, gramma.
 747. Empôlas de bismuthoidol, caixa.
 748. Empôlas de cura-lues, caixa.
 749. Empôlas de mulhassol, caixa.
 750. Empôlas de ouabaina para uso endovenoso de 1/4 de miligramma, unidade.
 751. Salzeilato de eserina, vidro.

Directoria de Saude Naval (D. S. 3), 24 de janeiro de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, 2^o tenente pharmaceutico, secretario

Directoria de Fazenda

D. F. 4.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 27 de fevereiro proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos do grupo "64" — Apparellhos para cozinha, lavanderia, fogões e seus pertencentes, e, de accordo com a relação anexa.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e indicações da Directoria de Fazenda e as constantes da relação junta.

3 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a Comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes la-crados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Offi-cial* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dous contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou títulos da dívida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7 — O concorrente fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independentes da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, no caso de insistencia a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os preços bases serão de accordo com o art. 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 30 de janeiro de 1928. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 61 — Apparelhos para cosinha, lavanderia, fogões e seus pertences

1. Faca para cosinha, lamina de 0m,15, uma.
2. Idem, lamina de 0m,20, uma.
3. Idem, lamina de 0m,25, uma.
4. Folha para serrote, de 0,3553 (14"), duzia.
5. Idem, de 0,4572 (18"), duzia.
6. Fogareiro typo Primus, n. 2, um.
7. Garfo de ferro estanhado, para cosinha, duzia.
8. Lata de folha com tampa, para cinco litros, uma.
9. Idem, para 10 litros, uma.
10. Marmifões de folha com torneira para café, de cinco litros, um.
11. Idem, para 10 litros, um.
12. Moimho para café, de cinco kilos, um.
13. Idem, de 10 kilos, um.
14. Medidas para liquidos, kgo.
15. Serrote para carne, de 0,3556 (14"), um.
16. Idem, de 0,4572 (18"), um.
17. Torrador para café, de cinco kilos, um.
18. Idem, de 10 kilos, um.
19. Idem, de 20 kilos, um.
20. Machina para picar carne n. 2, uma.
21. Idem, n. 3, uma.

Comissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 30 de janeiro de 1928. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 17 de fevereiro proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, de "uma estufa de ferro", semelhante a existente na sua repartição, com as seguintes dimensões: comprimento, 1m,20; altura, 1m,50; largura, 0m,80, uma.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços, por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as suas propostas documentos que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 15 de fevereiro vindouro, a quantia de quinhentos mil réis (5008), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. Depois de registado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo de entrega do material, será o da data em que

for entregue o pedido ao fornecedor, reservando-se, porém, o direito a administração de pedir ou não o artigo constante da presente concurrencia, em tambem, tendo em vista quanto ao prazo os casos de força maior, taes como: greves, revoluções, naufragios, epidemias, guerras, etc.

8. A entrega da mercadoria será feita na Directoria do Archivo da Marinha, onde ficará sujeita ao exame de qualidade e verificação, correto por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo dentro do prazo do pedido, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total do referido artigo, si o excesso for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retirar-o tratando por outro, dentro do prazo de 10 dias.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 30 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no dia 18 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos do grupo "42" — "Ferragens, incluindo parafusos de fundar", e de accordo com a relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de acordo com as amostras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos, provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até á ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concorrente fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correto por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez (10) dias, aliás, dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior; e, no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

40. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá refazê-lo, trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços bases serão de accordo com o art. 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1.), em 1.º de janeiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 42 — Ferragens (incluindo parafusos de fenda)

1. Argollas de ferro galvanizado para ilhozes n. 2, cento.
2. Idem, idem, n. 3, cento.
3. Idem, idem, n. 4, cento.
4. Idem, idem, n. 5, cento.
5. Idem, idem, n. 6, cento.
6. Idem, idem, n. 7, cento.
7. Algarismo e alphabeto em chapas de latão de 0,019 ($\frac{3}{4}$ "), jogo.
8. Idem, idem, de 0,0254 (1"), jogo.
9. Idem, idem, de 0,038 (1 $\frac{1}{2}$ "), jogo.
10. Algemas de ferro nickeladas par.
11. Aresta de ferro, desde 0,0095 ($\frac{3}{8}$ ") até 0,0254 (1"), de comprimento, kilo.
12. Aresta de cobre desde 0,0127 ($\frac{1}{2}$ ") até 0,019 ($\frac{3}{4}$ "), de comprimento, kilo.
13. Belnazes de bronze de qualquer tamanho, kilo.
14. Belnazes de cobre desde 0,0127 ($\frac{1}{2}$ ") até 0,019 ($\frac{3}{4}$ "), de comprimento, kilo.
15. Cadeado de latão de 0,029 (1 $\frac{1}{2}$ "), um.
16. Idem, idem, de 0,038 (1 $\frac{1}{2}$ "), um.

Contra-pino de latão de:

17. Idem, idem, de 0,0019 (1 $\frac{1}{16}$ ") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem.
18. Idem, idem, de 0,0024 (3 $\frac{32}$ ") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem.
19. Idem, idem, de 0,0024 (3 $\frac{32}$ ") de diametro, 0,038 (1 $\frac{1}{2}$ ") de comprimento, cem.
20. Idem, idem, de 0,0024 (3 $\frac{32}$ ") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem.
21. Idem, idem, de 0,003 ($\frac{1}{8}$ ") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem.
22. Idem, idem, de 0,003 ($\frac{1}{8}$ ") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem.
23. Idem, idem, de 0,003 ($\frac{1}{8}$ ") de diametro (0,0635 (2 $\frac{1}{2}$ ")) de comprimento, cem.
24. Idem, idem, de 0,0047 (3 $\frac{16}$ ") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem.
25. Idem, idem, de 0,0047 (3 $\frac{16}$ ") de diametro, 0,038 (1 $\frac{1}{2}$ ") de comprimento, cem.
26. Idem, idem, de 0,0047 (3 $\frac{16}$ ") de diametro, 0,0635 (2 $\frac{1}{2}$ ")) de comprimento, cem.
27. Idem, idem, de 0,0063 ($\frac{1}{4}$ ") de diametro, 0,038 (1 $\frac{1}{2}$ ") de comprimento, cem.
28. Idem, idem, de 0,0063 ($\frac{1}{4}$ ") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem.
29. Idem, idem, de 0,0063 ($\frac{1}{4}$ ") de diametro, 0,076 (3") de comprimento, cem.

contra-pinos de aço, de:

30. Idem, idem, de 0,0019 (1 $\frac{16}$ ") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem.
31. Idem, idem, de 0,0024 (3 $\frac{32}$ ") de diametro, 0,019 ($\frac{3}{4}$ ") de comprimento, cem.
32. Idem, idem, de 0,0024 (3 $\frac{32}$ ") de diametro, 0,038 (1 $\frac{1}{2}$ ") de comprimento, cem.
33. Idem, idem, de 0,003 ($\frac{1}{8}$ ") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem.
34. Idem, idem, de 0,003 ($\frac{1}{8}$ ") de diametro, 0,038 (1 $\frac{1}{2}$ ") de comprimento, cem.
35. Idem, idem, de 0,003 ($\frac{1}{8}$ ") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem.
36. Idem, idem, de 0,0047 (3 $\frac{16}$ ") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem.
37. Idem, idem, de 0,0047 (3 $\frac{16}$ ") de diametro, 0,038 (1 $\frac{1}{2}$ ") de comprimento, cem.
38. Idem, idem, de 0,0047 (3 $\frac{16}$ ") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem.
39. Idem, idem, de 0,0047 (3 $\frac{16}$ ") de diametro, 0,076 (3") de comprimento, cem.
40. Idem, idem, de 0,0063 ($\frac{1}{4}$ ") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem.

41. Idem, idem, de 0,0063 ($\frac{1}{4}$ ") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem.
42. Idem, idem, de 0,0063 ($\frac{1}{4}$ ") de diametro, 0,076 (3") de comprimento, cem.

Corrente de ferro galvanizado — diametro do vergalhão:

43. 0,0063 ($\frac{1}{4}$ "), metro.
44. 0,0079 (5 $\frac{16}$ "), metro.
45. 0,0095 ($\frac{3}{8}$ "), metro.
46. Corrente de latão de segurança n. 1, metro.
47. Idem, idem, idem, de n. 2, metro.
48. Idem, idem, idem, de n. 3, metro.
49. Chave de latão em bruto para portas, duzia.
50. Idem, idem, idem, armario ou gavetas, duzia.
51. Idem, de ferro em bruto para portas, duzia.
52. Idem, idem, idem, armarios ou gavetas, duzia.
53. Dobradiças de ferro, comprimento de 0,0254 (1"), ~~uma~~.
54. Idem, idem, idem, de 0,032 (1 $\frac{1}{4}$ "), uma.
55. Idem, idem, idem, de 0,038 (1 $\frac{1}{2}$ "), uma.
56. Idem, idem, idem, de 0,051 (2"), uma.
57. Idem, idem, idem, de 0,064 (2 $\frac{1}{2}$ "), uma.
58. Idem, idem, idem, de 0,076 (3"), uma.
59. Cravos de ferro de tanoeiro de 0,004 X 0,016, kilo.
60. Cravos de ferro de tanoeiro, de 0,003 X 0,019, kilo.
61. Espheras de aço para mancaes de diametro de 0,0095 ($\frac{3}{8}$ "), uma.
62. Idem, idem, idem, de 0,0129 ($\frac{1}{2}$ "), uma.
63. Ferrolhos de ferro de embutir por c/m. de comprimento, um.
64. Ferrolhos de latão de embutir por c/m de comprimento, um.
65. Fechadura de ferro para caixão de 0,025 X 0,030 X 0,038, (1" X 1 3 $\frac{16}$ " X 1 $\frac{1}{2}$ "), uma.
66. Idem, de latão para gavetas ou armarios de 0,019 X 0,079 X 0 ($\frac{3}{4}$ " X 3 $\frac{1}{8}$ "), uma.
67. Idem, idem, para caixões ou portas, uma.
68. Idem, idem de caixões com trinco para portas, uma.
69. Fechadura de embutir de ferro para porta, uma.
70. Fechadura de embutir de ferro com trinco para portas de 0,022 X 0,44 X 0,062 ($\frac{7}{8}$ " X 1 $\frac{3}{4}$ " X 2 7 $\frac{16}$ "), uma.
71. Ilhozes de latão de n. 0, cento.
72. Idem, idem, idem, de n. 1, cento.
73. Idem, idem, idem, de n. 2, cento.
74. Idem, idem, idem, de n. 3, cento.
75. Idem, idem, idem, de n. 4, cento.
76. Idem, idem, idem, de n. 5, cento.
77. Idem, idem, idem, de n. 6, cento.
78. Idem, idem, idem, de n. 7, cento.
79. Lixa esmeril em folhas de n. 00 até 3, uma.
80. Lixa de madeira em folha de n. 00 até 3, cento.
81. Mollas de latão de 0,040 (diametro), 6 espigas, cobre de 0,00475 e altura de 0,010, uma.
82. Mola de aço para porta de compartimento, uma.
83. Mariz de metal para cadeados, de 0,083 (3 $\frac{1}{4}$ ")) de comprimento, 0,029 (1 $\frac{1}{4}$ ")) de largura, um.
84. Idem, idem, 0,130 (5 $\frac{1}{8}$ ")) de comprimento, 0,051 (2") de largura, um.
85. Nariz de ferro galvanizado para cadeados, de 0,083 (3 $\frac{1}{4}$ ")) de comprimento, 0,029 (1 $\frac{1}{4}$ ")) de largura, um.
86. Idem, idem, 0,130 (5 $\frac{1}{8}$ ")) de comprimento, 0,051 (2") de largura, um.
87. Pitão de ferro com rosca, de 0,021 (1 3 $\frac{16}$ ")) de comprimento, um.
88. Idem, idem, de 0,029 (1 $\frac{1}{8}$ "), de comprimento, um.
89. Idem, idem, de 0,035 (1 $\frac{3}{8}$ ")) de comprimento, um.
90. Idem, idem, de 0,04 (1 $\frac{1}{4}$ ")) de comprimento, um.
91. Parafusos de ferro galvanizado, cabeça estampada, rosca, porca, sextavada, qualquer comprimento com diametro de 0,0064 ($\frac{1}{4}$ "), kilo.
92. Idem, idem, idem, de 0,0127 ($\frac{1}{2}$ "), kilo.
93. Porcas de ferro sextavadas até 0,0064 ($\frac{1}{4}$ "), kilo.
94. Idem, idem, acima de 0,0064 ($\frac{1}{4}$ "), kilo.
95. Percintas de ferro para encaixotamento, de 5s. de diametro, kilo.

Parafusos de latão, com fenda rosca Whitworth, cabeça escareada ou redonda, de:

96. 0,0254 X 0,00476 (1" X 3 $\frac{16}$ "), um.
97. 0,1905 X 0,00635 ($\frac{3}{4}$ " X $\frac{1}{4}$ "), um.
98. 0,0254 X 0,00635 (1" X $\frac{1}{4}$ "), um.
99. 0,0254 X 0,007938 (1" X 5 $\frac{16}$ "), um.
100. 0,0254 X 0,009525 (1" X $\frac{3}{8}$ "), um.

101. 0,03175 X 0,00635 (1 1/4" X 1/4"), um.

Parafusos de latão, com fenda rosca Whitworth, cabeça escareada ou redonda, de:

102. 0,03175 X 0,007938 (1 1/4" X 5/16"), um.

103. 0,03175 X 0,009525 (1 1/4" X 3/8"), um.

104. 0,381 X 0,00635 (1 1/2" X 1/4"), nm.

105. 0,0381 X 0,007938 (1 1/2" X 5/16"), um.

106. 0,0381 X 0,009525 (1 1/2" X 3/8"), um.

Parafusos de aço, rosca para madeira, cabeça quadrada, de:

107. 0,0508 X 0,009525 (2" X 3/8"), um.

108. 0,0635 X 0,009525 (2 1/2" X 3/8"), um.

109. 0,0762 X 0,009525 (3" X 3/8"), um.

110. 0,0381 X 0,0127 (1 1/2" X 1/2"), um.

111. 0,0508 X 0,0127 (2" X 1/2"), um.

112. 0,0635 X 0,0127 (2 1/2" X 1/2"), um.

113. 0,0762 X 0,0127 (3" X 1/2"), um.

114. 0,0889 X 0,0127 (3 1/2" X 1/2"), um.

115. 0,1016 X 0,0127 (4" X 1/2"), um.

116. 0,0635 X 0,01588 (2 1/2" X 5/8"), um.

117. 0,0762 X 0,01588 (3" X 5/8"), um.

118. 0,1016 X 0,01588 (4" X 5/8"), um.

119. 0,127 X 0,01588 (5" X 5/8"), um.

120. 0,0762 X 0,01905 (3" X 3/4"), um.

121. 0,1016 X 0,01905 (4" X 3/4"), um.

122. 0,127 X 0,01905 (5" X 3/4"), um.

123. 0,152 X 0,01905 (6" X 3/4"), um.

Parafusos de aço cabeça hexagonal rosca Whitworth, de:

124. 0,0254 (1") de comprimento, um.

125. 0,0381 (1 1/2") de comprimento, um.

126. 0,044 (1 3/4") de comprimento, um.

127. 0,0508 (2") de comprimento, um.

128. 0,053 (2 1/4") de comprimento, um.

129. 0,0635 (2 1/2") de comprimento, um.

130. 0,070 (2 3/4") de comprimento, um.

131. 0,076 (3") de comprimento, um.

Parafusos de aço cabeça redonda ou escareada e rosca Whitworth, de:

132. 0,0127 (1/2") de comprimento, um.

133. 0,01905 (3/4") de comprimento, um.

134. 0,0254 (1") de comprimento, um.

135. 0,032 (1 1/4") de comprimento, um.

136. 0,0381 (1 1/2") de comprimento, um.

137. 0,044 (1 3/4") de comprimento, um.

138. 0,0508 (2") de comprimento, um.

139. 0,0635 (2 1/2") de comprimento, um.

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,0127 (1/2"):

140. Numeros 3 e 4, grossa.

141. Idem, idem, de 5 a 10, grossa.

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,01588 (5/8"):

142. De 3 a 7, grossa.

143. Idem, idem, idem, idem, de ns. 8 a 12, grossa.

144. Idem, idem, idem, idem, até 0,01905 (3/4"), de 3 a 7, grossa.

145. De numeros 8 a 14, grossa.

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,02223 (7/8"):

146. De 5 a 10, grossa.

147. De 11 a 16, grossa.

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,0254 (1"):

148. De ns. 5, 4 e 6, grossa.

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,054 (1 1/4"):

149. De 8 a 10, grossa.

150. De 11 a 16, grossa.

Até 0,03175 (1 1/4"):

151. De numeros 6 a 10, grossa.

152. De numeros 11 a 18, grossa.

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,0381 (1 1/2"):

153. De numeros 8 a 14, grossa.

154. De numeros 15 a 20, grossa.

155. Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,044 (1 3/4"), de n. 10, grossa.

156. De numeros 12 a 20, grossa.

157. De numeros 21 a 30, grossa.

De 0,0508 (2"):

158. De numeros 10 a 20, grossa.

159. De numeros 21 a 30, grossa.

De 0,0508 (2"):

160. De numero 10, grossa.

161. De numeros 12 a 20, grossa.

162. De numeros 21 a 30, grossa.

De 0,057 (2 1/4"):

163. De numeros 14 a 20, grossa.

164. De numeros 21 a 30, grossa.

De 0,0635 (2 1/2"):

165. De numero 12, grossa.

166. De numeros 14 a 20, grossa.

De 0,076 (3"):

167. Numero 12, grossa.

168. Numeros 14 a 20, grossa.

169. Numeros 21 a 30, grossa.

170. Parafusos de aço, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada, de 0,0127 (1/2"), de 4 a 6, grossa.

De 0,01588 (5/8"):

171. Numeros 3 a 7, grossa.

172. Numeros 6 a 12, grossa.

De 0,01905 (3/4"):

173. Numeros 3 a 6, grossa.

174. Numeros 7 a 12, grossa.

De 0,022 (7/8"):

175. Numeros 5 a 10, grossa.

176. Numeros 11 a 16, grossa.

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,0254 (1"):

177. Numeros 5 a 10, grossa.

178. Numeros 11 a 16, grossa.

De 0,032 (1 1/4"):

179. Numeros 6 a 10, grossa.

180. Numeros 11 a 18, grossa.

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,038 (1 1/2"):

181. Numeros 8 a 14, grossa.

182. Numeros 15 a 20, grossa.

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,044 (1 3/4"):

183. De numero 10, grossa.

184. De numero 12 a 15, grossa.

185. De numeros 16 a 20, grossa.

186. De numeros 21 a 30, grossa.

Parafusos de aço com fenda, rósea para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,0508 (2"):

487. Números 12 a 20, grossa.
488. Números 21 a 30, grossa.

De 0,057 (2 1/4"):

489. Números 14 a 20, grossa.
490. Números 21 a 30, grossa.

De 0,076 (3"):

491. Números 14 a 20, grossa.
492. Numero 24, grossa.

Pregos quadrados de ferro galvanizado de:

493. 0,076 (3") de comprimento, kilo.
494. 0,101 (4") de comprimento, kilo.
495. 0,127 (5") de comprimento, kilo.
496. 0,152 (6") de comprimento, kilo.

Pregos de cobre quadrados ou redondos, de:

497. 0,152 (6") de comprimento, kilo.
498. 0,076 (3") de comprimento, kilo.
499. 0,070 (2 3/4") de comprimento, kilo.
500. 0,051 (2") de comprimento, kilo.
501. 0,038 (1 1/2") de comprimento, kilo.
502. 0,025 (1") de comprimento, kilo.
503. 0,0127 (1/2") de comprimento, kilo.
504. 0,019 (3/4") de comprimento, kilo.

Pregos de ferro, de:

505. 10 x 40, kilo.
506. 41 x 12, kilo.
507. 13 x 15, kilo.
508. 14 x 18, kilo.
509. 16 x 18, kilo.
510. 17 x 21, kilo.
512. 17 x 24, kilo.
513. 18 x 27, kilo.
514. 18 x 30, kilo.
515. 19 x 33, kilo.
516. 21 x 36, kilo.
517. 21 x 40, kilo.

Pontas de Paris de aço, com cabeça, de:

518. 6 — 6 comprimento — 0,013, kilo.
519. 8 — 8 comprimento — 0,016, kilo.
520. 10 — 10 comprimento — 0,021, kilo.
521. 12 — 12 comprimento — 0,025, kilo.
522. 15 — 15 comprimento — 0,032, kilo.
523. 16 — 18 comprimento — 0,038, kilo.
524. 17 — 21 comprimento — 0,044, kilo.
525. 18 — 24 comprimento — 0,051, kilo.
526. 20 — 20 comprimento — 0,064, kilo.
527. 22 — 36 comprimento — 0,076, kilo.
528. 23 — 42 comprimento — 0,089, kilo.
529. 24 — 48 comprimento — 0,101, kilo.
530. 25 — 54 comprimento — 0,114, kilo.
531. 25 — 60 comprimento — 0,127, kilo.

Pontas de Paris, de aço, sem cabeça, de:

532. 8 — 8 comprimento — 0,016, kilo.
533. 10 — 10 comprimento — 0,021, kilo.
534. 12 — 12 comprimento — 0,025, kilo.
535. 16 — 18 comprimento — 0,038, kilo.
536. 17 — 21 comprimento — 0,044, kilo.
537. 18 — 24 comprimento — 0,051, kilo.

Supporte de ferro batido para pratinheira de vidro, de largura, de:

538. 0m,10, um.
539. 0m,12, um.
540. 0m,15, um.

Tela de arame de cobre, de:

541. 16 malhas por pollegada (6 por centímetro), metro.
542. 24 malhas por pollegada (8 por centímetro), metro.
543. 48 malhas por pollegada (18 por centímetro), metro.

Tela de arame de latão, de:

544. 16 malhas por pollegada (6 por centímetro), metro.
545. 24 malhas por pollegada (8 por centímetro), metro.
546. 48 malhas por pollegada (18 por centímetro), metro.

Trinco de latão, de:

547. 0,076 (3") de comprimento, um.
548. 0,101 (4") de comprimento, um.
549. 0,152 (6") de comprimento, um.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 30 de janeiro de 1928. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D.F.I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 25 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos do grupo "44" — Canos e tubos não flexiveis, e, de accordo com a relação junta.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e indicações da Directoria de Fazenda e ás constantes das relações juntas.

3 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os pregos por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concurrencia, deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis, em moeda corrente ou títulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, se o preferido se recusar a assignar o contracto.

7 — O concorrente fará na Pagadoria da Marinha uma caução de (5 %) cinco por cento, sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias independentes da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, (salvo os casos de força maior); e, no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, ser o contracto rescindido.

10 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os pregos bases serão de accordo com o artigo numero 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D.F.I.), 30 de janeiro de 1928. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 44 — Canos, tubos (não flexíveis)

1. Tubo de aço galvanizado para agua e gaz, com o diametro interno de 0,009525 (3/8"), metro.
2. Idem, de 0,0127 (1/2"), metro.
3. Idem, de 0,01905 (3/4"), metro.
4. Idem, de 0,0254 (1"), metro.
5. Idem, de 0,03175 (1 1/4"), metro.
6. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), metro.
7. Idem, de 0,0381 (2"), metro.
8. Idem, de 0,0635 (2 1/2"), metro.
9. Idem, de 0,0762 (3"), metro.
10. Idem, de 0,0889 (3 1/2"), metro.
11. Idem, de 0,1016 (4"), metro.
12. Tubo de aço macio electricamente galvanizado, caldeira Babcock & Wilcox typo "Minas Geraes", de 0,04921 (15/16"), tubo.
13. Idem, de 0,100 (3 15/16"), tubo.
14. Tubo de aço macio galvanizado em quente, caldeira Yarrow, typo "Pará", de 0,03175 (1 1/4"), tubo.
15. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), tubo.
16. Tubo de aço macio preto sem costura, de 0,0254 (1"), kilo.
17. Idem, de 0,03175 (1 1/4"), kilo.
18. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), kilo.
19. Idem, de 0,0445 (1 3/4"), kilo.
20. Idem, de 0,05081 (2"), kilo.
21. Idem, de 0,05715 (2 1/4"), kilo.
22. Idem, de 0,0635 (2 1/2"), kilo.
23. Idem, de 0,06985 (2 3/4"), kilo.
24. Idem, de 0,0762 (3"), kilo.
25. Tubo de aço preto sem costura, para alta pressão, de diametro interno de 0,0127 (1/2"), metro.
26. Idem, de 0,01905 (3/4"), metro.
27. Idem, de 0,0254 (1"), metro.
28. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), metro.
29. Idem, de 0,05081 (2"), metro.
30. Idem, de 0,0635 (2 1/2"), metro.
31. Idem, de 0,0762 (3"), metro.
32. Tubo de chumbo diametro interno de 0,0127 (1/2"), até 0,0635 (2 1/2"), kilo.
33. Tubo de cobre sem costura, provado a 20 ks. por cms. de diametro interno, de 0,0254 (1"), kilo.
34. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), kilo.
35. Idem, de 0,05081 (2"), kilo.
36. Tubos de cobre sem costura, provado a 300 ks. por cms. de diametro interno, de 0,00635 (1/4"), kilo.
37. Idem, de 0,003175 (1/8"), kilo.
38. Idem, de 0,009525 (3/8"), kilo.
39. Idem, de 0,0127 (1/2"), kilo.
40. Idem, de 0,01588 (5/8"), kilo.
41. Idem, de 0,0254 (1"), kilo.
42. Tubo de cobre, de diametro interno de: 0,00635 (1/4"), kilo.
43. Idem, de 0,009525 (3/8"), kilo.
44. Idem, de 0,0127 (1/2"), kilo.
45. Idem, de 0,01588 (5/8"), kilo.
46. Idem, de 0,01905 (3/4"), kilo.
47. Idem, de 0,1254 (1"), kilo.
48. Idem, de 0,03175 (1 1/4"), kilo.
49. Tubos conduit de aço flexivel, de 0,0127 (1/2"), metro.
50. Idem, de 0,01905 (3/4"), metro.
51. Idem, de 0,0254 (1"), metro.
52. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), metro.
53. Tubos de electroducto, de 0,0127 (1/2"), metro.
54. Idem, de 0,1905 (3/4"), metro.
55. Idem, de 0,0254 (1"), metro.
56. Idem, de 0,03175 (1 1/4"), metro.
57. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), metro.
58. Tubo de latão sem costura de diametro interno de 0,00635 (1/4"), kilo.
59. Idem, de 0,009525 (3/8"), kilo.
60. Idem, de 0,0127 (1/2"), kilo.
61. Idem, de 0,01588 (5/8"), kilo.
62. Idem, de 0,01905 (3/4"), kilo.
63. Idem, de 0,0254 (1"), kilo.
64. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), kilo.

Commissão de Concorrências da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, 30 de janeiro de 1928.—*Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 28 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos do grupo "16" — "Metal em barras (de todas as especies, lingados, etc., e de accordo com a relação annexa).

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao estabelecido nos editaes publicados no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis, em moeda corrente ou títulos da dívida publica do portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, se o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concurrente fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todas os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias independentes da primeira multa, pagará mais a de dez (10 %) por cento, sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaca as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços bases serão de accordo com o artigo n. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 30 de janeiro de 1928.—*Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 46 — Metal em barras (de todas as especies), lingados, etc.

1. Aço Siemens Martin, macio, para forjar em vergalhões redondos de 0,013 (1/2") até 0m,152 (6"), kilo.
2. Aço Siemens Martin, meio duro, com 58.000 libras de resistencia á tracção minima, em vergalhões chato de 0,056 x 0,0095 (2" x 3/8") até 0,114 x 0,019 (4 1/2" x 3/4"), kilo.
3. Em vergalhões hexagonal de 0,0158 (5/8") até 0,051 (2"), kilo.
4. Em vergalhões redondos de 0,0095 (3/8") até 0,101 (4"), kilo.

5. Em vergalhões quadrados de 0.0158 (5/8") até 0,0635 (2 1/2"), kilo.
6. Aço Siemens Martin, macio para rebites, em vergalhões redondos de 0.0063 (1/4") até 0.0254 (1"), kilo.
7. Aço especial para molas de 0.0031 (1/8") até 0.0127 (1/2"), kilo.
8. Aço a carbono para ferramenta, feito em cadinho ou forno electrico — Classe I — Chata — Para ferramentas de fornos, plainas, e em geral ferramentas que exigem muita dureza no corte, em vergalhões de 0.0031 x 0.0127 (1/8" x 1/2") até 0.0254 x 0.0317 (1" x 1 1/4"), kilo.
9. Em vergalhões redondos de 0.0095 (3/8") até 0,0381 (1 1/2"), kilo.
10. Classe II — Para frêses, mandris, matrizes e em geral para ferramentas com corte fino e alguma dureza, em vergalhões redondos de 0.0047 (3/16") até 0.0635 (2 1/2"), kilo.
11. Classe III — Para martellos, ferramentas de ferreiro e em geral quando se precisar de um material duro e flexivel em vergalhões redondos de 0.051 (2"), kilo.
12. Idem, idem, idem, de 0.063 (2 1/2"), kilo.
13. Idem, idem, idem, em vergalhões octagonal de 0.0317 (1 1/4"), kilo.
14. Idem, idem, idem, de 0.044 (1 3/4"), kilo.
15. Idem, idem, idem, em vergalhões quadrados de 0.0381 (1 1/2"), kilo.
16. Idem, idem, idem, de 0.044 (1 3/4"), kilo.
17. Idem, idem, idem, de 0.051 (2"), kilo.

Aço rapido a Tungsteno em vergalhões chatos de:

18. 0.0127 x 0.019 (1/2" x 3/4") até 0.009 x 0.051 (3/8" x 2"), kilo.
19. Em vergalhões redondos de: 0.0127 (1/2") até 0,0381 (1 1/2"), kilo.
20. Em vergalhões quadrados de: 0.006 (1/4") até 0.0254 (1"), kilo.
21. Aço especial em verguinhas para soldar de: 0.0095 (3/8"), kilo.
22. Alumínio em verguinhas para soldar de 0.006 (1/4"), kilo.
23. Antimonio a 99 % em barras ou linguados, kilo.
24. Bronze especial em verguinhas para soldar de 0.006 (1/4"), kilo.
25. Bronze manganez em linguados, kilo.
26. Cobre em vergalhões redondos de 0.006 (1/4") até 0.051 (2"), kilo.
27. Estanho em linguado a 99 %, kilo.
28. Estanho em verguinhas a 99 % para soldar, kilo.
29. Ferro guza de grã grossa em linguados, kilo.
30. Ferro guza de grã fina em linguados, kilo.
31. Ferro fundido em verguinhas para soldar, kilo.
32. Ferro silicia a 45 % em linguados, kilo.
33. Latão em vergalhões redondos de 0.006 (1/4") até 0.101 (4"), kilo.
34. Latão em vergalhões hexagonal de 0.0127 (1/2") até 0.063 (2 1/2"), kilo.
35. Latão em verguinhas para soldar de 0.006 (1/4"), kilo.
36. Metal antifricção em linguados classe "A": Estanho 88 %, antimonio 8 %, cobre 4 %, kilo.
37. Metal antifricção em linguados classe "B": Estanho 80 %, antimonio 15 %, cobre 5 %, kilo.
38. Metal monel em vergalhões redondo de: 0.013 (1/2") até 0.057 (2 1/4"), kilo.
39. Solda forte para cobre, kilo.
40. Solda forte para latão, kilo.
41. Solda fraca para latão, kilo.
42. Zinco a 99 % em linguados ou barras, kilo.
43. Zinco puro em placas para caldeiras, kilo.

Comissão de Concurencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 30 de janeiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas, abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da

Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para 1928, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 17 de fevereiro do corrente anno, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com, os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou enfilelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando, que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de 1ª qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias de serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, hem assim de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 30 de janeiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Grupo I — Automoveis

Clasificação — Unidade — Preço de base

Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma.....	45\$000
Imantação de magneto, uma.....	12\$000
Parabrisa completo, para Studebaker, um.....	700\$000
Para-lama do lado direito, trazeiro, um.....	195\$000
Peça Studebaker, n. 39.247, uma.....	12\$000
Peça Studebaker, n. 39.248, uma.....	12\$000
Peça Studebaker, n. 39.558 — Dynamo, uma.....	720\$000
Pino para a mola trazeira, n. 132.017, para auto Packard de 8 cylindros, um.....	11\$000
Peça Ford n. 3.004 — D, uma.....	8\$000
Peça Ford n. 3.961 — C, uma.....	28\$000
Peça Ford n. 4.053 — B, uma.....	1\$500

Pecas Fiat, modelos 505-510 e 505 F:

N. 45.948, uma.....	5\$300
N. 47.169, uma.....	27\$000
N. 50.234, uma.....	28\$000
N. 50.317, uma.....	4\$900
N. 50.392, uma.....	8\$000
N. 52.451, uma.....	28\$000
N. 58.543, uma.....	8\$000
N. 59.290, uma.....	130\$000
N. 61.950, uma.....	2:250\$000
N. 62.143, uma.....	45\$500
N. 62.247, uma.....	5\$000
N. 62.568, uma.....	22\$000
N. 66.234, uma.....	275\$000
N. 66.239, uma.....	1:950\$000
N. 67.583, uma.....	17\$000
N. 67.857, uma.....	8\$000
N. 68.517, uma.....	4\$000
N. 68.526, uma.....	78\$000
N. 69.175, uma.....	99\$000
N. 69.373, uma.....	38\$000
N. 69.469, uma.....	78\$000
N. 69.630, uma.....	45\$000
Pneu Michelin Cord, 30 x 3 1/2, um.....	140\$000
Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um.....	290\$000
Pneu Goodrich Cord, 32 x 4, um.....	250\$000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 4 1/2, um.....	310\$000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 6.75, um.....	350\$000
Rebite de cobre, com fenda, kilo.....	23\$500
Sabão Max-soap, para lavagem de auto, lata de 5 kilos, lata.....	30\$000
Tarugo de bronze, de 1" x 12", kilo.....	5\$600

Grupo II — Ferragens

Aldrabas de ferro, sortidas, kilo.....	68\$00
Aldrabas de metal, kilo.....	49\$000
Aagulhas para empalhador, uma.....	2\$000
Apparelho de porcellana fina, completo, para toilette, um.....	17\$000
Barra de ferro de 2" x 3/8", kilo.....	\$780
Barra ou cantoneira de metal, de 7/8 x 3/32, kilo.....	4\$500
Bandeja de metal branco, fino, de 35 cms. de diametro, uma.....	14\$000
Balde de agathe, para toilette, um.....	18\$000
Bule de metal branco, fino, para chá, igual á amostra, um.....	25\$000
Cadeados "Yale" de bronze, de 3", um.....	49\$500
Cavadeiras americanas, com molas, uma.....	42\$000
Cavadeiras americanas, de 2 cabos, uma.....	30\$000
Carrinho armazem, com 4 rodas, pequeno, um.....	54\$000
Carrinho armazem, com 4 rodas, grande, um.....	68\$000
Curva directa de 4", uma.....	19\$000
Castanha de aço para catraca, uma.....	12\$000
Chave em bruto, para fechadura de porta, uma.....	\$636
Copos de crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia.....	40\$000
Copos de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia.....	26\$000
Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia.....	24\$000
Copos de meio crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia.....	18\$000
Caneças de alluminio, para 1/2 litro, uma.....	1\$200
Caneças de agathe, para 1/2 litro, uma.....	2\$200
Chaleira de agathe, para 5 litros, uma.....	20\$000
Cafeteira de metal branco, para 1 1/2 litro, uma.....	17\$000
Colheres de crystal, para café, duzia.....	12\$000
Cadeados "Yale" para automoveis, um.....	23\$000
Cadeados pequenos, fortes, um.....	2\$500
Compassos de volta, um.....	8\$000
Compassos de centró, um.....	6\$000
Compassos de interior, um.....	6\$500
Cremones de bronze, com vara de metal, "Luiz XV", um.....	105\$000
Corrente de metal, para chuveiro, metro.....	1\$200
Carrancas de metal nickelado, uma.....	6\$500
Carrancas de metal amarello, uma.....	5\$600
Dobradiças de bronze, com esphera, de 4 x 3 1/2", par.....	19\$000
Dobradiças de bronze, sem esphera, de 3 x 3", par.....	11\$000
Dobradiça de metal, com pyramide, de 2 1/2 x 2", par.....	5\$500
Dobradiça de ferro, para junta, de 1", reforçada, par.....	\$250
Dobradiça de ferro, para junta, de 2", reforçada, par.....	\$380
Dobradiça de ferro, para junta, de 2 1/2", reforçada, par.....	\$500
Dobradiça de ferro, para junta, de 3", reforçada, par.....	\$900
Dobradiça de ferro, para junta, de 3 1/2", reforçada, par.....	18200
Dobradiça de ferro, para junta, de 4", reforçada, par.....	1\$800
Dobradiça de ferro, larga, de 1", par.....	\$600
Dobradiça de ferro, larga, de 1 1/2", par.....	\$600
Dobradiça de ferro, larga, de 2", par.....	\$900
Dobradiça de ferro, larga, de 2 1/2", par.....	1\$400
Dobradiça de ferro, larga, de 3", par.....	2\$600
Dobradiça de ferro, larga, de 3 1/2", par.....	3\$600
Dobradiça de ferro, larga, de 4", par.....	4\$500
Esmeril carburandum, em massa, kilo.....	21\$000
Fechadura de metal, para moveis, uma.....	3\$500
Fechadura "Gorge", com frinco americano, uma.....	7\$740
Folha de metal para junta, uma.....	\$500
Ferro "Lamocore" em vergalhão, kilo.....	4\$200
Ferrolho para portas, polido, de 10", um.....	2\$900
Fogareiros "Primus", n. 0, um.....	29\$000
Fogareiros "Primus", n. 1, um.....	33\$000
Fogareiros "Primus", n. 2, um.....	65\$000
Ferro de soldar, á gazolina, pequeno, um.....	29\$500
Ferro de soldar, á gazolina, médio, um.....	40\$000
Ferro de soldar, á gazolina, grande, um.....	54\$000
Fechos de latão, botão de virar, de 2 1/2 decm., um.....	3\$000
Fechos de latão, botão de virar, de 3 decm., um.....	3\$300
Fechos de latão, botão de virar, de 3 1/2 decm., um.....	4\$000

Fechos de latão, botão de virar, de 4 decm., um.....	4\$800
Fechos de latão, botão de virar, de 5 decm., um.....	5\$200
Fechos de latão, com alavanca, decimetro.....	2\$400
Fechos de ferro, com alavanca, decimetro.....	1\$550
Fechaduras "Job" para porta ou armario, uma.....	16\$500
Ganchos de metal, de 7/8", um.....	\$200
Garfos "Japy", para cortar ferro, um.....	4\$000
Gesso de estuque, kilo.....	\$850
Jogo de verrunas, com estojo de 12, "D. R.", um.....	6\$500
Lima paralela, uma.....	6\$000
Metro simples, de madeira bucho, um.....	5\$500
Metro duplo, de madeira bucho, um.....	9\$500
Martello de bola, para ferreiro, um.....	7\$000
Maçaneta de metal lavrado, com espelho, uma.....	13\$000
Maçaneta de metal "Luiz XV", uma.....	12\$600
Nivel de agua, de 19", uma.....	16\$000
Nivel de agua, de 20", uma.....	18\$000
Parafuso platinado Z. U. 2, par.....	59\$000
Palha de aço, para encerrar, kilo.....	3\$500
Prego de cobre, de 16 x 2 1/2, kilo.....	8\$000
Palmellos de metal, de 180 x 120, um.....	16\$000
Palmellos de metal, de 160 x 100, um.....	12\$000
Palmellos de metal, de 160 x 090, um.....	10\$000
Porta cadeados, de ferro, de 4", um.....	2\$500
Porta cadeados, de ferro, de 5", um.....	3\$500
Porta cadeados, de ferro, de 6", um.....	6\$000
Porta cadeados, de ferro, de 8", um.....	9\$000
Peneiras de arame, uma.....	3\$600
Puchadores de bronze nickelado, para portas, de 12", um.....	21\$000
Parafuso platinado D. U. 6, par.....	59\$000
Parafuso platinado D. R. 4, par.....	59\$000
Parafuso de ferro, de 3/16 x 1 1/4", grossa.....	12\$500
Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia.....	3\$100
Parafuso de rosca soberba, de 2 1/2", duzia.....	4\$200
Parafuso de rosca soberba, de 3", duzia.....	5\$500
Panno para lustro, kilo.....	8\$900
Porta-sabonete com estojo completo, um.....	16\$000
Regadores de folha, reforçados, de 15 litros, um.....	10\$000
Rodizios de metal para mesa, jogo de quatro, um.....	8\$800
Sargento de ferro, de um metro, para carpinteiro, um.....	39\$500
Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um.....	52\$000
Serrote "Greaves", grandes, de 24", um.....	22\$500
Torquezas francezas, de 16 centimetros, uma.....	4\$000
Torquezas francezas, de 19 centimetros, uma.....	4\$800
Targetes de latão, com unha, de 2", um.....	3\$000
Targetes de latão, com unha, de 1 3/4", um.....	2\$800
Targetes de latão, com unha, de 1 1/2", um.....	2\$200
Talhadeiras de aço, uma.....	3\$500
Tubo de metal, de 1 1/8", metro.....	7\$400
Targetes de metal, automaticos, de 30 mm., um.....	2\$800
Targetes de metal, automaticos, de 35 mm., um.....	3\$600
Targetes de ferro, automaticos, de 30 mm., um.....	1\$200
Targetes de ferro, automaticos, de 35 mm., um.....	1\$600
Torquezas francezas de 25 centimetros, uma.....	6\$500
Verdugo de 1/2 cana, de metal fundido, kilo.....	7\$000
Verdugo de 1 1/2", kilo.....	7\$000

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base

Botão de madeira, para campainha, um.....	\$700
Bobina para o commutador, uma.....	15\$800
Escova para o commutador, uma.....	12\$000
Fio de chubo, 2 x 14, metro.....	6\$000
Supporte para escova de motor, um.....	5\$100
Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um.....	39\$800
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um.....	38\$000

Grupo IV — Massames

Classificação — Unidade — Preço de base

Brilhantina em pó, lata.....	2\$100
Carvão para magnetó, tipo Marelli, um.....	3\$000
Corda de linho, para banheira, kilo.....	6\$000
Espanador ouircury, um.....	3\$000
Filtro "Ideal" para 15 litros, um.....	22\$500
Filtro "Fiel" systema Pasteur, um.....	140\$000
Filtro "Fiel" n. 1, um.....	150\$000
Filtro "Fiel" n. 2, um.....	180\$000
Filtro "Salus" n. 1, um.....	115\$000
Filtro "Salus" n. 2, um.....	128\$000
Filtro "Salus" n. 3, um.....	143\$000

Filtro "Salus" n. 4, um.....	157\$000	Cartões em branco, cartonado, para archivo, de 33 x 23 cms., iguaes ao modelo, milheiro....	116\$000
Filtro "Salus" n. 5, um.....	180\$000	Colchete de metal, O. K., n. 1, caixa.....	1\$870
Filtro "Pasteur", uma vela, um.....	21\$200	Colchete de metal, O. K., n. 2, caixa.....	2\$490
Filtro "Pasteur", duas velas, um.....	36\$000	Caneta de madeira "Faber", sortida, uma.....	\$380
Filtro "Lete", um.....	135\$000	Cesta commum de vime, para papéis, uma.....	3\$300
Flamula de 0,80, com o dizer "Polícia", igual ao modelo, uma.....	12\$500	Carimbo de borracha, oval, de 50 a 60 letras, um	6\$900
Kola para corticina, kilo.....	12\$000	Cartolina formato A, folha.....	\$460
Lona branca americana, de 2m.65, metro.....	28\$500	Cartolina em folha branca, de 51 x 56, 50 kilos, folha.....	\$420
Moringa "Salus", n. 1, uma.....	12\$000	Cartolina em folha branca, de 72 x 56, 70 kilos, folha.....	\$520
Moringa "Salus", n. 2, uma.....	15\$000	Cartolina em cores, de 27 x 50, folha.....	\$500
Pedra para filtro, uma.....	3\$500	Caixa de papelão reforçada, com os dizeres "Ar-chivo Policial", e numeração, a outro fran- cez, legítimo, igual ao modelo, uma.....	12\$000
Rex, litro.....	4\$000	Envelope para officio, de 19 x 22, cento.....	2\$000
Solacine, litro.....	4\$000	Envelope para officio, de 23 x 15, cento.....	4\$300
Vidro branco de ramagem, alto relevo, de 54 x x 82 cms., um.....	17\$000	Envelope para officio, de 24 x 12 1/2, cento..	4\$300
Grupo V — Tintas, vernizes e pincels			
Classificação Unidade — Preço de base			
Gola da Bahia, kilo.....	2\$500	Envelope para officio, de 25 x 13, cento.....	4\$800
Piolo marfim, extra, kilo.....	3\$600	Envelope para officio, de 40 x 16, cento.....	11\$400
Tinta branca esmaite, estrangeira, kilo.....	10\$500	Envelope para officio, de 40 x 29, cento.....	11\$900
Trinchete para fingimento, n. 30, um.....	5\$500	Elastico grande, duzia.....	3\$000
Trinchete para fingimento, n. 24, um.....	5\$500	Ficha em papel cartonado, riscado de um lado, branca, de 0,15 cms. x 0,102, milheiro.....	21\$000
Trinchete para fingimento, n. 18, um.....	4\$000	Furador para zutos, agulha, um.....	2\$400
Vermelhão lavado, kilo.....	\$330	Grampo "Heichkiss", caixa.....	4\$700
Verde nativo "R. U.", kilo.....	8\$600	Grampo "Self", grande, para papel, caixa.....	2\$400
Grupo VI — Material para construção			
Classificação Unidade — Preço de base			
Tijolão Porto Rosa, milheiro.....	130\$000	Impresso conforme o modelo n. 1, de 0,09 x x 0,225, papel de linho incorporado, um.....	\$015
Tijolão "Santa Cruz", posto na repartição central, milheiro.....	130\$000	Impresso conforme o modelo n. 10, papel asse- linado, formato envelope, fechado, de 0,155 x x 0,08, um.....	\$018
Grupo VII — Madeiras			
Classificação Unidade — Preço de base			
Peca de peroba de Campos, de 0,60 x 0,04 x 4 me- tros, uma.....	48\$000	Impresso conforme o modelo n. 12, em papel as- setinado, de 0,16 x 0,115, um.....	\$013
Grupo XI — Equipamento			
Classificação Unidade — Preço de base			
Apito de metal nickelado, igual a amostra, um..	2\$500	Impresso para ponto, de 41 x 55 cms., igual ao modelo, cento.....	21\$000
Porta casse-lôte de couro, igual a amostra, um	3\$480	Lapis preto "Faler", qualquer numero, um.....	\$289
Grupo XII — Moveis			
Classificação Unidade — Preço de base			
Cocim de panno couro, para cadeira rotativa, systema Palermo, um.....	60\$000	Livro de 150 folhas, encadernado a panno, de 24 x 17, impresso, um.....	12\$000
Steres e bandeaux de linho, listados e com col- locação, um.....	90\$000	Mappa de papel de linho de 50 kilos, igual ao mo- delo, cento.....	63\$000
Grupo XIII — Material de expediente			
Classificação Unidade — Preço de base			
Alphabeto completo, de 14 cms. x 8 1/2 cms., azul, igual ao modelo, um.....	7\$600	Mata-borrão médio, de 45 x 35, folha.....	\$370
Almofada para carimbo, 20 x 10, uma.....	2\$600	Mata-borrão em tiras, para buvard, folha.....	\$031
Almofada para carimbo, 15 x 8, uma.....	2\$200	Planqueta envernizada, igual a amostra, uma.....	23\$090
Almofada para carimbo, 10 x 6, uma.....	1\$900	Platina para identificação, igual a amostra, uma	17\$000
Borracha para dois usos, pequena, uma.....	1\$000	Penna tipo "Mallat" ns. 10 e 12, caixa.....	1\$000
Borracha para machina, commum, uma.....	\$900	Penna "Leonardt", dourada, caixa.....	6\$600
Block nol de linho, com 100 folhas, pautado, de 21 x 13, branco, um.....	\$650	Penna de aluminio, caixa.....	6\$500
Block nol de linho, com 100 folhas, pautado, de 21 x 13, impresso, um.....	1\$200	Papel almasso, 4 kilos, resma.....	13\$700
Block note de linho, com 100 folhas, pautado, de 25 x 11, em branco, um.....	\$800	Papel almasso, 5 kilos, resma.....	15\$600
Buvard de madeira, médio, um.....	2\$500	Papel almasso, 6 kilos, resma.....	18\$800
Buvard de madeira, grande, um.....	2\$900	Papel almasso de linho, 4 kilos, resma.....	13\$700
Caderno de oito folhas, para pagamento, im- presso e riscado, com a respectiva capa, igual ao modelo, um.....	5\$600	Papel almasso de linho, 5 kilos, resma.....	15\$700
Cartões de cartolina, de cor, pautados de um lado, de 0,177 x 0,108, iguaes a amostra, mi- lheiro.....	30\$000	Papel almasso de linho, 6 kilos, resma.....	19\$300
Cartões em branco, sem pauta, papel cartonado, de 20 x 12 1/2 cms., milheiro.....	36\$900	Papel de linho liso para machina, 4 kilos, resma	12\$900
		Papel de linho liso para machina, 5 kilos, resma	15\$300
		Papel assetinado de impressão, em bobinas, kilo.	2\$800
		Pasta "Progresso", formato almasso, uma.....	1\$600
		Pasta de oleado, para mesa, pequena, uma.....	5\$000
		Pasta de oleado, para mesa, grande, uma.....	7\$000
		Pasta de couro, para mesa, pequena, artigo fino, uma.....	45\$000
		Pasta de couro, para mesa, grande, artigo fino, uma.....	60\$000
		Rolo para identificação de 12 cms., igual a amos- tra, um.....	65\$000
		Tinta preta "Sardinha", litro.....	6\$000
		Tinta carmin "Sardinha", litro.....	7\$000
		Tinteiro para duas tintas, grande, de vidro, um	20\$000
Grupo XVI — Bicyclettes			
Classificação — Unidade — Preço de base			
		Borrachinha para valvula, metro.....	1\$000
Grupo XVII — Material photographico			
Classificação — Unidade — Preço de base			
		Bisulfito de sodio anhydro, kilo.....	12\$000
		Chapas Hauff, ultra rapidas, 13 x 18, duzia....	11\$000
		Carbonato de sodio anhydro, kilo.....	6\$000
		Papel ortho-bromo, brilhante-contraste, 18 x 24, pacote.....	6\$000
		Sulfito de sodio anhydro, kilo.....	6\$500

Bibliotheca Nacional

Inscrição para fornecimento de artigos de consumo habitual, de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de inscrição, publicado a pagina n. 3.651, do *Diario Official*, numero 27, de 1 da corrente mez.

Thesouraria da Bibliotheca Nacional, 1 de fevereiro de 1928. — O thesourario, *Adolpho Camara da Motta*.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e de accordo com a determinação do Sr. director geral deste departamento, tendo em vista a disposição do art. 816, do regulamento approved pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam os proprietarios de estabulos obrigados a fazer a pasteurização do leite, que poderá ser realizada no predio do estabulo ou em outro estabelecimento apropriado, desde que, um ou outro, esteja para isso aparelhado, satisfazendo as exigencias seguintes:

a) disponham de uma sala exclusivamente para tal fim com o piso ladrilhado ou impermeabilizado e as paredes revestidas de ladrilho branco vidrado até a altura de 2m,50 (art. 761, letra g, e art. 1.165, letra c) com uma superficie de iluminação nunca inferior a um quarto de sua area, e que as aberturas de ventilação se comuniquem com o exterior por meio de janellas duplas, umas inteiramente envidraçadas e outras protegidas por telas metálicas a prova de moscas. As portas de comunicação com o exterior deverão ser duplas ou de tambor (art. 876, condição 3ª);

b) disponham de lavatorio, que deverá estar em compartimento separado do anterior;

c) observem todas as exigencias do art. 876, letras a, b e c, da condição 5ª, isto é:

I, tenham dispositivos necessarios á lavagem mecanica do vasilhame pela agua a ferver ou pelo vapor, de accordo com exigencias do art. 854;

II, disponham de machinismos para engarramento e fechamento mecanico do vasilhame, de accordo com o § 3º do art. 844;

III, tenham aparelhos de pasteurização do leite, segundo as prescrições do mesmo artigo;

d) disponham de geladeira para conservar em temperatura inferior + 15°C o producto que se destinar á venda no balcão (art. 877);

e) tenham dispositivo necessario á produção de agua fervente ou vapor d'agua em quantidade sufficiente para lavar o vasilhame e os machinismos (letra a, da condição 5ª do art. 876 e § 5º do mesmo artigo);

f) que á prévia approvação do Departamento Nacional de Saude Publica seja apresentado o projecto, com discriminação rigorosa de todos os aparelhos de beneficição e acondicionamento hygienico do leite e das demais serventias do estabelecimento (art. 876, 1ª).

Para cumprimento do presente edital é concedido o prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 10 de janeiro de 1928. — *Dr. Oscar de Araújo*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 16 do corrente, convido a todos e quaesquer fornecedores idoneos, que se queiram inscrever, de modo permanente, para concorrer aos fornecimentos dos artigos constantes das relações publicadas abaixo, a apresentar, até o dia 4 de fevereiro proximo, as respectivas propostas, com a indicação dos artigos e dos preços, qualidade e mais esclarecimentos necessarios, de accordo com o art. 52, do Código de Contabilidade da União. As propostas, que deverão ser enviadas em envelopes fechados e lacrados ao secretario chefe de secção da Contadoria Central da Republica, no Ministerio da Fazenda, deverão ser abertos no referido dia 4 de fevereiro, ás quatorze horas, na presença de todos os interessados.

As propostas deverão ser acompanhadas de um requerimento ao Sr. contador geral da Republica, acompanhado dos informes necessarios, ao julgamento da idoneidade do proponente.

Secretaria da Contadoria Central da Republica, 20 de janeiro de 1928. — *Paulo de Lyra Tavares*, secretario chefe de secção.

NOTA — Todos e quaesquer esclarecimentos ou informações que desejarem os interessados, poderão ser solicitados ao secretario chefe de secção da Contadoria Central da Republica, das 11 ás 17 horas, nos dias uteis, onde se encontram á disposição os modelos, amostras, etc., do material constante das relações referidas. — *Paulo de Lyra Tavares*, secretario, chefe de secção.

Material permanente

Armario com portas de vidro e 5 prateleiras.

Bureaux, com 6 gavetas.

Cadeira de móla, giratoria.

Cadeira sem braço.

Carteira para guarda-livros.

Mesa para machina de escrever, com 8 gavetas.

Secretaria com esteira, com 7 gavetas.

Material de consumo

Expediente

Agulhas grandes, duzia.

Almofada em caixa de folha para carimbo, uma.

Borracha pada machina, uma.

Borracha com 2 usos Labor Omnia Vincit, uma.

Borracha para lapis, Faber n. 212, uma.

Borracha Faber para lapis e tinta numero 210, uma.

Bobina de papel para machina de sommar, uma.

Buvar de madeira, um.

Barbante de linho, fino e grosso, novello.

Balde de ferro zincado, um.

Benzina, litro.

Canetas de madeira, Faber, duzia.

Canetas Eagle Pencil, ns. 1 a 4, duzia.

Canetas ns. 510 e 511, duzia.

Colchetes para papel, duzia.

Copos de vidro para agua, um.

Copos de crystal para agua, um.

Creolina nacional, lata.

Creolina Pearson, lata.

Cordel de linho Francez, peça.

Carimbos de borracha, 4 linhas, um.

Carimbos expert, data movel, um.

Carimbos de numerar, 6 rodas de aço, um.

Cestas de vime, simples, uma.

Cestas de vime, superiores, uma.

Cestas de vime para mesa, uma.

Depositos de vidro para gomma, um.

Enveloppes para cartas, cento.

Enveloppes para cartões, cento.

Enveloppes para officios, pequenos, cento.

Enveloppes para officios, grandes, cento.

Espeto para papeis, um.

Espanja de borracha, uma.

Espanadores de pennas, n. 60, um.

Escovas para roupa, superiores, uma.

Escovas para cabelo, uma.

Escovas para unhas, cabo de osso, uma.

Escovas para unhas, simples, uma.

Escarradeiras hygienicas, com pé, uma.

Fitas Labor Omnia Vincit, para machina de escrever, uma.

Furadores para papel, um.

Fio de algodão de 1ª qualidade, novello.

Filtro de barro, nacional, pequeno, um.

Gomma arabica G. Toirrays, n. 2C, vidro.

Gomma arabica Excelsior.

Gomma arabica nacional, O, vidro.

Grampos para papel OK, caixa.

Grampos para papel Gem., caixa.

Gomma systema Stickplast, vidro.

Jarro de ferro esmaltado, um.

Kaol, lata de 1/2 litro.

Lacre A. Maurin, n. 5, vermelho, caixa.

Linha para coser processo, carretel.

Lapis grosso, azul, Faber, duzia.

Lapis Ypiranga HB, unicolor, azul, duzia.

Lapis grosso, verde, Faber, duzia.

Lapis grosso, vermelho, Faber, duzia.

Lapis Ypiranga, HB, unicolor, vermelho, duzia.

Lapis grosso duas cores, Faber, duzia.

Lapis preto n. 2, Faber, duzia.

Lapis Excelsior n. 2, duzia.

Lapis A. O. Maia & Comp., n. 2, (igual typo Faber n. 2), duzia.

Lapis Cathedral HB, preto, duzia.

Lapis para desenho em caixinhas de seis cores, sortidas (A. G. Maia & Comp.), caixa.

Lapis tinta para telegraphmas, Faber, duzia.

Livros de cem folhas, pautados e riscados, 0,34 x 0,23, um.

Livros de cincoenta folhas, pautadas c/indice, 0,34 x 0,23, um.

Livros de cem folhas, talão de empenho, um.

Livros de 50 folhas, empenho de despesa, um.

Livro de 200 folhas, protocollo, um.
 Limpa pennas com brocha, um.
 Molhador de longa ou vidro com esponja, um.
 Molhador com cylindro de vidro, um.
 Naphthalina em bolas, kilo.
 Oleo para machina de escrever, vidro pequeno, vidro.
 Papel pautado, em blocks de cem tiras, timbrado, um.

Papel pautado em blocks de cem folhas, timbrado, um.

Papel de linho pautado, para cartas, caixa.

Papel de linho pautado e timbrado, 400 folhas.

Papel de linho pautado e timbrado, 400 1/2 folhas.

Papel almasso *Labor Omnia Vincit*, pautado, 33 linhas, timbrado, 400 folhas.

Papel Flor de Lys, pautado, 33 linhas, 400 folhas.

Papel almasso *Labor Omnia Vincit*, pautado, 33 linhas, 400 folhas.

Papel almasso Royal Veilum, pautado, 33 linhas, 400 folhas.

Papel de 0m,33 x 0m,40, quadriculado, 400 folhas.

Papel almasso Royal Veilum sem pauta, 400 folhas.

Papel para autuação, 400 folhas.

Papel almasso Victoria Bond, sem pauta e timbrado, 400 folhas.

Papel almasso Victoria Bond, sem pauta e timbrado, 400 1/2 folhas.

Papel almasso de linho, sem pauta, 400 folhas.

Papel de linho sem pauta para cópias, 400 1/2 folhas.

Papel mata-borrão fino, rosa ou branco, folha.

Papel mata-borrão, grosso, rosa ou branco, folha.

Papel mata-borrão grosso, verde para forrar mesas, folha.

Papel mata-borrão, em tiras, cneto.

Papel pardo grosso formato grande, folha.

Papel manilha, folha.

Papel carbonho *Labor Omnia Vincit*, para cópia de machina, folha.

Papel carbonho para cópia, superior, caixa.

Papel carbonho Helios n. 1.244, caixa.

Papel carbonho Helios n. 1.739, caixa.

Pastas registradoras Soennecken almasso, uma.

Pastas de couro para papeis, uma.

Pastas de marroquim para mesa, uma.

Pastas de oleado Victroia, uma.

Pastas de papelão officio, uma.

Pastas de papelão com cadarço, formato officio, uma.

Porta-canetas, de ferro, um.

Porta-canetas, de vidro, um.

Perfurator Soennecken, um.

Percevejos de aço, ns. 1 e 2, caixa.

Pennas Leonardt 516 Gilt, caixa.

Pennas Leonardt 516 Grey, caixa.

Pennas Perry n. 420, caixa.

Pennas Brandaeur n. 530, caixa.

Pennas Turnauer "J", caixa.

Pennas John Heaths n. 808, Grey, caixa.

Penna J. B. Mallat ns. 10, 11, 12 e 14, caixa.

Pennas J. B. Mallat ns. 3 e 4, caixa.

Panno para limpeza, um.

Papel hygienico Aguia, pacote.

Pentes, um.

Pedra pomes, uma.

Raspadeira Rodgers cabo de madeira, uma.

Regua de borracha de 0,40, uma.

Regua de borracha de 0,50, uma.

Regua graduada de 0,50, uma.

Regua graduada de 1 metro, uma.

Sapolio americano, um.

Sabão virgem, kilo.

Sabonete em barra, duzia.

Sabonete fino, nacional, duzia.

Tesoura Rodgers, grande, para papel, uma.

Tesoura Rodgers, pequena, para papel, uma.

Tinteiro de vidro n. 25, um.

Tinteiro de vidro com 2 depositos, um.

Tinta azul-preta Excelsior.

Tinta preta Atlas, litro.

Tinta preta Sardinha, litro.

Tinta preta Stephens, litro.

Tinta preta Velox, litro.

Tinta escaurlete Stephens, litro.

Tinta escaurlete Sardinha, Excelsior e Atlas, litro.

Tinta de cores para carimbo de borracha, vidr.

Toalhas felpudas para rosto, duzia, uma.

Vassouras de cabelo, franceza, n. 22.

Vassouras de cabelo, nacional, n. 22, de 1ª qualidade, uma.

Vassouras de borrachia, enxugador, uma.

Vassoura de raiz para tapetes, uma.

Vassoura de piassava, Cattle, uma.

Vassoura de piassava, pequena, uma.

Vassoura para lavagem de caso, uma.

Concerto e limpeza em machina de escrever, Underwood, uma.

Concerto e limpeza e nickelagem de machinas de escrever Underwood, uma.

Concerto e limpeza em machina de escrever Remington e Royal, uma.

Concerto, limpeza e nickelagem em machina de escrever Remington ou Royal, uma.

Concerto e limpeza em machina de sommar Burroughs, uma.

Concerto, limpeza e nickelagem em machina de sommar Burroughs, uma.

Fitas para machinas Burroughs, 11 telas, uma.

Fitas para machina Burroughs, 13 telas, uma.

Fitas para machina Burroughs, visivel, uma.

Livros de escripturação

Livro de 200 folhas, capa de lona, 17 canna, cantos redondos, de 0,51 x 0,16, um.

Livro de 150 folhas, capa de lona, 1/2 canna, cantos redondos, de 0,51 x 0,46, um.

Livro de 200 folhas, capa de lona 1/2 canna, cantos redondos, de 0,47 x 0,33, um.

Livro de 150 folhas, capa de lona, 1/2 canna, cantos redondos, de 0,47 x 0,35, um.

Livro de 100 folhas, capa de lona, 1/2 canna, cantos redondos, de 0,55 x 0,44, um.

Livro de 50 folhas, com indice, capa de lona, de 0,38 x 0,26, um.

Livro de 50 folhas, com indice, capa de lona, de 0,35 x 0,26, um.

Fardamentos para serventes e continuos

Fardamento de brim pardo.

Fardamento de gabardine azul

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Ipamery, no Estado de Goyaz, Horacio Ramos Pereira Prado, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 25:834\$300, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 12 de janeiro de 1916 a 30 de abril de 1918, e a cujo pagamento, em grão de revisão, foi condemnado por accordão de 25 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 31 de janeiro de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director convido o Sr. Luiz da Silva Fontes, inventariante dos bens de D. Elisa Rodrigues da Costa, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias, afim de assignar o respectivo termo de reconhecimento de commissão do terreno de marinha, n. 161, onde está edificado o predio n. 91, antigo 53, da rua Coronel Tamarindo, cidade de Nitheroy, e os seus acrescidos, sob o n. 582.

(Proc. 43.096/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de janeiro de 1928.—Sylcio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARECHAL HERMES"

De ordem do senhor director e do accordo com a lei n. 4.209, de 1920, faço publico que ás 15 horas do dia 27 de abril serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Districto Federal.

O objecto desta concorrência um terreno livre, de forma rectangular, medindo 1.000 metros sobre a avenida Paulo de Frontin, 600 de fundos. Uma parte dessa area acha-se por acabar. Essas construções serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e de cada habitação, podendo ser fornecidas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das construções e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da submissão a todas as clausulas do presente edital, na forma abaixo:

1ª — Serão admittidos á presente concorrência:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio,

houverem celebrado com os poderes municipais contracto para a construção de casas para a habitação de proletários, e também conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approved pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1924, artigo 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, do art. 4º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construção de casas para proletários, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipais ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou empresas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipais as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2ª — A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente, que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerreer.

3ª — O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas benfeitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 14.813, artigo 1º, letras a, b e c.

4ª — A empresa contractante obrigase a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 48 mezes.

5ª — Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empresa contractante submeterá á approvação desta directoria o projecto do arriamento e locação das casas, obedecendo quanto possível ao já realizado, e bem assim ás plantas dos edificios, que serão de dous andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6ª — O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á area habitada, em uma base variavel entre 28000 e 28500 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7ª — O projecto de locação e arriamento, obedece quanto possível ao systema usual das chamadas "cidades jardins" ahí já iniciado.

8ª — Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dous immoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no

andar terreo haverá accomodações para o zelador e sua familia.

9ª — No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$000 a 5:000\$000 a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immoveil ao Patrimonio Nacional, com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitais do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÃES DO PORTO

De ordem do Sr. director e de accordo com o decreto n. 14.813, de 1924, iago publico que, ás 13 horas do dia 27 de abril, serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição de lotes livres situados no Cães do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

1ª. Serão admittidos á presente concorrência:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipais contracto para a construção de casas para a habitação de proletários, e também conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approved pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1924, art. 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construção de casas para proletários, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipais ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou empresas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º do decreto n. 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipais as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2ª. A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que

apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerreer.

3ª. O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 14.813, art. 1º, letras a, b e c, a quem se obrigar a construir casa dividida em apartamentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4ª. Dentro do prazo de quatro mezes, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submeterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5ª. O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á area habitada em uma base variavel entre 28500 e 38000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6ª. Além das habitações para familias, será permittido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7ª. No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$ a 5:000\$, a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immoveil ao Patrimonio Nacional com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitais do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylio V. de Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PREMIO DA RUA DO CATTETE N. 179, OCCUPADO PELA GUARDA DO PALACIO DO CATTETE

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional faço saber a todos os interessados que serão recebidas nesta directoria até as 14 horas do dia 17 de fevereiro do corrente anno propostas para essas obras, nas condições abaixo estipuladas:

Clausula 1ª

O serviço que dá motivo á presente concorrência obedecerá ás especificações organizadas pela 2ª Sub-Directoria, que vão transcriptas em seguida ás clausulas do edital.

Clausula 2ª

A proposta em tres vias, a primeira devidamente sellada, datada e assignada com firma reconhecida, conterá sem emendas, rasuras ou entrelinhas o preço global e a declaração de sujeitar-se o proponente ás condições estabelecidas neste edital e no Codigo de Contabilidade da União.

Essa proposta será apresentada em envelope fechado, com a inscripção "Proposta". Outro envelope, também fechado e com a declaração "Idoneidade", conterá, além dos recibos de im-os-

tos federaes e municipaes, titulos de idoneidade profissional; supprirá esses titulos, no caso dos não diplomados, um attestado passado por engenheiro con-
coitnado.

A apreciação dos requisitos de idoneidade precederá a abertura das propos-
tas.

Clausula 3ª

Deverá ainda cada concorrente, por ocasião da apresentação da sua propos-
ta, exhibir talão da thesauraria geral relativo á caução de 1:000\$, feita em moeda corrente ou apolices da União, sendo esta caução restituída aos inte-
ressados mediante requerimento, inclu-
sive daquelles cujas propostas não fo-
rem abertas, apos o julgamento da con-
currença, excepção do concorrente ac-
ceito.

Clausula 4ª

Feita a apreciação das provas de ido-
neidade offerecidas e, portanto, a sele-
ção dos concorrentes, as propostas dos
considerados aptos serão abertas peran-
te o Sr. director e opportunamente jul-
gadas como estatue o Codigo de Conta-
bilidade.

Clausula 5ª

Não serão tomadas em consideração
simples offertas de redução sobre a
mais baixa das outras propostas.

Clausula 6ª

O preço proposto não poderá exceder
de 18:1818620.

Clausula 7ª

No caso do concorrente aceito re-
cusar-se a assignar o contracto dentro
de seis dias a contar da data do convite
feito pelos Jornaes officiaes, perderá o
proponente em favor da União o seu di-
reito á caução da clausula 3ª.

Por ocasião da assignatura do contra-
cto, a caução acima referida de 1:000\$
será substituída por outra de igual va-
lor, feita em moeda corrente ou titulos
da Divida Publica, que garantirá não só
a execução do contracto como todas as
responsabilidades delle decorrentes.

Clausula 8ª

O contracto só se tornará effectivo
depois da approvação pela autoridade
competente do registro pelo Tribunal de
Contas.

A partir de então e dentro do prazo
de seis dias terão começo as obras, que
deverão ficar concluídas em 30 dias,
contados da data do inicio, salvo motivo
de força maior, a juizo da fiscalização.

Clausula 9ª

O proponente aceito tambem se obri-
gará, caso o juize necessario a fiscali-
zação e mediante ordem escripta, a exe-
cutar servicos não previstos até o li-
mite maximo de 1:000\$000.

Nenhum acrescimo, diminuição ou
modificação se fará nas especificações
sem prévio consentimento do engenhei-
ro fiscal.

Clausula 10ª

O pagamento será effectuado em uma
só prestação, ao ser entregue prompto
o trabalho contractado e aceito em con-
dições pela fiscalização. Após isso po-

derá o contractante levantar por meio
do requerimento a respectiva caução.

Especificações para a execução das
obras no predio da rua do Cattete nu-
mero 179 (residencia do chefe do Es-
tado Maior do Presidente da Republica):

A pintura dos forros será feita a oleo
com uma demão, depois dos mesmos
acharem-se bem limpos ou isentos de
poeira

As esquadrias (inclusive peitoris) se-
rão reparadas nas suas ferrugens, ras-
padas, emmassadas e lixadas, antes de
pintadas a tres demãos, inclusive a mão
de tinta denominada aparelho. O papel
para forração das diversas peças ficará
á escolha do fiscal até o preço médio de
6\$ por peça.

A escada será lustrada a boneca,
depois de convenientemente lavada. A
pintura a gesso e cola das paredes do
quarto n. 4 será executada na cor es-
cullida pelo fiscal e com uma friza em
duas a tres côres feita com chapas, pro-
xima á aba do forro e ao rodapé.

As fachadas principal e lateral serão
descascadas, nas partes em que estive-
rem estragadas, depois emboçadas, re-
boçadas e preparadas para a pintura a
oleo a tres demãos, na cor palha, sendo
que, nos pontos reparados, levará pri-
meiramente uma mão de pintura a zar-
cão.

Os reparos da pedreiro no revesti-
mento da escada serão feitos nos pon-
tos indicados pelo fiscal, devendo levar
uma caução geral para igualar este
revestimento.

Os reparos da claraboia constam da
retirada da massa de vidraceiro, colloca-
ção de nova e a substituição de algum
vidro que esteja partido.

Os reparos nas paredes da côa con-
stam da retirada do emboço e reboco e
collocação de novos, pintura de todo o
panno da parede para igualar a mesma,
evitando as manchas provenientes dos
reparos.

As portas internas do salão de visitas
e hall serão lavadas e lustradas a bo-
neca.

As soleiras de cantaria dessas portas
serão limpas a escopro.

A beirada do telhado proximo ao can-
to da varanda e junto á sala de jantar
será reparada, substituindo as peças de
madeira que estiverem esfragadas por
bovas.

Limpar e raspar os caixilhos e vidros
da varandinha junto ao hall de entrada,
e depois pintar a oleo esses caixilhos e
collocar nos vidros papel apropriado
para fingir vitrario.

Fazer os reparos necessarios nas ca-
lhas, substituindo toda ou na parte que
estiver estragada. Os frechaes e cam-
botas serão do mesmo modo substitui-
dos por novos nos pontos em que esti-
verem estragados.

Reparar o roda-pé da porta do com-
partimento do W. C. e substituir o por-
tal proximo a esse compartimento que
está bichado.

Collocar um aquecedor do fabricante
"Charles-Blan" de cinco focos e fazer as
respectivas ligações para a banheira e o
bidet, inclusive os reparos nos azulejos
das paredes.

Fornecer e collocar um bidet de duas
torneiras.

Limpar e raspar nos pontos esfraga-
dos o gradil da varanda e dar uma mão
de tinta prateada.

A pintura a oleo das paredes do alo-
jamento do corpo da guarda deverá ser
em tres demãos depois das mesmas es-
tarem preparadas, ficando a cor desta
pintura á escolha da fiscalização, de-
vendo levar apenas filetes em côres vi-
vas junto á aba do forro e do roda-pé.

As divisões de madeira existentes no
corpo da guarda serão lavadas e depois
lustradas a boneca.

Os compartimentos das installações
sanitarias serão pintados a oleo, bem
como as pias de lavagem de louça.

O material a ser empregado deverá
ser todo elle de primeira qualidade, e
nos servicos a serem executados serão
observados os preceitos da boa tecnica
e da arte de construir.

(Proc. 2.817/28.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 31
de janeiro de 1928.—*Sylvio V. Oliveira*,
secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Na- cional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES
DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE
CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do
Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Bri-
gido, presidente do concurso para pro-
vimento de logares de agentes fiscaes do
imposto de consumo, mandado proceder,
pelo Sr. ministro da Fazenda, na Dele-
gacia Fiscal do mesmo Thesouro neste
Estado, faço publico, para conhecimento
dos interessados, que a começar desta
data, pelo prazo improrogavel de trinta
dias, se acham abertas na dita Dele-
gacia Fiscal as inscrições para o alludido
concurso, sob as seguintes condições, na
conformidade do disposto no capitulo
XII do regulamento que baixou com o
decreto n. 17.161, de 6 de outubro de
1926, combinado com o decreto n. 8.155,
de 18 de agosto de 1910:

1.ª — As materias do concurso serão:
portuguez orthographia, analyse e re-
daccção, francez e inglez (leitura, tra-
duccção e analyse), arithmetica (espe-
cialmente em relação ás operações em
uso no commercio e nas repartições de
Fazenda) e escripturação mercantil por
partidas dobradas.

2.ª — Os candidatos á inscripção, com
o seu requerimento dirigido ao presi-
dente, exhibirão documentos que, na
for das leis em vigor, provem bom pro-
cedimento civil e a idade maior de 18
annos e menor de 45. Só serão aceitas
certidões de idade no original, e o bom
procedimento civil será provado, para
os concorrentes que exerceram cargos
publicos, federaes, estadoaes ou muni-
cipaes, mediante attestado dos respecti-
vos chefes de servicos. Quanto aos em-
pregados de bancos e empresas de reco-
nhecida idoneidade, poderão ser accei-
tos attestados dos seus chefes, para o
fim acima indicado, a juizo do presiden-
te do concurso; os demais concorrentes
apresentarão attestado de autoridade
policia.

3.ª — Os concorrentes que não exer-
cerem cargos publicos, indicados no n. 2º,
deverão exhibir attestado do Depart-
amento Nacional de Saude Publica, ou de
outra repartição sanitaria extranha ao
do Distrito Federal, provando não so-
frem de molestia contagiosa e serem
vaccinados.

4.^a — Os candidatos podem também juntar aos seus requerimentos documentos que provem habilitações especiais e serviços prestados à Nação, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando, pelo resultado dos exames e depois do confronto dos documentos exigidos, ainda ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

5.^a — Os exames constarão de prova escripta e oral, devendo durar esta o prazo minimo de 15 minutos e aquella o prazo maximo de duas horas. O presidente, a pedido de qualquer examinando, pode prorogar até mais uma hora o tempo concedido para a prova escripta.

6.^a — Para a classificação dos concurrentes postos em igualdade de condições pelo resultado do julgamento das provas ter-se-ha em vista a calligraphia revelada nas provas escriptas.

7.^a — Antes de cada prova, o presidente mandará o secretario ler aos concurrentes os principaes artigos do regulamento do concurso, não referidos neste edital, relativos ao processo adoptado para as provas e á regularidade dos actos.

8.^a — Todos os documentos apresentados com os requerimentos para a inscrição, deverão estar devidamente selados e ter as firmas reconhecidas pelo tabellião.

9.^a — No acto da inscrição será exigida prova de identidade de pessoa, a juizo do presidente ou do secretario.

Na sede da Delegacia Fiscal, á rua 15 de novembro, o secretario attenderá nas horas do expediente aos candidatos á inscrição, e na Capital Federal, na 2.^a seção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, poderão ser prestadas informações a respeito deste concurso.

Niteroy, 31 de janeiro de 1928. — O secretario, *João Anthero de Mattos*, 3.^o escripturario do Thesouro Nacional.

Imprensa Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, communico aos interessados que as propostas para a concurrencia administrativa, nos termos do art. 52 e seus paragrafos, doCodigo de Contabilidade da União, e a que se refere o edital de 20 do corrente, publicado no *Diario Official*, serão recebidas nesta repartição, no dia 10 de fevereiro proximo, observadas as condições constantes do referido edital.

Seção Central, 28 de janeiro de 1928. — O chefe, *Antonio Jayme de Alencar Aravipe Filho*.

MINISTERIO DA GUERRA

Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Convocação de sorteados

O coronel Ludgero José da Cruz, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 4 a 21 de setembro do anno findo, na sede desta circumscripção, nesta cidade de Niteroy,

os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas por município, todos pertencentes ás classes de 1906 e 1905, sendo, portanto, convocados, desde já, para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os sorteados da 1.^a chamada, ou sejam os que tem unidade designada, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações, ficando avisados os que fazem parte do contingente supplementar de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mez.

Os sorteados ora chamados, os que tem corpo designado, deverão apresentar-se de 10 a 28 de outubro proximo ás Juntas de Alistamento dos municípios por onde foram alistados e aquelles que o não fizeram ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os sorteados do contingente supplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado chamado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento, ou ao delegado de recrutamento do município por onde tiver sido alistado, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, for julgado incapaz temporaria ou definitivamente.

Durante o prazo marcado para os sorteados da 1.^a chamada e nas mesmas condições destes deverão também apresentar-se os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes entretanto serão inspecionados de saúde, na sede desta circumscripção, em Niteroy.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu 2.^o tenente José de Macedo Braga, adjunto da 2.^a seção, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta circumscripção e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo coronel chefe do serviço. — 2.^o tenente *José de Macedo Braga*.

Niteroy, 30 de janeiro de 1928. — Coronel *Ludgero José da Cruz*.

(Continuado do n.^o 29)

CARMO

Os sorteados de ns. 1 a 84 são designados para a Companhia de Carros de Combate com quartel na Villa Militar; os de ns. 85 a 98 fazem parte do contingente supplementar.

Os sorteados de 1 a 80 são os da classe de 1906, os de 81 a 98 são da de 1905.

Classe de 1905

13. Alberto, filho de Francisco Pagiano.
5. Alcides, filho de Agostinho Gonçalves Peres.
59. Alcides, filho de Cypriano Corrêa Lima.
30. Alexandre, filho de Manoel Ferreira da Silva.
64. Alfredo, filho de Margarida Maria do Rosario.
36. Americo, filho de Raymundo.
27. Amaro, filho de Cesar Borges.
69. Amáziano Leonardo de Souza.
18. Antonio, filho de Querino de Araujo Lima.

10. Antonio, filho de Rosalina Pereira de Assis.
7. Antonio, filho de Valerio José Silverio.
50. Antonio, filho de Sergio da Silva Braz.
24. Augusto, filho de Augusto Lobo de Souza.
40. Augusto, filho de Ludovina Sebastiana.
68. Ardelino, filho de Manoel Gonçalves Junior.
11. Arindo, filho de Aleixo Adão.
47. Benedicto, filho de Francisco Gomes da Silva.
42. Benedicto, filho de Manoel Ignácio Rodrigues.
43. Bernardino, filho de Leonarda Rita Conceição.
41. Carlos, filho de João Costa Soares.
16. Carlos, filho de Joaquim Antonio Ribeiro.
28. Demetrio, filho de Domingas Maria do Carmo.
60. Capitulino, filho de Manoel Pavão.
12. Egberto, filho de Barbara Maria da Conceição.
70. Emigdio, filho de Luiz Antonio.
26. Francisco, filho de Alice Vieira de Abreu.
79. Francisco, filho de Deolinda Rosa.
71. Francisco, filho de João Evangelista.
58. Francisco, filho de Evaristo Felisberto.
22. Francisco, filho de José Domingos Mendes.
51. Genaro, filho de Antonio Fernandes da Cruz.
20. Genasio, filho de Engracia de tal.
72. Guarasil, filho de Augusta Maria da Conceição.
3. Herminio, filho de Maria José da Silva.
4. Joaquim, filho de Lydia Rocha.
2. João de Deus, filho de Clara Maria da Conceição.
9. José, filho de Izabel Benhorinha.
49. José, filho de Olympio Silva.
67. José, filho de Paulo Simões.
63. José, filho de Damasio Silva.
74. José, filho de Laurindo José de Araujo.
38. José, filho de José Luiz dos Santos.
37. Josino, filho de Arminda Maria de Jesus.
23. Jesuino, filho de João Moraes Vellozo.
66. João, filho de Mathilde de Souza Oliveira.
39. João, filho de Amaro Manoel de Andrade.
35. João, filho de Gabriel José Rodrigues.
55. João, filho de Manoel Francisco da Rosa.
17. João, filho de Antonia Francisca Gomes.
31. João, filho de Olympio José Rodrigues.
62. João, filho de Francisco Eloy.
86. Julio, filho de Prago Esidro.
56. Julião, filho de Antonio José Gonçalves.
29. Juvencal, filho de Sebastiana Constantina da Conceição.
21. Jovino, filho de Lourença Marcelina.
78. Licardo, filho de Accacio de Freitas.
52. Lourival, filho de Ernesto Monnerat.
19. Lourival, filho de Izaúza Costa.

48. Luiz, filho de Amelia Ornellas da Cunha.

1. Luiz, filho de João Pinto Pereira.
8. Liberalino, filho de Luiz Ignacio da Silva.

11. Manoel, filho de Antonio E. da Veiga.

57. Manoel, filho de Polydoro Luiz Vieira.

77. Manoel, filho de Moyses Camillo Sant'Anna.

24. Manoel, filho de Emilia do Nascimento.

76. Manoel, filho de Justino Manoel Ferreira.

61. Manoel, filho de Justino Coelho.

9. Manoel, filho de Maria de tal.

65. Ozorio, filho de Manoel Luiz de Souza.

25. Ozires, filho de Lucio Galdino dos Reis.

75. Pedro, filho de Camillo Soares de Oliveira.

23. Pereciliano, filho de Narciso Soares Mendes Cordeiro.

53. Sebastião, filho de Francisco Pereira Garcia.

54. Sebastião, filho de José Bernardino Marques.

44. Sebastião, filho de Manoel Antonio Nascimento.

73. Sebastião, filho de Henrique Mendes.

32. Sebastião, filho de Alfredo Garcia Campos.

46. Sebastião, filho de Minervina Maria da Conceição.

15. Sebastião, filho de Affonso Horacio da Silva.

43. Sebastião, filho de José Antonio Ferreira.

Nitheroy, 8 de setembro de 1927. —
Ludgero José da Cruz, coronel.

Classe de 1905

81. Camillo, filho de Osmirio Antonio da Silva.

98. Francisco, filho de Francisco Lourenço Alves.

90. Faustino, filho de Sebastião Lourenço.

93. Francisco de Souza Canara.

82. Francisco, filho de Anna Maria da Conceição.

92. Joaquim, filho de Sebastião Luiz Pinheiro.

83. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira.

24. José, filho de Francisco Xavier da Motta.

84. José, filho de Alberto Domingos da Silva.

91. José, filho de Manoel Machado Gomes.

85. Joviano, filho de Antonio J. da Cunha.

86. Octacilio, filho de Hypolito V. de Carvalho.

88. Paulo, filho de Joaquim Salles de Lima.

95. Raymundo, filho de Simplicio Aurora.

97. Tercio, filho de Antonio Vicente Teixeira Bastos.

87. Valdi, filho de Feliciano José Gonçalves.

96. Ventura, filho de Valentina Domingas de Jesus.

89. Vicente, filho de Angelo Caetano da Silva.

Nitheroy, 17 de setembro de 1927. —
Lycurgo João da Costa, coronel.

DUAS BARRAS

Os sorteados de ns. 1 a 95 são designados para a formação sanitaria divisionaria com quartel em Benfica; os de ns 96 a 110 fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de 1 a 88 são da classe de 1906, os de 89 a 110 são da de 1905.

Numero da sorte — Nome a filiação

Classe de 1906

58. Antonio, filho de Alipio Arnulpho da Silveira.

4. Antonio, filho de Antonio Chium.

18. Antonio, filho de Antonio José Caetano.

1. Antonio, filho de Domingos João.

50. Antonio, filho de Ivo Corrêa Lopes.

42. Antonio, filho de Luiza Maria da Conceição.

14. Antonio, filho de Prudencio José de Macedo.

60. Antonio, filho de Francisco dos Santos Rosa.

79. Antonio Sant'Anna.

15. Antonio José dos Santos.

47. Aristides, filho de José Pinão de Oliveira.

77. Arlindo, filho de Felismino Vieira.

57. Arlindo, filho de Fulgencio Antonio da Silva.

21. Armando, filho de Antonio Pereira Cardoso.

8. Arthur, filho de José Feliciano de Araújo.

85. Arthur Coelho.

23. Augustinho Melhorance.

16. Augusto Padre.

51. Augusto Nunes Pereira Henrique.

78. Clarito, filho de Maria Francisca de Jesus.

28. Custódio Cutri.

31. Domingos, filho de Domingos Sanchezê.

75. Euclides, filho de Maria Felicia da Conceição.

17. Francisco José Macharet.

88. Francisco Alves.

14. João, filho de Benedita Maria da Conceição.

53. João, filho de João Raphael.

59. João, filho de José Paula Alves de Oliveira.

6. João, filho de Maria Luiza.

2. João Baptista Jasmin.

56. João Miguel.

32. João Sanches Martins.

34. João Venancio de Moura.

54. Joaquim Antonio.

66. José, filho de Cidade de tal.

62. José, filho de Francisco de Araujo Junior.

71. José, filho de João Eirmino da Silva.

69. José, filho de José Constantino.

44. José, filho de Manoel Pinto Ribeiro.

49. José, filho de Pereciliana Maria da Conceição.

38. José Alencar de Macedo.

68. José Gonçalves da Silva.

70. José Ferreira dos Santos.

42. José Homero.

13. José Maria da Silva.

25. José Mariano.

37. José de Oliveira Carvalho.

73. José dos Reis.

46. Jovelino Damos.

20. Jovino José da Silva.

89. Julio, filho de Innocencia Maria de Jesus.

84. Julio Ferreira da Cruz.

26. Justino, filho de Izidório José dos

Santos.

61. Lauro, filho de Agostinho de Oliveira Mello.

43. Lourenço Luiz Pinheiro.

10. Lourival Baptista.

55. Luiz, filho de Hygino Miguel.

35. Luiz, filho de José Joaquim Ferreira.

3. Luiz Angelo Gremoneze.

67. Manoel, filho de Alfredo Luiz Cirino.

22. Manoel, filho de Maria Ismenia.

72. Manoel, filho de Maria Joanna do E. Santo.

29. Manoel, filho de Maria Torres.

63. Manoel, filho de José Antonio Tagiba.

9. Manoel, filho de João de Souza Eleuterio.

65. Manoel, filho de José Vieira da Silva.

39. Manoel, filho de Julia Maria da Conceição.

41. Manoel, filho de Lourenço Miguel Leal.

5. Manoel, filho de Manoel Antonio Joaquim.

24. Manoel, filho de Manoel Francisco de Paula.

7. Manoel, filho de Manoel Nunes da Silva.

83. Manoel, filho de Manoel Ferreira do Nascimento.

36. Manoel, filho de Vicente Lopes Rosa.

84. Manoel Bento da Costa.

11. Manoel Gonçalves.

86. Manoel Zeferino Gomes

82. Manoel Rodrigues de Castro.

33. Octavio, filho de Elysio João Correia.

27. Quintiliano, filho de Carolina Maria de Jesus.

14. Sebastião, filho de Alexandrino Manoel de Britto.

19. Sebastião, filho de Claudino Verrissimo da Silva.

30. Sebastião, filho de João Manoel de Britto.

80. Sebastião, filho de Manoel do Nascimento Pinto.

40. Sebastião, filho de Virginio Laudecino Luz.

52. Sebastião Damas.

Nitheroy, 8 de setembro de 1927. —
Ludgero José da Cruz, coronel

Classe de 1905

89. Idacio Mei Pacheco.

110. José Sardinha da Silva.

94. Antonio, filho de Candido Liberato da Cruz.

97. Antonio, filho de João Alves de Moura.

95. Antonio Pedro de Souza.

100. Arcelino, filho de Pedro Antonio de Sá.

101. Bernardo, filho de Venancio Jayme.

104. Euzebio Francisco Pires.

96. Floriano da Silva.

98. Horacio, filho de José Vellozo.

99. João, filho de João Antonio Rodrigues.

91. João, filho de Manoel Gallindo.

103. José, filho de João Gonçalves Farias.

105. José, filho de Juvenal Ornellas França.

102. Manoel, filho de João Raposo Abeilha.

109. Ormindo, filho de Basilia Maria da Conceição.

12. Reolino, filho de João José de Sant'Anna.
 106. Sebastião, filho de Antonio Francisco.
 107. Sebastião, filho de Zulmira Maria da Conceição.
 93. Virgílio, filho de Zucobi Achilles.
 108. José Ferreira.
 90. Luiz Gueha.
 (Nicthoray, 48 de setembro de 1927. —
 Antonio José da Cruz, coronel).

1911 ASSU

Os sorteados de 1 a 54 e de 56 a 205 são designados para o 2º R. I., com quartel na Villa Militar; o de n. 55 para o 2º G. A. C., com quartel na fortaleza de São João; os de ns. 206 a 268 fazem parte da contingente suplementar.

Os sorteados de 1 a 183 são da classe de 1906, os de 184 a 268 são da de 1905.

Maneira da sorte — Nome e filiação

Classe de 1906

28. Achilles Braga Junior.
 84. Adelino, filho de Manoel Alves Serra.
 128. Adolpho, filho de Pedro Adolpho de Carvalho.
 178. Agrippino, filho de Ferbonia Clara de Mello.
 55. Alberto Soares de Souza Netto Filho.
 20. Alcides, filho de Maria Hortencia de Medeiros.
 58. Alfredo, filho de Balbina Guimaraes Fontes.
 117. Alvaro, filho de Manoel Martins.
 81. Alvaro Borges.
 61. Americo Monteiro de Barros.
 103. Anastacio, filho de Herculano Dias de Miranda.
 155. André da Silva.
 113. Antenor, filho de Silverio Francisco.
 102. Antenor, filho de Monica Maria Joanna.
 23. Antonio, filho de Claudino Francisco da Silveira.
 68. Antonio, filho de Carlos Bruzota.
 150. Antonio, filho de Elydia Pulucena Izidora.
 110. Antonio, filho de Antonia Francisca do Nascimento.
 172. Antonio Felipe, filho de João Baptista Felipe.
 41. Antonio Telles de Menezes Junior.
 48. Antonio Latamiro.
 86. Antonio Gomes dos Santos.
 46. Antonio Gonçalves de Souza.
 152. Antonio da Silva Monteiro.
 106. Antonio Neves da Fonseca.
 1. Adelino Ramos.
 111. Armando, filho de Emilia do Espirito Santo.
 57. Arnaldo Joaquim dos Santos.
 87. Aristides, filho de Julia Ferreira Leite.
 182. Arthur, filho de Antonio Gonçalves Ferreira.
 97. Ary, filho de Mercedes Anna Lobo.
 96. Ataliba, filho de Jacintho de Sá Bittencourt.
 119. Ataliba Pereira Leite.
 114. Aurinio Sá Freire de Sant'Anna.
 41. Avelino, filho de Maria Rita Thomazia.
 32. Badonsel, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 183. Bernardino, filho de Leandro Cardoso da Cruz.
 18. Benedicto, filho de Amelia Maria Lemos.
 94. Candido, filho de Thomaz José de Souza.
 30. Carlos Neves Villa Rica.
 85. Cezario, filho de Maria Rosa da Conceição.
 89. Deodécio, filho de Eustacio Gomes Pereira.
 35. Djalma de Oliveira Junqueira.
 62. Djalma, filho de Francisco Honorio.
 51. Dorcelino, filho de Cleocadia de Oliveira Rosa.
 166. Edgard, filho de Fernando Salvador da Silva.
 93. Edson, filho de Joaquim de Araújo Cintra Vidal.
 60. Eduardo Alves.
 77. Elias, filho de José André da Silva.
 33. Elyseu, filho de Maria da Conceição.
 121. Emygdio Candido Lopes.
 156. Enedino, filho de Alexandre João de Carvalho.
 35. Emenegildo, filho de Candido das Chagas de Jesus.
 180. Enrico Geraldo.
 146. Erniro, filho de Americo da Silva.
 88. Floriano Francisco Soares.
 116. Francisco, filho de Antonio Ferreira de Sant'Anna.
 59. Francisco, filho de Honorina Maria de Jesus.
 30. Francisco, filho de Francisco Machado de Carvalho.
 16. Francisco, filho de Antonio da Silveira Junior.
 130. Francisco, filho de Maria Luiza da Conceição.
 7. Gálileu de Oliveira Paz.
 135. Gervasio, filho de Adolphina Felicidade da Conceição.
 175. Gençalo, filho de Marcelina Angelica Barbosa.
 37. Helio, filho de Dario João Noqueira.
 139. Hemeterio, filho de João Villela de Serpa.
 80. Henrique, filho de Manoel Henrique.
 31. Hilario, filho de Luiz Gonzaga.
 19. Hildebrando, filho de Zeferino André Soares.
 148. Hildebrando Miguel Maia.
 11. Homero, filho de Evaristo José Lopes.
 31. Innocencio, filho de Estevam Antonio.
 136. Izair, filho de Izidro Americo Machado.
 123. João Gabbaiht Mehdonga.
 21. João, filho de Adelino Pinto Pereira de Sampaio.
 98. João, filho de Firmino Fragozo.
 126. João, filho de Antonio Rodrigues Torres.
 154. João, filho de Luiz Antonio de Lima.
 82. João de Deus.
 15. João Paulo.
 2. João, filho de João Americo.
 67. João, filho de Manoel Antonio de Araujo.
 173. João Bernardes Alves.
 117. João, filho de Izaura Soares.
 92. João, filho de Idalina Guedes Leocadia.
 162. Jerge, filho de Altina da Conceição.
 29. José, filho de Bernardina Jacintho da Conceição.
 164. José, filho de João Antonio da Oliveira.
 160. José, filho de Manoel Teixeira Nunes.
 101. José, filho de Raul José da Silva.
 125. José, filho de Emygdia Rosa Cardoso.
 176. José, filho de Joanno José.
 168. José, filho de Manoel Pedro Costo-din.
 113. José, filho de Victoriano Monteiro Bertho.
 24. José, filho de Maria Rosa da Gloria.
 23. José, filho de Balbina Veronica Conceição.
 121. Jovelino, filho de Antonio Luiz da Silva.
 73. Justino, filho de David Bartholomeu da Silva.
 50. Juvenal, filho de Henriqueta Maria da Silveira.
 5. Ladislau, filho de Marianna Madeira.
 137. Laudelino, filho de Pedro José Antonio.
 120. Laudelino, filho de Adriano Antonio da Silva.
 13. Latille, filho de Alfo Francisco Alves.
 110. Latine, filho de Manoel José da Silva.
 27. Leandro, filho de Cyriago Francisco Villela.
 114. Leocadio, filho de Francisco Santos.
 158. Leonardo Barreira de Mello.
 105. Leonel Turibio da Silva.
 24. Leopoldo, filho de Floresbella Maria de Jesus.
 9. Lindolpho, filho de Maria Cecília da Conceição.
 132. Lodanilo, filho de Francisco Marques Villa Nova.
 107. Laurencio Moreira Cabral.
 12. Luiz, filho de Luiz da Silva Maia.
 6. Luiz, filho de Fortunata Maria da Conceição.
 91. Luiz, filho de Joaquim José Antunes.
 153. Manoel, filho de Manoel Sebastião Pallos.
 170. Manoel, filho de Bernardino José da Gafia.
 83. Manoel, filho de Pedro Matos Barbosa de Oliveira.
 76. Manoel, filho de José Luiz da Costa.
 112. Manoel, filho de Bento Soares Sobrinho.
 174. Manoel, filho de Chrispina da Silva Vianna.
 75. Manoel, filho de Elizario Domingos Ferreira.
 151. Manoel, filho de Belmiro Antonio da Silva.
 71. Manoel, filho de Augusta Laurentina da Conceição.
 4. Manoel, filho de Maria Angelica da Conceição.
 47. Manoel, filho de Francisco Soares de Proença.
 95. Manoel Fausto.
 181. Manoel, filho de Manuella Diogo Ferreira Mendes.
 66. Manoel, filho de Januaria Margarida da Conceição.
 161. Marcolino, filho de João Pereira da Silva.
 78. Mariano, filho de Marcolina das Dores.
 159. Mauricio Storn.
 157. Mauro de Souza Santos.
 165. Moacyr, filho de Salustiano Ribeiro de Andrade.
 169. Narciso Ribeiro.
 179. Nicanor, filho de Lydia Maria das Dores.
 115. Getavio, filho de Estulano Vieira.
 90. Orestes, filho de Braz Pereira Maciel.
 129. Oswaldo Pires de Lima.

42. Oswaldo, filho de Matheus Ferreira Dias.
 36. Oswaldo, filho de Luiza Marques de Oliveira.
 64. Oswaldo, filho de Polycarpo Pereira Ramos.
 56. Oswaldo del Valle Tinoco.
 52. Ozorio José Dias.
 119. Ozorio, filho de Laudelina Joaquina da Conceição.
 404. Paulino, filho de Antonio Joaquim Damasceno.
 49. Paulino, filho de Paulino Giammatley.
 167. Paulo, filho de Pedro Ventorelli.
 63. Paulo, filho de Antonio Telles de Bittencourt.
 131. Pedro, filho de João da Silva.
 17. Pedro, filho de Anna Maria Joaquina.
 138. Pedro Victorino Bastos.
 70. Pedro, filho de José Antonio Souzao.
 51. Pedro Augusto da Silva.
 11. Pedro, filho de João Dias Delgado.
 92. Peregrino, filho de José Thiago Dias Pereira.
 39. Quintino Ferreira da Silva.
 163. Pezende, filho de Anna Rosa de Moraes.
 145. Ricardo, filho de Alvaro Virgílio.
 127. Rufino, filho de Menina Maria Rosa da Conceição.
 134. Sabino, filho de Geraldo da Silva.
 25. Salustiano, filho de Hermenegildo José dos Santos.
 433. Sebastião, filho de Alzira Joaquina Lopes.
 412. Sebastião, filho de Benícia Pimental de Moraes.
 22. Sebastião, filho de Lauriano José da Cunha.
 109. Sebastião, filho de Antonia ou Maria da Conceição.
 45. Silvino, filho de Vicente Francisco de Paula Netto.
 109. Silvino, filho de Bernardino Costa Menezes Camara.
 13. Sylvio, filho de Thomaz Augusto Pereira.
 72. Thomaz, filho de Joanna Maria da Conceição.
 53. Vicente Ferreira, filho de Cantalina Maria Leocadia.
 122. Virgílio, filho de Herenlano Carlos da Silva Pinto.
 108. Waldemiro Ferreira da Cunha.
 8. Waldemiro, filho de Thérèza Izabel.
 411. Anelino Ramos.
 171. Declydes, filho de Francisco Pedro da Silva.
 40. Dionysio, filho de Pedro Antonio da Silva.
 3. Guilhermino, filho de Anna Rosa dos Santos.
 69. João, filho de Randolpho Luiz Barbosa.
 177. Petronilho, filho de Manoel Antonio Lourenço.
 74. Sylvio, filho de Agostinho da Costa.
 Niterov, 9 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.
 Classe de 1905
 209. Adriano, filho de Pedro Lopes Martinho.
 227. Agenor Ezequiel Baptista.
 262. Agenor, filho de Antonio Ezequiel.
 205. Agripino, filho de Appolonia Francisca da Conceição.
 191. Albertino, filho de Ladislau Anacleto.
 256. Alfredo, filho de Maria Jovita da Conceição.
 257. Alpheu, filho de Alberto Travassos Veias.
 211. Alvaro, filho de José Luiz da Silva Maia.
 243. Alverino, filho de Aristão Felisbino Cardoso.
 261. Amanciano, filho de Luiza Maria Joaquina.
 222. Anacleto, filho de Lydia Polydoro Gomes.
 263. Angelo, filho de Constança Thezeza.
 266. Anísio, filho de Manoel Mariano de Souza.
 204. Antenor, filho de Severo Soares.
 184. Antonio, filho de Benedicta Anna da Conceição.
 244. Antonio, filho de Henrique Godinho.
 259. Armiro, filho de Adolpho Pereira de Mello.
 241. Arthur, filho de Fernando Joaquim da Cruz.
 252. Augusto, filho de Eliza Rita da Conceição.
 215. Brasilino, filho de Antonio Soares da Silva.
 193. Bellino, filho de Sabino Gomes dos Santos.
 267. Benício, filho de Cyriaco Francisco Villela.
 185. Carlos, filho de Virginia Maria da Conceição.
 210. Clarindo, filho de Francisco Moreira Coelho.
 235. Damastor, filho de Julia Rosa da Silva.
 212. Decleciano, filho de Manoel Luiz da Silva.
 240. Djalma, filho de Albina Maria da Conceição.
 254. Edgard, filho de Manoel de Andrade.
 206. Eduardo, filho de José Virgolino dos Santos.
 223. Eleshão, filho de Manoel Elias da Silva.
 218. Euclydes, filho de Tertuliano Rodrigues dos Santos.
 267. Flausino, filho de Maria Izabel da Conceição.
 231. Francellino, filho de Amancia Maria da Conceição.
 198. Francisco, filho de Felix José de Oliveira.
 199. Francisco, filho de José Esteves.
 191. Giovanni Pieroni.
 250. Godofredo, filho de Severiano Antonio Amaral.
 260. Gumercindo, filho de Januaria Maria Luiza.
 248. Jacintho, filho de Cecília Carolina.
 236. João Antonio, filho de Cecília Carolina.
 255. João, filho de Bertholdo Pompeu Olympio.
 258. João, filho de José Perey Nunes.
 225. João, filho de Manoel Tavares Rocha.
 226. Joaquim, filho de Joaquim Ezequiel Cotrim de Sant'Anna.
 224. Joaquim, filho de Josephina Maria de Araujo.
 192. Joaquim, filho de Hemorina Maria da Conceição.
 205. Jordoyal Gorito.
 190. José, filho de Eduardo da Silva.
 237. José, filho de Carlos Helzl.
 246. José, filho de Ricarda Maria da Conceição.
 239. Juvencal, filho de Izidia Luiza da Conceição.
 242. Lauro, filho de Joaquim Jon.
 234. Leandiro, filho de Leandro José Felipe.
 230. Leonel Turibio da Silva.
 195. Manoel, filho de Faustina Joaquina de Souza.
 238. Manoel, filho de Ricarda Basília da Conceição.
 187. Manoel Ventura Nascimento.
 260. Manoel, filho de Antonio de Jesus Pereira.
 268. Manoel, filho de Frederico Antonio de Bulhões Langer.
 232. Manoel, filho de Athayde José Sábalo.
 249. Manoel, filho de João Lucio da Silva.
 216. Mario, filho de Maria Luiza da Silva.
 226. Miguel, filho de Iria da Costa Teixeira.
 201. Nero, filho de Emigdio Antonio da Silva.
 233. Nicanor, filho de Thomaz Caudico dos Santos.
 221. Onil, filho de Firmina Maria da Conceição.
 197. Octaviano, filho de Samuel dos Santos.
 202. Orecelino Pereira Fernandes.
 219. Othon, filho de Delizia de Sá.
 213. Paulo, filho de Manoel Soares da Silva.
 247. Redomarek, filho de Manoel Fernandes de Souza.
 188. Roberto, filho de Idalina Soares.
 208. Rachello, filho de Norberto Zacharias.
 245. Rufino, filho de Maria Francisca da Conceição.
 264. Tarcidio, filho de Joaquim Ribeiro de Souza Monteiro.
 217. Sabino, filho de Rosalina Mathilde Jesus.
 229. Sebastião, filho de Antonio Vaz Ferreira.
 214. Severo, filho de Manoel Pedro de Oliveira.
 186. Simão, filho de Firmino de Carvalho Corréa.
 203. Virgínio, filho de Rita Maria da Conceição.
 196. Victor, filho de Etelvina Maria de Jesus.
 228. Waldemiro, filho de Appolinario Estevam da Silva.
 253. Waldemiro, filho de Francisco Corréa da Silva Pinto.
 251. Waldemiro, filho de João Rodrigues da Silva.
 187. Oscar Oscar Telmagne.
 Niterov, 18 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.
 ITABORAHY
 Os sorteados de ns. 1 a 134 são designados para a Primeira Companhia de Administração com quartel em Bemfica; os de ns. 135 a 136 para a Companhia de Carros de Combate com quartel na Villa Militar; os de ns. 137 a 173 fazem parte do contingente suplementar, os demais são excluídos da convocação.
 Os sorteados de 1 a 121 são da classe de 1906, os de 122 a 173 são da de 1905.
 Número da sorte — Nome e filiação
 Classe de 1906
 79. Alfredo, filho de Eduardo Pereira da Silva.
 82. Alvaro, filho de João Ayres da Silva.
 65. Amaro, filho de Augusto Rodrigues Marques.
 77. Alechiades, filho de Leopoldo Teixeira Coelho.

81. Americo, filho de Deodata Baptista de Lima.
 47. Americo, filho de Candido Leopoldo da Silva.
 118. Annibal, filho de Hldefonso Dias Braga.
 120. Antonio, filho de Vicente Vieira da Silva.
 29. Antonio, filho de Emilia Rosa Leopoldina.
 102. Antonio, filho de Antonio José de Souza.
 76. Adolpho, filho de Maria Joaquina da Conceição.
 92. Antonio, filho de Boaventura Mauricio Telles.
 90. Antonio, filho de Alipio Antonio Corrêa.
 21. Antonio, filho de Alfredo Alves de Mendonça.
 94. Annibal, filho de Geralda Maria da Conceição.
 5. Anthenor, filho de João Antonio Corrêa.
 96. Anthenor, filho de Luiz de Campos.
 116. Augusto, filho de Ignacio José de Oliveira.
 80. Alaliba, filho de Manoel Soares.
 43. Athayde, filho de Ezequiel Rodrigues da Costa.
 67. Balbino, filho de Laurentino Rodrigues Ferreira.
 51. Benjamin, filho de Zacharias José Fernandes.
 20. Demetrio, filho de Balduino Velho de Rezende.
 68. Demeval, filho de José Rodrigues de Figueiredo.
 12. Durval, filho de Vicente Pereira da Fonseca.
 8. Edgard, filho de Henriqueta Rosa da Conceição.
 18. Edmund, filho de Luiza Maria da Conceição.
 38. Elisio, filho de Joaquina Carolina Ferreira.
 33. Epiphany, filho de Aulá Maria da Conceição.
 107. Ernani, filho de José Ferreira Torre Sobrinho.
 38. Esio, filho de Joaquim Corrêa de Sá.
 54. Ezequiel, filho de João Pedro de Siqueira.
 61. Euclides, filho de Antonia Maria da Silva.
 35. Ezequiel, filho de Alberto de Lemos Pereira.
 99. Euclides, filho de Francisco José Dias.
 17. Euclides, filho de Anísio José de Almeida.
 70. Fabio, filho de Emenegilda Maria da Conceição.
 7. Felício, filho de Isabel Mariana da Conceição.
 78. Felipe, filho de Amelia Furtado de Mendonça.
 32. Fieno, filho de Sebastião Francellino Rodrigues.
 36. Francellino, filho de Maximiano Nunes do Amaral.
 17. Franklin, filho de Herval Joaquim da Silva.
 11. Francisco, filho de Frederatis Alves de Mendonça.
 31. Francisco, filho de Elyria Alves de Azevedo.
 93. Francisco, filho de João Monteiro do Amaral.
 86. Frederico, filho de Marianna Rosa de Jesus.
 108. Franklin, filho de Idalina Luiza de Marins.
 113. Graciliano, filho de Nestor Alves de Souza.
 10. Heitor, filho de Jeronymo Freire de Macedo.
 97. Hermogenes, filho de Augusto Fernandes dos Santos.
 112. Hermogenes, filho de Marinho Geraldo da Rocha.
 39. Hugo, filho de Teruliano Procopio de Sá.
 18. Hôr, filho de Antonio Candido de Almeida.
 6. Irno, filho de Alfredo Gomes de Lemos.
 57. Jaiz, filho de Joaquim da Silva Rangel.
 63. Joaquim, filho de Deolinda Ignacia da Conceição.
 52. Joaquim, filho de Joaquim Felix dos Santos.
 28. João, filho de João José Monteiro.
 21. João da Cruz.
 83. João de Deus.
 23. João, filho de João José dos Santos Junior.
 19. João, filho de Hortencia Maria da Conceição.
 15. João, filho de Thomaz Frôes de Abreu.
 22. João, filho de Severina Joaquina da Conceição.
 121. José, filho de Cesaria Maria da Conceição.
 58. José, filho de Justina Maria de Siqueira.
 111. José, filho de Manoel Pires Praga.
 30. José, filho de Francisca Ludwina Figueiredo.
 1. Jovêssiano, filho de Manoel José Rodrigues.
 114. Julio, filho de Geraldino Frôes.
 105. Julião, filho de Virginia Paula de Souza.
 2. Lauro, filho de Domineu Ferreira Pacheco.
 53. Laurentino, filho de Regina Dias.
 38. Leodegardo, filho de Antonio Alves Cordeiro.
 14. Lino, filho de Judith de Azevedo.
 72. Luiz, filho de Idalina Rosa da Conceição.
 93. Luiz, filho de Galdina Francisca do Nascimento.
 56. Macario, filho de Carolina Maria da Conceição.
 101. Manoel, filho de Maria Desideria.
 16. Manoel, filho de Manoel José da Rocha.
 89. Manoel, filho de Leopoldo Augusto Loureiro Cid.
 42. Manoel, filho de Julia Maria da Conceição.
 61. Manoel, filho de João Cesar de Abreu.
 69. Manoel, filho de Julião Baltazar Marins.
 3. Manoel, filho de Jacintho Francisco de Abreu.
 31. Manoel, filho de Marcelino Joaquim da Trindade.
 95. Manoel, filho de Firmino José Ferreira.
 34. Manoel, filho de Candida Maria da Conceição.
 66. Marcino, filho de Luiz Gonzaga Laranjeira.
 62. Martins, filho de Virgulino Rosa de Araújo.
 105. Marcello, filho de Candida Rosa de Jesus.
 19. Messias, filho de Luiz Ribeiro Drumond.
 100. Militão, filho de Juvênal de Azevedo Soares.
 71. Mauricio, filho de Primitiva Maria da Conceição.
 9. Nelson, filho de Castorina Rosa da Conceição.
 46. Nelson, filho de Joanna Alves.
 85. Nestor, filho de Catharina Maria da Conceição.
 71. Nestor, filho de Acyleu Alves Nogueira.
 91. Nicomedes, filho de Alcio Pereira da Conceição.
 50. Nisio, filho de Manoel Soares.
 4. Norival, filho de José de Almeida Moreira.
 60. Octavio, filho de Graciliano Ferreira Passos.
 25. Olindo, filho de João José de Senna.
 115. Oscar, filho de Eugenio Joaquim da Costa.
 27. Oscar, filho de Genoveva Maria da Conceição.
 59. Paulino, filho de Paulina A. da Silva Rosa.
 37. Paulino, filho de Manoel dos Santos Vieira.
 113. Paulino, filho de João Pinheiro da Silva.
 104. Paulo, filho de Francisco B. dos Santos.
 44. Pedro, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
 119. Pedro, filho de Maria Sebastiana.
 106. Pedro, filho de Pedro José Corrêa.
 75. Plínio, filho de Oscar Ferreira Alves.
 40. Pery, filho de Antonio José Pinheiro.
 110. Polycarpo, filho de Manoel Jacintho Alves de Mendonça.
 45. Raul, filho de Eraclito Alves Pacheco.
 87. Raul, filho de Manoel Antonio da Silva.
 41. Raul, filho de Carolina Maria da Silva.
 73. Urcinal, filho de Abelardo de Souza Neves.
 55. Valentim Maria da Silva.
 26. Victal, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
- Nitheroy, 9 de setembro de 1927. —
 Coronel *Ludgero José da Costa*.
- Classe de 1905*
131. Alberto, filho de Porcina Maria Cardoso.
 191. Agenor, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
 193. Alexandre, filho de José Bessa.
 135. Alvaro, filho de José Antonio da Costa.
 133. Alvaro, filho de Francisco de Almeida Martins.
 177. Americo, filho de Antonio José da Oliveira.
 181. Antonio, filho de Antonio José de Araújo.
 186. Antonio, filho de Antonio Rangel Marins.
 155. Antonio, filho de Firmino Gonçalves de Oliveira.
 188. Antonio, filho de Martiniano de Souza Costa.
 191. Arnindo, filho de Miguel José Baptista.
 198. Auto, filho de Eponina Maria da Conceição.
 144. Ausuzé, filho de Gracello Marcelino Gomes.
 122. Avelino, filho de João Saturnino de Lacerda.
 185. Braz, filho de Victalino José do Carvalho.
 157. Candido, filho de Hermogenio Carolino de Mattos.
 195. Cassiano, filho de Ismael Antunes da Silva.
 192. Celso Martins Teixeira.

209. David, filho de Alício Rosa de Matos.
 197. Deoléciano, filho de Heideia Alexandrina Monteiro.
 164. Durval, filho de Joaquim Francisco do Nascimento.
 124. Durval, filho de Vicolina Maria da Conceição.
 187. Eduardo, filho de Luiz Pereira dos Santos.
 116. Eloy, filho de Leopoldo Gomes da Silva.
 176. Ernesto, filho de Balduino Maria da Conceição.
 167. Epiphânio, filho de Maria Rosa da Conceição.
 175. Francisco, filho de Floribella Pinto Marins.
 189. Francisco, filho de José Luiz Pereira.
 128. Francisco, filho de Braz Cyrillo Patrio.
 130. Francellino, filho de Francisco Pereira de Lima.
 137. Gerino, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
 201. Graciliani, filho de João Campello de Moraes.
 197. Gregorio, filho de Regina Teixeira Braga.
 110. Hemeterio, filho de Augusto Manoel Marins.
 162. Hyppolito, filho de Luiz Ferreira de Souza.
 118. Indomineu, filho de José dos Santos Figueiredo.
 150. Ignacio, filho de Alfianalgeido de Azevedo Sodré.
 160. Ismael, filho de Luiza Exolinda do Nascimento.
 159. Jeronymo, filho de Regina Maria Leite da Conceição.
 171. João, filho de Mathildes Maria da Conceição.
 181. João, filho de José Severino Soares.
 151. João, filho de José Antonio de Vargas.
 126. João, filho de João Martins da Silva.
 126. Joaquim, filho de Aggripina Maria de Assis.
 168. Joaquim Pinto da Silva.
 112. Jorge, filho de Izolina Maria da Conceição.
 132. José, filho de José Alves Ferreira Torres.
 151. José, filho de Hedeia Teixeira da Silva.
 156. José Ferreira.
 199. José, filho de Paulina Rosa da Conceição.
 117. Jovelino, filho de Antonio Maria de Assis.
 153. Leopoldo, filho de João Ribeiro de Lima.
 113. Lourival, filho de Maria Francisca de Almeida.
 182. Lourival, filho de Maria Candida Alves.
 158. Lourival, filho de Maria Lored.
 173. Manoel, filho de Sergio de Araujo Neves.
 157. Martiniano, filho de Maria Magdalena de Moura.
 183. Manoel, filho de Candido Nery da Trindade.
 178. Manoel, filho de Eduardo de Carvalho Junior.
 166. Manoel, filho de Rosalino Candido Sodré.
 169. Manoel, filho de Zulmira Maria da Conceição.

163. Mario, filho de Idalina Maria de Assis.
 139. Marçal, filho de José Victor das Neves.
 179. Miguel, filho de Miguel Teixeira de Mello.
 119. Nestor, filho de Octaviano Martins Sampaio.
 180. Nicolau, filho de Francisco Ignacio Goulart.
 196. Nicolau, filho de Antonia Francisca de Jesus.
 127. Norberto, filho de Francisca Maria do Espirito Santo.
 129. Octavio, filho de José Joaquim dos Santos.
 131. Orlando, filho de Bernardino José Ferreira Torres.
 171. Oscar, filho de Salustiana Maria da Conceição.
 172. Paulino, filho de Augusto José de Oliveira.
 165. Praxedes, filho de Euclides Nery da Trindade.
 111. Rufino, filho de Joaquim José das Neves.
 115. Salomão, filho de Vitalino José de Carvalho.
 170. Satyro, filho de Albertina Ferreira.
 125. Thiago, filho de Maria Magdalena de Ramos.
 161. Thomé, filho de José de Almeida Castro.
 123. Victor, filho de Castorina Maria da Conceição.
 138. Paulo, filho de Leopoldo da Silva. Niteroi, 18 de setembro de 1927. — *Ludgero José de Castro*, coronel.

ITAGUAHY

Os sorteados de ns. 1 a 119 são designados para o 2º R. A. M., com quartel no Curato de Santa Cruz; os de ns. 120 a 160, fazem parte do contingente suplementar, os demais são excluídos da convocação.

Os sorteados de ns. 1 a 106 são da classe de 1906, os de ns. 107 a 160 são da de 1905.

Numero da sorte — Nome e filiação

Classe de 1906

41. Adhemar Leite da Cunha.
 64. Adoleine, filho de Joaquim Martins Coelho.
 5. Albertino, filho de Francisco de Almeida.
 75. Aldemar, filho de Anna Maria da Conceição.
 88. Aldemiro, filho de Clotildes Maria da Conceição.
 10. Alfredo, filho de Augusto Jacintho de Oliveira.
 30. Alfredo Ignacio, filho de Ignacio José Antonio.
 21. Alcen Maciel, filho de João da Costa Maciel Junior.
 8. Alencar Dias.
 22. Alcides, filho de Eugenio Rodrigues dos Santos.
 69. Alvaro, filho de Mathilde Silva.
 32. Alvaro Ruffier dos Santos.
 18. Antenor Soares.
 52. Antonio, filho de Antonio Francisco Monte Belto Bomdin.
 85. Antonio, filho de Antonio Martins Peudencio.
 94. Antonio Graciano.
 35. Antonio, filho de Canuto Luiz de Oliveira.
 62. Antonio, filho de Emygdio José de Paiva.

7. Antonio, filho de Francisco Antonio de Oliveira.
 72. Antonio, filho de João Teixeira Pinto.
 51. Antonio, filho de Manoel de Oliveira.
 12. Antonio, filho de Manoel Paes Moreira.
 87. Antonio, filho de Nicanor Manoel Godinho.
 26. Antonio, filho de Edmundo de Miranda.
 2. Antonio, filho de Ricardo Teixeira Barbosa.
 3. Antonio, filho de Romeu José Dias Pinheiro.
 16. Arlindo de Souza Lopes.
 15. Alziro, filho de Antonio Ferreira Braga.
 65. Benedicto, filho de Alfredo Justino de Oliveira.
 99. Benedicto, filho de Agostinho José de Figueiredo.
 102. Benedicto, filho de Francisco Braz Moreira.
 96. Benedicto, filho de Idalina Maria de Jesus.
 27. Bonifacio, filho de José Lopes Garcia.
 31. Carlindo, filho de Manoel Antonio de Souza.
 103. Carlos, filho de Maria Alexandrina Gomes.
 39. Cicero Lopes, filho de Antonio da Silva Junior.
 9. Clemente Medeiros.
 41. Clodemiro, filho de Manoel Francisco Rodrigues.
 21. Demetrio Schiavo.
 12. Demétrio, filho de Raphael Silvano.
 77. Diniz, filho de Thomaz Joaquim da Silva.
 104. Domingos, filho de Ignacio de Castro Garcia.
 106. Domingos, filho de Jovito da Silva Feital.
 17. Eduardo, filho de José Gomes de Noronha.
 50. Elias, filho de Francisco Vicente de Souza Rosa.
 6. Euclides, filho de Ignacio Joaquim Barbosa.
 75. Faustino Custodio de Almeida.
 29. Fernando Martinho Costa.
 61. Francisco, filho de Cäetano Maria das Dores.
 92. Francisco, filho de Manoel Leandro Mendes.
 76. Francisco, filho de Rita Maria Rosa da Conceição.
 58. Francisco, filho de Sylvio Vianna.
 47. Gabriel, filho de Marcolino Gerardo dos Santos Costa.
 98. Geminiano, filho de Salustiano Demetildes Alves.
 31. Guilherme, filho de Manoel da Costa Lima.
 97. Izaías, filho de Manoel Fernandes Nunes.
 25. Izaías, filho de Pedro Bento de Oliveira.
 57. Izolino José Henrique.
 36. João, filho de Antonio Sant'Anna.
 52. João Fontes Rocha.
 80. João, filho de Jesuino Alexandre de Freitas.
 67. João, filho de José Thomaz Pires.
 38. João, filho de Justino Francisco Rodrigues Alves.
 63. João, filho de Levindo Ignacio Coelho.
 60. João, filho de Rosalina Maria da Conceição.

43. João, filho de Sebastião Machado dos Prazeres.
91. Joaquim, filho de Benedicto José Pereira.
56. Joaquim, filho de Bonifácio Mattias.
12. Joel, filho de Fernando Alves Viçgueira.
81. José Loureira.
89. José Luiz dos Santos.
16. Josias Tavares de Souza.
26. Ladislau, filho de Pedro Francisco de Araújo.
11. Laudelino Paixão.
82. Leonídio, filho de Manoel Antonio de Sá.
7. Licínio Dias.
105. Lino Leite dos Santos.
11. Lourenço, filho de Ozéas Moreira da Costa.
57. Luiz, filho de Bertholdo Antonio da Silva.
53. Luiz, filho de Galdino Antonio da Silva.
76. Luiz, filho de Maria Emilia.
39. Marcelino, filho de Faustino José Braga.
70. Martiniano de Oliveira Lino.
11. Mercílio, filho de Agapito Fernandes Ramos.
81. Milton, filho de João Benedicto da Silva.
18. Manoel, filho de Caetano João da Silva.
26. Manoel, filho de Christina Alves da Silva.
95. Manoel, filho de Elídio Ferreira da Silva.
92. Manoel Ventura Costa.
90. Manoel, filho de Luiz Lopes de Souza Sampaio.
55. Manoel, filho de Maria Paulino Brandão.
64. Manoel, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
15. Manoel, filho de Ozéas Moreira da Costa.
19. Nabor, filho de João dos Reis Caldeira.
18. Nestor, filho de Manoel Sabino.
101. Oscar da Silva.
15. Ozéas, filho de Felinto Pereira da Silveira.
82. Porfírio, filho de Geraldo de Oliveira Machado.
28. Reynaldo, filho de Raphael Gregório Feliciano.
33. Salustiano, filho de Narciso Joaquim de Oliveira.
53. Salustiano, filho de Sophia Maria de Castilho.
100. Sebastião Firmino da Silva.
72. Segundo, filho de Idalina Francisca de Azevedo.
22. Sílbio Sabino da Silva.
1. Waldemiro, filho de Manoel Francisco Rodrigues.
68. Wenceslão, filho de Clementino de Souza Rosa.

Nitheroy, 9 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.

107. Adhemar, filho de Martinho José da Faria.
186. Agenor, filho de Benedicto Bento Luiz.
181. Alberto, filho de Antonio Fernandes Lima.
168. Alfredo, filho de Arthur Pereira da Silva.
182. Alziro, filho de Candido de Freitas Braga.
133. Annibal, filho de Luiz Rosa da Silva.
145. Antonio, filho de Damasio Elizeu Ribeiro.

183. Antonio, filho de Francisco Augusto de Andrade.
109. Antonio Diniz Junqueira.
134. Argemiro, filho de Antonio Marques Lavra.
110. Aristides, filho de Benedicto Fontes Rocha.
131. Augusto, filho de Maria da Gloria.
111. Benedicto, filho de Prodato de Freitas.
135. Bento, filho de Maria Seraphina Candida de Oliveira.
132. Brazilino, filho de João José de Souza.
180. Caetano, filho de Maria Candida de Deus.
112. Carolino, filho de João Alves Xavier.
181. Claudioner, filho de Celestino Teixeira Braga.
113. Crispiliano, filho de Lourenço Sebastião da Silva.
179. Damasceno, filho de Joaquim José Vieira.
111. Domício, filho de Hermenegildo de Oliveira.
136. Dominique Pereira Sayão.
129. Doreidio, filho de Sebastião Gonçalves Arruda.
115. Dorval, filho de Juvenal Marques.
166. Elizen, filho de Ignez Candida da Cruz.
137. Etelvino, filho de Leocadia Maria da Conceição.
116. Euclides, filho de Clarindo Andrade de Mattos.
165. Euclides, filho de Delphina Maria da Silva.
130. Euclides, filho de Lucinda Maria da Conceição.
117. Francisco, filho de Felipe Cardoso Alves.
101. Francisco, filho de Ignacio da Costa Pereira.
118. Francisco, filho de Isabel Maria Magalhães.
162. Gasão, filho de José de Souza Coutinho.
120. Gentil, filho de Percebianna Figueira.
122. Heliodoro, filho de Anastácio Felipe Gomes.
128. João, filho de Amelia Soares da Silva.
150. João, filho de Christiano Cesario de Souza.
119. João, filho de Maria da Gloria.
128. João, filho de Maria Leopoldina da Conceição.
149. João, filho de Renato Ferreira da Carvalho.
121. João, filho de Saturnino Gomes.
159. Joel, filho de Ernesto Oscar Hugo Fischer.
138. José, filho de Carolino Francisco Dias.
160. José, filho de Eugenio José de Moraes.
121. José, filho de Porfírio José Ignacio.
140. Leocadio, filho de Maria Magdalena de Lima.
126. Libanio, filho de Leocadia Maria da Conceição.
163. Lourival, filho de Manoel de Lemos.
151. Luiz, filho de Saturnino Raymundo de Oliveira.
123. Manoel, filho de Abrahão Nunes de Araújo.
167. Manoel, filho de Damazia Thereza da Conceição.
139. Manoel, filho de Francisco José Gomes.
125. Manoel, filho de Geraldina Maria da Conceição.

164. Manoel, filho de Honoraio José de Freitas.
141. Manoel, filho de João Nicolau de Paiva.
113. Manoel, filho de Leopoldo Grassino.
168. Manoel, filho de Manoel José Vianna.
173. Manoel, filho de Marcelina Melana da Conceição.
142. Manoel, filho de Olympio Fructuoso da Rosa.
172. Martinho, filho de Luiz José Teixeira.
177. Miguel, filho de Antonio Ignacio da Silva.
178. Narciso, filho de Benedicto Joaquim Bueno.
176. Nestor, filho de Sebastiana Alexandrina Maria da Conceição.
144. Nicenor, filho de Sebastião Antonio Machado.
169. Nilo, filho de Alahualpa Marcos Belém.
135. Orlando, filho de José Ponciano Gonçalves.
147. Oscar, filho de Manoel Francisco Ferreira.
153. Ovidio, filho de Maria Eugenia.
157. Paulino, filho de Paulino José de Oliveira.
171. Pedro, filho de Crescencia Esperança da Conceição.
152. Pedro, filho de Manoel Pereira Borges.
170. Raul, filho de Cornelia Gomes.
175. Raul, filho de Isabel Maria da Conceição.
158. Raul, filho de Olympio da Silva Vianna.
143. Sebastião, filho de Anna Maria da Conceição.
154. Severiano, filho de Paulo Lopes da Silva.
148. Sylvino, filho de Virginia Maria da Conceição.
156. Umberto, filho de Agostinho Ferreira.
171. Urach, filho de Manoel Antonio dos Santos.
155. Walter, filho de Tito Alves da Silva Santiago.

Nitheroy, 18 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.

ITACARA

Os sorteados de ns. 1 a 149 são designados para o 2º R. I. com quartel na Villa Militar; os de ns. 150 a 155 para a Companhia de Carros de Combate, também na Villa Militar; os de ns. 156 a 230 fazem parte de contingente suplementar, os demais são excluídos da convocação.

Os sorteados de 1 a 138 são da classe de 1906, os de 139 a 230 são da de 1905.

Classe de 1903

142. Agenor, filho de Virgílio Ribeiro Gonçalves.
11. Alberto Gomes.
31. Alberto Soares Rezende.
3. Alceu Toledo Velloso.
30. Alendo José Rabello.
115. Alexandre da Costa Dias.
84. Altamiro, filho de Lopes de Oliveira Lima.
83. Alvaro Figueira de Ornellas.
82. Antonio, filho de Salustiano Manoel Ribeiro.
57. Antonio, filho de Antonio Nunes do Couto.
127. Antonio, filho de Ignacio dos Santos Ormo.
55. Antonio, filho de João Francisco da Silva.

6. Antonio, filho de João Soares Henrique Junies.
 29. Antonio, filho de José Mendes Barros.
 126. Antonio, filho de Narciso Pereira da Silva.
 70. Antonio Domingues.
 128. Antonio Edison da Rocha.
 86. Antonio Egundes do Amaral.
 96. Antonio Ferreira Coimbra.
 51. Antonio José Ruben.
 131. Antonio José de Souza.
 58. Antonio Medeiros Coelho.
 47. Antonio Pereira Alves.
 61. Antonio Pereira da Silva.
 27. Antonio Pereira da Silva Netto.
 107. Antonio dos Reis Jardim.
 45. Antonio de Souza Machado.
 40. Antonio V. Lishôa.
 102. Aristides, filho de Aristohulo Emilio de Azeredo.
 98. Aristides da Silva Santos.
 89. Arthur Gregorio.
 7. Balbino da Silva.
 77. Beduino da Silva.
 24. Belizario José Ruben Netto.
 94. Belmiro Vieira Vodepiles.
 102. Benedicto, filho de Antonio Domingos da Silva.
 20. Benedicto, filho de Guilherme Rodrigues Arêas.
 117. Benedicto, filho de João Baptista do Valle.
 17. Benedicto Ornellas de Araujo.
 21. Benedicto Victorino da Costa.
 66. Berlindo, filho de Joaquim Oliveira Silva.
 34. Celiciano José da Motta.
 46. Ephraim, filho de Francisco Antonio de Freitas.
 49. Esterio, filho de Vergílio Ribeiro Gonçalves.
 39. Francisco Alves da Costa.
 43. Galdino Silva.
 122. Irineu Figueira de Ornellas.
 14. Ivo José Alves.
 26. Izaltino Campos.
 22. Izaurino, filho de André Cardoso Monteiro.
 11. João, filho de Antonio Alves de Souza.
 94. João, filho de João Francisco Belhene.
 52. João, filho de Valerio Candido Boa Esperança.
 101. João Dias Ladeica.
 85. João Gomes de Sá.
 19. João Libanio Arêas Junior.
 36. João Paulo de Oliveira.
 90. Joaquim Ferreira da Silva.
 23. Joaquim Jorge.
 92. Joaquim Libanio Arêas.
 125. José, filho de Antonio Fernandes Luiz.
 93. José, filho de Arthur Almeida Santos.
 133. José, filho de David Pereira Lopes.
 42. José, filho de Jeronymo Domingos dos Santos.
 400. José, filho de Manoel Homem Martin.
 10. José, filho de Ramiro José Pinenta.
 67. José, filho de Decleciano Alves Antunes.
 8. José Alves de Oliveira.
 32. José Caetano da Silva.
 136. José Gonçalves do Couto Ponte.
 110. José Ignacio Camara.
 48. José Moura Sobrinho.
 43. José Pinto.
 128. José Rabello da Silva.
 35. José Rabbino dos Santos.
 97. José Rodrigues dos Santos.
 56. José Severiano de Arruda.
 449. José Teixeira.
 2. Josué, filho de Patricio Silva Ramos.
 74. Ladislau Vieira Gaita.
 124. Lourenço Bonifacio.
 78. Lourival, filho de Antonio Gonçalves Ribeiro.
 89. Luiz, filho de Ozorio Ribeiro, de Carvalho.
 89. Luiz Gonzaga do Couto.
 69. Luiz Ignacio.
 226. Manoel, filho de Francisco Norberto Silva-Freire.
 72. Manoel, filho de Ignacio dos Santos Ormo.
 48. Manoel, filho de Leopoldo Francisco Oliveira.
 105. Manoel, filho de Manoel Aguiar.
 124. Manoel, filho de Manoel Faria Junior.
 109. Manoel, filho de Manoel Soares Henrique Junior.
 53. Manoel Azevedo Junior.
 75. Manoel Coelho.
 113. Manoel Doca dos Santos.
 47. Manoel Francisco da Silva.
 120. Manoel João de Faria.
 38. Manoel Soares de Souza.
 118. Marcolino Dantas Nogueira.
 62. Mariano, filho de Pedro Francisco Moreira.
 44. Newton Grippio.
 116. Nicodemus, filho de Genesio Viana da Silva.
 87. Nilo José Queiroz.
 132. Norberto João Guimarães.
 406. Olympio Samuel.
 42. Onofre, filho de Onofre Francisco de Arruda.
 23. Oswal, filho de João Rodrigues Soares.
 63. Paulo Pereira de Mendonça.
 5. Pedro, filho de Antonio João do Amaral.
 111. Pedro, filho de José Roberto Py.
 108. Pedro Cassiano Corrêa.
 68. Pedro de Faria.
 88. Publio, filho de João Henrique Espanhol.
 15. Raphael Martins Loutra Junior.
 114. Romario, filho de Romario Teixeira Alves.
 9. Salvador Breve.
 84. Sebastião, filho de Claudio Gualberto.
 25. Sebastião, filho de Gregorio José Soares.
 34. Sebastião, filho de Joaquim Dias Torres.
 129. Sebastião, filho de Joaquim Lopes da Silva.
 13. Sebastião, filho de Maria Bibiana do Nascimento.
 50. Sebastião, filho de Mauricio José dos Santos.
 79. Sebastião, filho de Sebastião Francisco Silva.
 134. Sebastião França dos Santos.
 104. Sebastião Paulino.
 65. Thyers Barcellos Coutinho.
 135. Tito, filho de Elisiario Gonçalves de Oliveira.
 28. Torquato Verdadeiro de Souza.
 64. Trajano Evaristo dos Santos.
 76. Verulino, filho de Januario Manoel Silva.
 69. Victorino Fonseca Colla.
 122. Waldemberg, filho de Faustino Machado Dias.
 46. Walter Pereira Gomes.
 95. Manoel José da Silva.
 Nitheroy, 9 de setembro de 1927. —
 Ludgero José da Cruz, coronel.
 Classe de 1905
 Numero da sorte — Nome e filiação
 177. Agostinho Manoel Firmino.
 225. Alcides Sebastião da Costa.
 164. Alexandrino, filho de Miguel José Pinto.
 228. Annibal Cardoso de Moraes.
 202. Antenor Ferreira Guimarães.
 496. Antonio, filho de Antonio da Silva Frada.
 452. Antonio, filho de José de Sá Guimarães.
 471. Antonio, filho de Ramon Gonçalves.
 494. Antonio Apostato.
 183. Antonio Botelho Ferreira.
 204. Antonio Damasio da Silva.
 200. Antonio Gomes Pinto Filho.
 203. Antonio Hyllario.
 222. Antonio Maria de Lemos.
 220. Antonio Perciliano da Costa Felixeira.
 211. Antonio José Roberto.
 206. Antonio Rodrigues Marrão.
 222. Arsenio Pinto de Araujo.
 48. Augusto, filho de Manoel Pinto Felixeira.
 33. Aseniro Ferreira de Freitas.
 29. Benedicto José Gonçalves.
 220. Benedicto Libanio do Nascimento.
 185. Benedicto Ribeiro de Carvalho.
 467. Caetano Borges Pinheiro.
 182. Carlos Lima Pereira.
 212. Clemente, filho de José Gomes Rangel.
 231. Deodoro Diomedio de Azevedo.
 440. Dionysio Barbosa Carvalho.
 249. Durval da Silva Santos.
 236. Elpidio Domingues dos Santos.
 462. Epaninondas Guimarães.
 250. Erothildes, filho de Bernardo Pereira de Siqueira.
 464. Euclydes Feliceissimo de Moura.
 470. Evaristo Couto Ribeiro.
 244. Francisco Antonio Marques.
 481. Francisco José Pereira.
 457. Francisco Pereira Barbosa.
 217. Heitor Mauricio Belem.
 245. Hildebrando Ferreira dos Santos.
 227. Idalino da Rocha.
 453. Idalino de Souza e Silva.
 223. Idelberto José Ferreira.
 473. Idunio José Narciso.
 444. Jacintho Granja Junior.
 201. João, filho de Eduardo Ribeiro Gonçalves.
 255. João, filho de João Baptista do Valle.
 458. João, filho de Manoel Fernandes Luiz.
 465. João José da Motta.
 226. Joaquim, filho de Egidio Dias Soares.
 223. Jorge Emerenciano Venerando.
 443. Jorge Rodrigues dos Santos.
 459. José, filho de Lourenço Feliciano de Carvalho.
 442. José Alves Macieira.
 246. José Alves de Moraes.
 243. José Antonio de Souza.
 245. José Constantino Ferreira Junior.
 474. José Damasio da Silva.
 486. José Francisco Cardoso.
 246. José Ignacio de Oliveira.
 479. José Libanio.
 456. José Manoel da Rocha.
 240. José Messias.
 205. José Pedro de Aguiar.
 193. José Pereira de Moraes.
 449. José Pedro da Fonseca.
 475. José Rodrigues de Oliveira.
 241. José Silvino de Barcellos.
 224. Juventino Dias de Jesus.
 249. Lauro Pereira Alves.
 463. Leodovino, filho de Olympio Faustino dos Santos.
 455. Lino de Moraes.
 221. Lino Ferreira de Oliveira.
 450. Luiz Alves Guimarães.
 466. Luiz Alves da Silva.
 491. Luiz Maiolino dos Reis.
 208. Manoel, filho de Antonio da Silva Frada.

109. Manoel, filho de Claudino Raphael Rocha.
 110. Manoel, filho de Graciliano Gomes de Figueiredo.
 118. Manoel de Araújo Marques.
 167. Manoel de Azevedo Naveiro.
 172. Manoel Christino dos Santos.
 174. Manoel da Fonseca Silva Junior.
 171. Manoel Joaquim.
 189. Manoel Lopes da Silva.
 218. Manoel Luiz da Silva.
 228. Marcos, filho de José Amancio Olegario.
 239. Messias Pinto Machado.
 129. Moysés, Pinto Nogueira.
 210. Octavio, filho de José Vicente.
 212. Olhel Barbosa de Azevedo.
 168. Olindo Antonio Rodrigues.
 237. Paricinto Alves da Silva.
 110. Paulino, filho de Sophia Maria da Conceição.
 214. Pedro Alves Barcellos.
 195. Pedro Alves das Gargas.
 189. Pedro José Pereira Junior.
 138. Pericles de Azevedo Velloso.
 199. Phileteiro, filho de Balthazar dos Santos Velasco.
 224. Raul, filho de Augusto Epiphânio de Gouveia.
 213. Romão, filho de Aramo José David.
 109. Salvador Bosinhano.
 197. Saturno Maria de Moraes.
 181. Sebastião, filho de João Manoel Pedrosa.

192. Sebastião Teodosio de Araújo.
 117. Emy Jordão Pinheiro.
 251. Rubens Borges Medeiros.
 156. Nourival Santos Barroso.
 114. José Poubel Navega.
 115. João Baptista de Almeida.
 184. Waldemar Vieira de Christo.
 254. Fernando Warneck.
 188. José, filho de Omino Rodrigues Penado.

Niteroy, 9 de setembro de 1927. —
Ludgero José da Cruz, coronel.

ITAPERUNA

Os sorteados de ns. 1 a 365, são designados para o 3º R. L., com quartel na Praia Vermelha; os de ns. 366 a 557, fazem parte do contingente supplemnetar, e os demais são excluidos da convocação.

Os sorteados de 1 a 315, são da classe de 1906, e os de 316 a 557, são da de 1905.

Classe de 1906

5. Abilio Tinoco de Farias.
 128. Adelino, filho de Manoel de Oliveira Leite.
 114. Adrião, filho de José Joaquim Marinho.
 390. Adriano, filho de Amancio Lopes Silva.
 163. Ademir, filho de Ersula Maria Feliciano.
 101. Adiaxne, filho de Ameliano de Sá Vianna.
 103. Affonso Cesar, filho de Julio Cesar Balduino da Silva.
 113. Agenor, filho de Sergio Sabado de Almeida Gemmas.
 142. Agostinho, filho de Agostinho Gil e Gil.
 102. Agostinho Moreira da Silva.
 191. Agostinho de Caminho.
 97. Augusto Ferreira de Oliveira.
 310. Augusto Filho.
 48. Augusto, filho de Jovito de Souza Freitas.
 221. Aurasto Maria, filho de

282. Alberico, filho de Alexandre José Frega.
 281. Alberto Dias.
 79. Aldeino de Almeida.
 73. Alfredo Blazio.
 31. Alfredo, filho de Maria Rita da Conceição.
 493. Almerindo Macedo Vargas.
 279. Altivo Rodrigues.
 74. Altivo Amancio.
 190. Alvaro, filho de Joaquim José Cavares.
 481. Alvaro Ferreira.
 39. Alvarino José Oliveira.
 158. Alcemar Vieira de Carvalho.
 130. Alexandre Ambrosini.
 35. Americo, filho de Antonio Setas-fino Penna.
 271. Amaro, filho de Francisco Marinho.
 290. Aniceto, filho de Crysanto Chiscianiano de Mello.
 191. Anizio Henrique Barbosa.
 200. Antenor, filho de Carlos Locatel.
 118. Antenor Sergio de Almeida.
 62. Antoni de Sá Vianna.
 277. Antonio Gonçalves Sobrinho.
 223. Antonio José Rodrigues.
 207. Antonio Teixeira do Prado.
 47. Antonio de Castro.
 117. Antonio Boreido.
 21. Antonio Barreto Nunes.
 113. Antonio Warfior.
 147. Antonio, filho de Francisco Gonçalves da Silva.
 66. Antonio, filho de Augusto José Ferreira.
 219. Antonio, filho de Joaquim Muniz.
 69. Antonio, filho de Albertina Maria Franciscina.
 157. Antonio, filho de Antonio Correa Dias.
 164. Antonio, filho de José Gonçalves da Fonseca.
 153. Antonio, filho de Generoso Luiz de Miranda.
 82. Antonio, filho de Domingos Figueira dos Santos.
 105. Arnaldo, filho de Fortunado Ferreira Campos.
 212. Arnaldo Vieira Prado.
 214. Aristides, filho de Pedro Florentino da Silva.
 287. Arêste, filho de Francisco de Sá Rangel.
 53. Archangel, filho de Casimiro Manoel.
 225. Aracy Teixeira Lobo.
 113. Aurino, filho de Gaspar José de Paula.
 21. Benjamin, filho de Adelino Lourenço dos Santos.
 128. Bernardino de Carvalho, filho de José Lopes de Carvalho.
 294. Benedicto Costa Maciel.
 212. Bento, filho de Adelino Francisco Godoy.
 211. Bolivar, filho do Dr. Alberto Oliveira Souza.
 129. Braselino Pedro Silva.
 127. Carlos Barbosa Duarte.
 136. Candido Francisco dos Santos.
 182. Celestino de Souza.
 214. Clemente, filho de Paschoa Fieda.
 12. Cyrillo, filho de Antonio Ferreira.
 118. Dionysio, filho de Antonio José Henrique.
 40. Delerino, filho de Ezequiel José de Souza.
 132. Doley, filho de Sergio Rodrigues Marques.
 218. Direcu Florentino de Souza.
 257. Domiro, filho de Antonio Gomes Pereira.
 45. Domingos Bartholomeu do Nascimento.
 85. Dorelino Candido Gomes

151. Dorval, filho de Francisco Antonio Pinto.
 89. Edoardo Ferreira, filho de Cesar José Ferreira.
 13. Eduardo, filho de Arninda Josephina de Almeida.
 315. Eduardo, filho de Amapio José Patrio.
 273. Eduardo Ferreira.
 112. Eliseu, filho de Eliseu Assis Couto.
 261. Elydio Ferreira Filho.
 266. Elias de Souza, filho de Elias José de Souza.
 181. Epiphânio, filho de Pedro Xavier Pimenta.
 110. Emano, filho de Sebastião José de Almeida Soares.
 121. Ernestina, filho de Jacob Antonio Ferreira Netto.
 110. Erolides, filho de Antonio Joaquim Silva.
 110. Euclydes, filho de Eustaquio Gaspar Domingues.
 111. Eudocio Silva, filho de Raul Silva.
 261. Francisco, filho de Antonio Rodrigues Silva.
 133. Francisco, filho de João Venancio.
 77. Francisco, filho de Francisco Lourenço Borges.
 25. Francisco, filho de Desinda Anna Rosa.
 9. Francisco, filho de Teophilo Francisco da Rocha.
 72. Francisco, filho de Francisco Joaquim.
 222. Francisco, filho de José Pedro Barbosa.
 160. Francisco Machado.
 182. Francisco Caldeira.
 91. Francisco Hippolito.
 264. Francisco Roberto.
 179. Feliciano, filho de João Policarpo de Azevedo Continho.
 202. Gardinor, filho de Laurindo Rodrigues da Silva.
 22. Gabriel Brum, filho de Bruno Joaquim Caetano.
 233. Germano do Nascimento.
 276. Gil de Sá Vianna.
 283. Gumercindo Rosa.
 256. Hugo, filho de Julio Barbosa Vianna.
 262. Homero, filho de Enilicio Augusto da Silva.
 162. Honora, filho de João Marques Fonseca.
 221. Hofero, filho de Amilia Maria de Jesus.
 126. Honório, filho de Antonio Moreira da Silva.
 155. Heracito Candido Alves.
 250. Henrique Biquinho.
 165. Henrique Ferreira.
 7. Henriques, filho de Henrique Pires de Oliveira.
 228. Hermenegildo, filho de Francisco Valentim Pinto.
 73. Hermenegildo, filho de Virgilio Antonio de Araújo.
 205. Irineu, filho de Henrique do Carmo Soares.
 218. Inedino, filho de Seraphim Teoquilo Vianna.
 25. Idalio Lamary Pereira Jorge, filho de Amarias Pereira de Farias.
 91. Jorge, filho de João Coelho de Oliveira.
 157. José João, filho de João José Barbosa.
 95. José Fernandes da Cruz.
 88. José Serqueira, filho de Antonio S. Bastos.
 87. Jorge, filho de Antônia Pereira de Farias.
 22. José Alexalbis, filho de Virgilio S. de Souza.

19. José Aníbal Pereira.
 199. José Galvão França.
 186. José Fernandes Muniz.
 217. José Porto de Oliveira.
 89. José Maria Felix Gaspar.
 252. José Cyriaco Santa Anna.
 81. José Aureo.
 260. José Matheus Pereira.
 120. José Eugenio Oliveira.
 134. José Jacintho Junior.
 246. José de Oliveira.
 111. José Vianna.
 306. José Gomes Figueiredo.
 63. José Pereira Tardén.
 26. José, filho de João Gonçalves da Silva.
 111. José, filho de Cecília Maria Faustina.
 76. José, filho de Eugenio Perciliano.
 206. José, filho de José Rodrigues dos Santos.
 100. José, filho de João Benedicto Rodrigues.
 56. José, filho de Laurindo Machado Dutra.
 230. José, filho de Darval Pereira dos Santos.
 253. José, filho de Miguel Ferreira de Souza.
 212. José, filho de Joaquim Rosa de Oliveira.
 225. José, filho de Vicente Camusso.
 176. José, filho de Vicência Maria da Conceição.
 71. José, filho de Francisco José da Fonseca.
 106. José, filho de Antonio Luiz Mendes.
 281. José, filho de Manoel João Pires.
 302. José, filho de Antonio Macedo Lima.
 185. José, filho de Antonio Gomes da Silva.
 188. José, filho de Anna Maria de Jesus.
 109. José, filho de Pedro Alcantara.
 272. José, filho de Virgílio Pereira Freitas.
 229. José, filho de Carlos Mendes Santos.
 299. José, filho de Manoel da Silva.
 86. José, filho de Thomaz Augusto Basselho.
 115. José, filho de Pedro Ignacio da Silva.
 107. José, filho de João Theodoro Filho.
 177. José, filho de Antonio Ignacio da Rocha.
 308. José, filho de Braz Rufino de Oliveira.
 99. José, filho de Miguel Francisco Rachidi.
 151. João Marcilio Netto.
 220. João, filho de Theophilo Antonio Teixeira.
 293. João, filho de Manoel Navarro Esteves.
 278. João, filho de Francisco Gonçalves Martins.
 52. João, filho de José Theophilo Moreira.
 17. João, filho de Rita Purcina de Nascimento.
 208. João, filho de Honorio Ferreira Moura.
 149. João, filho de Francisco Micchilli.
 211. João, filho de Isaac Pereira da Silva.
 1. João, filho de Eva Autoina do Nascimento.
 30. João, filho de Joaquim Felix P. Junior.
 255. João, filho de Alexandre Antonio Borges.
 245. João Machado.
 259. João Alberto Medeiros.
 173. João Marçal de Souza.
 169. João Fortunato de Mendença.
 174. João Lopes Rodrigues.
 278. Joaquim Filho de Joaquim da Silva Rangel.
 49. Joaquim, filho de Esmeraldo da Silva.
 215. Joaquim José Ribeiro.
 11. Joaquim, filho de Manoel Lapreira Martins.
 210. Joaquim Muniz.
 271. Joaquim Ruello de Oliveira.
 29. Joaquim, filho de João Ignacio de Mello.
 16. Jovino, filho de José Soares Petxoto.
 288. Jair, filho de Jacques Alves Ribeiro.
 305. Jadir Furtado.
 60. Jayme Oliveira Silva.
 139. Ladislau, filho de Mathia Paula.
 90. Lauro, filho de Argemiro Caldeira Horta.
 151. Lindolpho, filho de Carlos Antonio dos Santos.
 58. Lourival de Oliveira.
 251. Lourival, filho de Augusto Jose Pires.
 251. Luiz, filho de Luiz Carlos Fontaine.
 122. Luiz, filho de Antonio Padua de Oliveira.
 67. Manoel, filho de Bertudina Maria.
 303. Manoel, filho de Luiza Maria da Conceição.
 298. Manoel, filho de Arnando Bento de Souza.
 263. Manoel, filho de Francisco de Paula Junior.
 237. Manoel, filho de André Manoel Francisco.
 68. Manoel, filho de Antonio Lopes do Carmo.
 167. Manoel, filho de Manoel Jacintho de Medeiros.
 54. Manoel, filho de Joaquim Bento.
 286. Manoel José da Costa.
 96. Manoel Antonio da Costa.
 279. Manoel Silveira.
 226. Manoel Paulino do Nascimento.
 195. Manoel Alves.
 135. Manoel Fernando Thomé.
 286. Marcirio, filho de Eduino Rodrigues Pessoa.
 45. Maximiano, filho de Agostinho José de Souza.
 2. Manfredo, filho de Ricardo Francisco Costa.
 236. Mario Gomes da Silva.
 41. Marceonilo, filho de Antonio dos Santos Oliveira.
 280. Marceonilo, filho de Amaro Raymundo Soares.
 20. Nagipe, filho de Pedro Marques de Castro.
 38. Nazario Pedro Guedes.
 83. Nelson Pereira.
 32. Nilo Gomes Campos.
 171. Nilo Rezende Neves.
 55. Norival Coimbra de Assis.
 285. Octavio, filho de Pedro Pereira de Araujo Pinto.
 295. Octavio José de Freitas.
 70. Oliveira Cabral.
 201. Onofre do Carmo.
 114. Otto, filho de Tibureio da Silva Jardim.
 152. Otardelino, filho de Bartholomeu Ferreira Marques.
 240. Ozorio, filho de Martinho Alves Pereira.
 192. Oswaldo Azevedo, filho de José Pinheiro Azevedo.
 108. Oswaldo Simião Thuler.
 312. Oswaldo, filho de Arthur Fragoço Dias.
 314. Osvaldo, filho de Octavio Tinoco.
 123. Orivaldo, filho de Joaquim Couto.
 1. Oréstes, filho de Manoel da Cunha Moraes.
 156. Pedro Gomes de Aguiar.
 301. Pedro Nunes Moreira.
 145. Pedro de Assis Almeida.
 209. Pedro, filho de José Antonio Rodrigues.
 116. Pedro, filho de Antonio Pereira Amaro.
 65. Pedro, filho de André Manoel Francisco.
 317. Pedro, filho de Misael J. Fernandes.
 304. Pedro, filho de Antonio Lourenço da Silva.
 21. Pedro, filho de Antonio Francisco Estevam.
 273. Pedro, filho de Antonio Casemiro dos Santos.
 104. Paulino, filho de Leopoldina Maria de Jesus.
 16. Paulo, filho de Antonio Ferreira Pinto.
 3. Pery, filho de Didino Rodrigues de Faria.
 269. Pery, filho de José Tinoco de Rezende.
 178. Perillo, filho de Paulina Maria da Conceição.
 197. Ramulpho Domenico, filho de Pedro Fernando.
 196. Reynaldo, filho de Dorato de Oliveira Leitão.
 15. Rezenthal Cabral de Mello.
 119. Roberto, filho de Cupertino Garcia Pinto.
 289. Roston, filho de Jorge Billas.
 175. Rogero Clamibello.
 18. Rosinio, filho de Francisco Sabino do Carmo.
 168. Satino Barros Belem.
 219. Sebastião Amaro do Nascimento.
 8. Sebastião Rodrigues França.
 216. Sebastião, filho de Antonio Vicente Silva.
 159. Sebastião, filho de Albertina Maria Francisca.
 137. Sebastião Braz Pereira.
 275. Sebastião Teixeira Bastos.
 92. Sebastião Francisco da Silva.
 221. Sebastião Rodrigues Baptist.
 146. Sebastião Tibureio.
 189. Sebastião Machado.
 61. Sebastião Nogueira.
 215. Sebastião Rodrigues.
 23. Sebastião Campos.
 232. Sebastião, filho de Amaro Henrique Miletto.
 234. Sebastião, filho de Candido Diniz da Silva.
 309. Sebastião, filho de José Gonçalves Lima.
 27. Sebastião, filho de Manoel Soares da Rosa.
 113. Sebastião, filho de João da Costa Britis.
 217. Sebastião, filho de Antonia Maria de Jesus.
 50. Sebastião, filho de João Raymundo de Oliveira.
 292. Sebastião, filho de Eduardo Daniel Tyleri.
 161. Sebastião, filho de Sebastião Bonifacio Gomes.
 294. Sebastião, filho de Adolpho Brandão.
 57. Sebastião, filho de Leopoldino Rodrigues Chagas.
 198. Sebastião, filho de Romualdo da Silva.
 41. Sebastião, filho de Augusta Maria dos Santos.

436. Sebastião, filho de Fortunato Cae-
lano Alves.
437. Sebastião, filho de José Barros da
Mendonça.
438. Sebastião, filho de Antonio Diniz.
439. Sebastião, filho de Jennings Gine
Campos.
440. Sebastião, filho de José Maria Gon-
çalves.
441. Sylvio Fernandes.
442. Sinibaldo, filho de Domenico Go-
rino.
443. Severo, filho de Silverio José Es-
pirito Santo.
444. Severino, filho de Lino Furtado de
Mendonça.
445. Suetoni, filho de Arnolejo Tinoco
de Rezende.
446. Urbano, filho de Sebastião Perei-
ra Gomes.
447. Waldemar, filho de Ladislau Cor-
lho Silva.
448. Waldemiro Ignácio Silveira.
449. Waldemar, filho de Carlos Zarra.
450. Waldemiro, filho de Pedro Antonio
do Nascimento.
451. Walfrido, filho de Mel. Onrique
Ferreira Aguiar.
452. Washington, filho de Luiz Antonio
Souza.
453. Valeriano, filho de Manoel José
Rodrigues.
454. Vertin Moraes, filho de José Mar-
ques Moraes.
455. Ventura, filho de Luiz Baptista Pe-
reira.
456. Virgílio, filho de Alexandre Galea-
no Gomes.

Niteroy, 10 de setembro de 1927. —
Ludgero José da Cruz, coronel.

Numero da sorte - Nome e filiação

Classe de 1905

383. Adolpho, filho de José Pedro Mou-
linho.
386. Adão, filho de Adelaide Serqueira.
394. Antonio, filho de Joaquim Gonçal-
ves Pereira.
396. Antonio, filho de Antonio de Oli-
veira Mello.
397. Antonio, filho de Sylvestre Pedro
Ferreira.
399. Antonio, filho de Honorio Santos.
401. Antonio, filho de Augusto José
Barroso.
403. Antonio, filho de Francisco J.
Paula.
405. Antonio, filho de Francisco S.
França.
408. Antonio, filho de Felipe André
Silva.
410. Antonio, filho de Raymundo Fer-
reira da Silva.
421. Antonio Gloria Soares.
429. Antonio Gonçalves da Cunha.
502. Antonio Carlos Camargo.
376. Antonio Bernardo de Oliveira.
491. Antonio Machado Gonçalves.
664. Antonio Santa Anna.
465. Antonio dos Santos.
131. Antonio Barbosa Duarte.
498. Antonio, filho de Leonel Antonio
da Silva.
353. Antonio, filho de João Evangelista
da Silva.
130. Antenor, filho de Luiz Finza de
Freitas.
614. Alberto, filho de Luiz Pinto Sere-
crino.
391. Americo, filho de Altino Peixoto
da Fonseca.
441. Ancoro, filho de Antonio Dias
Guimarães.

616. Arlindo, filho de Emilia E. de
Souza.
356. Aeyr, filho de Joaquim Junior.
524. Amado, filho de Joaquim A. Fe-
lippe.
616. Ananias, filho de Ananias J. Silva.
514. Arlindo, filho de Zacharias C.
Gonçalves.
319. Alcides da Silva.
478. Arcu Pinto Martins.
444. Ademar da Conceição.
463. Agostinho Lima.
324. Augusto de Souza.
231. Alcides Amado da Silva.
358. Americo José Dias.
550. Arício, filho de José Antonio Soa-
res.
513. Aristides Pires.
585. Alexandre da Silveira Barsano.
588. Anísio João de Souza.
609. Archilau Teixeira.
589. Abenor Alves Pereira.
471. Argemiro, filho de Jayme Gomes.
639. Alípio, filho de Paulino Manoel da
Silva.
604. Achilles, filho de Victorino de
Sougel.
654. Anovelino, filho de Antonio Tei-
xeira.
479. Argemiro, filho de Jayme J. Bor-
ges Pedrosa.
628. Angelo Valentim.
380. Anthero Guedes.
475. Alirudes, filho de Maria Joanna.
572. Arnaldo, filho de Luiz Pereira
Fragoso.
421. Aristides, filho de Pedro José da
Silva.
334. Adriano, filho de Pedro Mariano
dos Santos.
511. Benedicto, filho de José Francisco
Rangel.
625. Benedicto, filho de Francisco G.
de Oliveira.
500. Benedicto Chaves Tiradentes.
350. Benjamin, filho de Ignacio Rodri-
gues dos Santos.
599. Benjamin, filho de Augusto Ar-
ruda Pinto.
505. Brasilio, filho de Catharina Rosa
de Jesus.
593. Clodomiro, filho de Belisario D.
Fonseca.
405. Conegundes, filho de Nicolau Lel-
tieri.
670. Clodoaldo de Arruda Vargas.
426. Carlotto Guimarães.
548. Christino, filho de Antonio Fran-
cisco Lucio.
580. Carlos, filho de Francisco Nunes
Bauzo.
477. Candido, filho de Antonio Augusto
de Souza.
418. Dionysio Marques.
425. Deocleciano, filho de Querino José
Alfredo.
455. Dirceu Ferreira.
553. Epiódio, filho de José Joaquim
Gomes.
466. Elpidio, filho de Vicente José Ray-
mundo.
503. Eleonino, filho de Olympio Lopes
de Souza.
549. Ernesto, filho de Jacintho J. Nas-
cimento.
551. Euridice Corra da Cunha.
632. Eugenio, filho de João José Fer-
reira.
335. Emygdio Antonio de Araujo.
432. Eduardo, filho de José Cesario
Agulim.
576. Epaminondas de Jesus Britto.
424. Francisco, filho de Marcellino Pe-
reira de Faria.
607. Francisco, filho de Virgilio J. de
Jesus.
423. Francisco, filho de Maria Candida.

594. Francisco, filho de José A. Pe-
reira.
357. Francisco Ribeiro Bello.
598. Francisco Laloval.
361. Francisco Delgado.
401. Francisco Gonçalves de Oliveira.
565. Francisco de Oliveira Gonçalves.
455. Francisco, filho de Francisco José
Silva.
613. Francisco Guedes, filho de José
Guedes.
377. Francisco, filho de João Pereira de
Souza.
371. Felismino, filho de Albino Lopez
da Silva.
533. Firmino Barbosa.
563. Furgencio de Santa Anna.
491. Fernando da Silva Ramos.
413. Faustino de Paula Claudino.
583. Gastão, filho de Reynaldo Lopes.
486. Girandio, filho de Felipe Aureo
620. Gabrile Teixeira.
609. Gomercindo Lessa.
645. Gerceminio Madella.
396. Gilo Marques de Oliveira.
427. Homilio Sabino Moreira.
508. Honoro Gonçalves Netto.
650. Horacio, filho de Manoel De Souza
Oliveira.
372. Hedefonso Correia Meirelles.
499. Ivone José de Andrade.
648. José, filho de Victalino da Silva
Moura.
347. José, filho de Antonio Elias de
Santa Anna.
510. José Antonio Capaccio.
436. José Gonçalves de Miranda.
381. José Angelo de Souza Martins.
329. José de Oliveira e Silva.
365. José Duarte Loureiro.
636. José de Almeida Azeias.
561. José Gomes da Silva.
484. José Leonardo da Silva.
518. José Furtado de Mendonça.
663. José de Mattos.
316. José Gonçalves Figueira.
535. José Renualdo da Cunha.
412. José Francisco Soares.
660. José Alves da Silva.
630. José Celestino Ribeiro.
468. José Victor do Nascimento.
366. José Vieira de Menezes.
651. José Gomes.
344. José Alves Figueira.
367. José Alves de Souza.
573. José Rionos.
344. José Alves Figueira.
267. José Alves de Souza.
573. José Marcellino.
540. Jos. filho de Honorio O. Celestino.
337. José, filho de Francisco Gomes dos
Santos.
542. José, filho de Victorino Domingos
Andrade.
562. José França de Freitas.
625. José, filho de Eduardo Daniel Ti-
lery.
526. José, filho de José Pereira de
Araujo.
416. José, filho de Januaria F. do Nas-
cimento.
485. José, filho de Tabuas Pedro Do-
mingos.
467. José, filho de Antonio Ferreira da
Silva.
438. José, filho de José Spale.
587. João, filho de Arthur G. Bernardo.
386. João, filho de José F. de Azevedo.
649. João, filho de Francisco F. Santos.
450. João de Araujo, filho de Antero
Gomes de Araujo.
644. João, filho de Sejuwart Vieira.
373. João do Carmo.
387. João Peixoto da Silva Reis.
672. João Baptista Magro.
509. João Ribeiro de Souza.

333. João Ignacio da Costa.
 366. João, filho de José Gomes Rocha.
 320. João, filho de João Pereira Condé.
 396. João Godofredo.
 571. Joaquim, filho de João Francisco Teixeira.
 656. Joaquim, filho de Joaquim Alves Pinheiro.
 599. Joaquim, filho de Bernardino Bento Antonio.
 493. Jarbas Faustino Pereira.
 161. Jorge Paulino da Silva.
 506. Jovino Rodrigues.
 657. Jacintho, filho de Adão Elias.
 652. Julio Lassuy de Castro.
 538. Josué de Freitas.
 343. Lorivante, filho de Antonio Costa.
 442. Leontino Cassiano.
 449. Luiz filho de José Luiz de Almeida.
 667. Luiz Pado.
 539. Luiz, filho de Calixto Moreira da Silva.
 662. Luiz, filho de Marciano José Domingos.
 661. Marciano, filho de Marciano José Gonçalves.
 541. Manoel, filho de Pedro Gonçalves Monica.
 631. Manoel, filho de Adão Pereira.
 399. Manoel, filho de Bolivar M. Meirelles.
 448. Manoel, filho de José M. Silva.
 549. Manoel, filho de Anesio D. Leite.
 466. Manoel, filho de João M. Ferreira.
 458. Manoel, filho de Manoel Fragozo Dias.
 501. Manoel Costa da Silva.
 586. Manoel Augusto Querino.
 473. Manoel, filho de José Honório dos Passos.
 439. Manoel, filho de Henrique Hedefonso Ribeiro.
 471. Manoel, filho de José Braz da Fonseca.
 623. Manoel Jacintho Cabral.
 446. Manoel, filho de Torquato Vieira.
 546. Manoel, filho de Antonio Salvador Ribeiro.
 614. Manoel, filho de João Roiz Silva.
 577. Manoel Augusto Adriano.
 303. Mario Larceno Coutinho.
 530. Mario, filho de Joaquim Tavares.
 634. Morelino de Rezende.
 488. Marcirio, filho de Margarida M. da Conceição.
 528. Mario, filho de Lucas Pedro da Silva.
 517. Minervino Pedro de Souza.
 554. Mattos Lima Christo.
 668. Macino Bendim.
 665. Miguel Barbosa de Souza.
 363. Maximiano, filho de Manoel Santa Anna.
 647. Marcelino, filho de Liberato Alves de Abreu.
 323. Nicolau, filho de Faustino Fragozo.
 304. Nelson de Figueiredo Guimarães.
 346. Nair, filho de Honório Correia Guimarães.
 584. Olympio, filho de Maria Antonia.
 422. Olympio de Souza.
 604. Ozorio, filho de Camillo S. de Paula.
 610. Ozorio de Barros.
 595. Oscar, filho de Antonio Pontes.
 596. Oníbio, filho de Josino Fonseca.
 472. Orlando Lopes.
 597. Onofre José de Almeida.
 552. Odoni, filho de Jeronymo.
 340. Olavo, filho de Manoel Antonio da Silva.
 521. Orosimbo, filho de Francisco Antonio Pereira.
 380. Pirajá Henrique.
 403. Pedro Crystologo Polly.
 617. Pedro, filho de Antonio Marques Brito.
 534. Pedro, filho de João Jacob Filho.
 627. Pedro Alves do Carmo.
 655. Paschoal Villota.
 444. Rotchides, filho de João F. Teixeira.
 378. Raul, filho de Querino P. Silva.
 567. Raul, filho de Maria Victorina Martins.
 536. Sebastião, filho de José Francellino.
 612. Sebastião, filho de Antonio R. de Lemos.
 653. Sebastião, filho de Avelino E. Dinheiro.
 600. Sebastião, filho de Antonio A. Nascimento.
 482. Sebastião, filho de Severino José da Costa.
 525. Sebastião, filho de Napoleão Joaquim dos Santos.
 599. Sebastião Caetano Appolinario.
 341. Sebastião da Silva.
 385. Sebastião Gonçalves de Souza.
 428. Sebastião Barbosa da Silva.
 654. Sebastião, filho de Samuel José Paulo.
 483. Sebastião, filho de Maria Rosa Helena.
 315. Sebastião, filho de Manoel Alves da Silva.
 497. Sebastião, filho de Maria Umbelina de Jesus.
 474. Silveiro, filho de Silvestre P. de Souza.
 527. Silvino Pereira.
 441. Thomé dos Santos.
 452. Tolentino, filho de Jovino José Ribeiro.
 479. Virgilio, filho de Virgilio de Almeida Machado.
 368. Venerio, filho de Honório Pereira de Moura.
 527. Venerio, filho de Leonidio José da Silva.
 527. Waldemar, filho de Lindor Sá Vianna.
 492. Waldemar, filho de Francisco P. dos Santos.
 531. Walter, filho de Vicente Alves Romali.
 489. Alcides de Sant'Anna.
 514. Antonio, filho de Joaquim Simões.
 532. Antonio, filho de Demetrio Carneiro da Silva.
 409. Antonio, filho de Quintino Pereira Dias.
 487. Annibal, filho de Narciso Feronico da Silva.
 457. Antenor, filho de Maria José.
 545. Antonio de Oliveira.
 355. Aristides, filho de Aleixo Pereira Santos.
 462. Alycio, filho de Antonio de Lemos Rabello.
 539. Antonio, filho de José Pereira Leal.
 342. Antonio, filho de Augusto Destro Moraes Filho.
 522. Carlos Alves de Mendonça.
 417. Constantino, filho de Ridolphi Carlos.
 369. Clodoardo, filho de Urbano Carlos Gonçalves.
 448. Deonario, filho de Luiz Ferreira Ribeiro.
 473. Estevão, filho de Daniel Custodio da Costa.
 379. Euclides, filho de Alonso Fernandes.
 381. Francisco, filho de Manoel Vicente de Souza.
 443. Francisco, filho de Felicio Jorge.
 454. Francisco Mello.
 321. Francisco, filho de José Gomes da Medeiros.
 516. Francisco Braz.
 370. Giuseppe, filho de George Dominico.
 459. Geraldino, filho de Isabel Maria da Conceição.
 464. Gabino, filho de Manoel Pires Varella.
 475. Herminio Rangel de Souza.
 398. Ignacio, filho de José Joaquim Pereira Filho.
 400. Indio, filho de João Al.
 555. Irany, filho de Henrique Alves Ribeiro.
 328. Izaldino, filho de Antonio Casemiro Lima.
 545. José, filho de Antonio Bonifacio Gomes.
 547. José, filho de João Antonio Pinto.
 322. José, filho de Antonio Teixeira.
 407. José Raphael Corrêa.
 326. José, filho de Paulo Ribeiro Lages.
 523. José, filho de Ignacio Balbino de Jesus.
 481. José, filho de Joaquim da Costa Brites.
 453. José, filho de Francisco Justino das Chagas.
 382. José, filho de Honório de Padua.
 325. José, filho de Elpidia Maria de Jesus.
 395. José, filho de Sebastião Martins de Freitas.
 447. João, filho de Antonio Chua Pires.
 538. João, filho de Honório José Nunes.
 388. João, filho de José Dias Vieira.
 389. João, filho de Antonio Lavínia Ribeiro.
 360. João, filho de Domingos José Pereira.
 562. João, filho de Bellote Angelo.
 249. João, filho de Virgínio Rodrigues Moreira.
 433. Joaquim, filho de Vicente Flausino Moreira.
 532. Joaquim, filho de Izaltino José Pimentel.
 470. Jorge, filho de Sebastião A. Rodrigues.
 404. Mario Lobo Barcho.
 543. Manoel de Oliveira.
 456. Manoel, filho de Ozorio Laurindo de Oliveira.
 397. Manoel, filho de Fernando Reis.
 529. Manoel Benedicto Junior.
 392. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Pinheiro.
 393. Manoel, filho de Joaquim Rosa do Nascimento.
 420. Manoel, filho de Manoel dos Santos Filho.
 357. Manoel, filho de Galdino José de Oliveira.
 445. Nelson, filho de Antonio Custodio Ferraz Filho.
 402. Ozorio, filho de Ozorio de Araújo Freitas.
 557. Pietro, filho de Angelo Ridolphi.
 375. Pedro, filho de Bellá Baptista.
 390. Pedro, filho de Pedro Paulo de Freitas.
 549. Paulo, filho de Marcelino José de Mattos.
 347. Porfirio, filho de Simões do Nascimento.
 437. Philaphio, filho de Eduardo Macedo Pimentel.
 567. Sebastião, filho de Lotario Gonçalves Lima.
 435. Sebastião, filho de Pedro Ferreira Soares.
 490. Sebastião, filho de Francisco Moreira Silva.
 348. Sebastião, filho de Felicio Braz.

148. Sebastião, filho de José Dias Vieira.
 149. Eurício, filho de Maria Joanna de Jesus.
 150. Theodoro, filho de Maria da Silva.
 158. Tancredo, filho de José Candido Pereira.
 151. Umberto, filho de Affonso Genário.
 156. Virgílio, filho de Manoel Felipe Aleutara.
 166. Valentim, filho de Joaquim Oliveira Souza.

Niteroy, 18 de setembro de 1927. —
Ladgero José da Costa, coronel.

MACAHE

Os sorteados de ns. 1 a 110 são designados para a 7ª B. I. A. C. com quartel em Macahé; os de ns. 111 a 338 para a 3ª B. I. com quartel na Praia Vermelha; os de ns. 339 a 434 fazem parte do contingente suplementar; os demais são excluídos da convocação.

Os sorteados de 1 a 390 são da classe de 1906, os de ns. 391 a 434, são da de 1905.

Classe de 1093

238. Abércio Macedo, filho de Américo Macedo.
 299. Abrachão Reis, filho de João Baptista dos Reis.
 123. Affonso, filho de Marcelle Maria da Conceição.
 178. Agenor, filho de Augusta Rosa da Conceição.
 111. Albano, filho de Nicacio José da Silva.
 61. Albertino, filho de Jorge Machado.
 147. Albertino, filho de Maria Rosa da Conceição.
 115. Albino João Baptista, filho de João Baptista do Nascimento.
 171. Albino, filho de Pedro Ignacio de Andrade.
 268. Alechiades, filho de José Pedro Bonone.
 163. Alechiades, filho de Lydia Silva.
 256. Alcides, filho de Maria Cesar Monteiro.
 51. Alencar, filho de Ernesto Teixeira.
 122. Alcio Antonio da Silva, filho de Wenceslau Silva.
 452. Alcio Rodrigues.
 265. Alípio Macedo, filho de Alfredo Raymundo Macedo.
 98. Alípio, filho de Laureano José de Almeida.
 249. Almerindo Ferreira, filho de Rcardoina Mocinha.
 249. Alpheu, filho de Virginia Maria da Conceição.
 223. Almarir Silva Ramos, filho de Agenor Silva Ramos.
 118. Alvaro Deodoro, filho de Deodoro Accacio Sardeberg.
 44. Alvaro Paulino Carvalho, filho de José Paulino Carvalho.
 57. Alvaro, filho de Custodia Maria Prata.
 121. Alzemirol, filho de Maria Thereza de Queiroz.
 168. Amadeu Corrêa, filho de Joaquim Corrêa.
 21. Amaro Barbosa, filho de João Barbosa.
 140. Amaro Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
 66. Amaro, filho de Antonia Francisca da Conceição.
 335. Amaro, filho de João Alves dos Santos.
 215. Anastácio Gomes Couto, filha de Deoclécia Gomes.
 178. Anesio, filho de Luiz Gomes de Souza.
 161. Anesio, filho de Maria Elia da Conceição.
 128. Augenário, filho de Afra Maria da Conceição.
 298. Antonino, filho de Antonino Benedicto Souza.
 262. Antonino, filho de Olivio Pereira das Chavas.
 65. Antonio Aguiar Franco, filho de Albino Rodrigues Franco.
 192. Antonio Cardoso, filho de Maria Cardoso.
 1. Antonio Joaquim Vieira, filho de José Alves de Mendonça.
 273. Antonio Lima, filho de Benito Gaspar Lima.
 213. Antonio Muros Junior, filho de Antonio M. Muros.
 220. Antonio Oliveira, filho de Felismina Madeira.
 102. Antonio, filho de Ignacio de Souza.
 11. Antônio, filho de Antonio Leopoldino da Silva.
 151. Antonio, filho de Antonio Pinto de Almeida.
 203. Antonio, filho de Alvaro Pereira da Costa.
 270. Antonio, filho de Aristides Lourenço Muzy.
 195. Antonio, filho de Benedicto Baptista Griald.
 9. Antonio, filho de Benvinda Francisca da Maia.
 126. Antonio, filho de Catharina de Souza Augusto.
 1. Antonio, filho de Eva Alvina da Conceição.
 95. Antonio, filho de Francisco Vicente Barbalho.
 33. Antonio, filho de Honoria Verancia Maria da Conceição.
 263. Antonio, filho de Narcizo José Lamas.
 164. Apparicio, filho de Colleta Pereira Chaves.
 172. Aquelino, filho de Antonio Cava.
 151. Archimedes, filho de Antonio Valadão.
 116. Aristhomenes, filho de Manoel Fagundes da Silva.
 288. Aristides, filho de Martiniana da Conceição.
 133. Aristides, filho de Pedro Franco Alves.
 113. Arthur, filho de Carlos Hyngre Junior.
 252. Asdrubal, filho de Flaviana.
 197. Atamaro Maciel Azevedo, filho de Manoel Maciel Azevedo.
 16. Athimero, filho de Lauretino José Francisco.
 196. Atila, filho de Luiz Francisco Quaresma Junior.
 211. Augusto, filho de Augusto José Cardoso.
 159. Austernio, filho de David José de Andrade.
 293. Benedicto, filho de Alexandre Ferreira de Lemos.
 431. Benedicto, filho de Delphino Gomes dos Santos.
 238. Benedicto, filho de Galbino Martins.
 166. Benedicto, filho de Joaquim Ribeiro Gonçalves.
 139. Benedicto, filho de José Martins Vianna.
 113. Beneditos, filho de Luiz José Gonçalves Sobrinho.
 56. Bento Pinheiro, filho de Oscar de Carvalho.
 207. Bento, filho de Regina Maria Conceição.
 46. Braz Benedicto, filho de Geradina Conceição.
 57. Carlindo, filho de Saturnino Ferreira.
 189. Carlos Leonel Pires, filho de José Leonel Pires.
 169. Carmindo Alves, filho de João Alves.
 156. Cecilio, filho de Ernesto José da Silva.
 112. Cecilio, filho de Henrique Julião Corvielli.
 99. Cícenato, filho de Luiza Maria Mauricia.
 60. Clauride, filho de Ignacia Maria da Conceição.
 206. Clodoaldo Manoel Junger, filho de Appolinario Junger.
 67. Deblí, filho de Maria Rosalia Gomes.
 231. Deny François Rouge, filho de François Joseph Ferdinand Rouge.
 225. Dionysio, filho de Celestina Nascimento.
 198. Domingos, filho de Francisco Alves da Silva.
 7. Dervalino, filho de João Pereira Muzy.
 35. Dreyfz, filha de Melchisedes da Costa Cordeiro.
 36. Edgard Pinheiro Maia, filho de Florencio Pinheiro Maia.
 292. Edmundo, filho de Manoel Belmont Junior.
 85. Eduardo, filho de Francisco Gomes Pinto.
 251. Elias Jacob Zarour, filho de Jacob Zarour.
 174. Elomyr, filho de Anna Luiza da Silva.
 172. Emilio José de Souza, filho de Arthur Francisco de Souza.
 194. Emílio, filho de Belmira Romana da Conceição.
 186. Eustides, filho de Maximiano Antonio Freres.
 136. Euclides Ferreira da Silva, filho de Luiz Ferreira da Silva.
 59. Eudaldo, filho de João Luiz Pinheiro.
 216. Ewergo Casimiro Teixeira, filho de Casimiro Teixeira.
 183. Felipe, filho de Antonio Colacourt.
 296. Feraes, filho de Bento Ferreira das Neves.
 137. Francisco Lima, filho de David Lima.
 221. Francisco, filho de Santa Francisca de Rosaria.
 37. Francisco, filho de Carlos Manoel dos Santos.
 49. Francisco, filho de Deslinda Maria da Conceição.
 265. Francisco, filho de Elizario Ferreira Gomes.
 167. Francisco, filho de Francisco Baptista Pereira.
 221. Francisco, filho de Francisco Borges da Silva.
 72. Francisco, filho de Geronymo José de Souza Figueiro.
 250. Francisco, filho de Maximiano José de Souza.
 185. Gabriel, filho de Francisco Borges da Silva.
 29. Genesio Anastacio, filho de Rogerio Anastacio.
 83. Giberto, filho de Francisco Antonio da Silva e Souza.
 251. Godofredo Rodrigues, filho de João Rodrigues.
 201. Herosino, filho de Alcio Curvelo.
 151. Horacio, filho de Julio Benedicto Dias.
 49. Honorino Fomies Tavares, filho de Benicio Tavares.
 96. Honorio, filho de José de Jesus Pestana.

239. Horacy, filho de Virgílio Adolpho da Silva.
171. Ignácio Virgílio Souza, filho de Virgílio Ignácio Souza.
71. Ignácio, filho de Miguel Ignácio da Silva.
210. Hedeonso, filho de Cleto de Oliveira Tavares.
11. Israel, filho de Agenor Marinho Quintanilha.
10. Emael, filho de Porcina de Oliveira.
58. Jacy Massena, filho de Manoel Massena.
226. Jary Pery, filho de Caetano Nunes Vianna.
111. Jayr, filho de Antonio de Oliveira Soares.
161. Jayr, filho de Lino Ribeiro Barreto.
211. João Benedicto, filho de Benedicto Dorcas.
110. João Carlos Morel, filho de Hilário Morel.
13. João Francisco do Cruz, filho de Francisco do Cruz.
51. João José, filho de José Antonio de Andrade.
281. João José, filho de Bartholomeu Francisco de Souza.
18. João Rodrigues da Silva, filho de Manoel Ignácio da Silva.
281. João, filho de Américo José da Silva.
77. João, filho de Antonio Joaquim da Andrade.
201. João, filho de Consuelo Barcellos.
291. João, filho de João Marcelino.
257. João, filho de Joaquim Francisco Ribeiro da Silva.
123. João, filho de José Jurez.
108. João, filho de Manoel Domingos Barcellos.
10. João, filho de Manoel José Caldas.
299. João, filho de Maria de Azevedo.
119. Joaquim Augusto de Souza, filho de Manoel A. de Souza.
296. Joaquim Mello, filho de Mello José.
89. Joaquim da Silveira Santos Junior, filho de Joaquim da Silveira Santos.
91. Joaquim, filho de Alfredo de Oliveira Cardozo.
12. Joaquim, filho de Francisco José da Silva.
111. Joaquim, filho de João Machado Barba.
20. Joaquim, filho de Joaquim Candido de Carvalho.
117. Joaquim, filho de Lino Garcia de Azevedo.
273. Job Boekhorny, filho de Paulo Boekhorny.
211. José Alves Medeiros, filho de Emygílio Alves Medeiros.
271. José Antonio de Carvalho, filho de Antonio Jacintho Carvalho.
115. José Aurélio, filho de José Teodoro Rosalino.
21. José Carneiro, filho de Alberto Bento Carneiro.
282. José Coutinho Sampaio, filho de José Couto Junior.
5. José Francisco dos Santos, filho de Epiphânio F. Dorcas.
165. José de Jesus Pestana Junior, filho de José de Jesus Pestana.
259. José Maria, filho de Alberto Frederico de Moraes Lamego.
128. José Paes Sardinha Junior, filho de José de Paes Sardinha.
28. José de Souza, filho de Galdino Joaquim.
299. José, filho de Adelina Maria do Espírito Santo.
92. José, filho de Augusto Alves Pestana.
148. José, filho de Felismino Pestana.
160. José, filho de Geraldo Rodrigues.
23. José, filho de Joanna Maria da Conceição.
220. José, filho de José Henrique do Valle.
258. José, filho de José Nunes da Rosa.
188. José, filho de Laffayete Pereira.
253. José, filho de Manoel Antonio Pereira.
39. Joventino, filho de Joaquina Gomes da Conceição.
83. Jovino, filho de Pedro Augusto Cléu.
281. Juracy, filho de Thereza Oynger de Jesus.
155. Laet, filho de Joaquim Alves de Mattos.
68. Ledcino Antonio, filho de Alice da Conceição.
101. Leopoldino Julio, filho de Silveira Julio.
69. Lorian, filho de Francellina de Macedo.
72. Lucas Ribeiro Coutinho, filho de Antonio R. Coutinho.
285. Luimar, filho de João Dias Curvello Netto.
227. Luiz Paulas Grion, filho de Francellina Grion.
182. Luiz Estanislau das Santos, filho de Manoel Estanislau dos Santos.
2. Luiz Gomes da Motta, filho de Américo S. Motta.
53. Manfredo, filho de Graciana Rodrigues da Silva.
260. Manoel Belisario, filho de Belisario Pestana.
218. Manoel Candido, filho de Candido Fernandes.
175. Manoel Daniel, filho de Daniel de Souza.
25. Manoel Espirito Santo, filho de Adriano Julio Espirito Santo.
81. Manoel Fernandes Teixeira, filho de Manoel Ferreira.
112. Manoel Gaspar Philippe, filho de Gaspar Philippe.
215. Manoel Gomes, filho de Antonio Gomes.
26. Manoel Gomes Couto, filho de Bernardino Gomes da Silva.
170. Manoel João Marques, filho de João Marques.
152. Manoel José Rodrigues, filho de José Leopoldino Rodrigues.
76. Manoel Luiz Claret, filho de José Luiz Claret.
139. Manoel de Souza, filho de Manoel Joaquim de Souza.
82. Manoel Vieira Filho, filho de Manoel Vieira Gomes.
261. Manoel, filho de Anna Maria da Conceição.
201. Manoel, filho de Augusto Pereira Sodrê.
86. Manoel, filho de Benedicta Maria de Jesus.
81. Manoel, filho de Belizario Joaquim Alves.
87. Manoel, filho de Bellarmino José Rangel.
25. Manoel, filho de Berchot Firmino da Silva.
150. Manoel, filho de Carolina Maria da Conceição.
295. Manoel, filho de Ernesto Elias Vianna.
262. Manoel, filho de Eufrozino Rodrigues Maria Pinto.
129. Manoel, filho de Felismino Pinto.
227. Manoel, filho de Francisco Barbosa Manhães.
261. Manoel, filho de Henriqueta Gomes de Oliveira.
119. Manoel, filho de Ignácio Francisco da Silva.
157. Manoel, filho de Joaquim Manoel Pacheco.
176. Manoel, filho de José Manoel Rodrigues.
199. Manoel, filho de José Vicente Junior.
208. Manoel, filho de Manoel Antonio de Freitas.
179. Manoel, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
277. Manoel, filho de Marciano Luiz Gonzaga.
229. Manoel, filho de Maria Emilia Esprito Santo.
233. Manoel, filho de Maria Martha Conceição.
79. Manoel, filho de Mergelina.
117. Manoel, filho de Pedro Martins da Silva.
52. Manoel, filho de Vicente Manoel Pinto.
191. Marcellino Crespo, filho de Alipio Crespo.
3. Marcellino, filho de Maria Candida do Nascimento.
258. Mario, filho de Gaspar Martin Fernandes.
97. Mauricio Rodrigues de Araujo, filho de Izalfino Rodrigues de Araujo.
286. Maximiliano de Souza Lima, filho de Adelino de Souza.
213. Miguel Elias, filho de Pedro Elias.
93. Miguel, filho de Miguel Marcelino da Motta.
30. Milton Ribeiro, filho de Augusto Ribeiro.
31. Miniliano Almeida Lobo, filho de João de Almeida Lobo.
287. Nagib Erme, filho de João Ibrahim Erme.
100. Nelson, filho de Fidelis Andrade do Patrocínio.
47. Nelson, filho de Manoel Domingos da Silva.
27. Nicanor Gonçalves, filho de João Gonçalves.
73. Nicanor, filho de João da Costa Soares.
300. Nicolau, filho de Jovenino Alves Martins.
131. Nicostrato, filho de Antonio Pinto Paredes.
247. Nilo, filho de Antonio Pereira da Silva.
228. Norberto Corrêa Pinto.
107. Norival, filho de Rosa Maria Amparo.
62. Oehilio, filho de Margarida José Pie.
103. Octacilio, filho de José Lobo Muniz.
123. Ovidio Coelho Ferreira, filho de José Luiz Ferreira.
106. Olympio Ferreira de Mello, filho de Olympio Ferreira de Mello.
91. Olympio, filho de Julia dos Santos.
332. Oscar, filho de Manoel Antonio Esteves.
237. Oswaldo Pareto, filho de Victorino Pareto.
32. Oswaldo, filho de Casemiro Forasteiro.
193. Oswaldo, filho de Joaquim José de Moura.
272. Oswaldo, filho de Lino Venancio.
240. Osorio, filho de Osorio Gomes.
63. Palmerim, filho de Joaquim José de Moura.

41. Paulino, filho de João Guilbermo Ottz.
42. Paulo Mongango, filho de Pedro Leopoldino.
43. Paulo Rodrigues Siqueira, filho de Celestino R. Siqueira.
44. Paulo Silva.
45. Paulo, filho de Idalina Rosa da Conceição.
46. Pedro Antonio de Aguiar, filho de Sanzio Urbino de Aguiar.
47. Pedro, filho de Alfredo José da Rosa.
48. Pedro, filho de Idalina Maria da Conceição.
49. Polycarpo, filho de Apolonia Eup. do Desterra.
50. Pompilio, filho de Orowaldo Pinto Pereira.
51. Rayk, filho de Luiz Francisco Thomaz.
52. Raymundo Vianna, filho de Octaviano Pereira da Silva.
53. Reid, filho de Joaquim José Pinto.
54. Rodrico, filho de Rodrico Justiano Matavuna.
55. Salvador Baptista, filho de João B. Nascimento.
56. Saturnino, filho de Ernestina Chagas.
57. Satyro, filho de Juvenal José da Silva.
58. Sylvio, filho de Eva do Sacramento.
59. Tertuliano, filho de Marcello Silva.
60. Themistocles, filho de João de Almeida.
61. Theodorico, filho de Theodorico de Oliveira Lobo Vianna.
62. Tude, filho de Justino Ferreira da Silva.
63. Valentino, filho de Manoel Paulino de Souza.
64. Venancio, filho de Victorino Soares de Souza.
65. Victor Antunes, filho de Faustino Antunes.
66. Vicente de Paula Figueiredo, filho de Turibio A. Figueiredo.
67. Vicenzo Polcinelli, filho de Polcinelli Antonio.
68. Waldevino, filho de Francisco Alves Ferreira.
69. Zenobio, filho de Roblão Pereira Ramos.
70. Zulmiro, filho de Jeronymo Fernandes Moreira.
71. Antonio Gomes Ferreira, filho de Manoel Gomes Ferreira.
72. Antonio, filho de Antonio Valentin Silveira.
73. Alziro, filho de Laleria dos Santos.
74. Euclydes, filho de Candido Gonçalves dos Santos.
75. Ferdinando, filho de Amancio Paulo Moreira.
76. Francilio Corrêa, filho de Francisco Corrêa.
77. José, filho de Belizario José de Faria.
78. Pedro Meirelles, filho de Joaquim Antonio Meirelles.
79. Netheroy, 10 de setembro de 1927. — *Judgero José da Cruz, coronel.*
80. Classe de 1905
81. Abilio, filho de Marcellino Manoel Gonçalves dos Santos.
82. Abilio, filho de Umbelina Maria Pinto.
83. Abrahão, filho de Luiza Maria da Conceição.
84. Accacio, filho de Pedro Fidelis.
379. Achilles, filho de Ernesto Pereira Monteiro.
380. Adherbal, filho de Antero José Soares Carneiro.
381. Agripino, filho de Canceio Nunes da Silva.
382. Agripino, filho de Frontino Monteiro dos Santos.
383. Agripino, filho de Gervasio José.
384. Albertino, filho de Pedro Soares.
385. Alberto, filho de Guilherme Figueiredo.
386. Alberto, filho de Norberto Pimentel.
387. Alcebiades, filho de Manoel Paschoal.
388. Alcebiades, filho de Herminio Nunes da Silva.
389. Alcides, filho de Calixto José Cabral.
390. Alcides, filho de Paulino Joaquim de Souza.
391. Aldemiro, filho de Olympio Luiz dos Santos.
392. Alfredo, filho de Torquato Varol Glen.
393. Alvaro, filho de Amaro Elias.
394. Alvaro, filho de Felix de Azevedo.
395. Avaro, filho de Jesuina Maria da Conceição.
396. Amaro Acostinho, filho de Elias Gomes de Azevedo.
397. Amaro, filho de Luiz Allemand.
398. Amaro, filho de Luiz Francisco da Silva.
399. Ananias, filho de João da Matra Xavier.
400. Andronico, filho de Francisco Antonio da Rocha.
401. Aneto Cadelario, filho de Franklin Dutra.
402. Angelo, filho de Jacintho Pacheco.
403. Anselmo, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
404. Antenor, filho de Felippa Custodia da Conceição.
405. Antenor, filho de Manoel José Tavares.
406. Antonio de Mendonça Muros, filho de Antonio Nendonça Muros.
407. Antonio do Nascimento, filho de Rosaria Maria da Conceição.
408. Antonio de Souza, filho de Maria Ignacia.
409. Antonio, filho de Antonio Ferreira Neves.
410. Antonio, filho de Bellarmino Barreto Nunes.
411. Antonio, filho de Benedicta Maria das Dores.
412. Antonio, filho de Carlos Francisco Dias.
413. Antonio, filho de Celestino Siqueira.
414. Antonio, filho de Deomiltia Maria da Conceição.
415. Antonio, filho de Francisco Luiz Vieira Junior.
416. Antonio, filho de Galdencio Antonio Santos.
417. Antonio, filho de Honorio Nunes Martins.
418. Antonio, filho de João Francisco dos Reis.
419. Antonio, filho de José Parreiras Junior.
420. Antonio, filho de Justina Graciana.
421. Antonio, filho de Levino Rodrigues Pinto.
422. Antonio, filho de Manoel Antonio de Andrade.
423. Antonio, filho de Manoel Sernandes de Souza.
424. Antonio, filho de Marcolino Antonio Gonçalves.
383. Antonio, filho de Seraphim Porphirio das Dores.
384. Antonio, filho de Tertuliano Jacob Minerva.
385. Arbogasto, filho de Raphael Sardenberg.
386. Arellio, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
387. Arellio, filho de Mathias José de Jesus.
388. Arcenio Pinto de Abreu, filho de Manoel Pinto de Abreu Junior.
389. Archimedes, filho de Augusto Manoel de Azevedo.
390. Archimedes, filho de José Cesar Monteiro.
391. Aristhomenes, filho de Cyrillo Franco.
392. Aristides, filho de Julia Francisca Pinto.
393. Aristides, filho de Paulo Ferreira Pinto.
394. Arlino José Gonçalves, filho de José Joaquim Gonçalves.
395. Arthur, filho de Constancio Antonio Fernandes.
396. Astacio, filho de Izabel da Conceição.
397. Athaydes, filho de Antonio da Silveira Borges.
398. Ayres, filho de Samuel Nunes.
399. Belisario, filho de Belisario Gonçalves de Souza.
400. Belmisto, filho de Belisario Bonifacio.
401. Benedicto, filho de Gervasio Manoel da Cruz.
402. Benedicto, filho de Vicente Bertho de Souza.
403. Bento, filho de Francisca Edeltrudes.
404. Bonifacio, filho de Ephigenia Bastos.
405. Braulio, filho de Honorio Joaquim de Souza.
406. Camillo, filho de Olympio Pinto Ribeiro da Silva.
407. Candido, filho de Manoel Antonio Pereira.
408. Carivaldo, filho de Francisco Pereira Braga.
409. Christino, filho de Maximiano Coelho.
410. Claudeonor, filho de Manoel Jufião de Souza.
411. Claudio, filho de Germana Rita Rosa da Conceição.
412. Constantiao, filho de Norberto Laurindo do Nascimento.
413. Dario, filho de Pedro Joaquim Meirelles.
414. Demetrio, filho de Manoel Rodrigues Emigdio.
415. Desmoclante, filho de Honorio Joaquim de Souza.
416. Diamantino, filho de Apta Thereza da Conceição.
417. Diamantino, filho de João Alves da Silva.
418. Dionysio, filho de Manoel Francisco Nunes.
419. Docario, filho de Cezino Antonio.
420. Domingos, filho de Antonio Marcos Ferreira.
421. Domingos, filho de Nicomedia Pereira Leite.
422. Dorcelino, filho de Antonio Pimentel.
423. Edgard, filho de João Cesar Machado.
424. Edgard, filho de Jovita da Conceição.
425. Eduardo, filho de Antonio Gonçalves dos Santos.
426. Eduardo, filho de Tiburcio José Pereira.

546. Erenito, filho de Manoel Clemente Rodrigues.
548. Fernandes, filho de Antonia Julio da Silva.
545. Espides, filho de Augusto Telles Barreto.
442. Estevão Dionysio Nantz, filho de João Nantz Sobrinho.
347. Etelvino, filho de Amelia da Conceição.
361. Eugenio, filho de João Cesario Corrêa.
542. Evangelino, filho de Egidio José de Lima.
521. Evangelino, filho de Paulo Thomaz da Costa.
393. Exaristo, filho de Paulino José de Oliveira.
453. Farito Mathews, filho de Guillermina Joaquim de Jesus.
511. Feliciano, filho de Antonio, Laurindo da Silva.
450. Felimão, filho de Domingas Rosa do Espirito Santo.
596. Flavio, filho de Ephigenia Gonçalves do Rosario.
407. Floriano Peixoto do Nascimento, filho de Joasuin Manoel do Nascimento.
421. Fiorzino, filho de Antonio Ferreira da Silva.
252. Francisco, filho de Antonio Evangelista Siqueira.
469. Francisco, filho de Antonio José de Souza.
431. Francisco, filho de Bellarmina Maria da Conceição.
509. Francisco, filho de Carolina Antonia de Souza.
505. Francisco, filho de Eugenia Thereza do Nascimento.
514. Francisco Cornelio Gondim, filho de João Cornelio Gondim.
728. Francisco, filho de Juvencio Baptista Machado.
469. Francisco, filho de Margarita Gonçalves de Jesus.
414. Francisco, filho de Maria Francisca da Conceição.
357. Francisco, filho de Victoria da Conceição.
551. Geraldo, filho de Pedro Antonio de Sá.
465. Godofredo, filho de Maria da Conceição.
507. Gonaldo, filho de Manoel Vicente de Souza.
338. Henriques, filho de Antonio Joaquim da Silva.
303. Herimogenio, filho de Pio Felismino de Souza.
536. Hoséas, filho de Candido Ignacio da Silva.
467. Imperialina, filho de Virgilina Bellarmina da Conceição.
778. Jayme, filho de Virgilio Pimentel.
391. Jesuel, filho de Marcellino Severino da Silva.
439. João, filho de Alfredo José de Souza.
350. João, filho de Amaro Alves Bessania.
311. João, filho de Antonio Custodio Moreira.
425. João, filho de Eugenia Thereza do Nascimento.
486. João, filho de Francisco Corrêa dos Santos.
391. João, filho de Manoel Pires Pinheiro.
437. João, filho de Maria Rirsa da Conceição.
516. João, filho de Tito Cardoso de Souza.
534. Joaquim, filho de Francisco da Costa Pinto.
357. Joaquim, filho de Justino José de Souza.
362. Jorge, filho de Brezano Pereira Dias.
403. Jorge, filho de José Taya.
426. Jorgino, filho de Domingos José da Silva.
401. José Florenço, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
342. José Julião, filho de Nicolau José Mariano.
456. José Pacheco de Rezende Sobrinho, filho de Victorino Pacheco de Rezende.
253. José Rodrigues, filho de Salustiano José Rodrigues.
535. José, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
482. José, filho de Antonio Gomes da Silva.
551. José, filho de Bernabé Francisco Nunes.
471. José, filho de Benvidio Amaro Ferreira.
428. José, filho de Bento Valentin de Andrade Lemos.
538. José, filho de Constancio Fernandes Lima.
321. José, filho de Ernesto Francisco Pinto.
329. José, filho de Felix José Lopes.
343. José, filho de Francisco Antonio Pinheiro.
147. José, filho de Jardelino José Dias.
578. José, filho de João Fernandes dos Reis.
423. José, filho de João José Vieira.
346. José, filho de José Coutinho.
433. José, filho de José Antonio de Macedo.
558. José, filho de José Teixeira Dias Bastos.
570. José, filho de Luiza Jacinthia de Oliveira.
412. José, filho de Manoel Marcellino Pinto.
450. José, filho de Pedro José Marinho.
701. José, filho de Thomé José da Rosa.
521. Joventino, filho de Pedro Elias Gomes.
439. Jovino, filho de Dario José Gomes.
443. Julio Amado Daudt.
460. Junio, filho de Manoel Pedro Gomes.
499. Julio, filho de Rosa Maria Francisca.
314. Justino, filho de José Procopio Pereira.
434. Lacy, filho de Francisco de Souza Villar.
482. Leocoldo, filho de Alexandrino Oliveira Jordão.
417. Licinio, filho de João Tavares de Azevedo.
537. Lindolpho, filho de Liduino Rodrigues Machado.
553. Lino, filho de Manoel Rosa Soares.
502. Lovigildo, filho de Manoel Francisco Nunes.
461. Luiz Archangele, filho de Claudio Archangel.
330. Luiz Chiaramonte, filho de Luiz Chiaramonte.
270. Luiz, filho de Luiz Antonio Ribeiro.
419. Luiz, filho de Sophia Magdalena.
466. Manoel Antonio, filho de Joaquim Bento Vieira.
449. Manoel Clemente Daudt, filho de Leocaldino Daudt.
399. Manoel Lourenço, filho de Rosa Maria da Conceição.
371. Manoel, filho de Antonia Espirito Santo.
373. Manoel, filho de Americo José Rodrigues.
506. Manoel, filho de Benedicto Luiz Cardoso.
422. Manoel, filho de Bento Tavarino Pacheco Lima.
334. Manoel, filho de Adelaide Maria Francisca.
428. Manoel, filho de Emilia Maria do Espirito Santo.
474. Manoel, filho de Ephigenia Ferreira dos Santos.
348. Manoel, filho de Eudoxia da Conceição.
491. Manoel, filho de Francellina Francisca Pinto.
548. Manoel, filho de Ignacia Maria das Virgens.
311. Manoel, filho de Ignacio Vicente dos Santos.
- Manoel, filho de Ismael Victorino.
445. Manoel, filho de José Ferreira Pinto.
557. Manoel, filho de Laurentino Joaquim Pereira.
573. Manoel, filho de Luiz Prata dos Santos.
415. Manoel, filho de Manoel de Abreu Louzania.
472. Manoel, filho de Manoel Alves Moreira.
451. Manoel, filho de Manoel Corrêa Porto.
365. Manoel, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
550. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Silva.
455. Manoel, filho de Manoel Joaquim dos Reis.
492. Manoel, filho de Manoel Ribeiro Nogueira.
322. Manoel, filho de Maria Rosa de Souza.
377. Manoel, filho de Pio Francisco de Lima.
421. Manoel, filho de Sérgio Manoel de Souza.
446. Manoel, filho de Thereza Angelina de Jesus.
388. Manoel, filho de Virgilio Joaquim da Silva.
249. Marinho, filho de Manoel de Santa Anna.
418. Mario, filho de Josephina Almeida da Tarra.
542. Mario, filho de Osorio Souza Barbosa.
511. Maximiano, filho de Francisco Tavares da Silva.
437. Melchior, filho de Epiphanyo Sebastião dos Santos.
320. Miguel, filho de Idalina Pereira da Silva.
387. Monclar, filho de Manoel Pinto.
385. Moysés, filho de Antonio Ferreira Pinto.
387. Mozario, filho de Jordão Custodio Pinto.
558. Nabucodonozor, filho de Manoel Pires Gonçalves.
543. Nelson, filho de João Duarte.
309. Nicodemus, filho de Ignacio José Vieira.
327. Nicolau, filho de Vicente Rodrigues de Oliveira.
515. Nilo, filho de João Pereira Nascimento.
547. Octacilio, filho de Silvilio dos Santos Neves.
335. Octavio, filho de Florença Francisca Antonia.
325. Octavio, filho de Manoel João Cardeiro.
529. Octavio, filho de Maria José de Desterro.

539. Odilon, filho de Francisco Por-
phirio Bastos.
339. Olindo, filho de Laurinda Anna
do Patrocínio.
397. Olomerio, filho de Maria Joaquina
do Nascimento.
435. Othemonario, filho de Leopoldo
José dos Santos.
484. Onesimo, filho de Honorio Luiz de
Oliveira.
559. Orbilio, filho de Manoel Makim.
386. Orvânio, filho de Ignês Isabel da
Conceição.
527. Oswaldo, filho de Albino Tavares
Bandeira.
415. Palmyro, filho de Domingos Soa-
res.
424. Patrocínio, filho de Ricardo Mon-
teiro.
506. Paulino, filho de João Joaquim dos
Santos.
531. Paulo, filho de José Gomes Pe-
reira.
381. Pedro Antonio, filho de Umbelina
Maria da Conceição.
428. Pedro, filho de Antonio José Pe-
reira.
473. Percilio, filho de Horacio Jacud.
551. Raphael, filho de Domingos de
Oliveira.
344. Saul Orlino Fernandes de Aguiar,
filho de José Fernandes de
Aguiar Sobrinho.
330. Sebastião, filho de Maria Francis-
ca de Oliveira.
493. Simplicio, filho de José Pereira
dos Santos.
510. Sizolino, filho de Bernardo Maciel
de Azevedo.
458. Thales, filho de Dionysio Valen-
tim Tavares.
501. Theonistocles, filho de Ludgero
Teixeira Mello.
561. Theodulo, filho de Affonso de Me-
deiros Corrêa.
500. Tonino, filho de Firmino Anto-
nio Gomes.
525. Thudes, filho de Dionysio Amo-
rim.
556. Ulysses, filho de Aureliano José da
Silveira Lopes.
489. Vicente Luigi Serafine, filho de
Roque Serafine.
392. Victorino, filho de Julio Antonio
Esteves.
326. Virgilio, filho de Polycarpo Fer-
reira da Conceição.
476. Veriano, filho de Theodolino Al-
ves de Mello.
389. Waldemar, filho de Antonio Vaz
Ferreira.
465. Waldemar, filho de Archimedes
Fonseca.
459. Waldemar, filho de Thobias dos
Reis.
510. Waldemiro, filho de Veridiana Ma-
ria de Jesus.
406. Waldevino, filho de Honorio Go-
mes da Silva.
566. Wlândoir, filho de Accacio Lis-
bôa Junior.
569. Zangaltrevas, filho de Ernesto
Caetano Silva.

Nitheroy, 18 de setembro de 1927. —
Ludgero José da Cruz, coronel.

MAGE

Os sorteados de ns. 1 a 116 são desi-
gnados para o 1º B. C. com quartel em
Petropolis; os de ns. 117 a 175 fazem
parte do contingente suplementar, os
demais são excluidos da convocação.

Os sorteados de 1 a 103 são da classe
de 1906, os de 104 a 175 são da de 1905.

Classe de 1906

95. Alcino, filho de Antonio Rodriguez
Santos.
103. Alcino, filho de Carlos Espirito
Santo.
81. Alexandre, filho de José Mathias
Ferreira Campos.
50. Antonio, filho de Leonardo Igua-
cio Moura.
96. Anisio, filho de Luiz Carneiro Rego.
13. Azor, filho de Theotônio Botelho
Rego.
73. Antonio, filho de Carlos Augusto
Falcão Pinheiro.
3. Antenor, filho de Eugenia Ignacia
Maria Catharina.
94. Alfredo, filho de Geraldo de Car-
valho.
42. Araby, filho de Tolentina Maria da
Silva.
66. Alexandreino, filho de Joaquim
Francisco de Senna.
53. Antonio, filho de Esaias Joaquim
Gouvêa.
87. Alcides, filho de Januario Gomes da
Silva.
22. Avelino, filho de João Mariano
Souza.
40. Admar, filho de José Alves Cabral.
20. Bazileo, filho de Antonio Gustavo
Malcus.
67. Corinto, filho de Eduardo Domín-
gues Caldeira.
64. Curider, filho de Diamantino Duar-
te da Silveira.
54. Claudionor, filho de Benedicto Fee-
reira.
94. Decio, filho de Arcanio Francisco
dos Santos.
61. Durval, filho de José Antonio Elias
Caldas.
62. Domingos, filho de Florindo Pinto.
41. Denietro, filho de Nolascio Daniel
dos Santos.
82. Domingos, filho de Saturnino Ma-
noel de Souza.
57. Durval, filho de José Ricardo
Vianna.
38. Emygdio, filho de Santino Domín-
gos Santos.
71. Edmundo, filho de Joaquim Leitão.
79. Euclydes, filho de Ascheol da Sil-
veira.
60. Eurico, filho de Franklin da Silva
Carvalho.
49. Francisco, filho de Luiz Leocadio
Costa.
35. Feliciano, filho de Cacicano Ricardo
Lopes.
28. Francisco, filho de Antonio Luiz
Duarte.
2. Felipe, filho de Joaquim Ricardo
de Macedo.
65. Felix, filho de Felix Maximiano de
Vargas.
25. Gumerindo, filho de Joaquim
Francisco Silveira.
9. Gabriel, filho de Bellarmina Leo-
poldina Jesus.
78. Galdino, filho de Pedro Joaquina
Gomes Cruz.
99. Guilherme, filho de José Riether.
89. Gabriel, filho de Manoel Soares Ma-
chado.
49. Gervasio, filho de Paulino José de
Souza.
39. Irineo, filho de Izaurino Rosa Con-
ceição.
56. Izidoro, filho de Sabina Joaquina
Mendonça.
102. João, filho de Eugenio Maria Glo-
ria.
51. João, filho de Annã Ribeiro.
37. José, filho de José Manoel Ventura.
8. José, filho de Carlos Augusto Fal-
cão Pinheiro.
91. Julio, filho de Josephina Maria
Jesus.
29. Jovito, filho de Jovito José Pereira.
15. João, filho de Domingos de Souza.
89. José, filho de Manoel José Vivas
Junior.
23. José, filho de Magdalena Josephina
Elizaria Silva.
32. João, filho de Joaquim Silverio de
Marins.
69. José, filho de Laudelino Leal de
Magalhães.
55. João, filho de Claudionor Antonio
Soares.
40. Ladislão, filho de Leonarda Con-
ceição.
74. Luiz, filho de Henrique Bernardo
Santos.
43. Luiz, filho de Antonio Pedro Oli-
veira.
48. Luiz, filho de Lucidio Felipe Nas-
cimento.
46. Ladislau, filho de Maria Rita.
44. Manoel, filho de Miguel Antonio da
Conceição.
85. Manoel, filho de Carmen Maria
Joaquina.
24. Manoel, filho de Antonio Marques
Menezes.
100. Marcellino, filho de João Francisco
de Assis.
93. Manoel, filho de Angela Ferreira da
Silva.
90. Manoel, filho de Antonio Tibureio
da Silva.
76. Malerino, filho de Leocel Luiz de
Assumpção.
75. Nareez, filho de Francelino Rosa
Corrêa.
72. Nicapor, filho de Pedro Luiz Pe-
reira.
84. Narciso, filho de Laudelino Luiz
França.
86. Olegario, filho de Durval Candido
Carvalho.
6. Osorio, filho de Martinho Teixeira
Pinto.
23. Odocio, filho de Manoel Zeterino
da Silva.
16. Octaviano, filho de Virgilio José
Teixeira.
5. Paulino, filho de Joaquim Gomes
Gongalves.
52. Pedro, filho de Olivia Rosa Jesus.
7. Paulo, filho de José da Costa.
36. Pedro, filho de Caetano da Costa
Maia.
4. Pedro, filho de Antonio Moura.
31. Porfiro, filho de Alexandrina Sal-
dauba.
101. Pedro, filho de Olicio José de Souza.
83. Raphael, filho de Antonio Fabbri.
42. Rubeni, filho de Durval Augusto
Corrêa.
30. Ricardino, filho de Americo Fer-
reira Guimarães.
34. Romualdo, filho de Maria de Souza.
88. Sebastião, filho de Adolpho Pereira
da Silva.
26. Sebastião, filho de Theotônio Bo-
telho Rego.
47. Samuel, filho de Damasia Sebastia-
na Oliveira.
92. Silvino, filho de Alice da Silva.
21. Seraphim, filho de Porfíria Maria
Conceição.
63. Sylvio, filho de Perciliana Maria da
Silveira.
45. Silverio, filho de Christina da Veiga.
44. Tertuliano, filho de Francisco Gas-
par do Nascimento.

76. Victor, filho de Alcina Maria Conceição.
 77. Virgílio, filho de Fernando Thomaz da Silva.
 78. Virgílio, filho de Augusto Alves da Motta.
 79. Victorino, filho de Marcellino Quintino Alvarenga.
 80. Vicente, filho de Nicanor José de Assumpção.
 Niteroy, 10 de setembro de 1927. —
Ludgero José da Cruz, coronel.

Classe de 1905

- Numero da sorte — Nome e filiação
 130. Antenor, filho de Joaquina Maria de Jesus.
 131. Amador, filho de Tolentino Lemos da Silva.
 132. Amado, filho de Adelina Maria do Espírito Santo.
 133. Alvaro Amarejo.
 134. Alberico, filho de Amelia Maria da Conceição.
 135. Artelino, filho de Isidoro Felício da Silveira Pinho.
 136. Antonio Melião.
 137. Aleixo, filho de Honorio José da Silva.
 138. Antonio Lexino.
 139. Arthur, filho de Delfino Martins da Motta.
 140. Alcandre, filho de Alexandre Magalhães Alves de Azevedo So. Leinho.
 141. Adair, filho de Isabel de Oliveira.
 142. Alberto, filho de Arthur da Costa Franco.
 143. Alcemiro, filho de Aleixo de Sá Carvalho.
 144. Anesio, filho de Nelyo Estela e Ramos.
 145. Avelino, filho de Antonio Maximiano Carvalho.
 146. Alípio, filho de João José Cabral.
 147. Adahil, filho de Luiz José Gomes Junior.
 148. Alípio, filho de Maria Diogo Carreira.
 149. Alceino, filho de Sergio Mendes Costa.
 150. Augusto, filho de João de Brito.
 151. Alvaro, filho de Eazel Manoel de Aguiar.
 152. Alvaro, filho de Ricardo Ferreira Sampaio.
 153. Americo da Costa.
 154. Candido José de Medeiros.
 155. Carlos dos Santos.
 156. Carlos, filho de Prudencio José Teixeira.
 157. Celino, filho de João Gonçalo de Oliveira.
 158. Clementina, filho de Alvaro Ferreira de Carvalho.
 159. Diogo, filho de Alzira Melchior da Silva.
 160. Domingos, filho de Guadencio Manoel dos Santos.
 161. Desma, filho de José Francisco de Azevedo.
 162. Ernesto, filho de Celestino Bonifacio.
 163. Eugênio, filho de Thomazia Carneiro Gonçalves.
 164. Elessão, filho de Angelina Maria Piedade.
 165. Eleazar, filho de Eliazar dos Santos Gonçalves.
 166. Elias, filho de Olympia Esteves Silva.
 167. Eduardo, filho de Julia Maria da Piedade.

168. Edgard, filho de Angelina de Souza Miranda.
 169. Francisco, filho de Paulina de Azevedo.
 170. Francisco, filho de Ignacio Antonio Maia.
 171. Frederico, filho de Porfirio Rodrigues dos Santos.
 172. Francisco, filho de Galdino Francisco da Silva.
 173. Francisco, filho de Vicente Rangel da Silva.
 174. Feliciano Nascimento.
 175. Feliciano José Corrêa.
 176. Gaudino, filho de Gaudino Francisco da Silva.
 177. Gordiano Cunha.
 178. Gaudencio, filho de Augusto Fernandes Bello.
 179. Geraldo, filho de Joaquim Gomes Silveira.
 180. Glicerio, filho de Manoel Teixeira de Amorim.
 181. Henrique da Costa Teixeira.
 182. Hercilio Gomes.
 183. Ismael, filho de Laudelina Antônia de Jesus.
 184. Juvenal, filho de Floril Maria da Conceição.
 185. João Leandro, filho de Jos. Leandredo.
 186. Juvenal Mendes.
 187. José, filho de Manoel Barbosa Soares.
 188. João, filho de Eydio Jose da Veiga.
 189. Joaquina, filho de Luiza Maria da Conceição.
 190. José, filho de José Antonio Carvalho Junior.
 191. Jayme, filho de José Veiga da Cunha.
 192. Joaquim, filho de Augusto Cabral.
 193. Jayme, filho de Joannes Alves da Costa.
 194. José Rodrigues Macella.
 195. Ludgero Morra.
 196. Luiz de Medeiros.
 197. Leopoldo, filho de Manoel Antonio da Costa.
 198. Luiz, filho de Antonio Gomes Jardim.
 199. Malachias, filho de Francisco Soares Leitão.
 200. Manoel, filho de Alberto Francisco Ferreira.
 201. Manoel, filho de Flausina Maria da Conceição.
 202. Murillo, filho de Francisco Rosa Santos.
 203. Manoel, filho de Tobias Roque.
 204. Manoel, filho de Maria Rodrigues de Souza.
 205. Mario, filho de Adelfino Mariano Santos.
 206. Manoel, filho de Antonio Maciel.
 207. Manoel, filho de Ananias Pereira Gago.
 208. Nilo, filho de Luiza Maria de Souza.
 209. Nô, filho de Franklin Sebastião Azevedo.
 210. Nestor, filho de Reduzendo Antonio Rosa.
 211. Nereio, filho de Laudelina Lajza da Franca.
 212. Negrão, filho de Pedro Valério da Silva.
 213. Octavio, filho de Olympio Alberto Telles.
 214. Omeira dos Santos.
 215. Oswaldo, filho de Alice de Souza Miranda.
 216. Porfirio, filho de Pedro Mendes

192. Plácido, filho de Plácido Gonçalves Agra.
 193. Pedro, filho de Isolino Rosa de Oliveira.
 194. Pedro, filho de Francisco Luiz Cardoso.
 195. Raul, filho de Maria Firmiana.
 196. Servoio, filho de Manoel Mariano dos Santos.
 197. Victor, filho de Rufino Teixeira Barreiros.
 198. Vergílio, filho de Maria Claudina da Gloria.
 199. Vertulino, filho de Maria Rosa de Jesus.
 200. Waldemar, filho de Hercilio Rodrigues Caldas.
 201. Olavio Bernardo.
 202. Paulino Bastos de Araujo.

Niteroy, 18 de setembro de 1927. —
Ludgero José Alves, coronel.

MANGARATIBA

Os sorteados de ns. 1 a 81 são designados para o 2º R. A. M., com quartel no Curato de Santa Cruz; os de numeros 82 a 109 fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de 1 a 72 são da classe de 1906; os de ns. 73 a 109 são da de 1905.

Classe de 1906

54. Aarão, filho de Manoel Antonio Pacheco.
 7. Antonio Bermudes de Castro.
 50. Antonio, filho de Canuto Mendes de Lima.
 25. Antonio, filho de Americo José Barbosa.
 71. Antonio, filho de João Alves dos Santos.
 65. Annibal, filho de Maria Joaquina da Conceição.
 68. Augusto de Farias.
 24. Agostinho, filho de João Miguel de Oliveira.
 62. Avelino, filho de Isabel Jesuina Rosa da Conceição.
 30. Benedicto Luiz Pereira.
 16. Benedicto, filho de Mariano José Pereira.
 20. Benedicto, filho de Maria Figueiredo da Conceição.
 40. Benedicto, filho de Benedicto Afonso Barbosa.
 6. Benedicto Lara Candido.
 38. Benedicto, filho de Rufino Joaquim da Costa.
 5. Benedicto, filho de Manoel Benedicto da Nascimento.
 66. Benedicto Aljense.
 46. Benedicto Elias da Costa.
 34. Benedicto Antonio da Costa.
 47. Bernardo Antonio Guines.
 23. Euzebio José Maria.
 45. Etelvino, filho de Joaquim Antonio Sant'Anna.
 5. Francisco da Silva Valente.
 43. Francisco, filho de Targino Rodrigues de Miranda.
 28. Francisco, filho de Manoel Corrêa da Silva.
 42. Francisco, filho de Esther Edmunda da Conceição.
 17. Francisco, filho de Manoel Antonio Moreira.
 43. Francolina Manoel Dantas.
 67. Florestan, filho de Florestan da Silva Vieira Braga Junior.
 69. Guilherme, filho de Oliveira Maria da Conceição.
 62. Hildebrando, filho de Victoria Maria da Cruz.

15. Izidoro, filho de Delplino Manoel Luzia.
 1. José, filho de Manoel Corrêa da Silva.
 27. José, filho de Maria Joaquina da Conceição.
 44. José, filho de Henrique José da Silva.
 52. José Martins.
 58. João, filho de Maria Luiza da Conceição.
 36. João, filho de Honorio Fidelis dos Reis.
 1. João, filho de João Candido de Lima.
 53. João, filho de Estevão Maximo Ramos.
 60. João de Castro.
 72. João Ferreira dos Santos.
 70. João, filho de Pedro Luiz dos Santos.
 61. João, filho de Prudenciano Francisco de Oliveira.
 4. Joaquim de Oliveira Braga.
 18. Lucastio, filho de Mario Rogerio da Conceição.
 56. Luiz, filho de Appolinaria Maria da Conceição.
 41. Manoel Sant'Anna Filho.
 2. Manoel, filho de João Thomé Correa.
 1. Manoel, filho de Benedicto Francisco de Castilho.
 21. Manoel, filho de Elias Carlos.
 22. Manoel Thomaz Guerra.
 48. Meacyl, filho de Rosaria Maria Netto.
 57. Olympio Querino.
 10. Oswaldo, filho de Elias José do Nascimento.
 52. Pedro, filho de João Nadal Gomes.
 64. Pedro, filho de Manoel Ignacio Gonçalves.
 3. Pedro, filho de José de Costa Teixeira.
 26. Pedro, filho de João Ferreira Moreira.
 70. Pedro, filho de João Ramos Correa.
 59. Paulo, filho de Sphera Avdam.
 39. Paschoal Antonio de Oliveira.
 49. Raymundo Eugenia.
 39. Sebastião, filho de João Manoel da Conceição.
 61. Sebastião, filho de Benedicto José Luiz.
 55. Sebastião da Silva.
 37. Tancredo, filho de Benedicto Luiz Corrêa.
 41. Ubaldino, filho de Antonio Albino Corrêa.
 35. Wangelino Barcellos.
 42. Aristides Gonçalves Mendes.
 Niteroy, 10 de setembro de 1927. —
 Ludgero José da Cruz, coronel.

Classe de 1905

73. Alzomero, filho de Armando José Soares Silva.
 76. Aarão, filho de Joaquim Ananias.
 80. Benedicto Maria.
 91. Benedicto, filho de Manoel José da Cruz.
 74. Benedicto, filho de Antonio da Costa Guimarães.
 79. Benedicto, filho de Cantilda Maria da Conceição.
 92. Carlos, filho de Constantino Pires de Almeida.
 94. Derneval Carneiro.
 75. Deuelidio, filho de Francisco Belizario do Nascimento.
 95. Francisco, filho de Antonio Luzia.
 93. João, filho de Benedicto Jesuino de Sant'Anna.
 78. José Francisco da Cunha.

85. João, filho de João Domingos da Silva.
 88. Joaquim, filho de José Antonio de Oliveira.
 86. Joaquim, filho de Antonio Pinto da Silva.
 87. Jeronymo, filho de Maria de Oliveira.
 90. Luiz, filho de Firmino Rodrigues de Miranda.
 81. Manoel, filho de Francisca Maria da Conceição.
 96. Oswaldo, filho de Felix Luiz Carmel.
 84. Pedro, filho de Benedicto Pereira.
 89. Pedro, filho de Firmino Pereira Cairal.
 77. Sebastião, filho de Benedicto Teixeira da Cruz.
 82. Sebastião, filho de Thereza Maria de Jesus.
 83. Thiago, filho de Benedicto Dias dos Santos.
 97. Benedicto Franklin dos Santos.
 109. Candelino Sant'Anna.
 107. Francisco Moreira.
 105. Francisco Custodio.
 101. Imigdio Coelho Marques.
 99. João Antonio Carneira.
 98. João Carlos Ferreira.
 102. José Antonio Brechó.
 100. Ludio Carlos Cabral.
 104. Luiz dos Santos.
 103. Paulo Luiz dos Santos.
 106. Pedro Rosa.
 108. Porfiro Isaac de Almeida.

Niteroy, 18 de setembro de 1927. —
 Ludgero José da Cruz, coronel.

MARICA

Os sorteados de ns. 1 a 23 são designados para a 6ª B. I. A. C. com quartel no forte de Imbuhy; os de ns. 24 a 115 para o 2º R. I. com quartel na Villa Militar, os de ns. 116 a 164 fazem parte do contingente suplementar, os demais são excluidos da convocação.

Os sorteados de 1 a 102 são da classe de 1906, os de 103 a 164 são da de 1905.

Classe de 1906

101. Alberto, filho de Eulalia Maria de Oliveira.
 34. Acyr, filho de João da Silva Barbosa.
 18. Alfredo, filho de Silvestre Antunes de Almeida.
 60. Antonio Nunes da Fonseca.
 77. Antonio, filho de Francisca Maria Ferreira.
 8. Antonio, filho de Verissimo Francisco Camacho.
 62. Antonio, filho de Antonio Florentino Ribeiro.
 64. Antonio, filho de José Dias de Almeida Junior.
 61. Antonio Miguel de Oliveira.
 85. Antonino, filho de Manoel José Ribeiro.
 25. Agostinho, filho de Maria Ignacia do Amparo.
 40. Agenor, filho de Euphrausina Maria da Conceição.
 93. Alcebiades, filho de Joaquina Candida da Conceição.
 11. Alcebiades, filho de Delfina Maria de S. José.
 20. Anastacio, filho de Cesar Augusto Alves.
 29. Anisio Alves de Souza.
 36. Assis, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 42. Aristides, filho de Lucia Maria da Conceição.
 96. Aurio, filho de Aldamô José Tavares.

28. Augusto, filho de Manoel João Soares.
 56. Ayres, filho de Firmiana Maria Rosa.
 52. Brazillino, filho de João Marcellino Silva.
 54. Erineo, filho de Jacintho Pereira de Souza.
 69. Eleuterio, filho de Monica Jesuina do Amparo.
 87. Eliodoro, filho de Fabiano Manoel da Costa.
 43. Esmeraldo, filho de Virginia de Souza Costa.
 22. Eugenio Joaquim dos Santos.
 26. Everardo, filho de José Candido Pereira Junior.
 86. Francisco, filho de Idalina Rosa Angela.
 54. Francisco, filho de Joaquina Maria do Amparo.
 89. Francisco, filho de Manoel Flores da Costa.
 48. Franklin, filho de Firmiana Maria Rosa.
 4. Franklin, filho de Domingos Luiz da Cunha.
 38. Florival, filho de Ignacia Rosa da Silva.
 75. Genesis, filho de Carolina Maria Conceição.
 90. Horbilio, filho de Antonio Joaquim Ferreira.
 37. Heitor, filho de Sebastião Coelho da Costa.
 23. Horacio, filho de Ovidio Marcelino da Costa.
 95. Hildebrando, filho de Salustiano Rangel de Sá.
 40. Herotides, filho de Estelvina Maria Conceição.
 44. Hilario, filho de Avelina Maria da Conceição.
 71. Hilario, filho de Rosendo Francisco Alves.
 98. Ismael, filho de Galdina Rosa da Conceição.
 63. João, filho de Manoel José de Carvalho.
 39. João, filho de João Luiz Ferreira.
 73. João, filho de Philomeno Sabino da Costa.
 58. João, filho de Alice Rosa da Conceição.
 9. José, filho de Maria Alves Martins.
 19. José Antonio Nunes.
 24. José, filho de Casimiro José da Silva.
 70. José, filho de Mathilde Maria Gomes.
 65. José, filho de Jesuina Maria da Costa.
 59. Joaquim, filho de Leopoldina Rosa do Amparo.
 76. Joaquim de Lima Braga.
 43. Jorge, filho de José Nogueira da Costa.
 72. Jorcelino, filho de Balbina Maria do Amparo.
 14. Justino Bento da Paixão.
 82. Julio, filho de Cyriaca Maria do Amparo.
 42. Julio, filho de Maria Urbana Teixeira.
 50. Lourival, filho de Deolinda Rosa da Conceição.
 57. Lourival, filho de José Luiz Mariano.
 30. Marciano, filho de Manoel Maia.
 51. Marcial, filho de Alves de Souza.
 99. Manoel, filho de Benvita da Costa Simas.
 78. Manoel, filho de Lucio Alves de Azevedo.
 35. Manoel, filho de Joanna Marianã da Silva Costa.

67. Manoel, filho de Carlos, Francisco Rodrigues.
 81. Manoel, filho de Eleogíbio Pereira dos Santos.
 6. Manoel Nunes da Silva.
 46. Mario, filho de Adelaide Silveira da Costa.
 66. Mauricio, filho de Rufina Maria da Conceição.
 17. Mathias, filho de Jacintho Luiza da Conceição.
 7. Norberto, filho de Decleciano João Ferreira.
 91. Nicomêdo, filho de Francisco Firmiano Moraes.
 35. Nilo, filho de Rosa Maria da Conceição.
 9. Oscar dos Santos Mendes Junior.
 52. Odeimar, filho de Alberino Thomaz de Souza.
 16. Olavo, filho de Maria dos Santos.
 17. Ousiel, filho de Beatriz Maria da Conceição.
 97. Octavio dos Santos Mattos.
 33. Outilio, filho de Juvenal José Pereira.
 55. Oswaldo, filho de Daniel Ezequiel de Alcantara.
 102. Pedro, filho de José Pedro de Barros.
 29. Paulino, filho de Amelia Rosa da Conceição.
 41. Roberto, filho de Virginio José da Rosa.
 32. Rogério, filho de Cosme Bartholdo Vieira de Castro.
 84. Rexmíro, filho de Belduina Anna da Conceição.
 2. Revoltina, filho de João Francisco de Azevedo.
 3. Simião, filho de Anastácio José de Oliveira.
 27. Severino Antonio da Souza.
 21. Tancredo, filho de Simião Luiz da Costa.
 100. Togo, filho de Carlos Barcello Marinho.
 V 79. Theophilo, filho de Brantio Augusto Ferreira.
 87. Irigilio, filho de Geminiano Silveira Torres.
 31. Victorino Cardoso da Silva.
 80. Waldemar, filho de Salvador Candido Machado.
 45. Waldemar, filho de Albertino Narcizo Monteiro.
 Nitheroy, 12 de setembro de 1927.
Ludgero José da Costa, coronel.
- Classe de 1905*
116. Abelardo, filho de Julia Rosa da Conceição.
 136. Agenor, filho de Maria Feliciano Oliveira.
 142. Alcides, filho de Peciiliana Luiza da Motta.
 162. Alvaro, filho de Maria Rosa da Conceição.
 161. Alvaro, filho de Maria Rosa da Conceição. (E' outro sorteado).
 147. Alvaro, filho de Adelia Cardoso Pinheiro.
 180. Alvaro, filho de Alice Gomes da Silva.
 164. Alvaro, filho de Hyppolito Antonio de Abreu.
 174. Alcídio, filho de Julia Maria do Amparo.
 207. Antenor, filho de Herodes Antonio Soares.
 141. Antonio Castilho de Souza.
 155. Antonio, filho de Augusta de Oliveira Mendes.
 150. Antonio, filho de Agostinho Ferreira de Mattos.
 102. Antonio, filho de Geraldino Antonio Caneira.
 130. Antonio, filho de Galdino Antonio da Silva.
 158. Antonio, filho de Manoel Antonio de Azevedo.
 190. Antonio, filho de Joaquim Bentes da Pereira.
 167. Antonio, filho de Leonor Maria de Marins.
 139. Antonio, filho de Beatriz Maria da Conceição.
 141. Antonio, filho de Feliciano José da Silva.
 145. Antonio, filho de Antonio Pereira dos Santos.
 151. Arlindo, filho de Bernabé José da Costa.
 185. Assis, filho de Honorio José de Marins.
 178. Augusto, filho de Domingos da Silva.
 127. Aureliano Alves da Cunha.
 167. Benevenuto, filho de Benevenuto Lessa de Mendonça.
 187. Carlos, filho de Francisco Antonio Ferreira.
 163. Cyro Pereira da Silva.
 148. Carolicio, filho de Izolina Maria de Marins.
 193. Eduardo da Silva Costa.
 196. Ephigenio, filho de Antonio da Barros.
 131. Elpidio Torres Braga.
 124. Esmeraldo Antonio Pereira de Marins.
 117. Euclides Pereira dos Santos.
 122. Euclides, filho de Francisco Antonio Cortes.
 194. Euclides, filho de Maria do Amparo.
 114. Euclides, filho de Diamantina Rosa da Fonseca.
 170. Euclides, filho de Osorio Soares da Rocha.
 182. Euclides, filho de Joaquim Paulo da Silva.
 141. Euclides, filho de Theodoro Braz da Costa.
 109. Francisco, filho de Manoel da Costa Pereira.
 1165. Francisco, filho de Emygdio Gomes dos Santos.
 195. Francisco, filho de João Pereira Barbosa.
 189. Germano, filho de Egydio Dionysio Olympio Neves.
 115. Genesio, filho de Minervina Joaquina da Silva.
 159. Hyppolito, filho de Ubalina Rosa do Amor Divino.
 134. Herclano, filho de Herclano José da Silva Lopes.
 144. Herodides, filho de Luiz José Vieira.
 172. Hermínio, filho de Maria Rosa da Conceição.
 128. João, filho de Joaquim de Azevedo Soares.
 157. João Esmeraldo Cabral.
 173. João, filho de João José Machado.
 165. João, filho de Fortunata Maria da Conceição.
 166. João de Deus Rufe de tal.
 181. José, filho de Maria Rosa da Conceição.
 188. José, filho de Vicente Luciano da Silva.
 129. José, filho de Olympio Pereira Pontes.
 119. José, filho de Maria Leocadia de Souza.
 108. José, filho de Marcolino C. Ribeiro.
 116. Julio, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
 122. Juvenal Marinho de Andrade.
 200. Lauro, filho de Candido José Adolpho Coelho.
 123. Libanio, filho de Gabriela Rosa de Jesus.
 168. Lindonor, filho de Izabel Maria de Almeida.
 192. Lino, filho de Rufina Maria do Amparo.
 139. Lindolpho, filho de Francisco Soares de Carvalho.
 115. Manoel, filho de Floripa Rosa da Conceição.
 153. Manoel, filho de Leonor Maria de Oliveira.
 118. Manoel, filho de Osorio Rosa de Lima.
 203. Manoel, filho de Paulino Antunes de Figueiredo.
 268. Manoel, filho de Antonio Montefredo de Abreu.
 199. Manoel, filho de Felicio Alves de Moura.
 149. Manoel, filho de João Antonio de Mattos.
 209. Manoel, filho de Bernarda Catharina da Conceição.
 113. Manoel, filho de Orminda Maria da Conceição.
 163. Miguel Gabriel de Oliveira.
 127. Mario, filho de Claudino de Azevedo.
 152. Mariano Cabral de Mattos.
 104. Mauricio Victorino da Costa.
 179. Oscar, filho de Carlota Maria da Conceição.
 156. Oscar, filho de Arthur Martins da Silveira.
 183. Octavio, filho de Alfredo Joaquim Barreto.
 126. Orelidio, filho de Evaristo José da Costa.
 181. Osorio, filho de Virgínia Maria Bentes.
 123. Osorio, filho de Beatriz Maria Otília.
 167. Ormindo dos Santos Quintanilha.
 120. Ormindo, filho de Catharina Rosa Nazareth.
 138. Oswaldo, filho de Francisco José Monteiro.
 177. Pedro Machado.
 110. Pedro, filho de Gregoria Paula de Alcantara.
 304. Pedro, filho de Juliana de tal.
 112. Paulico, filho de João Dias de Menezes.
 205. Paulino, filho de Alexandrina Maria do Amparo.
 123. Possidonio, filho de Theophilo Ventura Costa.
 165. Roberto, filho de Maria Carolica da Silva.
 125. Raphael, filho de José Ferreira de Assumpção.
 194. Raphael, filho de Fé Rosa Barreto.
 112. Reynaldo Francisco das Chagas.
 154. Sandualú, filho de Leopoldina Rosa do Amparo.
 204. Virgilio Gonçalves Mendes.
 171. Servelo, filho de Francisco Alves.
 198. Virino, filho de Delmiro Pinheiro da Costa.
 163. Waldemar, filho de Mathilde de Mattos.
 160. João, filho de Honerato Pereira Machado.
 176. Pedro Carlos Dutra.
 Nitheroy, 18 de setembro de 1927.
Ludgero José da Cruz, coronel.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

De ordem do Sr. director, convida os Srs. fabricantes de banha abaixo indicados, a virem retirar, no prazo maximo de 10 dias, a contar desta data, as amostras de banha colhidas para o respectivo exame nos laboratorios de carnes e derivados.

Findo aquelle prazo, esta Directoria dará ás mesmas amostras o destino que entender, sem direito a reclamação alguma por parte dos interessados.

LATAS DE 1 KILO

- 21 latas de banha Neblina, H. Fett Irmão & Comp. — Estrella — Rio Grande do Sul.
- 7 latas de banha Phenix, de Fred Mentz & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

LATAS DE 2 KILOS

- 2 latas de banha Neblina, H. Fett Irmão & Comp. — Estrella — Rio Grande do Sul.
- 4 lata de banha de 2 kilos, marca J. e C. — Santa Catharina.
- 2 de 5 kilos, de Lorenz & Comp. — Blumenau.
- 4 de 2 kilos — Crivellaro & Difini.
- 2 de marca Sol, de 2 kilos.
- 2 de 2 kilos, do frigorifico "A Sul Americana".

LATAS DE 20 KILOS

- 5 latas de banha marca Sol, de Carlos H. Oderich & Comp. — Rio Grande do Sul.
- 4 lata de banha marca Gemma, de A. Renner — Laguna — Santa Catharina.
- 4 lata de banha marca Navio, de Werdig & Arnot — Bem Retiro — Rio Grande do Sul.
- 1 lata de banha Brasil, de Bastos, Quadros & Comp. — Erechim — Rio Grande do Sul.
- 4 lata de banha Kower, de Humberto Zanella & Comp. — Laguna — Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928.
— Fernando Werneck, chefe da secção do expediente.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 18 do corrente, cujas propostas deverão ser apresentadas do dia 4 do proximo mez, ás 13 horas.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, 19 de janeiro de 1928. — Euzébio de Oliveira, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico que na Secretaria desta directoria serão recebidas no dia 7 de fevereiro de 1928, ás 13 horas, propostas de preços para a execução de tra-

balhos photographicos, de accordo com as especificações constantes do edital publicado no *Diário Official* de 1 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1928.
— Francisco Souza, director, interino.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURSO DE MÉTODOS DE EXPURGO

A comissão nomeada pelo Sr. ministro, para presidir ao concurso de métodos de expurgo, faz sciente aos interessados que, tendo terminado no dia 2 (dois) do corrente mez, a prorrogação do prazo para recebimento das inscrições, foram inscriptas as seguintes firmas e empresas abaixo discriminadas, na ordem em que se segue:

1. Professor José Frederico Borba — São Paulo.
2. Domingos De Cunto — Idem.
3. Engenheiro Frederico Engert — Rio.
4. Engenheiro Francisco Leite Moreira — São Paulo.
5. Viuva Craig & Comp Ltda. — Idem.
6. Chagas, Oliveira & Comp. — Rio.
7. Astronomo Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.
8. Pedro Jordão — Paraná.
9. Sociedade Alemã para o combate de insectos e animais nocivos — Rio.

A comissão declara, ainda, que resolveu iniciar o concurso pelas inscrições desta capital, dentro do prazo de noventa dias.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928.
— Pela comissão, Luiz A. de Azevedo Marques, presidente.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTICO.

Vide edital publicado no supplemento do *Diário Official*, de 29 de janeiro corrente, ás paginas 48 e 49.

Secretaria do Museu Nacional, em 30 de janeiro de 1928. — Professor J. Cesar Lago, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECCÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 12 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprebensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso compreenderá:

- a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;
- b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;
- c) uma prova pratica;
- d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escriptum secreto, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Artidoro Pamploni, director da escola.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial e em obediencia ao § 1º do art. 1º, do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, faz publico que, em sessão de 26 de janeiro corrente, da Junta Commercial da Capital Federal, foi ordenada a matrícula da Companhia Armazens Gerais de São Paulo, no registro do commercio e aprovados o regulamento e tarifa de armazens gerais que pretende instalar nesta praça, como filial de sua matriz no Estado de São Paulo, tendo por fim a guarda, a conservação de mercadorias e a emissão de títulos representativos das mesmas mercadorias, para o que apresentou as declarações exigidas por lei.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 27 de janeiro de 1928. — Isidoro Campos, director.

(773)

Serviço de Informações

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

Tornando-se impossivel a realização da concorrência de que tratam os editaes publicados no *Diário Official*, ed 18 e 24 do corrente, respectivamente, as paginas dous mil e sessenta (2.060) e dous mil e setecentos e quarenta e dous (2.742), em o dia determinado nos referidos editaes, fica marcada para o dia 6 do mez vindouro, ás 14 horas, devendo a inscrição ser impreterivelmente encerrada no dia 3 do mesmo mez.

Serviço de Informações, 30 de janeiro de 1928. — Affonso Costa, director.